

VOLUME I
ESTUDOS de
CARACTERIZAÇÃO e
DIAGNÓSTICO

[revisão do pdm]

câmara municipal de alfândega da fé



FICHA TÉCNICA E OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO

CLIENTE	Câmara Municipal de Alfândega da Fé
REFERÊNCIA DO PROJECTO	RPDM-AF_VOLI_CHARACTER-DIAGN_VT32.DOC
DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	Volume I – Caracterização e Diagnóstico
VERSÃO DO DOCUMENTO	Versão final
COORDENADORES DO PROJECTO	Marta Oliveira Ricardo Almendra
AUTORES	Aurélio de Araújo Oliveira Andreia Mota Carla Gonçalves Cidália Gonçalves Maria João Gonçalves Marta Oliveira Paulo Pereira Ricardo Almendra Rodrigo Silva Susana Marques Zélia Esteves
DATA	Agosto de 2014

ACRÓNIMOS

AFN	Autoridade Florestal Nacional	MI	Maciço Ibérico
AMU	Área Mediamente Urbana	NUT	Nomenclatura de Unidade Territorial
APR	Área Predominantemente Rural	PANCD	Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação
APU	Área Predominantemente Urbana	PBHD	Plano de Bacia Hidrográfica do Douro
ARSN	Administração Regional de Saúde do Norte	PC	Planta de Condicionantes
ATMAD	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.	PCQA	Programa de Controlo de Qualidade da Água
AUGI	Áreas Urbanas de Génese Ilegal	PDM	Plano Director Municipal
CAE	Classificação Portuguesa de Actividades Económicas	PEASARII	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	PEF	Programa de Execução e Financiamento
CEAF	Carta Educativa de Alfândega da Fé	PENDR	Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural
CEMC	Centro de Emprego de Macedo de Cavaleiros	PEOT	Planos Especiais de Ordenamento do Território
CIM	Comunidade Intermunicipal	PERSUII	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
CLC06	Corine Land Cover 2006	PGF	Plano de Gestão Florestal
CMAF	Câmara Municipal de Alfândega da Fé	PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia	PME	Plano Municipal de Emergência
DGOTDU	Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
DOP	Denominação de Origem Protegida	PNA	Plano Nacional da Água
DR	Decreto Regulamentar	PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
DRAOT	Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território	PNACE	Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego
DRC-N	Direcção Regional da Cultura do Norte	PNPOT	Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território
EDEAF	Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé	PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	PO	Planta de Ordenamento
ENDS	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	PORN	Programa Operacional da Região Norte
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas	PP	Planos de Pormenor
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	PROFNE	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste
ETA	Estação de Tratamento de Águas	PROT-N	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais	PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
I&D	Investigação e Desenvolvimento	RA	Região Agrária
IDI	Índice de Dependência dos Idosos	RAN	Reserva Agrícola Nacional
IDJ	Índice de Dependência dos Jovens	RCM	Resolução do Conselho de Ministros
IDT	Índice de Dependência Total	REG	Regulamento do PDM
IE	Índice de Envelhecimento	REN	Reserva Ecológica Nacional
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional	RJGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico	RN2000	Rede Natura 2000
IGP	Indicação Geográfica Protegida	RNTBS	Resumo Não Técnico da Barragem de Sambade
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial	RDD	Rede Demarcada do Douro
IHRU-SIPA	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico	RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
IIM	Imóvel de Interesse Municipal	SAU	Superfície Agrícola Utilizada
IIP	Imóvel de Interesse Público	SMPC	Serviço Municipal de Protecção Civil
IJ	Índice de Juventude	SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
INE	Instituto Nacional de Estatística	TBM	Taxa Bruta de Mortalidade
INSAAR	Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais	TBN	Taxa Bruta de Natalidade
MAOTDR	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território	TFG	Taxa de Fecundidade Geral
		VP	Valores Paramétricos
		ZIF	Zona de Intervenção Florestal
		ZPE	Zona de Protecção Especial

ÍNDICE GERAL

VOLUME I – ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO	
CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	14
I12 .Introdução.....	14
I13 .Historial do processo	14
I14 .Metodologias e conteúdos do documento de caracterização/ diagnóstico	15
CAPÍTULO I – BUSQUEJO HISTORICO-ECONÓMICO DO CONCELHO DE	
ALFÂNDEGA DA FÉ.....	17
I1 .ORIGENS E PERCURSO.....	17
I2 .A TOPONÍMIA ÁRABE	19
I3 .BREVE ENQUADRAMENTO GEO-CLIMÁTICO	19
I31 .A Geografia	19
I32 .Hidrografia	20
I4 .ACTIVIDADES ECONÓMICAS	21
I5 .PECUÁRIA	22
I6 .OS VINHOS.....	22
I7 .O PANORAMA SOCIAL E DEMOGRÁFICO	23
I8 .AS ACESSIBILIDADES	24
I9 .A AGRICULTURA: MARCA DE IDENTIDADE.....	25
CAPÍTULO II – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO-ADMINISTRATIVO.....	27
CAPÍTULO III – RELAÇÃO DO PLANO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE	
GESTÃO TERRITORIAL.....	29
III1 .ÂMBITO NACIONAL.....	29
III11 .Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável.....	29
III12 .Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.....	31
III13 .Programa Operacional da Região Norte [PORN]	34
III14 .Política das Cidades	35
III15 .Planos Sectoriais de Ordenamento do Território.....	37
III16 Planos Especiais de Ordenamento do Território [PEOT].....	54
III2 .ÂMBITO REGIONAL	56
III21 .Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (em fase final de consulta pública).....	56
III3 ÂMBITO MUNICIPAL	59
III31 .Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território [PIOT].....	59
III32 .Planos Municipais de Ordenamento do Território.....	59
CAPÍTULO IV – SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA/	
OUTRAS CONDICIONANTES.....	64
IV1 .REDE NATURA 2000.....	66
IV2 .RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL E RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL	
.....	71
IV21 .Reserva Agrícola Nacional	71
IV22 .Reserva Ecológica Nacional	73
IV3 .OUTROS RECURSOS NATURAIS	76
IV31 .Domínio Público Hídrico	77

IV32 .Albufeiras de águas públicas	77
IV33 .Recursos Geológicos.....	81
IV34 .Recursos Florestais	83
CAPÍTULO V – CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA	88
V1 .GEOLOGIA	88
V11 .Enquadramento geológico	88
V12 .Litologias no concelho de Alfândega da Fé.....	90
V13 .Depósitos Minerais	93
V2 .MORFOLOGIA	94
V21 .Enquadramento geomorfológico	95
V22 .Evolução geomorfológica	96
V23 .Altimetria	97
V24 .Declives.....	101
V25 .Exposição de vertentes	103
V26 .Ocupação do solo.....	105
V3 .CLIMA.....	122
V4 .HIDROGRAFIA.....	124
V41 . Bacias e sub-bacias hidrográficas	125
V42 .Qualidade da água	128
V43 .Usos da água	130
V5 .BIODIVERSIDADE.....	132
V51 Vegetação Natural.....	132
V52 .Património Natural.....	134
CAPÍTULO VI – PATRIMÓNIO CULTURAL CONSTRUÍDO.....	136
VI1 .INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL.....	136
VI2 .IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO.....	139
VI21 .Imóveis de Interesse Público	139
VI22 .Imóveis de Interesse Municipal.....	141
VI23 .Outros imóveis com interesse.....	141
VI24 .Património arqueológico	144
CAPÍTULO VII – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA.....	149
VII1 .DEMOGRAFIA.....	149
VII11 .População residente	149
VII12 .Densidade populacional	150
VII13 .Crescimento Natural	152
VII14 .Estrutura Etária da População	154
VII15 .Nível de Instrução.....	161
VII16 .Projeções Demográficas	164
VII2 .ACTIVIDADES ECONÓMICAS E EMPREGO	169
VII21 .Caracterização geral das actividades económicas por sectores de actividade	169
VII22 .Caracterização geral do emprego.....	172
VII3 .ESTRUTURA FUNDIÁRIA.....	180
VII31 .Estrutura das Explorações Agrárias.....	181
VII32 .Utilização das Terras	185
VII33 .População e Mão-de-obra Agrícola	190
VII4 .TURISMO.....	191

VII41 .Turismo em espaço rural	192
VII42 .Identificação dos recursos turísticos	192
VII43 .Alojamento	196
CAPÍTULO VIII – CARACTERIZAÇÃO DA DINÂMICA URBANA	201
VIII1 .MOBILIDADE.....	201
VIII11 .População residente empregada ou estudante segundo o local de trabalho ou estudo	201
VIII12 .População residente segundo o tempo gasto em média numa ida para o local de trabalho ou estudo	203
VIII13 .População residente empregada ou estudante segundo o principal meio de transporte utilizado no trajecto para o local de trabalho ou estudo	205
VIII2 .TIPOLOGIA DAS ÁREAS URBANAS	207
VIII3 .ANÁLISE COMPARATIVA DA EVOLUÇÃO DO EDIFICADO	209
VIII4 .REDE URBANA/ PERÍMETROS URBANOS.....	216
VIII5 .AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO INSTRUMENTO	220
VIII51 .Solo Classificado como Urbano	220
VIII52 .Aglomerados populacionais.....	224
VIII53 .Perímetros urbanos e áreas efectivamente consolidadas	226
VIII54 .Relação entre a população residente e a área consolidada	228
CAPÍTULO IX - EQUIPAMENTOS	229
IX1 .EQUIPAMENTOS COLECTIVOS.....	229
IX11 .Equipamentos Administrativos.....	230
IX12 .Equipamentos Culturais.....	231
IX13 .Equipamentos Desportivos	232
IX14 .Equipamentos de Ensino.....	235
IX15 .Equipamentos de Prevenção e Segurança Pública	236
IX16 .Equipamentos Religiosos	238
IX17 .Equipamentos de Saúde	239
IX18 .Equipamentos Sociais	242
IX19 .Equipamentos Diversos.....	243
CAPÍTULO X - INFRA-ESTRUTURAS	244
X11 .Rede viária e de transportes.....	244
X12 .Abastecimento de energia	248
X13 .Abastecimento de Água.....	249
X14 .Saneamento de Águas Residuais.....	251
X15 .Resíduos Sólidos.....	253
CAPÍTULO XI – AUSCULTAÇÃO PRÉVIA	256
CAPÍTULO XII – RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	257
XII2 .RISCOS NATURAIS.....	258
XII21 . Risco de movimentos de vertente	258
XII22 .Risco de inundações	258
XII23 .Risco sísmico	259
XII24 .Risco de secas	259
XII25 .Risco de ondas de calor	259
XII26 .Risco de vagas de frio	260

XII27 .Risco de geadas.....	260
XII28 .Risco de nevoões.....	260
XII29 .Risco de nevoeiros.....	261
XII210 .Risco de ventos fortes.....	261
XII211 .Risco de trovoadas.....	261
XII3 .RISCOS TECNOLÓGICOS.....	262
XII31 .Riscos rodoviários.....	262
XII32 .Riscos náuticos.....	262
XII33 Risco de incêndios urbanos.....	262
XII34 .Risco de ruptura de barragens.....	263
XII35 .Outros riscos tecnológicos.....	263
XII4 .RISCOS MISTOS.....	264
XII41 .Incêndios Florestais.....	264
<u>CAPÍTULO XIII – DIAGNÓSTICO</u>	<u>265</u>
XIII1 .SÍNTESES DE DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO/ SWOT	265
XIII2 .DIRECTRIZES DO PROT-N	279
<u>CAPÍTULO XIV .BIBLIOGRAFIA.....</u>	<u>290</u>
<u>CAPÍTULO XV .ANEXOS.....</u>	<u>296</u>

ÍNDICE DE MAPAS e FIGURAS

mapa 1 – Carta do concelho de Alfândega da Fé.....	18
mapa 2 – Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Alfândega da Fé	27
figura 1 – Esquema de implementação da ENDS.....	31
figura 2 – Esquema representativo da Política de Cidades.....	36
mapa 3 – Barragens existentes no concelho de Alfândega da Fé	55
mapa 4 – Rede Natura 2000 no concelho de Alfândega da Fé.....	66
mapa 5 – Habitats prioritários do Sítio da RN2000 Rios Sabor e Maças.....	68
mapa 6 – Áreas afectas à Reserva Agrícola Nacional no concelho de Alfândega da Fé	72
mapa 7 – Áreas afectas à Reserva Ecológica Nacional no concelho de Alfândega da Fé	74
mapa 8 – Recursos geológicos do concelho de Alfândega da Fé.....	83
figura 3 – Conceito de Regime Florestal.....	84
mapa 9 – Localização do Perímetro Florestal da Serra de Bornes	84
mapa 10 – Localização dos povoamentos (puros e mistos) de Sobreiro e Azinheira no concelho de Alfândega da Fé	86
figura 4 – Enquadramento geológico do concelho de Alfândega da Fé no NW da Península Ibérica.....	89
mapa 11 – Carta geológica simplificada do concelho de Alfândega da Fé	91
mapa 12 – Localização do concelho de Alfândega da Fé no contexto das Montanhas Galaico Portuguesas e do planalto da Meseta Norte	95
mapa 13 – Carta hipsométrica do concelho de Alfândega da Fé.....	98
mapa 14 – Rede hidrográfica no concelho de Alfândega da Fé.....	99
mapa 15 – Declives do concelho de Alfândega da Fé	102
mapa 16 – Carta de exposição de vertentes do concelho de Alfândega da Fé.....	104
gráfico 4 – Distribuição de área por orientação de vertente	104
mapa 17 – Ocupação actual do solo, segundo os resultados do projecto CLC06.....	105
mapa 18 – Ocupação agrícola, segundo o nível 2 da hierarquia no CLC06, no concelho de Alfândega da Fé	107
mapa 19 – Ocupação florestal, segundo o nível 2 da hierarquia no CLC06, no concelho de Alfândega da Fé	109
mapa 20 – Delimitação das sub-regiões homogéneas do PROF do Nordeste.....	111
figura 5 – Carta de Risco de Incêndio Florestal da região Norte.....	115
mapa 21 – Distribuição espacial de áreas ardidas no concelho de Alfândega da Fé nos últimos anos.....	119
mapa 22 – Zonas de caça e pesca do concelho de Alfândega da Fé	120
mapa 23 – Distribuição dos valores médios anuais da Temperatura Média do Ar (°C) e de Precipitação (mm) em Portugal Continental no período 1961-1990	122
mapa 24 – Enquadramento do concelho de Alfândega da Fé na Bacia Hidrográfica do rio Douro.....	125
figura 6 – Sub-bacias hidrográficas que compõem a Bacia Hidrográfica do rio Douro	126
figura 7 – Classes de Classificação da Qualidade da Água.....	128
figura 8 – Evolução temporal da qualidade da água para consumo humano no concelho de Alfândega da Fé.....	130
figura 9 – Enquadramento do concelho de Alfândega da Fé nos domínios de vegetação potencial natural no Norte de Portugal.....	132
figura 10 – Enquadramento do concelho de Alfândega da Fé na carta biogeográfica do Norte de Portugal.	133
mapa 25 – Imóveis de Interesse Público, no concelho de Alfândega da Fé.....	141
mapa 26 – Património Arqueológico no concelho de Alfândega da Fé	146
figura 14 – Levantamento do Património pelo Município de Alfândega da Fé.....	148
mapa 27 – População residente (2001) e variação relativa da população residente (1991-2001), no concelho da Alfândega da Fé, por freguesia	150
mapa 28 – Densidade populacional, por freguesia, no concelho da Alfândega da Fé, em 2001	151

mapa 29 – Estrutura etária da população residente, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001	155
mapa 30 – Índices de Juventude e Envelhecimento, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001 ...	161
mapa 31 – Variação relativa do número de explorações agrícolas, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, entre 1989 e 1999	182
mapa 32 – Variação relativa da Área ocupada com SAU, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé (1989/99)	186
mapa 33 – Tractores agrícolas, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé (1999).....	189
mapa 34 – RDD no concelho de Alfândega da Fé.....	194
figura 15 – Listagem de locais de interesse turístico apresentado no site do “Hotel SPA de Alfândega da Fé”	195
figura 16 – Sítio do município de Alfândega da Fé.....	196
mapa 35 – População residente empregada ou estudante segundo o principal meio de transporte utilizado no trajecto para o local de trabalho ou estudo, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001..	207
mapa 36 – Tipologia das áreas urbanas no concelho de Alfândega da Fé (1991).....	208
mapa 37 – Variação do parque habitacional no concelho de Alfândega da Fé (entre 1991 e 2001)	211
mapa 38 – Número de edifícios e sua variação relativa no concelho de Alfândega da Fé (1991/ 2001)	213
mapa 39 – Edifícios segundo o tipo de utilização (principalmente residenciais) no concelho de Alfândega da Fé (2001).....	214
mapa 40 – Localização das AUGI do concelho de Alfândega da Fé.....	216
mapa 41 – Solo urbano no concelho de Alfândega da Fé	222
mapa 42 – Edificado na sede de concelho	223
mapa 43 – Aglomerados populacionais no concelho de Alfândega da Fé	225
mapa 44 – Aglomerado populacional da sede de concelho	225
mapa 45 – Área consolidada na sede de concelho (1994)	226
mapa 46 – Área consolidada na sede de concelho (2005)	227
mapa 47 – Localização dos equipamentos administrativos	230
mapa 48 – Localização dos equipamentos culturais e recreativos.....	231
figura 17 – Estrutura e hierarquia dos espaços de actividade desportiva.....	232
mapa 49 – Localização dos equipamentos desportivos.....	233
mapa 50 – Localização dos equipamentos escolares.....	236
mapa 51 – Localização dos equipamentos de prevenção e segurança pública	237
mapa 52 – Localização dos equipamentos religiosos.....	238
mapa 53 – Localização dos equipamentos de saúde	239
mapa 54 – Localização dos equipamentos sociais	242
mapa 55 – Rede Viária do concelho de Alfândega da Fé	244
mapa 56 – Rede eléctrica do concelho de Alfândega da Fé	248
mapa 57 – Sistema em alta da rede de abastecimento de água do concelho de Alfândega da Fé	251
mapa 58 – Sistema em alta da rede de saneamento das águas residuais do concelho de Alfândega da Fé	252

ÍNDICE DE QUADROS

quadro 1 – Área das freguesias do concelho de Alfândega da Fé	28
quadro 2 – Objectivos da ENDS e respectivas prioridades estratégicas	29
quadro 3 – Objectivos específicos do PORN segundo os respectivos eixos estratégicos	35
quadro 4 – Metas estabelecidas pelo PNUEA segundo o sector de consumo de água	42
quadro 5 – Matriz de objectivos do PENDR.....	44
quadro 6 – Linhas Estratégicas assumidas pela ENF.....	46
quadro 7 – Objectivos Específicos das sub-regiões homogéneas que abrangem Alfândega da Fé	51

quadro 8 – Objectivos estratégicos e específicos do PANCD.....	54
quadro 9 – Componentes e respectivas opções estratégicas estabelecidas pelo PROT-N (em fase final de discussão pública).....	57
quadro 10 – Objectivos associados a cada um dos eixos estratégicos que estruturam o PMDFCI.....	62
quadro 11 – Uso do solo no concelho de Alfândega da Fé abrangido pela RN2000.....	67
quadro 12 – Orientações de gestão dos habitats presentes no Sítio Rios Sabor e Maçãs coincidentes com o concelho de Alfândega da Fé.....	69
quadro 13 – Orientações de gestão para a ZPE Rios Sabor e Maçãs.....	70
quadro 14 – Contabilização das áreas de RAN e REN no concelho de Alfândega da Fé.....	71
quadro 15 – Tipologias das áreas e integrar na REN no concelho de Alfândega da Fé.....	74
quadro 16 – Correspondência das áreas definidas no DL n.º 93/90 com as novas categorias de áreas integradas na REN.....	75
quadro 17 – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública de outros recursos naturais no concelho de Alfândega da Fé.....	76
quadro 18 – Actividades interditas e condicionadas nas zonas de protecção de albufeiras de água pública.....	78
quadro 19 – Actividades interditas nas zonas de protecção e zona de respeito da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira.....	81
quadro 20 – Distâncias de protecção das Zonas de Defesa.....	82
quadro 21 – Reclassificação para a carta de exposição de vertentes.....	103
quadro 22 – Percentagem de ocupação do solo em 1990 e 2006, e respectiva variação, segundo o projecto CLC.....	106
quadro 23 – Distribuição das “Áreas agrícolas e agro-florestais” no concelho de Alfândega da Fé, segundo o CLC06.....	108
quadro 24 – Distribuição das “Florestas e meios naturais e semi-naturais” no concelho de Alfândega da Fé, segundo o CLC06.....	109
quadro 25 – Identificação do Perímetro Florestal da Serra de Bornes.....	111
quadro 26 – Funções principais a desenvolver em cada uma das sub-regiões homogéneas que abrangem o concelho de Alfândega da Fé.....	112
quadro 27 – Pontos fortes e limitações/ ameaças identificadas para cada sub-região homogénea que abrange o concelho de Alfândega da Fé.....	113
quadro 28 – Classificação bioclimática da região transmontana.....	124
quadro 29 – Principais características das bacias hidrográficas das albufeiras.....	127
quadro 30 – Principais características das albufeiras.....	127
quadro 31 – Principais características das barragens.....	127
quadro 32 – Classificações disponíveis e parâmetros responsáveis pela classificação no período 2004-2007.....	129
quadro 33 – Património classificado e em vias de classificação em Alfândega da Fé.....	139
quadro 34 – Listagem dos Imóveis de Interesse Patrimonial.....	142
quadro 35 – Listagem do Património Arqueológico.....	145
quadro 36 – Proposta de Classificação do Património apresentada no PDM em vigor.....	147
quadro 37 – Densidade populacional em Alfândega da Fé e concelhos vizinhos, em 2001 (Enquadramento Territorial).....	151
quadro 38 – Variação relativa da população residente, segundo a estrutura etária, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, entre 1991 e 2001.....	156
quadro 39 – Índice de Dependência Jovens e Idosos (em %), em 2001, e respectiva variação relativa, entre 1991 e 2001, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento Territorial).....	158
quadro 40 – Taxa de analfabetismo, por freguesia, em 2001, no concelho de Alfândega da Fé e respectiva variação face a 1991.....	162

quadro 41 – Percentagem de população residente que sabe ler e escrever segundo a qualificação académica, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001	164
quadro 42 – Projecções da população residente em 2011 e 2021.....	167
quadro 43 – Empresas segundo o volume de vendas nas sociedades segundo a classificação das actividades económicas para o concelho de Alfândega da Fé em 2002.....	170
quadro 44 – Número de Bibliotecas, Museus e Estabelecimentos de ensino para os concelhos fronteiriços de Alfândega da Fé em 2002	171
quadro 45 – Número de Hospitais, Centros de Saúde, Farmácias, Bancos e seguradoras, e Estabelecimentos hoteleiros para os concelhos fronteiriços de Alfândega da Fé em 2002.....	171
quadro 46 – Desemprego segundo tempo de inscrição e grupo etário	173
quadro 47 – Desemprego registado por concelho segundo o género, o tempo de inscrição e a situação face à procura de emprego (situação no fim do mês).....	175
quadro 48 – Natureza jurídica do produtor agrícola, em 1999, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento geográfico)	183
quadro 49 – Recursos turísticos identificados na base de dados do TP.	193
quadro 50 – Número de camas por tipologia de empreendimento.....	197
quadro 51 – Número de camas por tipologia de alojamento (2009).....	198
quadro 52 – População residente empregada ou estudante segundo o local de trabalho ou estudo, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001	203
quadro 53 – População residente empregada ou estudante segundo o principal meio de transporte utilizado no trajecto para o local de trabalho ou estudo no concelho de Alfândega da Fé, em 2001	206
quadro 54 – Evolução do número de edifícios por tipo de utilização: enquadramento territorial	214
quadro 55 – Edifícios segundo o número de alojamento em Alfândega da Fé (1991/ 2001).....	215
quadro 56 – Edifícios licenciados pelas câmaras municipais para construção.....	217
quadro 57 – Edifícios licenciados pelas câmaras municipais para construção, segundo o tipo de obra (2003 e 2008)	217
quadro 58 – Qualificação do solo urbano no concelho de Alfândega da Fé.....	221
quadro 59 – Construções existentes e preexistentes	223
quadro 60 – Novas construções em solo rural e solo urbano, entre 1994 e 2005.....	224
quadro 61 – Espaços urbanos e urbanizáveis consolidados na sede de concelho	227
quadro 62 – Solo urbano consolidado em 2005	228
quadro 63 – Zonas de caça em actividade no concelho de Alfândega da Fé.....	234
quadro 64 – Médicos por 1000 habitantes, por local de residência em 2008.....	241
quadro 65 – Enfermeiros por 1000 habitantes (n.º), por local de trabalho em 2008.....	241
quadro 66 – Circuito n.º 1: Gebelim/ Soeima/ Covelas/ Sambade	246
quadro 67 – Circuito n.º 2: Colmeais/ Vilares da Vilariaça/ Pombal	246
quadro 68 – Circuito n.º 3: Vilarelhos/ Eucísia	246
quadro 69 – Circuito n.º 4: Valverde/ Barragem da Esteveíinha	246
quadro 70 – Circuito n.º 5: Saldonha/ Agrobom/ Castelo.....	246
quadro 71 – Circuito n.º 6: Vilar Chão/ Parada	247
quadro 72 – Circuito n.º 7: Cerejais.....	247
quadro 73 – Circuito n.º 8: Picões/ Cabreira/ Gouveia/ Sendim da Serra.....	247
quadro 74 – Número de captações, suas localizações por Zona de Abastecimento e respectivas populações servidas.....	250
quadro 75 – Quantidade de resíduos sólidos recolhidos entre 2000 e 2008, no concelho de Alfândega da Fé	254
quadro 76 – Resíduos Sólidos recolhidos no Inverno e Verão.....	254
quadro 77 – Resíduos Sólidos recolhidos (toneladas) nos ecopontos, em 2007	254
quadro 78 – Resíduos Sólidos recolhidos (toneladas) no Ecocentro, em 2007.....	255
quadro 79 – Directrizes do PROT-N relativas a normas gerais.....	279

quadro 80 – Directrizes do PROT-N relativas a normas específicas.....	280
---	-----

ÍNDICE DE GRÁFICOS

gráfico 1 – Totais a) dos géneros no vizinho "distrito" de Ansiães (c. 1790-1800) e b) dos géneros em valor monetário no vizinho "distrito" de Ansiães (c. 1790-1800)	21
gráfico 2 – Área ocupada por classe hipsométrica (em percentagem).....	98
gráfico 3 – Área ocupada por classe de declive (em percentagem).....	102
gráfico 4 – Distribuição de área por orientação de vertente.....	104
gráfico 5 – Ocupação do solo em cada uma das sub-regiões homogéneas que intersectam o concelho de Alfândega da Fé.....	112
gráfico 6 – (a) Número de ocorrências e (b) área ardida total, entre 1990 e 2008, nos concelhos abrangidos pelo PROFNE	116
gráfico 7 – Número de ocorrências e área ardida total no concelho de Alfândega da Fé, entre 1993 e 2008	117
gráfico 8 – Número de ocorrências e área ardida, por freguesia (médias 1996-2008)	118
gráfico 9 – Evolução temporal da área ardida total no concelho de Alfândega da Fé	118
gráfico 10 – Evolução da qualidade da água na Bacia Hidrográfica do rio Douro, entre 2004 e 2007.....	128
gráfico 11 – Evolução da população residente no concelho de Alfândega da Fé, entre 1950 e 2007	149
gráfico 12 – Evolução da TBN no concelho de Alfândega da Fé, entre 2000 e 2007 (enquadramento territorial) ..	152
gráfico 13 – Evolução da TFG (%) e mulheres em idade fértil (%) na população residente feminina no concelho de Alfândega da fé, entre 2000 e 2007.....	153
gráfico 14 – Evolução da Taxa Bruta de Mortalidade (%) no concelho de Alfândega da Fé, entre 2000 e 2007....	153
gráfico 15 – Estrutura etária da população residente, em 2007, no concelho de Alfândega da Fé (enquadramento territorial).....	155
gráfico 16 – Estrutura etária da população residente no concelho de Alfândega da Fé	157
gráfico 17 – Índice de Dependência Total, em 1991 e 2001, e respectiva variação relativa no concelho de Alfândega da Fé.....	157
gráfico 18 – Índices de dependência, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001	159
gráfico 19 – Evolução dos Índices de Juventude e Envelhecimento, no concelho de Alfândega da Fé, entre 1981 e 2007	160
gráfico 20 – Taxa de analfabetismo, em 1991 e 2001, no concelho de Alfândega da Fé e respectiva variação absoluta (enquadramento territorial).....	162
gráfico 21 – População residente que sabe ler e escrever segundo a qualificação académica, em 2001, no concelho de Alfândega da Fé.....	163
gráfico 22 – Evolução da população residente no concelho de Alfândega da Fé (1991 a 2008).....	165
gráfico 23 – População residente em 2001 e projecções em 2011 e 2021 no concelho de Alfândega da Fé.....	166
gráfico 24 – Variação (%) da população projectada, para o ritmo de crescimento aritmético, face a 2001	168
gráfico 25 – População empregada segundo o sector de actividade económica para o concelho de Alfândega Fé entre 1991-2001 e População empregada por local de residência em 2001	169
gráfico 26 – Estrutura do desemprego do mês Agosto de 2009 no país	172
gráfico 27 – Procura e oferta de emprego segundo o CEMC (situação no fim do mês)	174
gráfico 28 – Desemprego Registado nos concelhos do CEMC segundo o Grupo Etário (situação no fim do mês) 175	175
gráfico 29 – Desemprego registado em Alfândega da Fé segundo os níveis de escolaridade (situação no fim do mês).....	176
gráfico 30 – População com 15 ou mais anos com e sem actividade económica, por faixa etária em Alfândega da Fé, 2001.....	177

gráfico 31 – População residente com actividade económica (empregada e desempregada), segundo a faixa etária em Alfândega da Fé para 2001	178
gráfico 32 – População desempregada segundo a última profissão por ramos de actividade económica no concelho de Alfândega da Fé em 2001	178
gráfico 33 – Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (%) (à data dos Censos 2001) e Principal meio de transporte para o concelho de Alfândega da Fé	180
gráfico 34 – Variação Relativa do número de explorações agrícolas, entre 1989 e 1999, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento geográfico)	181
gráfico 35 – Forma de exploração da SAU, em 1999, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento geográfico)	183
gráfico 36 – Contabilidade agrícola, em 1999, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento geográfico)	184
gráfico 37 – Variação relativa do número de explorações agrícolas e Área ocupada com SAU, entre 1989 e 1999, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento geográfico)	185
gráfico 38 – Composição da SAU no concelho de Alfândega da Fé (1999)	186
gráfico 39 – Variação relativa da composição da SAU, entre 1989 e 1999 (enquadramento geográfico)	187
gráfico 40 – Variação relativa do n.º de explorações com animais e n.º de cabeças, no concelho de Alfândega da Fé, entre 1989 e 1999	188
gráfico 41 – Variação relativa do número de tractores e explorações com tractores, entre 1989 e 1999, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento Geográfico)	189
gráfico 42 – Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor no concelho de Alfândega da Fé, em 1999 (Enquadramento geográfico)	190
gráfico 43 – População residente empregada ou estudante segundo o local de trabalho ou estudo, em 2001, no concelho de Alfândega da Fé	202
gráfico 44 – População residente empregada ou estudante segundo o tempo gasto em média numa ida para o local de trabalho ou estudo	204
gráfico 45 – População residente empregada ou estudante segundo o tempo gasto em média numa ida para o local de trabalho ou estudo	205
gráfico 46 – Variação do parque habitacional e população residente entre 1991 e 2001	209
gráfico 47 – Estimativas do Parque Habitacional por concelho (variação relativa 2002 – 2007)	210
gráfico 48 – Variação relativa do número de famílias clássicas entre 1991 e 2001	211
gráfico 49 – Alojamentos familiares segundo a forma de ocupação em Alfândega da Fé (2001)	212
gráfico 50 – Evolução do número de edifícios: enquadramento nacional e regional.	212
gráfico 51 - Número de licenciamentos atribuídos pela CMAF, entre 1994 e 2008	218
gráfico 52 – Percentagem de licenciamentos atribuídos por freguesia, entre 1994 e 2008	218
gráfico 53 – Licenciamentos emitidos pela Câmara Municipal, entre 1994 e 2008, por tipo de uso e por freguesia	219
gráfico 54 – Licenciamentos por tipo de obra, entre 1994 e 2008	219
gráfico 55 – Pessoal ao serviço no Centro de Saúde de Alfândega da Fé (2002/ 2008)	240
gráfico 56 – População servida (%) por sistemas de abastecimento de água (2005)	249
gráfico 57 – População servida por estações de tratamento de águas residuais, em 2006	252
gráfico 58 – População servida por sistemas de drenagem de águas residuais, em 2006	253

VOLUME I – ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

I12 .INTRODUÇÃO

Para compreender a importância do instrumento de gestão territorial que é o Plano Director Municipal (PDM), importa, antes de mais, reflectir sobre os propósitos e questões inerentes ao ordenamento e planeamento do território.

Apesar de operarem a escalas de análise diferentes, ambos – ordenamento e planeamento – pressupõem a organização e a gestão do espaço territorial. É importante que se compreenda a diferença entre estes dois conceitos, para que não se restrinja o âmbito do primeiro. Assim, o ordenamento é o “resultado da implementação espacial coordenada das políticas económica, social, cultural e ecológica da sociedade” (DGOTDU, 2000) com a finalidade de alcançar um desenvolvimento equilibrado das regiões, através da organização do espaço físico pensada à escala da região. As acções que daqui decorrem serão concretizadas pelo planeamento do território.

O PDM responde a estes propósitos ao estabelecer a estrutura espacial para o território do município, a classificação dos solos, os perímetros urbanos e os indicadores urbanísticos, assumindo como objectivo final o desenvolvimento do território conseguido através da distribuição racional das actividades económicas, desenvolvimento social e a igualdade entre os cidadãos, acesso aos equipamentos e serviços públicos, redes de transporte, comunicações e infra-estruturas, etc.

I13 .HISTORIAL DO PROCESSO

O PDM de Alfândega da Fé actualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal, em 16 de Julho de 1994 e ratificado pela RCM n.º 103/94, de 18 de Outubro, com os seguintes objectivos (art. 6º do Regulamento do PDM de Alfândega da Fé):

- “Definir e estabelecer princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo;
- Salvar e valorizar o património cultural e natural existente;
- Promover e acautelar o desenvolvimento económico e social;
- Servir de enquadramento à elaboração de planos de actividades do município;
- Fornecer orientações para o planeamento municipal;
- Salvar os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos”.

Este foi alterado pelo Aviso n.º 7473/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 66, de 3 de Abril de 2009, rectificado pela Declaração n.º 1165/2009, publicada na 2.ª série do Diário da República, de 30 de Abril de

2009. Esta alteração veio reclassificar e requalificar o uso do solo, nos termos do n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, incidindo sobre uma área de 5,76ha, sita na freguesia de Alfândega da Fé, a qual deixou de estar classificada como “solo rural” (qualificada como “Espaços Naturais de Utilização Múltipla”) e passou a estar classificada como “solo urbano” (qualificado como “Espaços Urbanizáveis”), não estando esta área abrangida por qualquer servidão ou restrição de utilidade pública.

O início do processo de revisão do PDM de Alfândega da Fé foi tornado público através do Aviso n.º 4177/2003, de 28 de Abril, publicado em Diário da República (2ª Série) em 3 de Junho de 2003. Contudo, “motivos de vária natureza levaram ao sucessivo adiamento da prossecução do processo de revisão do PDM de Alfândega da Fé” (CMAF, 2008, pp. 10) como sejam “a falta de oportunidade, a falta de recursos humanos e a falta de cartografia actualizada” (*idem*). Actualmente, dispondo da cartografia de base, que sem ela todo o processo poderia ser inviabilizado caso fosse prosseguido logo após o início do processo, criaram-se “condições para evoluir (...), quer ao nível dos recursos humanos, quer pelo interesse manifestado pelos políticos” (*idem*).

Em resultado da avaliação da execução do PDM em vigor, a CMAF concluiu que: “a tendência de abandono dos alojamentos, situados normalmente no interior dos núcleos antigos, é superior à produção de novas habitações; a população flutuante tem um peso muito significativo; as construções que surgem, com excepção da sede do concelho, são moradias unifamiliares e não decorrem de operações de loteamento; a propriedade é muito repartida, sendo enormes as resistências ao reparcelamento da mesma” (CMAF, 2008, pp. 29). Decorre destas conclusões que “deverá procurar-se, na redelimitação dos perímetros urbanos, adoptar critérios mais realistas que, sem por em causa os valores patrimoniais, edificados ou naturais, e os princípios do ordenamento do território, vão, no entanto, de encontro ao interesse das populações e às especificidades locais” (*idem*).

A Comissão de Acompanhamento do processo de revisão do PDM foi constituída através do Aviso n.º 21084/2008, de 1 de Agosto, tendo a primeira reunião plenária ocorrido a 29 de Outubro de 2008 na biblioteca de Alfândega da Fé.

I14 .METODOLOGIAS E CONTEÚDOS DO DOCUMENTO DE CARACTERIZAÇÃO/ DIAGNÓSTICO

O Decreto-Lei n.º 380/99, de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo e define o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT), refere nos seus artigos 85º e 86º quais são os conteúdos material e documental, respectivamente, dos planos directores municipais. O documento que agora se apresenta responde ao exigido no n.º 2 do artigo 86º:

Artigo 86.º

Conteúdo documental

1 — O plano director municipal é constituído por:

- a) Regulamento;
- b) Planta de ordenamento, que representa que representa o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com os sistemas

estruturantes e a classificação e qualificação dos solos e ainda as unidades operativas de planeamento e gestão definidas;

- c) Planta de condicionantes que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

2 — O plano director municipal é acompanhado por:

- a) Estudos de caracterização do território municipal;
- b) Relatório, que explicita os objectivos estratégicos e as opções de base territorial adoptadas para o modelo de organização espacial, bem como a respectiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais para a sua execução;
- c) Relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que

tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos;

- d) Programa de execução, contendo designadamente disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas.

3 — Os demais elementos que acompanham o plano director municipal são fixados por portaria do membro do Governo responsável pelo ordenamento do território.

Este documento versa as temáticas enunciadas no artigo 85º, nomeadamente:

- Caracterização económica, social e biofísica, incluindo da estrutura fundiária da área de intervenção;
- Definição e caracterização da área de intervenção, identificando as redes urbana, viária, de transportes e de equipamentos de educação, de saúde, de abastecimento público e de segurança, bem como os sistemas de telecomunicações, de abastecimento de energia, de captação, de tratamento e abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes e de recolha, depósito e tratamento de resíduos;
- Definição dos sistemas de protecção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal;
- Identificação das áreas e a definição de estratégias de localização, distribuição e desenvolvimento das actividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;
- Definição de estratégias para o espaço rural, identificando aptidões, potencialidades e referências aos usos múltiplos possíveis;
- Identificação e a delimitação dos perímetros urbanos, com a definição do sistema urbano municipal;
- Identificação de condicionantes, designadamente reservas e zonas de protecção, bem como das necessárias à concretização dos planos de protecção civil de carácter permanente;
- Condições de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal;
- Identificação das áreas de interesse público para efeitos de expropriação, bem como a definição das respectivas regras de gestão;
- Articulação do modelo de organização municipal do território com a disciplina consagrada nos demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis.

O trabalho aqui desenvolvido é de caracterização da realidade concelhia, com a finalidade de permitir um diagnóstico actual e fiel, que constituirá o suporte para a definição do modelo territorial futuro, dos objectivos e das estratégias de desenvolvimento e de ordenamento do território a prosseguir ou a implementar e ainda das propostas de alteração, regulamentares ou programáticas, a formular.

CAPÍTULO I – BUSQUEJO HISTORICO- ECONÓMICO DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Pertencente ao Distrito de Bragança, está enquadrado por cinco concelhos com os quais divide boa parte das suas características geoclimáticas e com quem, em tempos, partilhou algumas terras e a quem, finalmente, tomou outras: a Norte, Macedo de Cavaleiros, a Oeste ou NW Mirandela/ Vila Flor, a Sul Torre de Moncorvo e a Este Mogadouro.

11 .ORIGENS E PERCURSO

A sua existência como concelho e a sua articulação à comarca e depois ao distrito sofreu algumas vicissitudes históricas num processo nem sempre, cronologicamente, muito bem definido. Já alguém o classificou, até à sua configuração actual, como de um verdadeiro emaranhado administrativo apenas clarificado com as reformas de meados do século XIX.

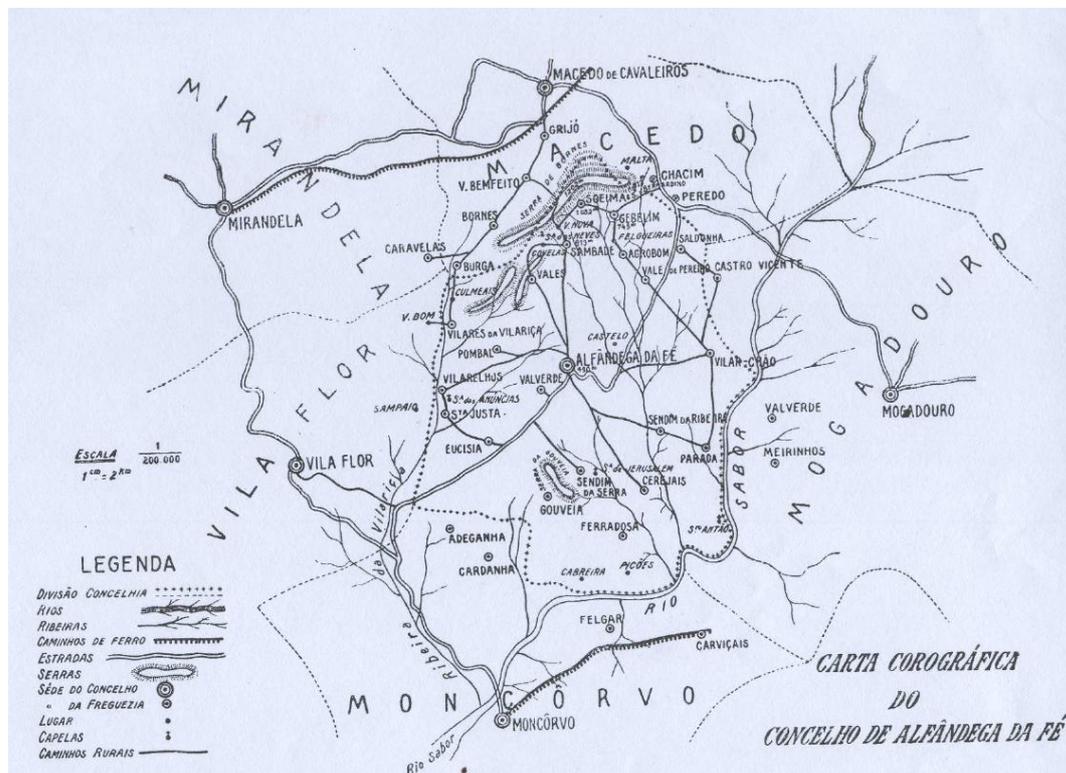
Aquando das inquirições de 1258 quase não se refere Alfândega da Fé e algumas das suas actuais freguesias andam dispersas por outras circunscrições. Gebelim, Agrobom, Vale Pereiro e Soeima pertenceram ao Termo de Chacim; outras a Castro Vicente, hoje por sua vez de Mogadouro. Gouveia e Eucísia a Moncorvo, Sambade e Vilares de Vilarça ao Couto e Sambade. Assim continuarão por bastante tempo, sendo que nesta altura Sambade aparece até como circunscrição mais importante definida e privilegiada como Couto. O foral de D. Dinis (de 1294) atribui-lhe um largo circuito, que englobava Alfândega da Fé, Água Revés, Carrazeda, Freixo de Espada à Cinta, Mirandela, Cortiços, Rio Livre, Mós, Pulo, S. Paio, Sezulfe, Torre D. Chama, Vale de Asnas, Vila Flor, Vilarinho da Castanheira e Moncorvo, depois repartidas por Castro Vicente, Chacim, Vila Flor e Moncorvo.

Desta Carta de Foral de D. Dinis se conclui ser terra (ou terras) ainda em repovoamento. Privilegiou, por isso, o lugar com carta de foro, em que consagra várias garantias e privilégios aos seus (re)povoadores ao mesmo tempo integrando a terra numa linha de defesa e protecção, munindo o povoado com um castelo que tudo indica ter sido erguido sobre fortificação árabe anterior e do qual restam apenas referências e algumas ruínas (estado em que já se encontrava ou em grave deterioração por 1530). Na verdade, tudo indica ter existido em Alfândega da Fé (S. Pedro) um castelo de mouros, que em torno dele se fez povoação. De facto, Castelo – hoje lugar de Alfândega da Fé – foi durante muito tempo freguesia e assim o era ainda em 1758. D. Dinis isentou os moradores de algumas taxas e alcabalas tendo, naturalmente, como principal actividade a agricultura. É interessante referir nesta carta a isenção aos que fizessem “vinharias” (a par dos arroteios para cereal).

Por 1320-21 refere-se Alfândega da Fé como “terra de Vilarça” (consagrando uma divisão administrativa eclesiástica que vinha do Século XII) e, ao tempo das guerras fernandinas (anos Oitenta do Século XIV), ver-se-ia atribuído ao senhorio de Fernando Afonso de Samora. Um emaranhado que só se definiria com mais clareza após nova carta de Foral de D. Manuel de 1510, que então alargou o seu termo dando-lhe mais terras (tomando, em particular, algumas terras de Vila Flor anexando-as ao núcleo primitivo formado essencialmente em torno de Alfândega da Fé (S. Pedro/Castelo), Ferradosa, Ribeira e Sendim da Ribeira, Valverde (Vilaverde) e Vilarchão).

Todavia, por 1700-1709 andam terras dispersas e nomes por outros concelhos que hoje já não constam como freguesias de Alfândega da Fé (Vide Carvalho da Costa, Corografia cit.). Nas Memórias Paroquiais de meados do Século XVIII voltam a aparecer indefinições e em 1800 ainda tem terras repartidas pelos seus vinhos.

mapa 1 – Carta do concelho de Alfândega da Fé



Fonte: em João Baptista Vilares, Monografia do Município de Alfândega da Fé. Alfândega da Fé. 1926.

A grande reforma administrativa de 1855 (a que mais concelhos extinguiu e a que mais concelhos novos criou) delimitou, em definitivo, o de Alfândega da Fé ao mesmo tempo que se criava à sua ilharga o novo Concelho de Macedo de Cavaleiros (vendo-se extintos os seus vizinhos de Castro Vicente e Chacim). Alfândega da Fé consagrou-se, então, com as actuais freguesias. Houve, porém, ainda outras mexidas posteriores. A última grande mexida administrativa dos fins do século XIX levá-lo-ia à extinção (1892), pela qual se viu repartido por Macedo de Cavaleiros, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Flor. Mas os povos não se submeteram: protestaram chegando ao motim de que resultou o assalto e saque à nova Câmara. Circunstâncias políticas favoráveis levariam à reposição do Concelho, pouco depois, em 1898. Todavia, algumas das suas freguesias dos limites conheceram ainda alterações. Sirva de exemplo Sendim da Serra que só em 1902 passou a fazer definitivamente parte do concelho de Alfândega da Fé, depois de, em 1839, ter estado integrada em Moncorvo, tendo passado a Chacim a que pertencia em 1852. Em 1845, está em Alfândega da Fé para voltar a Moncorvo em 1874 e, finalmente, de novo a Alfândega da Fé em 1902.

12 .A TOPONÍMIA ÁRABE

Foi rápida, isto é, pouco demorada em termos históricos a presença dos árabes a Norte do Rio Douro. Todavia, foi a suficiente para que se tivessem radicado em certos locais dando origem a algumas povoações, como passa por ter sido com Alfândega da Fé. Mais seguro é que existiam aí povoados, porque eles se instalaram, preferentemente, em locais já antes ocupados, aproveitando as estruturas existentes, por poucas que fossem, e melhorando-as. Na verdade, a esmagadora maioria dos cristãos fugiu na frente dos árabes “ermando” (despovoando as terras). Crê-se que Alfândega da Fé (como lugar bem definido – ou mesmo abrangendo um conjunto de outros povoados próximos) foi um desses lugares ocupados pelos árabes (daí lhe provindo o nome original de *Alfandaq*). Como recinto mais circunscrito e, logo, centro e local mais estratégico, foi escolhido para essa presença e implantação de população ou dos guerreiros árabes. Foi o processo da Reconquista, pelos inícios do Século X (pelos finais do Século IX o avanço dos cristãos tinha chegado até às margens do Douro) e com o repovoamento durante os tempos posteriores (XI e XII) que terá, então, ajuntado ao topónimo árabe *alfandaq* o qualificativo de *Fé*. *Alfandaq da Fé* ou, melhor, na terminologia agora cristã ou recristianizada (visto que os cristãos tinham abandonado (ermado) o território fugindo dos árabes) da *Alfândega da Fé* definitivamente consagrado no decurso dos séculos XII/ XIII. “Origem” árabe que, aliás, reparte com outros mais lugares de “sua vizinhança” e do seu actual “distrito” como é o exemplo mais claro Soeima e Sambade – também numa posição estratégica no Alto Trás-os-Montes nos contrafortes da Serra de Bornes – e, esta última, até demograficamente sempre mais importante que Alfândega da Fé. Mas há por aí outros topónimos com a mesma origem, como por exemplo o de Alfandaquinha (praticamente sem corruptela do português, salvo o diminutivo; Aldivas, Azibro, Alvar e outros).

13 .BREVE ENQUADRAMENTO GEO-CLIMÁTICO

131 .A GEOGRAFIA

Geograficamente, Alfândega da Fé integra o Alto Trás-os-Montes, de cuja climatologia e geografia genericamente comunga. Todavia, apresenta características mais particulares nesse conjunto que engloba pedaços da *Terra fria* e da *Terra quente*.

Assim, conjuntamente com as terras próximas de Mirandela, apresenta uma natureza mista que climática e geograficamente modela as terras a Norte e Sul desse Alto Trás-os-Montes. Condições especiais de altitude e exposição geram aqui aspectos peculiares de clima, logo de vegetação e culturas. A região de Alfândega da Fé, que se prende a NW à Serra de Bornes, inclina-se de um lado para o Sabor, de outro para o Vilarça “recebendo assim o hálito dos ares propriamente durienses”. Variedades locais ou micro-climas que, sinteticamente, Virgílio Taborda definiu e quadrou deste modo: *“Alfândega (como Soeima) tem invernos frios e verões frescos mas Vilares da Vilarça ou Sendim da Ribeira têm verões ardentes, de altas temperaturas”*. (NB: De Vale (Vale Pereiro) ficaria curiosa quadra popular:

*Eu hei-deir casar ao Vale
que mo deram por degredo
É uma terra mui quente
Canta lá o cuco cedo!*

Por isso, variedade de vegetação e culturas. Às terras mais áridas a Norte sucedem as terras de cultura, mais a Sul. Nas vertentes do Sabor e, sobretudo nas terras de Vilariça, assiste-se ao predomínio das vinhas, oliveiras e amendoeiras. Ainda culturas de regadio como os linhos tendo recebido, muito precocemente em relação às demais terras destes “distritos”, o milho grosso. No conjunto, porém, são os cereais que marcam o predomínio (V. Taborda). A produção cerealífera caracterizou o seu território, aliás, de base esmagadoramente agrícola, até tempos muito recentes, praticamente até à actualidade.

Nas terras altas, o território da actual Alfândega da Fé, está enquadrado por algumas formações orográficas importantes que condicionam o seu clima e suas actividades: a serra de Bornes (no prolongamento do Montesinho) é a mais importante. Em vários dos seus morros ou cumes teve, em tempos antigos, alguma ocupação castreja e romana (com alguma mineração). Esta Serra foi curiosamente descrita no Século XVIII como “a Sintra de Trás-os-Montes pela sua frescura pela sua beleza”.

Há, depois, outras elevações como as elevações de Burga (serra de Burga) nos prolongamentos de Bornes (Colmeais/Vales); de Vilar Chão, com o grande planalto de Castro Vicente; a Sul, a meio caminho de Moncorvo, a segunda mais importante elevação – a serra de Gouveia tal como as elevações dos contrafortes da Serra de Mogadouro, aquém do Sabor. No conjunto estas elevações (com outros cabeços menores como o de Alfandeguinha, Eslavados ou Borda) de Alfândega da Fé e os seus planaltos (o de Castro Vicente é o mais importante e de mais nomeada), constituem terras aptas para os cereais de Inverno (com o centeio a dominar por todo o lado), para a pastorícia, para a caça e para as culturas de recollecção, como pode ser o caso do mel donde, aliás, veio o nome de Montemel (Bornes) e a antiga freguesia Colmeais. O mesmo se diga da castanha – abundante por todo o lado – e a caça de várias espécies cinegéticas de que Bornes é particularmente abundante (coelho, lebre e perdiz).

132 .HIDROGRAFIA

A sua hidrografia encontra-se balizada por duas importantes linhas de água: a do Rio Sabor a Este e o da Vilariça, a Oeste. Para esses rios converge um número considerável de pequenos rios (ribeiros e ribeiras) que irrigam e fertilizam o seu território (Vale Pereiro, Gebelim, Camba, Soeima, Agrobom, Sambade; Vila, Bouças como o de Alvazinhos, tal como as ribeiras de Zacarias, Ribeira de Alvar, Vilar e outras), contribuindo para a irrigação das terras de cultura. Pelas margens desta rede implantou-se, até tempos ainda muito recentes, uma infinidade de moinhos, azenhas, pisões e lagares de azeite de que a terra, desde os inícios a Época Moderna, sempre foi abundante. Sempre aproveitados para regadios, e hoje em vista do mesmo aproveitamento, armazenados e regulados alguns por pequenas barragens que os responsáveis do Município se têm esforçado por erguer, com o intuito, bem difícil, de fixar as actividades e a população campesina. Entre essas represas contam-se a Oeste, nos limites do concelho e próximo de Vilares da Vilariça, a barragem de Burga (na Ribeira da Burga) e, mais a Sul, próximo de Vilares da Vilariça, a barragem do Salgueiro. A Nordeste, nos limites com Macedo de Cavaleiros, a barragem da Camba (na Ribeira de Camba). Finalmente, no centro do concelho, a barragem da Esteveinha.

Para além da satisfazer a actividade principal e agrícola com a necessidade de extensão dos regadios para culturas novas ou tradicionais, servem hoje outros objectivos económicos: o aproveitamento turístico em torno do imobiliário, do lazer e da pesca, isto é, do aproveitamento turístico quer das albufeiras criadas, quer dos terrenos que bordejam.

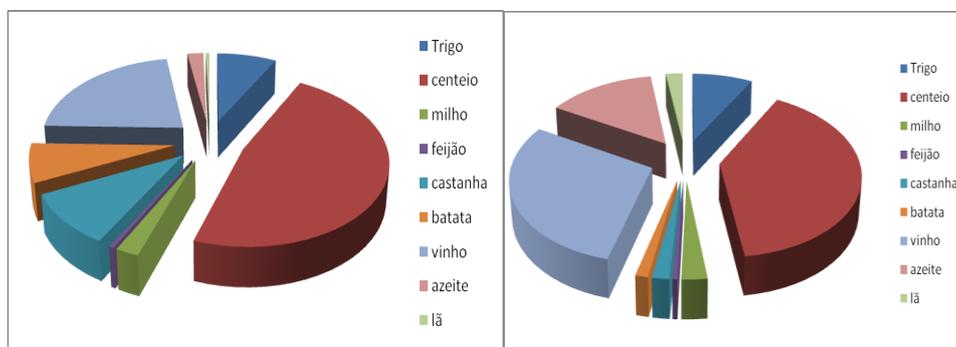
14 .ACTIVIDADES ECONÓMICAS

A sua principal actividade económica assentou no passado no sector primário, e este na cultura dos cereais. Depois na pecuária do ovino, a partir de determinada altura na amoreira/ bicho-da-seda, seguindo-se as frutas (variadas e de qualidade).

Os campos da Vilarça avultam e destoam no conjunto destas terras mostrando outras potencialidades agrícolas, sobretudo em torno de culturas ricas como é o caso do azeite e dos vinhos e linhos. Mas por 1791 o peso está nos cereais. Embora o centeio ceda aqui o lugar ao trigo, e o milho grosso (que com muita dificuldade entrava por outras terras) já tinha aqui expressão relevante (trigo 59%, milho 29,5%, isto é, invertendo a posição dominante quase esmagadora do centeio que se verificava – e verifica ainda – no resto do território). Em termos económicos, o azeite constituía já um produto particularmente importante.

Nesta altura (segundo um testemunho de c. 1790 e ainda por bastante tempo depois), neste lado do rio Douro onde se implantam as terras de Alfândega da Fé, as culturas estavam assim distribuídas (a estender até aqui os valores encontrados para o Concelho de Anciãos - seu vizinho do Sul e da mesma comarca de Torre de Moncorvo):

gráfico 1 – Totais a) dos géneros no vizinho "distrito" de Ansiões (c. 1790-1800) e b) dos géneros em valor monetário no vizinho "distrito" de Ansiões (c. 1790-1800)



Fonte: em Aurélio de Oliveira, Um Manuscrito (c. 1790) cit.).

A seda era aqui um produto nuclear em termos económicos e sociais pelas ocupações laterais que originava. Por meados do Século XVIII “*havia casas com recolha de mais de 6.000 réis de seda*” – que é valor considerável. Formaram-se fiadeiros comunitários referindo que em Vilares (da Vilarça) havia, por 1758, mais de 50 destes fiadeiros. Foi obra! Esta actividade directa ou indirecta atrairia mercadores de muitos lados, em particular de Bragança, Chacim, Vinhais e Rebordelo (centros transformadores mais importantes).

Foi actividade de relevo para outras terras do actual concelho, ajudando a alimentar as manufacturas de Bragança e de Chacim, em particular. A manufactura da seda (com a expansão das amoreiras) levou a “inovações” importantes não só em algumas terras da Província, como Bragança e Chacim, mas também no “distrito” de Alfândega da Fé. Estas manufacturas tiveram então considerável efeito nos terrenos agrícolas circumpostos. Veja-se, ali próximo, Chacim: “*de doze anos a esta parte, se tem feito o maior progresso nas culturas: abundante de*

trigo, centeio, milho, feijão, castanha, azeite e todo o tipo de hortaliças". Com a decadência destes centros manufactureiros que atingiu os fins do século XVIII e se prolongou por toda a primeira metade do século XIX, a cultura da amoreira também se abateu não obstante medidas sucessivas para reanimar umas e outra. Todavia, as suas terras figuravam ainda durante grande parte da segunda metade do século XIX, como as segundas mais importantes na produção da amoreira.

Seguiam-se por aqui e nas restantes terras hoje de Alfândega da Fé: o peso dos linhos. Estes assumem também real importância em algumas áreas como são os campos da Vilariga.

Os linhos tiveram muita importância económica sobretudo nas terras a Oeste do concelho nos terrenos que confinam e vão até aos ditos campos da Vilariga. Diga-se que pelos inícios do século XIX, estes linhos em bruto ou manufactura igualam, no conjunto da Província, o valor dos vinhos, em termos de exportação, indo o grosso às terras de Castela. Abundância de linhos, para além da muita amoreira segundo testemunho de 1783 (*Compendio de Observações*. Lisboa. 1783).

Eram também produtos muito importantes o azeite, os vinhos, a castanha e a batata, tendo sido da primeiras terras a conhecê-la. Esta é, ainda hoje, de bastante significado económico.

15 .PECUÁRIA

Finalmente a pecuária – a pastorícia – com o aproveitamento das lãs. Pelos fins do século XVIII e inícios do XIX, a pastorícia do lanígero e seus derivados concentrava a maior parte da mão-de-obra laboral. A estatística e a descrição de Columbano Ribeiro de Castro são o retrato mais exacto destas gentes e destas actividades de Trás-os-Montes dos fins de Setecentos/ inícios do século XIX. Para além do fabrico de algum queijo, esta pecuária alimentou a exportação de lãs para vários centros manufactureiros em particular para as manufacturas da Guarda, mas também em direcção às manufacturas chapeleiras de Braga e Porto. Deu também origem ao fabrico doméstico de panos tendo-se verificado apreciável concentração de cardadores e fiadores (além dos ditos fabricantes de panos em todo este circuito). Alfândega da Fé, por 1795, contava com a segunda maior concentração de cardadores da Província (uns 77) e com o número mais elevado destes pequenos fabricantes domésticos envolvidos no têxtil lanígero. Uns 217 fabricantes! Nos inícios do século XIX, ainda funcionava uma manufactura em Sambade que produzia essencialmente panos grossos. Pelo último quarto do século XIX, o lanígero (passando embora pelo geral mau estado dos rebanhos) era particularmente importante ganhando muito significado pelas terras das Comarcas de Miranda e Moncorvo isto é, em toda a área de que participa Alfândega da Fé. O conjunto do distrito de Bragança emergia, por 1870, como o principal produtor das lãs do Reino, concentrando a maior mancha do ovino: uns 67% do total que, somado com o caprino atingia valores muito elevados – uns 80% de todo o quadro nacional.

16 .OS VINHOS

Desde muito cedo se cultivaram. Para mais não recuar, já referimos as isenções de D. Dinis aos que pusessem "vinharias" nas terras de Alfândega da Fé. A sua expansão, porém, ficou bloqueada até à abertura do Cachão da Valeira só se incrementando pela primeira metade de Oitocentos. Todavia, havia vinhos e bons por estas terras em

tempos anteriores. Em meados do século XVIII se testemunha haver bons vinhos por várias localidades. Caso directo para Alfândega da Fé e o mesmo se referindo para algumas outras, como é o caso de Vilar Chão e, em particular, da Vilariça. Boas uvas para vinho e para passa: Vilariça “*uvas há muntas assim nas vinhas como nas parreiras*”. Isto é, ao modo do Minho e do vinho verde. Em Alfândega da Fé (por 1758), se diz ter vinho de excelente qualidade.

O avanço da vinha para estes terrenos a montante do Cachão da Valeira (apenas aberto em 1792), apesar de facilitado, foi lento. Ainda por 1870, a mancha vinícola se marcava ainda principalmente até à linha do Sabor. Mas as terras de Alfândega da Fé avultavam no panorama vinícola dos demais “distritos”. Por esta altura, e graças ao avanço das vinhas, Alfândega da Fé veria a sua primeira instalação industrial, em torno da destilação, em 1862. Todavia, por 1920, a vinha se dizia de pouca importância no conjunto do Douro Superior, ressaltando alguma, precisamente, por estas terras de Alfândega da Fé (as quais, agora, se distinguem principalmente pelo vinho e pelo azeite). Uma produção vinícola do concelho assentou essencial e geralmente na média e pequena propriedade isto é, até aos 1,7 a 2,0 hectares.

17 .O PANORAMA SOCIAL E DEMOGRÁFICO

No conjunto, a Província – disse António de Sá pelos finais do século XVIII – tem excelentes capacidades nos vales amenos que são capazes de produzir todo o género de frutos. Entre eles estão, como referido, pedaços vários de Alfândega da Fé como as terras que vizinham a Vilariça e margens do Sabor.

Por 1800, em termos de produção agrícola, o escalonamento em valor espacial e monetário está nos cereais, no azeite e na castanha, alguns vinhos, gados e caça (coelhos lebres perdizes e javalis [Cornide]). Culturas de horta diversas, com várias e saborosas frutas. Seguramente de referir é a cultura do melão que, por várias terras (c. 1758), se diz de muito boa qualidade. Assim em Alfândega da Fé “*excelentes melões*”! Também por Sambade, Vilar Chão, Vilares e outras.

Todavia, e não obstante estas capacidades da terra, a panorâmica social desses tempos deixou muito a desejar. Era mesmo grave. E não se alterou significativamente ao longo do século XIX. António de Sá – o que melhor conhece, por então, o conjunto destas terras de que participa Alfândega da Fé – deixou-nos uma pesada imagem de pobreza e exploração das gentes, com uma alargada população campesina comida pelos impostos sobre as terras e as culturas de que resultava um campesinato quase próximo do estatuto de autênticos servos da gleba por sua vez governadas por autênticos pachás (são palavras suas), salvo raras excepções, cometendo todo o tipo de abusos e vexames. Para isto concorre também não serem senhores das terras que trabalham, das quais pagam rendas, e algumas bem avultadas – verdadeiramente inoportáveis: “*todo o tipo de vexações se praticam com os miseráveis lavradores*” (José António de Sá, *Memória dos abusos*). Em suma, “*são gravadíssimos com foros usurários, tributos e pensões de diversos géneros além das ordinárias décimas e sizas, dízimos, real d’água, sabão, etc. Impostos pesadíssimos esmagados com todo o tipo de impostos e vexações, sujeitos a uma verdadeira guerra fiscal*” (Lourenço José dos Guimarães Moreira). (Os instrumentos – as armas – pouco mudaram e a guerra continua...!)

De tudo provinha uma gravosa situação, por vezes de insuficiência alimentar e de fome – com uma esperança de vida muito curta (Ignacio de Carvalho Salazar, *Descrição da Villa de Mirandella e seus contornos*). Uma população irregularmente repartida pelos campos e pelos muito pequenos núcleos urbanos, sofrendo um pequeno

impacto positivo da indústria – concentrada, neste caso essencialmente, no têxtil e na extracção da seda, das lãs e dos linhos e sua transformação em sistema familiar doméstico (José Amado Mendes, *Trás os Montes nos finais do Século XVIII segundo um Manuscrito de 1796 - Columbano Pinto Ribeiro de Castro*). Uma realidade económica e social que não se alterou grandemente nos tempos seguintes, agravados, aliás, por conflitos vários durante o século XIX que fizeram piorar o estado geral da população (*Anais da Saúde Pública de Bragança*). Só recentemente têm estas populações experimentado melhorias - sempre esquecidas do poder central e, com poucas excepções, das passadas oligarquias municipais (geralmente sempre familiares).

Os testemunhos são particularmente gravosos para a situação social e económica da sua população, como também para o estado geral das culturas. A fronteira da modernização foi por muito tempo impossível de franquear por todos estes condicionalismos. Há hoje, é verdade, por parte dos munícipes e alguns particulares um esforço enorme de inverter esta pesada situação do passado tentando aproveitar quer as tradições quer os recursos típicos desse passado, ora diversificando actividades, ora abrindo novos caminhos e tentando atrair e instalar indústrias (actividades) modernas capazes de fixar e interessar as populações no concelho tentando travar a desertificação demográfica que, entretanto, continua como mostram as estatísticas dos anos recentes. Em direcção aos centros urbanos mais importantes ou para o litoral ou mesmo para fora como se tem verificado praticamente sem recuo e sempre acentuada desde os anos Sessenta do século passado. Mas, na realidade, desde os anos quarenta e já por 1920 se constatava desertificação acelerada por uma corrente migratória para o exterior e em direcção aos centros do litoral. Deve dizer-se que por 1909/ 1915 o distrito de Bragança (de que faz parte Alfândega de Fé) era o que apresentava os mais elevados valores em todo o conjunto Nacional.

Diga-se, porém, que não haverá remédio para esta desertificação demográfica galopante a que, por todo o interior e por todo o lado, se assiste no tecido fundiário (e não só). Poder-se-á levantar barragens, abrir estradas e auto-estradas, espalmar aeroportos. A população campesina abandonará a terra ou fugirá agora inevitavelmente a não ser que a sua actividade tenha um retorno justo e compatível. Verdade comezinha de que os nossos altos responsáveis políticos se não aperceberam ainda. E as actividades industriais e de serviços tenderão a comportar-se do mesmo modo sobretudo neste país interior, se as suas actividades não tiveram o mesmo retorno compatível e aliciente. Os subsídios nunca se poderão tornar estruturais na actividade económica qualquer que ela seja. Mesmo que deifiquem quem “dá” (geralmente com as duas mãos à frente e de trombone no campanário, dando o que não é seu e prometendo o que não têm) e isso dê grande satisfação (momentânea ao pedinte ou receptor do óbulo se este lhe chegar por inteiro). E estas gentes de Trás-os-Montes (e dos campos em geral) não querem nem pedem nada disso. Pedem apenas políticas que tornem os seus retornos justos, razoáveis, “interessantes”, isto é, que produzam algum interesse. Disse um dia Basílio Teles (no início tão próximo do nosso século XX), qualificando estes bloqueios, esta realidade da terra portuguesa e a estafada dita menoridade das suas gentes e da dita incapacidade de progredir e avançar: a razão não está nem nos povos nem na terra (que aqueles ainda põem a produzir contra todos os obstáculos) mas, em verdade, na *estupidez governativa dos seus dirigentes*. (E ninguém o acusou de blasfémia)!

18 .AS ACESSIBILIDADES

A vida e a ocupação económica destas terras, dependeu e depende ainda hoje das acessibilidades. Esta fase tem um marco histórico assinalável. Sem dúvida a navegabilidade do Douro que se marcou nos fins do século XVIII (em 1792) com a quebra do Adamastor do Douro – o Cachão da Valeira. Abriam-se outras perspectivas económicas aos territórios a montante do Cachão. Mas por 1800 o impacto era ainda muito reduzido e assim continuaria por muito tempo, estorvado também pelas convulsões sociais e políticas que genericamente cobriram toda a primeira

metade do século XIX. Alfândega da Fé apesar de não nomeadamente confinante como rio salvo pelo seu vizinho de Ansiães da mesma Comarca de Torre de Moncorvo), acabou por beneficiar também com esta navegabilidade, acentuada ainda mais nos tempos de hoje com a exploração turístico-fluvial do Rio Douro.

A abertura de estradas data praticamente da mesma altura (c. 1790) e graças aos esforços particulares da Companhia dos Vinhos. Este esforço, porém, privilegiou espaço tradicional dos Vinhos do Douro e só mais lentamente beneficiou estas terras. Levou tempo até que o rio e a terra estendessem os braços até às gentes e terras de Alfândega da Fé.

19 .A AGRICULTURA: MARCA DE IDENTIDADE

Nos inícios do século XVI a agricultura constituía o grosso das actividades.

O Novo Foral de D. Manuel, mantendo ainda algumas cláusulas de incentivo ao povoamento, acaba por radiografar e referir as principais actividades. Porque algumas ganharam raízes definitivas (ainda que hoje praticamente abandonadas, mas diga-se que outras em recuperação) convém referi-las. Sente-se que as actividades aumentaram consideravelmente desde os tempos anteriores: o peso está nos cereais. Referem-se depois os vinhos, a linhaça (os linhos) e a pecuária do ovino. São os linhos e as lãs que estão na base das actividades “industriais” que se referem como dominantes ou, até, muito importantes neste circuito. Nos maninhos e montados reservados ao concelho, a importância da caça.

Aqui a primeira referência a algumas actividades mesteirais em torno do têxtil. Alude-se ao fabrico e exportação de panos e panos finos *para fora*; linhos, lãs e todo o tipo de panos de lã, cobertores, xailes, sacos, etc. Da pecuária saem outros preparados: peles, peletaria (das diversas espécies cinegéticas provenientes da caça) “calçaduras”, as borrachas e odres para vinhos e outros líquidos. Depois o mel e a cera, e o azeite. Ainda as frutas e as frutas secas (que incluem a castanha, a amêndoa, o figo seco e as passas – as ditas uvas de pendura). Finalmente a olaria e a tanoaria, a “louça de madeira” (que serve de vasilhame para acomodar todo o tipo de frutas e alguns líquidos que saem da terra).

Pouco depois se somou a importância da seda que se avoluma sobretudo desde o último quarto do século XVI engrossando no século XVII para atingir o auge no século XVIII. Viria depois a recessão e a crise: decadência desde finais desta centúria e durante todo o século XIX. Reanimar-se-ia um pouco apenas após 1860, sob directo impulso da Sociedade Agrícola de Bragança e do seu presidente e Governador Civil Guilhermino Augusto de Barros que incentivou o cultivo para todo o distrito tentando inverter uma situação de crise que em Bragança levou ao fecho de uns 60 teares entre 1844 e 1867. O impacto positivo destas medidas tornou-se particularmente visível em terras de Alfândega de Fé e Torre de Moncorvo logo pelos anos de 1864. Nos finais do século ainda se assistirá a outra medida de apoio à cultura nestes distritos de que fazia parte Alfândega da Fé, com incentivo que foi dado em 1893 (sob Administração do Conselheiro Bernardino Machado Guimarães) beneficiando a extracção de sericicultura de Mirandela. Mas a tendência foi para quebras sucessivas em todo o distrito.

Teve alguma importância a “indústria” da cal a qual sofreu exportação para os centros urbanos (sobretudo Moncorvo), mas desceu também o Rio Douro em direcção ao Porto!

Depois do Foral Novo, aí por 1540-45, não se mencionando Alfândega da Fé (apenas se diz “vila pequena pertencente a Mogadouro”), referem-se as produções das terras adjacentes, algumas das quais pertencem hoje ao seu território como é o caso de parte de Vilariça e Vila Flor. Como culturas mais importantes e abundantes: muito pão e linhos (Vilariça) e por outras suas vizinhas novamente muito pão, mel, linhos e, por vezes, bons vinhos, lãs e panos e muita caça. Alfândega da Fé está incluída nesta geografia descritiva do ouvidor bracarense João de Barros. Raras referências para os tempos posteriores. Das suas redondezas se refere, por 1630-40, os montes e planaltos como “férteis montanhas semeadas da loura Ceres”. E por todo o lado muito mel. Nos inícios do século XVIII (c. 1700-1709), as culturas principais continuam centradas nos cereais. Aqui, agora, a referência a muita castanha. Em locais vários, terras boas para vinho mas fora dos circuitos dos mercados que a inavegabilidade do Douro não permitia que saíssem em direcção ao Porto. Depois, a caça nos muitos matagais da região, nos importantes montados e maninhos que D. Manuel reservou como terras livres para os povos.

Depois bastante azeite (e azeitona de curtimento) especialmente concentrado em Vale Pereiro, Cerejais e Sendim da Ribeira. Refere-se também para Vilarelho, Vilar Chão, Alfândega de Fé e Pombal e particularmente na Vilariça (Vilares).

O Vinho, como se disse, ficou bloqueado por muito tempo até à abertura do Cachão nos finais do século XVIII. A expansão dos vinhedos nestas terras é posterior, mas é inegável que existiam antes e em alguns lugares de muito boa qualidade. Nos inícios do século XVIII (c. 1700-1709) se faz elogiosa referência à sua presença ainda que de “produção mediana”, e em meados deste século é especialmente referido como de boa qualidade em Alfândega da Fé (esta também com boas uvas de goarda e/ou “boas uvas de pendura”). Tem grande valor espacial a castanha ainda que de fraco valor económico (no passado), como se refere também para o vizinho concelho de Ancieães. Seda é especialmente citada, pela quantidade e qualidade, com um número elevado de fiadeiras. Todavia, é nos cereais que está a força da produção em termos espaciais e de valor económico, no genérico das freguesias, com o centeio na frente, seguido do trigo, depois milho e alguma cevada.

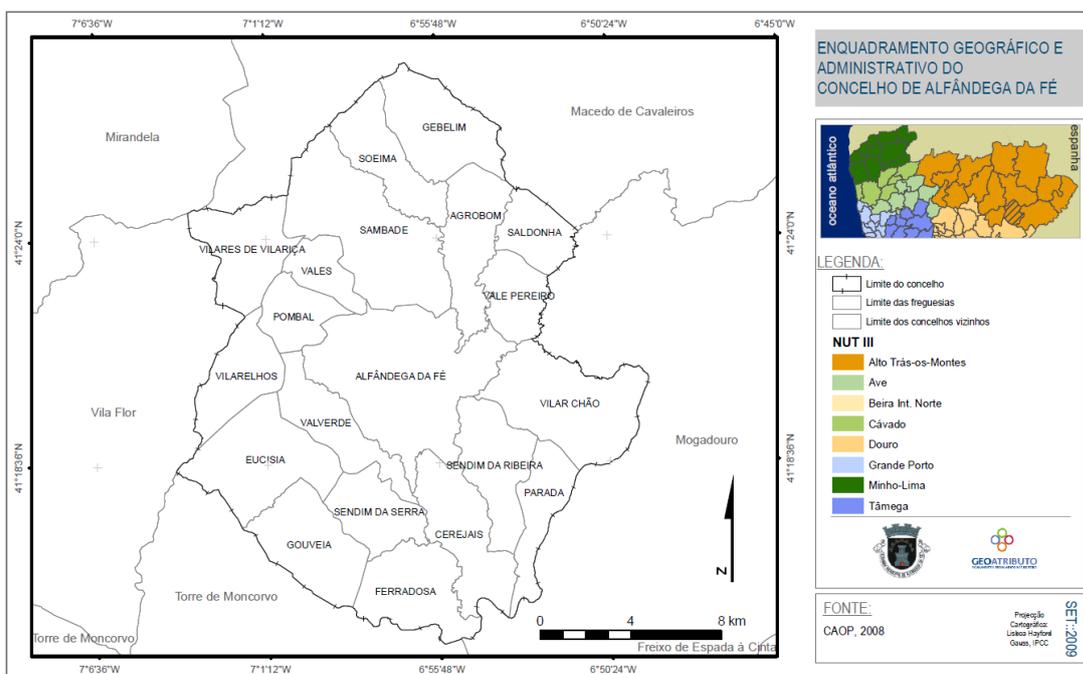
Finalmente, as frutas, desde as secas (a já referida castanha como também a amêndoa) às frescas, de especial qualidade, que no presente estão dando origem ao seu aproveitamento industrial (incluindo a sua saborosa azeitona - Vilariça e Alfândega da Fé). Destas frutas verdes são de destacar ainda os figos bons figos verdes e secos a par da passa – as referidas “boas uvas de pendura”). Muito importante é hoje neste concelho a produção da cereja que está dando origem a idêntica transformação e animando uma feira anual importante em termos económicos e turísticos com a realização da Festa da Cereja. A cereja, porém, é fruta de larga tradição nestas terras, tendo contribuído para baptizar topónimos como a povoação de Cerejais (e Cerejais de Agrobom). Conjunto de frutas que estão animando variado tipo de conservas e a doçaria tradicional destas terras e que hoje apresentam já interessantes resultados económicos e sociais.

CAPÍTULO II – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO-ADMINISTRATIVO

Em termos administrativos, o município de Alfândega da Fé localiza-se no distrito de Bragança e enquadra-se na NUTII – Norte, integrando juntamente com os municípios de Boticas, Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais a NUTIII – Alto Trás-os-Montes. Os limites geográficos do concelho são definidos a Norte pela Serra de Bornes e a Sul pelo Vale do Rio Sabor.

A uma distância de, aproximadamente, 70 km da sede de distrito – Bragança – o município de Alfândega da Fé tem como concelhos limítrofes a Norte Macedo de Cavaleiros, a Este Mogadouro, a Sul Torre de Moncorvo e a Oeste Vila Flor. Pertence, juntamente com os municípios de Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor à Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

mapa 2 – Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Alfândega da Fé



Refira-se ainda que o município integra a Comunidade Intermunicipal (CIM) de Trás-os-Montes, na qual também se incluem os municípios de Boticas, Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais. A publicação dos estatutos da CIM de Trás-os-Montes foi feita em Diário da República, 2ª Série, n.º 58, de 24 de Março de 2009, no Aviso n.º 2449/2009.

Com uma área total de 321,99 km², o concelho conta com 20 freguesias, cuja área pode ver-se no quadro seguinte:

quadro 1 – Área das freguesias do concelho de Alfândega da Fé

FREGUESIA	ÁREA (km ²)	FREGUESIA	ÁREA (km ²)
Agrobom	14,97	Sambade	31,49
Alfândega da Fé	40,62	Sendim da Ribeira	14,79
Cerejais	17,00	Sendim da Serra	11,03
Eucísia	21,45	Soeima	13,34
Ferradosa	16,04	Vale Pereiro	9,00
Gebelim	17,25	Vales	6,79
Gouveia	16,71	Valverde	12,66
Parada	10,27	Vilar Chão	24,58
Pombal	8,41	Vilarelhos	12,05
Saldonha	8,62	Vilares de Vilaça	14,92

Fonte: INE (2009).

CAPÍTULO III – RELAÇÃO DO PLANO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

III1 .ÂMBITO NACIONAL

III11 .ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, onde se afirma que “este instrumento de orientação estratégica, para o horizonte de 2015, visa nortear o processo de desenvolvimento do País, numa perspectiva de sustentabilidade, em articulação coerente com os demais instrumentos, planos e programas de acção em vigor ou em preparação, incluindo os que se referem à aplicação dos fundos comunitários no período de programação até 2013, e fazendo apelo à iniciativa dos cidadãos e dos diversos agentes económicos e sociais” (Preâmbulo da RCM n.º 109/2007).

A ENDS define três metas globais transversais que atendem às dimensões do Desenvolvimento Sustentável (económica, social e ambiental), designadamente pretende-se colocar, em 2015, Portugal (i) “num patamar de desenvolvimento económico mais próximo da média europeia”, ao mesmo tempo que o posiciona (ii) “entre os primeiros vinte países de Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)” e regista (iii) “um défice ecológico global inferior ao actual”¹.

Para atingir estas metas globais transversais são definidos os seguintes objectivos principais, segundo as respectivas prioridades estratégicas (quadro 2).

quadro 2 – Objectivos da ENDS e respectivas prioridades estratégicas

OBJECTIVOS	PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
Objectivo 1 Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”	Consolidação do Ensino Básico e expansão da educação e formação de nível secundário, garantindo a melhoria da qualificação de base
	Dinamização da aprendizagem ao longo da vida aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação
	Melhoria da qualidade e estímulo à mobilidade no Ensino Superior
	Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico
Objectivo 2 Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética	Mobilização da sociedade para uma maior criatividade artística e cultural
	Um novo impulso à inovação empresarial
	Uma economia, competitiva à escala global, orientada para actividades de futuro e criadora de Emprego
	Uma sociedade e uma economia preparadas para tirar partido das tecnologias da informação e comunicação
(...)	Crescimento económico mais eficiente no uso de energia e recursos naturais e com menor impacto no Ambiente, designadamente nas alterações climáticas

¹ Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 e Plano de Implementação, Parte I – Objectivos, Vectors e Linhas de Orientação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (Anexo da RCM n.º 109/2007).

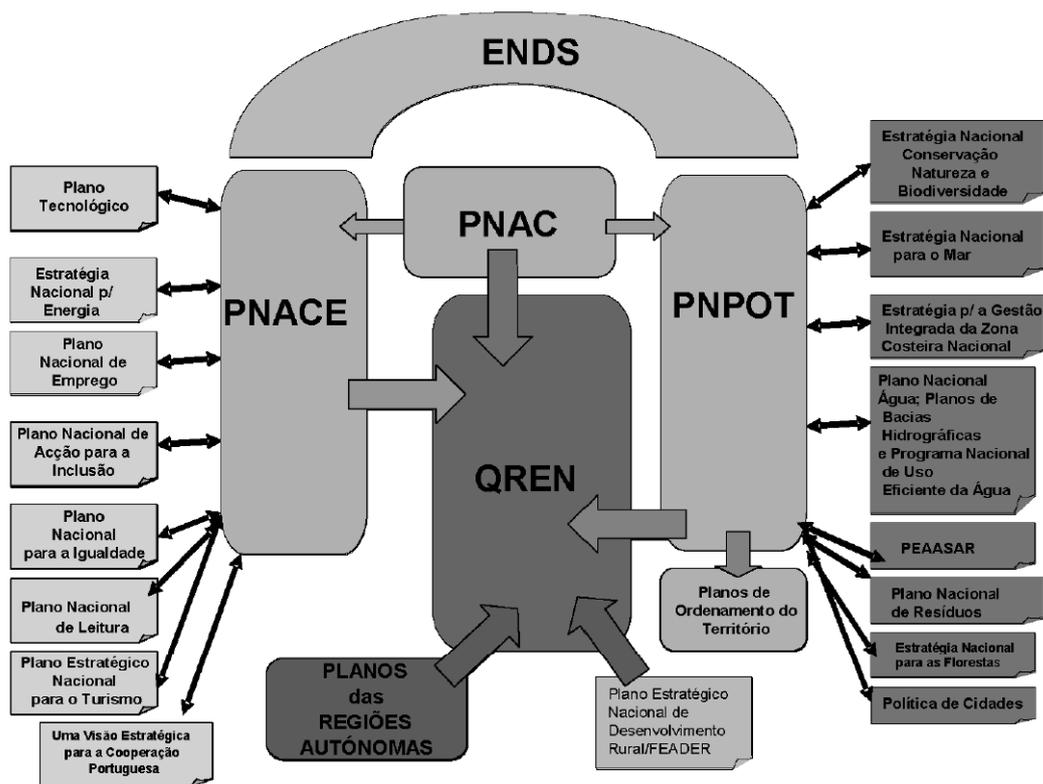
Objectivo 3 Melhor Ambiente e valorização do Património	Combate às alterações climáticas
	Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente
	Aproveitamento dos oceanos como factor de diferenciação e desenvolvimento
	Actividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a
	Conservação da Natureza e a valorização da Paisagem
	Conservação da Natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação
	Gestão integrada do ar
	Gestão integrada de resíduos
	Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada
Objectivo 4 Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social	Educação, informação e justiça ambientais
	Equidade, melhor prestação e sustentabilidade financeira dos sistemas de protecção social
	Reforço da prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde
	Dinâmica de emprego que promova a qualidade de vida no trabalho e a integração social
Objectivo 5 Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território	Sociedade inclusiva que promova redes de solidariedade e comunidades dinâmicas
	Melhor conectividade internacional do país
	Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico
	Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis
Objectivo 6 Um papel activo de Portugal na Construção Europeia e na cooperação internacional	Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento
	Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional
	Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa
	Reforço das relações com outras regiões inovadoras e dinâmicas do mundo
	Fortalecimento dos laços entre os Estados de língua portuguesa e reforço da sua intervenção internacional
	Valorização das comunidades portuguesas
Objectivo 7 Uma Administração Pública mais eficiente e modernizada	Domínio de informação e reflexão estratégica
	Reestruturação da administração
	Reforma dos regimes da função pública
	Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação
	Qualificação e valorização do serviço público

A implementação desta estratégia segue a dinâmica esquematizada na figura 1 e conta com os seguintes instrumentos:

- O QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e os Programas Operacionais associados, que enquadram a utilização dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão da União Europeia, em conjugação com o FEADER e os fundos públicos e privados nacionais, além de constituírem os principais instrumentos de financiamento de actuações de carácter estratégico, com um planeamento plurianual;
- O PNAE (Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego) que define um conjunto de actuações que permitem implementar as orientações da Estratégia de Lisboa. Deste Programa devem destacar-se, pela sua importância, as reformas que complementam os investimentos do QREN e que permitem extrair deles o máximo de benefícios, incluindo as que viabilizem a sustentabilidade das Finanças Públicas;

- O PNPOT (Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território), define as grandes orientações para a organização do território e a protecção do Ambiente, sendo pois um instrumento complementar do PNACE;
- O PNAC (Programa Nacional para as Alterações Climáticas), integra as diferentes políticas e medidas sectoriais de combate às alterações climáticas, e visa o cumprimento das metas de emissão de gases com efeito de estufa, assumidas no âmbito do Protocolo de Quioto.

figura 1 – Esquema de implementação da ENDS



Fonte: RCM n.º 109/2007, de 20 de Agosto.

Ao longo do presente capítulo será dado ênfase aos instrumentos, indicados pela ENDS, que directamente se relacionam com o âmbito de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território e, em particular, com a revisão do PDM de Alfândega da Fé.

III12 .PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007 de 4 de Setembro, tem como âmbito o desenvolvimento a nível estratégico do território nacional. Este Programa constitui

aliás um dos instrumentos-chave para a implementação da ENDS, pondo em relevo o contributo das políticas de ordenamento do território para que Portugal seja (i) um espaço sustentável e bem ordenado, (ii) uma economia competitiva, integrada e aberta, (iii) um território equitativo em termos de desenvolvimento e bem-estar, (iv) uma sociedade criativa e com sentido de cidadania.

Particularmente para a Região Norte, onde o concelho de Alfândega da Fé se insere, estabeleceram-se um conjunto de opções estratégicas territoriais de forma a promover a valorização integrada das diversidades do território ao corrigir as assimetrias regionais e ao assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos (PNPOT, 2007, pp. 88-89):

- “Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo, envolvendo: a qualificação funcional do Porto e da sua área metropolitana, o desenvolvimento de polarizações estruturantes na conurbação do litoral e o reforço dos pólos e eixos urbanos no interior;
- Valorizar as infra-estruturas aeroportuárias e portuárias de internacionalização e inserir a região nas auto-estradas do mar de ligação ao Norte da Europa, com uma aposta forte nas infra-estruturas e nos serviços de logística;
- Reordenar e qualificar os espaços de localização empresarial na lógica de disponibilização de espaços de qualidade e de concentração de recursos qualificados, para maior atractividade de investimento directo estrangeiro, de fomento de economias de aglomeração e de densificação das interacções criativas e inovadoras;
- Estruturar a rede de Instituições de Ensino Superior, de I&D, Centros Tecnológicos e Áreas de Localização Empresarial tendo em vista consolidar pólos de competitividade articulados pelas novas condições de acessibilidade;
- Organizar o sistema de acessibilidades de forma a reforçar o papel dos pontos nodais e a valorizar o futuro serviço de comboio de alta velocidade na cidade do Porto, incluindo a ligação a Vigo, no sentido de aumentar o seu potencial na organização das cidades do Noroeste peninsular;
- Reforçar a rede ferroviária convencional que estrutura os actuais serviços “suburbanos” nas suas ligações quer à cidade do Porto a partir das sub-regiões envolventes com maiores problemas de mobilidade, quer das principais cidades da região entre si, no sentido de diminuir a pressão automóvel sobre os principais centros urbanos, e também como forma de potenciar a utilização do futuro eixo ferroviário norte-sul em altas prestações na fachada atlântica do Noroeste peninsular;
- Reforçar a cooperação transfronteiriça e transnacional, valorizando especializações, complementaridades e sinergias para o desenvolvimento de projectos de dimensão europeia;
- Valorizar o património cultural, em particular as sinergias resultantes dos valores culturais inscritos na Lista do Património Mundial (UNESCO): Centros Históricos do Porto e Guimarães, Alto Douro Vinhateiro, Sítios de Arte Rupestre do Vale do Côa;
- Proteger a paisagem e ordenar os espaços protegidos como um pilar fundamental de desenvolvimento, de sustentabilidade e de expansão da actividade turística;
- Preservar as condições de exploração das produções agro-pecuárias de qualidade;

- Desenvolver o cluster florestal, estruturando a rede de empresas e outras organizações que operam em actividades relacionadas com os recursos florestais e que se pretende que venham a constituir uma rede estratégica de base tecnológica;
- Assumir como prioridade estratégica a recuperação dos défices ambientais;
- Garantir a concretização de reservas estratégicas de água, com especial incidência na Bacia Hidrográfica do Douro;
- Explorar as potencialidades no domínio das energias renováveis, em particular de produção de energia eólica, e da eficiência energética;
- Incentivar o aproveitamento de forma ambientalmente sustentável da riqueza em termos geológicos, nomeadamente rochas industriais e minérios metálicos.”

Em particular, o PNPOT assume para a região do Douro e Alto Trás-os-Montes (NUTIII onde o concelho de Alfândega da Fé se insere) as seguintes opções para o desenvolvimento do território (PNPOT, 2007, pp. 91-92):

- “Inserir este território nas grandes redes de transportes internacionais, concluindo os principais IP que servem a região, com especial relevância para a ligação do IP4 à rede Europeia de Auto-estradas através de Zamora e do IP3 à Autovia das Rias Baixas através de Chaves;
- Desenvolver o cluster do turismo, explorando as múltiplas potencialidades existentes: património mundial (Douro Vinhateiro e Arte Rupestre em Foz Côa), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidade;
- Reforçar o sistema urbano, potenciando os eixos ao longo do IP3 (Lamego-Régua, Vila Real e Chaves) e ao longo do IP4 (Vila Real-Mirandela-Bragança), incluindo centralidades potenciais num quadro de cooperação intermunicipal e de qualificação das cidades;
- Reforçar a cooperação transfronteiriça, promovendo a cooperação interurbana para liderar projectos de valorização do território transfronteiriço e de exploração dos mercados de proximidade;
- Proteger os produtos regionais de qualidade, preservando os territórios e o quadro ambiental da sua produção, nomeadamente o Vinho do Porto, produto único com marca de prestígio mundial;
- Organizar uma rede de centros de excelência em espaço rural, notáveis pela qualidade do ambiente e do património, pela genuinidade e qualidade dos seus produtos, pela sustentabilidade de práticas de produção e pelo nível dos serviços acessíveis à população;
- Acelerar os planos de ordenamento das áreas protegidas, transformando-as em elementos estratégicos de desenvolvimento territorial;
- Assegurar a sustentabilidade dos serviços colectivos e de administração numa óptica de equidade social e de combate ao despovoamento, reforçando a dimensão funcional dos principais aglomerados numa perspectiva de especialização, complementaridade e cooperação.”

Segundo o art. 24º do DL n.º 380/99, na redacção conferida pelo DL n.º 46/2009, o PNPOT define (juntamente com os planos regionais) o “quadro estratégico a desenvolver pelos planos municipais de ordenamento do território”, devendo estes definir a respectiva “política municipal de gestão territorial de acordo com as directrizes estabelecidas pelo programa nacional da política de ordenamento do território, pelos planos regionais de ordenamento do território e, sempre que existam, pelos planos intermunicipais de ordenamento do território”.

III13 .PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE [PORN]

A iniciativa “Norte 2015” insere-se no próximo período de programação a nível europeu (2007-2013) e constitui “uma oportunidade e uma exigência para a Região Norte, ao requerer a actualização de um diagnóstico prospectivo, o delineamento de uma visão de futuro e a selecção das prioridades estratégicas para o seu desenvolvimento” (PORN 2007-2013, 2008, pp. 4). No âmbito da estratégia “Norte 2015”, pretende-se que a Região Norte seja capaz, em 2015, “de gerar um nível de produção de bens e serviços transaccionáveis que permita recuperar a trajectória de convergência a nível Europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial” (PORN 2007-2013, 2008, pp. 54).

“O exercício de concertação [necessário para garantir as condições para uma efectiva programação física e financeira de base territorial e para uma dinamização mais eficiente dos instrumentos previstos no QREN com incidência no espaço da Região do Norte²] e articulação intersectorial ao nível nacional conduziu, gradualmente, à definição das principais tipologias de projectos a enquadrar nos diversos instrumentos de financiamento existentes e, em particular, no próprio PO da Região do Norte” (PORN 2007-2013, 2008, pp. 58). O PORN estrutura-se assim em cinco prioridades estratégicas que “em termos de programação, correspondem aos seguintes seis Eixos Prioritários” (PORN 2007-2013, 2008, pp. 68), e respectivos objectivos específicos.

² Ver PORN 2007-2013 (2008, pp. 56).

quadro 3 – Objectivos específicos do PORN segundo os respectivos eixos estratégicos

EIXOS PRIORITÁRIOS	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS
1 – Competitividade, inovação e conhecimento	<p>Consolidação dos serviços colectivos regionais de suporte à inovação e promoção do sistema regional de inovação;</p> <p>Apoio à criação e consolidação de “clusters” emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que promovam interface com as competências e capacidades regionais em C&T³;</p> <p>Promoção e desenvolvimento da rede de parques de ciência e tecnologia e de operações integradas de ordenamento e de acolhimento empresarial;</p> <p>Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor nos sectores de especialização;</p> <p>Promoção de acções colectivas de desenvolvimento empresarial;</p> <p>Promoção da economia digital e da sociedade do conhecimento;</p> <p>Promoção de acções de eficiência energética.</p>
2 – Valorização económica de recursos específicos	<p>Valorização da excelência turística regional (Programa de Promoção da Marca Porto Norte de Portugal e Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro);</p> <p>Promoção económica de novos usos do mar;</p> <p>Valorização de novos territórios de aglomeração de actividades económicas;</p> <p>Valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade e diversificação da actividade económica do(s) território(s) rural(is).</p>
3 – Valorização e qualificação ambiental e territorial	<p>Valorização e qualificação (Valorização e gestão de áreas ambientalmente críticas; optimização da recolha selectiva e da triagem; gestão da orla costeira e dos recursos marinhos; e prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários);</p> <p>Gestão activa da Rede Natura e da Biodiversidade;</p> <p>Qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade.</p>
4 – Qualificação do sistema urbano	<p>Promoção de operações para a excelência urbana e de redes para a competitividade e inovação;</p> <p>Promoção de operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana;</p> <p>Promoção da conectividade do sistema urbano regional.</p>
5 – Capacitação institucional regional	<p>Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local;</p> <p>Promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional e local.</p>
6 – Assistência Técnica	<p>Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências.</p>

Fonte: PORN 2007-2013 (2008, pp. 69).

III14 .POLÍTICA DAS CIDADES

Na apresentação do Quadro de Referencia Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), em 17 de Janeiro de 2007, o Primeiro-Ministro na sua intervenção apontou como (oitava) prioridade a valorização do território e a qualidade de vida, destacando como (uma das) linha fundamental a “prosecução de uma efectiva Política de Cidades centrada na: qualificação e revitalização dos espaços urbanos; no reforço e diferenciação do capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade; no aumento da integração da cidade na região e na procura de soluções

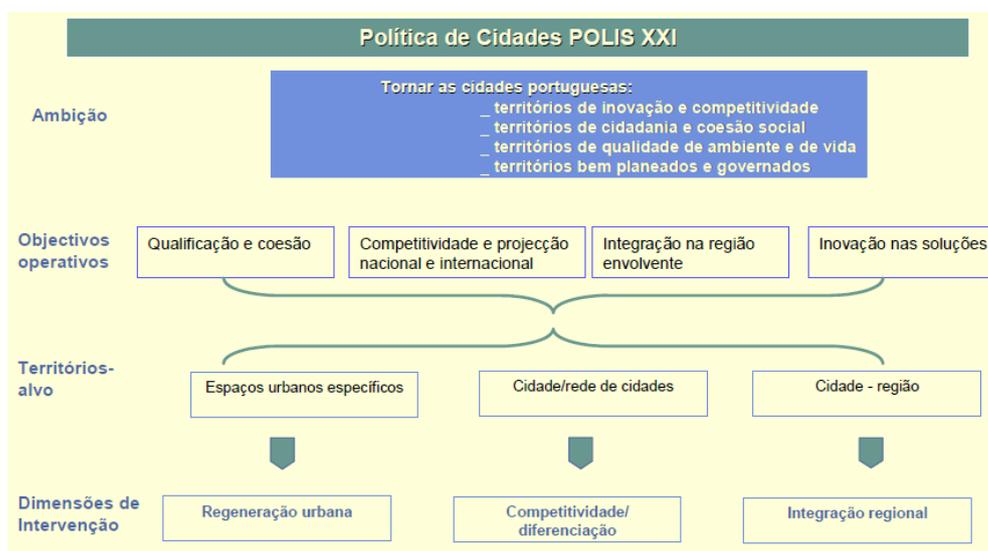
³ Ciência e Tecnologia.

inovadoras para problemas urbanos, nomeadamente nos domínios dos serviços de proximidade, mobilidade urbana, segurança e combate à criminalidade, gestão do espaço público ou eficiência energética e ambiental”⁴.

Atendendo à estrutura da Política de Cidades POLIS XXI (figura 2), considere-se os seguintes objectivos operativos assumidos para o período 2007-2013 (MAOTDR, 2008, pp. 2):

- “Qualificar e integrar os distintos espaços de cada cidade, visando um funcionamento urbano globalmente inclusivo, coerente e sustentável e mais informado pela participação dos cidadãos;
- Fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade, no sentido de aumentar o leque de oportunidades individuais e colectivas e, assim, reforçar o papel regional, nacional e internacional das aglomerações urbanas;
- Qualificar e intensificar a integração da cidade na região envolvente, de forma a promover relações de complementaridade mais sustentáveis entre os espaços urbanos e rurais e a dotar o conjunto de cada cidade-região de um maior potencial de desenvolvimento;
- Inovar nas soluções para a qualificação urbana, promovendo as que se orientem por princípios de sustentabilidade ambiental, de eficiência e reutilização de infra-estruturas e equipamentos existentes, de exploração das oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias, de capacitação das comunidades e de desenvolvimento de novas formas de parceria público-privado.”

figura 2 – Esquema representativo da Política de Cidades



Fonte: MAOTDR (2008, pp. 1).

Os objectivos operacionais que foram assumidos deverão concretizar-se em três eixos de actuação – Regeneração Urbana, Competitividade/ Diferenciação e Integração Regional – “traduzindo uma visão de cidade a diferentes escalas territoriais” (MAOTDR, 2008, pp. 2). Destes eixos, destaca-se a “Regeneração Urbana” que se dirige “a espaços intra-urbanos específicos e visa a coesão e coerência do conjunto da cidade, isto é, das várias comunidades que a constituem, e a qualificação dos factores determinantes da qualidade de vida da população. Envolve a articulação de diferentes componentes (habitação, reabilitação e revitalização urbanas, coesão social, ambiente, mobilidade, etc.), no quadro de operações integradas de regeneração urbana” (*idem*).

“A concretização da Política de Cidades depende de propostas locais, não havendo uma predefinição das cidades a apoiar no âmbito de cada um dos instrumentos de política” (MAOTDR, 2008, pp. 8).

III15 .PLANOS SECTORIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

III151 .ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), aprovada pela RCM n.º 152/2001, de 11 de Outubro, estabelece três objectivos gerais (Preâmbulo da RCM n.º 152/2001): (1) “conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia”; (2) “promover a utilização sustentável dos recursos biológicos”; e (3) “contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido (...) designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos”. A ENCNB assume assim dez opções estratégicas que deverão concretizar os objectivos gerais (n.º 12, Capítulo II, RCM n.º 152/2001):

1. “Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;
2. Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas;
3. Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;
4. Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000;

5. Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;
6. Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;
7. Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;
8. Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade;
9. Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;
10. Intensificar a cooperação internacional".

III152 .PLANO NACIONAL DA ÁGUA

O Plano Nacional da Água (PNA) é o "documento que define orientações de âmbito nacional para a gestão integrada dos recursos hídricos fundamentadas em diagnóstico actualizado da situação e na definição de objectivos a alcançar através de medidas e acções, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 45/94 de 22 de Fevereiro" (PNA, Volume I, capítulo I, pp. 5), tendo sido aprovado pelo DL n.º 112/2002, de 17 de Abril.

O PNA assume os seguintes objectivos gerais, no contexto "da gestão da procura, da sustentabilidade ambiental das utilizações actuais e potenciais dos recursos hídricos, da correcção das disfunções ambientais existentes, e, tendo presente o quadro institucional e legal" (PNA, Volume II, capítulo VI, pp. 3), e sobre os quais foram associados objectivos específicos que se relacionam com a "resolução de problemas actuais e potenciais identificados na Caracterização e Diagnóstico" (*idem*):

Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras (PNA, Volume II, capítulo VI, pp. 4-7):

- "Promover a protecção, a melhoria e a recuperação da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos, no cumprimento da legislação nacional e comunitária, nomeadamente através do tratamento e da redução das cargas poluentes tóxicas e da poluição difusa (...);
- Assegurar, através da abordagem integrada e efectiva de todas as vertentes ambientais no processo de licenciamento, o controlo integrado da poluição da água associada às actividades industriais contempladas no Anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto (...);
- Assegurar, através da aplicação da abordagem combinada pelas autoridades competentes nos respectivos processos de licenciamento, a prevenção e o controlo

integrado da poluição associada às actividades industriais contempladas no Anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto;

- Promover a conservação da natureza e a biodiversidade bem como a salvaguarda da integridade ecológica dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados dependentes dos meios hídrico (...);
- Promover a preservação e a recuperação de troços de meios hídricos de especial interesse ambiental, nomeadamente os estuários, os que se inserem em áreas protegidas e nos sítios da "Lista Nacional", bem como os que contenham espécies e habitats protegidos pela legislação nacional e comunitária e por acordos internacionais relevantes (...);
- Evitar a excessiva artificialização do regime hidrológico, assegurar a minimização e a compensação dos impactes ambientais causados pela artificialização dos meios hídricos e garantir o regime de caudais ambientais necessários à manutenção dos sistemas aquáticos fluviais, estuarinos e costeiros (...)"

Assegurar a gestão integrada do domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas, bem como a integração dos aspectos da quantidade e da qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais (PNA, Volume II, capítulo VI, pp. 8):

- "Promover a gestão da procura e da oferta de água de acordo com as disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e assegurar a gestão integrada das origens de água superficiais e subterrâneas (...);
- Promover a definição de condicionantes ao uso do solo e às actividades nas albufeiras e nos troços em que o uso não seja compatível com os objectivos de protecção dos recursos (...);
- Promover a protecção de recursos hídricos subterrâneos, com prioridade para os considerados estratégicos como origens de água para produção de água para consumo humano;
- Assegurar que as utilizações sectoriais da água, nomeadamente para fins agrícolas, turísticos, industriais, energéticos e de abastecimento urbano, contemplem a potenciação e a harmonização de objectivos e fins múltiplos incluindo os ambientais;
- Promover a valorização económica dos recursos hídricos, nomeadamente os com interesse ambiental e paisagístico, cultural, de recreio e lazer, turísticos, energético e outros, desde que contribuam ou sejam compatíveis com a protecção dos meios hídricos lânticos e lótico;
- Promover o ordenamento das áreas ribeirinhas sujeitas a inundações e a definição de critérios de regularização e conservação da rede hidrográfica, a consagrar nos planos de ordenamento, bem como estabelecer soluções de contingência, visando a protecção de pessoas e bens e a minimização dos prejuízos dos efeitos das cheias, das secas e de acidentes de poluição;

- Promover o planeamento integrado das zonas costeiras, garantindo uma adequada articulação com águas interiores”.

Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional dos recursos e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a protecção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e as perspectivas socioeconómicas (PNA, Volume II, capítulo VI, pp. 8-10):

- “Garantir a qualidade da água em função dos usos actuais e potenciais (...);
- Garantir a quantidade de água necessária na origem e promover o adequado nível de abastecimento de água às populações e às actividades económicas (...);
- Assegurar o aumento do nível de atendimento da população com sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e promover o tratamento dos efluentes industriais, com soluções técnicas adequadas (...);
- Promover o estabelecimento de soluções integradas, com dimensão territorial que assegure uma gestão equilibrada e eficiente da água (...);
- Promover a reutilização da água para fins qualitativamente menos exigentes, sempre que técnica e economicamente viável (...)”.

Promover o aumento do conhecimento, o estudo e a investigação aplicada dos sistemas hídricos (PNA, Volume II, capítulo VI, pp. 11):

- “Assegurar a existência e operacionalidade de sistemas de informação sobre recursos hídricos, à escala nacional e da bacia ou região hidrográfica;
- Garantir a operacionalidade e a actualização da informação das redes de monitorização de variáveis hidrológicas e climatológicas, de sedimentos e da qualidade química e ecológica da água (...);
- Promover a existência de cadastros e de inventários actualizados das infra-estruturas, dos usos e das ocupações do domínio hídrico;
- Promover a concepção, a implementação e a actualização de um sistema de informação estatística relativo ao estado e às utilizações dos recursos hídricos;
- Promover, em cooperação com as instituições de investigação, programas de estudos e de investigação aplicados à gestão dos meios hídricos”.

Promover a aplicação efectiva do regime económico-financeiro ao Domínio Público Hídrico, nomeadamente os princípios do utilizador-pagador e do poluidor-pagador e, ainda, estabelecer um sistema de preços da água (PNA, Volume II, capítulo VI, pp. 11).

Promover a racionalização, a optimização e a eficácia do quadro institucional, a adequação do quadro normativo nacional às novas perspectivas e exigências da gestão e planeamento em matéria de recursos hídricos e o cumprimento da legislação, nacional, comunitária e das convenções e acordos internacionais subscritos por Portugal, nomeadamente a convenção de Albufeira (PNA, Volume II, capítulo VI, pp. 12):

- “Exercer a jurisprudência do Estado sobre o domínio público hídrico titulado ou não por licença ou concessão (...);
- Adequar a Administração para um desempenho mais eficaz, nomeadamente nas áreas de obtenção de dados, do licenciamento, da fiscalização, da simplificação e da racionalização dos processos administrativos, bem como na criação de condições para proceder à implementação e à aplicação da Directiva Quadro da Água;
- Promover a melhoria da coordenação intersectorial e constitucional, nomeadamente no planeamento, no ordenamento do território e nos empreendimentos de fins múltiplos;
- Promover a gestão integrada dos estuários e das zonas costeiras (...);
- Assegurar o efectivo cumprimento da legislação nacional, comunitária e internacional relacionada com os recursos hídricos, nomeadamente a Directiva Quadro da Água;
- Harmonizar e coordenar o planeamento, a monitorização e a permuta de informação referentes aos recursos hídricos das bacias hidrográficas luso-espanholas no contexto da Convenção de Albufeira e da Directiva Quadro da Água;
- Assegurar que, sempre que Portugal verifique que é susceptível de ser fortemente afectado pelos efeitos de exploração de uma instalação industrial situada em território transfronteira, possa tomar posição sobre o assunto antes da autoridade competente do país vizinho tomar uma decisão”.

Promover a informação e a participação das populações e das suas instituições representativas nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos (PNA, Volume II, capítulo VI, pp. 12-13):

- “Assegurar a disponibilização da informação ao público, tendo em consideração a convenção de Arhus e o normativo nacional e comunitário, propiciando o conhecimento aprofundado do sistema português de participação, informação e co-responsabilização, no âmbito da água, bem como a sua divulgação;
- Assegurar a dinamização da participação pública, através da representação equitativa das populações da defesa do direito do ambiente, dos interesses difusos, dos interesses indirectos e directos de propriedade, de emprego e de segurança;
- Dinamizar a participação dos utilizadores na implementação do Plano Nacional da Água e dos Planos de Bacia Hidrográfica, através do reforço continuado da aplicação dos princípios da participação e da responsabilização nas alterações institucionais;
- Promover a sensibilização das populações e dos agentes para as diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos (...).”

III153 .PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foi aprovado pela RCM n.º 113/2005, de 30 de Junho. Neste diploma está expressa a certeza de que “um uso eficiente, racional e parcimonioso deste recurso

[água] e a preservação da sua boa qualidade ecológica constituem as melhores garantias de que Portugal possa dispor dos recursos hídricos de que necessita num horizonte transgeracional” (Preâmbulo da RCM n.º 113/2005).

De facto, o objectivo principal do PNUEA é a “promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos” (n.º 1 da RCM n.º 113/2005). Além disso, considerando a água como um elemento essencial para alcançar o desenvolvimento social e económico do País, esta deve ser considerada como um recurso estratégico, levando conseqüentemente à necessidade premente de garantir uma elevada eficiência no seu uso, quer a nível doméstico, como agrícola ou industrial (ver n.º 5 do Anexo da RCM n.º 113/2005). O PNUEA estabelece as metas constantes no quadro 4 para cada sector de consumo de água.

quadro 4 – Metas estabelecidas pelo PNUEA segundo o sector de consumo de água

SECTOR DE CONSUMO DE ÁGUA	METAS
Urbano	“ (...) verifica-se que a eficiência actual de utilização da água é de cerca de 60%. Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80% (...) é expectável que esta média nacional possa atingir variações apreciáveis à escala regional ou local”.
Agrícola	“ (...) verifica-se que a actual eficiência de utilização da água é de cerca de 60%. Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de área regada, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65% (...) é expectável que esta média nacional possa atingir variações apreciáveis à escala regional ou local”.
Industrial	“ (...) verifica-se que a actual eficiência de utilização da água é de cerca de 70%. Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%. Tendo em conta a variabilidade (...) em termos tecnológicos e nos processos nos vários sectores de actividade industrial, resultando de situações muito diferenciadas, é expectável que esta média nacional, quando interpretada sectorialmente, possa atingir variações significativas mas com tendência para reduzir no horizonte do Programa”.

Fonte: RCM n.º 113/2005 (n.º 7 do Anexo).

III154 .PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

O diploma legal que aprovou o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASARII), para o período de 2007-2013, foi o Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro. Este plano estabelece os seguintes objectivos estratégicos:

- A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço;
- A sustentabilidade do sector;
- A protecção dos valores ambientais.

Associados aos objectivos estratégicos encontram-se os seguintes objectivos operacionais de prossecução da estratégia definida:

- Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água;
- Servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos, 70% da população abrangida;
- Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;
- Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local;
- Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública.

Deve-se ainda destacar a importância do papel das autarquias na operacionalização da estratégia, “enquanto responsáveis regionais e locais pela prestação de serviços de qualidade aos consumidores finais e parceiros decisivos no processo de reorganização do sector” (PEAASARII, 2007, pp. 83).

III155 .PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSUII) nasceu da revisão do PERSUI (1997), constituindo o novo referencial para os agentes do sector dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no horizonte 2007-2016. O PERSUII foi aprovado pela Portaria n.º 186/2007, de 12 de Fevereiro, e apresenta as seguintes linhas orientadoras estratégicas:

- Reduzir, reutilizar, reciclar;
- Separar na origem;
- Minimizar a deposição em aterro;
- “Waste to Energy” para a fracção “resto” (não reciclável);
- “Protocolo de Quioto”: compromisso determinante na política de resíduos;
- Informação validada a tempo de se poderem tomar decisões;
- Estratégia de Lisboa: Sustentabilidade dos sistemas de gestão.

Na prossecução destas linhas estratégicas o PERSUII baseia-se nos seguintes eixos de actuação, a fim de se estruturar e consubstanciar a estratégia aqui preconizada:

- Prevenção: Programa Nacional;
- Sensibilização/ Mobilização dos cidadãos;

- Qualificação e optimização da gestão de resíduos;
- Sistema de Informação como pilar de gestão dos RSU;
- Qualificação e optimização da intervenção das entidades públicas no âmbito da gestão de RSU.

III156 .PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

O Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR) “estabelece as prioridades conjuntas da acção do FEADER e de cada Estado Membro, para o período de programação 2007-2013, conjugando as orientações estratégicas comunitárias e os seus objectivos específicos com as orientações de política nacional. Constitui, assim, o instrumento de referência para a preparação da programação do FEADER, sendo concretizado através dos subsequentes Programas de Desenvolvimento Rural”⁵.

O propósito da estratégia nacional definida para a agricultura e para o desenvolvimento rural é o de “promover a competitividade do sector agro-florestal e dos territórios rurais de forma sustentável”, tendo para isso sido definidos “três Objectivos Estratégicos, interligados e directamente vocacionados para o desenvolvimento rural, complementados com dois desígnios nacionais, definidos como Objectivos Transversais, e para os quais aqueles deverão contribuir e interagir de forma activa”. Os objectivos estratégicos traduzem-se nos Eixos I a III do quadro 5, enquanto os objectivos transversais [(1) reforçar a coesão territorial e social; (2) promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial] foram compilados no Eixo IV.

quadro 5 – Matriz de objectivos do PENDR

EIXO	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	OBJECTIVOS PRINCIPAIS	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS
I	Aumentar a competitividade do sector Agrícola e Florestal	Aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano	Melhorar a formação profissional e desenvolver serviços capacitando os activos para o desempenho da actividade
			Rejuvenescer o tecido empresarial
			Assegurar uma alteração estrutural significativa nas explorações transferidas
		Promover a inovação	Desenvolver novos produtos, processos e tecnologias através da cooperação
		Reestruturar e desenvolver o potencial físico	Melhorar a competitividade das fileiras estratégicas, nomeadamente no sector do leite
			Melhorar a competitividade das empresas do sector agro-florestal
Desenvolver as infra-estruturas agrícolas e florestais			
		Promover o uso eficiente da água	
		Melhorar a qualidade da produção e dos produtos agrícolas	Valorizar os produtos alimentares de qualidade
(...)			

⁵ <http://www.gppaa.min-agricultura.pt/drural/>

II	Promover a sustentabilidade dos Espaços Rurais e dos Recursos Naturais	Proteger a biodiversidade e os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras	Promover a protecção da biodiversidade e de sistemas de alto valor natural e paisagístico associados aos sistemas agrícolas e florestais
		Proteger os recursos hídricos e o solo	Incentivar a introdução ou manutenção de modos de produção compatíveis com a protecção dos valores ambientais e dos recursos hídricos e do solo no âmbito da actividade agrícola e florestal
		Contribuir para a adaptação às das alterações climáticas e para a sua atenuação	Melhorar a sustentabilidade dos povoamentos florestais
		Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas	Promover a eco-eficiência e reduzir a poluição
III	Revitalizar económica e socialmente as Zonas Rurais	Diversificar a economia rural	Promover a diversificação da economia e do emprego em meio rural
		Melhorar a qualidade de vida	Promover a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais
		Desenvolver competências nas zonas rurais	Promover o acesso à Internet de banda larga
IV	Melhorar a governança das Zonas Rurais	Valorizar o potencial de desenvolvimento local	Desenvolver competências nas zonas rurais
		Desenvolver competências nas zonas rurais e Melhorar a governança local	Promover a diversificação de actividades e a qualidade de vida nas zonas rurais
			Promover a cooperação e as boas práticas
			Aumentar a capacidade de execução da abordagem LEADER

Fonte: Adaptado de PENDR (2009, pp. 85).

III157 .ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) foi aprovada pela RCM n.º 114/2006, de 15 de Outubro, e constitui “o documento de referência estratégica do sector, de orientação para os planos sectoriais de nível regional e para os instrumentos de planeamento florestal” (art. 7º do Anexo do DL n.º 254/2009). A ENF “insere-se na Estratégia Florestal da União Europeia e concretiza-se desde já com a adopção de medidas no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e do Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural (PENDR) e em planos e programas especiais, como os da Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) ou o da Luta contra o Nemátodo do Pinheiro” (Preâmbulo da RCM n.º 114/2006).

As linhas de orientação estratégica assumidas pela ENF apresentam-se no quadro 6 e pretendem “a curto prazo, diminuir os riscos e, a médio prazo, melhorar a competitividade (qualidade e eficiência) do sector em áreas e domínios específicos que contribuam para garantir a sua sustentabilidade e para aumentar o seu valor económico total” (Anexo à RCM n.º 114/2006).

quadro 6 – Linhas Estratégicas assumidas pela ENF

LINHAS ESTRATÉGICAS	ACÇÕES
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos	Defesa da floresta contra incêndios; Protecção Contra agentes bióticos nocivos; Recuperação e reabilitação de ecossistemas florestais afectados.
Especialização do território	Valorização das funções ambientais dos espaços florestais; Reconversão de povoamentos de espécies ecologicamente desajustadas; Instalação de sistemas florestais e agro-florestais.
Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável	Melhoria produtiva dos povoamentos através da gestão florestal sustentável; Melhoria produtiva dos recursos associados à floresta; Serviços de aconselhamento e de apoio à gestão.
Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos	Certificação florestal; Aumento do valor dos produtos.
Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector	Informação sobre o sector; Cadastro florestal; Organização do sector; Qualificação dos agentes do sector; Aplicação do conhecimento científico.
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política	Instrumentos orgânicos, legais e de planeamento; Instrumentos financeiros de apoio à competitividade.

Fonte: Anexo da RCM n.º 114/2006.

III158 .PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO

O Plano de Bacia Hidrográfica do Douro (PBHD) foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2001, de 10 de Dezembro, e estabelece “de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica do Douro, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e protecção do ambiente”. O PBHD foi programado segundo objectivos de curto prazo para o ano de 2006 e de médio/ longo prazo para os anos de 2012 e 2020.

Apresentam-se de seguida os objectivos estratégicos definidos pelo PBHD segundo as diferentes temáticas abordadas (ver DR n.º 19/2001).

Protecção das Águas e Controlo da Poluição:

- Resolver as carências e atenuar as disfunções ambientais actuais associadas à qualidade dos meios hídricos resultantes da necessidade de cumprimento da legislação nacional e comunitária e a de compromissos internacionais aplicáveis;
- Resolver outras carências e atenuar outras disfunções ambientais actuais associadas à qualidade dos meios hídricos;
- Adaptar as infra-estruturas associadas à despolição dos meios hídricos e os respectivos meios de controlo à realidade resultante do desenvolvimento socioeconómico e à necessidade de melhoria progressiva da qualidade da água;

- Proteger e valorizar meios hídricos de especial interesse, com destaque para as origens destinadas ao consumo humano;
- Caracterizar, controlar e prevenir os riscos de poluição dos meios hídricos;
- Aprofundar o conhecimento relativo a situações cuja especificidade as torna relevantes no âmbito da qualidade da água;
- Desenvolver e ou aperfeiçoar sistemas de recolha, armazenamento e tratamento de dados sobre aspectos específicos relevantes em relação aos meios hídricos.

Gestão da Procura. Abastecimento de Água às Populações e Actividades Económicas:

- Resolver carências de abastecimento, garantindo o fornecimento de água a toda a população e à indústria;
- Melhorar a qualidade do serviço;
- Adoptar soluções integradas de abastecimento e utilizações;
- Aumentar a eficiência da utilização da água para rega;
- Melhorar o aproveitamento das áreas de rega;
- Atenuar a escassez de recursos hídricos; e
- Garantir a sustentabilidade económica e financeira do sector;
- Promover a valorização dos recursos humanos ligados à gestão e condução dos sistemas;
- Encorajar a participação dos utilizadores na gestão da procura e dos sistemas.

Protecção da Natureza:

- Estabelecer medidas de protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico e que ainda se apresentam actualmente relativamente próximos da situação pristina;
- Recuperar os habitats e as condições de suporte das espécies que conferem importância a diversos troços de linhas de água e albufeiras identificadas como áreas de elevada biodiversidade potencial;
- Recuperar e valorizar os habitats das áreas do estuário identificadas como de interesse conservacionista;
- Estabelecer caudais ambientais para as diferentes linhas de água, em função da sua importância e de uma prévia e cuidada definição de critérios.

Protecção Contra Situações Hidrológicas Extremas e Acidentes de Poluição:

- Preparação de planos de contingência para situações de seca adaptados a cada região;
- Prevenção contra inundações, entendida como o estudo e implementação de medidas no sentido de evitar o aparecimento de novas zonas críticas de inundação ou reduzir (ou mesmo eliminar) algumas dessas zonas actualmente existentes;
- Controlo das cheias naturais no curso principal do rio Douro, entendido como o desenvolvimento de estudos no sentido de analisar a possibilidade de domínio das cheias no curso principal do Douro, especialmente a jusante da foz do Tua;
- Protecção em caso de ocorrência das cheias, naturais e artificiais, entendido como o estudo e implementação de medidas no sentido de proteger as pessoas e bens situados em zonas críticas de inundação;
- Estabelecimento de planos de emergência para situações de contaminação dos meios hídricos.

Valorização Social e Económica dos Recursos Hídricos:

- Acréscimo da valia económica e social das actividades directamente dependentes da utilização dos recursos hídricos;
- Aproveitamento racional dos recursos hídricos para os mais diversos fins, compatibilizando, de uma forma integradora: as diferentes utilizações da água e do domínio hídrico; o desenvolvimento socioeconómico do território; a protecção do ambiente e a conservação dos valores naturais;
- Necessidade de melhorar as condições de navegabilidade fluvial e fluvio-marítima, avaliar os impactes socioeconómicos e ambientais do tráfego fluvio-marítimo e garantir que a qualidade da água do rio Douro não é afectada pela utilização da via navegável pelo tráfego fluvial e fluvio-marítimo;
- Melhoria progressiva da qualidade das águas e a necessária monitorização;
- Inventariar, estudar e preservar, para fins educativos e turístico-recreativos, o património técnico-científico e exemplos de arqueologia industrial

Articulação do Ordenamento do Território com o Ordenamento do Domínio Hídrico:

- Definição de directrizes de ordenamento conducentes a promover restrições a usos do solo e actividades potenciadoras de fenómenos de eutrofização na envolvente das albufeiras;
- Definição de directrizes para libertar a faixa ribeirinha das actividades industriais mais danosas para o meio;
- Definição de directrizes para a salvaguarda das áreas ribeirinhas e de recarga de aquíferos nas zonas de maior dinamismo territorial e expansão urbana;

- Definição de directrizes de protecção aos recursos hídricos a incorporar no sistema de planeamento territorial;
- Protecção das áreas de elevada biodiversidade, através do estabelecimento de condicionantes ao uso do solo na sua envolvente;
- Fomento de usos e actividades ribeirinhas que dependam da boa qualidade da água.

Quadros Normativo e Institucional:

- Racionalização e simplificação dos procedimentos administrativos, facilitando, desse modo, a sua apreensão e plena implementação pelas instituições envolvidas;
- Optimização das estruturas das DRAOT, capacitando-as para o pleno exercício das suas competências;
- Articular as competências das DRAOT com as de outras pessoas colectivas públicas de base territorial, de modo a evitar duplicação e deserção de competências;
- Criar condições para a efectiva implementação da recente Convenção Luso-Espanhola.

Sistema Económico-financeiro:

- O sistema financeiro associado à gestão dos recursos hídricos terá de se constituir como meio privilegiado de fazer aproximar o custo privado da produção ao seu verdadeiro custo social;
- Gerir os recursos hídricos como um bem económico de natureza pública, segundo os princípios da equidade, eficiência e cumprimento das leis da concorrência;

Informação e participação das populações e Aprofundamento do conhecimento dos recursos hídricos:

- Informar e sensibilizar as populações em relação aos problemas do ambiente e dar formação adequada e especializada ao pessoal que opera com os sistemas de saneamento básico.

III159 .PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO NORDESTE

A Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto, que estabelece a base das Políticas Florestais, determina que “a organização dos espaços florestais faz-se, em cada região, através de planos de ordenamento florestal, numa óptica de uso múltiplo e de forma articulada com os planos regionais e locais de ordenamento do território” (n.º 1 do art. 5º). Neste contexto, foi aprovado o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROFNE) através do Decreto

Regulamentar n.º 2/2007, de 17 de Janeiro, constituindo assim “o contributo do sector florestal para os outros instrumentos de gestão territorial (...), no que respeita especificamente à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais” (Preâmbulo, DR n.º 2/2007).

O plano compreende as seguintes sub-regiões homogéneas: Bornes, Bragança, Coroa – Montesinho, Douro Internacional, Douro Superior, Miranda – Mogadouro, Sabor e Tua, que apresentam conjuntamente os seguintes objectivos específicos (art. 13º do Anexo A do DR n.º 2/2007):

- “Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;
- Diminuir a área queimada;
- Reabilitação de ecossistemas florestais: i) Proteger os valores fundamentais de solo e água; ii) Salvaguarda do património arquitectónico e arqueológico; iii) Melhoria da qualidade paisagística dos espaços florestais; iv) Promoção do uso múltiplo da floresta; v) Potenciar a biodiversidade dos espaços florestais; vi) Recuperação de galerias ripícolas; vii) Monitorização da vitalidade dos espaços florestais; viii) Estabelecimento de medidas preventivas contra agentes bióticos; ix) Recuperação de áreas ardidas;
- Beneficiação de espaços florestais: i) Aumento da diversidade da composição dos povoamentos dos espaços florestais; ii) Promoção do uso múltiplo da floresta; iii) Redução das áreas abandonadas; iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada; v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnicos científicos na gestão;
- Consolidação da actividade florestal, nomeadamente: i) Profissionalização da gestão florestal; ii) Incremento de área de espaços florestais sujeitos a gestão profissional; iii) Promover a implementação de sistemas de gestão florestal sustentável e sua certificação; iv) Promover a diferenciação e valorização dos espaços florestais através do reconhecimento prestado pela certificação;
- Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;
- Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.”

Em particular, o concelho de Alfândega da Fé é abrangido pelas sub-regiões homogéneas de Bornes, Douro Superior e Sabor, que apresentam singularmente os objectivos descritos no quadro 7.

quadro 7 – Objectivos Específicos das sub-regiões homogéneas que abrangem Alfândega da Fé

SUB-REGIÕES HOMOGÉNEAS	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS
Bornes	<p>a) Promover a arborização com espécies de elevado potencial produtivo;</p> <p>b) Relançamento da cultura de espécies autóctones produtoras de madeira de elevada qualidade;</p> <p>c) Implementar nos espaços florestais sob gestão da administração pública, planos de gestão adequados e servindo de exemplos piloto para os proprietários particulares;</p> <p>d) Proteger e ou recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão: restauração de ecossistemas degradados; manutenção e adensamento da cortina ripária;</p> <p>e) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.</p>
Douro Superior	<p>a) Desenvolver o ordenamento cinegético;</p> <p>b) Potenciar e expandir o ordenamento aquícola;</p> <p>c) Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;</p> <p>d) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região;</p> <p>e) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel, cogumelos e plantas aromáticas;</p> <p>f) Desenvolver e otimizar a actividade silvopastoril de uma forma integrada com o espaço florestal;</p> <p>g) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão das zonas de caça;</p> <p>h) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão: restauração de ecossistemas degradados; manutenção e adensamento da cortina ripária;</p> <p>i) Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais e área queimada;</p> <p>j) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer: estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais.</p>
Sabor	<p>a) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de protecção das encostas;</p> <p>b) Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;</p> <p>c) Desenvolver o ordenamento cinegético;</p> <p>d) Potenciar e expandir o ordenamento aquícola;</p> <p>e) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel, cogumelos e plantas aromáticas;</p> <p>f) Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;</p> <p>g) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão: restauração de ecossistemas degradados; manutenção e adensamento da cortina ripária;</p> <p>h) Expandir de uma forma sustentável a cultura suberícola;</p> <p>i) Promover e impulsionar a certificação da gestão florestal do sobreiro;</p> <p>j) Aumento sustentável das áreas arborizadas com espécies autóctones, sempre que possível aliadas à produção de madeira de qualidade;</p> <p>l) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer: estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais;</p> <p>m) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação de habitats, de fauna e de flora: condução da regeneração natural de folhosas autóctones; restauração de ecossistemas degradados;</p> <p>n) Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais e área queimada.</p>

Fonte: n.º 2 do art. 14º, n.º 2 do art. 18º e n.º 2 do art. 20º do Anexo A do DR n.º 2/2007.

No âmbito do PROFNE deve ainda destacar-se o Perímetro Florestal da Serra de Bornes, indicado como de prioridade alta (floresta modelo; matas históricas e matas elementos únicos na sub-região) e com objectivos de

produção, protecção e recreio, enquadramento e estética da paisagem. O Perímetro Florestal da Serra de Bornes abrange o concelho de Alfândega da Fé a Norte nas freguesias de Gebelim, Sambade e Soeima. Os Perímetros Florestais são submetidos ao Regime Florestal Parcial, constituindo assim uma servidão administrativa a que os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) devem atender.

A fronteira Sul do concelho de Alfândega da Fé tem delimitado um corredor ecológico, entendido como as “faixas que promovam a conexão entre áreas florestais dispersas, favorecendo o intercâmbio genético, essencial para a manutenção da biodiversidade” (alínea c) do art. 4º do DR n.º 2/2007). Este corredor florestal intersecta as freguesias de Cerejais, Ferradosa, Parada e Vilar Chão, pelo que deverá constituir-se como “objecto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e (...) contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos PMOT” (n.º 3 do art. 10º do DR n.º 2/2007).

III1510 .PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000

A rede Natura 2000 é uma rede ecológica europeia formada por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, nas quais as actividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação desses valores naturais.

Esta rede foi criada pela Directiva do Conselho n.º 92/43/CEE, de 21 de Maio, compreendendo as zonas de protecção especial designadas pelos Estados-Membros, nos termos da Directiva do Conselho n.º 79/409/CEE, de 2 de Abril, e que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats, e das espécies de aves migratórias, e que ocorram de forma regular. A Directiva n.º 92/43/CEE define nos seus Anexos I e II os tipos de habitats naturais e das espécies, respectivamente, que devem ser considerados na criação da rede em cada Estado-Membro. Esta Directiva foi transposta para o quadro legal português pelo DL n.º 226/97, de 27 de Agosto, revisto pelo DL n.º 140/99, de 24 de Abril, na sua actual redacção no DL n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

Segundo o DL n.º 140/99, na redacção do DL n.º 49/2005, “a Rede Natura 2000 (...) compreende as áreas classificadas como ZEC⁶ e as áreas classificadas como ZPE⁷” (art. 4º) e a sua execução deverá ser “objecto de um plano sectorial (...), tendo em conta o desenvolvimento económico e social das áreas abrangidas e estabelecendo orientações para: a) a gestão territorial nos sítios da lista nacional de sítios, nos sítios de importância comunitária, nas ZEC e nas ZPE; b) as medidas referentes à conservação das espécies da fauna, flora e habitat” (n.º 4 do art. 8º do DL n.º 140/99 na sua actual redacção).

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) está já em vigor, tendo sido ratificado pela RCM n.º 115-A/2008, de 21 de Julho, e constitui “um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de

⁶ Zona Especial de Conservação – “um sítio de importância comunitária no território nacional em que são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou o restabelecimento do estado de conservação favorável dos habitats naturais ou das populações das espécies para as quais o sítio é designado” (alínea n) do n.º 1 do art. 3º do DL n.º 140/99, na sua actual redacção).

⁷ Zona de Protecção Especial – “uma área de importância comunitária no território nacional em que são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou restabelecimento do estado de conservação das populações de aves selvagens inscritas no anexo A-I e dos seus habitats, bem como das espécies de aves migratórias não referidas neste anexo e cuja ocorrência no território nacional seja regular” (alínea o) do n.º 1 do art. 3º do DL n.º 140/99, na sua actual redacção).

conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.” (Preâmbulo da RCM n.º 115-A/2008). Considere-se que o “PSRN2000 vincula as entidades públicas, dele se extraíndo orientações estratégicas e normas programáticas para a actuação da administração central e local, devendo as medidas e orientações nele previstas ser inseridas nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e nos planos especiais (PEOT) ” (*idem*).

O PSRN2000 tem como objectivos (n.º 3 do Anexo I da RCM n.º 115-A/2008):

- “Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;
- Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE;
- Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação;
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;
- Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores;
- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais”.

III1511 . PROGRAMA DE ACÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

O Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) foi aprovado pela RCM n.º 69/99, de 9 de Julho, no âmbito da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD), por sua vez aprovada pela União Europeia através da Decisão do Conselho n.º 98/216/CE, de 9 de Março de 1998. A CNUCD veio estabelecer que “as Partes elaborem, num quadro de consulta e de participação de todos os agentes envolvidos e das populações afectadas, programas de acção nacionais a considerar no âmbito do planeamento estratégico para um desenvolvimento sustentável” (Preâmbulo da RCM n.º 69/99), pelo que surgiu o PANCD.

O PANCD tem como objectivo fundamental “orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as acções de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semiáridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é mais notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem em geral” (n.º 1 da RCM n.º 69/99). A consideração do documento legal que aprova o PANCD no processo de revisão do PDM de Alfândega da Fé é de todo relevante, visto ter ficado expresso que se considera “prioritário no combate à desertificação as vertentes relativas à ocupação do território e ao conhecimento do fenómeno da erosão dos solos e da degradação dos recursos naturais” (n.º 3 da RCM n.º 69/99). Seguem-se os respectivos objectivos estratégicos e específicos.

quadro 8 – Objectivos estratégicos e específicos do PANCD

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	Conservação do solo e da água
	Fixação da população activa nos meios rurais
	Recuperação das áreas afectadas
	Sensibilização da população para a problemática da desertificação
	Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais
OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	Desenvolvimento regional, rural e local, como factor determinante da fixação das populações nas regiões mais susceptíveis à desertificação e à seca, e da diminuição das pressões humanas sobre as zonas mais densamente povoadas
	Organização dos agentes do desenvolvimento económico e social, em torno dos seus interesses profissionais, económicos, culturais, desportivos, ambientais, como via para uma participação activa da população nas decisões que lhes respeitam e na valorização e qualificação do território
	Melhoria das condições de exercício das actividades agrícolas compatíveis com as características do suporte natural em que são desenvolvidas
	Alargamento e melhoria da ocupação e gestão florestal para reforço do papel da floresta na conservação do solo e da água
	Identificação das áreas mais afectadas e afectação dos meios necessários para recuperação das áreas degradadas
	Política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão, articulando adequadamente as diferentes utilizações da água e a protecção do ambiente e conservação dos recursos naturais
	Investigação concertada sobre os fenómenos geradores de desertificação e seu combate, experimentação e aplicação prática dos seus resultados
	Criação de centros e campos de demonstração de boas técnicas de conservação do solo e da água
	Informação e sensibilização permanente aos diferentes sectores da população, habitantes e decisores, sobre a problemática da luta contra a desertificação e a seca, e seu contributo para a defesa da vida na Terra

Fonte: Anexo da RCM n.º 69/99.

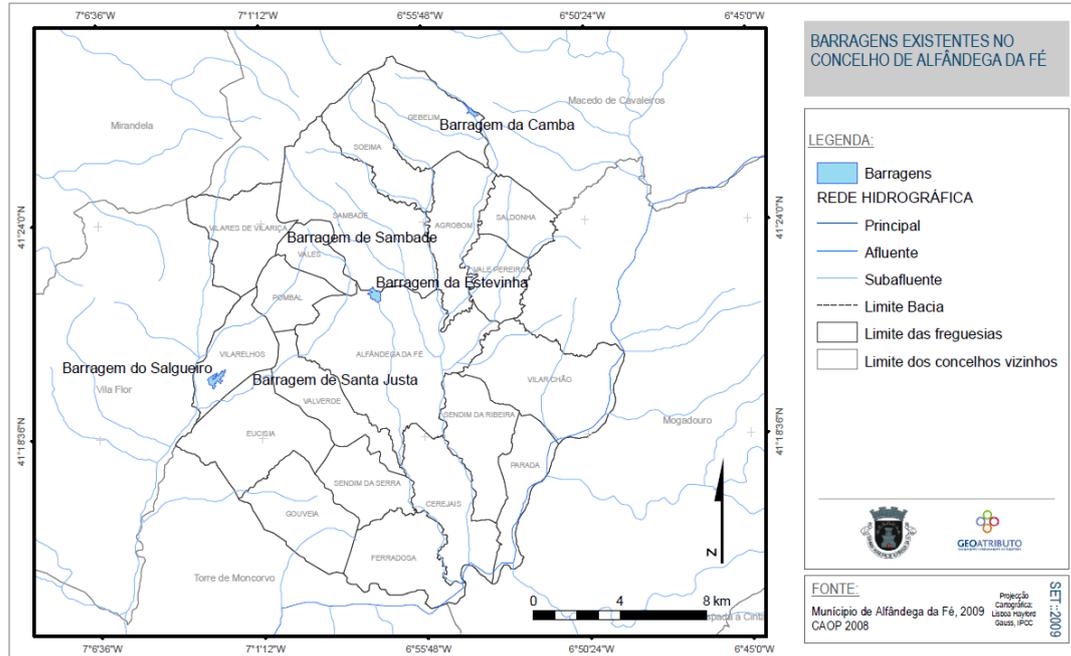
III16 PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO [PEOT]

O âmbito nacional do Sistema de Gestão Territorial, definido pela Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto, alterada pela Lei n.º 54/2007 de 31 de Agosto, define que os PEOT compreendem “os planos de ordenamento de áreas protegidas, os planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, os planos de ordenamento da orla costeira e os planos de ordenamento dos estuários” (art. 33º da Lei n.º 48/98, na redacção da Lei n.º 54/2007).

No caso particular de Alfândega da Fé, o território concelhio não apresenta qualquer um dos recursos territoriais passíveis de serem ordenados através de um PEOT, com excepção das albufeiras de águas públicas. Segundo dados do Instituto da Água, I. P.⁸, existem no concelho a Albufeira de Alfândega da Fé/ Esteveinha e a Albufeira do Salgueiro na freguesia de Vilarelhos (mapa 3), ambas até à data sem plano de ordenamento aprovado ou em elaboração. O concelho conta ainda com as barragens de Camba na freguesia de Gebelim, de Santa Justa na freguesia de Eucísia e de Sambade na freguesia com o mesmo nome, todas estas sem plano de ordenamento aprovado ou em elaboração.

⁸ http://www.inag.pt/inag2004/port/a_intervencao/planeamento/poa/mapa_poa.html

mapa 3 – Barragens existentes no concelho de Alfândega da Fé



III2 .ÂMBITO REGIONAL

III21 .PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE (EM FASE FINAL DE CONSULTA PÚBLICA)

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) teve a decisão de elaboração aprovada pela RCM n.º 29/2006, de 23 de Março, visando os seguintes objectivos principais “para além dos objectivos estabelecidos no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro” (n.º 2 da RCM n.º 29/2006):

- “Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região do norte (...);
- Definir o modelo de organização do território regional (...);
- Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT, nomeadamente considerando as sub-regiões do Minho, de Trás-os-Montes e Alto Douro e do Grande Porto como unidades territoriais específicas, com critérios de ordenamento e gestão apropriados às suas características físicas e de ocupação humana, e desenvolver propostas estratégicas adequadas à valorização das suas especificidades territoriais e à criação de complementaridades com vista ao reforço conjunto da competitividade e coesão regionais;
- Definir orientações e propor medidas para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais, promovendo simultaneamente o planeamento e a constituição de áreas apropriadas para o desenvolvimento urbano não especulativo e para a localização de actividades empresariais;
- Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;
- Propor medidas para a protecção e valorização do património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
- Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que contribuam para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;
- Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial;
- Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT – Norte.”

Tendo sido elaborada em cumprimento da RCM n.º 29/2006 e cumprido os requisitos legais estabelecidos pelo DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, a proposta do PROT-N cumpriu o período de discussão pública entre os dias 8 de Julho e 9 de Setembro de 2009⁹. Os objectivos apresentados pela proposta do PROT-N, objecto de discussão pública, são os que se enumeram no quadro 9.

quadro 9 – Componentes e respectivas opções estratégicas estabelecidas pelo PROT-N (em fase final de discussão pública)

COMPONENTES ESTRATÉGICAS	OPÇÕES ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Consolidação do Sistema Urbano (pontos nodais da estrutura de apropriação do território) a dois níveis	Estabelecimento de uma matriz policêntrica da rede urbana, com base numa combinação de elementos da hierarquia com elementos de complementaridade, explorando as virtualidades os efeitos de rede Promoção, como componentes essenciais da sua atractividade e competitividade, dos elementos de excelência e dos vectores de qualificação tanto dos meios urbanos propriamente ditos como dos nós de especialização funcional (plataformas logísticas, pólos de ciência e tecnologia, infra-estruturas de acolhimento empresarial, etc.), de sustentação e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das actividades da Região, o que inclui a identificação e conformação dos instrumentos de ordenamento territorial, dos instrumentos de planeamento urbanístico e dos instrumentos de intervenção operacional pertinentes em cada caso.
Conformação e Concretização das Redes e Sistemas Fundamentais de Conectividade (suportes dos fluxos de pessoas, de bens, de serviços e de informação) centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial	Grandes infra-estruturas e interfaces de transporte (portuários e aeroportuários) Rede rodoviária estruturante Redes ferroviárias de alta velocidade e convencional (suburbana / interurbana / regional) Redes telemáticas Sistemas de transportes e de comunicações, tendo em vista garantir níveis adequados de articulação / conexão entre os centros urbanos e uma acessibilidade alargada a equipamentos e serviços básicos (serviços de proximidade)
Conservação e Valorização do Suporte Territorial, encarando integradamente os seus elementos constitutivos enquanto valores intrínsecos (dever de preservação da memória e identidade colectiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentado, e enquanto factores de melhoria da qualidade de vida	Protecção e qualificação dos valores naturais, ambientais e patrimoniais Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos (identificação, medidas de prevenção, monitorização), e atenuação / eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação / desagravamento de fontes poluidoras, ...)
(...)	

⁹ O prazo final seria 7 de Setembro, tendo a Declaração de Rectificação n.º 1829/2009, de 31 de Julho, decretado o seu prolongamento para 9 de Setembro de 2009.

Gestão Sustentada dos Recursos Produtivos de dependência territorial (exploração das potencialidades / atenuação das fragilidades)	Aproveitamento do potencial hídrico numa perspectiva de sustentabilidade do recurso (reserva estratégica de água, produção de electricidade, abastecimento, rega, desporto e lazer, valorização paisagística, elemento de atenuação e controle do risco, reequilíbrio ambiental)
	Sustentabilidade energética, na dupla vertente de promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos e de reforço da componente da produção energética a partir de fontes renováveis (eólica, hídrica, geotérmica, biomassa, ...)
	Consideração das especificidades da Zona Costeira, em termos da necessária compatibilização das suas potencialidades com as fragilidades do seu suporte biofísico
	Exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos
	Exploração das fileiras vitivinícola, agro-pecuária e silvopastoril, com relevo especial para o desenvolvimento de “nichos de qualidade” (produtos certificados, DOC’s ...)
	Desenvolvimento sustentável dos recursos florestais e dos espaços associados e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores e outros directamente associados à floresta e às actividades silvícolas e, a melhoria da competitividade das indústrias florestais, promovendo a adequada organização e prevenção estrutural dos espaços florestais
Exploração da fileira do turismo	

Fonte: PROT-N – Proposta do Plano (2009, pp. 27-29).

Refira-se ainda que a proposta do PROT-N (em fase final de discussão pública) estabelece várias directrizes¹⁰ para o ordenamento do território na Região Norte, que concretizam o alcance e forma de execução das opções assumidas, segundo várias temáticas – Sistema Urbano, Uso do Solo, Mobilidade, Transportes e Acessibilidades, Infra-estruturas e Redes de TIC, Sistema Energético, Sistema Biofísico e Patrimonial, Património Histórico-Cultural, Sustentabilidade Hídrica, Zona Costeira, Riscos Naturais e Tecnológicos e Sistemas de Recursos Produtivos.

¹⁰ As directrizes do PROT-N de execução no processo de revisão do PDM de Alfândega da Fé estão tratadas no Capítulo XIII.2. Directrizes do PROT-N.

III3 ÂMBITO MUNICIPAL

III31 .PLANOS INTERMUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO [PIOT]

Não são conhecidos quaisquer Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território em que o Município de Alfândega da Fé esteja, até à data, formalmente envolvido.

III32 .PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

III321 .PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

O PDM de Alfândega da Fé actualmente em vigor foi ratificado pela RCM n.º 103/94, com os seguintes objectivos (art. 6º do Regulamento do PDM de Alfândega da Fé):

- “Definir e estabelecer princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo;
- Salvar e valorizar o património cultural e natural existente;
- Promover e acautelar o desenvolvimento económico e social;
- Servir de enquadramento à elaboração de planos de actividades do município;
- Fornecer orientações para o planeamento municipal;
- Salvar os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos”.

O PDM vigente, em função do uso dominante do solo e sem prejuízo das restrições ao uso do solo identificadas, considera as seguintes classes de espaços:

- Espaços Urbanos;
- Espaços Urbanizáveis;
- Espaços Industriais;
- Espaços destinados à indústria extractiva;
- Áreas de recreio e lazer
- Espaços agrícolas: Espaços agrícolas pertencentes à RAN; Outros espaços agrícolas;
- Espaços florestais: Perímetros florestais; Projectos florestais; Núcleos florestais;
- Espaços naturais de utilização múltipla;
- Áreas de protecção ao património histórico-arqueológico;

- Áreas de importante valor paisagístico;
- Áreas de protecção à fauna e flora;
- Espaços-canaís;
- Albufeiras;
- Sítios de interesse geológico.

Ao longo do período de vigência, o PDM de Alfândega da Fé foi sujeito a uma alteração pontual segundo o Aviso n.º 7473/2009, de 3 de Abril, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 1165/2009, de 30 de Abril. Esta alteração pontual veio “reclassificar e requalificar o uso do solo, (...) sobre uma área de 5,7572ha, sita na freguesia de Alfândega da Fé, a qual deixa de estar classificada como “solo rural” (qualificada como “Espaços Naturais de Utilização Múltipla”) e passa a estar classificada como “solo urbano” (qualificada como “Espaços Urbanizáveis”); não estando esta área abrangida por qualquer servidão ou restrição de utilidade pública” (Declaração de rectificação n.º 1165/2009).

Devido (1) ao término do prazo de vigência do PDM – 10 anos (art. 5º do Regulamento do PDM de Alfândega da Fé), (2) à necessária actualização da classificação e qualificação do uso do solo, e (3) às necessárias compatibilizações do PDM com a actual legislação, quer em termos de Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, quer em termos da demais legislação relativa aos recursos territoriais presentes no concelho e às servidões administrativas e restrições de utilidade pública, justifica-se a presente revisão do PDM de Alfândega da Fé. O início do processo de revisão do PDM de Alfândega da Fé foi tornado público através do Aviso n.º 4177/2003, de 28 de Abril, publicado em Diário da República (2ª Série) em 3 de Junho de 2003, tendo o Presidente da CCDRN constituído a respectiva Comissão de Acompanhamento através do Aviso n.º 21084/2008, de 1 de Agosto.

III322 .PLANOS DE URBANIZAÇÃO

Não existe nenhum Plano de Urbanização aprovado ou em elaboração no concelho de Alfândega da Fé.

III323 .PLANOS DE PORMENOR

A Zona Industrial de Alfândega da Fé tem actualmente vigente o respectivo Plano de Pormenor, ratificado pela Portaria n.º 288/1996, de 24 de Julho. Esta zona industrial localiza-se na proximidade da fronteira Sudoeste da freguesia de Alfândega da Fé, destinando-se “à instalação de unidades industriais, unidades de artesanato e serviços complementares — sociais e de apoio —, bem como outras instalações que pelo seu carácter se insiram nos objectivos deste empreendimento” (art. 1º do Regulamento do PP da Zona Industrial de Alfândega da Fé).

III324 .PLANOS SECTORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL

A. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

O Plano Municipal de Emergência (PME) de Alfândega da Fé, actualmente vigente, data de Novembro de 2003. O PME “é um instrumento (...) para o desencadeamento das operações de protecção civil, com vista a possibilitar uma unidade de direcção e controlo, para a coordenação das acções a desenvolver e gestão de meios e recursos mobilizáveis, face a um acidente grave, catástrofe ou calamidade, tendo em vista minimizar os prejuízos e perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade” (PME - Secção I, 2003, pp. A-3), tendo assumido os seguintes objectivos (PME - Secção I, 2003, pp. A-4):

- “Garantir a todos os cidadãos residentes neste concelho, o conhecimento antecipado de riscos existentes, dos sistemas de intervenção para cada caso específico;
- Definir as actuações e tarefas específicas para garantir a evacuação rápida e segura, e, facilitar os meios de intervenção do SMPC¹¹;
- Estabelecer acções adequadas de modo a limitar os efeitos dos sinistros”.

A Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil veio aprovar “a directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil” (n.º 1 da Resolução n.º 25/2008). A referida Directiva estabelece que “os planos de emergência que se encontram elaborados à data de aprovação da presente directiva devem ser revistos no prazo máximo de dois anos, de forma a ficarem em conformidade com a presente directiva” (n.º 3 do art. 10º da Directiva anexa à Resolução n.º 25/2008). Registe-se, neste âmbito, que o Município de Alfândega da Fé viu aprovada a candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte ON.2 (Eixo Prioritário III – Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial, Medida de Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos, Acções Imateriais) para elaboração do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil.

B. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), em vigor para o concelho de Alfândega da Fé, foi finalizado em Outubro de 2007, de acordo com o conteúdo mínimo previsto no n.º 1 do art. 10º do DL n.º 124/2006, de 28 de Junho, e presentemente a ser elaborada uma nova versão do referido plano. De seguida, listam-se os eixos estratégicos que estruturam o PMDFCI de Alfândega da Fé e os respectivos objectivos estratégicos e operacionais.

¹¹ Serviço Municipal de Protecção Civil.

quadro 10 – Objectivos associados a cada um dos eixos estratégicos que estruturam o PMDFCI

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	OBJECTIVOS OPERACIONAIS
I – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas	Proteger as zonas de interface Urbano/Florestal
	Educar e sensibilizar as populações	Implementar programa de redução de combustíveis Sensibilização
II – Reduzir a Incidência dos Incêndios	Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das motivações	Fiscalização
	Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com meios de primeira intervenção	Estruturar e gerir a vigilância e a detecção como um sistema integrado
III – Melhorar a eficácia e a eficiência do ataque e gestão de Incêndios	Reforço da capacidade de primeira intervenção	Estruturar o nível municipal e distrital de primeira intervenção
	Reforço do ataque ampliado	Reforçar a eficiência do combate terrestre ao nível municipal e distrital
	Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio	Garantir a correcta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós rescaldo
IV – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas	Recuperar e reabilitar os ecossistemas	Avaliar e mitigar os impactos causados pelos incêndios e implementar estratégias de reabilitação a longo prazo
V – Adaptação de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz	Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	Fomentar as operações de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) e garantir o necessário apoio técnico e logístico

Fonte: PDMFCI – Caderno I (2007).

III325 .OUTROS PLANOS DE ÂMBITO MUNICIPAL

A. CARTA EDUCATIVA

A Carta Educativa é um instrumento de ordenamento e planeamento da rede educativa, que tem como objectivos “melhorar a educação, o ensino, a formação e a cultura, bem como utilizar eficazmente os edifícios e equipamentos de um determinado território”¹². A actual Carta Educativa do concelho de Alfândega da Fé (2005) encontra-se homologada pelo Ministério da Educação, devendo passados 5 anos, ao abrigo do n.º 3 do art. 20º do DL n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, ser avaliada a necessidade de revisão da mesma.

A Carta Educativa de Alfândega da Fé (CEAF) identifica como principal condicionante da expansão do sistema escolar a “contínua diminuição da população escolar, uma realidade que, de acordo com as previsões efectuadas com base nos dados demográficos, continuará a fazer-se sentir nos próximos anos” (CEAF, 2005, pp. 69). As medidas de intervenção propostas passam pela (1) identificação da melhor localização dos pólos de educação pré-escolar, (2) a reorganização da rede escolar do 1º ciclo e (3) além de se prever a requalificação da escola básica do 2º e 3º ciclos. Os resultados actuais destas propostas, ou seja, a actual oferta de equipamentos de ensino, serão convenientemente descritos no capítulo dedicado a esta temática (Capítulo IX14).

¹² <http://www.gepe.min-edu.pt/np4/254.html>

B. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL

Os Planos Operacionais Municipais concretizam a “operacionalidade dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) para as acções de vigilância, detecção, fiscalização, 1.ª intervenção e combate no período crítico”¹³, sendo de actualização anual, particulariza a execução dessas acções.

C. PLANO DE ACÇÃO DO NORDESTE 21

No âmbito da necessidade de elaboração da Agenda 21 Local – instrumento de gestão ambiental resultante de orientações da Conferencia das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992) – os municípios do Nordeste Transmontano¹⁴ elaboraram a sua Agenda 21 de nível intermunicipal através da empresa Resíduos do Nordeste, E. M. Com este projecto pretende-se assumir o desafio de “aumentar a qualidade de vida da Região Transmontana e destes oito concelhos, em particular” (Nordeste 21, 2007, pp. 8).

“O Nordeste 21 é o primeiro projecto de implementação de uma Agenda 21 Regional em Portugal” (Nordeste 21, 2007, pp. 15), dividido em três fases: (1) fase inicial de apresentação e sensibilização da comunidade para o projecto Nordeste 21; (2) fase de elaboração (participada) de diagnóstico e plano de acção (actualmente a decorrer); e (3) fase de implementação, monitorização e revisão das acções no terreno.

Na medida em que um dos objectivos centrais das Agendas 21 é a participação da população, no sentido em que muitas das questões a discutir têm os seus problemas e soluções enraizadas nas actividades locais. Assim, a implementação da Agenda 21 passa logo numa fase inicial pela criação de fóruns para estabelecimento de “um entendimento geral da comunidade e desenvolver abordagens participativas e determinando metas, objectivos e indicadores” (Nordeste 21, 2007, pp. 11). No âmbito do projecto Nordeste 21 foram planeados a realização de três fóruns participativos com os seguintes objectivos (Nordeste 21, 2007, pp. 23):

“1.º Fórum Participativo – apresentação do projecto e sensibilização para as questões do desenvolvimento sustentável assentes nos três pilares fundamentais: social, ambiente e economia, realizando uma primeira auscultação da população no que diz respeito às problemáticas sentidas e anseios para o futuro.

2.º Fórum Participativo – construção da Visão de Futuro num período temporal, até 2015.

3.º Fórum Participativo - os Planos de Acção devem ser aprovados pelos Grupos Coordenadores, ser alvo de consulta pública e debatidos nesta reunião do Fórum Participativo, com escolha e priorização dos projectos a implementar futuramente”.

¹³<http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/dudf/gtfs/planeamento-dfci-municipal/guia-tecnico-para-elaboracao-do-pom-2008/?searchterm=plano%20operacional%20municipal>

¹⁴ Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor e Vimioso.

CAPÍTULO IV – SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA/ OUTRAS CONDICIONANTES

O actual PDM enumera as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública como as identificáveis à data da sua ratificação (n.º 2 do art. 9º do Regulamento do PDM de Alfândega da Fé):

- “Domínio público hídrico;
- Margens e zonas inundáveis;
- Albufeiras, zonas reservadas e de protecção;
- Zona de defesa e/ou protecção aos recursos geológicos;
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Perímetros de rega;
- Perímetros florestais;
- Reservas de caça;
- Perímetros de protecção a monumentos nacionais, imóveis de interesse público e concelho e outros sítios histórico-arqueológicos protegidos;
- Perímetros de protecção e servidões às redes de abastecimento de água, redes de drenagem de esgoto e condutas e canais de rega;
- Perímetro de protecção a estações de tratamento de águas residuais;
- Servidão à passagem de linhas eléctricas;
- Servidão radioelétrica;
- Servidão *non aedificandi* às estradas da rede nacional;
- Servidão *non aedificandi* às estradas regionais;
- Servidão *non aedificandi* às estradas desclassificadas sob a jurisdição da EP;
- Servidão *non aedificandi* às vias municipais;
- Perímetro de protecção a marcos geodésicos.”

Ao longo do presente capítulo serão analisadas as condicionantes ao uso do solo, de acordo com a legislação em vigor, em particular no que respeita aos recursos naturais presentes no concelho de Alfândega da Fé. As restantes servidões administrativas e restrições de utilidade pública foram mencionadas ao longo do documento mediante os assuntos em análise (rede viária, infra-estruturas básicas, património edificado, etc.).

Considere-se desde já o Projecto Hidroagrícola de Alfândega da Fé com uma área de 196ha. Actualmente, as infra-estruturas de rega instaladas encontram-se em fim de vida útil, pelo que a Direcção-Geral de Agricultura e

Desenvolvimento Rural juntamente com a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte vêm conjugando esforços no sentido de garantir a reabilitação deste perímetro de rega, tendo formalizado uma candidatura ao PRODER para aumento e reabilitação do mesmo. O projecto tem como objectivo expandir a superfície até aos 230ha, totalmente localizados na freguesia de Alfândega da Fé.

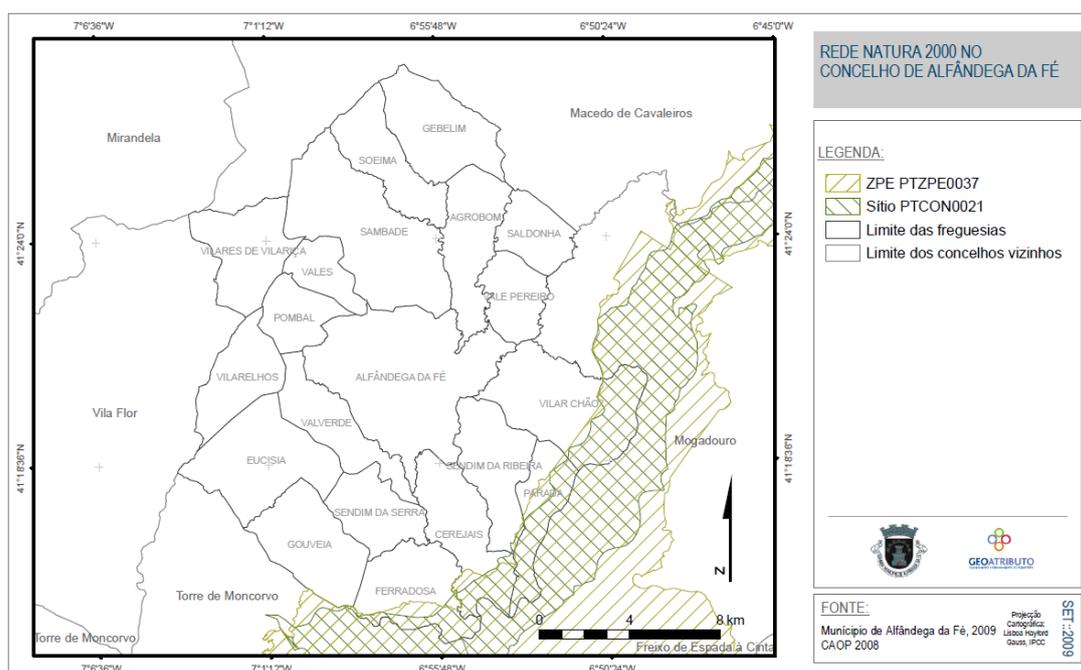
IV1 .REDE NATURA 2000

Um dos objectivos já mencionados do PSRN2000 é o de “fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger” (n.º 3 do Anexo I da RCM n.º 115-A/2008). Além disso, determina “transposição dos limites de Sítios e ZPE, para a respectiva escala de elaboração, devendo esse polígono ser vertido para a planta de condicionantes” (alínea a) do n.º 7.3 do Anexo I da RCM n.º 115-A/2008). Assim, será localizada a área do concelho de Alfândega da Fé classificada ao abrigo da RN2000, e os respectivos habitats a proteger.

A RN2000 no concelho de Alfândega da Fé abrange cerca de 7% do concelho e é composta por (ver mapa 4):

- Zona de Protecção Especial (ZPE) PTZPE0037 Rios Sabor e Maçãs, classificada pelo DL n.º 384-B/99, de 23 de Setembro;
- Sítio da lista nacional PTCO0021 Rios Sabor e Maçãs, classificado pela RCM n.º 142/97, de 28 de Agosto.

mapa 4 – Rede Natura 2000 no concelho de Alfândega da Fé



Importa em primeiro lugar compreender qual a ocupação actual do solo nas áreas abrangidas pela RN2000. Promoveu-se, para isso, uma análise comparativa entre os produtos cartográficos do Corine Land Cover 2006¹⁵ (CLC06) e a cartografia da RN2000 no concelho de Alfândega da Fé, a qual permitiu verificar a seguinte distribuição de usos do solo.

¹⁵ <http://www.igeo.pt/gdr/projectos/clc2006/>

quadro 11 – Uso do solo no concelho de Alfândega da Fé abrangido pela RN2000

CÓDIGO DO CLC06	NOMENCLATURA CLC06 ¹⁶	SÍTIO		ZPE	
		Área [ha]	%	Área [ha]	%
211	Culturas temporárias de sequeiro	0,078	0,003	0,078	0,003
222	Pomares	111,738	5,0	113,431	4,4
223	Olivais	335,998	14,9	358,295	14,0
241	Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes	50,375	2,2	52,213	2,0
242	Sistemas culturais e parcelares complexos	90,828	4,0	165,319	6,5
243	Agricultura com espaços naturais e semi-naturais	657,236	29,2	714,098	27,9
311	Florestas de folhosas	5,734	0,3	5,734	0,2
312	Florestas de resinosas	72,236	3,2	72,236	2,8
321	Vegetação herbácea natural	685,970	30,5	675,852	26,4
322	Matos	4,192	0,2	4,192	0,2
324	Florestas abertas, cortes e novas plantações	237,741	10,6	397,213	15,5
Total		2252,126	100	2558,661	100

Note-se que o facto de não ser identificado qualquer solo artificializado, não significa que não exista. Tal deve-se às imprecisões inerentes à cartografia produzida no âmbito do projecto CLC06, resultantes da escala a que foi elaborada. Assim, é possível apontar o Santuário de Santo Antão da Barca como exemplo de território artificializado numa zona abrangida por RN2000. Registe-se ainda que a futura albufeira do Sabor irá emergir algumas áreas actualmente afectas à RN2000.

Verifica-se, portanto, que o território concelhio abrangido por RN2000 é totalmente ocupado por “Áreas agrícolas e agro-florestais” [nível 2] e “Florestas e meios naturais e semi-naturais” [nível 3], em particular com “Culturas temporárias” [nível 2.1], “Culturas permanentes” [nível 2.2], “áreas agrícolas heterogéneas” [nível 2.4], “Florestas” [nível 3.1] e “Florestas abertas, vegetação arbustiva e herbácea” [nível 3.2]. Não se regista a ocorrência de territórios artificializados, sendo os seguintes usos os dominantes relativamente a cada uma das áreas classificadas pela RN2000:

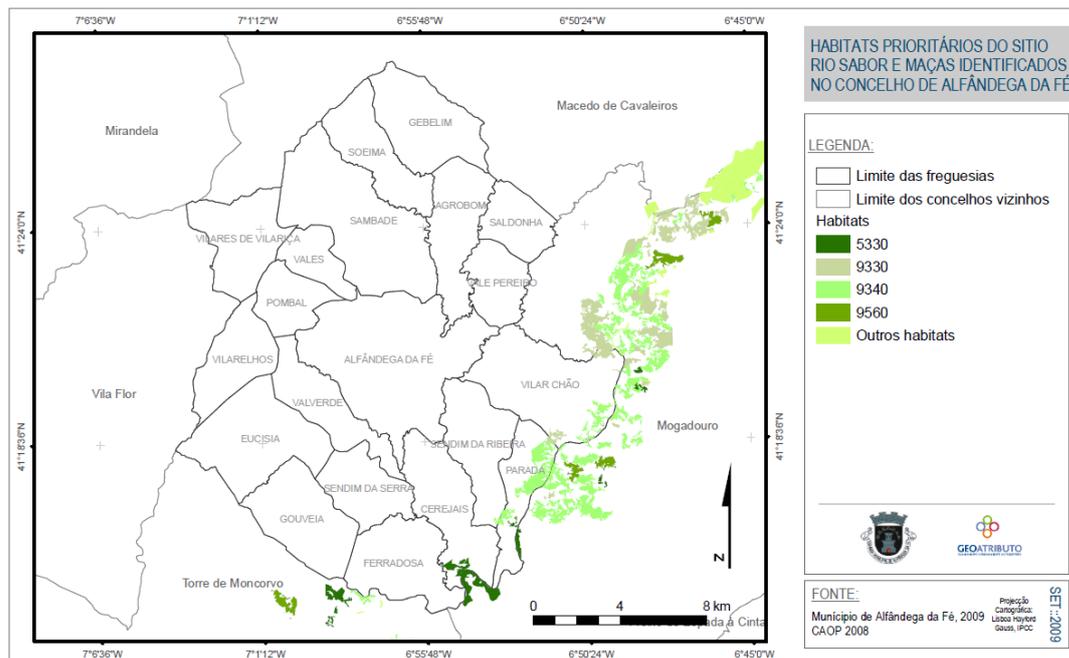
- Agricultura com espaços naturais e semi-naturais;
- Olivais;
- Vegetação herbácea natural;
- Florestas abertas, cortes e novas plantações.

Considere-se de seguida as orientações de gestão apresentadas pelo PSRN2000, segundo as duas áreas classificadas. No Sítio da lista nacional Rio Sabor e Maçãs, os habitats presentes no concelho de Alfândega da Fé, segundo a cartografia de base da RN2000, são os que se listam de seguida, estando as respectivas orientações de gestão constantes no quadro 12:

¹⁶ http://www.igeo.pt/gdr/pdf/CLC2006_nomenclature_pt.pdf

- 9560 - Florestas endémicas de *Juniperus spp.* (habitat prioritário);
- 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos;
- 9330 - Florestas de *Quercus suber* (Sobreiro, Sobro);
- 9340 - Florestas de *Quercus ilex* (Azinheira) e *Quercus rotundifolia* (Azinheira-de-bolota-doce, Sardoeira).

mapa 5 – Habitats prioritários do Sítio da RN2000 Rios Sabor e Maças



quadro 12 – Orientações de gestão dos habitats presentes no Sítio Rios Sabor e Mações coincidentes com o concelho de Alfândega da Fé

CÓDIGO	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO	HABITATS AFERIDOS PELA ORIENTAÇÃO DE GESTÃO
44	Promover áreas de matagal mediterrânico	Todos menos 5330
47	Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes	9330, 9340
48	Promover a regeneração natural	Todos menos 5330
50	Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação	Todos menos 5330
51b	Adoptar práticas silvícolas específicas	Todos
58a	Adoptar práticas de pastoreio específicas	5330
59	Salvaguardar de pastoreio	Todos menos 5330
62	Promover a recuperação dos zimbrais	9560
63	Reduzir risco de incêndio	Todos
64	Efectuar gestão por fogo controlado	5330
65	Condicionar a florestação	Todos menos 9560
66	Tomar medidas que impeçam a florestação	9560
70	Efectuar desmatações selectivas	5330
76	Condicionar expansão urbano-turística	Todos
83	Ordenar acessibilidades	9330, 9340
84	Condicionar o acesso	9560
100	Condicionar expansão do uso agrícola	Todos
116	Condicionar mobilização do solo	5330
130	Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies	9560
134	Condicionar a construção de infra-estruturas	Todos menos 9560
137	Definir zonas de protecção para a espécie/habitat	Todos menos 5330

Relativamente à ZPE Rios Sabor e Mações, as orientações de gestão indicadas pelo PSRN2000 são as apresentadas no quadro 13, consoante o uso do solo. Contudo, segundo o sítio da Internet da cartografia on-line do PSRN2000¹⁷, as orientações de gestão a aplicar no concelho de Alfândega da Fé são aquelas com os seguintes códigos: 123; 43 e 44; 58; 39 (e 103¹⁸); 41; 118; 26.

¹⁷ <http://www.icn.pt/website/PTZPE0037/viewer.htm>

¹⁸ "Condicionar pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo" – Orientação de gestão com o código n.º 103.

quadro 13 – Orientações de gestão para a ZPE Rios Sabor e Maçãs

USO DO SOLO	CÓDIGO	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO
	49	Assegurar mosaico de habitats
	63	Reduzir risco de incêndio
AGRICULTURA E PASTORÍCIA	58	Manter práticas de pastoreio extensivo
	50	Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
	123	Manter olival tradicional existente
	128	Conservar/ promover sebes, bosquetes e arbustos
SILVICULTURA	63	Reduzir risco de incêndio
	48	Promover regeneração natural
	40	Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
	44	Promover áreas de matagal mediterrâneo
	129	Promover a manutenção de prados húmidos
	47	Impedir a introdução de espécies não autóctones/ controlar as existentes
	41	Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
	43	Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
CONSTRUÇÃO E INFRA - ESTRUTURAS	50	Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
	134	Condicionar a construção de infra-estruturas
OUTROS USOS E ACTIVIDADES	4	Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia
	26	Restringir construção de barragens em zonas sensíveis
	83	Ordenar acessibilidades
	77	Ordenar actividades de recreio e lazer
	72	Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
	30	Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
	39	Condicionar pesca
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS	50	Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
	35	Manter/melhorar qualidade da água
	118	Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
	12	Promover alimentação artificial
	84	Condicionar o acesso

Todas as orientações de gestão indicadas pelo PSRN2000 (quadros anteriores) devem ser devidamente enquadradas na proposta de ordenamento a apresentar nas seguintes fases do processo de revisão do PDM de Alfândega da Fé, a fim de tornar sustentável o desenvolvimento económico e social do concelho a par da protecção e valorização dos recursos naturais nele existentes.

IV2 .RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL E RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

O PDM em vigor delimitou a RAN e a REN de acordo com os diplomas legais vigentes à data de ratificação do mesmo, respectivamente o DL n.º 196/89, de 14 de Junho (alterado pelo DL n.º 274/92, de 12 de Dezembro), e o DL n.º 93/90, de 19 de Março (alterado pelo DL n.º 316/90, de 13 de Outubro, e pelo DL n.º 213/92, de 12 de Outubro).

Segundo estes diplomas legais, entende-se por RAN o “conjunto das áreas que, em virtude das suas características morfológicas, climatéricas e sociais, maiores potencialidades apresentam para a produção de bens agrícolas” (n.º 1 do art. 3º do DL n.º 196/89). Por REN entende-se a “estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a protecção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das actividades humanas” (art. 1º do DL n.º 93/90).

A primeira revisão do PDM de Alfândega da Fé surge oportunamente para actualizar as delimitações das reservas nacionais, ao abrigo de nova legislação e de acordo com a actual realidade do território. Nos subcapítulos seguintes serão verificadas separadamente as actuais delimitações de RAN e REN, além de se fazerem algumas considerações em termos da actual legislação a que a revisão das mesmas deverá atender. Considere-se, desde já, a contabilização das áreas incluídas nestas restrições de utilidade pública.

quadro 14 – Contabilização das áreas de RAN e REN no concelho de Alfândega da Fé

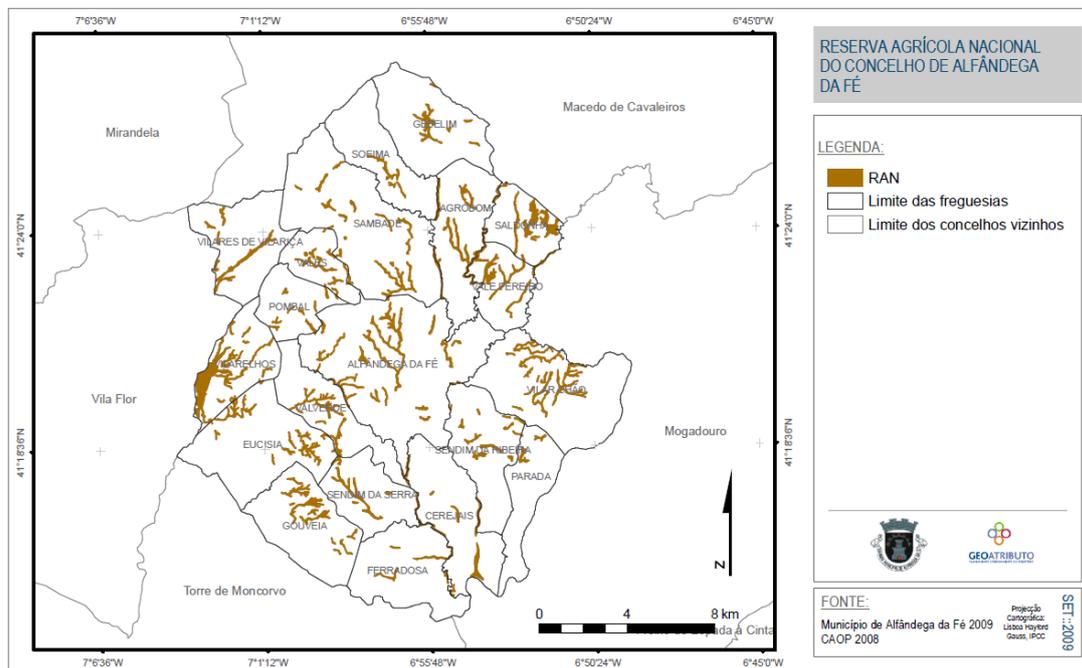
	ÁREA (HA)	% DO TOTAL CONCELHIO
RAN	1611,314	5,0
REN	22120,919	68,7
Sobreposição de RAN e REN	677,0822	2,1 ¹⁹
Área total de reservas nacionais	23732,234	73,7

IV21 .RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

A delimitação actual da RAN no concelho de Alfândega da Fé é a constante no mapa 6, onde se pode verificar que as respectivas áreas afectas correspondem somente a 5% do concelho (1611 hectares). Apesar de sensivelmente presente em todo o território concelhio, encontra-se uma parcela de RAN de dimensões significativas no extremo Oeste do concelho, na freguesia de Vilarelhos, e outras parcelas relevantes na freguesia de Saldonha. A RAN está maioritariamente presente nos locais de declives mais suaves, com proximidade às linhas de água, onde se encontram os solos com maior aptidão agrícola.

¹⁹ Este valor corresponde a 42% do total de área de RAN e a 3% do total de área de REN.

mapa 6 – Áreas afectas à Reserva Agrícola Nacional no concelho de Alfândega da Fé



O diploma legal que aprovou o novo regime jurídico da RAN e que irá orientar a actualização desta restrição de utilidade pública é o DL n.º 73/2009, de 31 de Março. Neste diploma está expresso que “as áreas da RAN devem ser afectas à actividade agrícola e são áreas *non aedificandi*, numa óptica de uso sustentado e de gestão eficaz do espaço rural” (n.º 1 do art. 20º do DL n.º 73/2009). São, portanto, integradas em RAN as áreas com aptidão agrícola elevada ou muito elevada e, na ausência de classificação face ao nível de aptidão agrícola dos solos, são incluídas (n.º 2 do art. 8º do DL n.º 73/2009):

- “As áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch²⁰ (...);
- As áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais;
- As áreas em que as classes e unidades referidas nas alíneas a) e b) estejam maioritariamente representadas, quando em complexo com outras classes e unidades de solo”.

Estas áreas são reservadas ao uso agrícola, ficando interditas “todas as acções que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da actividade agrícola” (art. 21º do DL n.º 73/2009), designadamente:

²⁰ Os solos classificam-se em: classe A – capacidade de uso muito elevada, com poucas ou nenhuma limitações, sem riscos de erosão ou com riscos ligeiros, susceptíveis de utilização intensiva ou de outras utilizações; classe B – capacidade de uso elevada, limitações moderadas, riscos de erosão moderados, susceptíveis de utilização agrícola moderadamente intensiva e de outras utilizações; subclasse Ch – apresentam excesso de água ou uma drenagem pobre, que constitui o principal factor limitante da sua utilização ou condicionador dos riscos a que o solo está sujeito em resultado de uma permeabilidade lenta, de um nível freático elevado ou da frequência de inundações (ver alíneas a), b) e d) do n.º 2 do art. 7º do DL n.º 73/2009)

- “Operações de loteamento e obras de urbanização, construção ou ampliação, com excepção das utilizações previstas no artigo seguinte;
- Lançamento ou depósito de resíduos radioactivos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo;
- Aplicação de volumes excessivos de lamas nos termos da legislação aplicável, designadamente resultantes da utilização indiscriminada de processos de tratamento de efluentes;
- Intervenções ou utilizações que provoquem a degradação do solo, nomeadamente erosão, compactação, desprendimento de terras, encharcamento, inundações, excesso de salinidade, poluição e outros efeitos perniciosos;
- Utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes e fitofarmacêuticos;
- Deposição, abandono ou depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos”.

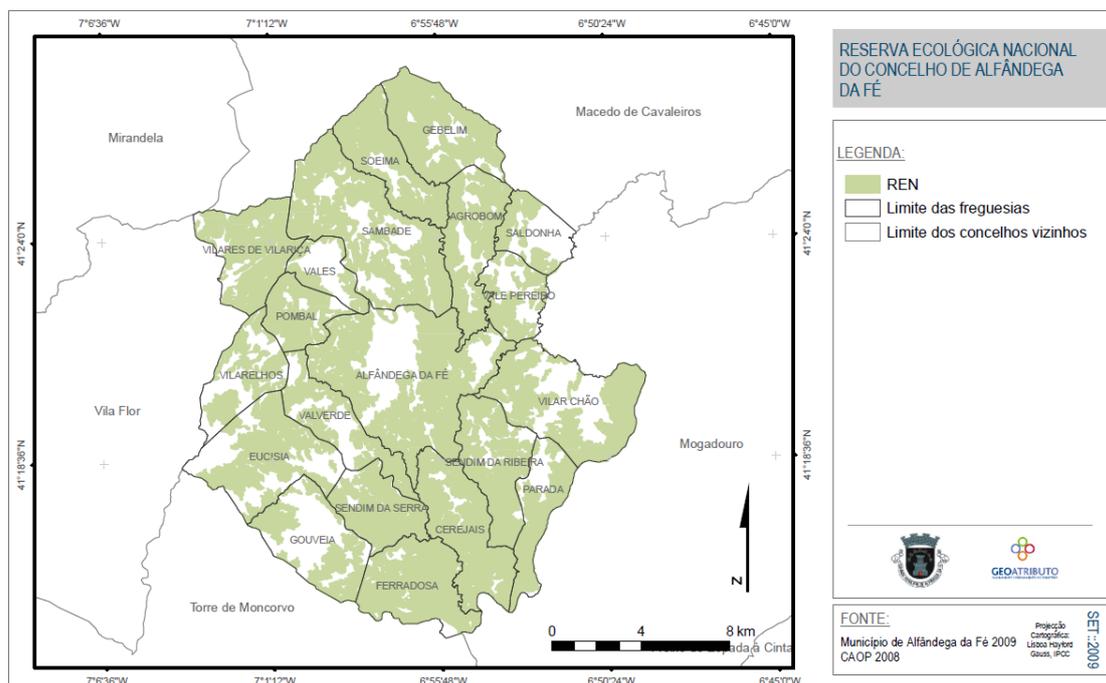
Contudo, fica em aberto a possibilidade de ocorrerem utilizações não agrícolas em áreas afectas à RAN desde que “não exista alternativa viável fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural, devendo localizar-se nas terras e solos classificadas como de menor aptidão” (n.º 1 do art. 22º do DL n.º 73/2009), e compreendam as acções mencionadas nas alíneas a) até o) do n.º 1 do art. 22º do DL n.º 73/2009.

Refira-se ainda que as áreas incluídas em perímetros urbanos identificados em PMOT não integram a RAN, segundo o art. 10º do DL n.º 73/2009. Esta orientação estava já presente no anterior regime jurídico da RAN, através do art. 7º do DL n.º 196/89.

IV22 .RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

A REN vigente no concelho de Alfândega da Fé encontra-se representada no mapa 7, onde é visível a vasta extensão de área incluída nesta reserva nacional. Concretamente, estão incluídos em REN cerca de 22121 hectares, o que corresponde quase a 69% do total concelhio. Fora de REN ficaram principalmente as zonas centrais das freguesias de Alfândega da Fé, Gouveia, Vales e Vilar Chão e a fronteira Este da freguesia de Saldonha e Oeste de Vilarelhos e Eucísia.

mapa 7 – Áreas afectas à Reserva Ecológica Nacional no concelho de Alfândega da Fé



A legislação actualmente vigente sobre o regime jurídico da REN é o DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto. De acordo com este diploma legal, as áreas a integrar na REN do concelho de Alfândega da Fé correspondem às seguintes tipologias:

quadro 15 – Tipologias das áreas a integrar na REN no concelho de Alfândega da Fé

ÁREAS INTEGRADAS EM REN	TIPOLOGIAS
Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre	"a) Cursos de água e respectivos leitos e margens; b) Lagoas e lagos e respectivos leitos, margens e faixas de protecção; c) Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respectivos leitos, margens e faixas de protecção; d) Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos."
Áreas de prevenção de riscos naturais	"a) Zonas adjacentes; (...) c) Zonas ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes nos termos da Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos; d) Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo; e) Áreas de instabilidade de vertentes."

Fonte: Adaptado do art. 4º do DL n.º 166/2008.

O DL n.º 166/2008 lista ainda os "usos e as acções de iniciativa pública ou privada" interditos nas áreas afectas à REN, designadamente (n.º 1 do art. 20º do DL n.º 166/2008):

- "Operações de loteamento;
- Obras de urbanização, construção e ampliação;

- Vias de comunicação;
- Escavações e aterros;
- Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais”.

Desta listagem de usos e acções exceptuam-se aqueles que “sejam compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais” (n.º 2 do art. 20º do DL n.º 166/2008). Incluídas nesta excepção encontram-se as operações de loteamento, desde que as áreas abrangidas por REN “não sejam objecto de fraccionamento nem destinadas a usos ou acções incompatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais” (n.º 1 do art. 26º do DL n.º 166/2008). Assim, ao contrário do estipulado legalmente para a RAN, as áreas de REN podem ocorrer dentro de perímetros urbanos identificados em PMOT, desde que assumam usos compatíveis com os seus objectivos.

À data de elaboração do presente documento de caracterização e diagnóstico do concelho de Alfândega da Fé não foi possível analisar separadamente cada um dos sistemas de REN, contudo chama-se a atenção para o quadro de correspondência entre as áreas definidas pelo DL n.º 93/90 e as categorias abrangidas pelo DL n.º 166/2008 (Anexo IV do DL n.º 166/2008).

quadro 16 – Correspondência das áreas definidas no DL n.º 93/90 com as novas categorias de áreas integradas na REN

NOVAS CATEGORIAS DE ÁREAS INTEGRADAS NA REN	ÁREAS DEFINIDAS NO DECRETO -LEI N.º 93/90, DE 19 DE MARÇO
Cursos de águas e respectivos leitos e margens.	Leitos dos cursos de água (As margens não integravam a REN.) Ínsuas.
Lagoas e lagos e respectivos leitos, margens e zonas de protecção.	Lagoas, suas margens naturais e zonas húmidas adjacentes e uma faixa de protecção delimitada a partir da linha de máximo alagamento.
Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respectivos leitos margens e faixas de protecção.	Albufeiras e uma faixa de protecção delimitada a partir do regolfo máximo.
Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos.	Cabeceiras das linhas de água. Áreas de máxima infiltração.
Zonas adjacentes.	Não estavam integradas na REN.
Zonas ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes nos termos da Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos.	Zonas ameaçadas pelas cheias.
Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo.	Áreas com risco de erosão.
Áreas de instabilidade de vertentes.	Escarpas, sempre que a dimensão do seu desnível e comprimento o justifiquem, incluindo faixas de protecção delimitadas a partir do rebordo superior e da base.

Fonte: Adaptado do Anexo IV do DL n.º 166/2008.

IV3 .OUTROS RECURSOS NATURAIS

As servidões administrativas e restrições de utilidade pública a analisar ao longo do presente subcapítulo referem-se exclusivamente a recursos naturais existentes no concelho de Alfândega da Fé, nomeadamente os apresentados no quadro 17, seguindo-se a respectiva análise consoante o tipo de servidão.

quadro 17 – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública de outros recursos naturais no concelho de Alfândega da Fé

TIPO DE SERVIDÃO	ELEMENTO	LEGISLAÇÃO DE BASE	RESTRIÇÃO AO USO DO SOLO
	Leito e margem de cursos de água	Lei n.º 54/2005, de 29 de Dezembro	A margem das águas não navegáveis nem fluviáveis com uma largura de 10 metros
Domínio Público Hídrico	Zona adjacente à margem de cursos de água (ou limite da maior cheia conhecida)	Lei n.º 54/2005, de 29 de Dezembro	Estende-se desde o limite da margem até à linha alcançada pela maior cheia, com período de retorno de 100 anos, ou de uma faixa de 100 metros para cada lado da linha da margem do curso de água quando se desconheça aquele limite
	Zona terrestre de protecção	DL n.º 107/2009, de 15 de Maio	Largura de 500m, como regra geral, com a possibilidade de a mesma ser ajustada para uma largura máxima de 100m nos casos em que seja elaborado um PEOT
Albufeiras de águas públicas	Zona reservada	DL n.º 107/2009, de 15 de Maio	Largura de 100m dentro da zona terrestre de protecção
	Zona de protecção e de respeito da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira	DL n.º 107/2009, de 15 de Maio	Plano de água
	Águas de Nascente	DL n.º 90/90, de 16 de Março e DL n.º 86/90, de 16 de Março	Perímetro de protecção à captação de águas minerais naturais – zona alargada de protecção
Recursos geológicos	Massas e depósitos minerais	DL n.º 90/90, de 16 de Março e DL n.º 270/2001, de 6 de Outubro, alterado pelo DL n.º 340/2007, de 12 de Outubro.	Zonas de defesa segundo os elementos a proteger
	Regime florestal (total, parcial ou especial)	DL n.º 254/2009, de 24 de Setembro	Manutenção da utilização florestal do solo
	Povoamentos de sobreiros ou azinheiras	DL n.º 254/2009, de 24 de Setembro	Salvaguarda dos povoamentos (inibição de alteração de uso do solo por 30 anos em áreas ocupadas por povoamentos que tenham sofrido conversões)
Recursos florestais	Arvoredo de interesse público	DL n.º 254/2009, de 24 de Setembro	Proibição de intervenções que possam destruir ou danificar o arvoredo de interesse público
	Espaços florestais percorridos por incêndios	DL n.º 254/2009, de 24 de Setembro, e DL n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo DL n.º 17/2009, de 14 de Janeiro	Proibição de alteração, revisão ou suspensão das disposições dos PMOT num período de 15 anos

Fonte: Adaptado de DGOTDU (2005, pp. 13-16).

IV31 .DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

A Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, estabelece a titularidade dos recursos hídricos, compreendendo as águas e “os respectivos leitos e margens, zonas adjacentes, zonas de infiltração máxima e zonas protegidas” (n.º 1 do art. 1º da Lei n.º 54/2005).

Os leitos e margens de águas públicas são “particulares, sujeitos a servidões administrativas, (...) que forem objecto de desafectação e ulterior alienação, ou que tenham sido, ou venham a ser, reconhecidos como privados por força de direitos adquiridos anteriormente, ao abrigo de disposições expressas desta lei, presumindo-se públicos em todos os demais casos” (n.º 1 do art. 12º da Lei n.º 54/2005). Nestas áreas “não é permitida a execução de quaisquer obras permanentes ou temporárias sem autorização da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes” (n.º 2 do art. 21º da Lei n.º 54/2005).

No quadro 17, foram ainda referidas as zonas adjacentes que constituem “a área contígua à margem que como tal seja classificada por se encontrar ameaçada (...) pelas cheias” (n.º 1 do art. 24º da Lei n.º 54/2005). As zonas adjacentes devem também ser ponderadas no âmbito das restrições ao uso do solo, uma vez que foram consideradas no actual PDM, segundo o art. 11º do Regulamento (RCM n.º 103/94). Estas zonas “mantêm-se sobre propriedade privada ainda que sujeitas a restrições de utilidade pública” (n.º 3 do art. 24º da Lei n.º 54/2005).

IV32 .ALBUFEIRAS DE ÁGUAS PÚBLICAS

O DL n.º 107/2009, de 15 de Maio, estabelece o novo regime de protecção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas, sendo aplicável “a) às albufeiras de águas públicas de serviço público, (...) decorrentes da construção de uma infra-estrutura hidráulica, bem como aos respectivos leitos, às margens e aos terrenos circundantes, numa faixa que corresponde à zona terrestre de protecção; b) às lagoas ou lagos de águas públicas (...), bem como aos respectivos leitos, às margens e aos terrenos circundantes, numa faixa que corresponde à zona terrestre de protecção” (n.º 1 do art. 2º do DL n.º 107/2009).

Apesar de a Portaria n.º 522/2009, de 15 de Maio, classificar a Albufeira de Alfândega da Fé/ Esteveíinha e a Albufeira de Salgueiro como Albufeiras Protegidas de Águas Públicas de Serviço Público, o DL n.º 107/2009 aplica-se a todas as “albufeiras que resultam do armazenamento de águas públicas e que têm como fins principais o abastecimento público, a rega ou a produção de energia” (alínea c) do art. 3º do DL n.º 107/2009). O PDM em vigor considerava já as albufeiras reclassificadas pela Portaria n.º 522/2009, além de que propunha a classificação da Albufeira de Camba para “Protegida”.

Posteriormente, dever-se-á atender à configuração das albufeiras resultantes das barragens de Santa Justa e de Sambade, além da futura barragem do Baixo Sabor.

Compilam-se de seguida as actividades interditas e condicionadas em cada faixa de protecção da albufeira.

quadro 18 – Actividades interditas e condicionadas nas zonas de protecção de albufeiras de água pública

ARTIGOS/ TEMAS	ACTIVIDADES INTERDITAS	ACTIVIDADES CONDICIONADAS
Albufeiras (art. 17º e art. 18º)	a) A realização de actividades subaquáticas recreativas; [Excepção: (...) sempre que a albufeira apresente características compatíveis com a sua realização (...) e desde que tais actividades se integrem em programas organizados para o efeito (...)]	
	b) A execução de operações urbanísticas e de actividades agrícolas nas ilhas existentes no plano de água;	
	c) A execução, nas áreas interníveis ²¹ , de obras de estabilização e consolidação, bem como a realização de actividades agrícolas; [Excepção: (...) nos casos em que seja comprovado (...) que tais obras são imprescindíveis para assegurar a segurança de pessoas ou bens ou a segurança da barragem (n.º 3)]	1 – (...) a pesca com recurso a engodo, no âmbito de concursos, competições ou provas de pesca desportiva, está sujeita a autorização da ARH (...).
	d) O abeberamento do gado, nas albufeiras de utilização protegida;	2 – (...) são ainda condicionadas (...):
	e) A caça, incluindo nas ilhas existentes no plano de água, até à aprovação de plano de gestão cinegética (...);	a) A navegação de recreio está condicionada ao cumprimento do disposto no Regulamento da Navegação em Albufeiras (...);
	f) A instalação ou ampliação de estabelecimentos de aquicultura;	b) A actividade marítimo-turística está condicionada ao cumprimento do disposto no Regulamento da Actividade Marítimo-Turística (...);
	g) A extracção de inertes, salvo quando realizada nos termos e condições definidos na Lei da Água e no regime jurídico de utilização dos recursos hídricos;	c) O exercício da pesca está condicionado ao disposto na Lei da pesca nas águas interiores (...).
	h) O estacionamento de embarcações com abandono das mesmas (...);	
	i) A prática de pára-queda rebocado por embarcações ou outras formas de reboque;	
	j) A rejeição de efluentes de qualquer natureza, mesmo quando tratados; [Excepção: (...) nos casos em que não haja qualquer alternativa técnica viável (n.º 4)]	
	l) A deposição, o abandono, o depósito ou o lançamento de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos;	
	m) A introdução de espécies não indígenas da fauna e da flora, em incumprimento da legislação em vigor;	
	n) A prática banear, incluindo banhos ou natação, nas zonas de protecção às captações de água;	
	o) A lavagem e o abandono de embarcações;	
p) A circulação de embarcações de recreio motorizadas nas zonas balneares.		
(...)		

²¹ "a faixa do leito da albufeira situada entre o nível de pleno armazenamento e o nível do plano de água em determinado momento" (alínea d) do art. 3º do DL n.º 107/2009)

Zona terrestre de protecção (art. 19º e art. 20º)	<p>2 – (...) são interditas as actividades elencadas no n.º 3 do artigo 20.º da Lei da Água:</p> <p>a) O estabelecimento de indústrias que produzam ou usem produtos químicos tóxicos ou com elevados teores de fósforo ou de azoto;</p> <p>b) A instalação de explorações pecuárias intensivas, incluindo as avícolas;</p> <p>c) O armazenamento de pesticidas e de adubos orgânicos ou químicos;</p> <p>d) O emprego de pesticidas, a não ser em casos justificados e condicionados às zonas a tratar e quanto à natureza, características e doses dos produtos a usar;</p> <p>e) O emprego de adubos químicos azotados ou fosfatados, nos casos que impliquem risco de contaminação de água destinada ao abastecimento de populações e de eutrofização da albufeira;</p> <p>f) O lançamento de excedentes de pesticidas ou de caldas pesticidas e de águas de lavagem com uso de detergentes;</p> <p>g) A descarga ou infiltração no terreno de esgotos de qualquer natureza não devidamente tratados e, mesmo tratados, quando excedam determinados valores fixados nos instrumentos de planeamento de recursos hídricos dos teores de fósforo, azoto, carbono, mercúrio e outros metais pesados;</p> <p>h) A instalação de aterros sanitários que se destinem a resíduos urbanos ou industriais.]</p> <hr/> <p>a) A deposição, o abandono ou o depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos fora dos locais para tal destinados;</p> <hr/> <p>b) A rejeição de efluentes de qualquer natureza, mesmo quando tratados, nas linhas de água afluentes ao plano de água; [Excepção: (...) nos casos em que não haja qualquer alternativa técnica viável (n.º 4)]</p> <hr/> <p>c) A prática de campismo ou caravanismo fora dos locais previstos para esse fim;</p> <hr/> <p>d) A realização de acampamentos ocasionais; [Excepção: (...) quando autorizada nos termos e condições previstos na alínea h) do n.º 1 do art. 20º (n.º 5)]</p> <hr/> <p>e) A prática de actividades passíveis de conduzir ao aumento da erosão, ao transporte de material sólido para o meio hídrico ou que induzam alterações ao relevo existente (...); [Excepção: a prática das actividades permitidas ou autorizadas nos termos do n.º 4 do art. 20º (n.º 6)]</p> <hr/> <p>f) A introdução de espécies não indígenas da fauna e da flora, em incumprimento da legislação em vigor;</p> <hr/> <p>g) O encerramento ou bloqueio dos acessos públicos ao plano de água;</p> <hr/> <p>h) A instalação de estabelecimentos industriais que, nos termos do regime do exercício da actividade industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, sejam considerados de tipo 1;</p> <hr/> <p>i) A instalação ou ampliação de aterros destinados a resíduos perigosos, não perigosos ou inertes;</p> <hr/> <p>j) A caça, em terrenos não ordenados;</p> <hr/> <p>l) A prática de actividades desportivas que possam constituir uma ameaça aos objectivos de protecção dos recursos hídricos, que provoquem poluição ou que deterioreem os valores naturais, e que envolvam designadamente veículos todo-o-terreno, motocross, moto-quadro, karting e actividades similares.</p>	<p>1 – (...) estão sujeitas a parecer prévio vinculativo da ARH (...):</p> <p>a) A instalação, alteração ou ampliação de qualquer tipo de empreendimentos turísticos (...);</p> <p>b) A instalação ou ampliação de campos de golfe, quando não sujeitos a avaliação de impacte ambiental;</p> <p>c) A instalação ou alteração de estabelecimentos industriais, com excepção dos estabelecimentos referidos na alínea a) do n.º 3 do artigo 20º da Lei da Água e na alínea h) do n.º 3 do artigo 19º do presente DL;</p> <p>d) A instalação, alteração ou ampliação de explorações ou instalações pecuárias, com excepção das explorações ou instalações referidas na alínea b) do n.º 3 do artigo 20º da Lei da Água;</p> <p>e) A instalação, alteração ou reconversão de parques industriais ou de áreas de localização empresarial;</p> <p>f) A realização de quaisquer operações urbanísticas, operações de loteamento e obras de demolição;</p> <p>g) A realização de actividades de prospecção, pesquisa e exploração de massas minerais;</p> <p>h) A realização de acampamentos ocasionais, sempre que esta actividade se realize ao abrigo de programas organizados para esse efeito.</p> <p>2 - São aplicáveis ao parecer referido no número anterior, quando respeite a operações urbanísticas, os artigos 13º a 13º -B do regime jurídico da urbanização e edificação (...).</p> <p>4 - As actividades florestais a realizar (...) que impliquem significativas mobilizações do solo, que representem riscos para o meio hídrico ou que possam conduzir ao aumento da erosão ou ao transporte de material sólido para o meio hídrico estão sujeitas a autorização da (...) AFN, que deve ser precedida de parecer prévio favorável da ARH (...).</p> <p>6 - As actividades agrícolas a realizar (...) não podem implicar significativas mobilizações do solo, representar riscos para o meio hídrico, ou conduzir ao aumento da erosão ou ao transporte de material sólido para o meio hídrico.</p>
---	--	---

(...)

Zona reservada (art. 21º e art. 22º)	<p>1 - (...) para além das interdições constantes dos n.º 2 e 3 do artigo 19º, são ainda interditas, com excepção das obras que venham a ser autorizadas nos termos do artigo 22º:</p> <p>a) As operações de loteamento e obras de urbanização;</p> <p>b) As obras de construção;</p> <p>c) As obras de ampliação;</p> <p>d) A instalação ou ampliação de estabelecimentos de aquicultura;</p> <p>e) A realização de aterros ou escavações;</p> <p>f) A instalação de vedações com excepção daquelas que constituam a única alternativa viável à protecção e segurança de pessoas e bens, sem prejuízo do dever de garantia de acesso à albufeira e circulação em torno da mesma;</p> <p>g) A pernoita e o estacionamento de gado e a construção de sistemas de abeberamento, mesmo que amovíveis;</p> <p>h) A abertura de novas vias de comunicação ou de acesso ou a ampliação das vias existentes sobre as margens;</p> <p>i) As actividades de prospecção, pesquisa e exploração de massas minerais;</p> <p>j) A instalação ou ampliação de campos de golfe;</p> <p>l) A aplicação de fertilizantes orgânicos no solo, nomeadamente efluentes pecuários e lamas;</p> <p>m) O abandono de embarcações nas margens.</p>	<p>1 – (...) para além das actividades condicionadas referidas no art. 20º, estão ainda sujeitas a autorização da ARH (...):</p> <p>a) Obras de construção ou montagem de infra-estruturas de apoio à utilização da albufeira de águas públicas;</p> <p>b) Obras de estabilização e consolidação das margens;</p> <p>c) A instalação de florestas de produção, cujo regime de exploração seja passível de conduzir ao aumento de erosão e ao transporte de material sólido para o meio hídrico;</p> <p>d) A realização de aterros ou escavações, resultantes da prática agrícola ou florestal, nos casos em que estas actividades não estejam previstas em plano de gestão florestal (PGF) que tenha sido objecto de parecer favorável da ARH.</p> <p>2 — Quando os aterros e escavações referidos na alínea d) do número anterior se encontrem previstos em PGF que tenha sido objecto de parecer favorável da ARH, as referidas actividades ficam isentas de qualquer tipo de autorização ou licenciamento no âmbito do presente Decreto-Lei.</p> <p>3 — Independentemente da sua previsão em PGF ou da sua autorização pela ARH, os aterros e escavações resultantes da prática agrícola ou florestal devem obrigatoriamente aproximar-se das curvas de nível, não podendo ser constituídos depósitos de terras soltas em áreas declivosas e devendo existir dispositivos que evitem o arraste de terras ou solo.</p>
--------------------------------------	---	--

Considera-se ainda a “Zona de protecção da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira” que corresponde à “faixa delimitada a montante da barragem, no plano de água, definida com o objectivo de salvaguardar a integridade da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira e garantir a segurança de pessoas e bens” (alínea z) do art. 3º do DL n.º 107/2009) e a “Zona de respeito da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira” que integra a “faixa delimitada a jusante da barragem, na zona terrestre de protecção, definida com o objectivo de salvaguardar a integridade da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira e garantir a segurança de pessoas e bens” (alínea aa) do art. 3º do DL n.º 107/2009). Para estas zonas estabeleceram-se algumas actividades como interditas (quadro 19).

quadro 19 – Actividades interditas nas zonas de protecção e zona de respeito da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira.

ARTIGOS/ TEMAS	ACTIVIDADES INTERDITAS
Zona de protecção da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira (art. 23º)	<p>a) A prática balnear, incluindo banhos ou natação;</p> <p>b) A pesca;</p> <p>c) A realização de competições desportivas ou de actividades ou desportos náuticos, tais como remo, vela, prancha à vela, windsurf, canoagem, mota de água ou jet-ski;</p> <p>d) A navegação de qualquer tipo de embarcações, com excepção de embarcações destinadas à fiscalização, à manutenção ou a operações de emergência.</p>
Zona de respeito da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira (art. 24º)	É interdita a edificação, com excepção das obras que forem necessárias ao funcionamento da infra-estrutura hidráulica.

IV33 .RECURSOS GEOLÓGICOS

O PDM de Alfândega da Fé em vigor aponta “três locais identificados como zonas de defesa e/ou protecção aos recursos geológicos – massas minerais, zona de defesa e exploração”²² [freguesias de Eucísia, Alfândega da Fé e Vilar Chão]. Segundo dados mais actuais do Município de Alfândega da Fé, existem na freguesia de Eucísia quatro pedreiras de xisto, com extracção pontual de inertes. Embora não se conheça qualquer “processo de licenciamento, segundo a nova lei de pedreiras”²³, como aliás foi confirmado pela Direcção Regional da Economia do Norte que confirmou a inexistência de pedreiras licenciadas, deve atender-se à necessidade de estabelecer uma zona de defesa. Estas zonas correspondem a áreas onde fica vedada a exploração de massas minerais, em terrenos que circundem “edifícios, obras, instalações, monumentos, acidentes naturais, áreas ou locais classificados de interesse científico ou paisagístico” (n.º 1 do art. 38º do DL n.º 90/90).

Estas Zonas de Defesa compreendem as larguras fixadas por portaria de cativação e, na falta destas, estabelecidas segundo o Anexo II do DL n.º 270/2001, na redacção do DL n.º 340/2007 (quadro 20).

²² Informação da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé de 8 de Maio de 2008 (Pasta de Passivos Ambientais, Processo n.º 1/2008).

²³ Informação da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé de 8 de Maio de 2008 (Pasta de Passivos Ambientais, Processo n.º 1/2008).

quadro 20 – Distâncias de protecção das Zonas de Defesa

OBJECTOS A PROTEGER	DISTÂNCIAS DE PROTECÇÃO (METROS)
Prédios rústicos, urbanos ou mistos vizinhos, murados ou não	10
Caminhos públicos	15
Condutas de fluidos	20
Postes eléctricos de baixa tensão	20
Linhas aéreas de telecomunicações telefónicas não integradas na exploração/linhas de telecomunicações e teleférico/cabos subterrâneos eléctricos e de telecomunicações	20
Linhas férreas	50
Pontes	30
Rios navegáveis e canais/nascentes de águas, cursos de água de regime permanente e canais	50
Cursos de água não navegáveis e de regime não permanente	10
Postes eléctricos aéreos de média e alta tensão, postos eléctricos de transformação ou de telecomunicações	30
Edifícios não especificados e não localizados em pedreira e locais de uso público	50
Nascentes ou captações de água	50
Estradas nacionais ou municipais	50
Auto-estradas e estradas internacionais	70
Monumentos nacionais, locais classificados de valor turístico, instalações e obras das Forças Armadas e forças e serviços de segurança, escolas e hospitais	100
Locais e zonas classificadas com valor científico ou paisagístico	500

Fonte: Anexo II do DL n.º 270/2001, na redacção do DL n.º 340/2007.

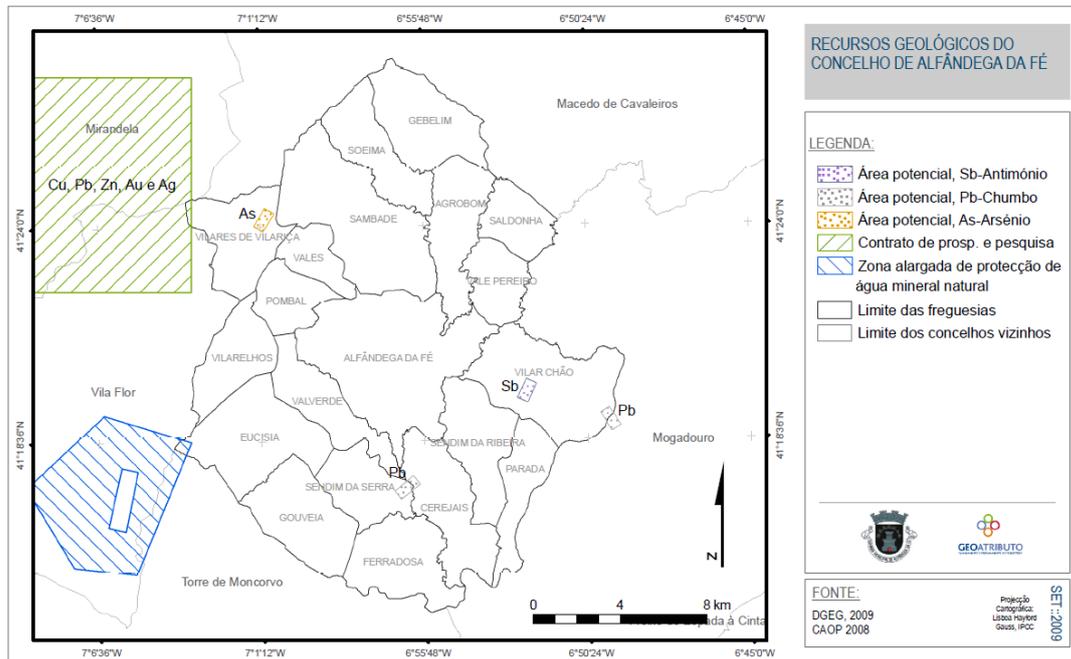
Estas distâncias devem também verificar-se “sempre que se pretendam implantar, na vizinhança de pedreiras, novas obras ou outros objectos referidos no anexo II e alheios à pedreira” (n.º 2 do art. 4º do DL n.º 270/2001, na redacção do DL n.º 340/2007), o que resulta na necessidade de incluir a localização das pedreiras na Planta de Condicionantes.

Existem na área do concelho algumas ocorrências minerais que devem ser consideradas em PDM como de potencial exploração, uma vez que correspondem a minas conhecidas e cuja exploração cessou há mais de 30 anos: Cabecinho do Prado (freguesia de Vilar Chão) de antimónio (Sb), de Vale das Cervas (freguesia de Vilares de Vilariça) de arsénio (As) e de Covas (entre as freguesias de Sendim da Serra e de Cerejais) de chumbo (Pb) (mapa 8).

Nesse sentido, estes espaços de recursos geológicos devem ser registados como “áreas potenciais”, sendo os depósitos minerais respectivos caracterizados no capítulo seguinte. Considerando-se que não constituem uma servidão para integrar a Planta de Condicionantes, deverá deixar-se em aberto, na Planta de Ordenamento e regulamento de PDM, a possibilidade de exploração, tratando-se de uma mais-valia para o município.

Uma pequena área da freguesia de Vilares de Vilariça (mapa 8) é abrangida por um contrato de prospecção e pesquisa para cobre (Cu), chumbo (Pb), zinco (Zn), ouro (Au) e prata (Ag). O território subjacente a este contrato insere-se maioritariamente nos concelhos de Mirandela e Vila Flor.

mapa 8 – Recursos geológicos do concelho de Alfândega da Fé



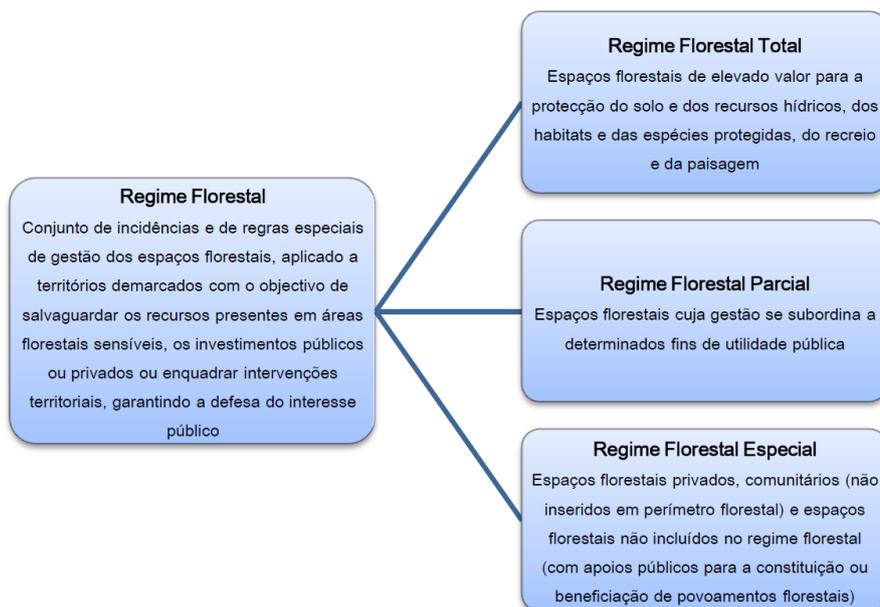
No âmbito de recursos hidrominerais, há a registar uma pequena parte da freguesia de Eucísia abrangida por uma zona alargada de protecção de água mineral natural (Águas de Bem Saúde), a qual se desenvolve maioritariamente nos concelhos de Vila Flor e Torre de Moncorvo (mapa 8).

IV34 .RECURSOS FLORESTAIS

IV341 .REGIME FLORESTAL

Os terrenos submetidos a Regime Florestal apresentam restrições ao uso do solo através da combinação dos artigos 34º e 36º do Código Florestal (DL n.º 254/2009), onde se estabelece que “todos os espaços florestais submetidos ao regime florestal, independentemente da sua área, encontram-se sujeitos a PGF (...)” (n.º 1 do art. 34º), e uma vez que os “planos de gestão florestal dos terrenos submetidos ao regime florestal garantem, obrigatoriamente, a manutenção da utilização florestal do solo e a conservação de níveis adequados de coberto florestal, de acordo com os objectivos estabelecidos nos PROF (...)” (art. 36º).

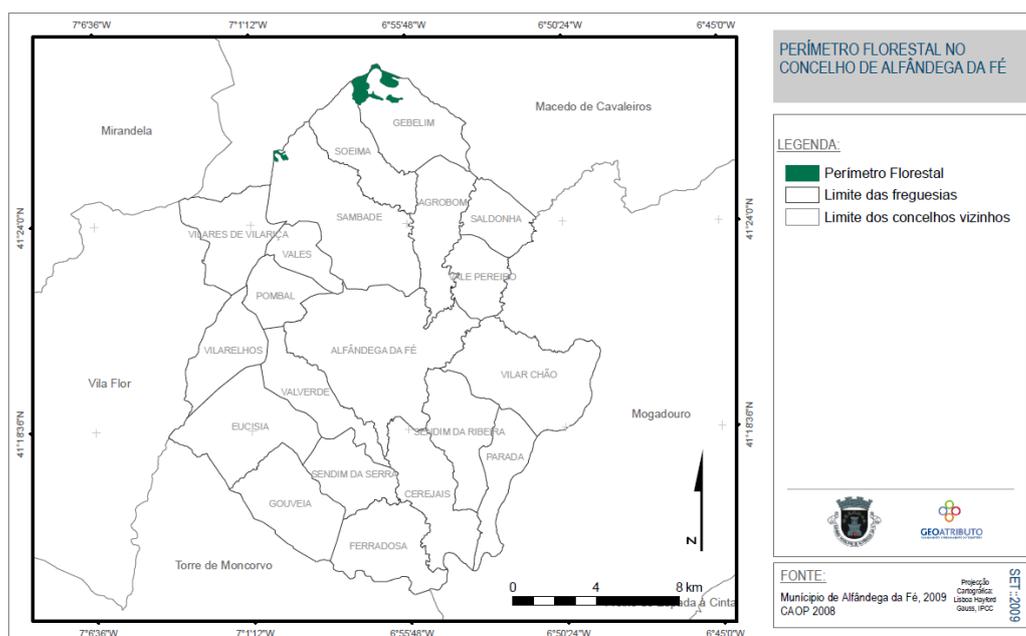
figura 3 – Conceito de Regime Florestal



Fonte: Adaptado dos artigos 26º, 29º (n.º 2), 30º (n.º 2) e 31º (n.º 2) do Código Florestal (DL n.º 254/2009).

No concelho de Alfândega da Fé, estão submetidas a Regime Florestal Parcial as áreas incluídas no Perímetro Florestal da Serra de Bornes, que abrange as freguesias de Gebelim, Soeima e Sambade, numa área de aproximadamente 201ha (mapa 9).

mapa 9 – Localização do Perímetro Florestal da Serra de Bornes



IV342 .POVOAMENTOS DE SOBREIROS E AZINHEIRAS

Nos povoamentos de sobreiros, de azinheiras e/ou mistos não são permitidas as seguintes actividades:

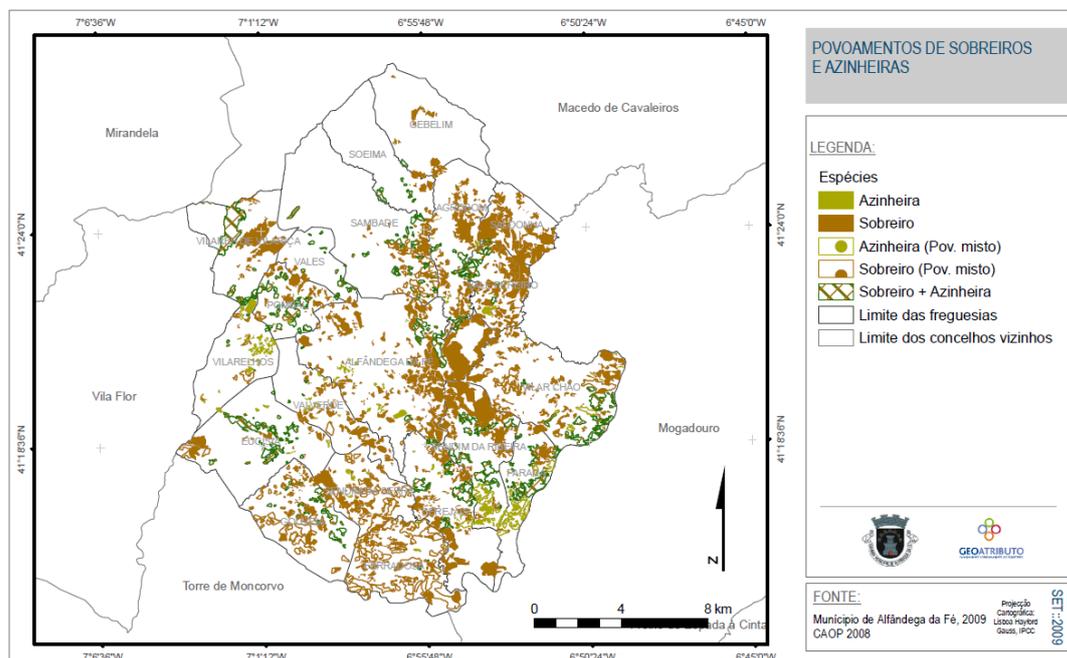
- Conversões²⁴, excepto nas condições descritas no n.º 2 do art. 44º do Código Florestal;
- Corte ou arranque de espécimes sem autorização, nos termos do art. 45º do Código Florestal.

Para além destas acções, “ficam vedadas por um período de 30 anos quaisquer alterações do uso do solo e de composição dos espaços florestais em áreas ocupadas por povoamentos de sobreiro ou azinheira e que tenham sofrido conversões por: a) terem sido percorridas por incêndio (...); b) terem sido realizados cortes ou arranques não autorizados; c) ter ocorrido anormal mortalidade ou depreciação do arvoredo em consequência de acções ou intervenções por qualquer forma prejudiciais que determinaram a degradação das condições vegetativas ou sanitárias do povoamento” (art. 47º do Anexo do DL n.º 254/2009). Estas restrições ao uso do solo advêm da importância económica e ambiental destas espécies, nomeadamente (1) pelo papel decisivo na prevenção da degradação dos solos, (2) pela conservação da biodiversidade, uma vez que constitui um agrossistema que sustenta várias espécies de arbustos mediterrâneos, aves de rapina (algumas ameaçadas) e espécies cinegéticas, (3) pelo importante valor socioeconómico, constituindo uma indústria que, além de não criar resíduos e ser energeticamente eficiente, cria empregos e alimenta um sector onde Portugal é líder mundial, (4) pela elevada adaptabilidade a solos secos e degradados e (5) pela resistência excepcional ao fogo, com capacidade para se regenerar vegetativamente após uma ocorrência (Relatório SIG, 2009, pp. 6-7).

Considere-se o mapa seguinte onde estão localizados os povoamentos de sobreiro, de azinheira e os povoamentos mistos destas espécies. As freguesias com maior ocupação de sobreiro e azinheira são Vale Pereiro (49,6%) e Saldonha (46,0%), enquanto as freguesias com menor ocupação se localizam essencialmente a Norte, como Soeima com apenas 4,2% de área ocupada com povoamentos destas espécies (Relatório SIG, 2009, pp. 50).

²⁴ Trata-se da, “para efeitos de intervenção nos povoamentos de sobreiro e azinheira ou mistos destas espécies, (...) alteração que implica a modificação de regime, da composição ou a redução de densidade do povoamento abaixo dos valores mínimos definidos (...)” (alínea I) do art. 2º do Anexo do DL n.º 254/2009).

mapa 10 – Localização dos povoamentos (puros e mistos) de Sobreiro e Azinheira no concelho de Alfândega da Fé



IV343 .ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO

Entende-se por arvoredo de interesse público “os povoamentos florestais, bosques ou bosquetes e jardins de interesse botânico, histórico, paisagístico ou artístico, bem como os exemplares isolados de espécies vegetais que pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historical ou significado cultural possam ser considerados de relevante interesse público, e se recomende a cuidadosa manutenção, gestão e conservação” (alínea h) do art. 2º do Anexo do DL n.º 254/2009).

O concelho de Alfândega da Fé tem uma árvore classificada como de interesse público, pelo Aviso n.º 8713/2000 (2.ª série), de 24 de Maio. Trata-se de um sobreiro (*Quercus suber L.*) considerado “em regular estado de conservação que se destaca ao longe no interior do montado”²⁵. Este exemplar encontra-se na freguesia de Alfândega da Fé (Quinta do Zacarias), tem 300 anos, com 24,3m de altura, 3,92m de perímetro de base e uma copa que atinge 20,3m de diâmetro.

No n.º 1 do art. 41º do Código Florestal fica estabelecido que “são proibidas quaisquer intervenções que possam destruir ou danificar o arvoredo de interesse público, designadamente: a) o corte do tronco, ramos ou raízes; b) a remoção de terras ou outro tipo de escavação, na zona de protecção; c) o depósito de materiais, seja qual for a sua natureza, e a queima de detritos ou outros produtos combustíveis, bem como a utilização de produtos fitotóxicos na zona de protecção; d) qualquer operação que possa causar dano, mutilar, deteriore ou prejudique o estado vegetativo dos exemplares classificados”.

²⁵ <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/ArvoresFicha?Processo=KNJ1/351&Concelho=&Freguesia=&Distrito>

A “zona de protecção” a que se refere o n.º 1 do art. 41º do Código Florestal é a “área correspondente à projecção vertical da copa dos exemplares classificados multiplicada pelo factor de 1,5, sempre que não seja definida outra para o efeito” (alínea xxx do art. 2º do Anexo do DL n.º 254/2009).

IV344 .ESPAÇOS FLORESTAIS PERCORRIDOS POR INCÊNDIOS

O Código Florestal (DL n.º 254/2009) define o ordenamento e a recuperação dos espaços florestais percorridos por incêndios, estabelecendo que “nos espaços florestais percorridos por incêndios, em solo rural, durante o período de 15 anos a contar da data de ocorrência do incêndio, não podem ser alteradas, revistas ou suspensas as disposições dos planos municipais de ordenamento do território ou elaborar-se novos instrumentos de planeamento territorial que conduzam ao aumento da superfície urbanizável ou da edificação nesses espaços relativamente ao disposto nos instrumentos em vigor à data do incêndio” (n.º 1 do art. 22º do Anexo do DL n.º 254/2009). Fica ainda estabelecido um período de 5 anos para a proibição da “prática da pastorícia nos espaços florestais arborizados percorridos por incêndios ou nos espaços florestais integrados em áreas classificadas cuja recuperação seja negativamente afectada por esta actividade” (n.º 4 do art. 22º do Anexo do DL n.º 254/2009).

O Código Florestal estabelece ainda a obrigatoriedade dos PMOT em identificar as áreas de maior risco de incêndio florestal e em estabelecer as medidas de prevenção contra incêndios em áreas florestais, segundo o disposto no DL n.º 124/2006, alterado pelo DL n.º 17/2009 (ver n.º 6 e n.º 7 do art. 22º do Anexo do DL n.º 254/2009).

No mapa 21 – Distribuição espacial de áreas ardidadas no concelho de Alfândega da Fé nos últimos anos (ver página 119) estão demarcadas as áreas percorridas por incêndios nos últimos 18 anos, com destaque das áreas onde se registaram ocorrências nos últimos 15 anos, no sentido de se proceder à sua adequada ponderação no quadro de ordenamento da revisão do PDM de Alfândega da Fé.

Os espaços florestais percorridos por incêndios ficam sujeitos à execução de acções de estabilização de emergência e de reabilitação, de curto e médio prazos, e à execução de acções de recuperação estrutural, de longo prazo, segundo o estabelecido pelo Código Florestal, nos termos dos artigos 21º e 23º do Anexo do DL n.º 254/2009.

CAPÍTULO V – CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

V1 .GEOLOGIA

INTRODUÇÃO

O concelho de Alfândega da Fé está abrangido pelas folhas 11-A (Vila Flor), 11-B (Mogadouro), 11-C (Torre de Moncorvo) e 11-D (Carviçais) da Carta Geológica de Portugal à escala 1:50.000, dos Serviços Geológicos de Portugal. Destas, apenas as folhas 11-B e 11-C estão editadas e apenas a folha 11-C tem notícia explicativa publicada (Silva *et al.*, 1989). Assim, grande parte do concelho (abrangido pela folha 11-A) não possui cartografia geológica de pormenor e não existe informação de suporte à cartografia relativa ao sector oriental do concelho (folha 11-B). A escalas menos detalhadas, os documentos de índole geológica mais importantes são a Folha 2 da Carta Geológica de Portugal à escala 1:200.000, a Folha Norte das Carta Geológica e Carta Mineira de Portugal à escala 1:500.000 e a Carta Neotectónica de Portugal à escala 1:1.000.000.

V11 .ENQUADRAMENTO GEOLÓGICO

Em termos geológicos, o concelho de Alfândega da Fé situa-se no Maciço Ibérico (MI), o qual representa a maior parte do sector ocidental da Península Ibérica. Esta unidade é constituída por rochas precâmblicas e principalmente paleozóicas, deformadas, metamorizadas e intruídas por diferentes tipos de granitóides anteriormente ao Pérmico. O MI é o afloramento mais ocidental do Orógeno Varisco Europeu, que se estende desde a Península Ibérica até à Boémia (Polónia-Checoslováquia), por cerca de 3000 km de extensão e numa largura entre 700 e 900 km. Esta cadeia hercínica apresenta uma grande curvatura na parte Sudoeste da Europa, conhecida como Arco Ibero-Armoricano. Nalguns sectores, o Orógeno Varisco encontra-se coberto por bacias sedimentares ou plataformas marinhas e foi também deformado pela orogenia alpina, com maior incidência em sectores como os Alpes, a Cordilheira Bética e os Pirenéus.

O MI corresponde ao soco herdado da orogenia Varisca. Esta colisão tectónica, responsável pela sua edificação, iniciou-se no Devónico Médio e prolongou-se até ao Pérmico, com todas as implicações inerentes: deformação, metamorfismo e magmatismo orogénico. Com efeito, a orogenia Hercínica foi longa e complexa, num processo de convergência que levou à colisão do Bloco Autóctone Ibérico com outras massas continentais, provocando deformação, metamorfismo e plutonismo. Importantes estudos sobre a geologia regional identificaram uma sucessão de fases principais, que levaram a uma sobreposição de efeitos estruturais, como dobras, microdobras, cavalgamentos, xistosidade e lineações, seguidas de outras deformações menos importantes. As forças compressivas envolvidas tiveram três principais momentos de paroxismo, correspondentes às três fases de deformação hercínica, cujos efeitos estão, em geral, registados quer nas rochas contemporâneas quer nas mais antigas.

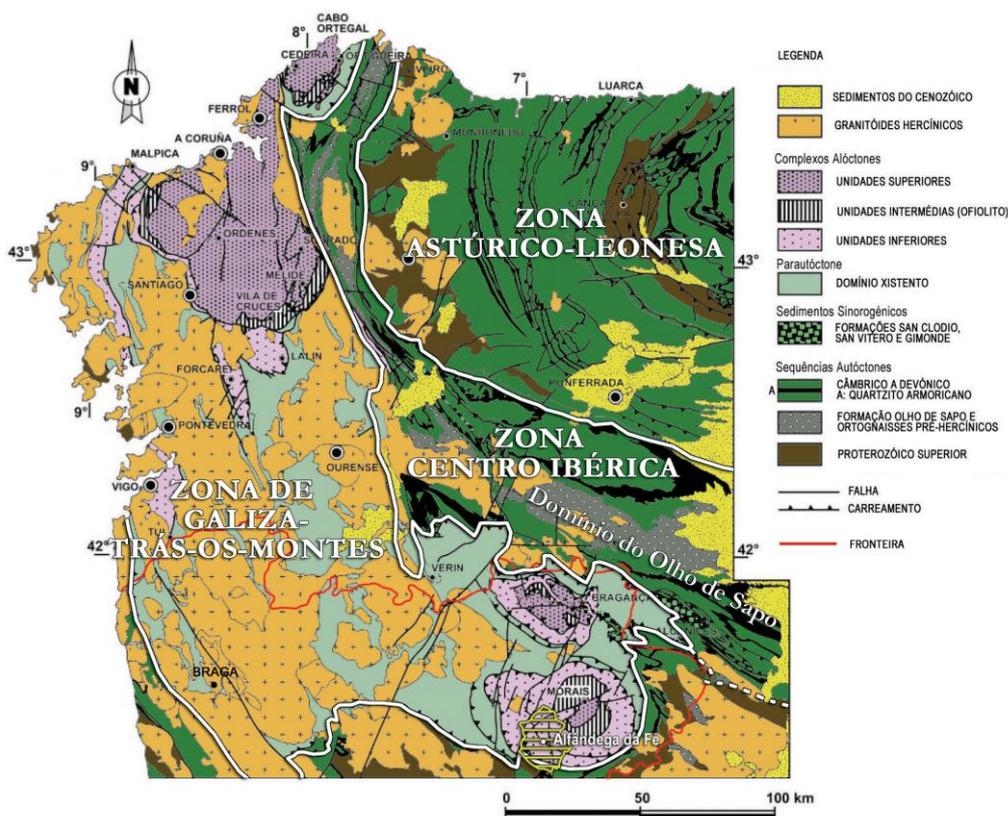
Vários autores têm proposto divisões do MI em zonas com características estratigráficas, estruturais, de metamorfismo e de magmatismo diferentes. Estas zonas representam blocos continentais, gerados em diferentes condições geotectónicas, os quais foram suturados durante a Orogenia Varisca, formando o MI. O concelho de

Alfândega da Fé situa-se numa das mais complexas áreas geológicas do Noroeste Peninsular (figura 4). Engloba unidades autóctones da Zona Centro Ibérica, unidades paraúctones e alóctones da Zona Galiza-Trás-os-Montes e intrusões graníticas variscas.

Na *Zona Centro-Ibérica* os autores espanhóis distinguem dois domínios principais, o Domínio Olho de Sapo na parte Norte e o Complexo Xisto-Grauváquico na parte meridional (Martínez-Catalán *et al.*, 2004). O primeiro caracteriza-se pela presença de extensos afloramentos de gnaisses glandulares, de granitóides sintectónicos e áreas com elevado grau de metamorfismo. O segundo pela existência de xistos e grauvaques ante-ordovícicos, de granitóides tarditectónicos e pelo baixo grau de metamorfismo;

A *Zona de Galiza-Trás-os-Montes*, no NW da península, é constituída por uma escama alóctone cavalgada sobre a Zona Centro-Ibérica. A presença de unidades ofiolíticas, de fragmentos de margem continental passiva e de arco vulcânico, testemunha a dinâmica de placas e a evolução estrutural da Orogenia Varisca. Inclui dois domínios sobrepostos, o Domínio Xistento (Parautóctone) na parte inferior e os Complexos Alóctones da Galiza-Trás-os-Montes na parte superior (figura 4).

figura 4 – Enquadramento geológico do concelho de Alfândega da Fé no NW da Península Ibérica



Na região dominam as rochas do maciço máfico/ultramáfico de Morais e a complexa imbricação de mantos de carreamento, instalados durante a primeira fase da Orogenia Varisca. O Maciço de Morais é um dos cinco complexos polimetamórficos do NW Peninsular, ocupando grande parte do concelho (figura 4). Destacam-se ainda a seqüência paleozóica subautóctone envolvente do Maciço de Morais, com predomínio de xistos do Silúrico, a seqüência paleozóica autóctone, composta por xistos e quartzitos do Ordovícico, e rochas graníticas variscas.

Nos finais da orogenia Hercínica, no Carbonífero Superior, o Maciço Hespérico foi afectado por uma densa rede de fracturas, no decurso de dois importantes episódios enquadrados no modelo de fracturação tardi-hercínica proposto por Ribeiro et al. (1979). Os Terrenos tornaram-se mais rígidos e foram afectados por uma tectónica de fractura, de orientação preferencial NNE-SSW, NE-SW e N-S, que assinala uma fase de deformação, também conhecida como tardi-hercínica ou tardi-varisca. As zonas de fragilidade tardi-hercínicas, estruturas profundas e extensas, de escala quilométrica, foram reactivadas em episódios tectónicos posteriores, relacionados com a deformação alpina (Cabral, 1995). Na região transmontana, este aspecto é assinalado por falhas com orientação N10-20E, das quais a mais importante é a falha Bragança-Vilariça-Manteigas (BVM), que controla a morfologia actual e à qual estão associados fenómenos de termalismo. Este acidente tectónico ocorre no concelho de Alfândega da Fé, nomeadamente no seu sector ocidental (Vilares da Vilariça-Vilarelhos), controlando a morfologia local.

V12 .LITOLOGIAS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

O mapa 11 apresenta a geologia simplificada do concelho de Alfândega da Fé, baseada na Carta Geológica de Portugal na escala 1:200.000, editada no ano 2000. As Unidades Autóctones e Subautóctones inserem-se na Zona Centro Ibérica, enquanto o Complexo Alóctone Intermédio e o Complexo Alóctone Inferior se enquadram na Zona Galiza-Trás-os-Montes. A descrição das litologias assenta na notícia explicativa da mesma carta, publicada recentemente (Pereira, 2006).

V121 .UNIDADES METASSEDIMENTARES AUTÓCTONES E SUB-AUTÓCTONES

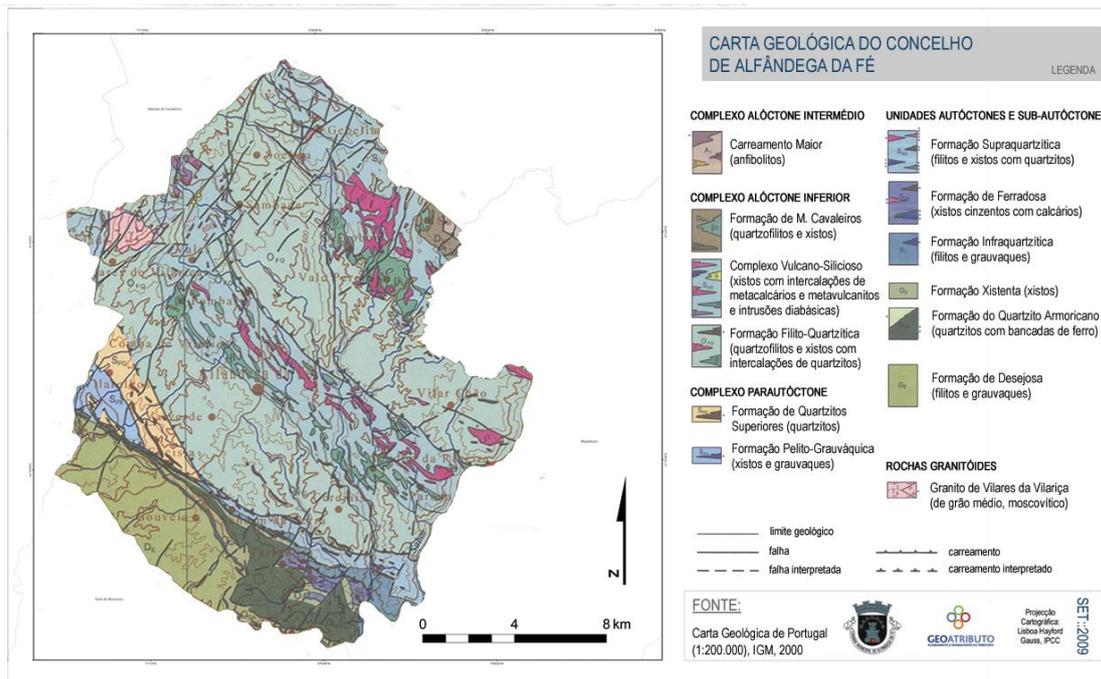
DE – FORMAÇÃO DE DESEJOSA – COMPLEXO XISTO-GRAUVÁQUICO (NEOPROTEROZOICO-CÂMBRICO)

Esta formação é caracterizada por alternâncias milimétricas a centimétricas de xistos cinzentos-escuros e finos leitões, normalmente milimétricos, de metassiltitos claros que conferem à unidade um aspecto listrado. Localmente, intercalam-se grupos de bancadas de metagrauvaques e de metaconglomerados intraformacionais. A espessura da unidade é de cerca de 300 metros, mas próximo do topo da formação, na região de Moncorvo, esta aumenta de espessura, tendo-se aí encontrado restos fósseis de trilobites.

O_{QA} – FORMAÇÃO DO QUARTZITO ARMORICANO (ORDOVÍCICO)

No sector de Alfândega da Fé ocorre o membro dos Quartzitos Inferiores da Formação O_{QA}. Em regra, são quartzitos de grão grosseiro a médio, matriz filito-arenítica, alternando com xistos argilosos, em bancadas métricas a decimétricas. São igualmente frequentes horizontes de conglomerados de matriz arenítica a envolver clastos sub-rolados e também quartzo filoniano. Para o topo aumenta a componente argilosa e os quartzitos passam lateralmente a níveis de ferro, os quais são mais frequentes na região de Torre de Moncorvo.

mapa 11 – Carta geológica simplificada do concelho de Alfândega da Fé



OX – FORMAÇÃO XISTENTA (ORDOVÍCIO)

Trata-se de uma unidade litoestratigráfica muito monótona, com uma total constância litológica em Trás-os-Montes. Consta de xistos cloríticos ou micáceos com intercalações milimétricas a centimétricas de metassiltitos, de filitos cinzentos e negros, com níveis siliciosos muito finos que, nalguns locais, contêm cubos de pirite e nódulos piritosos ou siliciosos. O topo da formação é de granularidade muito fina, não se reconhecendo estruturas primárias mas que, dependendo da intensidade da deformação tectónica, dá lugar a xistos ardosíferos de baixa qualidade.

SI – FORMAÇÃO INFRAQUARTZÍTICA (SILÚRICO)

De acordo com a revisão da cartografia geológica regional recentemente efectuada (Pereira, 2006), a Formação Infraquartzítica (SI) consta essencialmente de uma sequência turbidítica monótona negativa, isto é, na parte superior da série, os grauvaques tornam-se mais espessos e de granularidade crescente. Trata-se de uma alternância de filitos e siltitos cinzentos e esverdeados na base que progressivamente vai dando lugar a bancos decimétricos de grauvaques alternando com filitos cloríticos, na parte superior.

SCA – FORMAÇÃO DE FERRADOSA (SILÚRICO)

Corresponde à Formação de Campanhá, na região do Marão. Na região de Alfândega da Fé/ Moncorvo, a SCA é constituída por xistos cinzentos e carbonosos com intercalções de ampelitos, liditos e de níveis de ferro com carbonatos e níveis fosfatados e calcários negros, na parte superior. As fácies da faixa que se estende de Ferradosa à Quinta das Quebradas, e correspondente prolongamento para NE, têm a particularidade de se encontrarem muito tectonizadas e delaminadas em espessura.

SSQ – FORMAÇÃO SUPRAQUARTZÍTICA (SILÚRICO-DEVÓNICO INFERIOR)

Nesta unidade, as litologias mais frequentes são xistos negros carbonosos e xistos finamente laminados silto-filíticos cinzentos com intercalações de liditos ou fñanitos e ampelitos. Nalguns locais identificam-se calcoxitos em leitões muito finos intercalados nos xistos negros. De igual forma, quartzitos e metagrés imaturos são também muito frequentes, ocorrendo em bancadas desmembradas no seio de xistos negros. Na parte Sul do Maciço de Morais, isto é, no sector meridional do concelho de Alfândega da Fé, a SSQ contacta directamente com o Complexo Alóctone Inferior, sendo que noutros sectores de Trás-os-Montes a SSQ contacta com as Unidades Parautóctones.

V122 .UNIDADES METASSEDIMENTARES PARAUTÓCTONES

SPX – FORMAÇÃO PELITO-GRAUVÁQUICA

Trata-se da unidade mais espessa e de afloramento mais extenso da sucessão parautóctone em Trás-os-Montes. Sendo caracterizada pela diversidade litológica, dominam os filitos, os metagrauvaques e, em menor quantidade, os níveis de metapsamitos imaturos. Estas litologias surgem como intercalações finas, milimétricas, dando à rocha um aspecto finamente listrado. São também comuns bancadas de metagrauvaques e metapsamitos de espessuras métricas intercaladas em conjuntos mais finos, filitosos. No concelho de Alfândega da Fé a SPX ocorre apenas no seu sector ocidental, contactando com a Formação do Quartzito Armoricano.

SPQ – FORMAÇÃO DOS QUARTZITOS SUPERIORES

Esta unidade é dominada por litologias quartzíticas que correspondem a bancadas originais de arenitos quártzicos, por vezes microconglomerados, depositados em ambientes litorais pouco profundos, facto evidenciado pela ocorrência de estratificação cruzada de média a grande escala. As rochas originais possuíam elevada maturidade textural e composicional. Os níveis mais puros estão intercalados numa série predominantemente quartzítica, em que a maior ou menor percentagem de materiais mais finos gera rochas quartzíticas xistentas onde, de forma esparsa, se encontram algumas intercalações de níveis filíticos e quartzofilíticos.

V123 .COMPLEXO ALÓCTONE INFERIOR

OFQ – FORMAÇÃO FILITO-QUARTZÍTICA

Constitui uma sucessão espessa de filitos quartzosos, filitos e quartzofilitos onde se individualizam níveis de quartzitos sericíticos, às vezes espessos. Na parte superior desta sequência ocorrem com frequência metagrauvaques. Intrusões de rochas ácidas porfíricas e escassas intrusões de diabases correspondem, neste nível, às escoadas efusivas características do nível estratigráfico superior, o Complexo Vulcano-Silicioso.

SVS – COMPLEXO VULCANO-SILICIOSO

Trata-se de uma sequência sedimentar e vulcânica muito diversificada, constituída, da base para o topo, por xistos verdes cloríticos ou cinzentos sericíticos com intercalações de rochas básicas hiperalcalinas e alcalinas, intrusivas

e efusivas. Sucodem-se níveis de tufos riolíticos porfíricos e porfíricos que dão lugar, lateralmente, a metavulcanitos intermédios, tufitos ácidos e liditos. A componente xistosa da unidade assume coloração borra de vinho por alteração da hematite. Na parte superior da unidade ocorrem níveis lenticulares de calcários negros de tipo recifal, calcoxistos e metagrauvaques.

DMC – FORMAÇÃO DE MACEDO DE CAVALEIROS

A sucessão litoestratigráfica da Formação DMC compreende, da base para o topo, filitos escuros de tom cinza e violeta, com intercalações de xistos negros e siltitos. Sucodem-se tufitos esverdeados, raras manifestações de vulcanitos ácidos e intercalações de dois níveis de lavas básicas, sendo o inferior lenticular e o superior contínuo e espesso. Sobrepõem-se filitos com laminação milimétrica de siltitos e na parte superior ocorrem quartzofilitos e níveis lenticulares de quartzitos cinzentos imaturos.

V124 .COMPLEXO ALÓCTONE INTERMÉDIO (OFIOLÍTICO)

AF – ANFIBOLITOS ESPESSOS E COMPLEXO DE DIQUES MUITO DEFORMADO

O Complexo Ofiolítico, muito melhor preservado no Maciço de Morais que no Maciço de Bragança, consta de uma sequência completa de crosta oceânica, constituída, do topo para a base, por: anfibolitos espessos e complexo de diques muito deformado; complexo de diques em gabro (diques inferiores); “flaser-gabros”, anfibolitizados e cumulados máficos; rochas ultramáficas, essencialmente dunitos, harzburgitos e serpentinitos xistificados. No concelho de Alfândega da Fé, do Complexo Ofiolítico ocorre apenas uma pequena mancha de anfibolitos na freguesia de Saldonha, nos limites com os concelhos de Macedo de Cavaleiros e de Mogadouro.

V125 .ROCHAS GRANITÓIDES

Y41 – GRANITO DE BENLHEVAI-VILARES DA VILARIÇA

Os granitos de Benlhevai e Vilares da Vilarica correspondem a dois pequenos maciços graníticos, que se apresentam deslocados devido ao movimento da falha Bragança-Vilarica-Manteigas (BVM). No concelho de Alfândega da Fé ocorre apenas a mancha de Vilares da Vilarica, constituída por uma fácies granítica predominantemente moscovítica, de grão fino a médio. Trata-se de um granito tardi a pós-tectónico relativamente a D3, possuindo fácies e mineralogia idênticas às dos granitos de duas micas sintectónicos.

V13 .DEPÓSITOS MINERAIS

Tendo sido enumerados no capítulo anterior (mapa 8), os depósitos minerais conhecidos no concelho de Alfândega da Fé constituem espaços de recursos geológicos que devem ser considerados como “áreas potenciais” de

exploração: Cabecinho do Prado (freguesia de Vilar Chão) de antimónio (Sb), Vale das Cervas (freguesia de Vilares de Vilariça) de arsénio (As) e de Covas (entre as freguesias de Sendim da Serra e de Cerejais) de chumbo (Pb).

De acordo com parecer do Laboratório Nacional de Energia e Geologia:

O recurso mineral medido de Cabecinho de Prado é de pequena dimensão e consiste em quatro filões quartzosos brechóides, orientados N 60° a 80° W, com pendores 60° N a verticais e possanças entre 0,2 e 0,3 metros em andamentos até 50 metros. Estes filões encontram-se instalados em fracturas, relacionadas com a falha da Vilariça, dentro do Complexo de Filádios quartzosos da Unidade Centro Transmontana. As mineralizações principais consistem em antimonite e ouro. Este recurso esteve concessionado (concessão n.º 210 – Cabecinha do Prado) pela Sociedade Mineira de Santa Baia, Lda., entre 1888 e 1974. A tonelagem “*in situ*” é estimada em 3000 toneladas, contendo antimonite (estibina) e ouro. O período de produção e a tonelagem explorada são desconhecidos;

A ocorrência de tungsténio e arsénio de Vale das Cervas tem uma pequena dimensão e consiste num filão de quartzo, com scheelite e arsenopirite, orientado 25° N e 27° W e com 0,6 metros de possança. Este filão encontra-se em zona de contacto da Formação Filito-quartzítica com o maciço granítico de Benlhevai – Vilares de Vilariça, afectada por ramo de falha da Vilariça. O principal minério é a scheelite e a arsenopirite surge como minério secundário. Esta ocorrência esteve concessionada por Álvaro Augusto Dias (concessão n.º 1419 – Vale das Cervas) entre 1923 e 1974 e não se conhece qualquer exploração realizada ou cálculo de reservas;

A ocorrência de chumbo de Covas, que se desenvolve pelas freguesias de Sendim da Serra e Cerejais, é de pequena dimensão e consiste num filão de quartzo, orientado 55° N e 80° SE e com 0,8 metros de possança, inserido na Formação Filito-quartzítica do Ordovício Superior. O principal minério é a galena. Esta ocorrência esteve concessionada (concessão n.º 391 – Covas) entre 1905 e 1964 pela Sociedade Mineira de Almofala, Lda. Desconhece-se o período de produção, a tonelagem explorada e a tonelagem “*in situ*”.

V2 .MORFOLOGIA

INTRODUÇÃO

A nível geomorfológico, o concelho de Alfândega da Fé situa-se num sector relativamente acidentado, onde o relevo é um factor determinante de algumas actividades humanas. Nesse sentido, a caracterização morfológica do concelho é importante, sobretudo no âmbito do suporte à definição de áreas condicionadas a algumas dessas actividades. Assim, neste subcapítulo caracteriza-se a estrutura e a morfologia da superfície topográfica do concelho através da análise da altimetria e declives das vertentes. Para além disso, é feito um enquadramento geomorfológico regional, salientando-se as particularidades da morfologia na área do concelho.

V21 .ENQUADRAMENTO GEOMORFOLÓGICO

O concelho de Alfândega da Fé localiza-se no NE de Portugal, região habitualmente associada a uma área planáltica, prolongamento ocidental da superfície da Meseta Norte (Ribeiro et al., 1987) ou Superfície Fundamental castelhana (Martin-Serrano, 1988). Na verdade, este aplanamento encontra-se bem preservado na região de Miranda do Douro, por volta dos 700 metros de altitude, onde o rio Douro e os seus afluentes da margem portuguesa estão fortemente encaixados. Contudo, o concelho situa-se na transição entre o planalto e as montanhas do NE de Portugal, prolongamento para Sudoeste da Cordilheira Cantábrica, principal área montanhosa do Noroeste da Península Ibérica (mapa 12). Por outro lado, na área do concelho é evidente a influência do encaixe dos principais cursos de água, afluentes do rio Douro, através do desenvolvimento de uma morfologia fluvial que recorta os aplanamentos regionais.

mapa 12 – Localização do concelho de Alfândega da Fé no contexto das Montanhas Galaico Portuguesas e do planalto da Meseta Norte



De acordo com estudos de base da geomorfologia transmontana, consideram-se como elementos fundamentais do relevo de Trás-os-Montes oriental (Pereira, 1997, 2004, 2006):

(i) o *planalto* - unidade geomorfológica tradicionalmente reconhecida e referida na região, ocorre em particular no sector mais oriental, a leste do rio Sabor, a altitudes entre os 700 e os 800 metros. Trata-se de um sector bem conservado da superfície fundamental de aplanamento da Meseta Norte, com continuidade para o interior da Península Ibérica;

(ii) as *depressões tectónicas* – os movimentos tectónicos cenozóicos por reactivação de falhas tardi-variscas tiveram um papel importante na evolução geomorfológica regional. Salientam-se os desligamentos esquerdos ao longo de falhas NNE-SSW que constituem os acidentes tectónicos de Verín-Penacova e de Bragança-Vilariça-Manteigas, responsáveis pela abertura de depressões tectónicas, como as de Chaves, Bragança e Vilariça. No concelho de Alfândega da Fé este acidente tectónico controla a morfologia dos seus sectores ocidental e Norte,

quer pela presença do Vale da Vilarça quer pelo relevo da Serra de Bornes, do tipo “push up”, levantado no contexto do desligamento tectónico;

(iii) *as serras* – os relevos que se erguem algumas centenas de metros acima do planalto marcam o modelado regional e enquadram-se na transição entre as altas montanhas galaico-leonesas e da superfície da Meseta. Algumas destas serras estão relacionadas com movimentos de soerguimento ao longo dos referidos acidentes tectónicos. Outros são relevos residuais de dureza, em quartzitos ou em rochas dos maciços de Bragança e de Morais;

(iv) *os vales fluviais profundos* – em particular no sector oriental de Trás-os-Montes, observa-se um contraste entre os sectores relativamente bem conservados da Meseta e aqueles dissecados pelo encaixe profundo da rede fluvial atlântica. À drenagem regional endorreica seguiu-se a actual drenagem atlântica levada a efeito pelo Douro, em captura sucessiva de zonas mais interiores. A juventude desta captura, sucessivamente para o interior da Península até atingir a bacia Terciária do Douro, é expressa pelas vertentes abruptas dos vales do Douro e dos seus afluentes principais.

Deve ainda atender-se que, à escala local, a região transmontana exhibe formas de relevo particulares, resultantes da elevada geodiversidade, o que acontece no concelho de Alfândega da Fé. Salientam-se, como exemplos, as cristas em quartzitos do Ordovícico e do Silúrico, a morfologia condicionada pelas litologias dos Terrenos Exóticos, as vertentes suaves com pequenos ressaltos, na alternância de bancadas de filitos, metagrauwaques e liditos do Silúrico ou o modelado granítico condicionado pelas características mineralógicas e estruturais.

V22 .EVOLUÇÃO GEOMORFOLÓGICA

A geomorfologia geral desta região é resultado dos processos que, principalmente após o Mesozóico, transformaram este sector do Maciço Ibérico. Regionalmente, a herança varisca traduz-se essencialmente pela existência de macroestruturas metassedimentares anticlinais e sinclinais e por um importante sistema de fracturas de orientação predominante N-S a NNE-SSW. Todavia, a evolução e deformação pós-paleozóica da região do NW peninsular está relacionada com os processos da abertura do Atlântico, com início no Triásico, e da convergência cenozóica das placas Africana e Euroasiática. Esta convergência originou várias fases tectónicas de levantamento dos actuais sectores montanhosos.

Com efeito, no fim do Mesozóico, período geotectónico especialmente distensivo, o Maciço Ibérico, profundamente alterado sob condições climáticas tropicais húmidas e sob domínio de processos erosivos, encontrar-se-ia arrasado, tendo-se desenvolvido uma superfície aplanada, a Superfície Inicial, com um manto de alteração menos espesso nas formações quartzíticas. No início do Cenozóico, com tectónica compressiva e mudança climática, a geomorfologia regional começou a tomar a sua configuração actual. Inicia-se a evacuação do manto de alteração mesozóico. As cristas quartzíticas destacam-se, como vestígios da Superfície Inicial e desenvolve-se nos xistos e granitos um nível topográfico principal, a Superfície Fundamental (Martin-Serrano, 1988). Os diferentes impulsos tectónicos fracturaram e reactivaram fracturas tardi-variscas. A Superfície Fundamental, o nível de referência do aplanamento da Meseta, deve ser identificada em áreas de maior estabilidade tectónica, no caso do Norte de Portugal, no seu sector mais oriental, entre o planalto Mirandês e o planalto da Beira Transmontana. Neste sector, a superfície fundamental pode ser observada aproximadamente entre os 700 e os 800 metros. A partir deste nível,

reconhecem-se os níveis superiores, em áreas de maior levantamento, como é o caso das montanhas do NE de Portugal.

Estas foram soerguidas ao longo de várias fases tectónicas, principalmente durante os últimos 30 milhões de anos. A fase Pirenaica do ciclo alpino está assinalada nos sedimentos da Bacia do Douro pela discordância na transição Eocénico Inferior-Eocénico Médio, com actuação dos sistemas E-W e NE-SW e desenvolvendo um sistema de horst-graben e basculamento generalizado para leste. A fase Sávia está assinalada em movimentos tectónicos N-S e NE-SW ocorridos no Oligocénico Superior, desenvolvendo sistemas de horst-graben de pequeno relevo (Pereira, 2004). A fase Castelhana iniciou-se no final do Oligocénico e está marcada por uma discordância nas principais bacias peninsulares. Do Miocénico inferior ao Tortoniano inferior ocorreu uma convergência ortogonal Europa-África segundo a direcção NNE-SSW. A partir desse momento, dá-se uma convergência oblíqua, segundo NW a NNW, gerando uma intensa compressão intraplaca e o principal episódio de levantamento das cordilheiras Bética e Central. Esta compressão atingiu o seu máximo há cerca de 9,5 milhões de anos (auge da compressão bética em Portugal).

Para compreender a evolução da rede de drenagem regional é importante atender à cronologia das etapas de levantamento das montanhas. Para a Cordilheira Cantábrica é indicada a sucessão de etapas de levantamento até ao fim do Neogénico, sendo a mais antiga paleogénica. O movimento ao longo dos acidentes tectónicos de orientação NNE-SSW tem sido particularmente relacionado com um eixo de compressão máxima NW-SE com auge no Miocénico superior. Esta compressão resultou nos desligamentos esquerdos e relevos do tipo push-up, característicos do sector transmontano, e de que a Serra de Bornes é o melhor exemplo, bem como no principal evento de levantamento da Cordilheira Central e dos principais relevos do NW de Portugal.

A rede de drenagem no NE de Portugal evoluiu assim em concordância com a evolução das principais estruturas e formas do relevo referidas anteriormente e com a presença do Atlântico a Oeste. Para a evolução da rede de drenagem deverá ter contribuído também a herança varisca que impôs algum condicionamento na captura de sectores interiores, com destaque para os contrastes entre os maciços graníticos, relevos diferenciais quartzíticos e as unidades xisto-grauváquicas, bem como pela influência da rede de fracturas tardi-variscas no entalhe dos cursos fluviais.

A região foi sendo capturada pela drenagem atlântica, em captura sucessiva de sectores mais interiores incluindo o Douro endorreico, gerador da Bacia Terciária do Douro. Para esta inversão do sentido da drenagem do Douro antigo (Terciário) contribuíram quer o maior levantamento tectónico, quer o abaixamento acentuado do nível do mar, em relação com as primeiras crises climáticas na transição Pliocénico-Plistocénico. Na região, o impulso tectónico quaternário continuou a reactivação dos acidentes tardi-hercínicos, nos quais se inclui o acidente tectónico BVM, presente no sector ocidental do concelho.

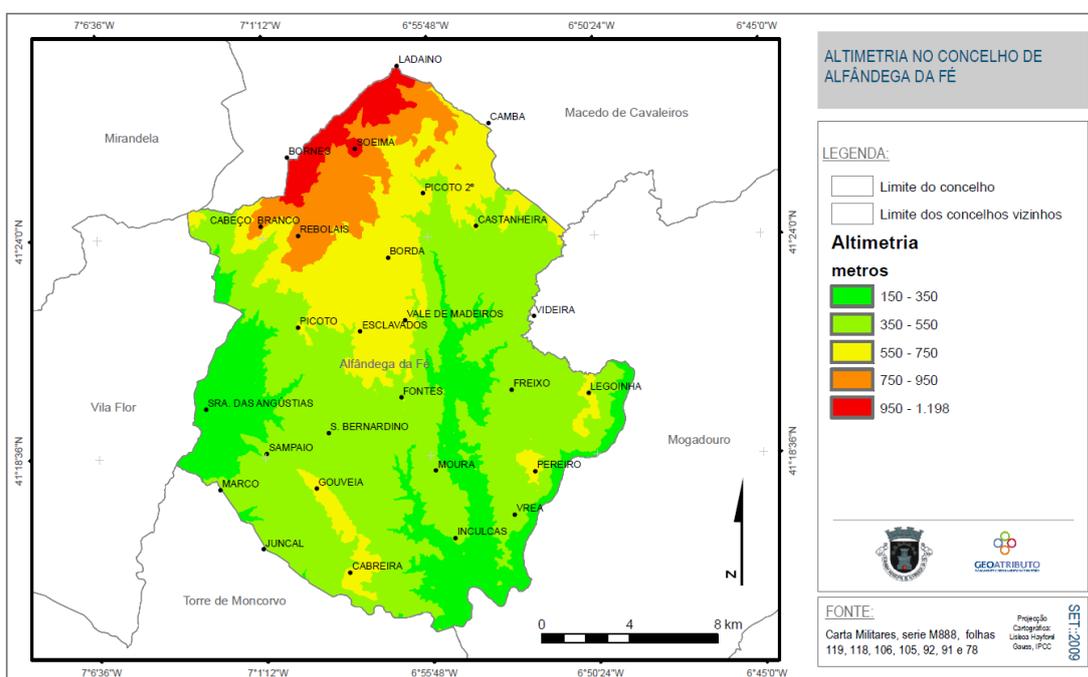
V23 .ALTIMETRIA

A análise morfométrica constitui um factor essencial para a definição de unidades territoriais com vista à determinação de aptidões, capacidades e potencialidades para todas as utilizações e funções úteis para o Homem. Os factores anteriormente referidos, relativos à evolução geomorfológica regional, atribuíram ao relevo transmontano características muito próprias, com coexistência em áreas relativamente restritas, de aspectos morfológicos de planalto, de montanha e de vales encaixados. O concelho de Alfândega da Fé, situado na parte

central da região transmontana é exemplo dessa situação, com a ocorrência dos elementos fundamentais do relevo regional (serra, planalto, depressão tectónica e vales encaixados).

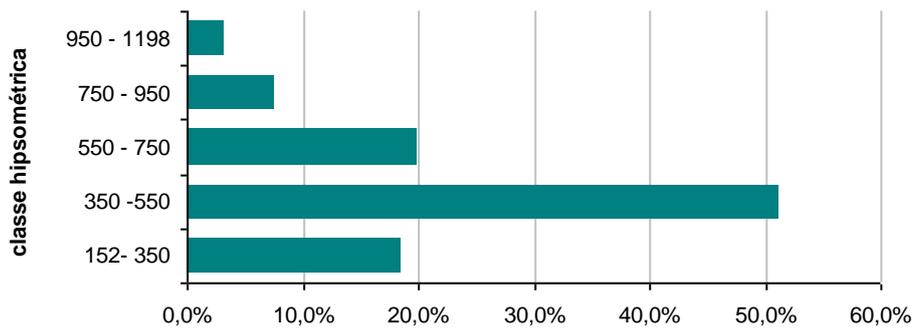
Como se pode observar pelo mapa 13, a altitude aumenta, em termos gerais, de Sul para Norte, onde se situa o ponto mais alto, no alto da Serra de Bornes, no limite fronteiriço com o concelho de Macedo de Cavaleiros. A amplitude altimétrica no concelho é de cerca de 1050 metros, variando entre os 152 metros no vale do rio Sabor, na parte Sul do concelho, e os 1198 metros na Serra de Bornes. As altitudes mais baixas estão associadas ao encaixe do rio Sabor e dos seus afluentes principais no concelho (ribeiras de Zacarias e do Calvário) e à ribeira da Vilarça, no sector ocidental, igualmente afluente do rio Sabor, já próximo da confluência com o rio Douro no concelho de Torre de Moncorvo.

mapa 13 – Carta hipsométrica do concelho de Alfândega da Fé



No gráfico 2 está representada a distribuição da altitude por classes hipsométricas no concelho. Verifica-se o predomínio das altitudes entre os 350 e os 550 metros, representado mais de metade (51%) do total da área concelhia. As classes dos 550-750 metros e dos 150-350 metros são as que se seguem em termos de área ocupada, com 19,8% e 18,5%, respectivamente. A classe hipsométrica dos 750-950 metros possui 7,5 % da área concelhia e a área acima dos 950 metros de altitude representa apenas 3,2% do território.

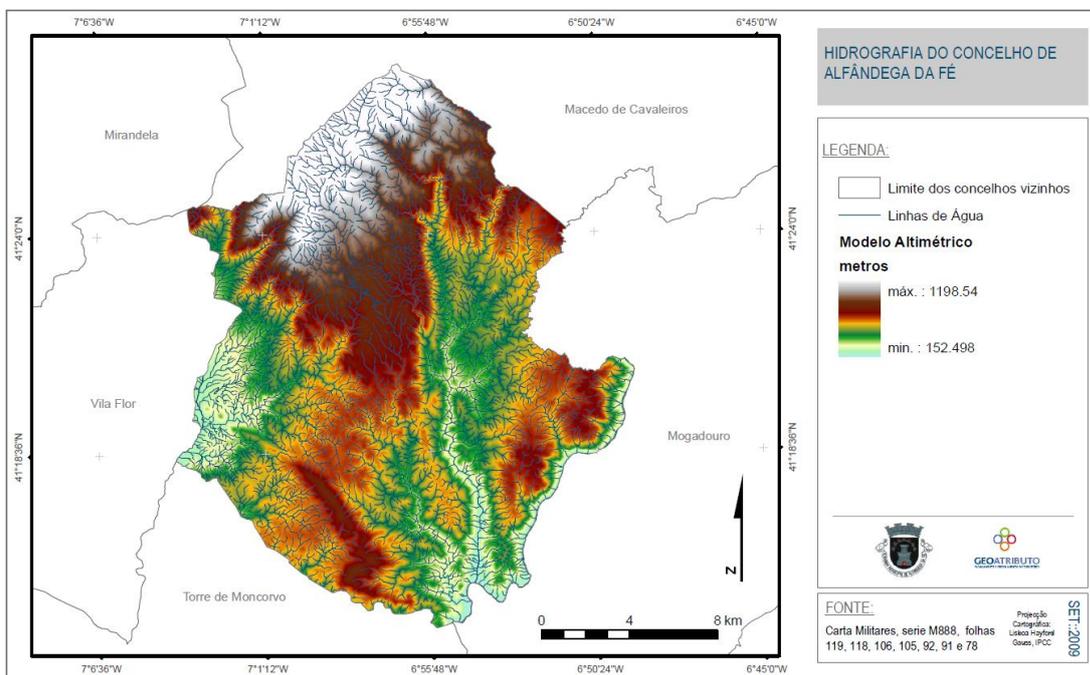
gráfico 2 – Área ocupada por classe hipsométrica (em percentagem)



Fonte: Carta Militares, série M888 folhas 119/118/106/105/92/91 e 78.

O relevo encontra-se fortemente marcado pela acção tectónica quer do ciclo hercínico quer do ciclo alpino. O traçado dos dois principais cursos de água no concelho (rio Sabor e ribeira da Vilariza) e seus afluentes principais está fortemente associado à disposição geral do relevo transmontano, controlado pelas estruturas geológicas antigas (Maciço de Morais e mantos de carreamento associados) e também pela tectónica fracturante mais recente (acidente tectónico BVM). É neste contexto que se estabelece a rede de drenagem no concelho, com os cursos de água principais a fluir de Norte para Sul, em direcção ao nível de base regional constituído pelo rio Douro (mapa 14).

mapa 14 – Rede hidrográfica no concelho de Alfândega da Fé



Com efeito, todos os cursos de água na região Transmontana estão incluídos na bacia hidrográfica do rio Douro que é a bacia mais extensa da Península Ibérica. Na definição do relevo regional e na configuração da rede hidrográfica local é particularmente importante a base estrutural e a ocorrência do relevo principal constituído pela Serra de Bornes, o qual alberga a maioria das cabeceiras das linhas de água do concelho. É de salientar

igualmente um interflúvio principal, na parte central do concelho, entre a bacia hidrográfica principal do rio Sabor e a bacia hidrográfica da ribeira da Vilarça, no qual se inserem os sectores de Alfândega da Fé-Sendim da Serra.

De um modo geral, a morfologia do concelho é marcada pela forte incisão dos principais cursos de água, pela massa montanhosa constituída pela Serra de Bornes a Norte e pela ocorrência de alguns sectores aplanados, testemunhos do aplanamento da Meseta. No concelho verifica-se que o aplanamento está, em geral, muito degradado, devido essencialmente ao forte encaixe dos cursos de água e à proximidade de confluências dos mesmos. Desse modo o aplanamento por volta dos 600-700 metros de altitude que ocorre no sector de Sambade corresponderá ao sector mais preservado da superfície da Meseta, enquanto outros retalhos aplanados correspondem a superfícies embutidas e terraços rochosos no âmbito da degradação do relevo inicial, provocado pela evolução recente da drenagem fluvial.

V24 .DECLIVES

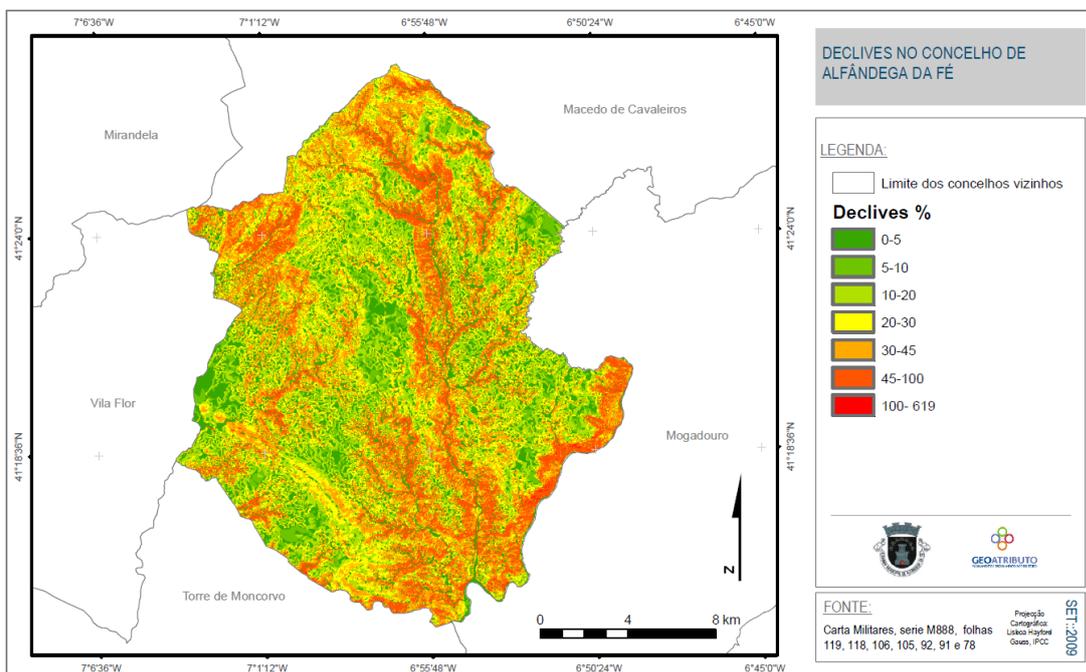
Por declive entende-se a inclinação de um terreno relativamente a um plano horizontal. Por ser uma das formas de medição do relevo, o declive representa mais um dos indicadores indispensáveis ao planeamento do território uma vez que se repercute nas “condicionantes positivas e negativas para usos e funções existentes ou previstos no território riscos de erosão, drenagem hídrica e atmosférica, implantação de estruturas e infra-estruturas, trabalho de maquinaria diversa, sistemas agrícolas e florestais, etc.” (Cancela d’Abreu, 1989).

Faz-se aqui uma análise dos declives com a finalidade de caracterizar morfologicamente o concelho de Alfândega da Fé e principalmente de delimitar áreas em função da sua inclinação, o que pode constituir condicionantes à implementação de algumas actividades humanas. No mapa 15 representam-se os declives do concelho, por classes. Esta divisão de classes foi obtida a partir do cruzamento de várias metodologias de forma a identificar limiares a utilizar no planeamento do território nas suas variadas vertentes. Assim, e segundo Magalhães (2001), 10% é o limite até ao qual “é possível edificar”, assim como a classe dos 25 a 30% corresponde ao “limite a partir do qual é desaconselhável qualquer uso que não seja o florestal” (*idem*). Também Canguero (1991) diz que são solos a integrar na REN (Reserva Ecológica Nacional; importante condicionante do território e dos seus instrumentos de gestão) todos os que se encontrem classificados como com risco de erosão muito elevado, ou seja, acima dos 30%.

Como se constata pelo mapa 15, o declive das encostas nalguns sectores do concelho é elevado ou muito elevado, ocorrendo uma vasta área de declives superiores a 30%, associados ao desenvolvimento da Serra de Bornes, na parte Norte do concelho e principalmente à forte incisão dos vales provocada pelo encaixe profundo do rio Sabor e das ribeiras de Zacarias, do Calvário e do ribeiro do Cerejal.

As classes menos declivosas (abaixo de 20%) correspondem aos aplanamentos verificados nos sectores de Alfândega da Fé, Gouveia, Valverde, Saldonha e Vilar Chão, onde os cursos de água estão menos encaixados e principalmente no sector de Vilarelhos, onde o vale da ribeira da Vilariça se apresenta com o fundo relativamente aplanado.

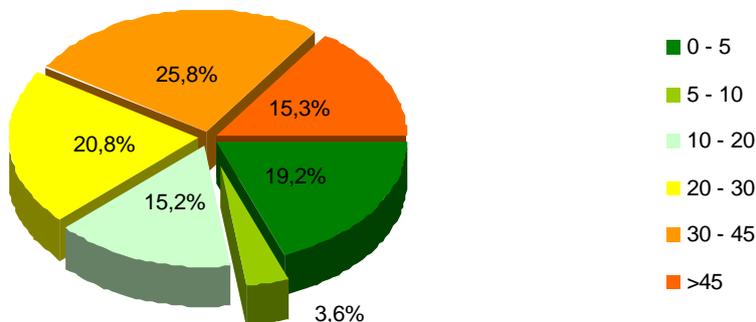
mapa 15 – Declives do concelho de Alfândega da Fé



Junto de alguns cursos de água ocorrem pequenos sectores de aluviões ocupadas com pastagens. Nas áreas adjacentes aos planos de água podem encontrar-se zonas naturalmente declivosas em que a ocupação do solo é essencialmente florestal. Quando tal não acontece, e não estamos perante situações de vale, ocorre o socolamento, que origina terrenos agrícolas de dimensões reduzidas, apenas utilizáveis para uma produção agrícola de subsistência.

No gráfico 3 pode ler-se que quase metade do território do concelho (41%) tem declives acima de 30%, sendo este território limitado ao uso florestal. Por outro lado, principalmente devido às características planálticas de alguns sectores do concelho, constata-se que 1/5 da sua área apresenta quase ausência de declive (entre 0% e 5%).

gráfico 3 – Área ocupada por classe de declive (em percentagem)



Fonte: Carta Militares, série M888 folhas 119/118/106/105/92/91 e 78.

Verifica-se igualmente que a classe de declives com a menor expressão territorial (4%) é a classe de declives entre 5% e 10%. À excepção da classe com declives inferiores a 5%, que representa 19% da área do concelho, constata-se que existe uma progressão de área ocupada em função do aumento. Aos 4% de área ocupados pela classe de declives entre os 5% e os 10% seguem-se os 15% do território ocupados pela classe de declive entre 10% e 20%, os 21% ocupados pela classe de declive entre 20% e 30% e os 26% de território ocupados pela classe de declives entre 30% e 45%. Finalmente, os declives acima dos 45% de inclinação representam 15% da área do concelho. Estes dados são significativos no que diz respeito à potencialidade das actividades humanas na área do concelho, onde 41% do seu território possui uma inclinação das vertentes superior a 30%.

V25 .EXPOSIÇÃO DE VERTENTES

A orientação das encostas reveste-se de elevada importância na temática do ordenamento do território, uma vez que as diversas exposições das vertentes ao sol geram diferentes microclimas, determinantes no conforto bioclimático, assim como na natureza da vegetação espontânea ou das culturas instaladas (Magalhães, 2001). Relativamente ao conforto bioclimático, as vertentes expostas a Sul (no Hemisfério Norte) são as que recebem maiores quantitativos de radiação ao longo do ano, tornando-as mais aprazíveis mesmo do ponto de vista da eficiência energética dos edifícios. Por outro lado, as vertentes voltadas a Norte praticamente não recebem radiação, razão pela qual são apontadas como desfavoráveis em matéria de conforto bioclimático.

Por outro lado, diversos estudos têm demonstrado que situações de maior humidade ou de ausência de determinados tipos de vegetação (factores típicos de exposição de vertentes a Norte) podem ser condicionantes de situações de risco geomorfológico, nomeadamente de movimentos de massa em vertentes. Assim, para além da importância desta análise relativamente a acções de ordenamento do território, torna-se igualmente importante considerar este aspecto em trabalhos de cartografia de risco.

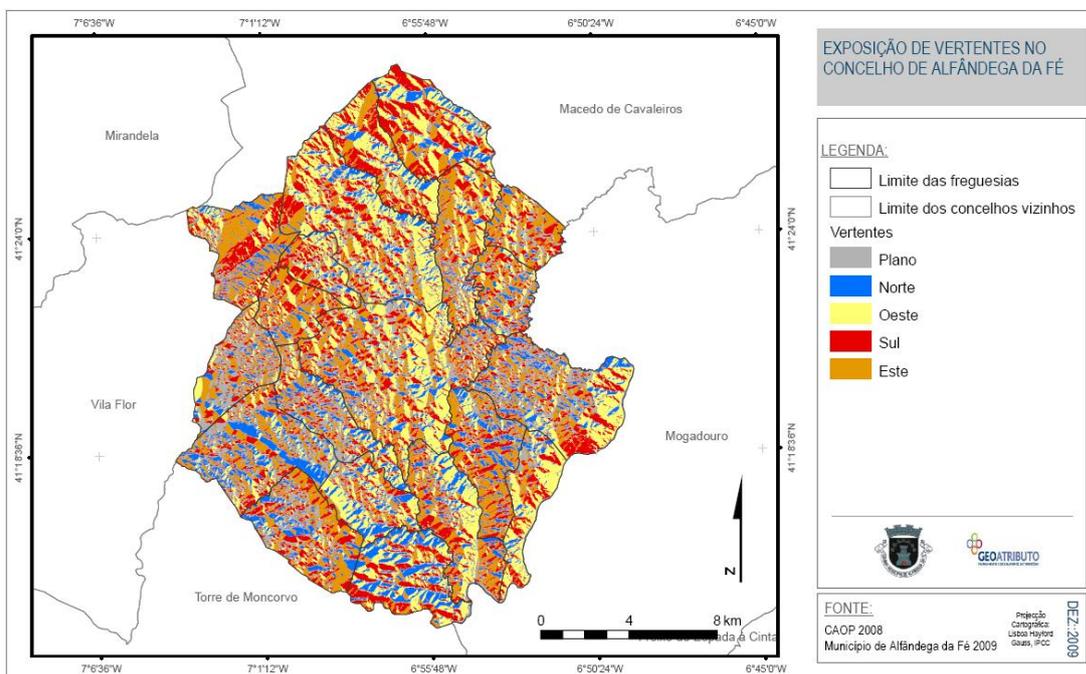
À semelhança do que foi realizado na cartografia de declives, também a carta de exposição de vertentes teve como base o Modelo Digital do Terreno de Alfândega da Fé, a partir do qual foi realizada uma reclassificação dos valores de acordo com os quadrantes principais (quadro 21).

quadro 21 – Reclassificação para a carta de exposição de vertentes

ORIENTAÇÃO DA VERTENTE	GRAUS
Plano	-1° - 0°
Norte	1° - 45° e 315° - 360°
Este	45° - 135°
Sul	135° - 225°
Oeste	225° - 315°

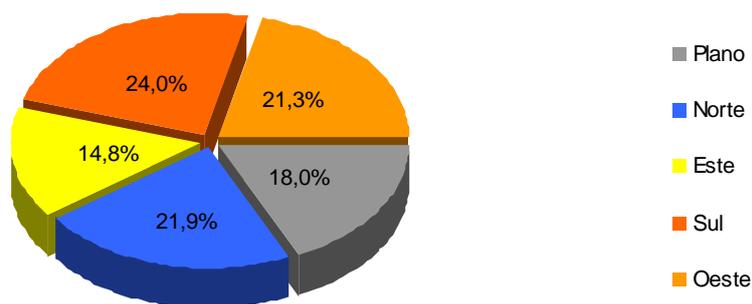
No mapa 16 estão representadas as exposições das vertentes do concelho de Alfândega da Fé, onde é possível verificar que as várias vertentes se distribuem quase uniformemente por todo o território. De notar somente uma espécie de faixa longitudinal (quase central) de vertentes voltadas a Este. Na parte Norte do concelho (Serra de Bornes) as vertentes a Sul são igualmente notórias, contudo esta é também uma área onde se verificam declives bastante acentuados.

mapa 16 – Carta de exposição de vertentes do concelho de Alfândega da Fé



Através da leitura do gráfico 4 constata-se que, de facto, o concelho é bastante homogêneo relativamente à orientação das suas vertentes, mesmo em termos de áreas planas, sendo a orientação Sul a que assume o valor mais alto (24%). Sendo as orientações mais propícias do ponto de vista do conforto bioclimático as Sul e Oeste, pode-se afirmar que o concelho dispõe de boa orientação, uma vez que ambas representam quase 45% do concelho.

gráfico 4 – Distribuição de área por orientação de vertente

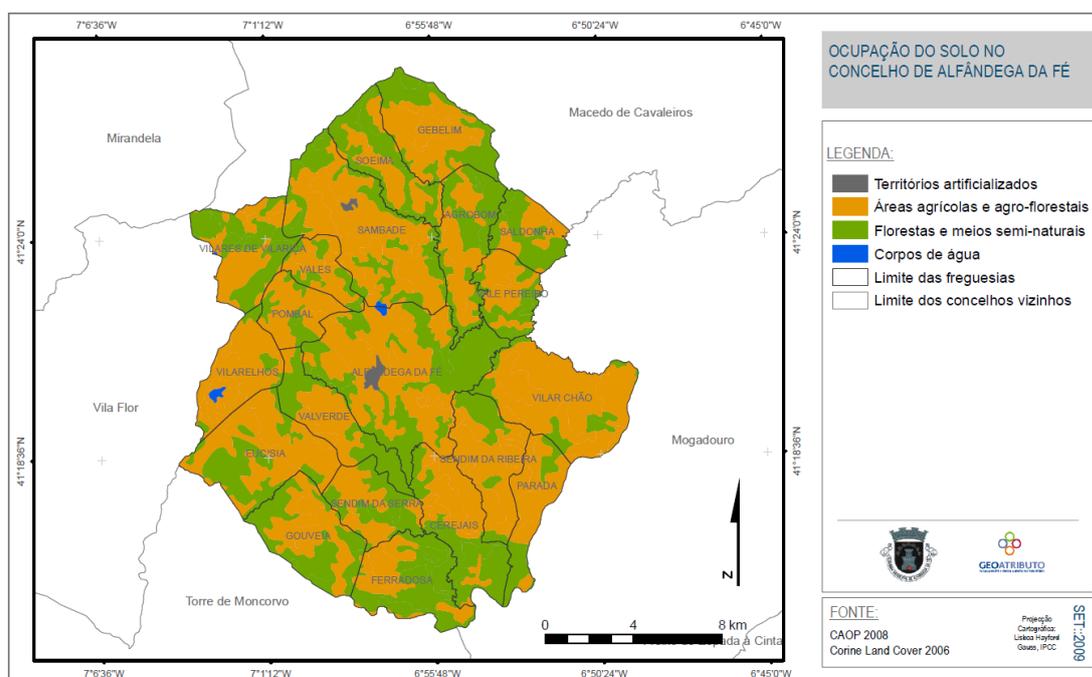


V26 .OCUPAÇÃO DO SOLO

A ponderação da ocupação actual do solo deve ser o ponto de partida para qualquer exercício de planeamento e ordenamento de um determinado território. No caso particular de Alfândega da Fé, considerou-se a ocupação actual do solo com base nos resultados cartográficos do projecto CORINE Land Cover de 2006 (CLC06). Embora se considere esta base de análise aceitável, deve ter-se presente que o mapa CLC06 “tem escala de 1:100.000, unidade mínima cartográfica (UMC) de 25ha”²⁶, o que implica que parcelas pequenas de ocupações diferentes não tenham expressão gráfica. Refira-se ainda que o mapa CLC06 tem uma “exactidão global de 90,2%, com uma precisão absoluta de 1,3% e para um nível de confiança de 95%” (*idem*).

O mapa 17 permite visualizar a ocupação do solo segundo o nível 1 da hierarquia estabelecida pelo projecto CORINE Land Cover, no concelho de Alfândega da Fé, onde se constata o predomínio das ocupações agrícola e florestal, apresentando-se estas com extensões de terreno semelhantes.

mapa 17 – Ocupação actual do solo, segundo os resultados do projecto CLC06



Em termos comparativos, a ocupação agrícola destaca-se um pouco mais relativamente à ocupação florestal, estando presente em cerca de 58,4% do território (18804,6ha), enquanto a ocupação florestal regista 41,1% de ocupação concelhia (13231,8ha). Com menor representatividade estão os “territórios artificializados” com 0,3%, que compreendem somente aos aglomerados populacionais de Alfândega da Fé e Sambade, e os “corpos de água”, que assinalam a Albufeira do Salgueiro e a Albufeira de Alfândega da Fé/ Esteveinha.

Relativamente à evolução verificada entre os mapas produzidos pelo projecto CLC em 1990 e 2006, o quadro 22 compila os valores percentuais verificados nos dois anos e a variação registada nesse período. Genericamente, regista-se uma aproximação entre a ocupação agrícola e a ocupação florestal, uma vez que a primeira diminuiu

²⁶ <http://www.igeo.pt/gdr/projectos/clc2006/>

cerca de 3,2%, enquanto a segunda aumentou cerca de 3,1%. Os territórios artificializados registaram também um aumento que, embora muito subtil, deve ser registado.

Apesar de as “Áreas agrícolas e agro-florestais” terem, no global, diminuído, regista-se um aumento das “culturas permanentes”, em particular de “Pomares”. As “Florestas e meios naturais e semi-naturais” aumentaram principalmente com o contributo das “Florestas abertas, cortes e novas plantações”.

quadro 22 – Percentagem de ocupação do solo em 1990 e 2006, e respectiva variação, segundo o projecto CLC

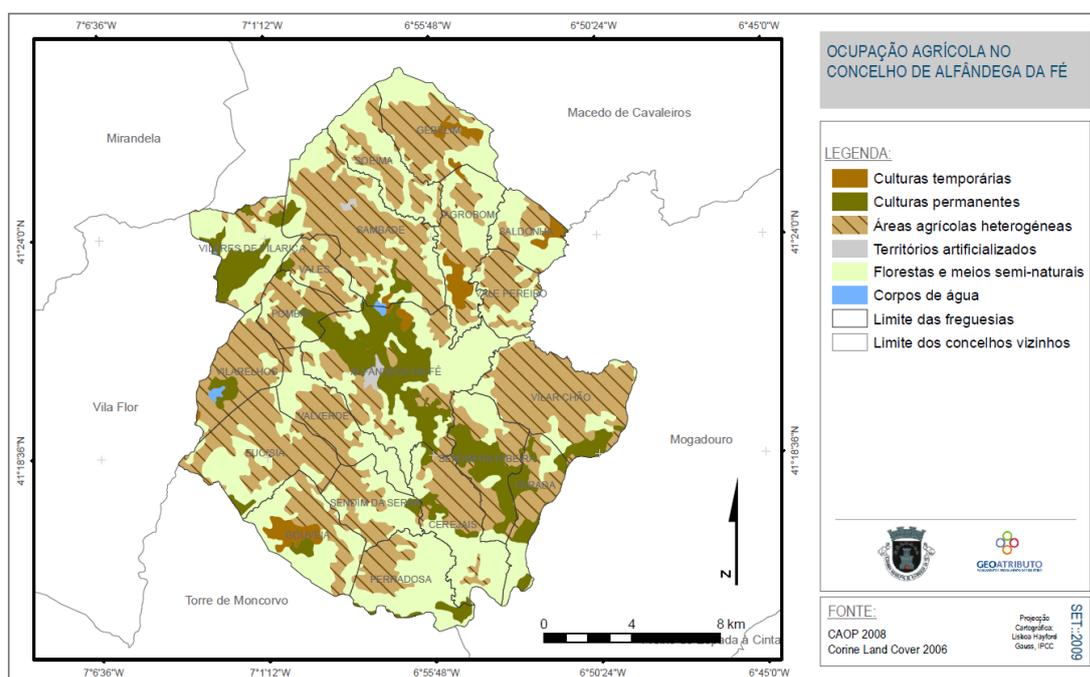
NOMENCLATURA DO CORINE LAND COVER	1990	2006	VARIAÇÃO
1 - Territórios artificializados			
1.1 - Tecido urbano	0,27	0,32	0,05
1.1.2 - Tecido urbano descontínuo			
2 - Área Agrícolas e agro-florestais	61,6	58,4	-3,18
2.1 - Culturas temporárias	2,9	2,2	-0,74
2.1.1 - Culturas temporárias de sequeiro			
2.2 - Culturas permanentes	11,3	11,5	0,22
2.2.1 - Vinhas	0,50	0,47	-0,02
2.2.2 - Pomares	2,6	3,1	0,52
2.2.3 - Olivais	8,2	8,0	-0,27
2.4 - Áreas agrícolas heterogéneas	47,4	44,7	-2,66
2.4.1 - Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes	12,9	12,5	-0,38
2.4.2 - Sistemas culturais e parcelares complexos	8,8	8,2	-0,67
2.4.3 - Agricultura com espaços naturais e semi-naturais	25,6	24,0	-1,60
3 - Florestas e meios naturais e semi-naturais	38,0	41,1	3,12
3.1 - Florestas	4,7	5,0	0,36
3.1.1 - Florestas de Folhosas	3,4	4,1	0,70
3.1.2 - Florestas de Resinosas	0,35	0,61	0,26
3.1.3 - Florestas mistas	0,89	0,28	-0,61
3.2 - Florestas abertas, vegetação arbustiva e herbácea	33,3	36,1	2,77
3.2.1 - Vegetação herbácea natural	13,0	8,9	-4,19
3.2.2 - Matos	10,9	8,0	-2,93
3.2.4 - Florestas abertas, cortes e novas plantações	9,3	19,2	9,89
5 - Corpos de água			
5.1 - Águas interiores	0,18	0,19	0,01
5.1.2 - Planos de Água			

Aproveite-se este ponto para referir que, segundo dados da AFN, existem actualmente no concelho treze zonas de caça, que abrangem um total de cerca de 29.391 hectares, distribuídos sensivelmente por todo o território concelhio.

V261 .OCUPAÇÃO AGRÍCOLA

Particularizando agora cada uma das ocupações dominantes, considere-se o mapa 18 onde se apresenta a distribuição da ocupação agrícola, segundo o nível 2 da hierarquia estabelecida pelo CLC06, e onde se pode desde logo verificar um certo predomínio das “áreas agrícolas heterogéneas”. Embora todas as ocupações se encontrem distribuídas de forma sensivelmente uniforme em todo o território concelhio, verifica-se que as “Culturas permanentes” distribuem-se maioritariamente ao longo de uma faixa que atravessa o concelho no sentido NW-SE. Nesta faixa registam-se igualmente declives menos acentuados que potenciam este tipo de ocupação do solo.

mapa 18 – Ocupação agrícola, segundo o nível 2 da hierarquia no CLC06, no concelho de Alfândega da Fé



Relativamente ao mapa anterior, considere-se ainda a ocupação agrícola verificada na fronteira Sudeste do concelho, em que se encontram “Áreas agrícolas heterogéneas” e “Culturas permanentes” em áreas descritas como de declives acentuados (ver mapa 15 – Declives do concelho de Alfândega da Fé). Este aspecto poderá indicar que as explorações agrícolas nestas zonas, devido às condições do terreno e consequente dificuldade em mecanizar a produção, não possuem grandes extensões.

Ao comparar os níveis de maior pormenor da hierarquia do CLC06, o quadro 23 mostra como se distribuem os 58,4% de Áreas Agrícolas e Agro-florestais. Neste quadro é evidente como as “Áreas agrícolas heterogéneas” estão em maioria, em particular no que respeita a áreas ocupadas por “agricultura com espaços naturais e semi-naturais” (24,0% do território concelhio), seguidas pelas “culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes” (12,5% do território concelhio).

quadro 23 – Distribuição das “Áreas agrícolas e agro-florestais” no concelho de Alfândega da Fé, segundo o CLC06

NOMENCLATURA DO CLC06	ÁREA [HA]	PERCENTAGEM
2.1 – Culturas temporárias	707,18	2,2
2.1.1 - Culturas temporárias de sequeiro		
2.2 – Culturas permanentes	3705,8	11,5
2.2.1 - Vinhas	152,25	0,5
2.2.2 - Pomares	989,18	3,1
2.2.3 - Olivais	2564,37	8,0
2.4 – Áreas agrícolas heterogéneas	14391,61	44,7
2.4.1 - Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes	4040,57	12,5
2.4.2 - Sistemas culturais e parcelares complexos	2629,2	8,2
2.4.3 - Agricultura com espaços naturais e semi-naturais	7721,84	24,0

Relembre-se que a variação da ocupação do solo entre 1990 e 2006 apontou como único aumento em termos de “Áreas agrícolas e agro-florestais” os “Pomares”, apesar de estes somente representarem cerca de 3,1% do território concelhio.

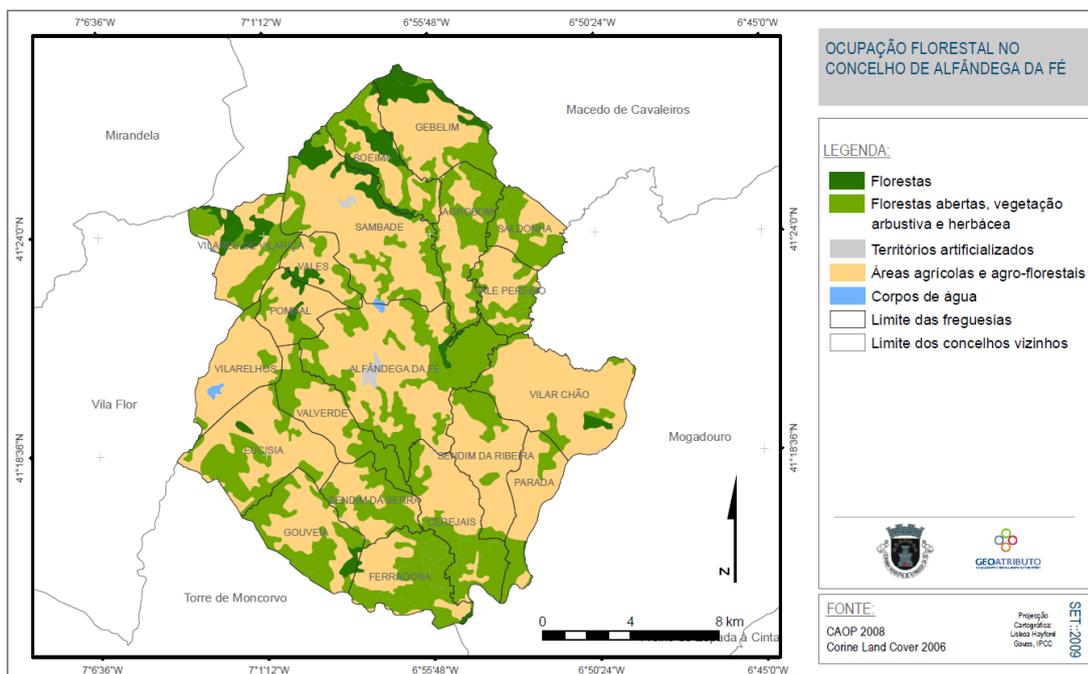
Considere-se ainda a descrição do PROT-N no âmbito da separação da região em três territórios, segundo os padrões de especialização agro-florestal, e onde o concelho de Alfândega da Fé foi incluído em “Grande território C – Douro e Terra Quente, onde dominam as especializações “vinha”, “olival”, “ovinos” e “amendoal”, aparecendo, localmente, em maior altitude, as especializações “fruteiras” (maçã) e “soutos” ” (PROT-N, 2007, pp. 28). Aqui identifica-se uma cultura que não se identificou através da CLC06 – o amendoal – com alguma relevância na realidade agrícola do concelho.

V262 .OCUPAÇÃO FLORESTAL

Em termos de ocupação florestal, o mapa 19 mostra a distribuição espacial do nível 2 da hierarquia do CLC06 para as “Florestas e meios naturais e semi-naturais”, destacando-se desde já a zona Norte do concelho como a localização principal para as “Florestas” (nível 3.1).

Esta predominância de “Florestas” na zona Norte do concelho compreende-se pelos declives aí registados (na maioria entre os 20 e os 45%), além de ser a zona do concelho com altitudes mais elevadas (superiores a 840 metros) que corresponde à Serra de Bornes. Quanto à predominância de ocupação, as “Florestas abertas, vegetação arbustiva e herbácea” mostram-se como a ocupação dominante dentro do nível “Florestas e meios naturais e semi-naturais”.

mapa 19 – Ocupação florestal, segundo o nível 2 da hierarquia no CLC06, no concelho de Alfândega da Fé



Genericamente, e embora se registem algumas exceções, a ocupação florestal encontra-se nas zonas mais declivosas do território concelhio, como a fronteira entre as freguesias de Sambade e Soeima, de Sambade e Agrobom, as áreas florestais das freguesias de Vilares de Vilariça e Ferradosa.

Em termos concretos, os 41,1% de “Florestas e meios naturais e semi-naturais” distribuem-se como apresentado no quadro 24. Sobre estes dados deve-se destacar dois aspectos importantes: (1) a maioria de “Florestas” compreende “Florestas de Folhosas” (4,1% em 5% do território concelhio); (2) são as “Florestas abertas, cortes e novas plantações” o nível que predomina na ocupação “Florestas e meios naturais e semi-naturais”, com cerca de 19% do total concelhio. Registe-se ainda que a “Vegetação herbácea natural” localiza-se maioritariamente na zona Sul do concelho, enquanto os “Matos” se encontram principalmente na zona Norte.

quadro 24 – Distribuição das “Florestas e meios naturais e semi-naturais” no concelho de Alfândega da Fé, segundo o CLC06

NOMENCLATURA DO CLC06	ÁREA [HA]	PERCENTAGEM [%]
3.1 - Florestas	1611,81	5,0
3.1.1 - Florestas de Folhosas	1324,09	4,1
3.1.2 - Florestas de Resinosas	197,09	0,6
3.1.3 - Florestas mistas	90,63	0,3
3.2 - Florestas abertas, vegetação arbustiva e herbácea	11620,04	36,1
3.2.1 - Vegetação herbácea natural	2850,91	8,9
3.2.2 - Matos	2580,39	8,0
3.2.4 - Florestas abertas, cortes e novas plantações	6188,74	19,2

Segundo o PDM em vigor, “Alfândega da Fé é rica em espécies como a oliveira, a amendoeira, a cerejeira e o sobreiro” (Relatório de Propostas, Capítulo 4, pp. 2), além de mencionar que “há uma grande percentagem de áreas com aptidão florestal com pastagem natural” (*idem*).

A. A FLORESTA DO CONCELHO E O PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL

As “Florestas e os meios naturais e semi-naturais” ocupam cerca de 41% da área total concelhia, o que confere uma importância significativa ao modo de gestão aplicado aos espaços florestais. O PROFNE afirma que “uma gestão correcta dos espaços florestais passa necessariamente pela definição de uma adequada política de planeamento, tendo em vista a valorização, a protecção e a gestão sustentável dos recursos florestais” (Preâmbulo do DR n.º 2/2007). Além disso, o próprio PDM vigente menciona que a floresta “merece destaque (...) pela sua transcendente importância não só como actividade produtiva (...), como a que se prende com o seu enquadramento sob o ponto de vista ecológico e ambiental, defendendo-se toda uma região dos riscos de erosão e desertificação” (Relatório de Proposta, Capítulo 4, pp. 1).

Nesta perspectiva, importa actualizar a identificação dos recursos florestais existentes, além dos objectivos e medidas de protecção e valorização que, no âmbito de instrumentos de gestão territorial de nível superior, tenham já sido definidos.

B. REGIME FLORESTAL

O Regime Florestal é o “conjunto de incidências e de regras especiais de gestão dos espaços florestais, aplicado a territórios demarcados com o objectivo de salvaguardar os recursos presentes em áreas florestais sensíveis, os investimentos públicos ou privados ou enquadrar intervenções territoriais, garantindo a defesa do interesse público” (art. 27º do Anexo do DL n.º 254/2009).

O PROFNE informa sobre os espaços submetidos a Regime Florestal na região homogénea do NE Transmontano, podendo estes, ao abrigo do Código Florestal, ser de três tipos (rever figura 3 – Conceito de Regime Florestal) – total, parcial ou especial. Considere-se, portanto, o art. 8º do Regulamento do PROFNE (Anexo A do DR n.º 2/2007) que indica o Regime Florestal parcial da região, designadamente os seguintes Perímetros Florestais: “a) Avelanoso; b) Chaves; c) Deilão; d) Monte Morais; e) Serra da Coroa; f) Serra de Bornes; g) Serra de Montesinho; h) Serra da Nogueira; i) Serra de Santa Comba”. Estes Perímetros Florestais, e em particular o da Serra de Bornes, que inclui áreas do concelho de Alfândega da Fé, ficam assim obrigados à elaboração de Planos de Gestão Florestal²⁷ (PGF). “Os planos de gestão florestal dos terrenos submetidos ao regime florestal garantem, obrigatoriamente, a manutenção da utilização florestal do solo e a conservação de níveis adequados de coberto florestal, de acordo com os objectivos estabelecidos nos PROF, em articulação com os planos especiais e municipais de ordenamento” (art. 36º do Anexo do DL n.º 254/2009). Concretamente, o Perímetro Florestal da Serra de Bornes foi descrito pelo PROFNE, segundo a informação constante no quadro seguinte.

²⁷ Os PGF regulam no espaço e no tempo as intervenções de natureza cultural e de exploração, desempenham um papel crucial no processo de melhoria e gestão dos espaços florestais, por serem eles que operacionalizam e transferem para o terreno as orientações estratégicas contidas no PROFNE” (Preâmbulo do DR n.º 2/2007). O PROFNE estabelece ainda como área mínima de exploração florestal a submeter a PGF 100 hectares (*idem*).

quadro 25 – Identificação do Perímetro Florestal da Serra de Bornes

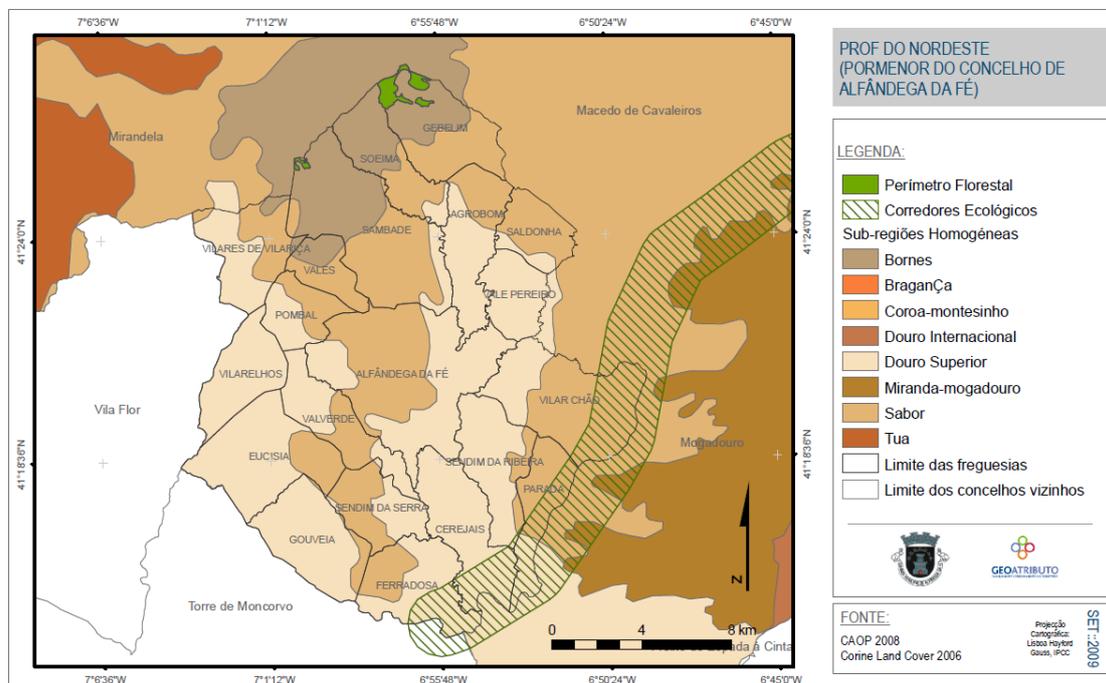
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	ÁREA TOTAL (HA)	ESPAÇOS FLORESTAIS ARBORIZADOS		OBJECTIVOS	PRIORIDADE
		(ha)	%		
Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros	861 ²⁸	666	77	Produção; Protecção; Recreio, enquadramento e estética da paisagem	Alta (1) – Floresta modelo; matas históricas e matas elementos únicos na sub- região.

Fonte: Adaptado do art. 32º do Regulamento do PROFNE (Anexo A do DR n.º 2/2007).

C. DELIMITAÇÃO DAS SUB-REGIÕES HOMOGÉNEAS

As sub-regiões homogéneas correspondem a “unidades territoriais com elevado grau de homogeneidade relativamente ao perfil de funções dos espaços florestais e às suas características” (Preâmbulo do DR n.º 2/2007). As sub-regiões homogéneas que compõem o PROFNE foram identificadas através da consideração de “grandes unidades de paisagem, que integram aspectos fisiográficos e de vegetação muito afins, em estreita correlação com a altitude e o grau de influência atlântica” (PROFNE, 2006a, pp. 30²⁹), além da constante ponderação da Carta de Solos do NE de Portugal (*idem*). No mapa seguinte estão identificadas as sub-regiões homogéneas que compõem o PROFNE e, em particular, que abrangem o concelho de Alfândega da Fé.

mapa 20 – Delimitação das sub-regiões homogéneas do PROF do Nordeste



²⁸ Dos quais 201ha no concelho de Alfândega da Fé.

²⁹ Direcção-Geral dos Recursos Florestais. 2006a. Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste, Fase 1 – Bases de Ordenamento. Junho de 2006.

No intuito de “sintetizar as diferentes contribuições dos espaços florestais, para a satisfação das necessidades das sociedades e dos indivíduos, actuais e futuras, em bens e serviços aí originados” (PROFNE, 2006a, pp. 195), foram consideradas, a nível nacional, cinco funções a atribuir às sub-regiões homogéneas: (1) Produção; (2) Conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos; (3) Protecção; (4) Recreio, enquadramento e estética da paisagem; (5) Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores. Às sub-regiões homogéneas que abrangem o concelho de Alfândega da Fé foram atribuídas as seguintes funções consoante a hierarquia descrita no quadro seguinte.

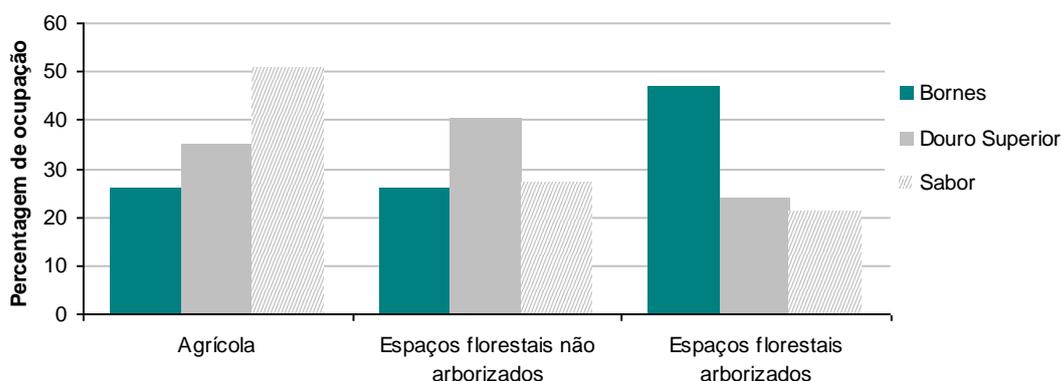
quadro 26 – Funções principais a desenvolver em cada uma das sub-regiões homogéneas que abrangem o concelho de Alfândega da Fé

SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA	PERCENTAGEM DO CONCELHO ABRANGIDO	1ª FUNÇÃO	2ª FUNÇÃO	3ª FUNÇÃO
Bornes	10,5	Produção	Protecção	Recreio, Enquadramento e estética da paisagem
Douro Superior	51,7	Silvopastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores	Protecção	Recreio, Enquadramento e estética da paisagem
Sabor	37,8	Protecção	Produção	Conservação dos habitats, de espécies de fauna e flora e de geomonumentos

Fonte: Adaptado de PROFNE (2006b, pp. 24-41)³⁰.

A delimitação das sub-regiões homogéneas, e conseqüentemente da hierarquia de funções atribuídas, relaciona-se com a ocupação do solo identificada pelo PROFNE e representada no gráfico 5. Segundo este gráfico na sub-região do Sabor, caracterizada pela proximidade de importantes linhas de água e de menores altitudes, predomina a ocupação agrícola, enquanto na sub-região de Bornes, com características de montanha, predominam os espaços florestais arborizados.

gráfico 5 – Ocupação do solo em cada uma das sub-regiões homogéneas que intersectam o concelho de Alfândega da Fé



Fonte: PROFNE (2006b, pp. 24, 35, 40).

³⁰ Direcção-Geral dos Recursos Florestais. 2006b. Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste, Fase 2 – Proposta de Plano. Junho de 2006.

A hierarquia de funções atribuídas a cada sub-região relaciona-se igualmente com os pontos fortes e limitações/ameaças identificados. Estes aspectos, além de permitirem identificar oportunidades e riscos para o desenvolvimento do território que abrangem, constituem também uma base sólida para o estabelecimento do quadro prévio de ordenamento.

quadro 27 – Pontos fortes e limitações/ameaças identificadas para cada sub-região homogénea que abrange o concelho de Alfândega da Fé.

SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA	PONTOS FORTES	LIMITAÇÕES/ AMEAÇAS
Bornes	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado potencial produtivo para lenho (pseudotsuga, castanheiro, pinheiro bravo); - Região com elevado valor paisagístico - Paisagem de montanha, vales e planaltos; - Potencial de lazer – Associado a actividades desportivas, (parapente, raids e caminhadas); - Existência de duas associações de produtores florestais afectas à área desta sub-região. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzida dimensão da propriedade florestal; - Falta de gestão profissional dos povoamentos existentes; - Elevada pressão dos empreiteiros florestais (especulação), sobre as áreas florestais existentes; - Baixa percentagem de regeneração natural de pseudotsuga; - Elevado risco de incêndio; - Delapidação dos povoamentos de pseudotsuga e castanheiro bravo.
Douro Superior	<ul style="list-style-type: none"> - Condições propícias à expansão do sobreiro, azinheira, zimbro, carvalho cerquinho e castanheiro. Os montados de sobre e azinho encontram nesta sub-região condições ideais para a sua expansão e desenvolvimento, em povoamentos puros e mistos; - Elevado potencial para o desenvolvimento das actividades de caça e pesca; - Potencial para desenvolver actividades de recreio e interpretação da paisagem; - Elevada percentagem de espaços em que a presença de matos e pastagens é frequente; - Potencial para actividades de recreio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de extensas zonas sujeitas a risco de erosão significativo, com a consequente perda de solo; - Os solos desta sub-região apresentam elevada susceptibilidade à desertificação, daí a necessidade de apoios de forma a minimizar esta tendência; - Condições climatéricas marginais; - Fortes condicionantes ao surgimento de espaços florestais; - Elevado risco de incêndio nos espaços florestais existentes.
Sabor	<ul style="list-style-type: none"> - Presença significativa de sobreirais na região; - Presença de espaços florestais e silvestres nas encostas do Rio Sabor; - Existência de actividades piscatórias; - Presença da actividade de caça; - Integração harmoniosa da Paisagem Protegida do Azibo, dos Sítios da Rede "Natura 2000" Rios Sabor e Maçãs, Morais, e Romeu na globalidade da sub-região homogénea. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elevada susceptibilidade à erosão do solo; - Existência de declives acentuados; - Perda de solos.

Fonte: Adaptado de PROFNE (2006b, pp. 24-41).

D. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O PMDFCI contém “as acções necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das acções de prevenção, [inclui] a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios” (n.º 1 do art. 10º do DL n.º 124/2006, alterado pelo DL n.º 17/2009).

Atendendo ao carácter executivo e de programação operacional que o planeamento da defesa da floresta contra incêndios assume a nível municipal, o DL n.º 124/2006, na redacção do DL n.º 17/2009, expressa a necessidade de enquadrar o risco de incêndio florestal nos PMOT, designadamente “a cartografia da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, constante dos PMDFCI” (n.º 5º do art. 10º do DL n.º 124/2006, alterado pelo DL n.º 17/2009), a qual deverá ser delimitada e regulamentada.

Assim, considere-se o disposto no DL n.º 124/2006 na sua actual redacção, relativamente à delimitação dos espaços classificados com risco de incêndio alto ou muito alto, uma vez que nestas áreas é proibida “a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas³¹” (n.º 2 do art. 16º do DL n.º 124/2006, alterado pelo DL n.º 17/2009). Nas áreas classificadas de risco alto ou muito alto, em espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas, as novas edificações “têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI” (n.º 3 do art. 16º do DL n.º 124/2006, pela redacção do DL n.º 17/2009).

Sobre a defesa da floresta contra incêndios, o DL n.º 124/2006, na sua actual redacção, prevê a manutenção das designadas redes secundárias de faixas de gestão de combustível, sobre as quais se obriga o estabelecimento de uma faixa de 50 metros à volta de “terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos” (n.º 2 do art. 15º do DL n.º 124/2006, alterado pelo DL n.º 17/2009). Prevê ainda a manutenção de uma faixa exterior de protecção de largura não inferior a 100 metros “nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios” (n.º 8 do art. 15º do DL n.º 124/2006, alterado pelo DL n.º 17/2009).

O PMDFCI de Alfândega da Fé em vigor data de Outubro de 2007, estando a respectiva revisão presentemente a ser elaborada de acordo com o regulamento da Autoridade Florestal Nacional homologado pelo membro do Governo responsável pela área das florestas.

E. RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

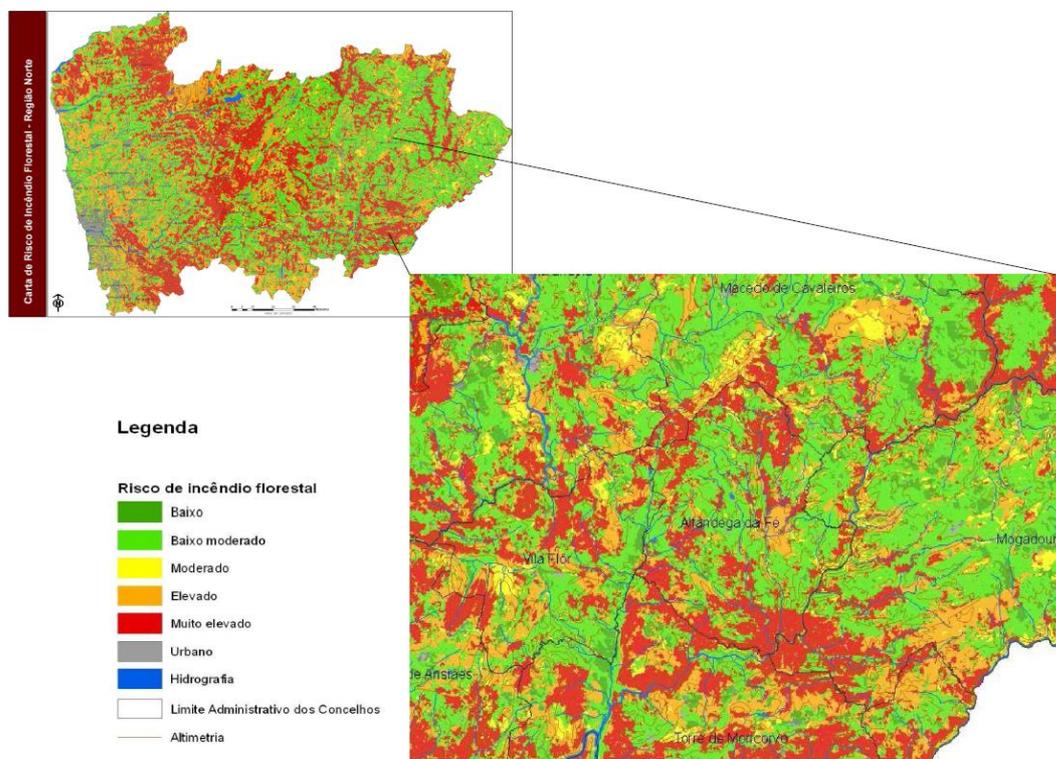
No sentido de promover a protecção de pessoas e bens, de prevenir o registo de ocorrências e no âmbito do enquadramento do risco de incêndio nos PMOT (segundo o n.º 5 do art. 10º do DL n.º 124/2006 atrás referido) considere-se a carta de risco de incêndio florestal da região Norte³², com destaque para o concelho de Alfândega

³¹ “Áreas que possuem uma estrutura consolidada ou compactação de edificados, onde se incluem as áreas urbanas consolidadas e outras áreas edificadas em solo rural classificadas deste modo pelos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares” (alínea b) do n.º 1 do art. 3º do DL n.º 124/2006, pela redacção do DL n.º 17/2009).

³² Cartografia produzida pela CCDRN no âmbito da publicação “Instrumentos de Ordenamento e enquadramento legal dos Espaços Florestais - Articulação com os PMOT's. Risco de incêndio florestal” em Julho de 2007.

da Fé (figura 5). Nesta figura é visível como o risco mais elevado de incêndio florestal se encontra maioritariamente nas fronteiras Norte e Sul do concelho, com algumas manchas de dimensão relevante também da zona Oeste e NE do concelho³³.

figura 5 – Carta de Risco de Incêndio Florestal da região Norte



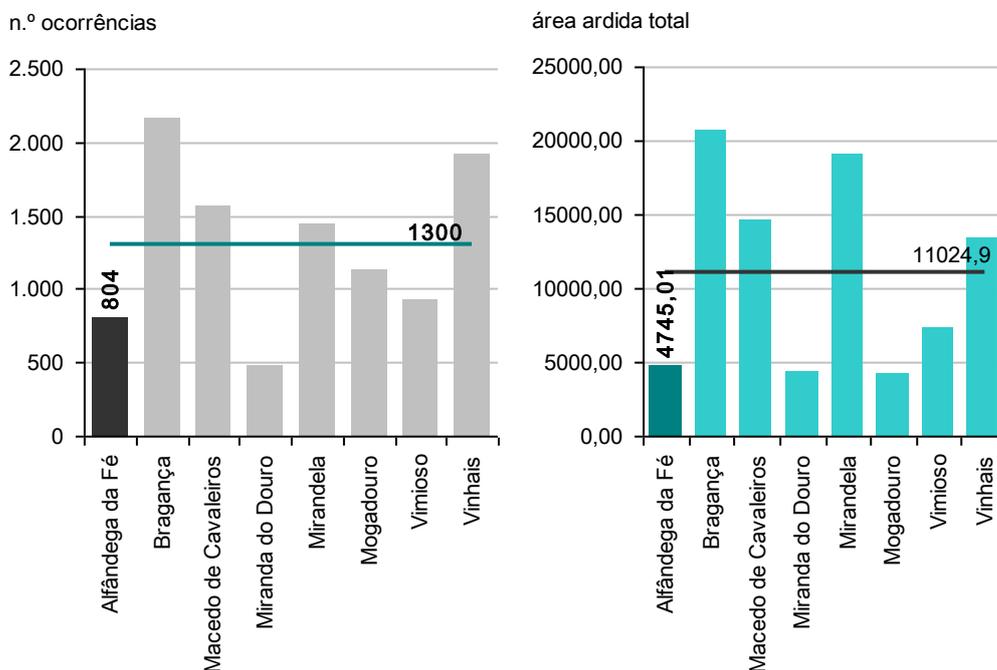
A análise da temática dos incêndios florestais surge da obrigatoriedade de identificação das áreas percorridas por incêndios florestais e respectivo reconhecimento como restrição ao uso do solo. Atenda-se, portanto, à análise sucinta do histórico de incêndios florestais no concelho de Alfândega da Fé.

O histórico, de seguida apresentado, tem por base os dados numéricos disponibilizados on-line pela Autoridade Florestal Nacional. O período de análise corresponde, sempre que possível, aos últimos 15 anos, de acordo com o estabelecido no Código Florestal relativamente à alteração ao uso do solo em espaços florestais percorridos por incêndios (art. 22º do Anexo do DL n.º 254/2009).

Considere-se primeiramente o perfil de ocorrências na região do NE Transmontano, em termos de número de ocorrências (gráfico 6.a) e área ardida total (gráfico 6.b). Em ambos os casos Alfândega da Fé encontra-se bastante abaixo da média da região homogénea, havendo somente um concelho que apresenta menor número de ocorrências – Miranda do Douro – e dois concelhos com menor área ardida – Mogadouro e Miranda do Douro. Do total da região homogénea, são quatro os concelhos que se colocam acima da média da região, para ambos os parâmetros em análise, designadamente Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vinhais.

³³ Atempadamente será fornecida informação detalhada sobre o risco de incêndio florestal no concelho de Alfândega da Fé.

gráfico 6 – (a) Número de ocorrências e (b) área ardida total, entre 1990 e 2008, nos concelhos abrangidos pelo PROFNE

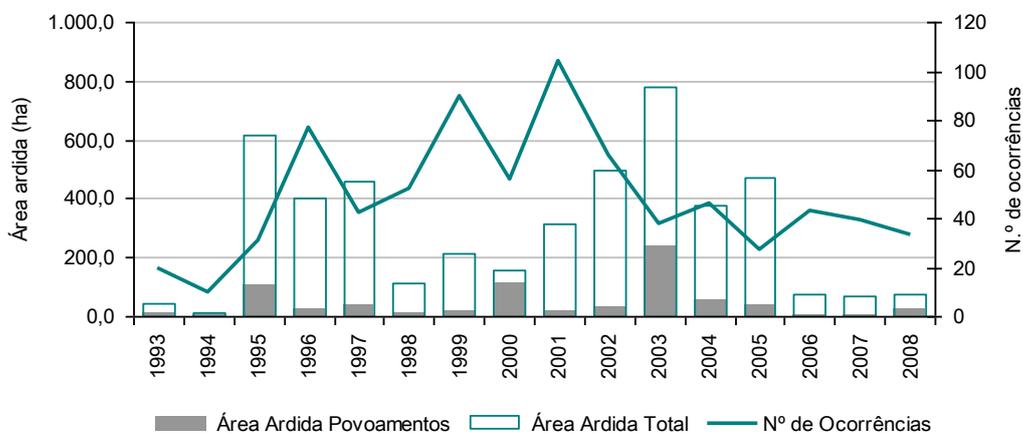


Considere-se agora o perfil de ocorrências concretamente para o concelho de Alfândega da Fé (gráfico 7). Desde logo é possível verificar que os anos que registaram mais ocorrências – 2001 e 1999 – foram anos que registaram áreas ardidas relativamente baixas. Este aspecto indica que os incêndios florestais registados nestes anos, embora frequentes não tiveram grandes proporções.

Em termos de área ardida, denotam-se dois períodos bastante activos, 1995-1997 e 2002-2005. O ano que regista maior área ardida é o ano de 2003, com cerca de 781ha, seguindo-se os anos de 1995 (614ha) e 2002 (498ha). Quanto à área de povoaamentos ardidos relativamente à área total, a tendência é para uma muito baixa incidência de incêndios em povoaamentos florestais. De facto, somente três anos do período de análise registam uma percentagem de área ardida de povoaamentos superior a 30% da área ardida total, designadamente o ano de 2000 (71%), 1994 (34%) e 1993 (31%). Contudo, destes anos somente o de 2000 teve uma área ardida total superior a 100ha.

Relativamente ao número de ocorrências, verifica-se que a evolução deste parâmetro não coincide com a evolução de área ardida. O período de maior actividade regista-se entre 1996 e 2002, apesar da diminuição registada em 1997. Neste espaço temporal (1996-2002) a área ardida total esteve entre os 100 e os 500 hectares, tendo somente 3 dos 7 anos registado área ardida superior a 400ha. Os últimos três anos do período total de análise apontam para uma tendência de diminuição do número de ocorrências e para a estagnação da área ardida.

gráfico 7 – Número de ocorrências e área ardida total no concelho de Alfândega da Fé, entre 1993 e 2008

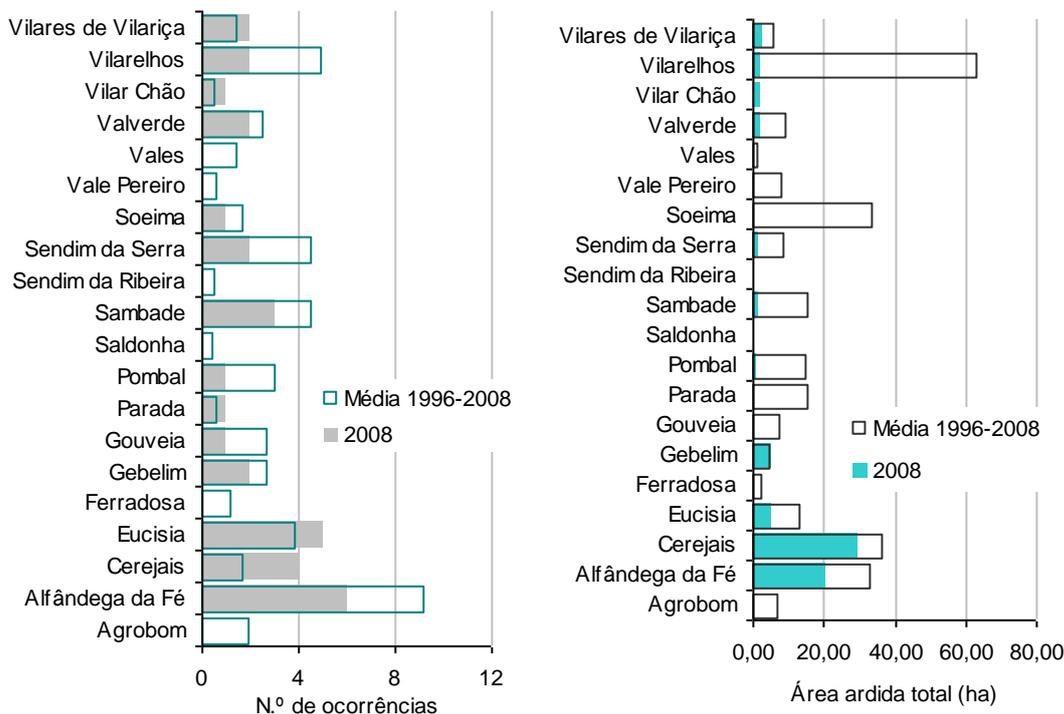


A análise do histórico de ocorrências por freguesia tem em conta a média no período 1996-2008 e o ano de 2008, devendo atender-se a dois aspectos: (1) não foi possível promover a análise para o período temporal dos últimos 15 anos por inexistência de dados relativos aos anos 1993 a 1995 por freguesia; (2) o ano de 2008, embora considerado separadamente por ser o último ano com dados disponíveis, não pode ser considerado como um ano comum, uma vez que o período crítico em termos de incêndios florestais registou períodos anómalos de precipitação.

Em termos do número de ocorrências, refira-se que somente três freguesias registaram cinco ou mais ocorrências como média para o período de análise, concretamente as freguesias de Alfândega da Fé (9), Sambade (5) e Vilarelhos (5). Embora considerado como um ano de (relativamente) poucos incêndios, registaram-se nas freguesias de Cerejais, Eucísia, Parada, Vilar Chão e Vilares de Vilariça mais ocorrências em 2008 do que a média do período considerado nesta análise.

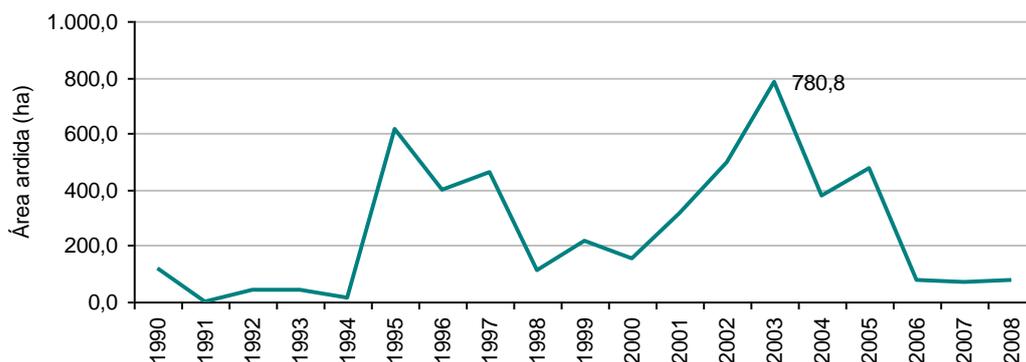
Relativamente à área ardida total, são as freguesias de Vilarelhos, Cerejais, Alfândega da Fé e Soeima que registam valores médios superiores, ficando as restantes freguesias com valores médios inferiores a 20 hectares. Em particular no ano de 2008, foram as freguesias de Cerejais e Alfândega da Fé que registaram maiores áreas ardidas, ficando as freguesias de Gebelim e Vilar Chão como aquelas onde se registou maior área ardida neste ano do que a média do período considerado.

gráfico 8 – Número de ocorrências e área ardida, por freguesia (médias 1996-2008)



O perfil da área ardida total do concelho de Alfândega da Fé é o que se apresenta no gráfico 9, sendo mais uma vez possível constatar a existência de dois períodos mais activos. Registe-se que a área ardida total nos 19 anos considerados foi de 4844,5 hectares, num total de 808 ocorrências registadas.

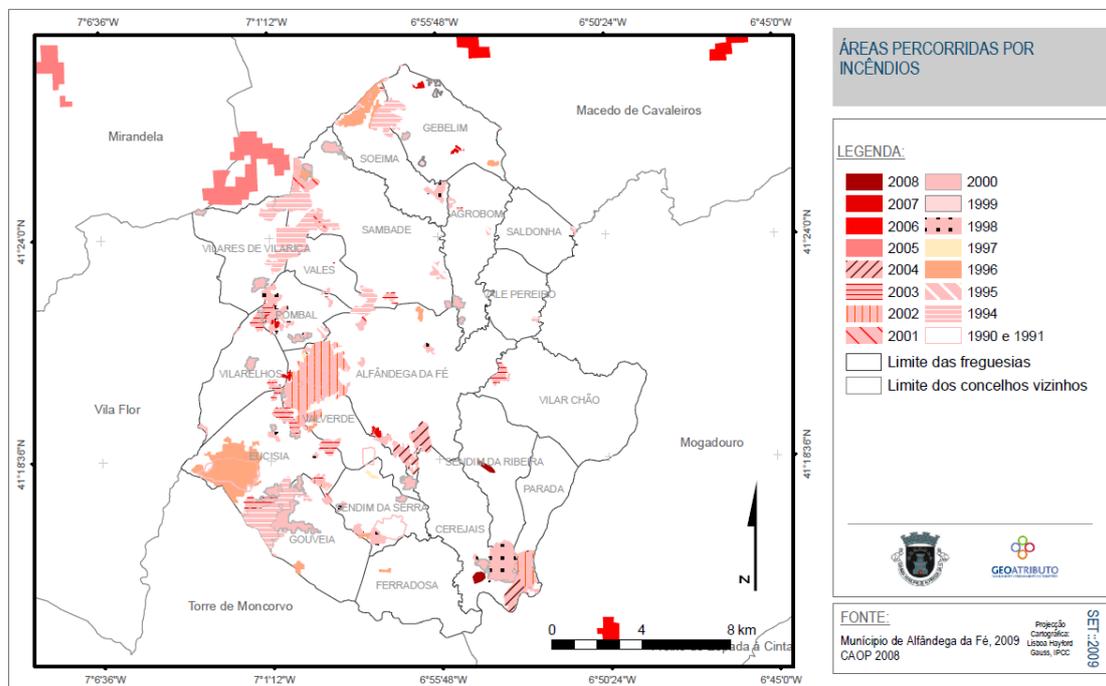
gráfico 9 – Evolução temporal da área ardida total no concelho de Alfândega da Fé



Em termos espaciais, a distribuição de áreas percorridas por incêndios florestais é a que se apresenta no mapa 21, com destaque para o período de interdição à alteração ao uso do solo estabelecido pelo Código Florestal (DL n.º 254/2009) e que compreende os anos entre 1993 e 2008. Neste mapa, é possível verificar uma maior incidência de ocorrências na metade Oeste do concelho, sendo esta a zona onde se registam áreas ardidas em mais anos e com

maior extensão. Na parte Este do concelho registam-se menores áreas ardidas e com uma distribuição espacial mais pontual.

mapa 21 – Distribuição espacial de áreas ardidas no concelho de Alfândega da Fé nos últimos anos

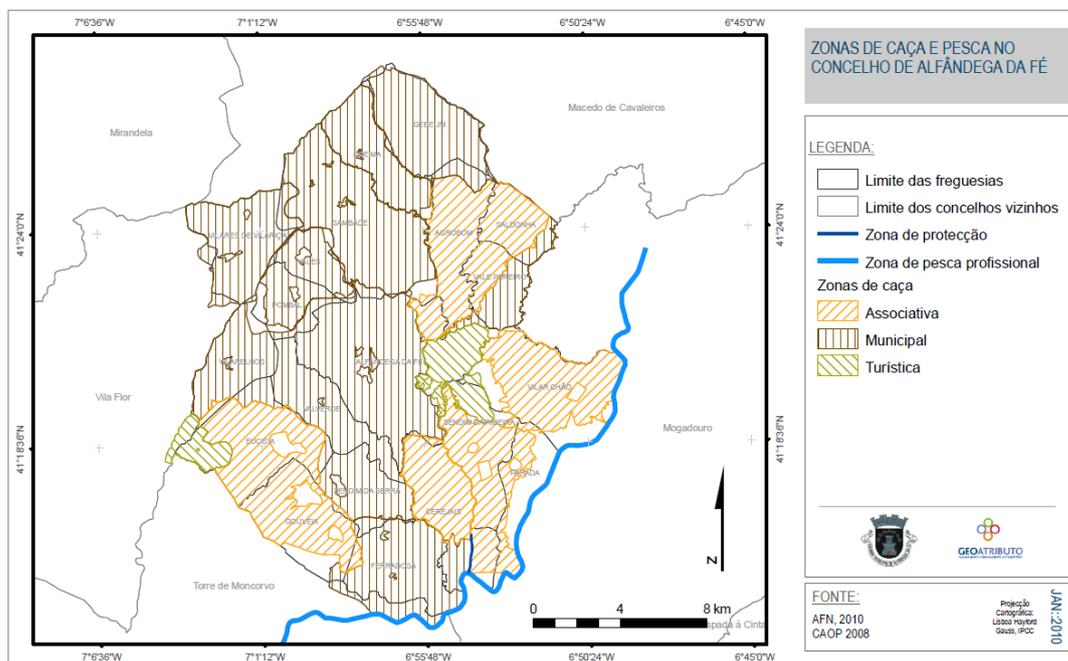


F. CAÇA E PESCA

A caça pode ser vista como um meio de subsistência, de lazer, de combate ao stress, de ligação e desfrute da natureza, ou de convívio, sendo, no concelho de Alfândega da Fé, uma das actividades de maior relevo no que diz respeito à associação com os espaços florestais. No concelho de Alfândega da Fé existem 5 associações de caça e pesca, 2 clubes de caça e pesca e 2 zonas de caça turística.

No mapa 22 é possível verificar que quase todo o concelho se encontra ordenado em zonas de caça, designadamente 5 zonas de caça associativa (ZCA), 2 zonas de caça turísticas (ZCT) e 8 zonas de caça municipal (ZCM) (ver descrição das mesmas no quadro 63). Em particular, denota-se o predomínio das zonas de caça municipal, embora a caça associativa tenha também um peso considerável.

mapa 22 – Zonas de caça e pesca do concelho de Alfândega da Fé



A CMAF solicitou, no âmbito dos estudos de caracterização e diagnóstico do concelho de Alfândega da Fé, aos clubes e associações de caça e pesca informação necessária para conhecer o contributo destas actividades no desenvolvimento socio-económico do concelho, assim como a relação que estas actividades (associadas aos espaços florestais) têm com os incêndios florestais. Desta solicitação, somente o Clube de Caça e Pesca de Alfândega da Fé disponibilizou a seguinte informação:

- Número de sócios residentes no concelho – 180;
- Número de sócios residentes fora do concelho – 230;
- Número médio de credenciais de caça e pesca emitidas anualmente – 460;
- Número médio de guias de licença de pesca emitidas anualmente – 230;
- Valor médio de despesa conseguido anualmente – 9.647,57€;
- Valor médio de receita conseguido anualmente – 30.065,48€.

Considere-se ainda que o Município de Alfândega da Fé tem já criado e em funcionamento o Conselho Cinegético da Conservação da Fauna Municipal de acordo com o artigo 157º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro. Este conselho tem como competências:

- Propor à Administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos;

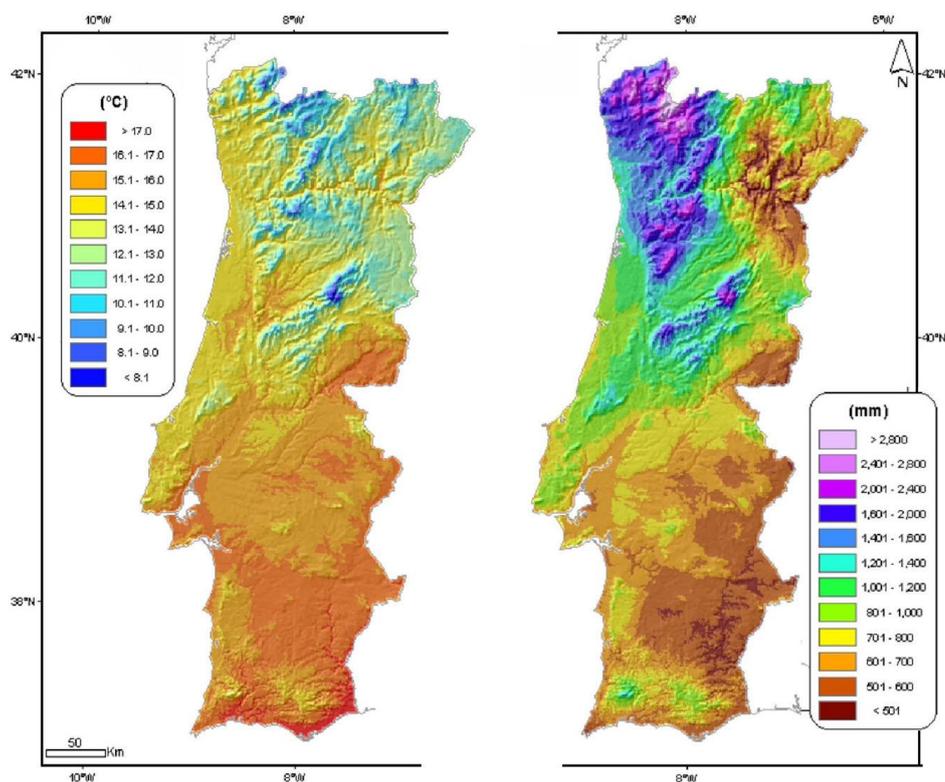
- Propiciar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento local, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
- Apoiar a Administração na fiscalização das normas legais sobre a caça e na definição de medidas tendentes a evitar danos causados pela caça à agricultura;
- Emitir parecer, no prazo de 15 dias, sobre a concessão de ZCA e ZCT, a criação e transferência de ZCN (zonas de caça nacionais) e ZCM, bem como sobre a anexação de prédios rústicos a zonas de caça e, ainda, sobre a transferência de gestão de terrenos cinegéticos não ordenados e suas renovações, findo o qual pode o procedimento prosseguir e vir a ser decidido sem o parecer;
- Emitir parecer sobre as prioridades e limitações dos diversos tipos de zona de caça;
- Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas acções interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos.

Em relação à pesca, o mapa 22 mostra a zona de pesca profissional existente no rio Sabor, além de uma zona de protecção na freguesia de Cerejais, na Ribeira de Zacarias. O concelho tem ainda dois pesqueiros, um na barragem da Esteveíinha e outra na Freguesia de Vilar Chão no Rio Sabor.

V3 .CLIMA

O território continental português apresenta uma diversidade climática significativa, não apenas nos valores de temperatura, mas também (e principalmente) da precipitação (mapa 23). Esta é mais elevada no Norte do que no Sul, devido à maior influência das depressões atmosféricas e às diferenças orográficas existentes entre o Norte, mais montanhoso, e o Sul. Por outro lado, a disposição paralela à linha de costa da maior parte das montanhas portuguesas acentua também o contraste climático entre a faixa litoral e o interior (Ribeiro *et al.*, 1988).

mapa 23 – Distribuição dos valores médios anuais da Temperatura Média do Ar (°C) e de Precipitação (mm) em Portugal Continental no período 1961-1990



Fonte: <http://www.meteo.pt>.

Segundo a classificação de Köppen, são considerados quatro tipos diferentes de climas (BSc, CSa, CSb e CSc) para Portugal Continental, devido às variações de latitude, altitude, continentalidade e ainda devido à sua localização relativamente aos grandes continentes e oceanos. Na década de 1930, Hermann Lautensach propôs a divisão de Portugal Continental em 11 províncias climáticas, baseado nos contrastes Norte-Sul, litoral-interior e na altitude (Ribeiro *et al.*, 1988): quatro províncias atlânticas (Norte, Média, Sudoeste e Algarve), seis províncias continentais (Norte, Alto Douro, Beira Interior, Centro, Alto Alentejo e Sul) e uma província de montanha (Serras do Norte). O território transmontano abrange as províncias continentais do Norte e do Alto Douro.

O clima da região transmontana reflecte em grande medida a influência da interioridade e da morfologia, quer nos valores de temperatura, quer nos valores de precipitação; os dois elementos fundamentais na caracterização climática.

A influência atlântica é reduzida devido ao efeito das barreiras montanhosas localizadas a Oeste e a Norte, que condicionam a condensação das massas de ar (provenientes na maioria do quadrante NW) a sotavento (Daveau et al., 1977). A Oeste ocorrem alinhamentos montanhosos com orientação N-S; o principal da Serra da Peneda à Serra do Marão e outro intermédio, da Serra da Padrela à Serra de S. Domingos. A Norte situa-se o sistema montanhoso Galaico-Duriense e os montes Cantábricos. Têm menor influência as serras do Sistema Central Ibérico, situadas a sul.

Por outro lado, a região sofre a influência climática do planalto Castelhana-Leonês, a leste, cujas características continentais influenciam o clima da região transmontana. Consequentemente, a variação da precipitação em Trás-os-Montes é muito elevada: atinge mais de 2500 mm (ombroclima hiper-húmido) nas montanhas ocidentais, ronda os 1500 mm nas montanhas do interior Norte e reduz-se a menos de 400 mm (ombroclima semi-árido) nos vales encaixados do Douro Superior (Aguiar, 2001).

A nível nacional, é precisamente na região transmontana, e mais propriamente nas áreas de planaltos, onde os contrastes térmicos mais se acentuam, originando as amplitudes mais elevadas (Daveau, 1985). A amplitude térmica regional é superior a 60° C, tendo-se observado valores de -16° C nos planaltos de Bragança-Miranda e de 46° C no Vale do Douro (Aguiar, 2001). Comparados com o resto do país, estes valores reflectem um macroclima com características continentalizadas, resumidas no refrão popular “em Trás-os-Montes existem nove meses de Inverno e três de inferno”, conjugadas por um regime tipicamente mediterrâneo com uma estação estival muito marcada (Gonçalves, 1990; Aguiar, 2001).

A grande disparidade climática dentro da mesma região levou à definição tradicional de duas sub-regiões transmontanas, denominadas de Terra Fria e de Terra Quente. São expressões que representam a divisão informal de Trás-os-Montes em dois grandes territórios homogéneos do ponto de vista macroclimático, agrícola e geomorfológico e o seu uso está generalizado tanto na documentação técnica como no discurso político e mesmo na organização política e administrativa territorial (Aguiar, 2001). Na divisão proposta por Hermann Lautensach, a Terra Fria e a Terra Quente correspondem às Províncias Continental do Norte e do Alto Douro, respectivamente (Ribeiro et al., 1988):

A Província Continental do Norte corresponde aos planaltos de Trás-os-Montes e caracteriza-se por um Verão quente e curto e um Inverno longo e frio, com neves ocasionais. A precipitação varia com a altitude, e mesmo nos pontos mais orientais é superior a 600 mm;

A Província do Alto Douro corresponde à área da bacia hidrográfica do Alto Douro, abaixo dos 600 metros de altitude. Caracteriza-se por um Verão longo e muito quente e um Inverno suave e curto. A precipitação anual é inferior a 500 mm e existem três ou mais meses secos, com humidade do ar fraca no pino do Verão.

Entre a Terra Fria e a Terra Quente é igualmente reconhecida uma Terra de Transição, também denominada por Terra Temperada pelos autores dos primeiros textos sobre a agricultura e a geografia regionais (Aguiar, 2001). Gonçalves (1985) esquematizou estes domínios com base na temperatura média anual (quadro 28): Terra Quente, entre 14-15°C, a menos de 400 metros de altitude; Terra de Transição, entre 13-14°C e entre 400 e 700 metros de altitude; Terra Fria, entre 12-13°C e a mais de 700 metros de altitude. Esta abordagem bioclimatológica tem vindo a ser mais pormenorizada e a considerar igualmente a precipitação média anual, definindo “zonas climaticamente homogéneas” (quadro 28).

quadro 28 – Classificação bioclimática da região transmontana

TIPO CLIMÁTICO	SUBTIPO	PRECIPITAÇÃO (mm)	TEMP. MÉDIA ANUAL (°C)	ALTITUDE (m)
Terra Fria de Alta Montanha	A	> 1200	< 9	> 1200/1300
Terra Fria de Montanha	M1	> 1200	9 - 10	900/1000 - 1200/1300
	M2	1000 - 1200		
Terra Fria de Planalto	F1	> 1200	10 - 12,5	600/700 - 900/1000
	F2	1000 - 1200		
	F3	800 - 1000		
	F4	600 - 800		
	F5	< 600		
Terra de Transição	T1	> 1200	12,5 - 14	400/500 - 600/700
	T2	1000 - 1200		
	T3	800 - 1000		
	T4	600 - 800		
	T5	< 600		
Terra Quente	Q1	> 1200	>14	< 400/500
	Q2	1000 - 1200		
	Q3	800 - 1000		
	Q4	600 - 800		
	Q5	< 600		

Fonte: Adaptado de Pereira (2006).

Neste contexto, é possível estabelecer o enquadramento climático do concelho de Alfândega da Fé, sobretudo no domínio da Terra Quente, uma vez que grande parte da área concelhia se situa abaixo dos 550 metros de altitude. Contudo, a diversidade morfológica do concelho é igualmente responsável por uma diversidade climática local, fazendo com que na área concelhia coexistam climas típicos da Terra Fria, Terra Quente e Terra de Transição.

Assim, nos principais vales do concelho, abaixo dos 500 metros de altitude, as características climáticas são típicas da Terra Quente, onde a precipitação é bastante reduzida e a temperatura média anual é superior a 14°C. Nos sectores mais elevados do concelho, nomeadamente na Serra de Bornes, acima dos 900 metros de altitude, predominam características da Terra Fria, com precipitações acentuadas e temperatura média anual inferior a 12°C. A restante área do concelho pode considerar-se como integrada na Terra de Transição.

V4 .HIDROGRAFIA

A Hidrologia é a ciência que estuda a ocorrência, circulação, distribuição e as propriedades da água da terra, bem como a sua interacção com o ambiente³⁴. Esta ciência estuda, portanto, os processos físicos, químicos e biológicos inerentes ao ciclo da água, e onde se inclui a relação com os seres vivos. Nesta perspectiva, e atendendo à necessidade de recursos hídricos em quantidade e em qualidade por parte dos seres vivos, importa compreender como este ocorre no meio, enquadrando essa informação no quadro de ordenamento pretendido e possibilitando,

³⁴ "The science that treats the occurrence, circulation, distribution, and properties of the waters of the earth, and their reaction with the environment" (em: http://glossary.pt.eea.europa.eu/terminology/concept_html?term=hidrologia).

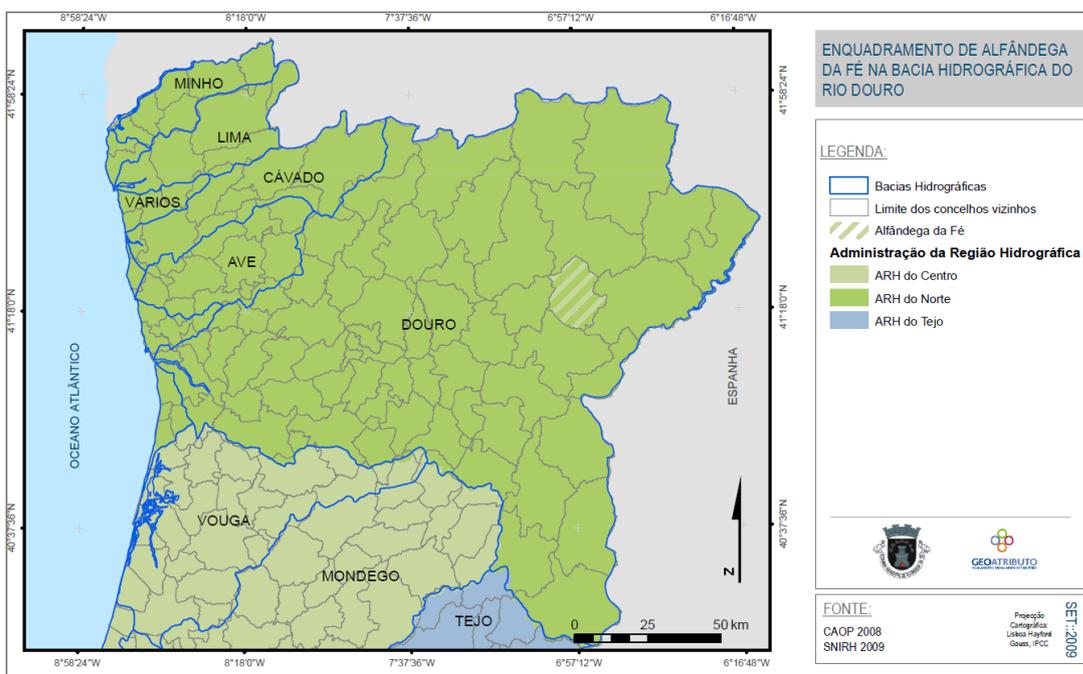
assim, actividades como o abastecimento de água, a agricultura, a aquicultura, a produção de energia eléctrica, a recreação e o lazer e preservação da fauna e flora, etc.

Os recursos hídricos “compreendem as águas, abrangendo ainda os respectivos leitos e margens, zonas adjacentes, zonas de infiltração máxima e zonas protegidas” (n.º 1 do art. 1.º da Lei n.º 54/2005), que dependendo da sua titularidade compreendem “recursos dominiais, ou pertencentes ao domínio público, e os recursos patrimoniais, pertencentes a entidades públicas ou particulares” (n.º 2 do art. 1.º). Importa, assim, conhecer os recursos hídricos presentes no concelho de Alfândega da Fé, a fim de integrar o planeamento estratégico destes no quadro de ordenamento do território concelhio. O presente capítulo apresenta a caracterização da bacia e sub-bacias hidrográficas em que o concelho se insere e pretende analisar (de forma muito sucinta) a qualidade da água presente.

V41 . BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS

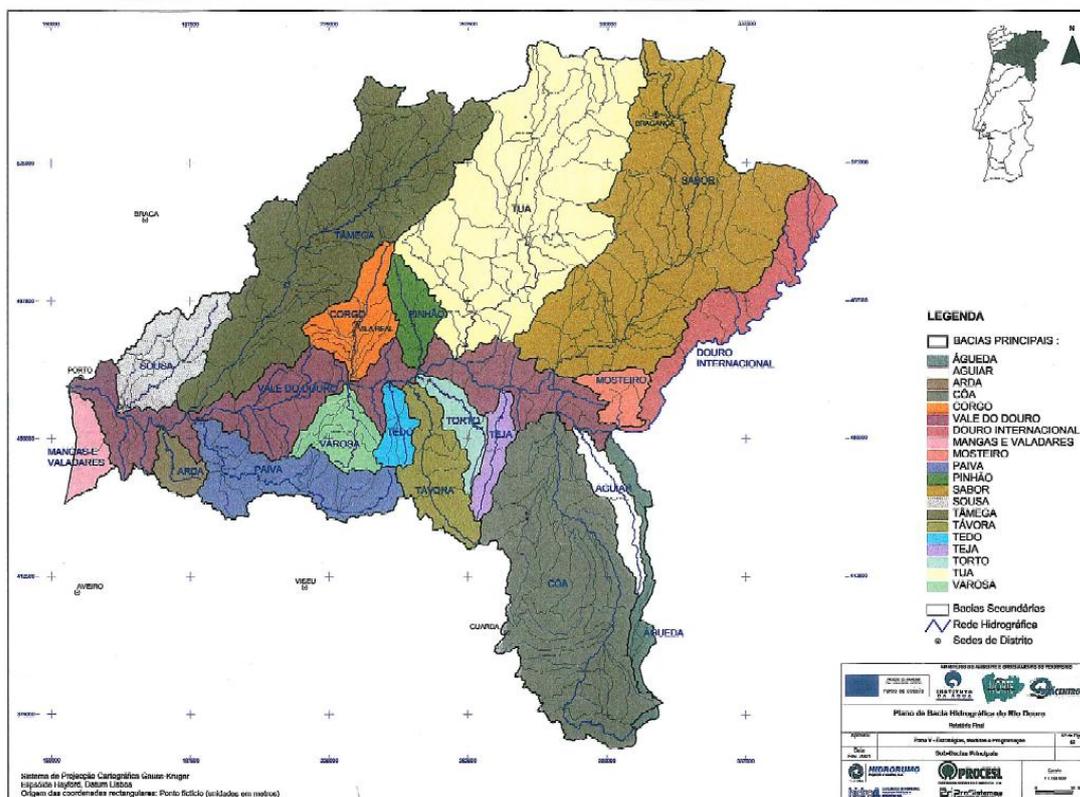
A Bacia Hidrográfica do rio Douro tem uma extensão total de 97603 km², nos quais 19,1% (18643 km²) estão em território português e os restantes 80,9% em território espanhol. O concelho de Alfândega da Fé insere-se totalmente na Bacia Hidrográfica do Douro (mapa 24), ocupando cerca de 1,73% do seu território em solo português.

mapa 24 – Enquadramento do concelho de Alfândega da Fé na Bacia Hidrográfica do rio Douro



A Bacia Hidrográfica do rio Douro está dividida em 20 sub-bacias³⁵, estando o concelho de Alfândega da Fé incluído na sub-bacia hidrográfica do rio Sabor (ver figura 6³⁶).

figura 6 – Sub-bacias hidrográficas que compõem a Bacia Hidrográfica do rio Douro



Os principais cursos de água existentes no concelho e que comportam albufeiras de águas públicas são: a ribeira de Soeima, que comporta a Albufeira de Esteveinha (freguesia de Alfândega da Fé); a ribeira de Lameirão ou da Camba, que integra a Albufeira de Camba (Gebelim); a ribeira de Vilarça com a Albufeira de Salgueiro (Vilarelhos); a ribeira de Santa Justa que integra a Albufeira de Santa Justa (Eucisia); e a ribeira da Fonte do Atalho que se prevê que venha a suportar a Albufeira de Sambade.

Nos quadros seguintes apresentam-se as principais características das bacias hidrográficas onde se encontram cada uma das albufeiras atrás mencionadas, bem como as respectivas características da albufeira e da barragem³⁷.

³⁵ Águeda, Aguiar, Arda, Côa, Corgo, Vale do Douro, Douro Internacional, Mangas e Valadares, Mosteiro, Paiva, Pinhão, Sabor, Sousa, Tâmega, Távora, Tedo, Teja, Torto, Tua e Varosa.

³⁶ http://www.inag.pt/inag2004/port/a_intervencao/planeamento/pbh/pbh02_douro/8/FIG_63_Sub-bacias_principais.pdf

³⁷ As fontes bibliográficas dos quadros seguintes são: (1) http://snirh.pt/snirh.php?main_id=1&item=2.1&objlink=&objrede=; (2) http://cnpbg.inag.pt/gr_barragens/gbportugal/FICHAS/SantaJustaficha.htm; e (3) o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Barragem de Sambade (2004).

quadro 29 – Principais características das bacias hidrográficas das albufeiras

	ESTEVEÍNHA	LAMEIRÃO OU CAMBA	SALGUEIRO	SANTA JUSTA	SAMBADE	
Área da bacia hidrográfica total (km ²)	0,62	6,12	4,01	34,4	-	
Área da bacia hidrográfica própria (km ²)	0,63	6,13	4,01	-	6,4	
Precipitação média anual (mm)	705	990	566	613	-	
Características fisiográficas da bacia hidrográfica	Altitude mínima (m)	597	598	194	-	-
	Altitude média (m)	624	862	303	-	-
	Altitude máxima (m)	645	1167	478	-	-
	Declive médio (%)	4,60	24,40	9,70	-	-
Características do curso de água principal	Comprimento (km)	1,4	6,2	5,4	-	5,4
	Declive (%)	2,00	8,40	4,50	-	-

quadro 30 – Principais características das albufeiras

	ESTEVEÍNHA	LAMEIRÃO OU CAMBA	SALGUEIRO	SANTA JUSTA	SAMBADE
Capacidade total (dam ³)	1691	1110	1750	3476	1159
Capacidade útil (dam ³)	1682	1080	1720	-	1063
Volume morto (dam ³)	9	30	150	-	-
Cota do nível de pleno armazenamento - NPA (m)	625,5	620,43	222	259	732
Cota do nível de máxima cheia - NMC (m)	625,7	622	222,5	260,6	733,15
Superfície inundável ao NPA (ha)	22	9,5	29	28	14
Regularização, anual/ interanual (anos)	41,368493	41,445864	41,335016	-	-
Existe bacia drenante em Espanha	Não	Não	Não	-	Não

quadro 31 – Principais características das barragens

	ESTEVEÍNHA	LAMEIRÃO OU CAMBA	SALGUEIRO	SANTA JUSTA	SAMBADE
Ano de entrada funcionamento	1970	1993	1975	-	-
Tipo de barragem	Terra	Terra zonada	Terra	Terra zonada	Terra
Altura da barragem acima da fundação (m)	27	30	25	39,5	29
Altura da barragem acima do terreno natural (m)	25	598	197	-	-
Desenvolvimento do coroamento (m)	750	205	221	284	357
Cota do coroamento (m)	628	623	223,5	262	-
Largura do coroamento (m)	6	8	8	8	8
Existem escadas para peixes	Não	Não	Não	-	-
Capacidade do descarregador (m ³ /s)	1	40	29	160	-

V42 .QUALIDADE DA ÁGUA

A aferição da qualidade da água é fundamental, no sentido em que os usos deste recurso dependem directamente do seu estado químico, físico e biológico. Para o efeito, recorreu-se à base de dados do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) do Instituto da Água (IA). A qualidade da água é aferida pelo seguinte código de classes, assumido pelo IA:

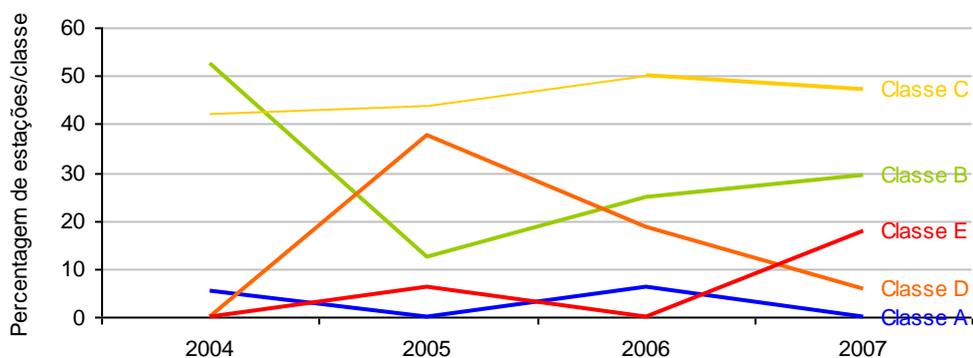
figura 7 – Classes de Classificação da Qualidade da Água

	Classe A Sem poluição	Águas com qualidade equivalente às condições naturais, aptas a satisfazer potencialmente as utilizações mais exigentes em termos de qualidade.
	Classe B Fracamente poluído	Águas com qualidade ligeiramente inferior à classe A, mas podendo também satisfazer potencialmente todas as utilizações.
	Classe C Poluído	Águas com qualidade aceitável, suficiente para irrigação, para usos industriais e produção de água potável após tratamento rigoroso. Permite a existência de vida piscícola (espécies menos exigentes) mas com reprodução aleatória; apta para recreio sem contacto directo.
	Classe D Muito poluído	Águas com qualidade medíocre, apenas potencialmente aptas para irrigação, arrefecimento e navegação. A vida piscícola pode subsistir, mas de forma aleatória.
	Classe E Extremamente poluído	Águas extremamente poluídas e inadequadas para a maioria dos usos.

Fonte: SNIRH (2009).

Nesta perspectiva, atenda-se ao gráfico 10³⁸ que apresenta a evolução da qualidade da água global na Bacia Hidrográfica do rio Douro no período entre 2004 e 2007. Neste gráfico destaca-se, desde logo, que somente em 2004 e 2006 existiram estações onde a qualidade da água obteve a Classe A. Genericamente, a qualidade da água é razoável, uma vez que a Classe C é a que obtém maior percentagem de estações. A Classe E só assume valores superiores a 10% em 2007 (17,6%), embora se tenha igualmente verificado a diminuição das estações com classificação “D”, bem como o proporcional aumento da Classe B.

gráfico 10 – Evolução da qualidade da água na Bacia Hidrográfica do rio Douro, entre 2004 e 2007



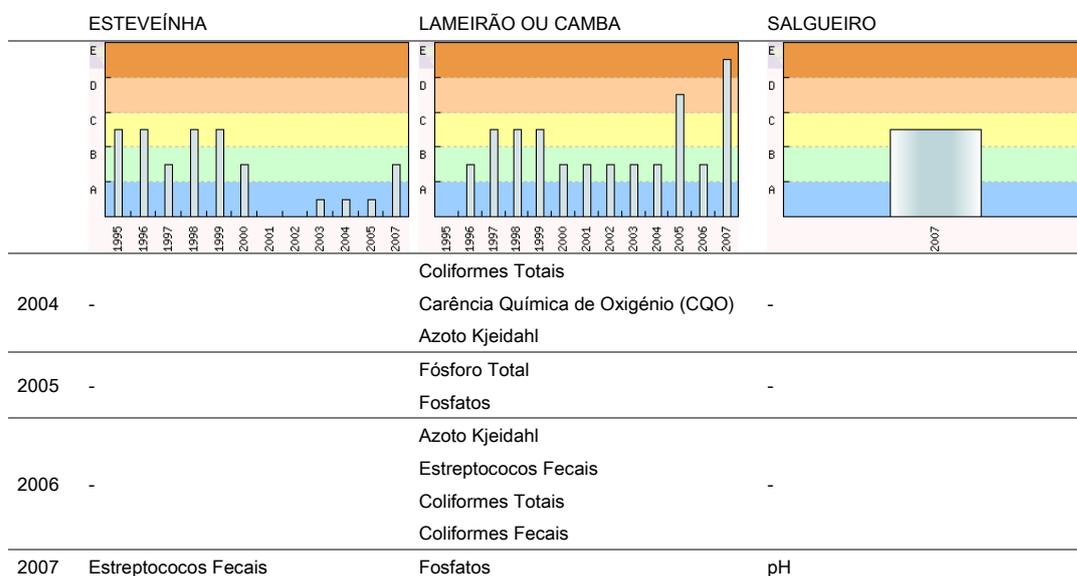
³⁸ http://snirh.pt/snirh.php?main_id=1&item=4.1.1&objlink=&objrede=

Quando se atende ao cenário relativo às fontes de poluição, segundo o sítio da Internet do SNIRH, na análise da qualidade da água superficial por bacia hidrográfica, verifica-se que, de um total de 995 fontes de poluição urbana identificadas, 83% correspondiam a fossas sépticas colectivas, enquanto as ETAR somente representavam 8% do total de fontes.

Considerando agora a qualidade da água nas albufeiras existentes no concelho de Alfândega da Fé, e atendendo ao facto de existirem somente dados relativos às albufeiras da Esteveíinha, de Camba e de Salgueiro, considere-se o quadro 32. Regista-se, desde já, que a Albufeira de Salgueiro embora tenha entrado em funcionamento em 1975, apresenta reduzida gama de dados, somente referentes a um ano de análise. Sobre esta albufeira não se pode afirmar que a água tenha boa ou má qualidade, embora tenha obtido a classificação “C”. As restantes albufeiras apresentam dados algo promissores, uma vez que na albufeira da Esteveíinha a qualidade da água não tenha ultrapassado a “Classe B” e na albufeira da Camba somente 2 dos últimos 8 anos obtém classificações superiores à “Classe B”.

Segundo o quadro 32, será a albufeira da Camba que melhor representa a qualidade de água no concelho de Alfândega da Fé, devido à gama de parâmetros e anos analisados. Embora não se possa afirmar que a água do concelho tem uma qualidade semelhante à água desta albufeira, pelas incertezas e outras variáveis não consideradas nos dados apresentados, esta será uma aproximação de base razoável para a qualidade global da água superficial no concelho.

quadro 32 – Classificações disponíveis e parâmetros responsáveis pela classificação no período 2004-2007



Fonte: SNIRH³⁹ (2009).

Refiram-se ainda os resultados dos últimos anos relativos à qualidade da água para consumo humano distribuída no concelho de Alfândega da Fé e na qual a Câmara Municipal é a entidade gestora pelo sistema em baixa⁴⁰. Na

³⁹ http://snirh.pt/snirh/dados_sintese/qualidadeAnuario/boletim/boletim_anuario_estacao.php?id=3

figura 8 é possível constatar que em todos os anos considerados foram feitas mais de 80% das análises previstas, tendo ultrapassado os 98% desde 2004. Sobre o cumprimento dos valores paramétricos (VP) em análise verifica-se que nunca foi registada a totalidade de cumprimento dos mesmos, embora no ano de 2008 se tenha registado mais de 97% de análises em cumprimento. Da figura pode-se concluir que a água para consumo humano distribuída no concelho cumpre as normas regulamentares, embora seja necessário um esforço acrescido para atingir os 100% de análises em cumprimento dos valores paramétricos, tal como previsto no DL n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

figura 8 – Evolução temporal da qualidade da água para consumo humano no concelho de Alfândega da Fé



Fonte: <http://www.ersar.pt/>

V43 .USOS DA ÁGUA

Pela importância estratégica de que se revestem as albufeiras, é fundamental compatibilizar os usos possíveis de forma a proteger a boa qualidade da água e garantir que esta se mantém adequada para os usos a que a albufeira se destina.

Como usos principais consideram-se a produção de energia, a rega, o abastecimento doméstico e o abastecimento industrial, podendo verificar-se a combinação de alguns destes usos. Por outro lado, por usos secundários entende-se a pesca, os banhos e natação, a navegação recreativa, a navegação com barcos a motor, a navegação com barcos à vela e as competições desportivas.

Numa região do país que se caracteriza por uma estação estival seca e relativamente longa, o armazenamento de água, em particular para o consumo humano, toma uma dimensão ainda mais relevante. Advém daqui o facto de os usos principais da Albufeira da Esteveíinha e da Albufeira de Salgueiro (as maiores albufeiras do concelho)

⁴⁰ Este cenário verifica-se até “até ao momento em que a ATMAD [Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.] assuma a sua gestão definitiva, conforme o protocolo celebrado entre as partes”, de acordo com as informações prestadas pela própria Câmara Municipal de alfândega da Fé.

serem o consumo doméstico e a rega. Por sua vez, a albufeira de Sambade terá como uso principal o “abastecimento urbano e, se existir volume sobran­te, rega” (RNTBS, 2004, pp. 13)⁴¹.

Outros usos para além dos principais, e para os quais as albufeiras foram originalmente projectadas, podem ou não ser permitidos. A autorização para a prática de outros usos depende de várias situações, entre outros, da possibilidade do uso secundário degradar a qualidade da água, impedindo a aplicação do uso principal, do uso secundário necessitar de uma maior qualidade de água do que o uso principal, ou de questões relativas à segurança de pessoas e bens. As albufeiras da Esteveinha e do Salgueiro apresentam os mesmos usos secundários⁴² e o mesmo grau de permissão, nomeadamente a prática de pesca com restrições. Todos os restantes usos secundários não são permitidos nessas albufeiras.

⁴¹ A Câmara Municipal de Alfândega da Fé informou que os usos da albufeira de Camba são o abastecimento público e a rega, enquanto a albufeira de Santa Justa serve para o regadio.

⁴² http://snirh.pt/snirh/dados_sintese/albufeirasinv/pdf/mapadasalbufeiras.pdf

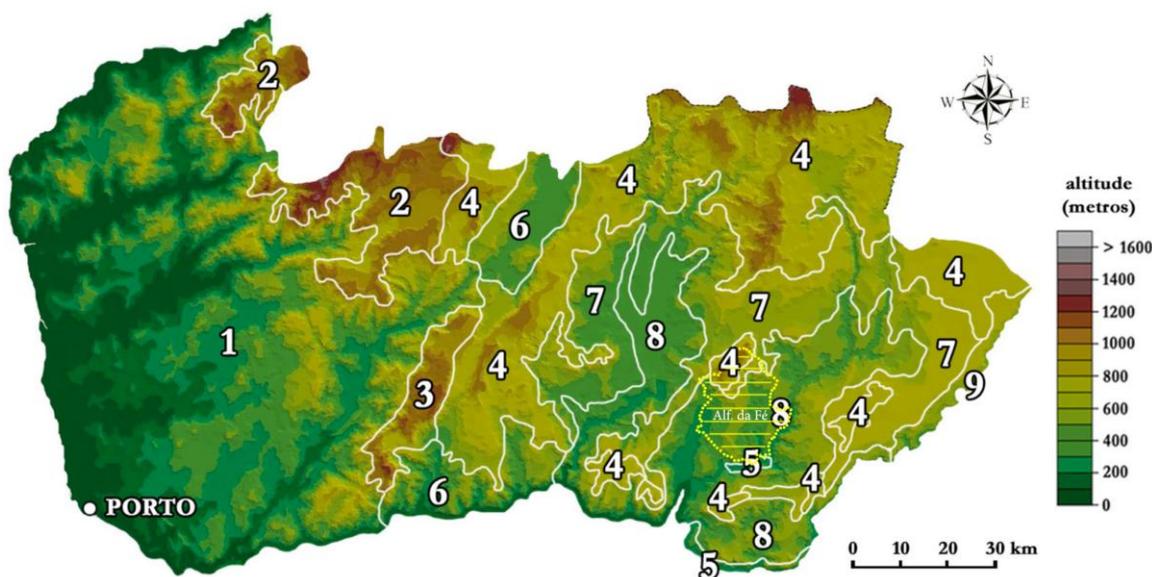
V5 .BIODIVERSIDADE

V51 VEGETAÇÃO NATURAL

O NE de Portugal tem como vegetação arbórea potencial principal o carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), o carvalho-cerquinho (*Quercus faginea*) e a azinheira (*Quercus rotundifolia*), por oposição ao domínio do carvalho alvarinho (*Quercus robur*) no sector NW de Portugal (Ribeiro *et al.*, 1988). Recentemente, Aguiar *et al.* (2000) precisaram e mapearam os tipos de vegetação potencial natural no Norte de Portugal (figura 9). Estes autores propõem a altimetria de 700 metros como a marca de transição entre os tipos vegetacionais meso e supramediterrânicos, ou seja, entre os domínios climáticos do sobreiro e do carvalho negral.

Assim sendo, e como se pode constatar pela figura 9, a maior parte do concelho de Alfândega da Fé situa-se no domínio dos bosques de sobreiro (*Quercus suber*). Os domínios do carvalho negral (*Quercus pyrenaica*) e carvalho-cerquinho (*Quercus faginea*) ocorrem apenas nos sectores mais altos do concelho, associados à Serra de Bornes. A extremidade meridional do concelho é abrangida pelo domínio dos matagais de zimbro, oliveira-brava, cornalheira e azinheira.

figura 9 – Enquadramento do concelho de Alfândega da Fé nos domínios de vegetação potencial natural no Norte de Portugal.⁴³



Fonte: Adaptado de Pereira (2006).

Numa perspectiva biogeográfica, Costa *et al.* (1998) especificaram os limites das unidades fitocorológicas de Portugal Continental até ao nível do Superdistrito. No que diz respeito ao NE de Portugal, a totalidade deste território foi inserida no Reino Holártico, Região Mediterrânica e Província Carpetano-Ibérico-Leonesa, na qual

⁴³ Legenda: 1. Bosques termófilos de carvalho-alvarinho (*Quercus robur*); 2. Bosques orófilos de carvalho-alvarinho (*Quercus robur*); 3. Ambos os tipos de bosques (1 e 2); 4. Bosques de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*); 5. Matagais de zimbro, oliveira-brava, cornalheira e azinheira; 6. Bosques de sobreiro (*Quercus suber*); 7. Bosques de sobreiro (*Quercus suber*) e carvalho-cerquinho (*Quercus faginea*); 8. Bosques de sobreiro (*Quercus suber*), carvalho-cerquinho (*Quercus faginea*) e zimbro (*Juniperus oxycedrus*); 9. Bosques de azinheira (*Quercus rotundifolia*) e zimbro (*Juniperus oxycedrus*).

foram reconhecidos três Sectores: Orensano-Sanabriense, Lusitano-Duriense e Salmantino (figura 10) (Costa *et al.*, 1998; Aguiar, 2001; Honrado *et al.*, 2001).

A vegetação climácica da Província Carpetano-Ibérico-Leonesa é constituída pelo carvalho negral (*Quercus pyrenaica*), por sobreirais e azinhais, sendo de citar, ao nível das comunidades arbustivas, os giestais, cervunais e estevais. Na vegetação ripícola dominam os amiais (bosques de *Alnus glutinosa*) e freixiais (bosques de *Fraxinus angustifolia*). Nas margens dos cursos de água temporários e de regime torrencial, com águas rápidas e turbulentas, são abundantes os salgueiros arbustivos.

O concelho de Alfândega da Fé situa-se exclusivamente no sector Lusitano-Duriense, o qual deve a sua unidade florística à flora que restou acantonada nos vales do rio Douro e afluentes durante a glaciação de Würm (Costa *et al.*, 1998). As características fitossociológicas mais originais e importantes são a presença de bosques climatófilos mesomediterrânicos de sobreiro (*Quercus suber*) e mistos com zimbro (*Juniperus oxycedrus*). A nível arbustivo destaca-se o rosmaninho ou arçã (*Lavandula pedunculata* (Miller), a esteva (*Cistus ladanifer* L.), o tomilho (*Thymus mastichina* L.), o sanganho (*Cistus salvifolius* L.), roseiras bravas, giestas, tojo gadanho (*Genista falcata* Brot. e *Genista hystrix* Lang.), estevinha (*Cistus laurifolius* L.) e o sargaço pedunculado (*Halimium ocymoides* (Lam.) Willk.).

O Superdistrito da Terra Quente (2C2) está representado nos sectores mais baixos do concelho enquanto o Superdistrito de Miranda-Bornes-Ansiães ocorre acima dos 500 metros de altitude (figura 10).

figura 10 – Enquadramento do concelho de Alfândega da Fé na carta biogeográfica do Norte de Portugal.⁴⁴



Fonte: Adaptado de Pereira (2006).

⁴⁴ Legenda: Região Eurossiberiana: Sub-região Atlântica-Medioeuropeia: Superprovíncia Atlântica: Província Cantabro-Atlântica: Subprovíncia Galaico-Asturiana: 1. Sector Galaico-Português: 1A. Subsector Miniense: 1A1. Superdistrito Miniense Litoral e 1A2. Superdistrito do Alvão-Marão; 1B. Subsector Geresiano-Queixense. Região Mediterrânica: Sub-região Mediterrânica Ocidental: Superprovíncia Mediterrânica Ibero-Atlântica: Província Carpetano-Ibérico-Leonesa: 2A. Sector Orensano-Sanabriense, 2B. Sector Salmantino e 2C. Sector Lusitano-Duriense: 2C1. Superdistrito Duriense, 2C2. Superdistrito da Terra Quente e 2C3. superdistrito de Miranda-Bornes-Ansiães.

V52 .PATRIMÓNIO NATURAL

No que concerne a áreas de elevado valor florístico e faunístico é de destacar o sector SE do concelho, nomeadamente a área abrangida pela Rede Natura 2000 (mapa 4). Esse sector é abrangido pela ZPE PTZPE0037 “Rios Sabor e Maçãs”, classificada pelo DL n.º 384-B/99, e o Sítio da lista nacional PTCON0021 “Rios Sabor e Maçãs”, classificado pela RCM n.º 142/97. Não sendo exactamente coincidentes em termos de área, ambos representam cerca de 7% do território do concelho (2294,68 e 2247 hectares, respectivamente). Por outro lado, essas áreas dentro do concelho representam 5% e 7%, respectivamente, do total das áreas classificadas (ICN, 2006).

A paisagem deste sector é fortemente marcada pelos vales encaixados do Rio Sabor e dos seus principais afluentes (Maçãs e Angueira), ao longo da quase totalidade do seu percurso em Portugal. Trata-se de uma área de relevo montanhoso na qual alternam troços de vales de diferentes declives (margens alcantiladas, encostas pedregosas, leitos aplanados), dependendo das características geológicas, e que se reflecte numa grande diversidade de vegetação e de tipo de ocupação humana.

A ZPE “Rios Sabor e Maçãs” tem o seu fundamento nas características naturais dos vales, aliada às dificuldades de acesso e à distância a que situam em relação às zonas urbanas, que proporcionam as condições necessárias à nidificação de aves rupícolas, como o Britango (*Neophron percnopterus*), a Águia-real (*Aquila chrysaetos*), o Bufo-real (*Bubo bubo*), sendo de destacar a população nidificante de Águia de Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*), que corresponde a um dos mais significativos núcleos do nosso país (ICN, 2006).

As condições naturais dos vales destes rios, ainda em bom estado de conservação das suas margens e boa qualidade das águas, permitem albergar populações importantes a nível nacional de Cegonha-preta (*Ciconia nigra*), Melro-de-água (*Cinclus cinclus*), Chasco-preto (*Oenanthe leucura*), Melro-azul (*Monticola solitarius*), Toutinegra-real (*Sylvia hortensis*) e Felosa de Bonelli (*Phylloscopus bonelli*). A sua orientação predominante Norte-Sul e a sua grande extensão faz com que esta ZPE seja também um importante corredor ecológico na região de Trás-os-Montes, seja para as espécies com carácter residente, seja para as espécies migradoras (ICN, 2006).

A grande extensão de matos, a par com o notável mosaico agro-florestal das zonas planálticas (silvopastorícia) proporciona uma certa abundância de aves de rapina e diversos passeriformes como a Toutinegra-tomilheira (*Sylvia conspicillata*), a Toutinegra-de-bigodes (*Sylvia cantillans*) ou a Toutinegra-dos-valados (*Sylvia melanocephala*) (ICN, 2006).

O Sítio “Rios Sabor e Maçãs” tem o seu fundamento na influência climática mediterrânica e no relevo montanhoso onde alternam troços de vales escarpados com características geológicas variadas e margens alcantiladas, encostas pedregosas e leitos aplanados, o que se reflecte na notável diversidade de formações vegetais, sendo justamente considerado uma área singular e reliquial para a vegetação mediterrânica do Norte de Portugal (ICN, 2006).

Nessa área, muitas encostas estão cobertas por maciços de vegetação autóctone, nomeadamente por matos pré-florestais diversos, sobreirais (*Quercus suber*) (9330), zimbrais (*Juniperus oxycedrus var. lagunae*) (9560) e bosques climáticos edafoxerófilos de azinheiras (*Quercus rotundifolia*) (9340), formações endémicas de maior interesse que sobrevivem nos locais mais declivosos e inacessíveis. A flora e vegetação mais importante do Sítio

encontram-se nas comunidades rupícolas das escarpas rochosas com águas ressumantes ricas em carbonatos, onde se pode observar o ameaçado endemismo *Antirrhinum lopesianum*, e nos leitos de cheia dos rios, com realce para as comunidades endémicas dominadas por *Petrorrhagia saxifraga*, com ocorrência de *Festuca duriotagana*, e os matagais de buxo (*Buxus sempervirens*) (5110) (ICN, 2006).

Merecem igualmente destaque as formações próprias dos afloramentos de rochas ultrabásicas (6160), onde ocorrem diversas espécies serpentinícolas de grande interesse florístico, como no importante afloramento do Piçarrão. A extensão do Sítio, aliada a uma orientação predominante Norte-Sul, concede-lhe um papel vital como corredor ecológico na região de Trás-os-Montes constituindo efectivamente o maior e mais bem preservado contínuo de ecossistemas ribeirinhos do país (ICN, 2006).

Em termos faunísticos, e à semelhança do que ocorre com as aves neste sector, este Sítio é extremamente importante para a conservação do lobo-ibérico (*Canis lupus*), uma vez que é utilizado por diversas alcateias do núcleo populacional que ocorre no distrito de Bragança, o maior a nível nacional, constituindo, nesta região, o principal corredor ecológico da espécie em direcção ao Sul.

A boa qualidade das águas e o bom estado de conservação das margens das linhas de água tornam este Sítio importante para a conservação da fauna associada ao meio aquático, sendo de salientar a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), a lontra (*Lutra lutra*) e a panjorca (*Rutilus arcasii*). É também um dos Sítios com maior diversidade de bivalves de água doce, sendo que nele ocorre o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*). Constitui um dos locais a ter em conta para uma eventual reintrodução/ recuperação das populações de lagostim-de-patas-brancas (*Austropotamobius pallipes*) (ICN, 2006).

CAPÍTULO VI – PATRIMÓNIO CULTURAL CONSTRUÍDO

VI1 .INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

Neste capítulo, atendendo à importância que o Património Cultural construído assume para a permanência e construção da identidade nacional, regional e local e para a própria democratização da cultura, será descrito o Património Arquitectónico e Arqueológico existente no concelho de Alfândega da Fé, tendo em vista a sua protecção e consequente valorização.

O Património Cultural assume um valor inestimável pois, através dele é possível descobrir e interpretar as vivências dos antepassados, compreender a estrutura da sua identidade, dos seus valores materiais e espirituais, e a cultura do povo português. A salvaguarda e a valorização do Património Cultural assumem uma crescente importância nos processos de planeamento, pois esta faz parte do metabolismo próprio de cada território humanizado pelo que, é fundamental proceder à sua análise no âmbito da revisão do PDM de Alfândega da Fé.

Ao longo dos séculos, o Homem criou obras que representam um testemunho material de uma civilização ou de uma cultura pelo que a constante intervenção humana no território levaram a que a legislação aumentasse, procurando estabelecer medidas preventivas de salvaguarda do património cultural.

Quanto ao enquadramento legal, o conceito e o âmbito de Património Cultural são definidos na Lei de Bases do Património Cultural, Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que substitui a Lei n.º 13/85, de 6 de Julho. Esta última nunca chegou a ser regulamentada pelo que pouco contribuiu para a protecção e salvaguarda do Património Cultural. A Lei n.º 107/2001 estipula que o Património Cultural integra todos os bens que são testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevantes (histórico, paleontológico, arqueológico, arquitectónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico), pois reflectem valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade que devem ser objecto de especial protecção e valorização. Além disso, são considerados Património Cultural quaisquer outros bens que sejam considerados como tal, por força de convenções internacionais que vinculem o Estado Português.

Após a publicação da Lei n.º 107/2001 foram publicados um conjunto de diplomas legais com o objectivo de consagrar as medidas estabelecidas na supracitada Lei, nomeadamente, o DL n.º 138/2009, o DL n.º 139/2009, o DL n.º 140/2009, de 15 de Junho e o DL n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

O DL n.º 309/2009 estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de protecção e do plano de pormenor de salvaguarda. Este estabelece que “um bem imóvel é classificado nas categorias de monumento, conjunto ou sítio” (n.º 1 do art. 2º) e que pode abranger “prédios rústicos e prédios urbanos, edificações ou outras construções que se incorporem no solo com carácter de permanência, bem como jardins, praças ou caminhos” (n.º 2 do art. 2º). Relativamente à classificação, os bens imóveis podem ser de: (1) **interesse nacional** quando “a respectiva protecção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação” (n.º 4 do art. 15º da Lei n.º 107/2001); (2) **interesse público** “quando a respectiva protecção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional,

mas para o qual o regime de protecção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado” (n.º 5 do art. 15º da Lei n.º 107/2001); e (3) **interesse municipal** “os bens cuja protecção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município” (n.º 6 do art. 15º da Lei n.º 107/2001).

“Os bens imóveis, nas suas categorias de monumento, conjunto ou sítio, classificados como monumento nacional ou imóvel de interesse público constituem testemunhos de especial importância da civilização e da cultura portuguesa, justificando-se plenamente que sejam objecto de especial protecção e valorização” (DGOTDU, 2006) pelo que, o DL n.º 309/2009 estabelece diferentes tipos de zonas de protecção. Assim, (1) “os bens imóveis em vias de classificação beneficiam automaticamente de uma zona geral de protecção” (n.º 1 do art. 36º), (2) os bens imóveis em vias de classificação podem beneficiar, em alternativa à zona de protecção prevista anteriormente, de uma zona especial de protecção provisória” (n.º 2 do art. 36º) e (3) “os imóveis classificados beneficiam de uma zona especial de protecção” (n.º 3 do art. 36º).

Pelo art. 37º do DL n.º 309/2009, a zona geral de protecção “tem 50 metros contados dos limites externos do bem imóvel” e “quando o limite da zona geral de protecção abrange parcialmente um bem imóvel, considera-se o mesmo sujeito na sua totalidade ao regime aplicável aos bens imóveis situados na zona de protecção.”

A zona especial de protecção provisória é criada quando o IGESPAR, considerar que a zona geral de protecção é insuficiente ou desadequada para proteger e valorizar o bem imóvel em questão. O estudo desta deve ser realizado em articulação com o município onde se localiza o imóvel e com a Direcção Regional de Cultura competente. Esta “tem a amplitude adequada em função da protecção e valorização do bem imóvel em vias de classificação, podendo incluir zonas *non aedificandi*” (art. 39º do DL n.º 309/2009).

A zona especial de protecção, pelo art. 43º do DL n.º 309/2009, tem a extensão e impõe as restrições adequadas em função da protecção e valorização do bem imóvel classificado, podendo definir:

- “Zonas *non aedificandi*;
- Áreas de sensibilidade arqueológica com a graduação das restrições, nomeadamente quanto ao tipo de procedimento de salvaguarda de carácter preventivo;
- Bens imóveis, ou grupos de bens imóveis, que: i) podem ser objecto de obras de alteração, nomeadamente quanto à morfologia, cromatismo e revestimento exterior dos edifícios; ii) devem ser preservados; iii) em circunstâncias excepcionais, podem ser demolidos; iv) podem suscitar o exercício do direito de preferência, em caso de venda ou dação em pagamento;
- Identificação das condições e da periodicidade de obras de conservação de bens de imóveis ou grupo de bens imóveis;
- As regras genéricas de publicidade exterior”.

Esta garante o enquadramento paisagístico do bem imóvel e as perspectivas da sua contemplação, devendo abranger os espaços verdes (jardins ou parques de interesse histórico) que sejam importantes para a defesa do contexto do bem imóvel classificado.

Tal como referido, o DL n.º 309/2009 estabelece, ainda, os Planos de Pormenor de Salvaguarda que definem “as orientações estratégicas de actuação e as regras de uso e ocupação do solo e edifícios necessárias à preservação e valorização do património cultural existente na sua área de intervenção, desenvolvendo as restrições e os efeitos estabelecidos pela classificação do bem imóvel e pela zona especial de protecção” (art. 64º), podendo abranger o solo rural e o solo urbano.

Através do DL n.º 138/2009, de 15 de Junho, foi constituído o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural com o objectivo de financiar medidas de protecção e de valorização relativamente (1) aos imóveis, conjuntos e sítios integrados na lista do património mundial e aos (2) bens culturais classificados, ou em vias de classificação, como de interesse nacional ou de interesse público em risco de destruição, perda ou deterioração. Este Fundo pretende, igualmente, responder às necessidades de salvaguarda dos bens culturais em situações de emergência mas, também tem o objectivo de assegurar uma política programada de aquisição, reabilitação, conservação e de restauro dos bens cuja importância seja fundamental, para garantir a salvaguarda da nossa herança nacional.

O DL n.º 139/2009, de 15 de Junho, estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, em desenvolvimento do disposto na Lei n.º 107/2001, compreendendo as medidas de salvaguarda, o procedimento de inventariação e a criação da Comissão para o Património Cultural Imaterial, abrangendo os seguintes domínios:

- Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vector do património cultural imaterial;
- Expressões artísticas e manifestações de carácter performativo;
- Práticas sociais, rituais e eventos festivos;
- Conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo;
- Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais.

O Património Cultural Imaterial “desempenha na sedimentação das identidades colectivas, a nível local e nacional, ao mesmo tempo que se propicia um espaço privilegiado de diálogo, conhecimento e compreensão mútuos entre diferentes tradições” (Preâmbulo do DL n.º 139/2009).

A Lei n.º 107/2001 introduz um mecanismo de controlo prévio e de responsabilização em relação a todas as obras ou intervenções no património cultural pelo que foi, recentemente, regulamentado através do DL n.º 140/2009, de 15 de Junho, o regime jurídico dos estudos, projectos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. Este pressupõe a necessidade de ser elaborado um relatório prévio, por técnicos legalmente qualificados, em relação às obras ou intervenções, tal como, o acompanhamento destas pela administração do património cultural competente e ainda a entrega de um relatório final. Assim, este diploma “adapta as regras (do regime jurídico da urbanização e edificação) às especificidades do património cultural imóvel de forma a facilitar a apreciação, por parte da administração autárquica, e da administração central, da necessidade, pertinência e adequação das propostas de obras ou intervenções” (Preâmbulo do DL n.º 140/2009) aos bens imóveis.

Em resultado dos milhares de anos de povoamento nesta região, existem no concelho de Alfândega da Fé inúmeros valores patrimoniais, arquitectónicos e arqueológicos, que urge preservar. Seguidamente, serão descritos

os imóveis classificados (Imóveis de Interesse Público e de Interesse Municipal), bem como outros imóveis que pelo seu valor foram identificados em trabalhos de levantamento do IGESPAR.

VI2 .IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

VI21 .IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

Segundo o IGESPAR, Alfândega da Fé tem dois imóveis classificados; a Capela de São Bernardino e a Igreja de Nossa Senhora da Assunção (Matriz de Sambade) e um imóvel em vias de classificação, a Capela de Nossa Senhora de Jerusalém.

quadro 33 – Património classificado e em vias de classificação em Alfândega da Fé

DESIGNAÇÃO	CATEGORIA DE PROTECÇÃO	CATEGORIA/ TIPOLOGIA	DECRETO
Capela de São Bernardino	IIP Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Religiosa/Capela	Dec. 8/83, DR 19, de 24/01/1983
Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Matriz de Sambade	IIP Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Religiosa/Igreja	Dec. 25 336, DR 110, de 15/05/1935
Capela de Nossa Senhora de Jerusalém	Em vias de classificação (Homologado – IIP Imóvel de Interesse Público)	Arquitetura Religiosa/Capela	Homologado como IIP em 26/05/2003, por S.E. do MC

Fonte: IGESPAR (2009).

A **Capela de São Bernardino** localiza-se na freguesia de Gebelim, na vertente nascente da Serra de Bornes e embora existam poucos dados acerca desta, sabe-se que foi construída em 1741 (data de construção inscrita na porta lateral).

Trata-se de uma capela singela, de fachada simples, que forma um conjunto com o alpendre lateral de quatro colunas. No interior, de nave única, destaca-se a capela-mor, separada da nave por um arco de cantaria de volta perfeita, com retábulo rococó, de talha dourada e policromada. Aqui, destaca-se a existência de uma representação rara de São Bernardino, em tábua pintada

figura 11 – Capela de São Bernardino



Fonte: <http://www.panoramio.com/photo/19439205>

A Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Matriz de Sambade, situa-se na freguesia de Sambade, na EN 315, tendo a construção terminada em 1798. É um exemplo da arquitectura barroca e neoclássica, com capela-mor mais baixa e mais estreita que a nave, uma torre sineira no plano da fachada, a sacristia do lado Norte e, do lado oposto, um anexo designado Casa das Almas. Destacam-se os cinco altares em talha policromada e de gosto rococó.

figura 12 – Matriz de Sambade



Fonte: GeoAtributo (2010)

figura 13 – Capela de Nossa Sr.ª de Jerusalém

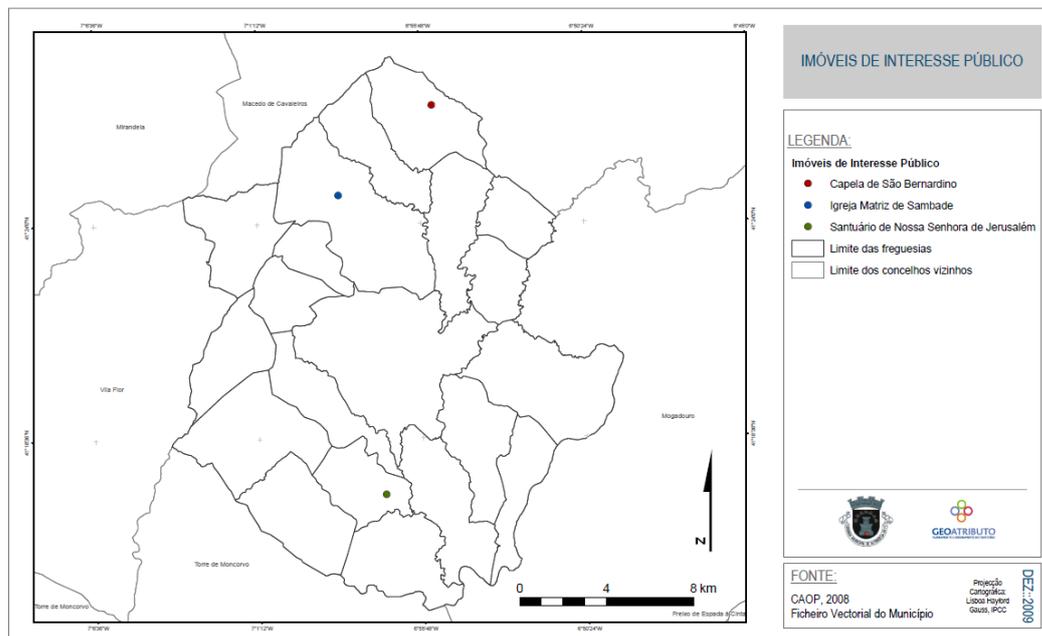


Fonte:

<http://sites.google.com/site/bvalfandega/hist%C3%B3riadealf%C3%A2ndegadaf%C3%A9>

A Capela de Nossa Senhora de Jerusalém localiza-se na freguesia de Sendim da Serra e constitui um exemplar de arquitectura neoclássica, com uma fachada onde se destaca o portal com arco de volta perfeita, com as aduelas do arco tipo pedra almofadada. As intervenções recentes, em particular uma que ocorreu na década de 80, foram responsáveis por uma significativa descaracterização da igreja (IGESPAR).

mapa 25 – Imóveis de Interesse Público, no concelho de Alfândega da Fé



VI22 .IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL

Segundo a Direcção Regional da Cultura do Norte (DRC-N), em Alfândega da Fé existem dois imóveis em vias de classificação como “Imóveis de Interesse Municipal” – a Casa Agrícola Ochôa e a Casa dos Viscondes de Vale Pereiro (Portal, Terreiro e Anexos Agrícolas).

A **Casa Agrícola Ochôa**, situada em Santa Justa, na freguesia de Eucísia, encontra-se em vias de classificação por deliberação de abertura do processo de classificação em reunião da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, em 26 de Janeiro de 2004. A **Casa dos Viscondes de Vale Pereiro (Portal, Terreiro e Anexos Agrícolas)** localiza-se na freguesia de Alfândega da Fé e foi construída pelo Primeiro Visconde de Vale Pereiro, José Manuel Martins Manso, nos finais do século XIX. Esta foi homologada de IIM em 18 de Fevereiro de 1997 e por despacho do ex-IPPAR (actual IGESPAR) foi determinado o envio do processo à Autarquia para eventual classificação.

VI23 .OUTROS IMÓVEIS COM INTERESSE

O Património Cultural do concelho não se restringe exclusivamente ao Património classificado ou em vias de classificação. Assim, atendendo ao PDM em vigor e segundo o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (IHUR-SIPA) foram identificados os imóveis que se considera possuírem valor patrimonial e que devem ser preservados e valorizados. Estes podem ser exemplos de Arquitectura Religiosa, Arquitectura Civil ou de Arquitectura Militar e encontram-se listados no quadro 34 (ver

ANEXO I). Constata-se que existe uma predominância do património religioso e a freguesia de Alfândega da Fé é a que possui o maior número de imóveis.

quadro 34 – Listagem dos Imóveis de Interesse Patrimonial

FREGUESIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA
AGROBOM	P01	Fontes em Agrobom	Arq. Civil
	P02	Cruzeiro em Agrobom	Arq. Religiosa
	P03	Igreja Paroquial de Agrobom/ Igreja de São Miguel	Arq. Religiosa
ALFÂNDEGA DA FÉ	P04	Torre do Relógio	Arq. Militar
	P05	Castelinho e Aldeia Velha	Arq. Civil
	P06	Complexo de Povoamento 4	Arq. Civil
	P07	Castro/ Castelo de Colmeias	Arq. Civil
	P08	Ermida de São Lourenço	Arq. Religiosa
	P09	Igreja da Misericórdia de Alfândega da Fé	Arq. Religiosa
	P10	Capela da Família dos Ferreiras	Arq. Religiosa
	P11	Capela de São Sebastião	Arq. Religiosa
	P14	Ponte de Zacarias	Arq. Civil
	P15	Ponte do Arquinho	Arq. Civil
	P16	Edifício das Finanças de Alfândega da Fé	Arq. Civil
	P17	Quartel da GNR de Alfândega da Fé	Arq. Civil
	P18	Igreja Matriz de Alfândega da Fé/ Igreja de São Pedro	Arq. Religiosa
	P19	Câmara Municipal e Tribunal de Comarca de Alfândega da Fé	Arq. Civil
	P21	Castelo de Alfândega da Fé	Arq. Civil
	P22	Hospital de Alfândega da Fé	Arq. Civil
	P23	Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé	Arq. Civil
	CEREJAIS	P24	Quinta Branca
P25		Atalaia de Inculcas	Arq. Militar
P26		Santuários dos Cerejais/ Santuário do Imaculado Coração de Maria nos Cerejais	Arq. Religiosa
P27		Igreja Matriz dos Cerejais/ Igreja de São João Paulo	Arq. Religiosa
P28		Capela de São Sebastião	Arq. Religiosa
P29		Calvário em Cerejais	Arq. Religiosa
P30		Alminhas em Cerejais	Arq. Religiosa
P31		Capela da Loca	Arq. Religiosa
EUCÍSIA	P32	Pedra Escrita de Ridevides	Gravuras Rupestres
	P33	Solar de Santa Justa	Arq. Civil
	P34	Igreja Paroquial de Eucísia/ Igreja de São Pelágio e Santa Justa	Arq. Religiosa
FERRADOSA	P35	Capela de Santa Justa	Arq. Religiosa
	P36	Castelo de Picões	Arq. Militar
	P37	Igreja Matriz de Ferradosa/ Igreja de Santo Amaro	Arq. Religiosa
	P38	Capela da Senhora das Dores	Arq. Religiosa
	P39	Capela de Nossa Senhora de Fátima	Arq. Religiosa
GEBELIM	P40	Fontes em Ferradosa	Arq. Civil
	P41	Igreja Matriz de Gebelim/ Igreja de São Martinho	Arq. Religiosa
	P42	Ermida de Nossa Senhora do Rosário	Arq. Religiosa
	P43	Ponte Romana em Gebelim	Arq. Civil
	P44	Fontes em Gebelim	Arq. Civil
	P45	Alminhas em Gebelim	Arq. Religiosa

(...)

GOUVEIA	P46	Castro de Carreira no Rebentão	Arq. Civil
	P47	Cruzeiro de Gouveia	Arq. Religiosa
	P48	Castelo de Gouveia	Arq. Militar
	P49	Monte da Cerca	Arq. Civil
	P50	Igreja Paroquial de Gouveia/ Igreja de São Bartolomeu	Arq. Religiosa
	P51	Capela de Nossa Senhora do Rosário	Arq. Religiosa
	P52	Capela de Santa Marinha	Arq. Religiosa
	P53	Capela de São Gonçalo	Arq. Religiosa
	P54	Capela da Senhora dos Remédios	Arq. Religiosa
	P55	Cruzeiro do Portelinho	Arq. Religiosa
PARADA	P56	Facho de Parada	Arq. Militar
	P57	Igreja Matriz de Parada/ Igreja de São Tiago	Arq. Religiosa
	P58	Capela de Santo Antão	Arq. Religiosa
	P59	Alminhas em Parada	Arq. Religiosa
POMBAL	P60	Igreja Matriz de Pombal/ Igreja de Santo Antão	Arq. Religiosa
	P61	Capela de Santa Marinha	Arq. Religiosa
	P62	Alminhas em Pombal	Arq. Religiosa
SALDONHA	P63	Castelo – Castro de Saldonha	Arq. Militar
	P64	Igreja Matriz de Saldonha/ Igreja de São Martinho	Arq. Religiosa
	P65	Capela da Senhora do Rosário	Arq. Religiosa
SAMBADE	P66	Capela de Nossa Senhora das Neves	Arq. Religiosa
	P67	Capela de São Sebastião	Arq. Religiosa
	P68	Capela da Senhora do Rosário	Arq. Religiosa
	P69	Capela de Santo António	Arq. Religiosa
	P70	Capela de São Roque	Arq. Religiosa
	P71	Fonte de Mergulho em Sambade	Arq. Civil
	P72	Casa João Batista Vilares	Arq. Civil
SENDIM DA RIBEIRA	P73	Igreja Matriz de Sendim da Ribeira/ Igreja do Divino Espírito Santo	Arq. Religiosa
	P74	Capela do Divino Senhor dos Milagres	Arq. Religiosa
	P75	Capela de Santa Bárbara	Arq. Religiosa
	P77	Fonte da Silveira	Arq. Civil
	P78	Alminhas em Sendim da Ribeira	Arq. Religiosa
SENDIM DA SERRA	P79	Necrópole e Capela de Santa Eufémia	Arq. Religiosa
	P80	Igreja Matriz de Sendim da Serra/ Igreja de São Lourenço	Arq. Religiosa
	P81	Fonte de Mergulho em Sendim da Serra	Arq. Civil
SOEIMA	P82	Igreja Paroquial de Soeima/ Igreja de São Pelágio	Arq. Religiosa
	P83	Capela de Nossa Senhora do Rosário	Arq. Religiosa
	P84	Castro de Vale Pereiro	Arq. Civil
VALE PEREIRO	P85	Igreja Matriz de Vale Pereiro/ Igreja de Santo Apolinário	Arq. Religiosa
	P86	Capela de São Geraldo	Arq. Religiosa
	P87	Cruzeiro em Vale Pereiro	Arq. Religiosa
VALES	P88	Antigo Povoado de Vale de Cordas	Arq. Civil
	P89	Igreja Matriz de Vales/ Igreja de Santa Cruz	Arq. Religiosa
	P90	Fonte em Vales	Arq. Civil
VALVERDE	P91	Igreja Matriz de Valverde/ Igreja de Nossa Senhora da Encarnação	Arq. Religiosa
	P92	Capela de São Sebastião	Arq. Religiosa
	P93	Capela de São Bernardino de Sena	Arq. Religiosa
	P94	Escola Primária em Valverde	Arq. Civil

(...)

VILAR CHÃO	P95	Fonte Nova/ Fonte Limpa	Arq. Civil
	P96	Capela de São Sebastião	Arq. Religiosa
	P97	Capela do Senhor da Salvação	Arq. Religiosa
	P98	Capela de Santo Amaro	Arq. Religiosa
	P99	Casa Brasonada em Vilar Chão	Arq. Civil
	P100	Igreja Matriz de Vilar Chão/ Igreja de Nossa Senhora da Assunção	Arq. Religiosa
	P101	Antigo Povoado da Legoinha	Arq. Civil
VILARELHOS	P102	Capela de Santo Antão	Arq. Religiosa
	P103	Castro, Necrópole e Santuário de Nossa Senhora dos Anúncios	Arq. Religiosa
	P104	Solar do Morgado de Vilarelhos	Arq. Civil
	P105	Igreja Matriz de Vilarelhos/ Igreja de São Tomé	Arq. Religiosa
	P106	Capela de São Tomé	Arq. Religiosa
	P107	Capela da Senhora do Rosário	Arq. Religiosa
	P108	Capela da Senhora dos Anúncios	Arq. Religiosa
	P109	Quinta do Barracão	Arq. Civil
VILARES DE VILARIÇA	P110	Aldeia de Vilares de Vilariça – núcleo antigo	Núcleo Urbano
	P111	Casas Solarengas em Vilares de Baixo, Cruzeiro de São Roque	Núcleo Urbano
	P112	Casa com Portal Brasonado e Construções adossadas	Arq. Civil
	P113	Fonte designada Fontareja	Arq. Civil
	P114	Igreja Matriz de Vilares de Vilariça/ Igreja de Santa Catarina	Arq. Religiosa
	P115	Capela de São João	Arq. Religiosa
	P116	Capela de Santa Marta	Arq. Religiosa
	P117	Capela de Nossa Senhora do Socorro	Arq. Religiosa
P118	Capela de São Lourenço	Arq. Religiosa	

Fonte: IHRU-SIPA (2009).

VI24 .PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

O património arqueológico é constituído por todo o género de vestígios materiais, de maior ou menor antiguidade, que documentam a actividade humana e a sua relação com o ambiente em épocas passadas. Estes vestígios podem-se localizar no solo, subsolo ou em meio submerso e integram objectos, depósitos estratificados, estruturas, construções ou conjuntos arquitectónicos, evidências de alteração das paisagens ou outros sinais que testemunhem actos e vivências anteriores aos nossos tempos (ver art. 74º da Lei n.º 107/2001). Deste modo, pela mesma Lei é um dever do Estado, quer a nível da administração central, quer ao nível da administração local, estudar, proteger, valorizar e divulgar o património cultural, tal como, é um dever cívico da sociedade. Assim, o n.º 3 do art. 76º da Lei n.º 107/2001 estipula que, **aquando do licenciamento e autorização de operações urbanísticas, a administração pública deve** “certificar-se de que os trabalhos por si autorizados, que envolvam transformação de solos, revolvimento ou remoção de terreno no solo, subsolo ou nos meios subaquáticos, bem como a demolição ou modificação de construções, estão em conformidade com a legislação sobre a salvaguarda do património arqueológico”.

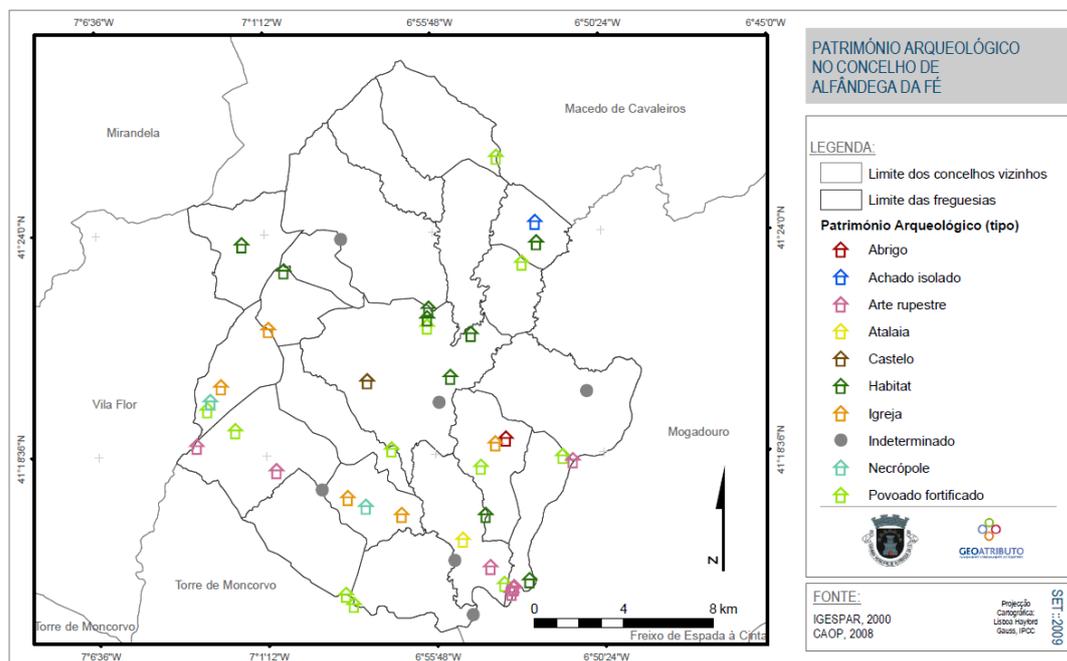
Os Instrumentos de Gestão Territorial devem identificar o património arqueológico, de modo a que sejam estabelecidos os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a delimitação das zonas de protecção. Segundo o art. 70º do DL n.º 181/2009, de 7 de Agosto, os Planos Municipais de Ordenamento do Território devem estabelecer “os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural”. Neste contexto, apresenta-se no quadro 35 a listagem do património arqueológico identificado no concelho de Alfândega da Fé, no âmbito da revisão do Plano Director Municipal (ver ANEXO II). Pode-se constatar que este se encontra distribuído por todo o concelho, havendo uma maior predominância na freguesia de Alfândega da Fé e Parada e que dos 46 sítios existentes, doze são “Povoados Fortificados”, nove são “Habitats” e sete são “Arte Rupestre”.

quadro 35 – Listagem do Património Arqueológico

FREGUESIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO DE SÍTIO
ALFÂNDEGA DA FÉ	A13	Castelo/Monte da Pala	Povoado Fortificado
	A27	Castelo de Alfândega da Fé	Castelo
	A33	Fraga do Tobias	Habitat
	A34	Castelinho	Habitat
	A42	Casinhas Brancas	Habitat
	A46	Monte das Chousinhas	Indeterminado
	A47	Quinta de Zacarias	Habitat
CEREJAIS	A03	Chã	Habitat
	A07	Atalaia das Inculcas	Atalaia
	A08	Penas Ruivas	Arte Rupestre
	A26	Castelo do Aguilhão	Povoado Fortificado
EUCÍSIA	A18	Castelo	Indeterminado
	A22	Pedra Escrita de Ridevides	Arte Rupestre
	A23	Castro de Santa Justa	Povoado Fortificado
FERRADOSA	A48	Fraga das Ferraduras	Arte Rupestre
	A29	Olival da Santa	Indeterminado
	A35	Olival do Pitogaio	Indeterminado
GEBELIM	A17	Castelo de Picões	Povoado Fortificado
	A20	Castelo	Povoado Fortificado
GOUVEIA	A30	Rebentão	Povoado Fortificado
PARADA	A01	Cabeço do Aguilhão 1	Arte Rupestre
	A02	Cabeço do Aguilhão 2	Arte Rupestre
	A09	Miragaia/Santo Antão da Barca	Habitat
	A25	Castelo da Marruça	Povoado Fortificado
	A31	Cabeço do Aguilhão 3	Arte Rupestre
POMBAL	A36	Vale das Cordas	Habitat
SALDONHA	A15	Castelo/Castilhão	Habitat
	A32	Fonte Velha	Achado (s) Isolado (s)
SAMBADE	A44	Bornes	Mamoa
	A45	Fragas de Moura	Mamoa
SENDIM DA SERRA	A10	Nossa Senhora de Jerusalém	Igreja
	A16	Santa Eufémia	Necrópole
	A40	Igreja de Sendim da Serra	Igreja
	A41	Monte do Concelho	Igreja
SENDIM DA RIBEIRA	A12	Castelo Branco	Povoado Fortificado
	A21	Cova da Moura	Abrigo
VALE PEREIRO	A28	Crasto	Povoado Fortificado
VALVERDE	A37	Monte do Castelo	Povoado Fortificado
VILAR CHÃO	A04	Castelo	Indeterminado
	A24	Parada	Arte Rupestre
VILARELHOS	A05	Santa Marinha	Igreja
	A19	Nossa Senhora dos Anúncios	Povoado Fortificado
	A38	Larinho	Necrópole
	A39	Santo Antão	Igreja
VILARES DE VILARIÇA	A06	Casas dos Mouros	Habitat
	A11	Cabeço do Murado	Povoado Fortificado

Fonte: IGESPAR (2009)

mapa 26 – Património Arqueológico no concelho de Alfândega da Fé



No processo de revisão do PDM de Alfândega da Fé é fundamental assumir a necessidade de encarar o património cultural como um factor de desenvolvimento e de melhoria da qualidade de vida da população, a par da indispensável consolidação urbana e melhoria das vias de comunicação. Na próxima fase do processo de revisão, o património classificado ou em vias de classificação deve ser localizado na Carta de Condicionantes e o património arquitectónico e arqueológico (não classificado) deve ser projectado e georreferenciado na Planta de Ordenamento. Ao nível do Regulamento, devem ser estipuladas medidas de salvaguarda para que seja mitigado o risco de destruição, tal como previstas medidas cautelares adequadas, extensíveis à possibilidade de achados fortuitos (património arqueológico). Ao nível regulamentar, devem ser ainda definidas medidas de integração e valorização do património, pois só desta forma é possível criar e assegurar uma política municipal de salvaguarda e promoção do património cultural. Além disto, deve ser estruturada uma estratégia de intervenção para o concelho, que permita o desenvolvimento equilibrado, sustentado e harmonioso dos aglomerados, promovendo a requalificação da imagem urbana através da salvaguarda e da valorização do património. Actualmente, o concelho dispõe de um levantamento cartográfico do património que consta no PDM em vigor, mas é imprescindível que na presente revisão seja elaborada uma base de dados com a caracterização e o estado de conservação dos imóveis com interesse e que todos os elementos estejam georreferenciados.

O Património Cultural que consta da listagem apresentada pelo Município, em 2009, apenas se refere ao que foi proposto no PDM em vigor (1994) e pode-se observar no quadro 36, a proposta de classificação do património constante no actual PDM.

quadro 36 – Proposta de Classificação do Património apresentada no PDM em vigor

N.º CARTA DE PATRIMÓNIO	DESIGNAÇÃO	PROPOSTA CLASSIFICAÇÃO
4	Castro de Castelo	Monumento Nacional
5	Aldeia Antiga (Castelinho)	Monumento Nacional
6	Fraga do Tobias	Monumento Nacional
7	Igreja de Zacarias	Monumento Nacional
8	Ponte de Zacarias	Monumento Nacional
9	Ponte do Arquinho	Monumento Nacional
10	Pedra Escrita de Ridevides	Monumento Nacional
11	Castro e Necrópole de Nossa Senhora dos Anúncios	Monumento Nacional
12	Solar do Morgado de Vilarelhos	Monumento Nacional
13	Castro de Santa Justa	Monumento Nacional
14	Solar de Santa Justa	Monumento Nacional
15	Castelo (Castro) da Marruça	Monumento Nacional
16	Quinta de Santo Antão da Barca	Monumento Nacional
17	Vestígios de Povoamento de Vrêa	Monumento Nacional
18	Zona do possível Castro de Legóinha	Monumento Nacional
19	Castelo de Picões	Imóvel de Interesse Público
20	Castro de Cabreira	Imóvel de Interesse Público
21	Castelo de Gouveia	Imóvel de Interesse Público
22	Castelo de Alfândega da Fé	Imóvel de Interesse Público
23	Castelo de Sendim da Ribeira	Imóvel de Interesse Público
24	Torre do Relógio	Imóvel de Interesse Público
25	Castelo de Felgueiras	Imóvel de Interesse Municipal
26	Castelo (Castro) de Saldonha	Imóvel de Interesse Municipal
27	Vale de Cordas (Povoado)	Imóvel de Interesse Municipal
28	Quinta Branca	Imóvel de Interesse Municipal
29	Castro (Castelo de Colmeais)	Imóvel de Interesse Municipal
30	Capela de Santo Antão	Imóvel de Interesse Municipal
31	Fonte Nova	Imóvel de Interesse Municipal
32	Igreja Matriz de Agrobom	Imóvel de Interesse Municipal
33	Igreja Matriz de Sendim da Ribeira	Imóvel de Interesse Municipal
34	Capela da Misericórdia	Imóvel de Interesse Municipal
35	Capela da Família dos Ferreiras	Imóvel de Interesse Municipal
36	Capela de São Sebastião	Imóvel de Interesse Municipal
37	Portal de Entrada da Casa dos Mendonças	Imóvel de Interesse Municipal
38	Entrada da Antiga Capela da Casa dos Távoras	Imóvel de Interesse Municipal
39	Sepulturas em Pedra	Imóvel de Interesse Municipal
40	Cruzeiro em Gouveia	Imóvel de Interesse Municipal
41	Atalaia em Felgueiras	Outros Valores Histórico-Arqueológicos
42	Inculcas	Outros Valores Histórico-Arqueológicos
43	Facho	Outros Valores Histórico-Arqueológicos
44	Castro em Vale Pereiro	Outros Valores Histórico-Arqueológicos
45	Santuários dos Cerejais	Outros Valores Histórico-Arqueológicos
46	Santuários dos Cerejais	Outros Valores Histórico-Arqueológicos
47	Santuários dos Cerejais	Outros Valores Histórico-Arqueológicos

Fonte: CMAF (2009).

CAPÍTULO VII – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

VII1 .DEMOGRAFIA

INTRODUÇÃO

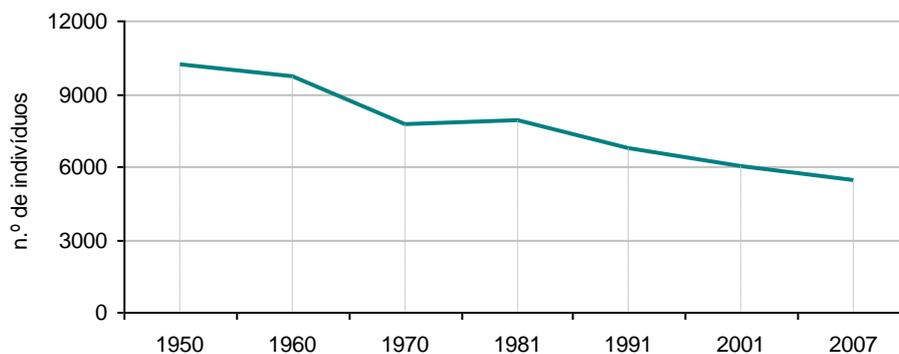
O conhecimento das dinâmicas demográficas, no que toca à sua dimensão, evolução, estrutura e movimentos, é de extrema importância no processo de ordenamento do território. De facto, é inexequível traçar uma política de planeamento, se esta não tiver em linha de conta as necessidades da população residente.

Com o objectivo de caracterizar as dinâmicas demográficas do município de Alfândega da Fé serão abordados os seguintes indicadores: população residente, densidade populacional, crescimento natural, estrutura etária, nível de instrução, mobilidade e, finalmente, projecções demográficas. A informação de base utilizada foi a constante nos Recenseamentos Gerais da População (dos anos de 1950, 1960, 1970, 1981, 1991 e 2001), os Anuários Estatísticos da Região Norte e as Estatísticas Demográficas, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

VII11 .POPULAÇÃO RESIDENTE

Em Portugal, entre 1991 e 2007, a dinâmica demográfica caracteriza-se por um acréscimo da população residente, em 7,6%. Segundo as Estimativas Anuais da População Residente (2007), e descendo na escala de análise, no concelho de Alfândega da Fé residiam 5.446 indivíduos, o que representava cerca de 2,5% da população residente na NUTIII – Alto Trás-os-Montes. A evolução demográfica do concelho caracteriza-se por um declínio relativamente acentuado da população residente. Com efeito, a variação relativa da população residente registou, entre 1950 e 2001, um valor negativo de 41,6% e, no período entre os últimos momentos censitários, registou uma queda de 11,4% (de 6734 em 1991 para 5963 em 2001). Refira-se ainda que, no período em análise, os concelhos limítrofes de Alfândega da Fé registaram, igualmente, uma diminuição da população residente.

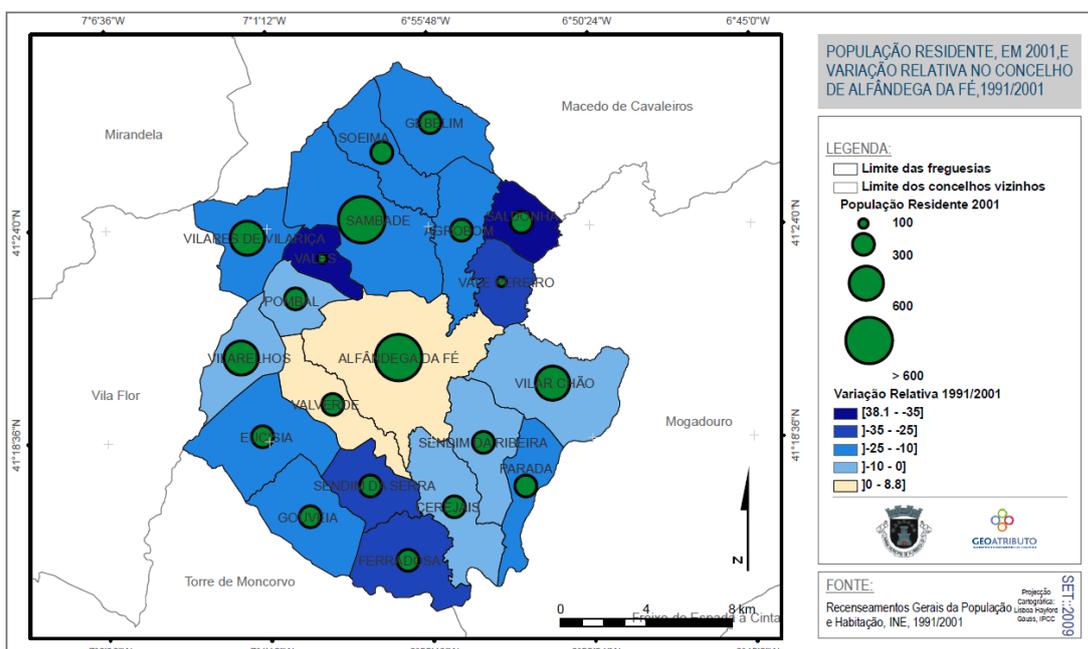
gráfico 11 – Evolução da população residente no concelho da Alfândega da Fé, entre 1950 e 2007



À data do último recenseamento, residiam no concelho de Alfândega da Fé 5963 indivíduos, dos quais 2016 encontravam-se na freguesia de Alfândega da Fé e 605 na freguesia de Sambade, o que representa cerca de 34% e 10%, respectivamente da população residente em 2007. As freguesias onde se registaram menos efectivos populacionais foram as freguesias de Vales (70 habitantes) e Vale Pereiro (92 habitantes).

Face a 1991, observou-se um decréscimo populacional na maioria das freguesias, exceptuando-se Valverde e Alfândega da Fé onde o aumento populacional foi na ordem dos 8,8% e 3,4%, respectivamente.

mapa 27 – População residente (2001) e variação relativa da população residente (1991-2001), no concelho da Alfândega da Fé, por freguesia



VII12 .DENSIDADE POPULACIONAL

A densidade populacional é um indicador que mede a intensidade do povoamento e que expressa a relação entre o número de habitantes e a superfície do território onde residem.

Em 2001, em Portugal Continental, a densidade populacional quedava-se nos 110,84 hab/km², ao passo que a NUTII – Norte apresentava uma densidade populacional superior de cerca de 173,2 hab/km². No mesmo período, a densidade populacional no concelho de Alfândega da Fé registava valores bastante inferiores relativamente à NUTII – Continente e NUTII – Norte: 18,53 hab/km².

Os valores baixos de densidade populacional são característicos de concelhos do interior do país, sendo de registar que os concelhos vizinhos de Alfândega da Fé também apresentam densidades populacionais muito

inferiores à média das NUTI – Continente e NUTII – Norte. Contudo, o concelho de Vila Flor regista valores superiores ao registado na NUTIII – Alto Trás-os-Montes.

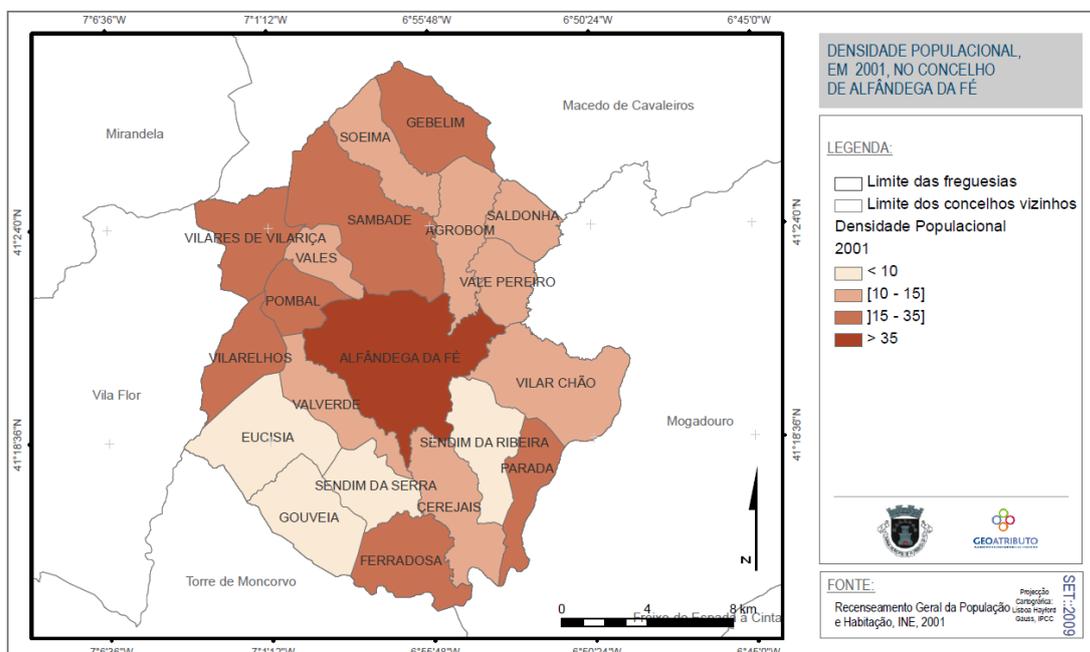
*quadro 37 – Densidade populacional em Alfândega da Fé e concelhos vizinhos, em 2001
 (Enquadramento Territorial)*

UNIDADE TERRITORIAL	DENSIDADE POPULACIONAL [HAB/ KM²]
NUTI – Continente	110,84
NUTII – Norte	173,20
NUTIII – Alto Trás-os-Montes	27,33
Alfândega da Fé	18,53
Macedo de Cavaleiros	24,95
Mirandela	39,18
Mogadouro	14,81
Torre de Moncorvo	18,66
Vila Flor	29,77

Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

Ao nível das freguesias, no ano de 2001, somente três apresentam densidades populacionais superiores à média do concelho, a saber: Alfândega da Fé (49,63 hab/km²), Vilarelhos (27,79 hab/km²), Vilares de Vilarça (21,04 hab/km²) e Sambade (19,21 hab/km²). Por outro lado, as freguesias com povoamento menos denso são Eucísia (7,97 hab/km²), Sendim da Ribeira (7,98 hab/km²) e Gouveia (8,92 hab/km²).

mapa 28 – Densidade populacional, por freguesia, no concelho da Alfândega da Fé, em 2001



VII13 .CRESCIMENTO NATURAL

O ritmo de crescimento demográfico resulta do comportamento de dois elementos do sistema demográfico: a componente natural e a componente migratória⁴⁵.

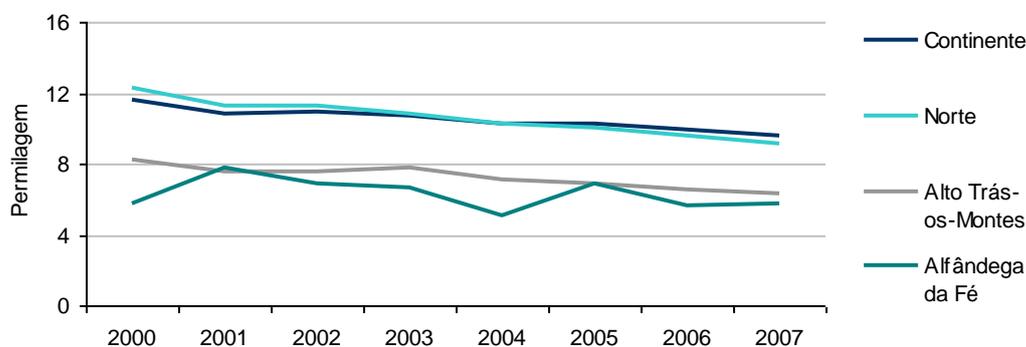
VII131 .NATALIDADE E FECUNDIDADE

O INE define a Taxa Bruta de Natalidade (TBN) como o “número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período”.

Em Portugal tem-se assistido a um declínio da TBN, que atingiu em 2007 valores inferiores a 10‰. Nesse ano a NUTII – Norte quedou-se nos 9,1‰ e a NUTIII – Alto Trás-os-Montes nos 6,3‰. No concelho de Alfândega da Fé, no mesmo ano, a TBN fixou-se nos 5,8‰, aproximando-se da média dos concelhos vizinhos, sendo de destacar o concelho de Mirandela como aquele que registou um valor superior ao da NUTIII – Alto Trás-os-Montes, 6,8‰.

A variação da TBN no período 2000-2007, no município de Alfândega da Fé, caracterizou-se por alguma inconstância face às unidades territoriais onde se insere, embora o saldo final se registre positivo (gráfico 12).

gráfico 12 – Evolução da TBN no concelho da Alfândega da Fé, entre 2000 e 2007 (enquadramento territorial)



Fonte: Estatísticas demográficas (2000/2007), INE (2009).

Embora a TBN seja um parâmetro vulgarmente utilizado em análises demográficas, este é um parâmetro grosseiro, na medida em que considera indivíduos que não estão em condições de procriar. Por conseguinte, comumente recorre-se a outros indicadores para aferir os níveis de natalidade, tais como a Taxa de Fecundidade Geral⁴⁶ (TFG) e o Índice Sintético de Fecundidade⁴⁷. De seguida apresenta-se a análise relativa à TFG.

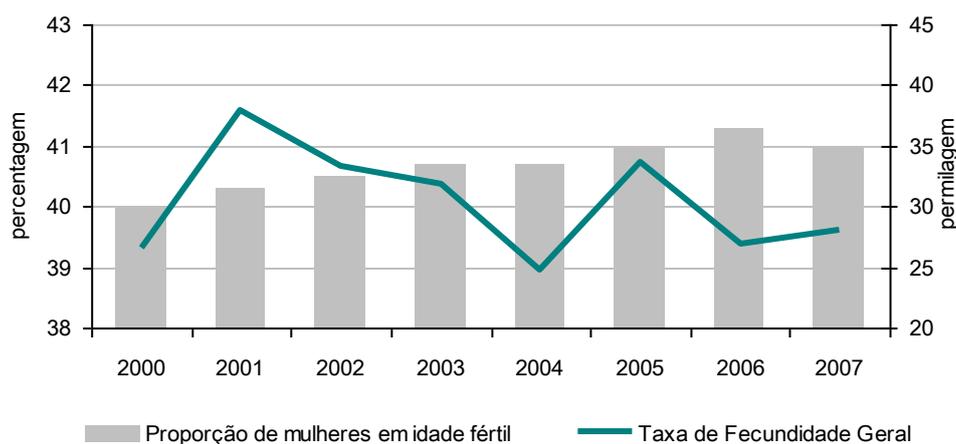
⁴⁵ Neste capítulo apenas será estudada a componente natural do sistema demográfico.

⁴⁶ “Número médio de nados vivos observados durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efectivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período.” (INE, 2009)

⁴⁷ Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento (...) num determinado período (habitualmente um ano civil)” (INE, 2009).

Entre 2000 e 2007, a TFG do concelho de Alfândega da Fé (gráfico 13), regista algumas oscilações, atingindo um pico máximo no ano de 2001 (38‰) e um mínimo em 2004 (24,7‰), contabilizando, em 2007, 28 nados vivos por cada 1000 mulheres em idade fértil. Comparativamente com as unidades territoriais onde o concelho se insere, este valor é superior à NUTIII – Alto Trás-os-Montes (27,7‰), mas inferior às NUTII – Norte (35,3‰) e NUTI - Portugal Continental (39,2‰). O gráfico seguinte mostra ainda a proporção de mulheres em idade fértil na população residente feminina, entre 2000 e 2007, onde se verifica uma progressão positiva, embora muito ténue.

gráfico 13 – Evolução da TFG (‰) e mulheres em idade fértil (%) na população residente feminina no concelho de Alfândega da fé, entre 2000 e 2007



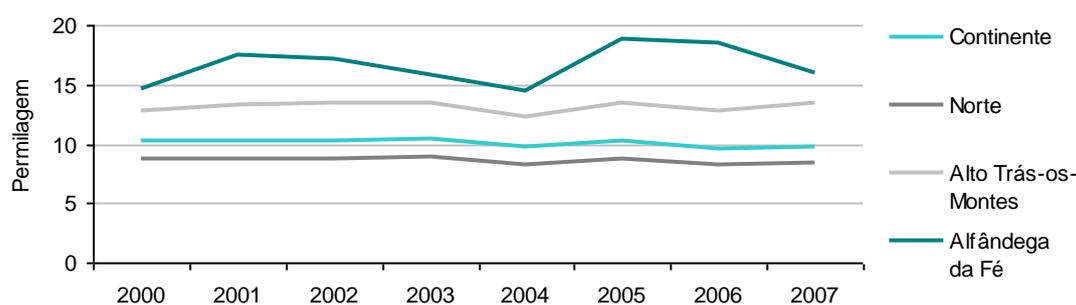
Fonte: Estatísticas demográficas (2000-2007), INE (2009).

VII132 .MORTALIDADE

Um indicador vulgarmente utilizado para medir os índices de mortalidade é a Taxa Bruta de Mortalidade (TBM) que expressa o “número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período” (INE, 2009).

No território continental, entre 2000 e 2007, a TBM tem-se mantido sensivelmente constante, registando uma ligeira diminuição de 0,5‰. No mesmo período e no concelho de Alfândega da Fé, a TBM fixou-se nos 16,0‰, valor este superior a todas as unidades territoriais onde o concelho se insere. A variação da TBM em Alfândega da Fé entre 2000 e 2007 sofreu algumas oscilações, que resultaram num valor mínimo em 2004 (14,5‰) e num saldo positivo de cerca de 1,3‰. Estes valores não resultam da diminuição da qualidade de vida da população, mas sim do envelhecimento da população concelhia verificada nos últimos anos.

gráfico 14 – Evolução da Taxa Bruta de Mortalidade (‰) no concelho de Alfândega da Fé, entre 2000 e 2007



Fonte: Estatísticas demográficas (2000-2007), INE (2009).

VII14 .ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO

O conceito de envelhecimento demográfico traduz-se no aumento da população com 65 ou mais anos e/ou na diminuição da população residente com menos de 15 anos. Para o cálculo deste indicador a população residente foi repartida em três grupos etários: jovens (efectivos com menos de 15 anos), adultos (população com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos) e população idosa (indivíduos com 65 ou mais anos).

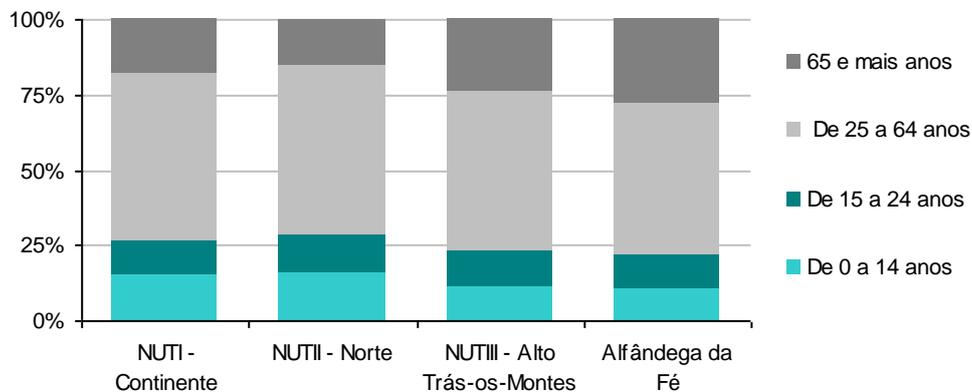
Em Portugal Continental, assiste-se a um progressivo envelhecimento da população, resultante, por um lado, dos baixos índices de natalidade e, por outro lado, do aumento da esperança média de vida à nascença⁴⁸. Consequentemente verificou-se, entre 1991 e 2007, uma redução de 4,5% do peso absoluto dos jovens na população total, enquanto a proporção de idosos passou de 13,7%, em 1991, para 17,6%, em 2007.

Como se constatou no subcapítulo anterior, a TFG do concelho de Alfândega da Fé caracteriza-se por um baixo número de nados vivos em cada 1000 mulheres em idade fértil, em resultado assiste-se a uma progressiva diminuição dos efectivos jovens. Entre 1991 e 2007, a população no concelho com menos de 15 anos decresceu na ordem dos 51,4%, o que se traduz numa diminuição importante do peso relativo da população jovem. Por conseguinte, em 1991, 18 em cada 100 pessoas residentes no concelho eram jovens, ao passo que em 2007, por cada 100 indivíduos residentes no concelho, apenas 11 tinham menos de 15 anos.

Por outro lado, a importância relativa da população com mais de 65 anos aumentou consideravelmente. Enquanto, em 1991, 20 em cada 100 indivíduos tinham 65 ou mais anos, no ano de 2007, por cada 100 residentes no município de Alfândega da Fé, 28 eram idosos. No que concerne à população adulta, entre 1991 e 2007, regista-se um decréscimo, quer nos efectivos com idade compreendida entre os 15 e os 24 anos (39%), quer na população com idade entre os 25 e 64 anos (13,7%).

⁴⁸ Duração média de vida de um indivíduo.

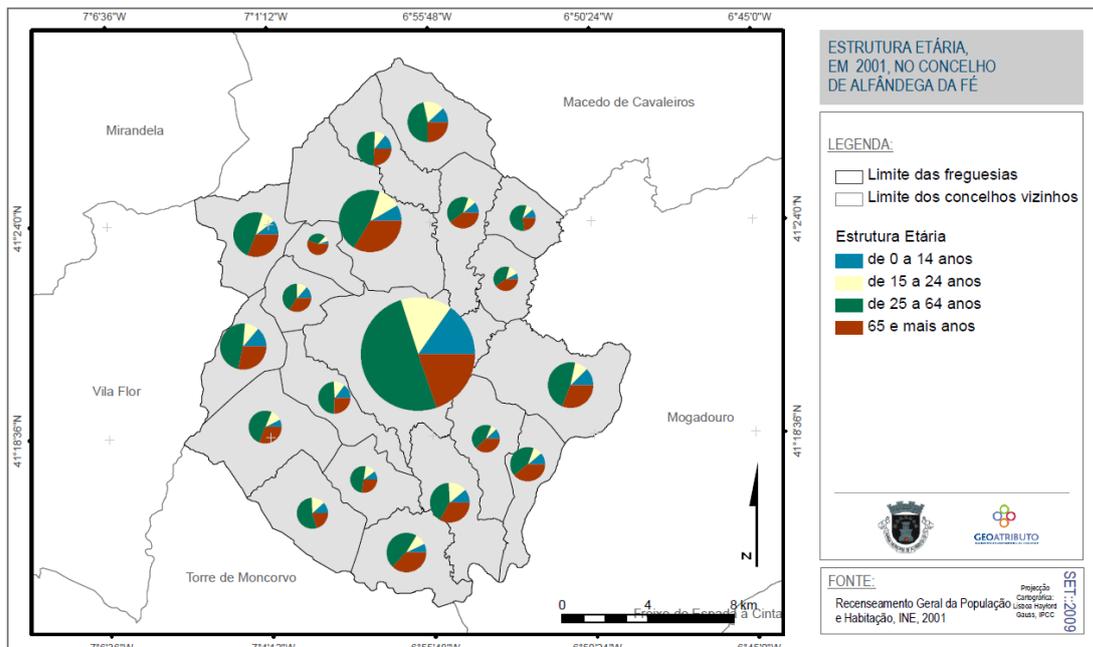
gráfico 15 – Estrutura etária da população residente, em 2007, no concelho de Alfândega da Fé (enquadramento territorial)



Fonte: Anuário Estatístico da região Norte (2007), INE (2009).

O cenário nas freguesias do concelho de Alfândega da Fé é semelhante, uma vez que se mantém o fenómeno de envelhecimento demográfico. A freguesia que apresenta um cenário mais negativo é Vales, em 2001, onde mais de metade da população residente tem 65 ou mais anos, e apenas 6 em cada 100 são jovens. Nesse ano, constata-se que aproximadamente metade dos jovens residentes no concelho encontram-se nas freguesias de Alfândega da Fé e Sambade. Inversamente, as freguesias com menos jovens eram Vales, Vale Pereiro e Saldonha, onde em cada 100 jovens existentes no concelho, apenas 3 residiam nestas freguesias.

mapa 29 – Estrutura etária da população residente, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001



No quadro 38 apresenta-se a variação relativa da população residente, segundo a estrutura etária, por freguesia do concelho de Alfândega da Fé, entre 1991 e 2001. Note-se que somente a freguesia de Valverde registou um

aumento da população jovem. Não obstante, a variação relativa da população idosa nessa freguesia foi superior à variação positiva da população jovem. Destaque ainda para as freguesias de Pombal e Gebelim, que registaram variações positivas da população idosa superiores a 50%, respectivamente 72% e 51%.

quadro 38 – Variação relativa da população residente, segundo a estrutura etária, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, entre 1991 e 2001

	Variação percentual da população			
	De 0 a 14 anos	De 15 a 24 anos	De 25 a 64 anos	65 ou mais anos
Agrobom	-30,8	-53,8	-26,7	7,0
Alfândega da Fé	-18,6	2,1	2,9	34,6
Cerejais	-50,0	9,1	-17,2	49,1
Eucísia	-53,6	-38,7	-12,2	-17,2
Ferradosa	-60,0	-48,8	-31,3	18,4
Gebelim	-59,7	7,5	-26,8	51,2
Gouveia	-50,0	-13,0	-4,7	-30,2
Parada	-8,7	-54,5	-23,0	4,3
Pombal	-22,7	-16,7	-26,8	72,0
Saldonha	-47,8	-74,3	-21,6	-8,0
Sambade	-62,9	-39,7	-20,3	23,6
Sendim da Ribeira	-33,3	-20,0	-21,2	41,9
Sendim da Serra	-63,6	-60,6	-8,3	20,0
Soeima	-33,3	-64,0	-18,2	17,9
Vale Pereiro	-58,8	-55,6	-28,0	19,4
Vales	-75,0	-61,5	-59,3	30,0
Valverde	21,1	-30,8	11,4	21,2
Vilar Chão	-18,0	-37,5	8,5	11,1
Vilarelhos	-31,9	-40,7	-6,4	35,7
Vilares de Vilarça	-50,0	-38,8	-12,1	6,7

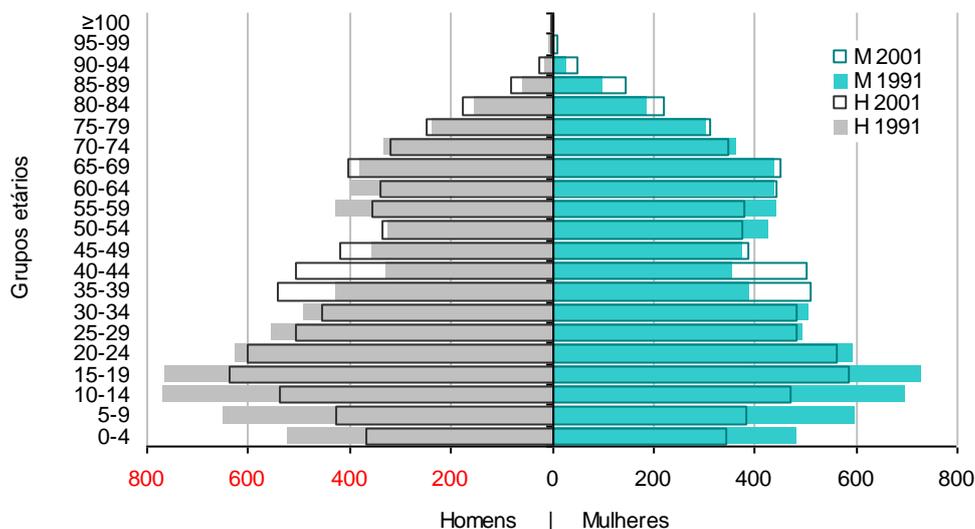
Fonte: Recenseamentos Gerais da População e Habitação (1991 e 2001), INE (2009)

VII141 .PIRÂMIDE ETÁRIA

As pirâmides etárias são histogramas frequentemente utilizados em análise demográfica, pois possibilitam uma visão de conjunto da repartição por sexos e idades de uma população.

Pela leitura das pirâmides etárias de 1991 e 2001 é visível o duplo envelhecimento demográfico do concelho de Alfândega da Fé. Assiste-se, por um lado, a um estreitamento da base da pirâmide, fruto da quebra dos índices de fecundidade (envelhecimento da base) e, por outro lado, a um alargamento no topo da pirâmide (envelhecimento no topo), consequência do aumento da esperança média de vida à nascença.

gráfico 16 – Estrutura etária da população residente no concelho de Alfândega da Fé



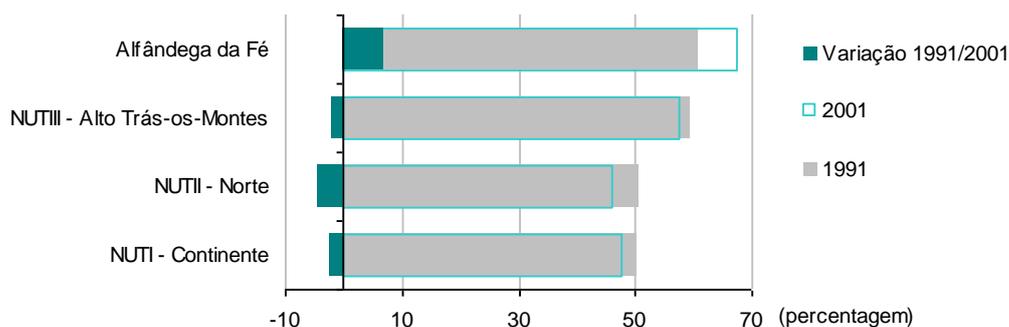
Fonte: Recenseamentos Gerais da População e Habitação (1991 e 2001), INE (2009).

VII142 .ÍNDICES DE DEPENDÊNCIA

Com o intuito de medir a dependência da população jovem e idosa na população activa do concelho de Alfândega da Fé foram utilizados três índices – resumo (1) Índice de Dependência Total (IDT), (2) Índice de Dependência dos Jovens (IDJ) e (3) Índice de Dependência dos Idosos (IDI).

O IDT mede os encargos potenciais que pesam sobre a população adulta, permitindo quantificar o peso conjunto dos jovens e idosos, ou seja, expressa a quantidade de jovens e idosos por cada 100 adultos. No concelho de Alfândega da Fé, à data do último recenseamento, existiam por cada 100 adultos 65 jovens e idosos, representando um aumento de 5,8% face ao valor registado em 1991.

gráfico 17 – Índice de Dependência Total, em 1991 e 2001, e respectiva variação relativa no concelho de Alfândega da Fé



Fonte: Recenseamentos Gerais da População e Habitação (1991 e 2001), INE (2009).

Esta tendência de crescimento do IDT no concelho deve-se ao aumento dos encargos suportados com a população idosa. De facto, como mostra o quadro 39, os encargos com idosos aumentaram cerca de 32,5%, enquanto os encargos com os jovens decresceram 23,7%.

O mesmo quadro mostra ainda que, em 2001, por cada 100 adultos existiam 44 idosos e, apenas, 21 jovens. O concelho de Alfândega da Fé, comparativamente às unidades territoriais em que se insere, apresenta o valor mais baixo de IDJ e o mais elevado de IDI. Por conseguinte, ainda que em todas as unidades territoriais o envelhecimento demográfico seja o denominador comum, este é mais acentuado no concelho de Alfândega da Fé.

quadro 39 – Índice de Dependência Jovens e Idosos (em %), em 2001, e respectiva variação relativa, entre 1991 e 2001, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento Territorial)

UNIDADE TERRITORIAL	ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DOS JOVENS ⁴⁹		ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DOS IDOSOS ⁵⁰	
	2001	VARIAÇÃO 1991/2001	2001	VARIAÇÃO 1991/2001
NUTI – Continente	23,30	-18,2	24,70	17,6
NUTII – Norte	25,50	-20,6	20,70	18,3
NUTIII - Alto Trás-os-Montes	21,60	-28,5	35,30	25,2
Alfândega da Fé	20,90	-23,7	44,00	32,5

Fonte: Recenseamentos Gerais da População e Habitação (1991 e 2001) e Estimativas Anuais da População Residente, INE (2009).

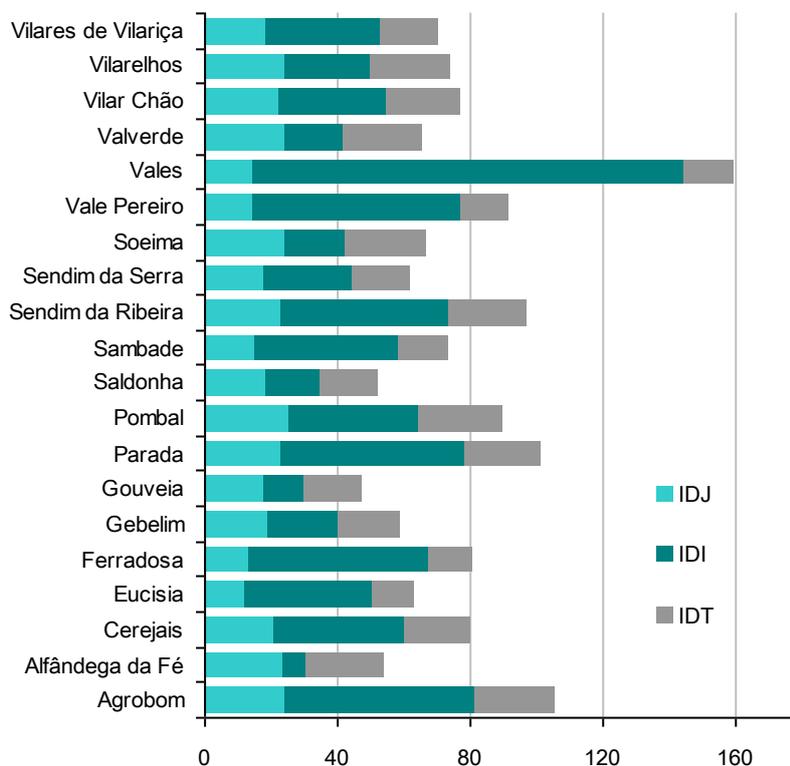
O gráfico 18 ilustra os índices de dependência à escala de freguesia, para o ano de 2001. Desde já destaca-se a freguesia de Vales com o IDT mais elevado, onde por cada 100 adultos existem 159 jovens e idosos, principalmente à custa do IDI, uma vez que é também a freguesia com o valor mais elevado deste índice. As freguesias de Agrobom e Parada são outras freguesias com IDT superior a 100. Genericamente, nenhuma freguesia do concelho de Alfândega da Fé apresentou, em 2001, um IDJ superior a 30 jovens por 100 adultos, no entanto 12 das 20 freguesias do concelho apresentaram um IDI superior a 50 idosos por cada 100 adultos.

Concretamente, o IDJ mais elevado registou-se em Pombal (25,4), enquanto o valor mais baixo foi o de Eucísia (12,4). Relativamente ao IDI, o valor mais elevado foi, como já mencionado, registado na freguesia de Vales, enquanto o mais baixo foi registado em Gouveia (29,7) e Alfândega da Fé (30,3). Nenhuma freguesia apresenta o IDI menor que o IDJ.

⁴⁹ "Relação entre a população jovem e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (...)" (INE, 2009).

⁵⁰ "Relação entre a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (...)" (INE, 2009).

gráfico 18 – Índices de dependência, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001



Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

VII143 .OUTROS ÍNDICES – RESUMO

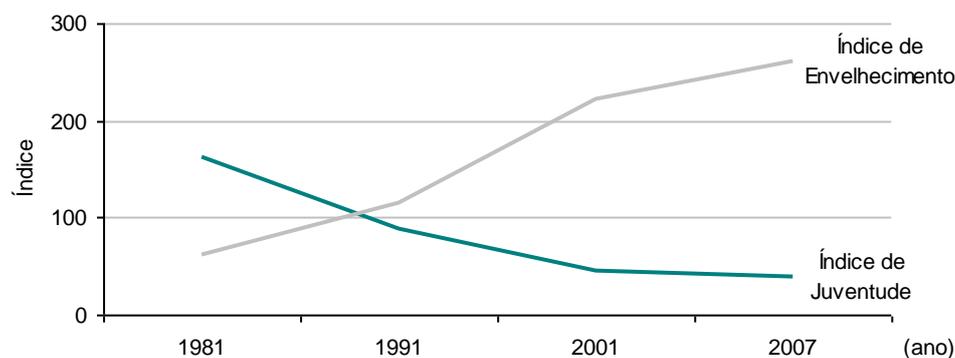
As variáveis até agora apresentadas traduzem um perfil envelhecido da população residente no concelho de Alfândega da Fé. Na base desta tendência está, como já foi referido, os baixos índices de fecundidade associados a um aumento da esperança média de vida à nascença. Outros indicadores assiduamente utilizados em análise demográfica para medir o envelhecimento demográfico são: (i.) Índice de Juventude, (ii.) Índice de Envelhecimento (iii.) e Índice de Longevidade.

O INE define Índice de Juventude (IJ) como a “relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 65 ou mais anos)” (INE, 2009). Em contrapartida, o Índice de Envelhecimento (IE) expressa a “relação entre a população idosa e a população jovem (...)” (*idem*).

Segundo os recenseamentos da população, foi durante a década de 1980 que a população idosa ultrapassou a população jovem. Efectivamente, no ano de 1981 existiam 162 jovens para cada 100 idosos, enquanto em 1991 aquele valor baixou para 88 jovens, tendo-se agravado em 2001, onde por cada 100 idosos haviam 45 jovens. Inversamente o IE passou de 62 idosos por 100 jovens em 1981, para 222 idosos por 100 jovens, em 2001.

As estimativas demográficas apontam para um agravamento das tendências (antagónicas) destes dois indicadores. Segundo os dados do INE para 2007, o IJ quedava-se nos 38 jovens por 100 idosos, já o IE fixava-se nos 261 idosos por 100 jovens.

gráfico 19 – Evolução dos Índices de Juventude e Envelhecimento, no concelho de Alfândega da Fé, entre 1981 e 2007



Fonte: Recenseamentos Gerais da População e Habitação (1981-2001) e Anuário Estatístico da região Norte (2007), INE (2009).

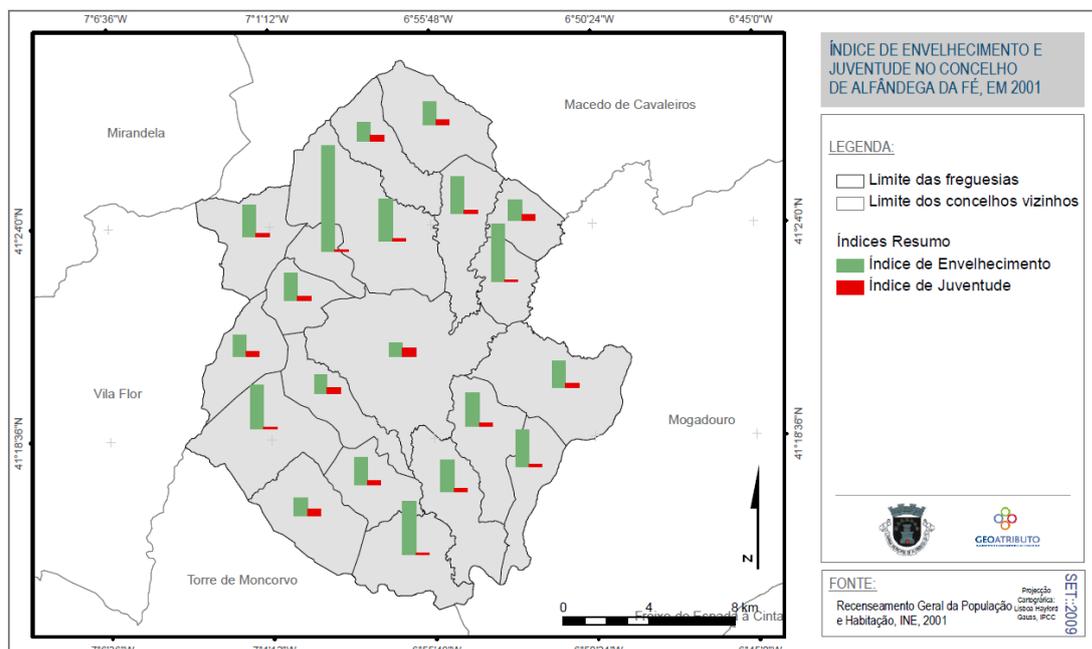
Refira-se ainda que no concelho de Alfândega da Fé, no último momento censitário, em cada 100 idosos metade tinha cerca de 75 ou mais anos, levando mais uma vez a compreender o perfil envelhecido da população do concelho, desta vez através do índice de longevidade (IL)⁵¹.

O cenário nas freguesias do concelho apresenta-se semelhante, embora com algumas nuances, como é o caso das freguesias de Gebelim, Sendim da Serra, Alfândega da Fé e Cerejais, onde em 1991 a população jovem ainda era superior à população idosa.

Entre 1991 e 2001 assistiu-se, em todas as freguesias, a um progressivo envelhecimento demográfico. Por um lado, o IJ registou uma quebra generalizada, sendo mais significativa na freguesia de Gebelim (131,4%) e, por outro lado, o IE aumentou na totalidade das freguesias. Com efeito, no último momento censitário, a freguesia de Alfândega da Fé detinha o IJ mais elevado, muito embora só existissem 78 jovens por cada 100 idosos. Em contrapartida, a freguesia de Vales apresentava, o IE mais elevado, onde por cada jovem existem 10 idosos.

⁵¹ "Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (...)" (INE, 2009).

mapa 30 – Índices de Juventude e Envelhecimento, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001



Registe-se ainda que, em 2001, nas freguesias de Vilar Chão, Cerejais, Eucísia, Parada, Soeima e Vilares de Vilaríça mais de metade da população idosa tem 75 ou mais anos.

VII15 .NÍVEL DE INSTRUÇÃO

VII151 .TAXA DE ANALFABETISMO

A taxa de analfabetismo é definida pelo INE como uma variável que tem como “referência a idade a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever” (INE, 2009), considerando-se que essa idade “corresponde aos 10 anos, equivalente à conclusão do ensino básico primário” (*idem*).

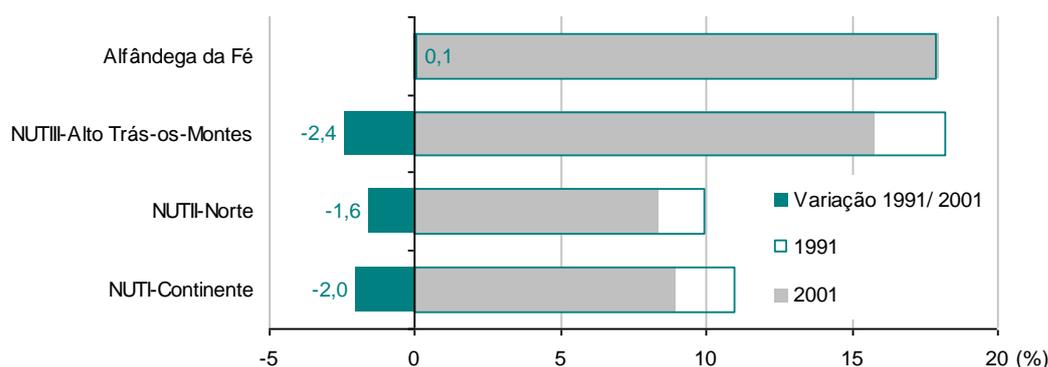
Em Portugal Continental, entre os momentos censitários de 1991 e 2001, assistiu-se a um decréscimo da taxa de analfabetismo. Os factores que contribuíram para esta evolução foram (1) a substituição gradual da população idosa, normalmente com maiores índices de analfabetismo, e (2) a maior escolarização da população em idade escolar.

A tendência de descida da taxa de analfabetismo foi registada em todas as NUTII e NUTIII. A título de exemplo, na NUTII – Norte a taxa de analfabetismo passou de 9,9%, em 1991, para 8,3%, em 2001, e na NUTIII – Alto Trás-os-Montes a quebra foi na ordem dos 2,4%. No concelho de Alfândega da Fé, entre 1991 e 2001, contrariamente ao registado nas unidades territoriais onde se insere, verificou-se um aumento, embora residual, da taxa de

analfabetismo. Esta evolução é corolário do envelhecimento demográfico da população residente – efeito da estrutura etária.

À data da última operação censitária, a taxa de analfabetismo no concelho era bastante elevada, de forma que, por cada 100 indivíduos com mais de 10 anos, 18 não sabiam ler nem escrever. Note-se que o analfabetismo é elevado em todos os concelhos contíguos a Alfândega da Fé.

gráfico 20 – Taxa de analfabetismo, em 1991 e 2001, no concelho de Alfândega da Fé e respectiva variação absoluta (enquadramento territorial)



Fonte: Recenseamentos Gerais da População e Habitação (1991 e 2001), INE (2009).

À escala de freguesia, em 2001, destaca-se Vale Pereiro e Agrobom, como as freguesias que apresentam os valores mais elevados de taxa de analfabetismo. Enquanto o valor mais baixo encontra-se na freguesia de Alfândega da Fé, onde 10 em cada 100 indivíduos com mais de 10 anos não sabe ler nem escrever. Relativamente a 1991, não se verifica uma tendência uniforme em todas as freguesias, uma vez que algumas aumentaram a taxa de analfabetismo, como Pombal (20,41%) e Eucísia (14,35%), enquanto as freguesias de Gouveia (-10,23%) e Vilar Chão (-6,36%) diminuíram o valor registado em 1991.

quadro 40 – Taxa de analfabetismo, por freguesia, em 2001, no concelho de Alfândega da Fé e respectiva variação face a 1991

FREGUESIAS	TAXA DE ANALFABETISMO 2001	VARIAÇÃO RELATIVA 1991/2001	FREGUESIAS	TAXA DE ANALFABETISMO 2001	VARIAÇÃO RELATIVA 1991/2001
Agrobom	36,88	3	Sambade	23,28	6,61
Alfândega da Fé	10,45	-1,75	Sendim da Ribeira	16,96	-3,55
Cerejais	18,88	2	Sendim da Serra	24,27	-2,45
Eucísia	17,18	14,35	Soeima	15,66	-0,61
Ferradosa	28,7	3,94	Vale Pereiro	37,5	7,07
Gebelim	19,34	0,77	Vales	23,19	-0,34
Gouveia	17,52	-10,23	Valverde	24,82	-2,19
Parada	14,12	-1,99	Vilar Chão	20,46	-6,36
Pombal	22,81	20,41	Vilarelhos	17,8	3,29
Saldonha	17,53	-2	Vilares de Vilarça	22,56	-4,09

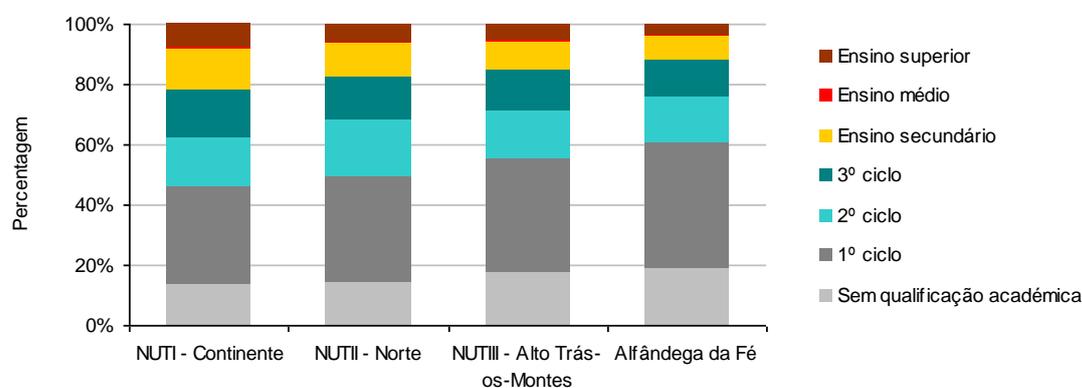
Fonte: Recenseamentos Gerais da População e Habitação (1991 e 2001), INE (2009).

VII152 .GRAU DE ESCOLARIDADE

O perfil académico da população residente que sabe ler e escrever, no concelho de Alfândega da Fé, caracteriza-se por apresentar baixos níveis de escolarização. De facto, em 2001, dos 4714 indivíduos que sabiam ler e escrever, aproximadamente 19% não possuía qualquer qualificação académica e mais de 40% tinham apenas o 1.º ciclo do ensino básico (antiga 4.ª classe).

Outro aspecto que ilustra a baixa qualificação sentida no concelho de Alfândega da Fé é a proporção de indivíduos que sabe ler e escrever com 12 ou mais anos de escolaridade, que se fica pelos 11,7%. Salienta-se ainda que apenas 4 em 100 residentes com qualificações académicas possuíam, em 2001, um título académico de nível superior. Note-se que este valor fica aquém dos registados nas unidades territoriais que inserem o concelho.

gráfico 21 – População residente que sabe ler e escrever segundo a qualificação académica, em 2001, no concelho de Alfândega da Fé



Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

Relativamente ao cenário verificado nas freguesias do concelho de Alfândega da Fé, relativamente ao universo de população que sabe ler e escrever, deve-se destacar a freguesia de Valverde como a que apresenta menor efectivo populacional sem qualificação académica, seguida pela freguesia de Alfândega da Fé, em que somente 12,7% da sua população que sabe ler e escrever não possui qualificação académica. A freguesia de Ferradosa é aquela com uma percentagem maior de população residente que, embora saiba ler e escrever, não tem qualquer qualificação académica.

Destaca-se a baixa percentagem de indivíduos com qualificação académica de nível superior. As freguesias de Agrobom, Gouveia, Saldonha e Vales não registam qualquer indivíduo com qualificação académica de nível superior, enquanto as freguesias de Alfândega da Fé (6,2%), Parada (6,0%) e Vilar Chão (4,0%) apresentam os valores mais elevados.

quadro 41 – Percentagem de população residente que sabe ler e escrever segundo a qualificação académica, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001

	SEM QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA	ENSINO BÁSICO			ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
		1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO			
Agrobom	27,7	50,0	17,0	2,1	3,2	0,0	0,0
Alfândega da Fé	12,7	36,0	15,3	17,6	11,8	0,4	6,2
Cerejais	26,9	40,9	8,8	10,9	8,8	0,0	3,6
Eucísia	20,9	49,6	10,8	12,2	4,3	1,4	0,7
Ferradosa	33,9	39,8	7,0	8,8	7,6	0,6	2,3
Gebelim	23,5	42,2	18,6	9,8	4,4	0,5	1,0
Gouveia	21,4	48,7	19,7	4,3	5,1	0,9	0,0
Parada	27,3	38,0	15,3	8,0	2,7	2,7	6,0
Pombal	31,2	28,0	22,6	11,8	5,4	0,0	1,1
Saldonha	24,1	50,6	12,0	13,3	0,0	0,0	0,0
Sambade	18,4	46,5	16,0	9,2	6,4	0,2	3,3
Sendim da Ribeira	23,7	46,4	8,2	15,5	5,2	0,0	1,0
Sendim da Serra	22,2	39,5	17,3	12,3	6,2	0,0	2,5
Soeima	17,1	43,2	21,9	9,6	4,1	0,7	3,4
Vale Pereiro	12,5	71,4	7,1	5,4	0,0	0,0	3,6
Vales	16,7	72,2	5,6	5,6	0,0	0,0	0,0
Valverde	9,3	50,5	22,4	10,3	4,7	0,0	2,8
Vilar Chão	13,1	47,6	23,4	6,0	5,6	0,4	4,0
Vilarelhos	22,1	47,2	15,4	9,0	4,5	0,0	1,9
Vilares de Vilarça	26,3	40,7	16,1	8,9	5,5	0,0	2,5

Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009)

VII16 .PROJECÇÕES DEMOGRÁFICAS

É cada vez maior a necessidade de conhecer a dimensão e estrutura da população, de forma a prever a sua evolução no tempo. O exercício de projecção da população é fundamental, no contexto da elaboração do PDM, visto que nele se definem e sustentam opções que interferem directamente com a ocupação do território (ex: infra-estruturas e equipamentos e delimitação dos perímetros urbanos). O conhecimento da distribuição e da estrutura populacional constitui um elemento basilar que apoia a tomada de decisão.

É perceptível o acentuar do fenómeno do envelhecimento à escala nacional, que é reflexo do comportamento demográfico de outras sociedades, ao nível europeu:

- Agrava-se o envelhecimento da população no futuro;
- Decréscimo populacional até 2050 e perda de um quarto da sua população;
- Duplo envelhecimento (mais idosos e menos jovens);
- População em idade activa diminui;
- Envelhecimento em 2025 mais notório na base da pirâmide;

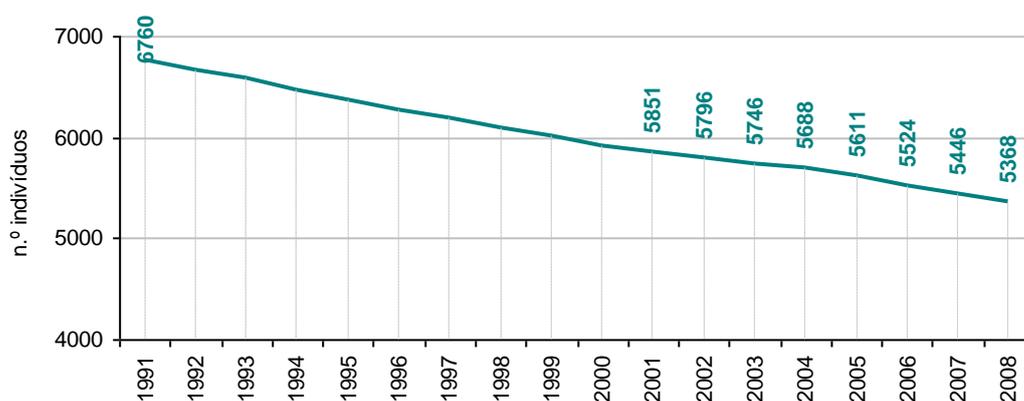
- Duplo envelhecimento em 2050 mais notório no topo da pirâmide;
- Previsível aumento da esperança média de vida bem como da manutenção dos níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição de gerações;
- Possibilidade de ocorrência de saldos migratórios positivos;
- A longevidade feminina continua a ser mais elevada, em detrimento da população masculina.

Antes de mais convém esclarecer os diferentes conceitos associados ao conhecimento do comportamento da população, nomeadamente: estimativas, previsões e projecções. Os três conceitos diferem nos objectivos a alcançar e na informação de base que lhe está subjacente.

As estimativas, como o próprio nome indica, permitem estimar o número de residentes no período inter-censitário ou pós censitário, caso se use a informação dos dois Recenseamentos Gerais da População ou do último Recenseamento, complementado pelas Estatísticas Demográficas. As previsões são utilizadas para caracterizar valores futuros de população, através do estabelecimento de hipóteses, quer no que concerne aos níveis de fecundidade e de mortalidade, no intuito de antever a dimensão e estrutura da população.

O gráfico 22 representa a evolução da população, no concelho de Alfândega da Fé, desde 1991 até 2007 (estimativas da população residente do INE). É notória a contínua perda da população ao longo desses dezassete anos, estimando-se que no último ano residam 5368 indivíduos, menos 1392 residentes comparativamente a 1991 e menos 483 face a 2001.

gráfico 22 – Evolução da população residente no concelho de Alfândega da Fé (1991 a 2008)



Fonte: Estimativas Anuais da População Residente (1991-2008), INE (2009).

As projecções distinguem-se dos dois conceitos, anteriormente explanados pelo facto de não terem “qualquer intuito preditivo, isto é, representam apenas a população futura atendendo às condições, no momento de projecção, de mortalidade e de fecundidade” (Machado, 1998).

Foram calculadas as projecções demográficas, à escala concelhia e por freguesia, segundo três métodos estatísticos distintos (Nazareth, 2004). Os métodos apresentados permitem medir o ritmo de crescimento da

população e assim projectar esse ritmo, para anos vindouros, em função de um determinado conjunto de hipóteses.

Contínuo	Aritmético	Geométrico
$a = \frac{\ln\left(\frac{P_n}{P_0}\right)}{n}$	$a = \frac{P_n - P_0}{P_0} \cdot n$	$\log\left(\frac{P_n}{P_0}\right) = n \cdot \log(1 + a)$

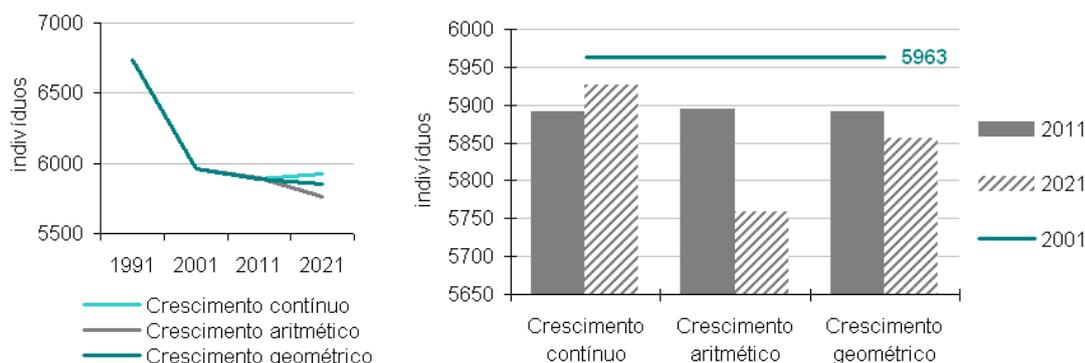
...em que: P_n é o momento inicial; P₀ momento anterior e n é a diferença entre P_n e P₀.

Considerou-se que o comportamento das actuais variáveis não iria sofrer grandes alterações, à luz das quais deverão ser interpretados os dados, pois se as mesmas não forem efectivas no futuro, os resultados poderão não ser os expectáveis. As hipóteses que sustentam o actual exercício de projecção são: a população jovem irá continuar a decrescer; o carácter envelhecido da população será cada vez mais acentuado; as migrações não sofreram qualquer alteração, e a taxa de fecundidade ficará aquém da possibilidade de renovação de gerações.

Optou-se por não desagregar a informação, a um nível mais pormenorizado (por grupo etário), pois resultaria no aumento de erros nos cálculos da projecção. A alteração do comportamento das componentes demográficas em cada instante do tempo poderá comprometer a interpretação dos valores projectados em 2011 e em 2020. Não menos importante é a escala escolhida para a projecção – freguesia. O reduzido número de residentes em cada freguesia torna-o permeável a factores de âmbito conjuntural e de natureza política. Considerou-se que, em termos temporais, não é razoável recuar a datas anteriores a 1991, visto que a realidade demográfica de então é completamente diferente da actual. Isto porque, desde 1991, se verifica uma certa estabilidade ao nível dos índices de fecundidade e natalidade, apontando tendencialmente para o decréscimo e constância dos níveis de mortalidade, proporcionada pela melhoria generalizada das condições de vida.

Posto isto, e atendendo aos pressupostos metodológicos mencionados, serão analisados os ritmos de crescimento no concelho de Alfândega da Fé. O gráfico 23 mostra a população projectada para o concelho 2011 e 2021, de acordo com os três ritmos de crescimento:

gráfico 23 – População residente em 2001 e projecções em 2011 e 2021 no concelho de Alfândega da Fé



O que estes resultados mostram é que, independentemente da fórmula de ritmo de crescimento utilizada, a tendência da evolução da população residente no concelho de Alfândega da Fé, será sempre no sentido de

decréscimo face aos valores de 2001. O gráfico mostra que, ainda que o ritmo de crescimento contínuo resulte num aumento de residentes entre 2011 e 2021 e os restantes ritmos apontem para decréscimos nestes anos, as tendências ficam sempre abaixo do valor de 2001. A diferença reside, apenas, na maior ou menor queda verificada. Em termos gerais, estas perdas variam entre os -3,43% (crescimento aritmético), -5,39% (crescimento geométrico) e os -0,61% (crescimento contínuo).

O quadro 42 mostra os dados referentes às freguesias, onde figura o número de residentes por freguesias em 2021, segundo cada um dos ritmos de crescimento calculados.

quadro 42 – Projecções da população residente em 2011 e 2021

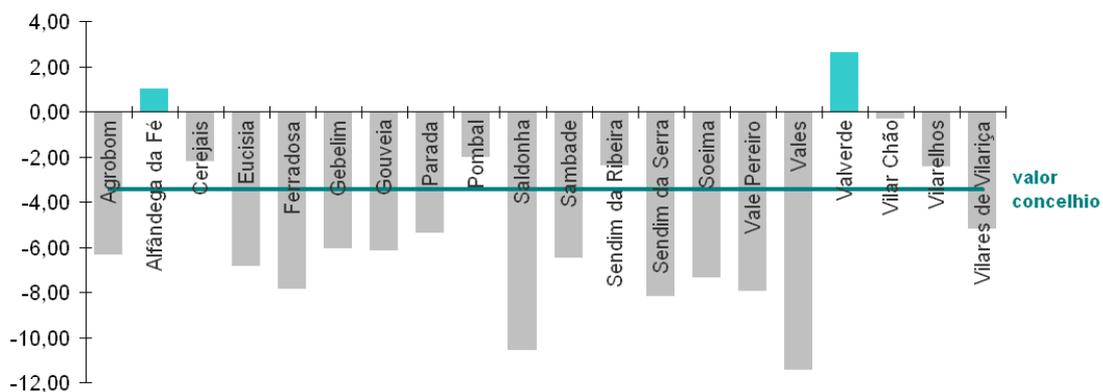
UNIDADE GEOGRÁFICA	CRESCIMENTO CONTÍNUO			CRESCIMENTO ARITMÉTICO			CRESCIMENTO GEOMÉTRICO		
	2011	2021	VARIAÇÃO 2001/2021	2011	2021	VARIAÇÃO 2001/2021	2011	2021	VARIAÇÃO 2001/2021
Alfândega da Fé	5890	5927	-0,61	5895	5758	-3,43	5891	5855	-5,39
Agrobom	150	152	-1,18	151	144	-6,31	150	149	-0,09
Alfândega da Fé	2023	2019	0,17	2023	2036	1,02	2023	2026	6,55
Cerejais	245	246	-0,37	245	242	-2,14	245	244	-0,14
Eucísia	167	169	-1,28	167	159	-6,79	167	165	-2,61
Ferradosa	235	238	-1,51	236	223	-7,80	235	231	-6,25
Gebelim	253	256	-1,12	254	243	-6,02	253	250	-3,53
Gouveia	146	147	-1,14	146	140	-6,10	146	144	-1,93
Parada	181	183	-0,98	182	175	-5,33	181	180	-3,59
Pombal	126	127	-0,34	126	124	-1,99	126	126	-0,70
Saldonha	98	100	-2,16	98	91	-10,51	98	96	-5,03
Sambade	590	598	-1,21	592	566	-6,46	591	583	-21,18
Sendim da Ribeira	117	118	-0,41	117	115	-2,34	117	117	-0,24
Sendim da Serra	107	108	-1,58	107	101	-8,15	107	105	-4,33
Soeima	175	177	-1,40	176	167	-7,31	175	173	-6,71
Vale Pereiro	89	91	-1,53	90	85	-7,92	89	88	-2,30
Vales	67	68	-2,39	67	62	-11,42	67	65	-5,27
Valverde	162	162	0,42	162	165	2,64	162	163	2,92
Vilar Chão	326	326	-0,05	326	325	-0,27	326	326	-0,28
Vilarelhos	332	334	-0,42	332	327	-2,39	332	331	-1,27
Vilares de Vilarça	308	311	-0,94	309	298	-5,15	308	305	-2,61

Fonte: GeoAtributo (2009).

É igualmente notório que, à semelhança do comportamento concelhio, a quase totalidade das freguesias apresenta perda de população, à excepção da sede do concelho e da freguesia de Valverde, onde se verificam ligeiros acréscimos que oscilam entre os 0,4% e os 2,9% na freguesia de Alfândega da Fé, e os 0,2% e os 6,5% em Valverde (os resultados menos acentuados resultam da aplicação do ritmo de crescimento contínuo e os mais promissores provêm do cálculo do crescimento geométrico).

Por outro lado, as freguesias que, em termos percentuais, irão perder mais população são: Vales, Saldonha Sendim da Serra (ver gráfico 24).

gráfico 24 – Variação (%) da população projectada, para o ritmo de crescimento aritmético⁵², face a 2001



Fonte: Recenseamentos Gerais da População (2001) e GeoAtributo (2009).

⁵² Para esta representação gráfica, optou-se por utilizar o resultado da aplicação do método do crescimento aritmético, porque é o que aponta para os valores intermédios face às restantes fórmulas.

VII2 .ACTIVIDADES ECONÓMICAS E EMPREGO

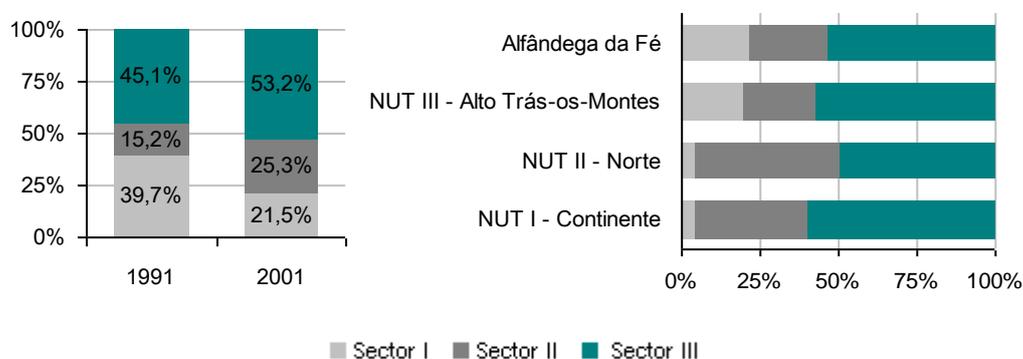
VII21 .CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS POR SECTORES DE ACTIVIDADE

De acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei n.º 182/93, de 14 de Maio, a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, adiante designada por CAE, constitui o quadro comum de classificação de actividades económicas a adoptar a nível nacional. No anexo do supracitado DL n.º 182/93, encontra-se a estrutura dos sectores de actividade económica, sendo estes diferenciados em três grandes grupos: o sector primário (CAE 0), o sector secundário (CAE 1 a 4) e o sector terciário (CAE 5 a 9).

No decorrer da década de 1991-2001, o sector terciário apresenta-se como o sector predominante em Portugal (ver gráfico 25). Esta realidade explica-se pelo facto deste sector pagar “salários mais altos em termos médios, muito em particular no conjunto formado pelas actividades de serviços financeiros, de serviços imobiliários e de serviços às empresas”⁵³. Este sector é igualmente caracterizado, por ser vasto, disperso e por englobar actividades de natureza diversa e diversificada, que não podem ser incluídas nos sectores primário e secundário. De salientar, que para o concelho de Alfândega da Fé os valores mostram-se equiparados aos da NUTIII – Alto Trás-os-Montes, com um ligeiro acréscimo para o sector secundário neste concelho face à unidade geográfica.

A par do que acontece no país, verifica-se uma clara expansão e predominio do sector terciário no concelho de Alfândega da Fé. Em 1991, este sector representava 45,1% da população empregada, e uma década depois, registou um aumento de 8,1%. De realçar ainda, o crescimento do sector secundário (aumento de 10,1%) em detrimento do sector primário no decorrer do período 1991 a 2001. Em termos relativos, o sector primário perde 18,2% da população activa face à anterior década. Apesar do decréscimo deste sector, o concelho em análise caracteriza-se pela forte presença de áreas rurais nas suas freguesias, no qual a agricultura ainda será um importante meio de subsistência da população residente.

gráfico 25 – População empregada segundo o sector de actividade económica para o concelho de Alfândega Fé entre 1991-2001 e População empregada por local de residência em 2001



Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (1991 e 2001), INE (2009).

⁵³ Segundo o Anuário Estatístico de Portugal 2004 do INE.

Ao longo da maior parte do séc. XX, a agricultura foi a actividade dominante. A economia local assenta, predominantemente, nas produções de azeite, cereja, amêndoa e castanha. São também comercializados produtos resultantes da transformação destas matérias-primas: doçaria confeccionada à base de amêndoa e cereja, os licores tradicionais, para além do fumeiro e queijo também típicos desta região. A produção de cereja, hoje bastante importante, vem apenas das últimas décadas, assumindo-se como um importante cartaz turístico do concelho, com a realização da Feira da Cereja e dos Produtos Locais⁵⁴.

Refira-se ainda que o volume de vendas das sociedades do concelho, no ano de 2002, registou um total de 14.383,81 milhares de euros. Apesar do sector terciário ser o sector predominante no concelho, é a construção (pertencente ao sector secundário) a actividade de maior importância económica no município, que tem o número mais elevado de trabalhadores e de volume de vendas das sociedades (33%) (ver quadro 43). De realçar, a inexistência de volume de vendas para actividades ligadas às indústrias extractivas, produção e distribuição de electricidade, gás e água e nas actividades financeiras.

quadro 43 – Empresas segundo o volume de vendas nas sociedades segundo a classificação das actividades económicas para o concelho de Alfândega da Fé em 2002

CLASSIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS	VOLUME DE VENDAS NAS SOCIEDADES (EUROS)
Agricultura e pesca	2451,38
Indústrias extractivas	0,00
Indústrias transformadoras	1569,55
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	0,00
Construção	4792,25
Comércio por grosso e a retalho	3863,02
Alojamento e restauração	...
Transportes, armazenagem e comunicações	1649,17
Actividades financeiras	0,00
Activ. imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	...
Adm. pública, defesa e seg. social obrig., educação, saúde e acção social e outras	34,19

Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

Por fim, tendo como base a análise dos quadros 44 e 45, percebe-se que o concelho de Alfândega da Fé em relação aos concelhos vizinhos, apresentava em 2002 uma reduzida ou quase inexistente oferta de serviços do ramo hoteleiro, seguradoras, e estabelecimentos de educação, cultura e saúde. Este concelho assemelha-se ao município de Vila Flor, em praticamente todas as infra-estruturas apresentadas nos ditos quadros (o número de população residente de cada um destes concelhos também se encontra relativamente próxima).

Segundo a CEAF, os equipamentos de cultura e de lazer existentes são considerados suficientes. A oferta dos Cursos Profissionais e de Educação Formação ou é inexistente ou não tem sido devidamente divulgada junto dos alunos, pelo que importa desenvolver um serviço organizado de orientação vocacional devidamente estruturado.

Para o ensino secundário, tanto no sistema regular como no profissional, a oferta deverá ter em atenção as possibilidades de complementaridade entre escolas dos territórios limítrofes, em especial em Mirandela e Macedo

⁵⁴ <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>

de Cavaleiros. A maior condicionante da expansão do sistema escolar no concelho resulta da contínua diminuição da população escolar, uma realidade que, de acordo com as previsões efectuadas com base nos dados demográficos, continuará a fazer-se sentir nos próximos anos.

quadro 44 – Número de Bibliotecas, Museus e Estabelecimentos de ensino para os concelhos fronteiriços de Alfândega da Fé em 2002

UNIDADE GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO RESIDENTE	BIBLIOTECAS	MUSEUS	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (PÚBLICO E PRIVADO) ⁵⁵					
				ENSINO BÁSICO			ENSINO SECUNDÁRIO	ESCOLAS PROFISSIONAIS	ENSINO SUPERIOR
				1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo			
Alfândega da Fé	5963	2	0	12	1	1	1	0	0
Macedo de Cavaleiros	17449	3	1	49	4	3	1	0	2
Mirandela	25819	8	0	66	9	4	3	2	2
Torre de Moncorvo	9919	3	0	18	5	2	1	0	0
Vila Flor	7913	2	0	23	1	1	1	0	0

Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

quadro 45 – Número de Hospitais, Centros de Saúde, Farmácias, Bancos e seguradoras, e Estabelecimentos hoteleiros para os concelhos fronteiriços de Alfândega da Fé em 2002

UNIDADE GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO RESIDENTE (2001)	HOSPITAIS (2001)	CENTROS DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES	FARMÁCIAS	BANCOS E CAIXAS ECONÓMICAS COMPANHIAS DE SEGUROS	ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS				
						HOTÉIS	PENSÕES	OUTROS	TOTAL	
Alfândega da Fé	5963	0	4	2	2	0	0	2	0	2
Macedo de Cavaleiros	17449	1	15	2	9	0	0	3	1	4
Mirandela	25819	1	10	6	12	3	1	4	0	5
Torre de Moncorvo	9919	0	5	3	2	0	0	2	0	2
Vila Flor	7913	0	1	2	2	0	0	1	0	1

Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

⁵⁵ Dados referentes a 2 de Março de 2002.

VII22 .CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREGO

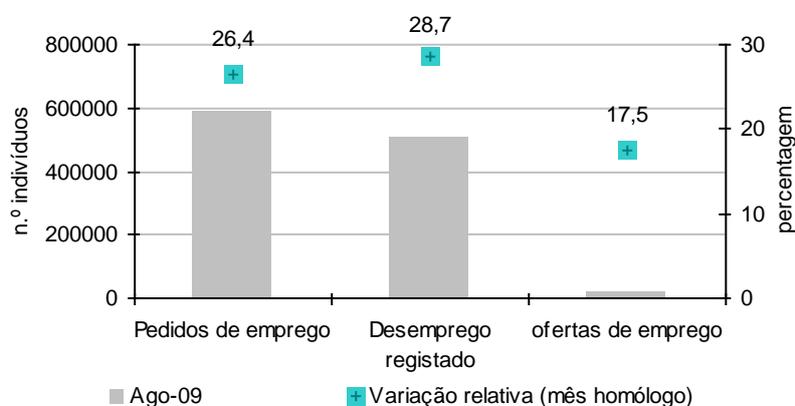
VII221 .PROCURA DE EMPREGO

Observando os dados do gráfico 26 onde se representam os mais recentes indicadores sobre a estrutura do emprego no país, no final do mês de Agosto de 2009, os inscritos como desempregados⁵⁶, nos Centros de Emprego do Continente e Regiões Autónomas, eram 501663, representando 85,9% de um total de 583986 pedidos de emprego.

No que diz respeito à oferta de emprego, o volume de ofertas disponíveis no final do mês de Agosto, nos Centros de Emprego de todo o país, totalizou 21067, o que corresponde a um aumento de 17,5% em comparação com igual período de 2008. Verifica-se igualmente, que o desemprego registado no país, aumentou 28,7% em relação a igual período do ano passado, “tendo sido mais ligeiro o acréscimo comparativamente ao mês anterior (1,0%)”⁵⁷.

Não menos importante de referir que, os desempregados inscritos à menos de um ano representam 67,2% dos indivíduos inscritos nos Centros de Emprego, e é notório a predominância da população feminina entre os desempregados (54,9%).

gráfico 26 – Estrutura do desemprego do mês Agosto de 2009 no país



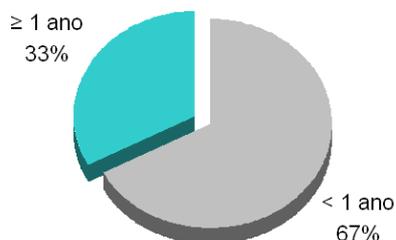
⁵⁶ Segundo o INE, pessoas desempregadas são todo o indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não (...).

⁵⁷ Informação Mensal do Mercado de Emprego – Agosto de 2009 in IIEFP.

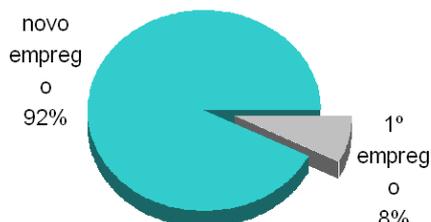
percentagem de desempregados por sexo



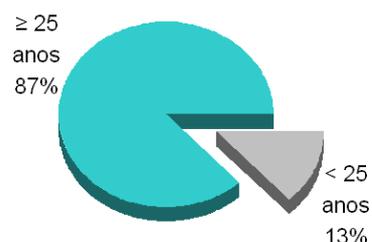
duração média do desemprego



situação face ao emprego



idade dos desempregados



Fonte: Informação mensal do mercado de emprego (Agosto de 2007), MTSS/ IEFP (2009).

O concelho de Alfândega da Fé é servido pelo Centro de Emprego de Macedo de Cavaleiros (CEMC), juntamente com os concelhos de Mogadouro e Macedo de Cavaleiros, todos localizados na NUTIII – Alto Trás-os-Montes. Estes três concelhos abrangem uma área de 1.781,6 km² e uma população de 32.423 habitantes. A análise que se segue é baseada em dados do IEFP relativos ao CEMC nos últimos cinco anos, sendo o mês de Agosto o mais recente, pelo que irá ser tido como base para a análise aos anos anteriores. Relativamente a este mês, segundo o mais recente Relatório Anual (2008) sobre a Situação do Mercado de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), as épocas de menor desemprego coincidem com os meses mais quentes, Junho, Julho e Agosto, onde, de uma maneira geral, as actividades com características marcadamente sazonais ocupam um maior número de pessoas.

As variáveis género e grupo etário serão analisadas a seguir, com o objectivo de caracterizar o desemprego registado, cujos valores estruturais se distribuem de acordo com o quadro 46.

quadro 46 – Desemprego segundo tempo de inscrição e grupo etário

Período	TEMPO DE INSCRIÇÃO					GRUPO ETÁRIO							
	Total	< 1 ano	(%)	≥ 1 ano	(%)	< 25 anos	25 - 34 anos	35 - 54 anos	55 anos	(%)	(%)	(%)	(%)
Ago-05	1360	893	65,7	467	34,3	209	15,4	333	24,5	599	44	219	16
Ago-06	1247	834	66,3	423	33,7	189	15	280	22,3	585	46,5	203	16,2
Ago-07	1282	892	69,6	390	30,4	187	14,6	303	23,6	549	42,8	243	19
Ago-08	1246	877	70,4	369	29,6	172	13,8	298	23,9	549	44,1	227	18,2
Ago-09	1251	901	72	350	28	182	14,5	256	20,5	543	43,4	270	21,6

Fonte: Informação mensal do mercado de emprego (Agosto de 2005-2009), MTSS/ IEFP (2009)

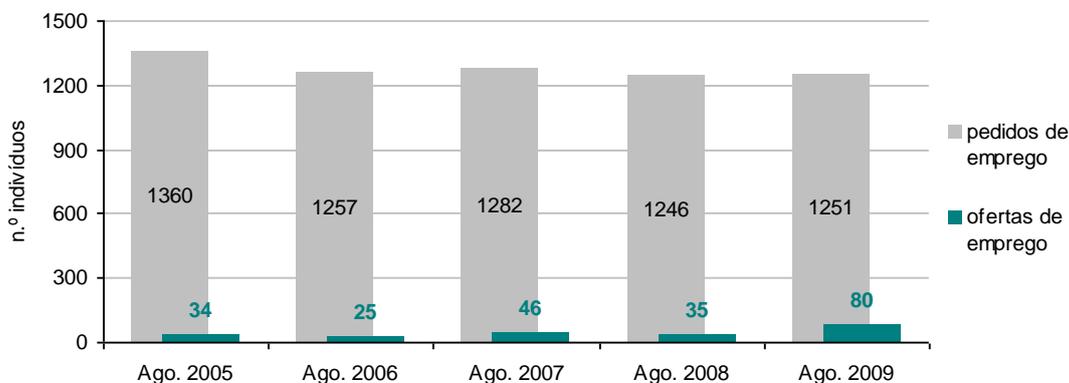
O número de desempregados inscritos no CEMC variou entre 1246 no ano de 2008 e 1360 em 2009. Cerca de 72% dos desempregados de 2009 estão inscritos à menos de um ano. Verifica-se no decorrer deste período de

cinco anos, uma notória diminuição no número de inscritos de longa duração⁵⁸ (em 2005 representava 34,3% e em 2009, 28%) e uma oscilação nos números de inscritos no Centro de Emprego com menos de um ano.

É de realçar que o grupo etário entre os 35 e os 54 anos apresenta valores acima de 40% no período em análise, mas em contrapartida, estes valores têm registado um ligeiro decréscimo recentemente. Segue-se o grupo etário dos 25 a 34 anos com uma relativa percentagem de população atingida pelo desemprego, acima dos 20% durante os últimos cinco anos. Para finalizar, a população jovem (faixa etária dos <25 anos) denota-se que apresenta menos desempregados, mas apesar disso, estes valores têm sofrido uma ligeira variação. O facto do grupo etário mais jovem apresentar menor proporção de desempregados, explica-se na medida em que estes possuem um nível habilitacional mais levado, em oposição aos grupos de idades mais avançadas que diminuem o seu peso relativo à medida que o nível habilitacional é menor.

O gráfico que se segue demonstra a enorme discrepância entre o número de desempregados e as ofertas de emprego no decorrer do período 2005 e 2009. Consta-se ainda que o número de pedidos de novos empregos tem vindo a decrescer face ao ano 2005 (1360 pedidos de emprego e desempregados), mantendo-se assim a trajectória descendente, mas não muito acentuada desde 2005 como se pode constatar através da linha de tendência, variação esta, que reforça a continuidade de melhoria nos valores do desemprego que tem vindo a ser observada nos últimos cinco anos. Contudo, as ofertas de emprego dirigidas ao CEMC para o período em análise têm um comportamento inverso ao sucedido com o desemprego, ou seja, um significativo aumento. Em 2008 totalizaram-se 80 ofertas de emprego, face às 34 de 2005.

gráfico 27 – Procura e oferta de emprego segundo o CEMC (situação no fim do mês)



Fonte: Informação mensal do mercado de emprego (Agosto de 2005-2009), MTSS/ IEFP (2009).

Em comparação com os concelhos abrangidos pelo CEMC, o concelho de Alfândega da Fé demonstra valores relativamente idênticos ao actual panorama do país (ver quadro seguinte). Ou seja, no que se refere ao género também é a população feminina que apresenta mais inscritos no Centro de Emprego (com 149 mulheres que representa cerca de 63% dos indivíduos). Cerca de 73% dos desempregados estão inscritos no CEMC há menos de um ano e na situação face à procura de emprego, 88% dos desempregados procuram um novo emprego. Em Alfândega da Fé, cerca de 27% da população desempregada está inscrita há um ano ou mais no CEMC, valor ligeiramente superior ao registado em Mogadouro (25%) e abaixo do verificado em Macedo de Cavaleiros (cerca de 30%).

⁵⁸ Segundo o INE, os desempregados de longa duração é o indivíduo desempregado à procura de emprego há 12 ou mais meses.

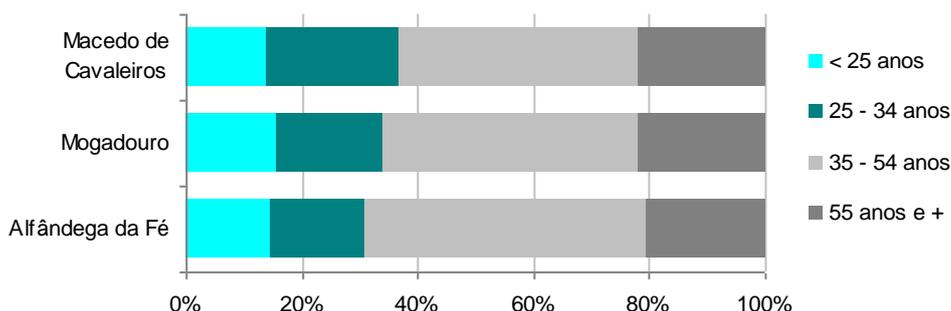
quadro 47 – Desemprego registado por concelho segundo o género, o tempo de inscrição e a situação face à procura de emprego (situação no fim do mês)

CEMC	GÉNERO		TEMPO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO FACE À PROCURA DE EMPREGO		TOTAL
	H	M	< 1 ano	1 ano e +	1º emprego	Novo emprego	
Alfândega da Fé	84	149	171	62	28	205	233
Mogadouro	122	191	234	79	51	262	313
Macedo de Cavaleiros	305	400	496	209	97	608	705

Fonte: Informação mensal do mercado de emprego (Agosto de 2009), MTSS/ IEFP (2009).

De seguida (gráfico 28) explicar-se-á o desemprego registado nos concelhos que fazem parte do CEMC face ao grupo etário. É notório que, em todos os concelhos a faixa etária dos 35 a 54 anos apresenta maior número de desempregados e pedidos de novo emprego. Dos três concelhos, Alfândega da Fé é onde este peso mais se faz sentir na faixa etária atrás referida (48,5% dos desempregados). De salientar igualmente para este concelho, e em conformidade com restante municípios da CEMC, a população com menos de 25 anos representa cerca de 15% da população desempregada, sendo ligeiramente superior à registada no país (13%).

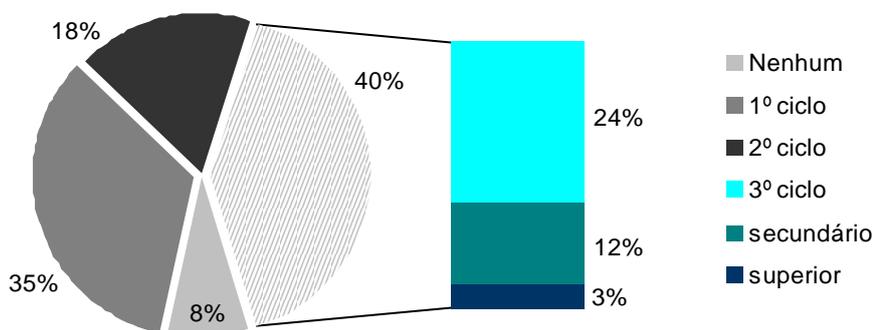
gráfico 28 – Desemprego Registado nos concelhos do CEMC segundo o Grupo Etário (situação no fim do mês)



Fonte: Informação mensal do mercado de emprego (Agosto de 2009), MTSS/ IEFP (2009).

Relativamente à proporção de desempregados segundo os níveis de escolaridade, é notório que em Alfândega da Fé mais de metade (53%) da população possui baixas habilitações escolares (1º ciclo com 35% e 2º ciclo com 18%) e 8% não tem qualquer escolaridade. Esta realidade poderá ser explicada pelas fragilidades a que o sistema de emprego do país está sujeito, ou seja, insuficiente produtividade nos sectores económicos e escassa inovação, etc. De referir ainda que a tendência é para que, à medida que vai aumentando o nível de escolaridade, vai diminuindo a percentagem de população desempregada (24% da população tem o 3º ciclo do Ensino Básico, 12% o Ensino Secundário, 3% o Ensino Superior Universitário).

gráfico 29 – Desemprego registado em Alfândega da Fé segundo os níveis de escolaridade
(situação no fim do mês)



Fonte: Informação mensal do mercado de emprego (Agosto de 2009), MTSS/ IEFP (2009).

CONCLUSÃO

Como forma de conclusão, entre Agosto de 2005 e Agosto de 2009, verifica-se uma variação no número de desempregados inscritos no CEMC. Importa, contudo, mencionar que, comparando o valor de Agosto de 2005 com o de 2009, ocorreu um ligeiro decréscimo (129 pessoas) e um aumento na oferta de novos empregos (mais 46 em Agosto de 2009 face a 2005). Em termos de estrutura, o desemprego atinge sobretudo as mulheres, os activos adultos entre os 35 e os 54 anos, os candidatos a um novo emprego, os detentores do 1.º ciclo do Ensino Básico e os inscritos há menos de 12 meses.

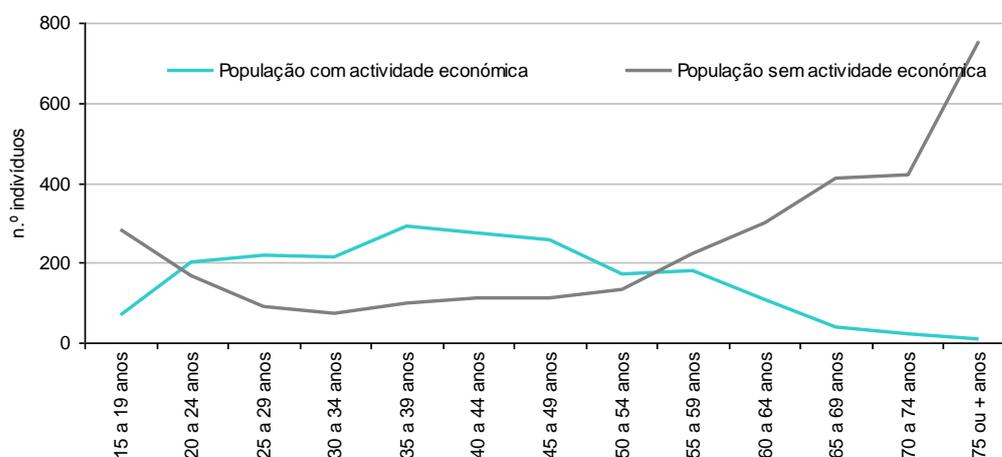
VII222 .ESTRUTURA DO EMPREGO NO CONCELHO

O total de população activa⁵⁹ no concelho de Alfândega da Fé, em 2001, era de 2.047 pessoas e 3171 era o total de pessoas que se encontravam inactivas⁶⁰ ou sem actividade económica (estudantes, domésticos, reformados, aposentados ou na reserva, incapacitados para o trabalho, outros). Observando o gráfico 30, é patente a superioridade do número de população sem actividade económica no grupo etário mais idoso (idades superiores a 60 anos). Confirma-se assim, uma vez mais, a tendência de envelhecimento populacional que se tem feito sentir ao longo da última década.

⁵⁹ Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados) in INE.

⁶⁰ Conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente activos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório in INE.

gráfico 30 – População com 15 ou mais anos com e sem actividade económica, por faixa etária em Alfândega da Fé, 2001



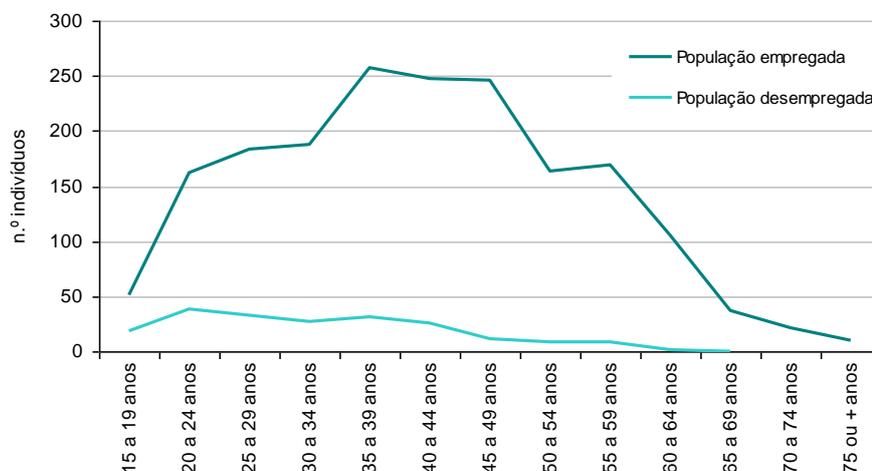
Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

É notório que são as faixas etárias mais jovens e as mais envelhecidas aquelas que sentem maiores dificuldades em integrar o mercado de trabalho. Não menos importante é referir também, que existe no concelho uma acentuada diferenciação entre os sexos, na medida em que, em valores totais, é mais elevada a presença dos homens no mercado de trabalho e maior o número de mulheres em situação de desemprego, apesar de existirem mais mulheres do que homens no concelho.

Os dados do último recenseamento da população residente (2001), com actividade económica no concelho de Alfândega da Fé (ver gráfico 31) mostram um elevado peso da população adulta empregada e um desemprego particularmente mais desfavorável para os mais jovens, com conseqüente reforço da sua proporção no desemprego global.

Como referido anteriormente, a maioria da população inactiva do concelho de Alfândega da Fé são pessoas idosas, mas é a população na faixa entre os 20 e 29 anos a mais atingida pelo desemprego.

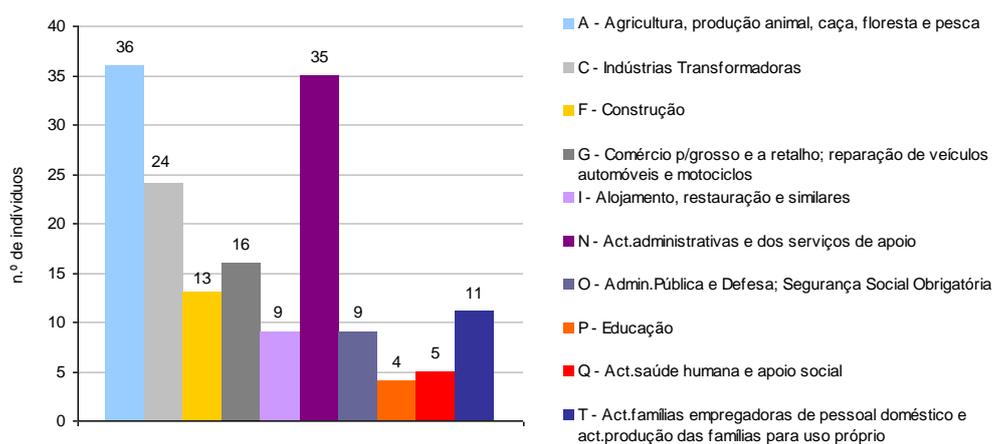
gráfico 31 – População residente com actividade económica (empregada e desempregada), segundo a faixa etária em Alfândega da Fé para 2001



Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

Por último, analise-se a origem económica do desemprego. Os dados do INE (gráfico 32) mostram que ela provém essencialmente do sector dos Serviços (cerca de 55%), mais concretamente do “Comércio por grosso e a retalho”, e das “Actividades administrativas e dos serviços de apoio”. Do sector da Indústria, construção, energia e água, também se assinala algum desemprego oriundo de actividades da “Indústrias Transformadora” e da “Construção”, estas apresentavam cerca de 23% dos desempregados, ligeiramente superior ao registado pelo sector da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, no qual este representa cerca de 22% da população desempregada.

gráfico 32 – População desempregada segundo a última profissão por ramos de actividade económica no concelho de Alfândega da Fé em 2001



Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

VII223 .OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Além dos indicadores já analisados anteriormente, é de igual interesse analisar os indicadores de poder de compra, o meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares, o principal meio de transporte, e duração média dos movimentos pendulares da população residente no concelho em estudo.

De acordo com a informação de base mais actual utilizada do INE, referente ao Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio de 2005 do INE, o índice de poder de compra *per capita*⁶¹ regista uma subida para os 51,75 ao valor de referência nacional (inferior aos concelhos vizinhos de Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Mogadouro). A distribuição territorial do poder de compra *per capita* coloca em evidência as diferenças entre o Norte e o Sul e entre o litoral e o interior, registando-se níveis de poder de compra manifestado *per capita* mais elevados no litoral do país e níveis de poder de compra mais baixos no interior Norte e centro.

Refira-se ainda que a percentagem de poder de compra⁶² é de 0,03% e o factor de dinamismo relativo⁶³ de -0,03, apesar de ser um valor negativo este é ligeiramente melhor ao verificado para Macedo de Cavaleiros e Mogadouro. Este valor negativo reflecte-se no facto da actividade turística se diluir no poder de compra do município.

“A análise dos movimentos pendulares de uma determinada população é um importante contributo para o conhecimento das unidades espaciais envolvidas. Constitui matéria relevante no processo de tomada de decisão, nomeadamente nas políticas de transporte e ambiente, quer a nível regional, quer nacional”⁶⁴, demonstrando igualmente a sua contribuição para a qualidade de vida das populações (dados não disponíveis no INE). O meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares e principal meio de transporte no concelho de Alfândega da Fé segundo o gráfico 33, é nenhum, ou seja, andar a pé, que representa 41% das preferências, seguido do automóvel com 37% (com o automóvel ligeiro como condutor apresentar 29% dessa utilização) e os transportes públicos com 15% (autocarro 8% e transporte colectivo 7%).

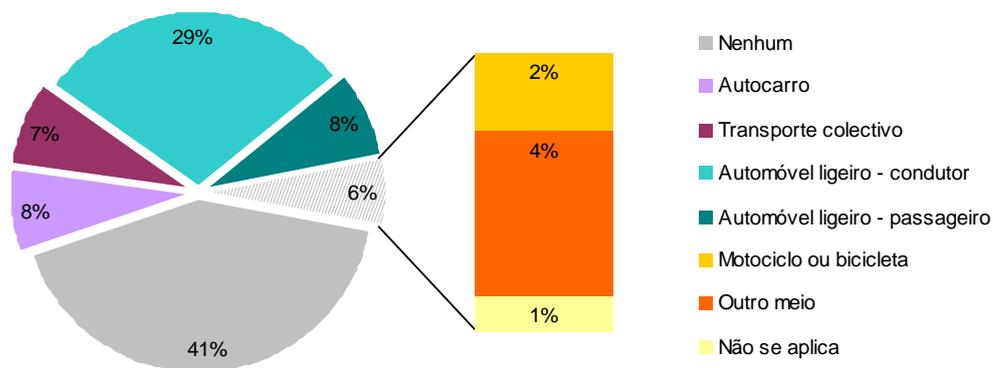
⁶¹ Valor de referência nacional é 100. Este indicador compara o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita, nos diferentes concelhos e regiões, com esse valor de referência nacional (Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio de 2000, INE).

⁶² No total do país que assume 100%, reflecte o peso do poder de compra de cada concelho e região, que transparece do Indicador per capita (Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio de 2000, INE).

⁶³ Reflecte o poder de compra, de manifestação geralmente sazonal, associado aos fluxos populacionais de raiz turística, constituindo a tendência de dinâmica comercial, ainda detectada na informação base, para além da reflectida nos indicadores anteriores. Este indicador vem expresso em proporção dos residentes nos concelhos, pelo que tende a tomar valores mais baixos nos grandes aglomerados populacionais (Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio de 2000, INE).

⁶⁴ Movimentos Pendulares e Organização do Território Metropolitano: Área Metropolitana de Lisboa e Área Metropolitana do Porto, 1991-2001.

gráfico 33 – Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (%) (à data dos Censos 2001) e Principal meio de transporte para o concelho de Alfândega da Fé



Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

De acordo com os Censos de 2001, a duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante do concelho de Alfândega da Fé, é de cerca de 14 minutos (superior ao verificado em Vila Flor e em Macedo de Cavaleiros, e inferior a Mogadouro e Mirandela), este valor registou um ligeiro aumento face à década de 1991 (cerca de 13 minutos).

VIII .ESTRUTURA FUNDIÁRIA

Na caracterização socioeconómica de uma unidade geográfica é imprescindível o conhecimento da estrutura fundaria. Com o intuito de traçar o perfil da estrutura fundiária do município de Alfândega da Fé foram abordados 5 parâmetros, a saber: (i.) estrutura das explorações agrícolas, (ii.) utilização das terras, (iii.) efectivos animais, (iv.) máquinas agrícolas e (v.) população e mão-de-obra agrícola.

Na caracterização da estrutura fundiária a fonte de informação utilizada foi o Recenseamento Geral da Agricultura de 1989 e 1999, do INE. O território continental encontra-se dividido em sete regiões agrárias⁶⁵. O concelho de Alfândega da Fé enquadra-se na Região Agrária Trás-os-Montes.

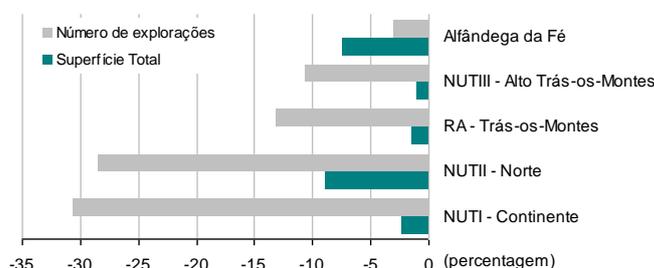
⁶⁵ “Área de intervenção, no âmbito das competências das Direcções Regionais de Agricultura, que agrupam zonas agrárias, tendo por finalidade o apoio directo aos sectores agrário e alimentar a nível regional e local, de acordo com a política e os objectivos de âmbito nacional definidos para aqueles sectores” (INE).

VII31 .ESTRUTURA DAS EXPLORAÇÕES AGRÁRIAS

VII311 .NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E SUPERFÍCIE TOTAL

No município de Alfândega da Fé foram contabilizadas, com base no recenseamento da agricultura de 1999, 1377 explorações agrícolas, o que representa uma quebra de 3%, face a 1989. Paralelamente, assiste-se a um declínio da superfície agrícola total. Com efeito, no decénio em análise, a superfície total passou de 22017,02 hectares, em 1989, para 20386,69 hectares, em 1999. Esta evolução é o reflexo do progressivo abandono da prática agrícola.

gráfico 34 – Variação Relativa do número de explorações agrícolas, entre 1989 e 1999, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento geográfico)

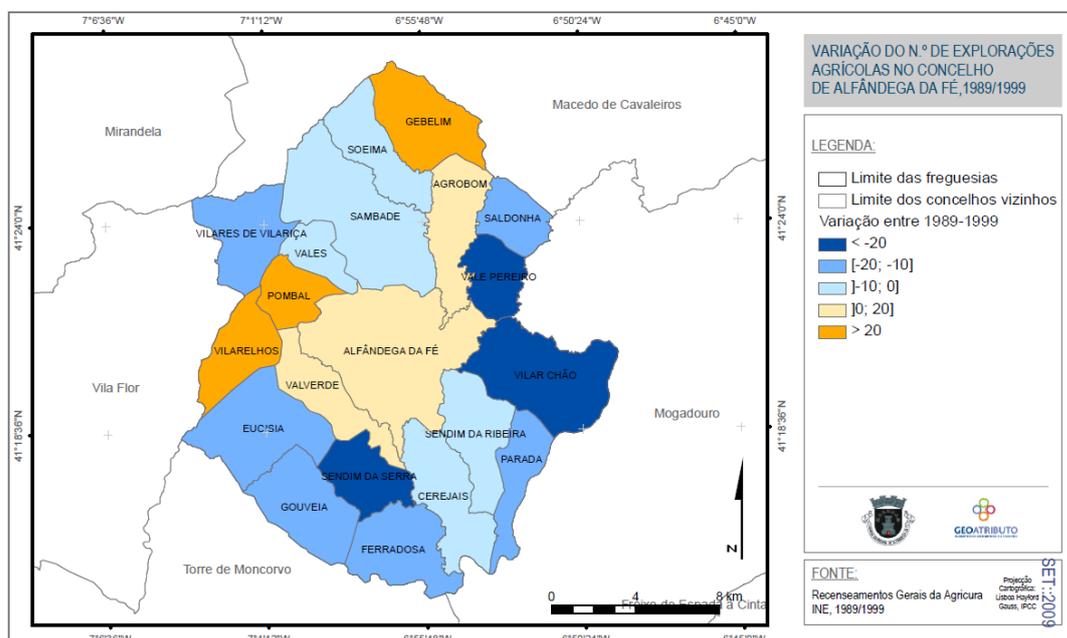


Fonte: Recenseamentos Gerais da Agricultura (1989 e 1999), INE (2009).

Do total de explorações agrícolas existente no concelho, 1/3 localizavam-se nas freguesias de Alfândega da Fé, Sambade e Vilarelhos. Em contrapartida, as freguesias com o menor número de explorações agrícolas eram Saldonha e Sendim da Serra. Na verdade, somente 3 em 100 explorações agrícolas localizavam-se numa destas freguesias. A variação relativa das explorações agrícolas, entre 1989 e 1999, nas freguesias do concelho de Alfândega da Fé está representada no mapa 31.

Os maiores ganhos ocorreram em Gebelim, Vilarelhos e Pombal. De facto, nestas freguesias, no período intercensitário, o número de explorações agrícolas cresceu numa razão superior a 25%. Inversamente, as freguesias com maiores quebras foram Sendim da Serra (20%), Vale Pereiro (25%) e Vilar Chão (26%).

mapa 31 – Variação relativa do número de explorações agrícolas, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, entre 1989 e 1999

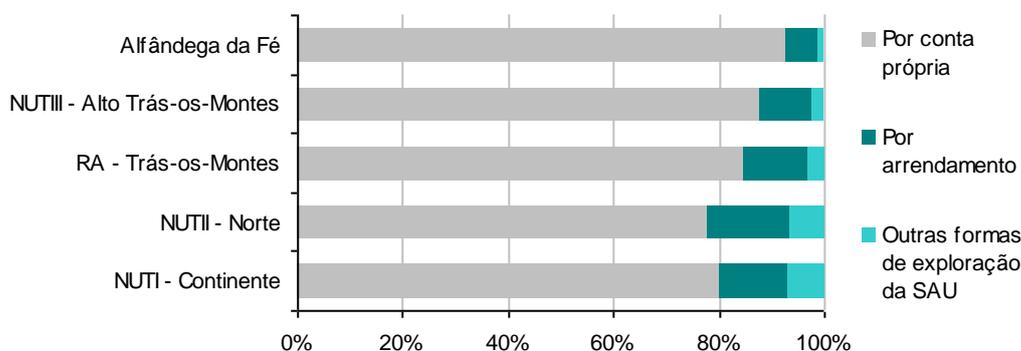


VII312 .FORMAS DE EXPLORAÇÃO

Considera-se forma de exploração ao modo como o produtor dispõe da terra, desta forma determina a relação entre o proprietário da exploração e o produtor (responsável económico e jurídico da exploração).

À data do último recenseamento, na NUTI – Continente em 80% do total de explorações agrícolas o produtor era ao mesmo tempo o proprietário. Na verdade, o peso desta forma de exploração é significativo em todas as NUT e regiões agrárias. A título de exemplo, na NUTIII – Alto Trás-os-Montes as explorações por conta própria representavam 88% do total das explorações e na RA Trás-os-Montes esse valor quedava-se nos 85%. No concelho de Alfândega da Fé, à semelhança do que acontece nas unidades territoriais e RA, a forma de exploração por conta própria é, indubitavelmente, a que assume maior importância. Efectivamente, em cada 100 explorações, 93 são exploradas pelo próprio proprietário. Deste modo, o peso das explorações arrendadas não ultrapassa os 6%.

gráfico 35 – Forma de exploração da SAU, em 1999, no concelho de Alfândega da Fé
 (Enquadramento geográfico)



Fonte: Recenseamentos Gerais da Agricultura (1999), INE (2009).

VII313 .ENQUADRAMENTO JURÍDICO E CONTABILÍSTICO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Quanto á natureza jurídica do produtor constata-se, em 1999, um claro predomínio do produtor singular, quer no município de Alfândega da Fé, quer nas unidades geográficas onde o município se insere. Note-se que, no concelho, em cada 100 explorações agrícolas, 99 diziam respeito a produtores singulares e destes 95 eram produtores singulares autónomos, ou seja, pessoa singular que, permanente e predominantemente, utiliza actividade própria ou de pessoas do seu agregado doméstico na sua exploração. Não obstante, e face a 1989 verifica-se um ligeiro decréscimo dos produtores singulares autónomos (2,4%).

Repare-se que, pela análise do quadro seguinte, no município de Alfândega da Fé, em 1999, as modalidades “Sociedades de agricultura de grupo”, “Baldios” e “Estado e pessoas públicas” não têm qualquer representatividade.

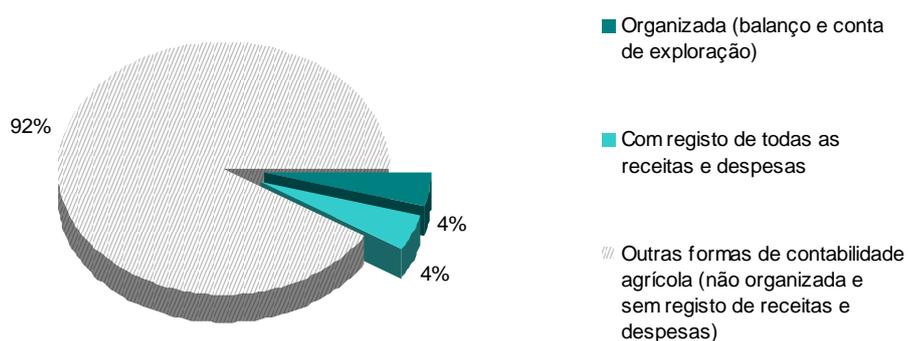
quadro 48 – Natureza jurídica do produtor agrícola, em 1999, no concelho de Alfândega da Fé
 (Enquadramento geográfico)

	PRODUTOR SINGULAR		SOCIEDADES		BALDIOS	ESTADO E PESSOAS PÚBLICAS	OUTRAS FORMAS DE NATUREZA JURÍDICA DOS PRODUTORES
	Autónomo	Empresário	Agricultura de grupo	Outras formas de sociedade			
NUTI – Continente	94,2	4,2	0,3	1,1	0,1	0,1	0,1
NUTII – Norte	94,5	4,2	0,2	0,7	0,2	0,1	0,1
RA – Trás-os-Montes	93,2	5,5	0,04	0,9	0,2	0,1	0,1
NUTIII – Alto Trás-os-Montes	98,2	1,2	0,04	0,2	0,2	0,05	0,1
Alfândega da Fé	95,2	4,0	-	0,6	-	-	0,2

Fonte: Recenseamentos Gerais da Agricultura (1999), INE (2009).

Em 1991, a contabilidade agrícola organizada com balanço e conta da exploração é, no concelho de Alfândega da Fé, pouco representativa. Do mesmo modo, a contabilidade agrícola com registo de todas as receitas e despesas assume pouca importância. Na verdade, a generalidade das explorações agrícolas dispõem de contabilidade não organizada e sem registo de receitas e despesas (92%).

gráfico 36 – Contabilidade agrícola, em 1999, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento geográfico)



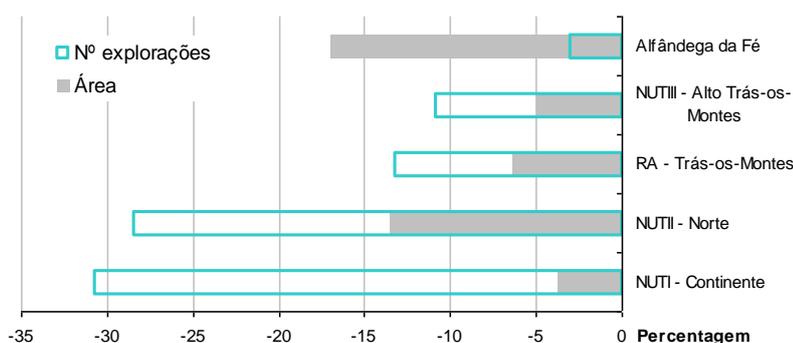
Fonte: Recenseamentos Gerais da Agricultura (1999), INE (2009).

VII32 .UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

VII321 .SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA

A Superfície Agrícola Utilizada (SAU) corresponde à superfície da exploração que está ocupada por terra arável (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanente e/ou pastagens permanentes. No concelho de Alfândega da Fé a evolução da SAU é reflexo do progressivo abandono da prática agrícola. De acordo com o último recenseamento, a área ocupada com SAU era de 12490,03 hectares, menos 2545,35 hectares de SAU, face a 1989. Tendência semelhante, ainda que menos significativa, ocorreu ao nível das explorações ocupadas com SAU. De facto, em 1999 foram contabilizadas 1375 explorações agrícolas com SAU, o que significa uma quebra de 3%, comparativamente a 1989. Note-se que, pela análise do gráfico 37, o desaparecimento das explorações e área afectada à SAU é generalizado em todas as unidades geográficas em que o concelho se insere.

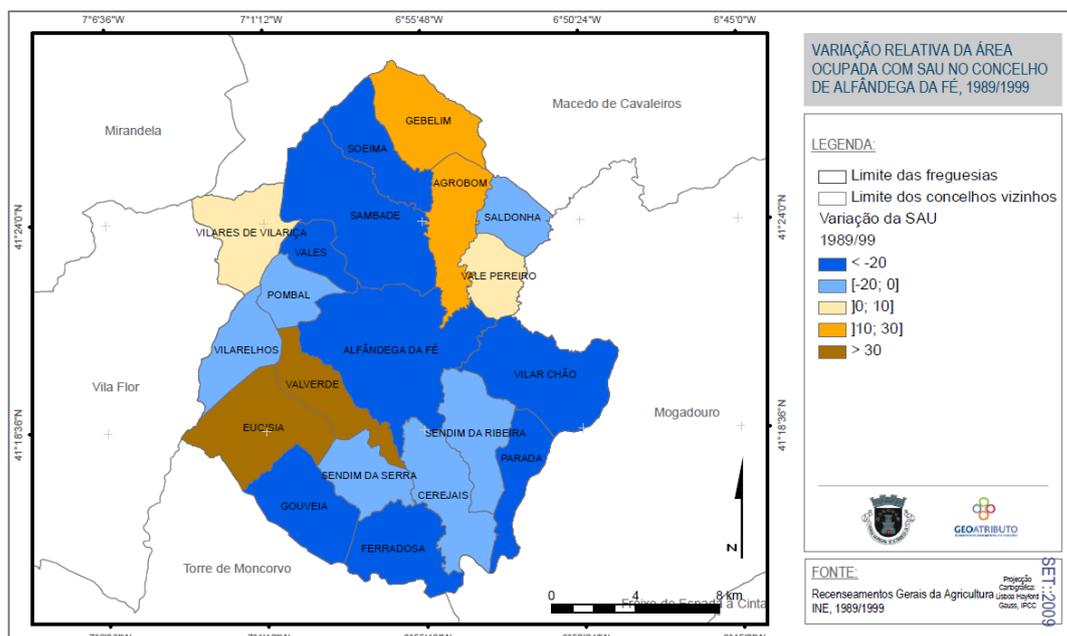
gráfico 37 – Variação relativa do número de explorações agrícolas e Área ocupada com SAU, entre 1989 e 1999, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento geográfico)



Fonte: Recenseamentos Gerais da Agricultura (1989 e 1999), INE (2009).

Do total de SAU existente no concelho de Alfândega da Fé em 1999, ¼ encontrava-se nas freguesias de Alfândega da Fé e Vilar Chão. No sentido antípoda, as freguesias com menor área de SAU eram, à data, Sendim da Serra (2,3%) e Vales (1,8%). Em comparação com 1989, apenas 6 freguesias registaram um aumento da área ocupada com SAU, a saber: Vilares de Vilariça, Vale Pereiro, Gebelim, Agrobom, Valverde e Eucísia. Nesta última a variação relativa foi de 73,2%. No período em debate, as maiores quebras da área ocupada com SAU ocorreram nas freguesias de Vilar Chão (26%), Vale Pereiro (25%) e Sendim da Serra (20%). O mapa seguinte explana a variação relativa da área ocupada com SAU, entre 1989 e 1999, nas freguesias do município de Alfândega da Fé.

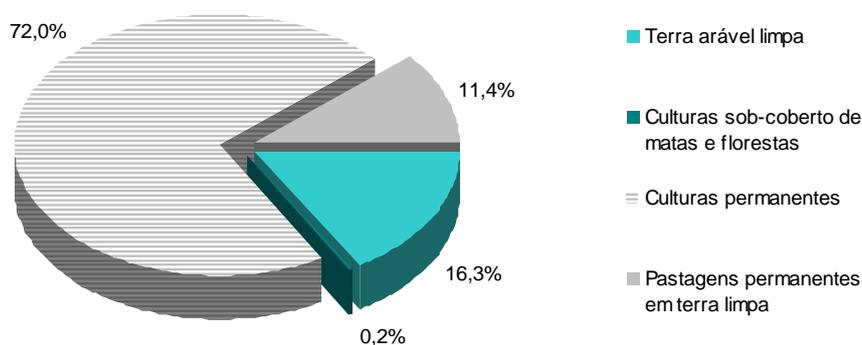
mapa 32 – Variação relativa da Área ocupada com SAU, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé (1989/99)



VII322 .COMPOSIÇÃO DA SAU

À data do último Recenseamento Geral da Agricultura, no concelho de Alfândega da Fé, aproximadamente $\frac{3}{4}$ da SAU era ocupada por culturas permanentes, isto é, culturas que ocupam a terra durante um longo período de tempo e fornecem repartidas colheitas, não entrando em rotações culturais. A restante área ocupada com SAU era composta por 16,3% de terra arável limpa⁶⁶, 11,4% de pastagens permanentes⁶⁷ e apenas 0,2% de culturas sob-coberto de matas e florestas. O gráfico 38 ilustra a composição da SAU no concelho de Alfândega da Fé, em 1999.

gráfico 38 – Composição da SAU no concelho de Alfândega da Fé (1999)



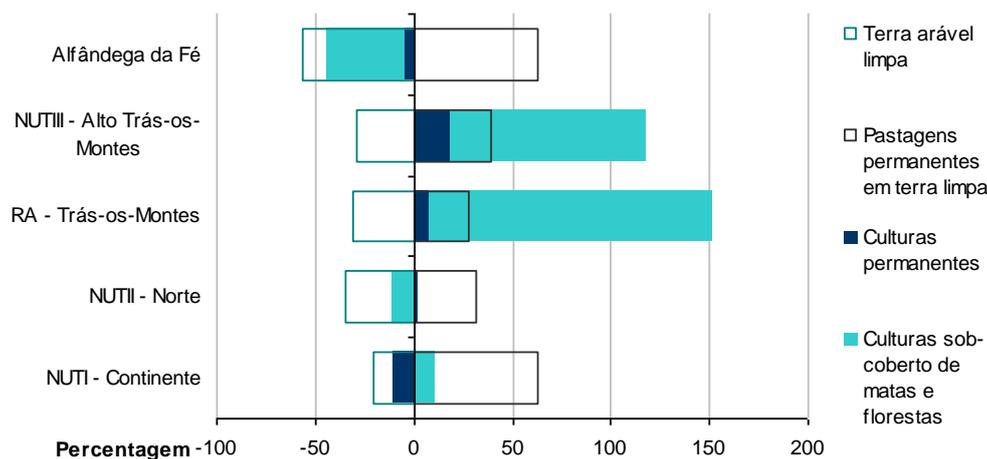
Fonte: Recenseamentos Gerais da Agricultura (1999), INE (2009).

⁶⁶ Terra com culturas temporárias principais e pousio em terra limpa.

⁶⁷ Plantas semeadas ou espontâneas destinadas a serem comidas por gado.

Face a 1989 assiste-se, por um lado, a um decréscimo da terra arável limpa (56,1%), culturas sob-coberto de matas e florestas (44,1%) e culturas permanentes (4,8%) e, por outro lado, a um aumento significativo da área com pastagens permanentes em terra limpa (62,6%).

gráfico 39 – Variação relativa da composição da SAU, entre 1989 e 1999 (enquadramento geográfico)



Fonte: Recenseamentos Gerais da Agricultura (1989 e 1999), INE (2009).

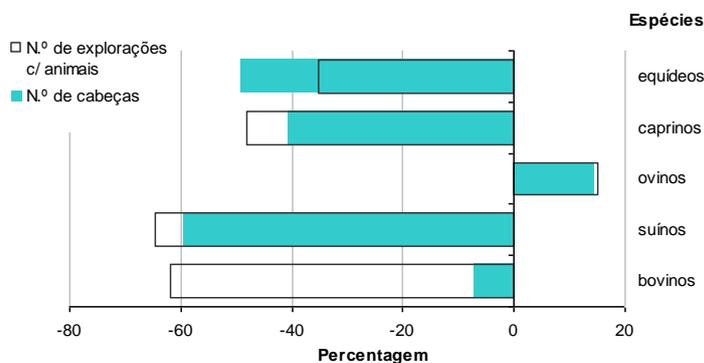
Em 1999, do total de terra arável limpa existente no concelho (2041,39 hectares) cerca de metade encontrava-se nas freguesias de Vilar Chão, Alfândega da Fé, Saldonha e Eucísia. Esta última freguesia foi a única que registou um aumento, face a 1989, da SAU ocupada por terra arável limpa. De facto, todas as restantes freguesias do município denotaram um decréscimo da terra arável limpa, sendo mais significativo nas freguesias de Gouveia e Pombal. Refira-se que na freguesia de Pombal, em 1999, apenas 2,6% da SAU era composta por terra arável limpa. As culturas permanentes são, na generalidade das freguesias de Alfândega da Fé, a fracção mais representativa da SAU. Na verdade, nas freguesias de Pombal, Vilarelhos e Sendim da Ribeira mais de 90% da SAU é composta por culturas permanentes. Na freguesia de Gebelim, à data da última operação censitária, as pastagens permanentes em terra limpa são a modalidade da SAU mais relevante. Inversamente, nas freguesias de Pombal e Vilarelhos o peso das pastagens permanentes no total da SAU não ultrapassa 1 ponto percentual.

VII323 .EFECTIVOS ANIMAIS

No município de Alfândega da Fé, de acordo com o recenseamento de 1999, foram contabilizadas 12275 cabeças de efectivos animais, o que representa, face a 1989, uma variação negativa de 10,9%. As maiores perdas ocorreram nos efectivos suínos (59,3%), equídeos (49,3%) e caprinos (40,7%). Contrariando a tendência de decréscimo, os efectivos ovinos aumentaram numa proporção de 14,4%, passando de 7617 cabeças, em 1989, para 8716 efectivos, em 1999. Com efeito, à data da última operação censitária, do total de efectivos animais aproximadamente $\frac{3}{4}$ são ovinos. Contrariamente, a suinicultura tinha, à data, pouca expressão. De facto, apenas 3 em cada 100 efectivos animais eram suínos.

Concerne ao número de explorações com efectivos animais observa-se, entre 1989 e 1999, um declínio de 44%. Aliás, somente as explorações com efectivos ovinos registaram uma variação relativa positiva.

gráfico 40 – Variação relativa do n.º de explorações com animais e n.º de cabeças, no concelho de Alfândega da Fé, entre 1989 e 1999



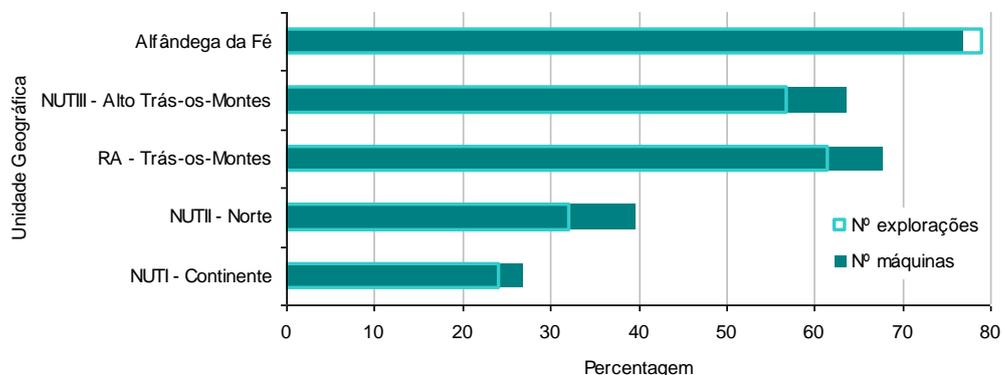
Fonte: Recenseamentos Gerais da Agricultura (1989 e 1999), INE (2009).

VII324 .MÁQUINAS AGRÍCOLAS

No município de Alfândega da Fé assiste-se a uma progressiva mecanização da agricultura. Na verdade, no período intercensitário de 1989 e 1999, o número de explorações agrícolas com tractor aumentou numa razão de 79%. Para este acréscimo contribuíram o aumento do número de tractores (77%) e, por outro lado, o decréscimo das explorações agrícolas.

Muito embora, entre 1989 e 1999, no concelho de Alfândega da Fé, e comparativamente com as unidades geográficas em que se insere, tenha-se verificado o maior aumento de tractores agrícolas, em média, em cada 100 explorações agrícolas concelhias apenas 20 possuíam tractor. Fazendo um paralelismo com a NUTI – Continente, nesta, à data, 34 em cada 100 explorações tinham tractor.

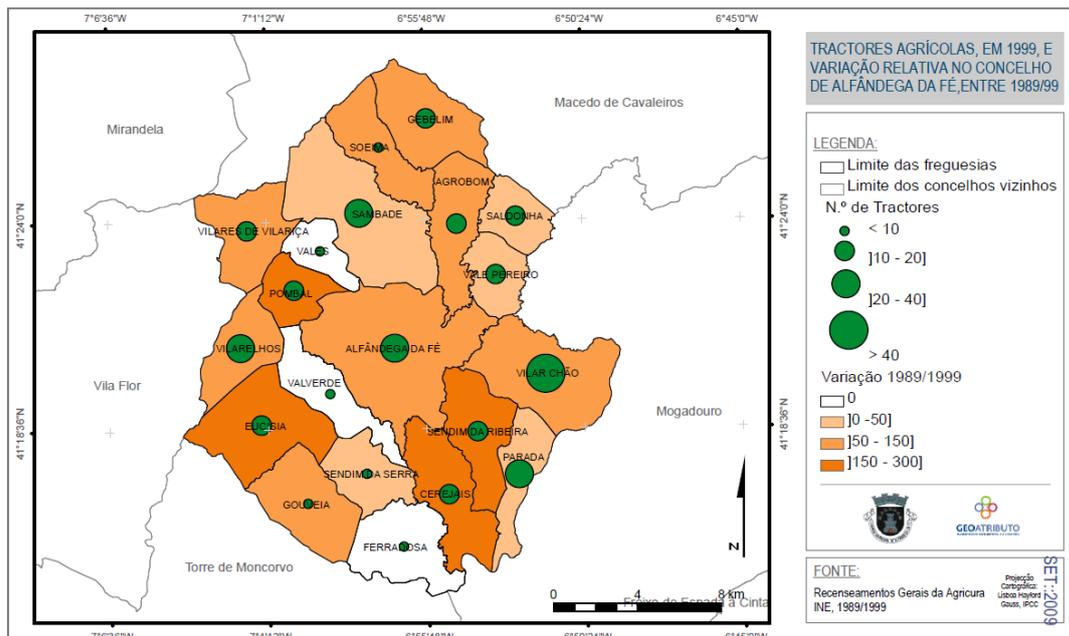
gráfico 41 – Variação relativa do número de tractores e explorações com tractores, entre 1989 e 1999, no concelho de Alfândega da Fé (Enquadramento Geográfico)



Fonte: Recenseamentos Gerais da Agricultura (1989 e 1999), INE (2009).

Na escala de freguesia observa-se, entre 1989 e 1999, um aumento generalizado do número de tractores agrícolas. Refira-se ainda que aproximadamente metade dos tractores agrícolas existentes no concelho encontram-se nas freguesias de Vilar Chão, Alfândega da Fé, Vilarelhos e Parada. O mapa seguinte mostra o número de tractores agrícolas existente, à data da última operação censitária, nas freguesias de Alfândega da Fé.

mapa 33 – Tractores agrícolas, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé (1999)

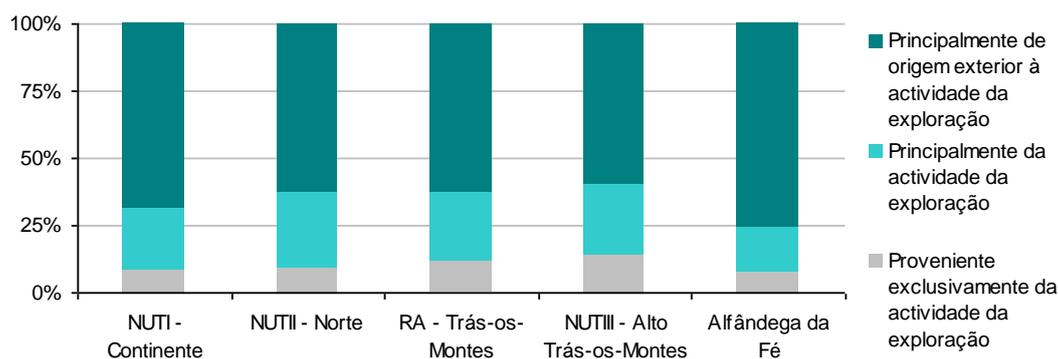


VII33 .POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA

VII331 .ORIGEM DO RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR SINGULAR

Em Portugal Continental, de acordo com os dados Recenseamento Geral da Agricultura de 1999, a origem do rendimento do agregado doméstico do produtor singular é, maioritariamente, exterior à actividade de exploração. A título de exemplo, na NUTII – Norte e na RA – Trás-os-Montes mais de 60% do rendimento do agregado doméstico do produtor singular provem principalmente de origem exterior à exploração. No município de Alfândega da Fé, no ano em análise, por cada 100 explorações agrícolas em 76 o agregado familiar do produtor singular obtinha rendimentos principalmente exteriores à actividade da exploração. O plurirrendimento é um cenário inquestionável. Na verdade, apenas 7,6% do rendimento do agregado doméstico do produtor singular provem exclusivamente da actividade da exploração.

gráfico 42 – Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor no concelho de Alfândega da Fé, em 1999 (Enquadramento geográfico)



Fonte: Recenseamentos Gerais da Agricultura (1999), INE (2009).

Face a 1989 observa-se, no município, um acréscimo (6,1%) das explorações cujo rendimento do agregado doméstico do produtor provem exclusivamente da actividade da exploração. Inversamente, verifica-se um declínio das explorações agrícolas cujo rendimento do agregado doméstico do produtor singular provém principalmente da actividade da exploração ou exterior à actividade, 16,1% e 1,2% respectivamente.

VII4 .TURISMO

O Plano Estratégico Nacional do Turismo⁶⁸ define dez tipologias de produtos, sobre as quais deve recair a aposta estratégica do turismo nacional. Destas dez tipologias destacam-se o Turismo de Natureza e Touring cultural e paisagístico, como tendo possibilidades de desenvolvimento no contexto da oferta potencial do território que abrange o concelho de Alfândega da Fé.

O PROT-N destaca, no relatório temático sobre o turismo, que “...os recursos turísticos, como a paisagem, a arquitectura tradicional rural e urbana, os monumentos e os castelos só podem ser visitados ou utilizados, devido à existência de outras componentes, designadamente, infra-estruturas básicas (por exemplo, acessibilidades, energia, sinalização e saneamento) e infra-estruturas de suporte à actividade turística (designadamente, alojamento e outras facilidades turísticas). Portanto, a existência das componentes básicas e de suporte à actividade turística são determinantes ao desenvolvimento de territórios e/ou de produtos turísticos de forma coerente e sustentável”⁶⁹.

O PROT-N identifica para a NUTIII – Alto Trás-os-Montes os seguintes recursos como aqueles que apresentam maior potencial:

- Paisagem e Natureza;
- Património histórico-cultural;
- Termas;
- Pesca e caça;
- Aldeias rurais;
- Gastronomia;
- Produtos locais e artesanato.

Um concelho do interior Norte só pode aspirar a beneficiar/ integrar a oferta ao nível do Turismo de Natureza e Touring cultural e paisagístico se compreender qual o seu papel num contexto regional. Deve para isso contribuir, na sua medida e escala, para o reforço da competitividade através da adopção de padrões de qualidade para a cadeia de valor da oferta turística. Assim, o potencial turístico só pode ser totalmente desenvolvido se forem implementados elevados níveis de cooperação, e de articulação em rede, do conjunto dos serviços que interferem na descoberta do território ou de uma temática. O contributo local terá de atender à oferta que se pretende dinamizar e à escala que essa oferta pretende atingir.

Neste contexto, torna-se indispensável estruturar a oferta, designadamente através da criação de rotas temáticas (ex: Rota da Amêndoa ou do Queijo), enriquecimento da experiência nos principais locais de atracção (ex: um dia a guiar rebanho de cabras) e melhoramento das acessibilidades e informação dos principais locais de interesse.

⁶⁸ Ministério da Economia e da Inovação. 2007. Plano Estratégico Nacional do Turismo – Para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal.

⁶⁹ Comissão de Coordenação da Região do Norte. 2008. Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte – O Turismo na Região do Norte de Portugal. Relatórios Temáticos. Nuno Fazenda. Fevereiro de 2008, pp. 31.

VII41 .TURISMO EM ESPAÇO RURAL

Segundo o PENDR⁷⁰ “o turismo em espaço rural é um dos exemplos mais marcantes, tendo quadruplicado a sua importância na indústria hoteleira nacional desde 1990, representando actualmente cerca de 49% do total de número de estabelecimentos hoteleiros nacionais, e 4% da capacidade de alojamento total. As unidades de turismo rural e de turismo de habitação têm o maior peso (42% e 28% respectivamente), embora as unidades de agro-turismo e as casas de campo já tenham uma relativa expressão (17% e 13% respectivamente). As funções de recreio e estética da paisagem desenvolvem-se em cerca de 51% dos espaços florestais, representando o turismo nesses espaços 16,5 milhões de euros. A actividade cinegética, com um valor aproximado de 21,4 milhões de euros, atingiu já uma expressão estratégica para o sector, nomeadamente na dinamização e criação de emprego ao nível local, especialmente nas zonas de interior mais desfavorecidas.”

No concelho de Alfândega da Fé estão presentes os seguintes empreendimentos classificados como afectos ao Turismo em Espaço Rural⁷¹:

- Quinta do Barracão da Vilarça (Agro-turismo);
- Casa do Moleiro da Quinta do Barracão da Vilarça (Casa de Campo).

VII42 .IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS TURÍSTICOS

O recurso turístico enquanto “conjunto de elementos naturais, actividades humanas ou produtos antrópicos que podem motivar uma deslocação que não vise o lucro, mas que seja motivada pela curiosidade ou pela possibilidade de realizar uma actividade intelectual ou física por parte de um indivíduo”⁷², tem um papel central na oferta turística que uma determinada área pode apresentar. De facto, a inventariação e o correcto enquadramento dos recursos turísticos a nível da estratégia de desenvolvimento local é um passo de importância assinalável, que se estende ao nível do PDM, pois a identificação da localização dos recursos e a sua hierarquização, permitem o enquadramento desta temática ao nível da revisão regulamentar e da Carta de Ordenamento.

Os recursos turísticos presentes no concelho de Alfândega da Fé e que actualmente constam da base de dados do Turismo de Portugal, I. P., são os listados no quadro 49.

⁷⁰ Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013 – Versão Fev. 2007 – Gabinete de Planeamento e Políticas, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.

⁷¹ De acordo com o Inventário dos Recursos Turísticos do Turismo de Portugal, I. P.

⁷² Lois, Francisco, et al (s/d) <http://www.monografias.com/trabajos12/artturis/artturis.shtml> .

quadro 49 – Recursos turísticos identificados na base de dados do TP.

DESCRIÇÃO/ ABORDAGEM	NOME	FREGUESIA
Bibliotecas	Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé	Alfândega da Fé
Estações Arqueológicas	Castelo de Gouveia	Gouveia
	Castelo de Picões	Ferradosa
	Castro de Cabreira no Rebentão	Gouveia
	Santuário Neolítico de Revides (Pedra Escrita)	Eucísia
Fontes/ Chafariz/ Aquedutos	Fonte designada Fontareja	Vilares de Vilarça
	Fonte Nova/ Fonte Limpa	Vilar Chão
Igrejas/ Capelas/ Ermidas	Capela de Nossa Senhora de Jerusalém	Sendim da Serra
	Capela de Nossa Senhora do Rosário - Gouveia	Gouveia
	Capela de Nossa Senhora do Rosário em Soeima	Soeima
	Capela de Santo Antão	Vilarelhos
	Capela de São Bernardino	Gebelim
	Capela de São Roque	Sambade
	Capela de São Sebastião - Alfândega da Fé	Alfândega da Fé
	Igreja da Misericórdia de Alfândega da Fé	Alfândega da Fé
	Igreja da Matriz de Sambade/ Igreja de Nossa Senhora da Assunção/ Igreja de Nossa Senhora das Neves	Sambade
	Igreja da Matriz de Sendim da Ribeira/ Igreja do Divino Espírito Santo	Sendim da Ribeira
	Igreja Paroquial de Agrobom/ Igreja de São Miguel	Agrobom
	Igreja Paroquial de Eucísia/ Igreja de São Pelágio e Santa Justa	Eucísia
	Igreja Paroquial de Gouveia/ Igreja de São Bartolomeu	Gouveia
	Igreja Paroquial de Soeima/ Igreja de São Pelágio	Soeima
Palácios/ Solares	Casa dos Mendonças e entrada da antiga Capela da Casa dos Távoras	Alfândega da Fé
Pelouros/ Cruzeiros/ Obeliscos	Cruzeiro de Gouveia	Gouveia
Pontes (Obras de Arte)	Ponte de Zacarias	Alfândega da Fé
	Ponte do Arquinho	Alfândega da Fé
Santuários/ Locais de Peregrinação	Santuário dos Cerejais/ Santuário do Imaculado Coração de Maria	Cerejais

Fonte: Turismo de Portugal (2009).

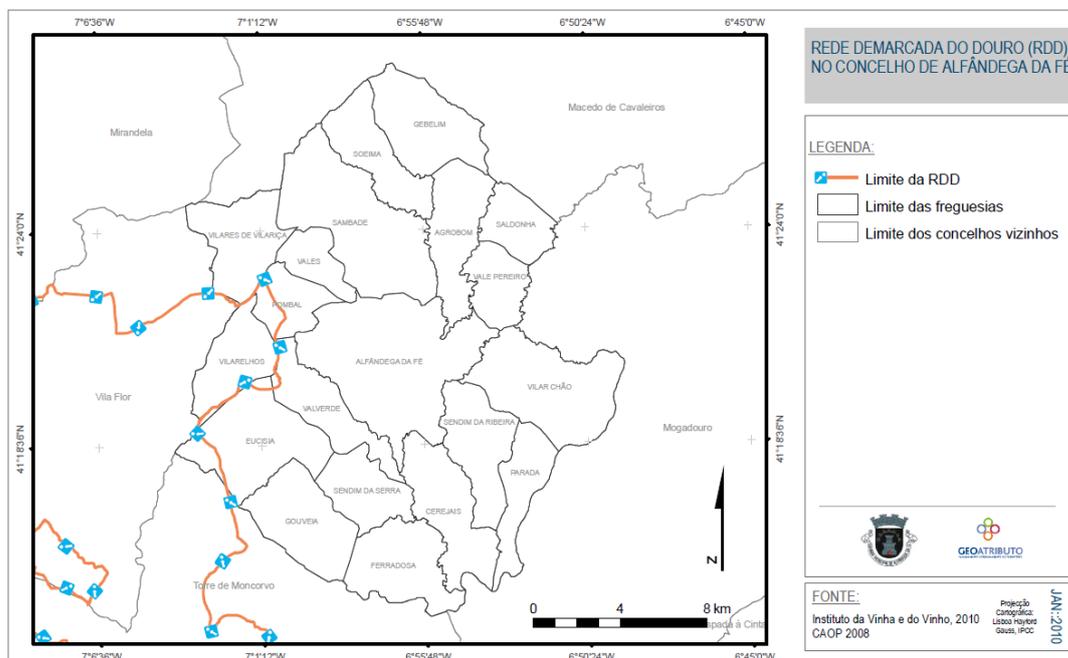
O PROT-N referencia os produtos locais e o artesanato, como alguns dos recursos de interesse da região onde Alfândega da Fé se insere. Em termos de produtos locais, em particular os ligados à produção agrícola e pecuária, refiram-se os produtos tradicionais identificados por estudos do PROT-N:

- Cabrito Transmontano/ DOP;
- Castanha da Terra Fria/ DOP;
- Carne de Porco Transmontano ou Carne de Bísaro Transmontano/ DOP;
- Alheiras de Vinhais/ DOP-IG;
- Botelo de Vinhais, Chouriço Doce de Vinhais, Chouriço Azedo de Vinhais, Presunto de Vinhais ou Bísaro de Vinhais/ IG;
- Salpicão e Chouriça de Carne ou Linguiça de Vinhais/ IGP;
- Mel da Terra Quente/ DOP;

- Frutos em Vinho do Porto;
- Queijo de Cabra Transmontano;
- Queijo Terrincho/ DOP;
- Azeite de Trás-os-Montes/ DOP;
- Amêndoa Douro/ DOP;
- Batata de Trás-os-Montes/ IJP;
- Borrego Terrincho/ DOP.

O concelho de Alfândega da Fé é também abrangido pela Região Demarcada do Douro (RDD) (mapa 34), embora que a um nível periférico, constituindo, este, mais um recurso turístico do concelho. Considere-se que a RDD é a primeira região demarcada reconhecida no Mundo, tendo sido criada “no reinado de D. José I, pelo seu Primeiro-Ministro e futuro Marquês de Pombal (...) por Lei de 1756, a qual, após sofrer alterações ao longo dos tempos, foi confirmada em 1921”⁷³. Esta legislação que deu origem à RDD é considerada como tendo assumido, “com notável pioneirismo a nível mundial, conceitos e princípios de regulação e defesa de uma denominação de origem controlada”⁷⁴. Apesar das alterações sofridas ao longo de mais de 250 anos de existência, “a Região Demarcada do Douro constituiu, enquanto região de origem de vinhos de qualidade, uma continuidade histórica, sendo a sua «paisagem cultural, evolutiva e viva» reconhecida, desde 2001, como Património Mundial pela UNESCO” (*idem*).

mapa 34 – RDD no concelho de Alfândega da Fé



⁷³ http://home.utad.pt/~rfvr/reg_dem_douro.html

⁷⁴ <http://www.250rdd.utad.pt/pt/>

Os produtos tradicionais produzidos em Alfândega da Fé obtiveram um auxílio importante com a criação da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé (EDEAF), que tem como objectivo “permitir equacionar as questões chave para o desenvolvimento de pequenas linhas de produção de produtos do (...) concelho, valorizando-os, adequando a sua apresentação às actuais regras de mercado e finalmente ligando as pequenas empresas aos sectores da comercialização através de contratos baseados na qualidade do produto e oportunidade de venda”⁷⁵. A EDEAF tem como objectivo estimular o aparecimento de empresários para o desenvolvimento de negócios nos espaços referidos, bem como apoiar esses empresários nas tarefas administrativas e de implementação dos seus negócios, através dos seguintes serviços:

- Apoio logístico e Administrativo
- Promoção e divulgação dos produtos
- Apoio à comercialização;
- Fornecimento de água, gás e electricidade
- Limpeza e higienização das instalações
- Vigilância externa.

Ainda ao nível da valorização e promoção dos recursos locais, regista-se ainda que no concelho de Alfândega da Fé está sediada uma empresa licenciada de animação turística. Trata-se da Mapaventura – Desporto e Animação Turística, Lda. que no seu sítio na Internet propõe actividades como a realização de passeios de burro à descoberta da natureza em aldeias do concelho de Alfândega da Fé.

Além dos recursos turísticos identificados no quadro 49, e sobre os quais deve ser promovida a definição de roteiros turísticos, acrescente-se a listagem de locais de interesse turístico, constante do site da Internet do denominado “Hotel SPA de Alfândega da Fé”⁷⁶ gerido pela empresa municipal Alfandegatur – Empresa de Desenvolvimento Turístico de Alfândega da Fé, E.M., conforme se pode ver na figura 15.

figura 15 – Listagem de locais de interesse turístico apresentado no site do “Hotel SPA de Alfândega da Fé”



⁷⁵ <http://www.edeaf.pt/apresentacao.php>

⁷⁶ <http://www.spahotelalfandega.com/>

Ainda relativamente à informação sobre os recursos turísticos, o sítio do município (em actualização) reflecte, com propriedade, o nível de informação existente sobre os recursos turísticos. No referido sítio⁷⁷ apenas existem ligações para as páginas onde existirá informação sobre a oferta turística do concelho, não havendo actualmente informação disponível.

figura 16 – Sítio do município de Alfândega da Fé



Perante este cenário, parece clara a necessidade de identificar os recursos existentes no concelho e definir quais os que merecem maior nível de protecção/ promoção, de forma a identificar quais os que deverão ser considerados prioritários para a estratégia de desenvolvimento do turismo no concelho. Desta forma, torna-se possível salvaguardar os recursos turísticos ao nível dos instrumentos de gestão territorial e, em particular, do Plano Director Municipal. Igualmente indispensável, será tornar acessível ao público a informação relativa aos recursos turísticos.

VII43 .ALOJAMENTO

O PROT-N refere que “a Região do Norte tem vindo a registar nos últimos anos uma dinâmica muito positiva na área do Turismo, nomeadamente, no que respeita a dormidas e receitas turísticas em estabelecimentos hoteleiros” (PROT-N, 2008, pp. 19). Da análise efectuada sobre esta temática⁷⁸, constata-se que em Alfândega da Fé a oferta ao nível hoteleiro não beneficiou, até ao momento, dessa dinâmica.

Em 2007, estavam referenciados dois estabelecimentos hoteleiros no concelho, que apresentam a classificação de “pensão”⁷⁹ e tinham uma capacidade (número de camas) para alojar 38 hóspedes, enquanto o valor médio da capacidade hoteleira por município da NUTIII – Alto Trás-os-Montes era de 292 camas. A capacidade de alojamento registada no concelho representa 1,8% da capacidade da NUTIII – Alto Trás-os-Montes.

⁷⁷ <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>

⁷⁸ Anuário Estatístico da Região Norte (2007), INE (2009).

⁷⁹ A classificação de “pensão” nos estabelecimentos hoteleiros, segundo a actual legislação turística, deixou de existir pelo que os estabelecimentos assim classificados deverão solicitar a sua reclassificação ao Turismo de Portugal, I. P.

A duração da estadia média de hóspedes estrangeiros foi, em 2007, de uma noite, uma média inferior à da NUTIII – Alto Trás-os-Montes (1,4 noites). Na NUTII – Norte e ao nível da NUTI – Continente os valores médios registados foram de 2,1 e 3,5, respectivamente.

A actual oferta de alojamento turístico no concelho de Alfândega da Fé, de acordo com o Inventário dos Recursos Turísticos do Turismo de Portugal, I. P., é a que consta no quadro 50. Além desta, segundo a Câmara Municipal de Alfândega da Fé e de acordo com pesquisa efectuada na Internet, foi possível compilar uma série de outros empreendimentos descritos no quadro 51.

quadro 50 – Número de camas por tipologia de empreendimento

NOME	CATEGORIA	TIPO	NÚMERO DE CAMAS	FREGUESIA
Pensão Nobre Residencial	Estabelecimento hoteleiro	Pensão (3ª categoria)	16	Alfândega da Fé
Pensão Restaurante Ovimar	Estabelecimento hoteleiro	Pensão (3ª categoria)	22	Alfândega da Fé
Quinta do Barracão da Vilarça	Turismo em Espaço Rural	Agro-turismo	20	Vilarelhos
Casa do Moleiro da Quinta do Barracão da Vilarça	Turismo em Espaço Rural	Casa de Campo	14	Vilarelhos
Casa Ochôa Hotel Rural (projecto de alterações com parecer favorável)	Estabelecimento hoteleiro	Hotel (hotel rural)	22	Eucísia
Estalagem da Senhora das Neves (Empreendimento com projecto de alterações com parecer favorável, mas com processo de licenciamento ainda não concluído no Turismo de Portugal, I. P.)	Estabelecimento hoteleiro	Estalagem (5*)	-	Sambade

Fonte: Turismo de Portugal (2009).

quadro 51 – Número de camas por tipologia de alojamento (2009)

NOME	TIPO	NÚMERO DE CAMAS/ CAPACIDADE	FREGUESIA
Alojamento turístico de Covelas	Alojamento Rural	4 pessoas	Sambade
Alojamento turístico de Cabreira	Alojamento Rural	4 pessoas	Gouveia
Alojamento turístico de Colmeias	Alojamento Rural	4 pessoas	Vilares de Vilarça
Alojamento turístico de Felgueiras	Alojamento Rural	4 pessoas	Agrobom
Alojamento turístico de Gouveia	Alojamento Rural	16 beliches	Gouveia
Alojamento turístico de Sendim da Serra	Alojamento Rural	6 pessoas	Sendim da Serra
Alojamento turístico de Vales	Alojamento Rural	4 pessoas	Vales
Hotel & SPA de Alfândega da Fé	Hotel	50 camas	Sambade
Cantinho de São Francisco	Hospedaria	12 camas	Alfândega da Fé
Jomica	Pensão	10 camas	Alfândega da Fé

Fonte: CMAF (2008) e com base em pesquisa na Internet.

Pelos dados apresentados, pode-se concluir que a oferta de alojamentos turísticos coloca o concelho mais próximo do nível da oferta de alojamento dos concelhos da NUTIII – Alto Trás-os-Montes. Deve, no entanto, atender a que o denominado "Hotel & SPA de Alfândega da Fé" ainda não tem o processo de licenciamento concluído como Estalagem, nem o processo de reclassificação para Hotel formalizado, pelo que tais procedimentos serão activados muito brevemente. Os alojamentos turísticos listados no quadro 51 advêm de reconversões efectuadas em antigas escolas primárias, entretanto encerradas devido à reestruturação do parque escolar.

Em termos municipais, convirá esclarecer qual a intervenção, e em que domínios, o município de Alfândega da Fé poderá contribuir para fomentar a dinâmica da oferta turística no território pelo qual é responsável. Em termos genéricos, existem duas áreas onde a acção do município se justifica, quer pelo enquadramento legislativo específico, quer pelo pressuposto de se assumir como entidade promotora do desenvolvimento local, estas áreas são: (i) definição de uma estratégia de promoção e qualificação do território para o Turismo, e sua execução, e (ii) licenciamento dos Empreendimentos Turísticos.

VII431 .DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA O TURISMO E SUA EXECUÇÃO

A definição de uma estratégia sectorial para o turismo, à escala do concelho, implica a integração desta nos objectivos de desenvolvimento preconizados na estratégia de desenvolvimento local, regional e nacional. A estratégia deve definir/ propor um conjunto de acções, que visem facilitar, apoiar e promover a actividade turística, através da utilização sustentável de recursos endógenos. A definição de uma política sectorial, que se poderá traduzir num plano de acção, deverá considerar os seguintes pontos:

- Identificação dos recursos turísticos;
- Estudo e definição da capacidade de carga para os diferentes recursos;
- Definição e implementação de um produto turístico do concelho;
- Valorização e conservação do património natural e cultural;
- Apoio à criação de micro/ pequenas empresas em áreas qualificadas ligadas com a oferta/ animação turística;
- Promoção de um calendário de “animação turística”;
- Melhoria da informação turística incluindo a sinalização turística;
- Promoção de processos de Certificação de Qualidade,
- Criação de uma imagem de marca e negociação com os diferentes agentes para a utilização da mesma.

Refira-se que alguns dos pontos anteriormente indicados encontram-se contextualizados no Quadro de Referência Estratégico Nacional e na Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável e serão alvo de medidas específicas, no actual quadro de apoio, que podem servir para o financiamento da sua implementação.

VII432 .LICENCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

O licenciamento ou autorização dos processos respeitantes à instalação dos Empreendimentos Turísticos decorre na Câmara Municipal e segue o regime jurídico da urbanização e da edificação, observando ainda as especialidades constantes na legislação do sector, em particular o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de Setembro, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Por seu lado, a Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril, fixa no seu artigo 5º os requisitos mínimos obrigatórios para cada categoria de empreendimento turístico ao abrigo do artigo 35º do DL n.º 39/2007.

Ao nível do licenciamento, e considerando o elevado número de ofertas de alojamento que obviamente, pelos dados analisados, não estão legalizadas, faria todo o sentido o município promover acções que visem a regularização do licenciamento desses empreendimentos/ alojamentos. Referia-se ainda que o município poderá ter uma acção que vise ajudar estes estabelecimentos a cumprir com os requisitos legais, quando essas acções possam também contribuir para alcançar objectivos estratégicos por si definidos. A título de exemplo, será apresentado o seguinte caso: no artigo 17º da Portaria n.º 937/2008, de 20 de Agosto, está previsto o seguinte:

- “Os empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural devem disponibilizar aos hóspedes informação escrita, em português e em pelo menos outra língua oficial da união europeia, sobre:
- Condições gerais da estada e normas de utilização do empreendimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respectivos horários, bem como equipamentos existentes

à disposição dos hóspedes para a prática de desportos ou de outras actividades de animação turística e regras para a sua utilização;

- Áreas do empreendimento de acesso reservado ao seu proprietário, explorador ou legal representante;
- Produtos comercializados, sua origem e preço;
- No caso dos empreendimentos de agro -turismo, actividades agro -turísticas disponibilizadas, o seu funcionamento, horário e condições de participação;
- Património turístico, natural, histórico, etnográfico, cultural, gastronómico e paisagístico da região onde o empreendimento se localiza;
- Localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas;
- Meios de transporte público que sirvam o empreendimento e vias de acesso aos mesmos”.

A este propósito, poderia o município organizar um conjunto de informação e de suporte, assim como facultar essa informação aos diferentes operadores turísticos e em particular aos empreendimentos de turismo no espaço rural. Desta forma, para além de cumprirem (os proprietários) com o previsto na referida Portaria, estariam a valorizar o produto turístico do concelho, garantindo que todos os turistas teriam acesso à informação sobre o conjunto de ofertas existentes na área do concelho e nos seus limítrofes.

O dossier do turismo, a nível municipal terá de ser visto como uma oportunidade de potencializar um conjunto de recursos endógenos associados a factores como o clima, qualidade ambiental, paisagística e cultural, condições de segurança, acessibilidade e prestação de um conjunto de serviços de qualidade, podendo desta forma transformar o turismo num factor decisivo para a melhoria da qualidade de vida das populações locais. Esta melhoria só pode ser alcançada por via da natural valorização dos recursos turísticos existentes e pelo respectivo rendimento que essa valorização /aproveitamento podem trazer.

CAPÍTULO VIII – CARACTERIZAÇÃO DA DINÂMICA URBANA

VIII1 .MOBILIDADE

A análise e compreensão da temática da mobilidade populacional são uma condição *sine qua non* na definição de uma linha de estratégia de ordenamento territorial, na medida em que comporta implicações na “geografia” do território. De facto, a mobilidade das populações tem diversos impactos, nomeadamente nas vertentes demográficas, sociais e económicas nos territórios e, por conseguinte, no ordenamento dos mesmos.

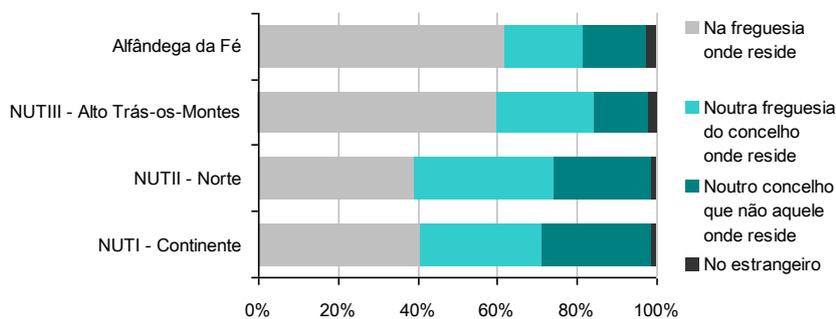
Nesta secção abordar-se-á apenas as deslocações pendulares, com o objectivo de recolher informação sobre o local de trabalho da população residente empregada ou estudante, o tempo dispendido para realizar o trajecto e o meio de transporte utilizado no percurso.

Refira-se, desde já, que a freguesia de Alfândega da Fé (sede de concelho) dista 425km de Lisboa, 200km do Porto, 100km de Vila Real, 72km de Bragança e 38km de Mirandela. A EN315 estabelece a ligação entre Alfândega da Fé e Mirandela, cruzando a EN102, que por sua vez dá acesso ao IP2 e ao IP4. A EN215 é a via intermunicipal que liga Alfândega da Fé a Vila Flor – eixo que se prevê que venha a ser assumido pelo futuro IC5, com ligação ao IP4.

VIII11 .POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA OU ESTUDANTE SEGUNDO O LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO

No município de Alfândega da Fé, na última operação censitária, deslocavam-se para trabalhar ou estudar 2781 indivíduos (aproximadamente 50% da população residente em 2001). Desses, 82% realizavam deslocações intraconcelhias e apenas 16% trabalhavam/estudavam noutra concelho que não aquele onde residem. Note-se ainda que mais de metade das deslocações intraconcelhias com o intuito de trabalhar ou estudar ocorriam dentro da própria freguesia. Não obstante, comparativamente a 1991 verifica-se uma quebra (25,9%) das deslocações intrafreguesias.

gráfico 43 – População residente empregada ou estudante segundo o local de trabalho ou estudo, em 2001, no concelho de Alfândega da Fé



Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

O quadro 52 mostra a proporção de população residente empregada ou estudante segundo o local de trabalho ou estudo nas freguesias do concelho de Alfândega da Fé, em 2001. Pela leitura do quadro constata-se o predomínio das deslocações intraconcelhias. No caso da freguesia de Alfândega da Fé, 82 em cada 100 pessoas que se desloca para trabalhar ou estudar fazem-no dentro da própria freguesia.

Os movimentos extraconcelhios da população empregada/estudante são mais expressivos na freguesia de Saldonha, onde aproximadamente 1/3 da população em análise trabalha/ estuda noutra concelho que não aquele onde residem. Finalmente, a proporção de pessoas que trabalham ou estudam no estrangeiro é reduzida (ou mesmo inexistente) na generalidade das freguesias. Ainda assim, na freguesia de Vilariça cerca de 13% dos movimentos pendulares são realizados para o exterior do país.

quadro 52 – População residente empregada ou estudante segundo o local de trabalho ou estudo, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001

FREGUESIAS	NA FREGUESIA ONDE RESIDE	NOUTRA FREGUESIA DO CONCELHO ONDE RESIDE	NOUTRO CONCELHO QUE NÃO AQUELE ONDE RESIDE	NO ESTRANGEIRO
Agrobom	46,7	40	13,3	-
Alfândega da Fé	82,3	3,7	13	1,1
Cerejais	41,3	34,6	17,3	6,7
Eucísia	47,8	40,3	11,9	-
Ferradosa	50,5	30,8	16,5	2,2
Gebelim	49,1	24,6	26,3	-
Gouveia	41,4	35,7	20	2,9
Parada	45,5	21,2	25,8	7,6
Pombal	37,2	39,5	20,9	2,3
Saldonha	50	18,2	31,8	-
Sambade	47,5	35,9	16,1	0,4
Sendim da Ribeira	51	47,1	2	-
Sendim da Serra	31,4	52,9	15,7	-
Soeima	40,9	50	9,1	-
Vale Pereiro	63,3	23,3	13,3	-
Vales	47,6	47,6	4,8	-
Valverde	28	48	18	6
Vilar Chão	50	28,2	21,8	-
Vilarelhos	50	20	24,7	5,3
Vilares de Vilarça	46,7	23	17,6	12,7

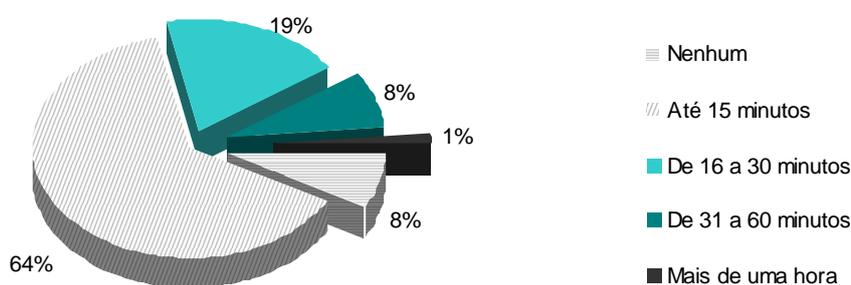
Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

VIII12 .POPULAÇÃO RESIDENTE SEGUNDO O TEMPO GASTO EM MÉDIA NUMA IDA PARA O LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO

A variável da população residente segundo o tempo gasto, em média, numa ida para o local de trabalho ou estudo está directamente relacionada com a variável anterior. Por conseguinte, mais de 90% das deslocações pendulares têm, na última operação censitária, uma duração média inferior a 30 minutos. Contrariamente, os trajectos de longa duração⁸⁰ têm pouco significado. O gráfico 44 espelha o tempo despendido, em média, pela população residente no concelho de Alfândega da Fé numa ida para o local de trabalho/estudo, em 2001.

⁸⁰ Foram consideradas deslocações de longa duração, aquelas que tinham uma durabilidade superior a 60 minutos.

gráfico 44 – População residente empregada ou estudante segundo o tempo gasto em média numa ida para o local de trabalho ou estudo

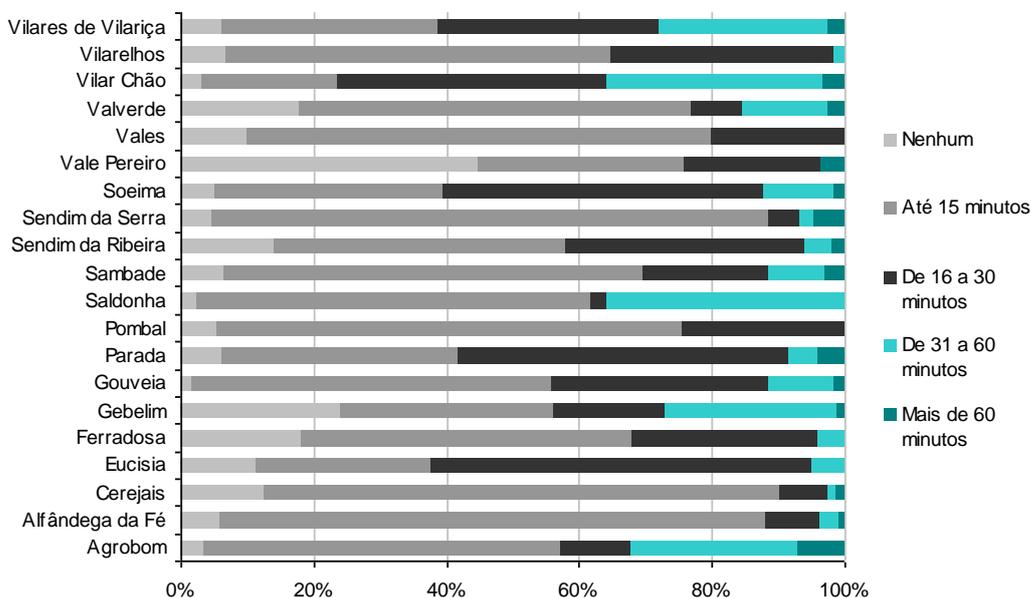


Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

A duração média das deslocações pendulares nas freguesias do concelho de Alfândega da Fé está patente no gráfico seguinte. Destacam-se, desde logo, as freguesias de Pombal e Vales onde todas as deslocações efectuadas para laborar/estudar têm uma durabilidade inferior a 30 minutos. Na freguesia de Vale Pereiro 45% da população empregada/estudante gasta menos de 15 minutos no trajecto casa-trabalho/ escola. De facto, aproximadamente 90% das deslocações nesta freguesia são intraconcelhias e apenas 13 em cada 100 pessoas laboram/ estudam noutra concelhias e apenas 13 em cada 100 pessoas laboram/ estudam noutra concelhias que não aquele onde residem.

Note-se ainda que as deslocações com uma durabilidade até 15 minutos são mais significativas nas freguesias de Sendim da Serra e Alfândega da Fé, onde mais de 80% dos percursos casa-trabalho/escola demoram menos de 15 minutos. Por fim, as deslocações de longa duração têm pouca expressão em todas as freguesias. Não obstante, na freguesia de Agrobom 7% das deslocações para trabalhar/estudar têm uma duração superior a 60 minutos.

gráfico 45 – População residente empregada ou estudante segundo o tempo gasto em média numa ida para o local de trabalho ou estudo



Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

VIII13 .POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA OU ESTUDANTE SEGUNDO O PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO NO TRAJECTO PARA O LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO

No município de Alfândega da Fé, na última operação censitária, 42% da população residente empregada ou estudante deslocava-se para o trabalho/escola a pé, não utilizando qualquer meio de transporte. Este valor deve-se ao facto de, como já foi referido anteriormente, mais de metade da população em análise laborar/estudar na própria freguesia onde reside. Destacam-se ainda as deslocações efectuadas de automóvel ligeiro particular, que representam 37 em cada 100 pessoas empregadas/ estudantes residentes no município de Alfândega da Fé, 30 dos quais na qualidade de condutor.

quadro 53 – População residente empregada ou estudante segundo o principal meio de transporte utilizado no trajecto para o local de trabalho ou estudo no concelho de Alfândega da Fé, em 2001

PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE	PERCENTAGEM
Nenhum, vai a pé	42,0
Transportes Colectivos	15,1
Autocarro	7,6
Transporte colectivo da empresa ou escola	7,5
Transportes de tipo individual/familiar	39,2
Automóvel ligeiro	37,4
Como condutor	29,6
Como passageiro	7,8
Motociclo ou bicicleta	1,8
Outro Meio	3,7
	100,0

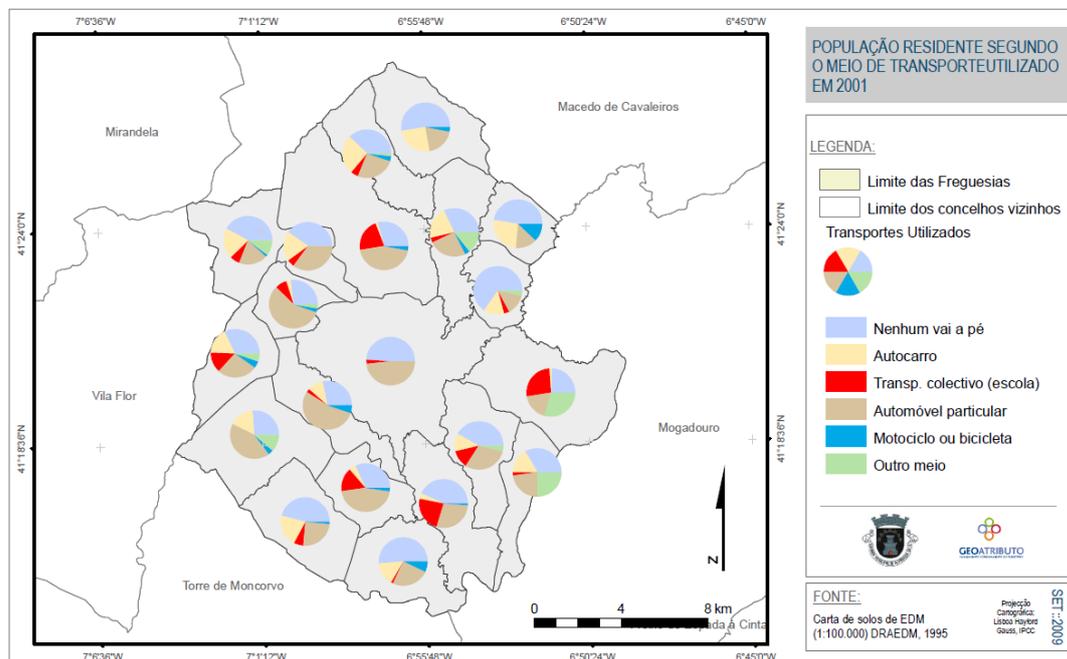
Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

O meio de transporte utilizado nas deslocações casa-trabalho/ estudo difere de freguesia para freguesia. O mapa 35 ilustra, para as freguesias de Alfândega da Fé, os meios de transporte utilizados no trajecto para o local de trabalho/estudo, à data do último recenseamento da população.

Nas freguesias de Pombal (56,8%) e Valverde (53,8%) mais de metade das deslocações populacionais são efectuadas de automóvel. Note-se que nestas duas freguesias mais de 60% das pessoas trabalham ou estudam fora da freguesia que residem. Inversamente, na freguesia de Vale Pereiro o automóvel tem pouca importância, apenas 14 em cada 100 pessoas empregadas/estudantes deslocam-se neste meio de transporte. Na verdade, em Vale Pereiro, à data, mais de metade da população desloca-se a pé para trabalhar/estudar.

Os transportes públicos são pouco utilizados na generalidade das freguesias. A título de exemplo na freguesia de Alfândega da Fé em 100 pessoas residentes empregadas/estudantes, apenas 4 deslocam-se de transportes públicos. Nesta freguesia, ainda que 82,3% da população residente labore/estude na própria freguesia, aproximadamente metade privilegia o automóvel nas suas deslocações.

mapa 35 – População residente empregada ou estudante segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo, por freguesia, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001



VIII2 .TIPOLOGIA DAS ÁREAS URBANAS

O Decreto-Lei n.º 380/99 refere que ao solo urbano é-lhe reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação, nele se compreendendo os terrenos urbanizados ou cuja urbanização seja programada, constituindo o seu todo o perímetro urbano.

A qualificação do solo urbano processa-se através da integração em categorias que conferem a susceptibilidade de urbanização ou edificação. A qualificação do solo urbano determina a definição de perímetro urbano, que compreende os solos: urbanizados; aqueles cuja urbanização seja possível programar; os afectos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do sistema urbano.

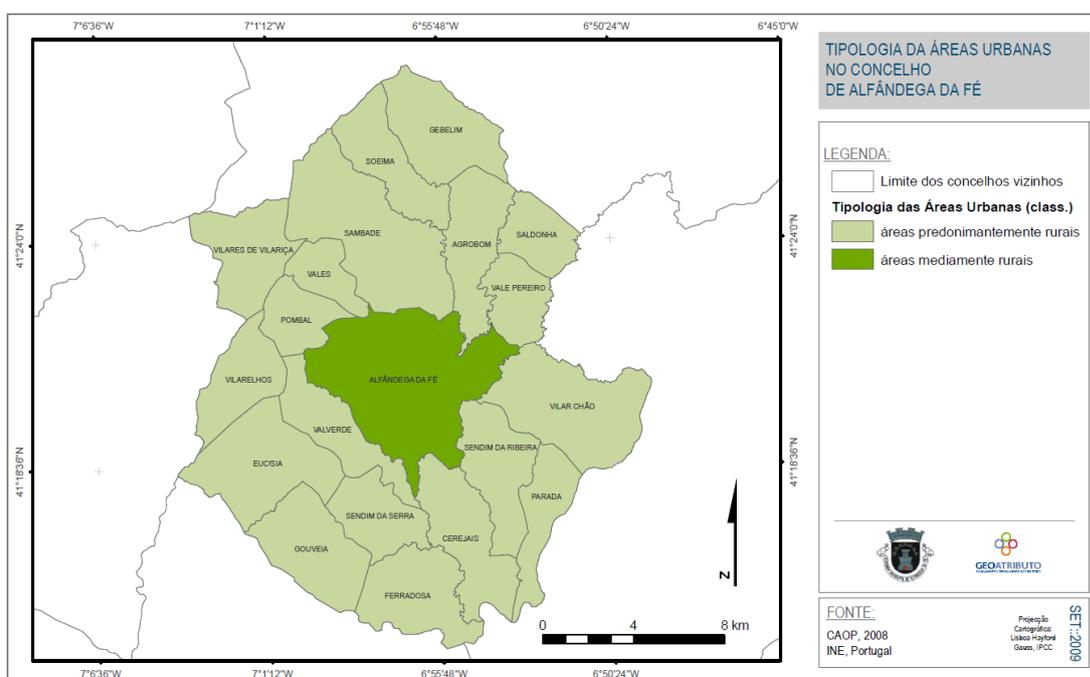
A identificação de áreas "urbanas" e "rurais" no território é uma questão complexa. As situações polares são facilmente reconhecíveis. Num extremo, encontram-se zonas fortemente urbanizadas, incluindo os núcleos centrais das grandes cidades; no outro, o espaço rural profundo, incluindo zonas de povoamento muito escasso e áreas naturais protegidas (INE / DGOTDU, 1999).

A tipologia de áreas urbanas, para fins estatísticos, é o resultado de um trabalho conjunto desenvolvido pelo INE e pela DGOTDU. A 158ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2ª Série de 11 de Setembro de 1998, aprovou a referida tipologia bem como a aplicação da mesma às freguesias do Continente. A 185ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2ª Série de 17 de Abril de 2000, aprovou a aplicação da mesma tipologia às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A tipologia de áreas urbanas consiste numa classificação das freguesias em três categorias: APU (área predominantemente urbana), AMU (área mediamente urbana) e em APR (área predominantemente rural). Segundo o INE na APU estão compreendidas todas as freguesias urbanas⁸¹, freguesias semi-urbanas⁸² contíguas às freguesias urbanas, incluídas na área urbana, conforme orientações e critérios de funcionalidade/planeamento, freguesias semi-urbanas constituindo por si só áreas predominantemente urbanas, segundo orientações e critérios de funcionalidade/planeamento, e, por último, freguesias sedes de concelho com população residente superior a 5 000 habitantes. A AMU abarca as freguesias semi-urbanas e as freguesias sede de concelho não incluídas na APU. As restantes freguesias são incluídas na APR.

De acordo com esta classificação, e conforme se pode ver no mapa seguinte, facilmente se constata que se trata de um município predominantemente rural, uma vez que a quase totalidade das suas freguesias estão classificadas como áreas predominantemente rurais. A única excepção é a freguesia de Alfândega da Fé que se apresenta como “área mediamente rural”, devido ao facto de ser esta a freguesia sede de concelho.

mapa 36 – Tipologia das áreas urbanas no concelho de Alfândega da Fé (1991)



⁸¹ Freguesia que possua densidade populacional superior a 500 hab./Km2 ou que integre um lugar com população residente superior ou igual a 5000 habitantes" (INE, 2009).

⁸² Freguesia não urbana que possua densidade populacional superior a 100 hab./Km2 e inferior ou igual a 500 hab./Km2, ou que integre um lugar com população residente superior ou igual a 2000 habitantes e inferior a 5000 habitantes" (INE, 2009).

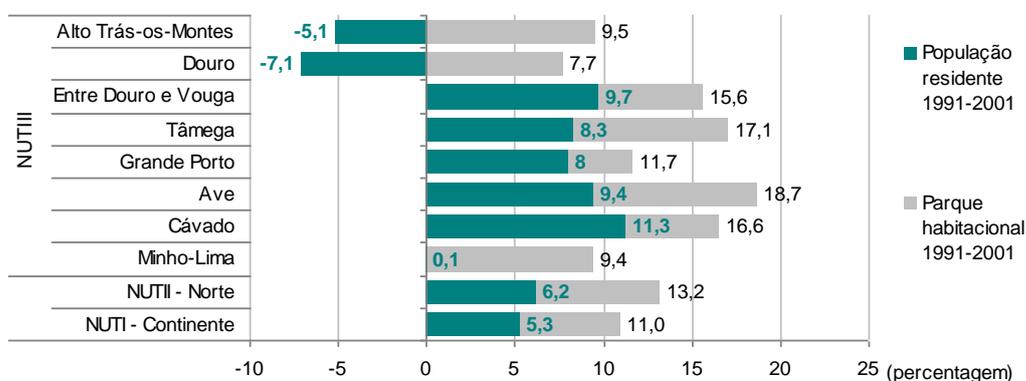
VIII3 .ANÁLISE COMPARATIVA DA EVOLUÇÃO DO EDIFICADO

VIII311 .EXPANSÃO DO PARQUE HABITACIONAL

As mais recentes estimativas do parque habitacional do INE (1991-2008) apontam para um crescimento generalizado do número de fogos⁸³ em Portugal: este aumento foi de cerca de 35% em Portugal Continental, 43% na NUTII – Norte e 26% na NUTIII – Alto Trás-os-Montes. Também o número de habitações familiares clássicas⁸⁴ aumentou desde o último recenseamento da população: 19% em Portugal Continental, 22% na NUTII – Norte e 15% na NUTIII – Alto Trás-os-Montes.

No gráfico seguinte, podem ler-se a comparação entre a variação do parque habitacional e a população residente no período intercensitário 1991/2001. A NUTII – Norte é um palco de grandes assimetrias, apesar de a tendência ser a de haver sempre uma variação da população residente inferior à do parque habitacional, nunca o inverso. Aliás, nas NUTIII – Alto Trás-os-Montes e Douro esta assimetria chega ao extremo colocando os valores do parque habitacional próximos dos das outras NUT e fazendo descer a variação da população residente a valores negativos. O que estes valores mostram, de forma bastante clara, é que o edificado existente é mais do que suficiente para a população residente.

gráfico 46 – Variação do parque habitacional e população residente entre 1991 e 2001



Fonte: Recenseamentos Gerais da População e Habitação (1991 e 2001), INE (2009).

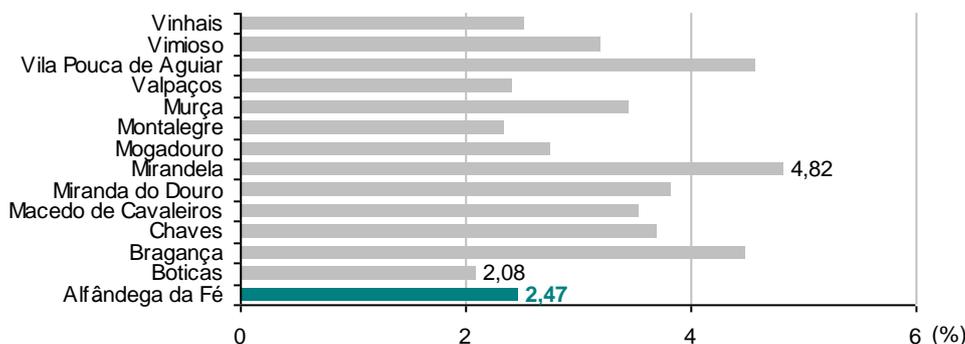
Segundo o Anuário Estatístico da Região do Norte (2007) verificou-se, nos concelhos pertencentes à NUTIII – Alto Trás-os-Montes, uma evolução positiva no número de edifícios entre 2002 e 2007. No último ano em análise, o concelho com maior número de edifícios é Bragança, e Alfândega da Fé é o concelho que tem o menor número de edifícios.

⁸³ "Parte ou totalidade de um edifício dotada de acesso independente e constituída por um ou mais compartimentos destinados à habitação e por espaços privativos complementares" (INE, 2009).

⁸⁴ "Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso directo ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros)" (INE, 2009).

No gráfico 47 pode ler-se a variação relativa do parque habitacional naquele período nos concelhos da NUTIII – Alto Trás-os-Montes. Alfândega da Fé regista a terceira variação mais baixa e os concelhos de Mirandela, Bragança e Vila Pouca de Aguiar (todas com dinâmicas populacionais bem distantes do concelho que aqui se analisa) registam os valores mais elevados.

gráfico 47 – Estimativas do Parque Habitacional por concelho (variação relativa 2002 – 2007)



Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte 2007, INE (2009).

Em 2001, no concelho de Alfândega da Fé, havia um número superior de alojamentos familiares clássicos (3619) face ao número de famílias clássicas⁸⁵ (2172), assim como acontece nas NUT onde se insere. Em termos de proporção de alojamentos por famílias, este concelho demonstra igual valor em relação à unidade territorial de Alto Trás-os-Montes (1,7 alojamento por famílias), verificando assim que os alojamentos familiares clássicos presentes são mais do que suficientes para o número de famílias clássicas existentes no concelho.

Segundo o INE, nas últimas décadas, Portugal tem assistido a alterações na estrutura e dimensão da família. Essas alterações são o reflexo das tendências demográficas e sociais recentes: baixa natalidade, redução da nupcialidade a par do aumento da divorcialidade, adiamento da idade à maternidade, aumento da esperança de vida, entre outros⁸⁶.

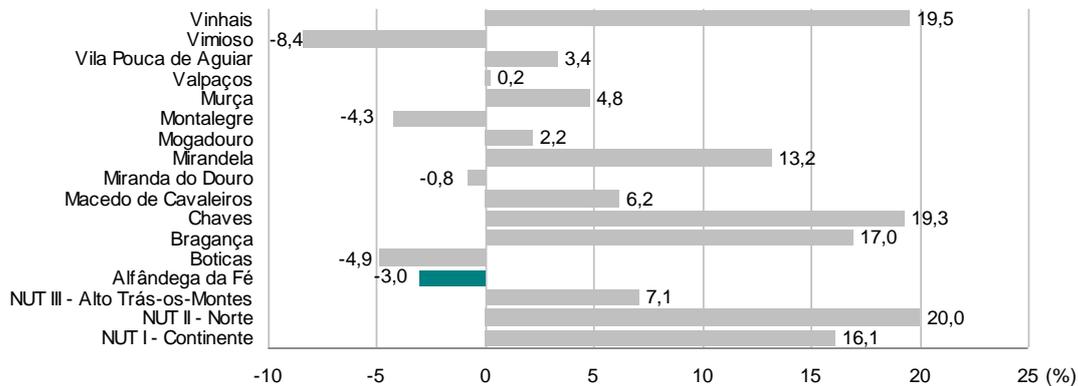
Alfândega da Fé apresenta uma variação positiva em relação ao número de edifícios entre 1991 e 2001, de 1,8% e de 3,1% para os alojamentos de famílias clássicas. Mas em contrapartida, no que se refere às famílias clássicas (ver gráfico seguinte), o concelho assistiu para igual período censitário uma diminuição de -3%, muito contrário ao que se verifica para a NUTIII – Alto Trás-os-Montes (que regista um valor positivo de 7,1% face ao ano 1991). O concelho de Alfândega da Fé assemelha-se assim aos de Montalegre, Boticas, Vimioso e de Miranda do Douro num decréscimo de famílias no período de 1991 a 2001, possivelmente devido à “evolução da dimensão média da família, que tem vindo a diminuir. Em 2001 a dimensão média da família em Portugal era de cerca de 2,8 pessoas por família (valor inferior a 3,1 em 1991 e a 3,4 em 1981)”⁸⁷.

⁸⁵ "Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento" (INE, 2009).

⁸⁶ Destaque do INE de Maio de 2005 – Dia Internacional da Família – 2005

⁸⁷ Principais Tendências evidenciadas pelos resultados provisórios dos Censos 2001, INE.

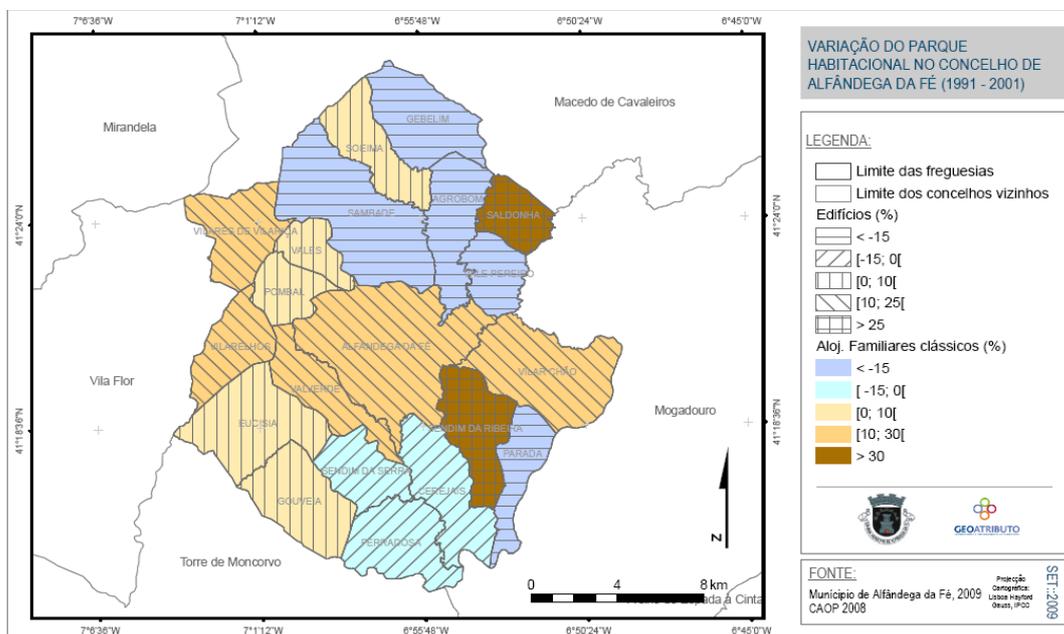
gráfico 48 – Variação relativa do número de famílias clássicas entre 1991 e 2001



Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

Ao nível das freguesias do concelho, Saldonha e Sendim da Serra apresentam um incremento superior a 30% de alojamentos familiares clássicos, tal como a maior variação do número de edifícios (> 25%). Mas em contrapartida, são várias as freguesias que assinalaram uma diminuição abaixo dos 15% relativamente ao número de edifícios, com principal destaque para as freguesias de Agrobom e Sambade, que apresentam as maiores variações negativas com 24,7% e 23,4%, respectivamente.

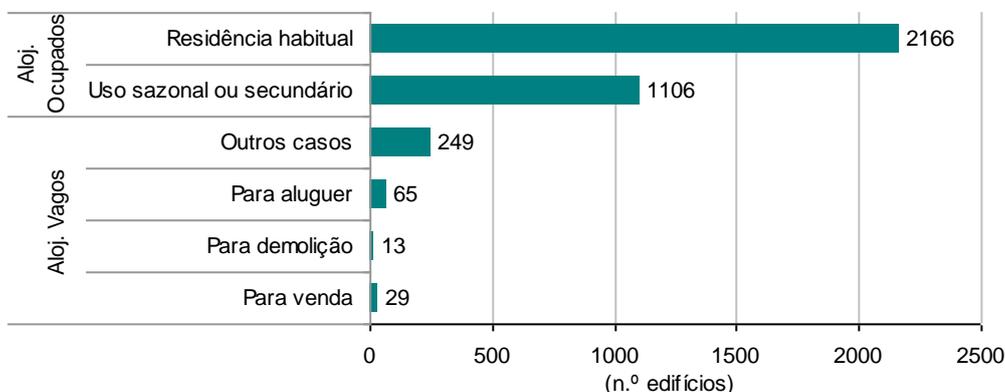
mapa 37 – Variação do parque habitacional no concelho de Alfândega da Fé (entre 1991 e 2001)



De acordo com o mais recente recenseamento, o concelho de Alfândega da Fé, dispunha de 3628 alojamentos familiares clássicos, dos quais cerca de 90% se encontram ocupados e apenas 10% vagos (num total de 356 alojamentos vagos). Face à mobilidade cada vez maior da população, está assim associado um relativo peso no

número de residências de carácter secundário ou de uso sazonal nas regiões do interior, no qual o concelho em análise apresenta cerca de 34% deste tipo de alojamentos.

gráfico 49 – Alojamentos familiares segundo a forma de ocupação em Alfândega da Fé (2001)

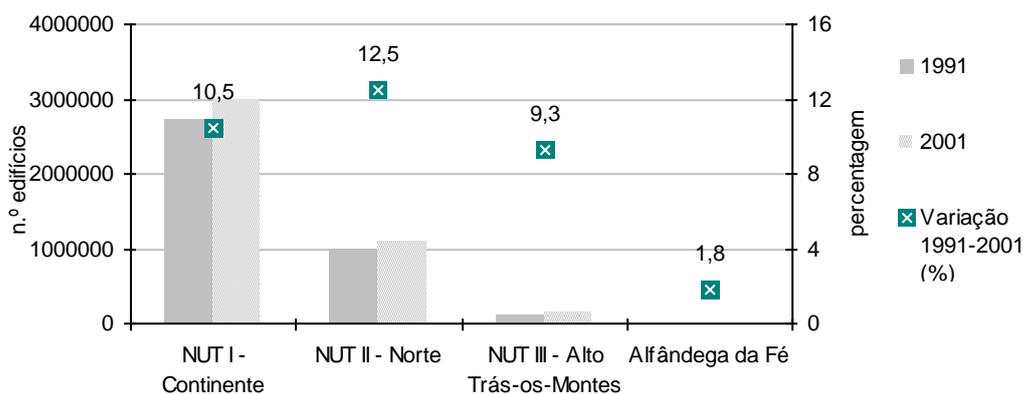


Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

VIII312 .EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EDIFÍCIOS

No que respeita à evolução do número de edifícios⁸⁸, é notório o seu crescimento na década de 1991 a 2001 em todo o país (ver gráfico seguinte). De realçar a variação do número de edifício para o concelho de Alfândega da Fé, ser apenas de 1,8%, valor este algo afastado das restantes NUT em que este concelho se insere – a NUTIII – Alto Trás-os-Montes apresenta um aumento de 9,3% – e as restantes NUT I – Continente e NUTII – Norte registam os valores mais elevados, de 10,5% e 12,5%, respectivamente.

gráfico 50 – Evolução do número de edifícios: enquadramento nacional e regional.

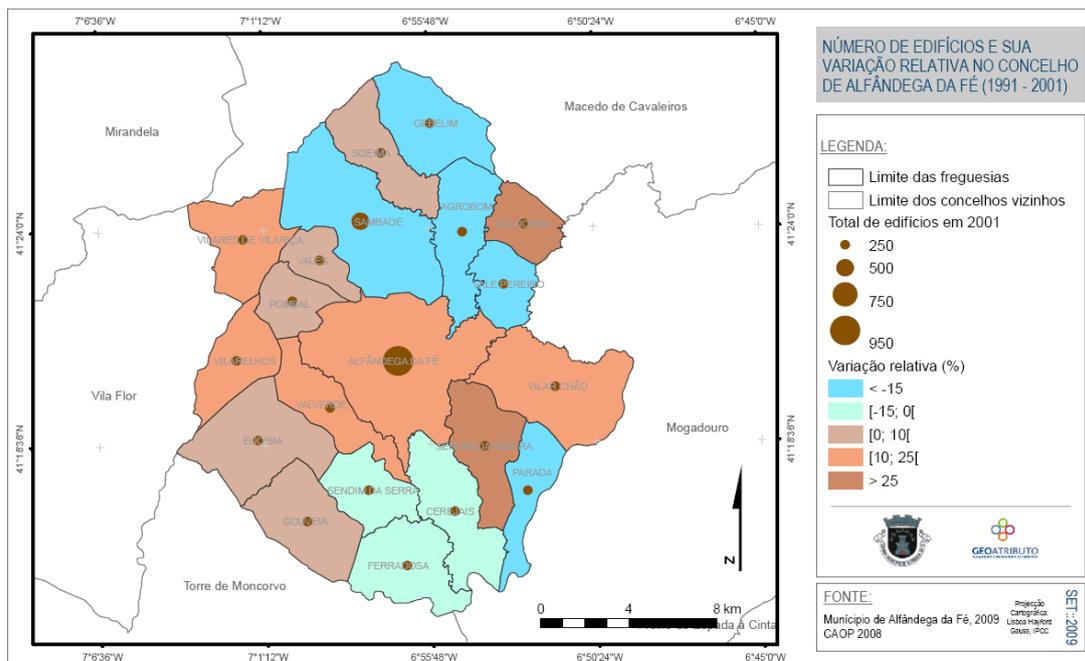


Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (2001), INE (2009).

⁸⁸ "Construção permanente, dotada de acesso independente, coberta e limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura e destinada à utilização humana ou a outros fins" (INE, 2009).

Em relação às freguesias do concelho de Alfândega da Fé, entre 1991 – 2001, apenas duas freguesias registaram uma variação do número de edifícios superior a 25%; Sendim da Ribeira e Saldonha. A sede de concelho, é a única freguesia a registar um valor superior a 750 edifícios, com 923 para o ano de 2001, que significa um aumento de 19,1% face ao ano de 1991. As restantes freguesias constam abaixo dos 500 edifícios.

mapa 38 – Número de edifícios e sua variação relativa no concelho de Alfândega da Fé (1991/ 2001)



VIII313 .TIPOS DE OCUPAÇÃO

Torna-se perceptível ao longo da década de 1991 a 2001, um predomínio de edifícios principalmente residenciais⁸⁹, em oposição aos edifícios de ocupação principalmente não residenciais. Os edifícios principalmente não residências apresentam uma variação negativa na NUTI – Continente e na NUTII – Norte, de 4,4% e 17,0%, respectivamente. No entanto, para o concelho de Alfândega da Fé a ocupação deste tipo de habitações apresentou uma variação positiva de 22,6%.

Verifica-se que os edifícios com maior expressão a nível nacional são os de exclusivamente residenciais⁹⁰ que representa cerca de 92,1% dos edifícios existentes. Consta-se que, para o concelho, este tipo de habitação é a que igualmente manifesta maior número de edifícios face aos principalmente não residenciais. Apesar de os edifícios principalmente não residenciais terem registado uma variação positiva significativa (22,6%), esta continua a ser o tipo de utilização menos expressiva no concelho.

⁸⁹ "Edifício cuja área está afectada na sua maior parte (50 a 99%) à habitação e a usos complementares, como estacionamento, arrecadação ou usos sociais" (INE, 2009).

⁹⁰ "Edifício cuja área está afectada na totalidade à habitação e a usos complementares, como estacionamento, arrecadação ou usos sociais" (INE, 2009).

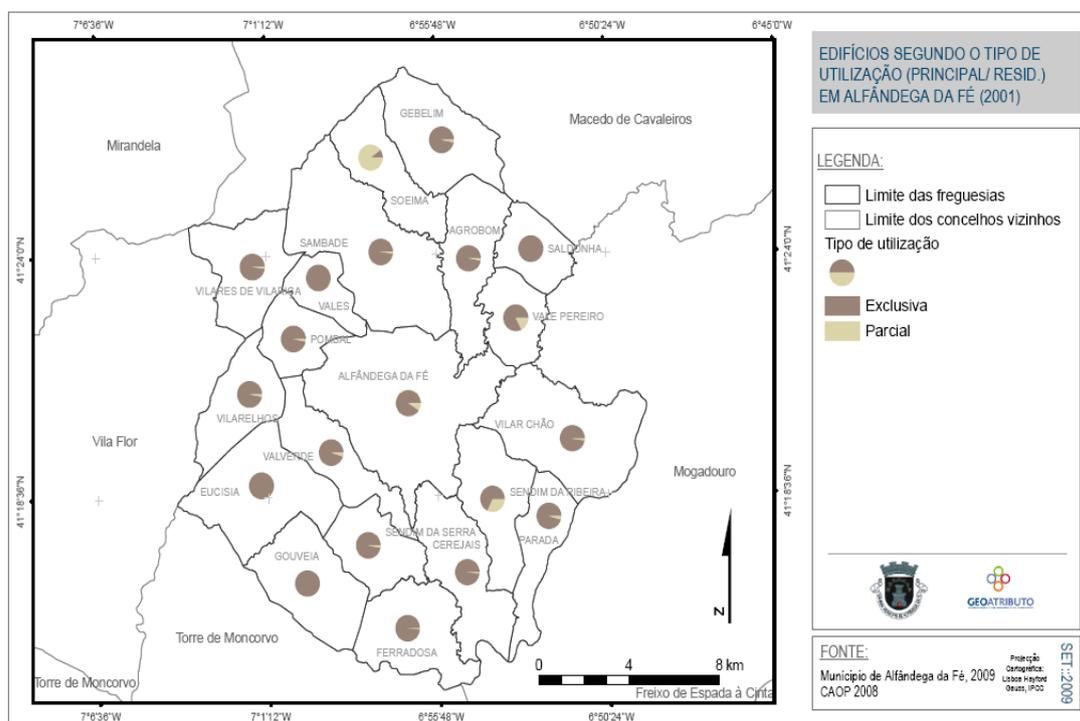
quadro 54 – Evolução do número de edifícios por tipo de utilização: enquadramento territorial

UNIDADE GEOGRÁFICA	PRINCIPALMENTE RESIDENCIAIS						PRINCIPALMENTE NÃO RESIDENCIAIS	
	TOTAL		EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAIS		PARCIALMENTE RESIDENCIAIS		2001	Variação 91/01 (%)
	2001	Variação 91/01 (%)	2001	Variação 91/01 (%)	2001	Variação 91/01 (%)		
NUTI – Continente	2965649	10,7	2732734	10,2	232915	16,3	32010	-4,4
NUTII – Norte	1089778	12,9	989860	13,5	99918	6,8	10551	-17,0
NUTIII – Alto Trás-os-Montes	118216	9,5	103495	18,1	14721	-27,5	2069	1,1
Alfândega da Fé	3448	1,5	3184	6,8	264	-36,7	65	22,6

Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (1991 e 2001), INE (2009).

Na grande maioria das freguesias de Alfândega da Fé, mais de 90% dos edifícios são exclusivamente residenciais. A título de curiosidade entre valores extremos, a freguesia de Saldonha apresenta 100% de alojamentos exclusivamente residenciais e Soeima apenas 10%. Assim, Soeima, a par de Sendim da Serra (68%) e Vale Pereiro (83,1%), são as freguesias em que a presença de alojamentos exclusivamente residências se encontram abaixo dos 90%.

mapa 39 – Edifícios segundo o tipo de utilização (principalmente residenciais) no concelho de Alfândega da Fé (2001)



VIII314 .TIPOLOGIAS DE CONSTRUÇÃO

Em Alfândega da Fé, são os edifícios com um alojamento⁹¹ que predominam, correspondendo a 97,9% das preferências (quadro 55). A variação do número de edifícios com apenas um alojamento foi somente de 1,2%, enquanto os edifícios com 4 alojamentos apresentam uma variação de 350%, seguido pelos edifícios de 2 alojamentos, nos quais se verificou em 2001 um aumento de 26,7%. Não menos importante é o incremento de edifícios de 5 a 9 alojamentos, inexistentes em 1991 e na década seguinte, e que em 2001 passam a três. Assim, é a moradia com um ou dois fogos, a tipologia que predomina no concelho. Por outro lado, os edifícios com 10 ou mais alojamentos são praticamente nulos.

quadro 55 – Edifícios segundo o número de alojamento em Alfândega da Fé (1991/ 2001)

	NÚMERO DE ALOJAMENTOS													
	1		2		3		4		5 a 9		10 a 15		16 e mais	
	1991	2001	1991	2001	1991	2001	1991	2001	1991	2001	1991	2001	1991	2001
Alfândega da Fé	3399	3440	45	57	3	3	2	9	0	3	1	1	0	0

Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação (1991 e 2001), INE (2009).

Os edifícios que não estão isolados ou cinco vezes mais altos que os adjacentes são 2324 (num total de 3513 edifícios), enquanto os isolados ou cinco vezes mais altos que os adjacentes contam-se em 1189 edifícios. Em 2001, os edifícios construídos entre 1971 e 1980 constituem a predominância no concelho de Alfândega da Fé, com 867 fogos existentes, o que representa uma variação positiva de 24,7%.

Importa referir que o concelho de Alfândega da Fé, com um predomínio acentuado de áreas rurais, nas quais se verifica uma diminuição da população residente (11,4% entre 1991 e 2001) e das famílias clássicas (3% entre 1991 e 2001) e um aumento do número de alojamentos familiares (3% entre 1991 e 2001), "verifica uma diferenciação no comportamento das principais variáveis segundo o tipo de freguesia considerada.

VIII315 .ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL

O objectivo desta análise prende-se com a identificação de áreas onde haja situações menos claras no que diz respeito ao edificado, nomeadamente áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) ou áreas de construção clandestina⁹².

De acordo com a art. 1.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, consideram-se AUGI os prédios ou conjuntos de prédios contíguos que, "sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objecto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção (...) e que, nos respectivos planos municipais de

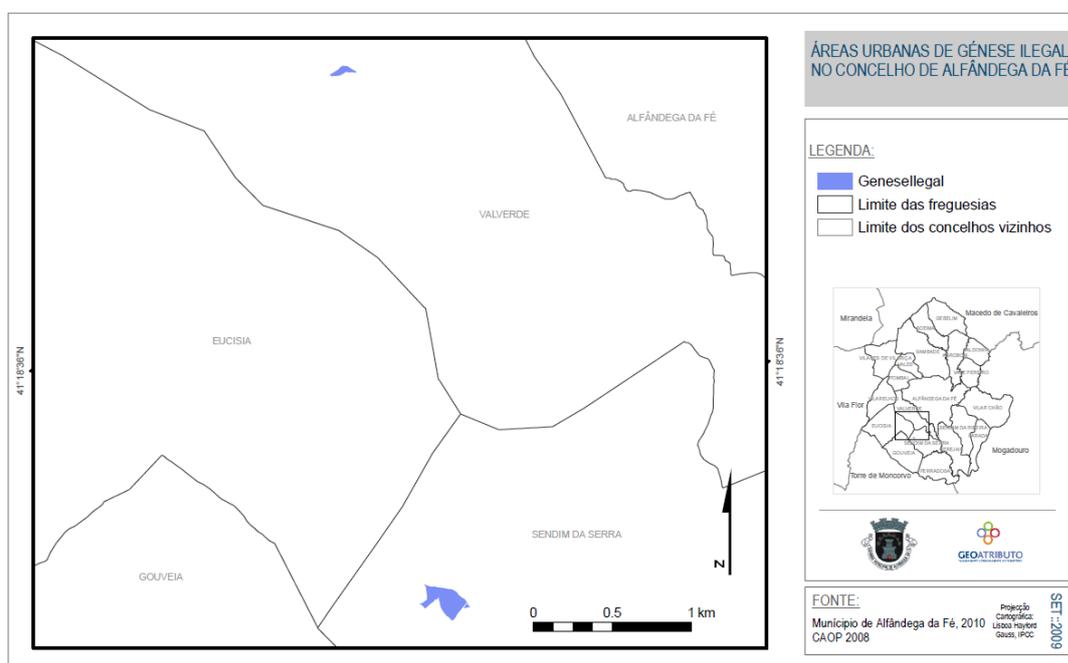
⁹¹ "Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência (...)" (INE).

⁹² Segundo o DGOTDU (2000) as áreas de construção clandestina são áreas onde "se verifique acentuada percentagem de construções efectuadas sem licença legalmente exigida, incluindo as realizadas em terrenos loteados sem a competente licença DL 804/76, de 6 de Novembro, Lei 91/95, de 2 de Setembro)".

ordenamento do território (PMOT), estejam classificadas como espaço urbano ou urbanizável" (DGOTDU, 2000). São ainda considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 46673, de 29 de Novembro de 1965, quando predominantemente ocupados por construções não licenciadas. O inventário destas ocorrências é importante na medida em que a identificação destas áreas permite uma actuação mais eficaz no âmbito do planeamento, para além de que estas áreas são, grosso modo, locais problemáticos, tanto ao nível do ordenamento do território como ao nível social.

Os dados fornecidos pelo município de Alfândega da Fé apontam para a existência de duas áreas deste tipo, embora sejam de dimensão reduzida: o Bairro da Eira, na freguesia de Sendim da Serra (3,22ha); e o Bairro, na freguesia de Valverde (0,49ha).

mapa 40 – Localização das AUGI do concelho de Alfândega da Fé



VIII4 .REDE URBANA/ PERÍMETROS URBANOS

VIII411 .EVOLUÇÃO DAS LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS

Observando o quadro 56 verifica-se uma diminuição no número de licenças de construção emitidas pelas câmaras municipais para construção, em todas as unidade geográficas em que o concelho de Alfândega da Fé se insere, à

excepção desta mesmo, que apresenta um significativo aumento de 44% face a 2003. Em 2008, quase 42% das licenças destinavam-se à habitação familiar em Alfândega da Fé.

quadro 56 – Edifícios licenciados pelas câmaras municipais para construção

	TOTAL DE EDIFÍCIOS						VARIÇÃO (%)
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
NUTI – Continente	51916	47712	46283	45156	42522	36170	-30,3
NUTII – Norte	18633	16791	16205	15933	14853	12736	-31,6
NUTIII – Alto Trás-os-Montes	1537	1576	1364	1347	1317	1190	-22,6
Alfândega da Fé	25	23	31	20	45	36	44,0

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte (2002 - 2008), INE (2009).

Com base na análise ao quadro 57, em 2008 mais de 69% das licenças concedidas pela câmara municipal de Alfândega da Fé para novas construções destinam-se à habitação familiar. Apesar dessa elevada percentagem, o número de licenças para construções novas para habitação teve uma queda de 43,8% face a 2003.

Apesar da grande predominância de licenças para novas construções familiares (60% do total de licenças em 2008), verifica-se que a reabilitação da edificação na habitação familiar é uma aposta crescente no sector da construção, com as ampliações, alterações e reconstruções a ganharem uma importância relativa ao registarem mais 4 licenças deste tipo do que em 2003. Este facto pode resultar, de algum modo, do reconhecimento de que existe uma saturação do mercado de novas habitações, centrando-se as empresas de construção no sector da reabilitação do edificado.

quadro 57 – Edifícios licenciados pelas câmaras municipais para construção, segundo o tipo de obra (2003 e 2008)

	CONSTRUÇÕES NOVAS				AMPLIAÇÕES, ALTERAÇÕES E RECONSTRUÇÕES			
	TOTAL		PARA HABITAÇÃO FAMILIAR		TOTAL		PARA HABITAÇÃO FAMILIAR	
	2003	2008	2003	2008	2003	2008	2003	2008
NUTI – Continente	40160	26090	33644	20807	9740	7779	7488	5564
NUTII – Norte	14308	9515	12057	7800	3505	2441	2688	1804
NUTIII – Alto Trás-os-Montes	1333	875	991	665	149	196	108	148
Alfândega da Fé	23	13	16	9	2	15	2	6

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte (2003 e 2008), INE (2009).

VIII412 .EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE LICENCIAMENTOS

Com a finalidade de melhor se perceber a dinâmica construtiva verificada no território concelhio, foi realizada uma análise dos dados relativos às licenças de utilização atribuídas pela CMAF, entre 1994 e 2008. Foram

consideradas todas as licenças emitidas pela câmara municipal relacionadas com a habitação ou com a construção de edificações para serviços, comércio, indústria ou para apoio à prática agrícola.

De um total de 513 licenças emitidas pela CMAF, o ano de 2001 foi onde se registaram mais licenças emitidas. Da análise do gráfico 51 verifica-se que até 2001, embora com alguns decréscimos em 1996, 1998 e 2000, o número de pedidos subiu gradualmente para depois de 2001, começar a registar-se uma menor dinâmica, tendo sido somente emitidas, em 2008, doze licenças de utilização.

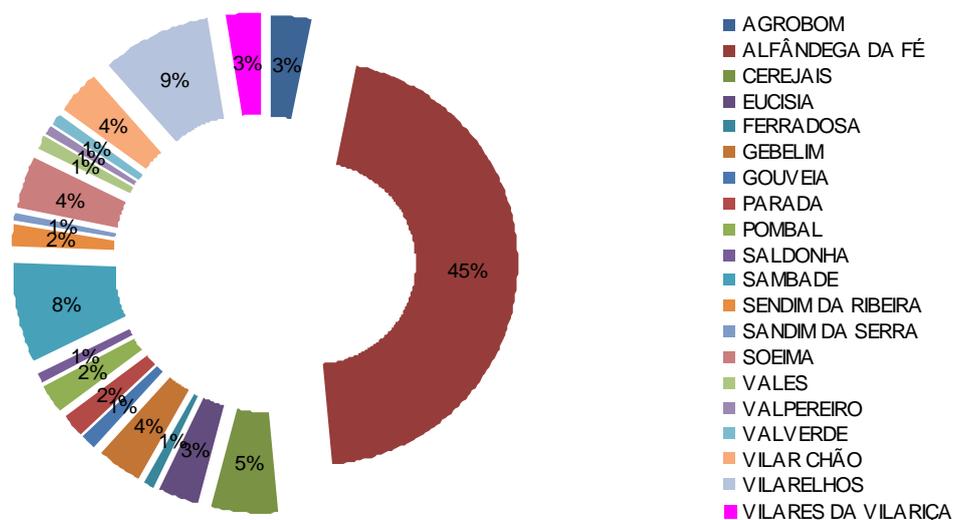
gráfico 51 - Número de licenciamentos atribuídos pela CMAF, entre 1994 e 2008



Fonte: CMAF (2009).

Pela análise do gráfico 52 é possível constatar que Alfândega da Fé foi a freguesia a registar o maior número de licenciamentos (45%), seguida de Vilarelhos (9%) e de Sambade (8%). As restantes freguesias apresentam percentagens iguais ou inferiores a 5% salientando-se que as freguesias de Ferradosa, Gouveia, Saldonha, Sendim da Serra, Vales, Vale Pereiro e Valverde são as que apresentam menor número de licenças emitidas no período de tempo analisado (1%).

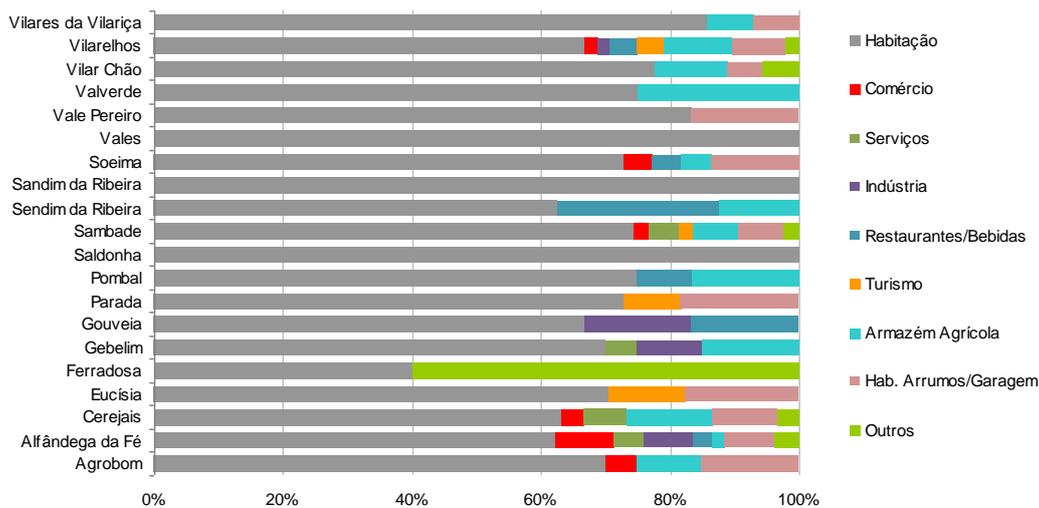
gráfico 52 – Percentagem de licenciamentos atribuídos por freguesia, entre 1994 e 2008



Fonte: CMAF.

Pela análise do gráfico 53, comprova-se que a maioria dos pedidos para licenciamento (cerca de 74%) destinam-se à construção de habitação e que este tipo de uso prevalece relativamente aos restantes em todas as freguesias. Alfândega da Fé é a freguesia que regista um maior número de pedidos (164) para este tipo de uso, seguida de Sambade e Vilarelhos (32). A construção de Arrumos/Garagem (44) e de Armazéns Agrícolas (30) correspondem ao segundo tipo de uso com maior número de licenças. As licenças emitidas relacionadas com a restauração (15) e com o turismo (6) são aquelas que têm menor relevância.

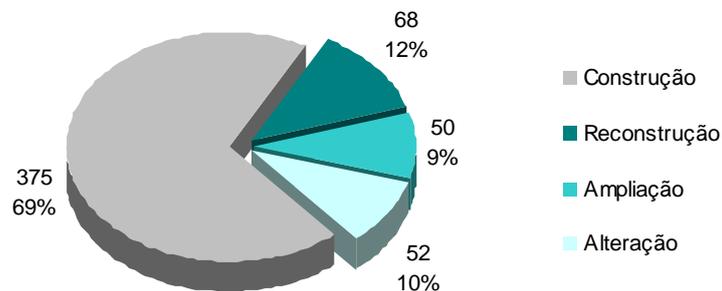
gráfico 53 – Licenciamentos emitidos pela Câmara Municipal, entre 1994 e 2008, por tipo de uso e por freguesia



Fonte: CMAF.

Relativamente ao tipo de intervenções, verifica-se pelo gráfico seguinte que mais de metade das intervenções referem-se a construções novas (69%), seguindo-se a reconstrução (12%). As alterações nos edifícios e as ampliações somente representam 10% e 9%, respectivamente.

gráfico 54 – Licenciamentos por tipo de obra, entre 1994 e 2008



Fonte: CMAF (2009).

VIII5 .AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO INSTRUMENTO

O objectivo deste capítulo prende-se com a necessidade de avaliar a dinâmica do solo classificado como urbano e o seu comportamento nos últimos anos, em particular desde que vigoram as regras impostas pelo actual PDM.

Esta avaliação foi feita recorrendo à informação cartográfica fornecida pelo município datada de 1994⁹³ e de 2005⁹⁴. Estes elementos cartográficos permitiram identificar e distinguir quais as construções preexistentes à data de entrada em vigor do actual PDM, e aquelas que foram edificadas *a posteriori*, durante a vigência do PDM. Foi também utilizada cartografia em formato vectorial, fornecida pelo município, respeitante aos limites do solo classificado como urbano e as suas categorias (qualificação), o que permitiu analisar e cruzar essa informação com as construções, identificando, dentro destas, quais as que estão dentro de solo classificado como urbano e quais aquelas que estão em solo rural. Assim, foi possível aferir quais as tendências da ocupação do solo e, em particular, as relativas à construção face à implementação do actual instrumento de gestão do território no concelho de Alfândega da Fé.

Outro exercício realizado foi o da definição dos aglomerados populacionais, o que permitiu estabelecer uma relação com o solo classificado como urbano. Daqui resulta a aferição da coerência entre os dois conceitos e a identificação das situações de não coincidência, que serão verificadas numa fase posterior de trabalho de campo.

A utilização dos dados da rede viária e o cruzamento destes com os aglomerados populacionais e o solo urbano, fez com que fossem definidas as áreas, dentro do solo classificado como urbano, que podem ser consideradas como efectivamente ocupadas, distinguindo-as das que estão expectantes e que nos últimos anos não foram alvo de operações urbanísticas. Este exercício foi realizado para dois momentos: um mais recente, que coincide com o ano de 2005; e um outro que corresponde ao momento de entrada em vigor do actual PDM (1994), possibilitando, assim, a realização de uma análise comparativa.

VIII51 .SOLO CLASSIFICADO COMO URBANO

“A avaliação da primeira geração de PDM permitiu constatar, em termos genéricos, um sobredimensionamento do solo classificado como urbano, dando conta da existência de espaços classificados que não teriam sido, na realidade, necessários ao processo de transformação urbana no período de vigência do PDM. Os valores do solo classificado como urbano no Continente, que correspondem a cerca de 6,0% do território nacional, permitiriam albergar uma população significativamente superior à da totalidade do País”.⁹⁵

O actual PDM classifica, no seu regulamento, o solo como urbano (artigo 30º), identificando 14 classes de espaços: 1. Espaços urbanos; 2. Espaços urbanizáveis; 3. Espaços industriais; 4. Espaços destinados à indústria extractiva; 5. Áreas de recreio e lazer; 6. Espaços agrícolas; 7. Espaços florestais; 8. Espaços naturais de utilização múltipla;

⁹³ Carta Militares, série M888 folhas 119/118/106/105/92/91 e 78.

⁹⁴ Cartografia 2k, 2001, CMAF.

⁹⁵ João Biencard Cruz (2003). As Singularidades do PDM Relativamente aos Outros PMOT's, Seminário – “Ordenamento do Território e Revisão dos PDM” Figueira Da Foz.

9. Áreas de protecção ao património histórico-arqueológico; 10. Áreas de importante valor paisagístico, 11. Áreas de protecção à fauna e flora; 12. Albufeiras e 14. Sítios de interesse geológico. Destas, são três aquelas que manifestamente se podem identificar como sendo associadas a usos iminentemente urbanos: (i) Espaços urbanos; (ii) Espaços urbanizáveis e (iii) Espaços industriais.

O artigo 33º do Regulamento do PDM caracteriza os Espaços Urbanos como sendo aqueles em que o uso do solo é “predominantemente edificado e infra-estruturado, apresentando condições para habitação, equipamentos, comércio e serviços e outras actividades compatíveis com as anteriores”. Já os Espaços Urbanizáveis são caracterizados como tendo “boa aptidão geral para a urbanização, constituindo a reserva prevista, durante o prazo de validade do PDM, para expansão do espaço urbano da sede do concelho” (artigo 33º do Regulamento). Finalmente, os Espaços Industriais (“Espaços industriais e de localização industrial”) coincidem com o “espaço industrial e zona industrial localizada a Su-sudoeste da vila de Alfândega da Fé, confinante com a EN 215, e a subsequente área de expansão prevista” (artigo 42º do Regulamento).

O RJIGT refere que o regime de uso do solo é definido “nos planos municipais de ordenamento do território através da classificação e da qualificação do solo” (n.º 1 do art. 71º do DL n.º 380/99, na sua actual redacção), sendo que a classificação do solo “determina o destino básico dos terrenos, assentando na distinção fundamental entre solo rural e solo urbano” (n.º 1 do art. 72º do DL n.º 380/99, na sua actual redacção) e este último como “aquele para o qual é reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação, nele se compreendendo os terrenos urbanizados ou cuja urbanização seja programada, constituindo o seu todo o perímetro urbano” (alínea b) do n.º 2 do art. 72º do DL n.º 380/99, na sua actual redacção). O artigo 73º do RJIGT diz ainda que “a qualificação do solo, atenta a sua classificação básica, regula o aproveitamento do mesmo em função da utilização dominante que nele pode ser instalada ou desenvolvida, fixando os respectivos uso e, quando admissível, edificabilidade”.

Assim sendo, e atendendo às classes de uso do solo definidas no regulamento do PDM de Alfândega da Fé, foram consideradas como sendo de classe como solo urbano as três classes acima referidas (espaços urbanos; espaços urbanizáveis e espaços industriais) e as respectivas disposições regulamentares.

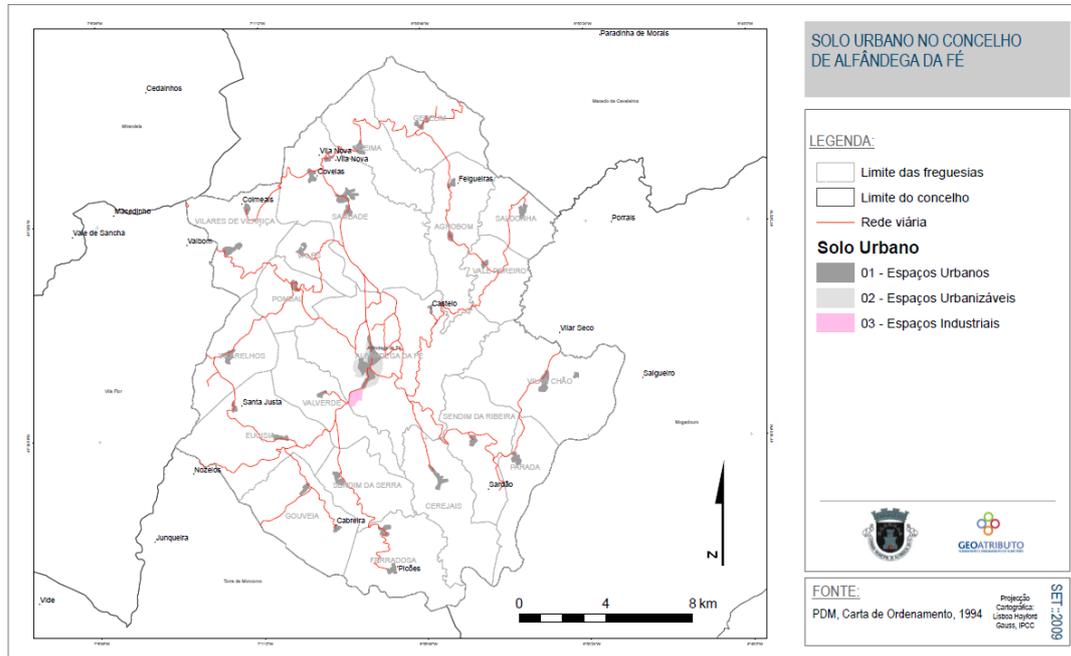
Em Alfândega da Fé, o solo actualmente classificado como urbano ocupa 585 hectares (1,8% da área do concelho), dividindo-se portanto em três categorias (quadro 58):

quadro 58 – Qualificação do solo urbano no concelho de Alfândega da Fé

QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO	NÚMERO DE POLÍGONOS	ÁREA (HECTARES)	%
Espaços Urbanos	33	458	78,3
Espaços Urbanizáveis	2	90	15,5
Espaços Industriais e Localização Industrial	2	36	6,2
Total (solo classificado como urbano)	37	585	100,0

O mapa 41 representa o solo urbano em Alfândega da Fé. O solo com a qualificação de espaço urbanizável e de espaços industriais situa-se no centro do concelho, na área que corresponde à sede concelhia e representa 15,5% e 6,2% do solo classificado como urbano, respectivamente.

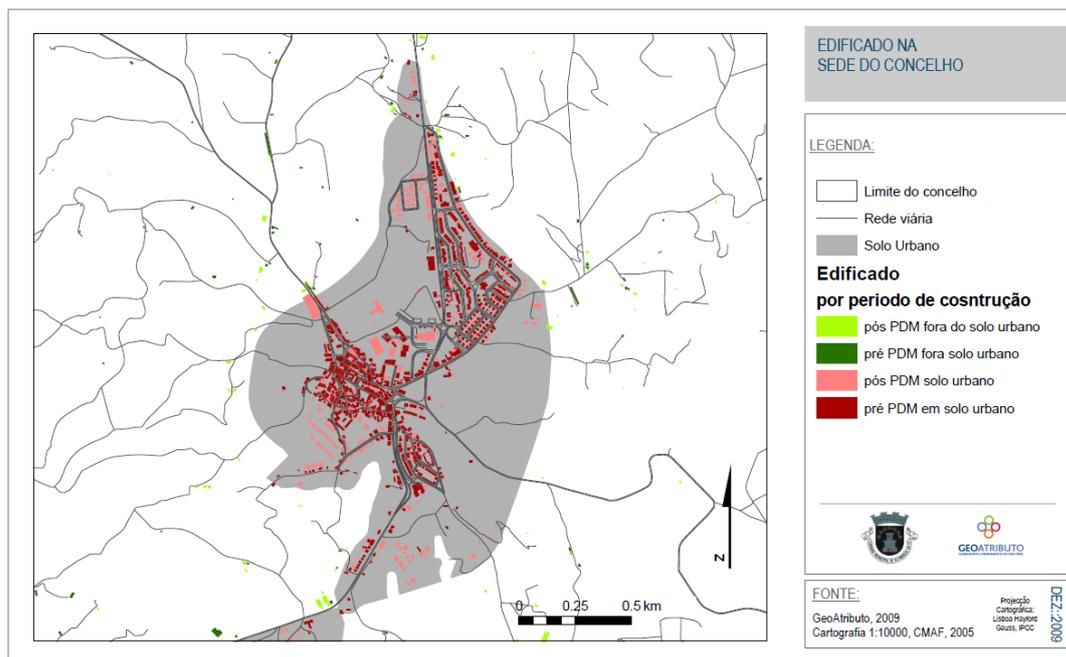
mapa 41 – Solo urbano no concelho de Alfândega da Fé



Depois de identificada a área que corresponde ao solo urbano, importa avaliar a forma como o PDM contribuiu para a colmatção e consolidação do solo urbano, efectivamente ocupado com as densidades esperadas para esta tipologia de solo. Esta tarefa foi realizada com recurso à análise da situação de partida (aquando da entrada do PDM em vigor) e a situação registada aquando da data de referência da cartografia que serve de base para os presentes trabalhos (ano de 2005).

O exercício cartografado no mapa 42 consiste na identificação das construções preexistentes à data de entrada em vigor do PDM e as que constam da cartografia actual, o que permite, por exclusão de partes, fazer a identificação e análise comparativa das construções que, entretanto, surgiram.

mapa 42 – Edificado na sede de concelho



Os resultados obtidos permitem verificar que, em termos cartográficos⁹⁶, o número de edifícios aumentou 26% no período analisado e em termos de área bruta de implantação o aumento foi de 24%. Estes valores são significativos quando comparados com a realidade demográfica do concelho, que se caracteriza por um decréscimo populacional de -13,4% no período inter-censitário 1991-2001.

O aumento do número de edifícios corresponde a 1951 novas construções, no período compreendido entre 1994 e 2005. Estas construções representam um acréscimo da área ocupada/ de implantação de 18,9 hectares. O quadro 59 permite uma leitura mais detalhada dos dados do número de construções preexistentes e existentes.

quadro 59 – Construções existentes e preexistentes

	NÚMERO DE CONSTRUÇÕES	ÁREA IMPLANTAÇÃO (HA)	%	ÁREA MÉDIA (M)
Construídas durante a vigência do PDM	1951	18,94	19,5	97,06
Preexistentes ao PDM	7384	78,15	80,5	105,83
Total de construções	9335	97,09		104,00

No sentido de aferir a propensão ou a atracção dos actuais perímetros do solo classificado como urbano, interessa analisar se a nova construção se tem implantado dentro desse perímetro ou se, pelo contrário, a mesma se tem materializado fora desses perímetros. O quadro 60 mostra a relação entre as novas construções e classificação do solo (rural ou urbano).

⁹⁶ O número de observações em termos cartográficos é diferente do número de licenças. Esta situação poderá ser justificada com factores que vão desde a precisão cartográfica, ao facto de a mais do que uma construção corresponder apenas uma licença de construção ou ainda à existência de construções sem licenciamento.

Conforme facilmente se pode constatar pelos valores do quadro seguinte, existiu uma maior pressão construtiva no solo rural, onde o aumento do número de construções foi de 62,7%, enquanto o solo urbano registou um aumento mais moderado de quase 19%. Os dados aqui apresentados são particularmente importantes, na medida em que identificam uma realidade que se pretende ver respondida no processo de revisão do PDM, ou seja, o dimensionamento do solo urbano e a sua capacidade atractiva face a procura registada. Atenda-se, desde logo, de que existe uma procura muito significativa de áreas em solo rural para a construção, que, em termos relativos, fica um pouco aquém do número de construções em solo urbano.

quadro 60 – Novas construções em solo rural e solo urbano, entre 1994 e 2005

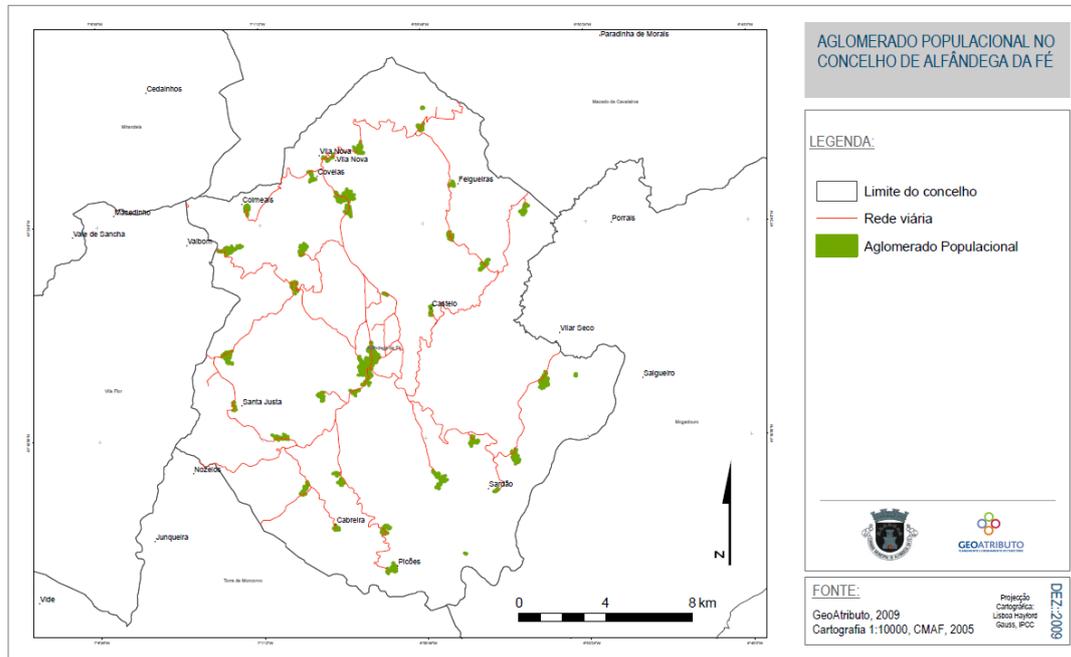
CONSTRUÇÕES		NÚMERO DE CONSTRUÇÕES	VARIAÇÃO RELATIVA EM RELAÇÃO ÀS PREEXISTÊNCIAS (%)	ÁREA IMPLANTAÇÃO (HA)
Solo rural	Preexistentes ao PDM	1281	-	14,97
	Nova construção	803	62,69	8,13
Solo urbano	Preexistentes ao PDM	6103	-	63,18
	Nova Construção	1148	18,81	10,81

VIII52 .AGLOMERADOS POPULACIONAIS

No sentido de aferir se o actual solo urbano abrange todas as áreas de aglomerado, foi feita a identificação do conjunto de edifícios que no seu agregado poderiam ser classificados como aglomerados. Para este efeito foi considerado aglomerado populacional o conjunto de 10 ou mais edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 metros. Esta definição acaba por ser uma adaptação do conceito de lugar⁹⁷ usado nos Censos de 2001. O resultado da aplicação destes conceitos é aquele que se pode ler no mapa 43, onde estão representados 45 aglomerados/ polígonos.

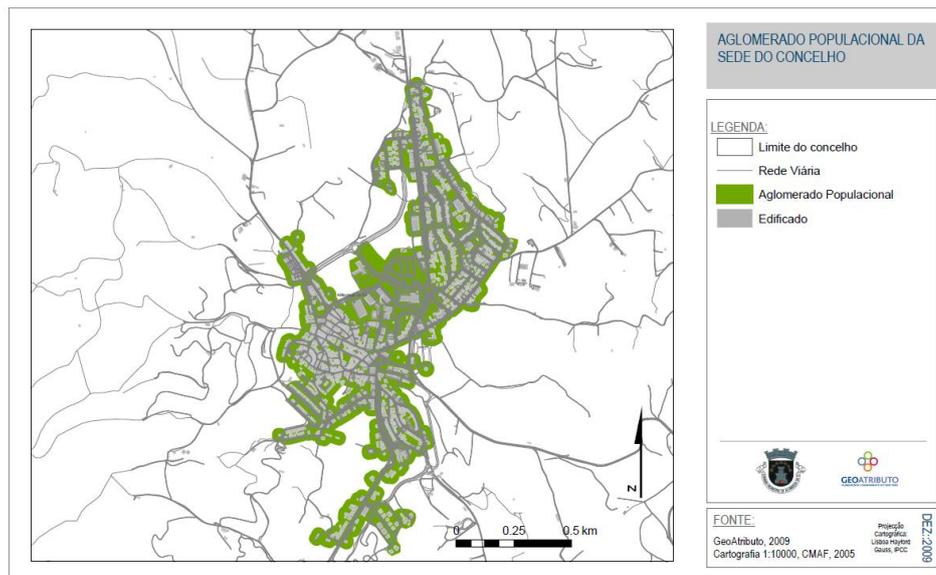
⁹⁷ Adaptação da definição de lugar dada e pelo Instituto Nacional de Estatística consiste numa delimitação territorial, definida no âmbito das operações censitárias, que corresponde a um aglomerado populacional com dez ou mais alojamentos destinados à habitação de pessoas e com uma designação própria, independentemente de pertencer a uma ou mais freguesias.

mapa 43 – Aglomerados populacionais no concelho de Alfândega da Fé



O cruzamento da informação aqui apresentada com o solo classificado como urbano permitiu identificar três aglomerados que não se encontram abrangidos pela referida classificação do solo. Estes três casos, de aglomerados de pequena dimensão, serão estudados com mais pormenor, com o desenvolvimento da futura proposta de revisão, no sentido de avaliar a sua inclusão em solo urbano. O resultado do exercício da definição dos aglomerados pode ser visto a outra escala no mapa 44. Este cartograma permite uma observação com maior detalhe, nomeadamente do aglomerado definido para o núcleo urbano da sede de concelho.

mapa 44 – Aglomerado populacional da sede de concelho

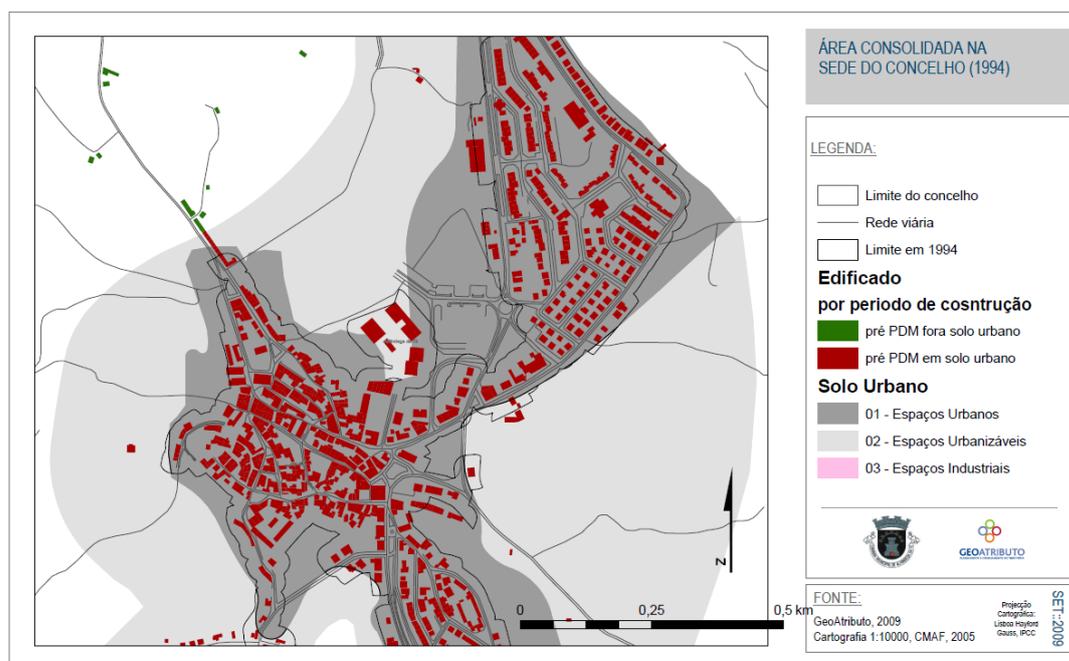


VIII53 .PERÍMETROS URBANOS E ÁREAS EFECTIVAMENTE CONSOLIDADAS

O exercício seguinte prende-se com a definição, dentro dos perímetros das áreas classificadas como solo urbano, das áreas que efectivamente se encontram ocupadas (consolidadas) e aquelas que se encontram expectantes e sobre as quais nos últimos 15 anos não recaiu qualquer operação urbanística.

Para tal, foram utilizados os dados da rede viária, solo urbano e aglomerados. Da intersecção deste três elementos, resultaram as áreas entendidas como solo urbano consolidado, sendo que toda a área de solo urbano não incluída nesta última selecção será designada de áreas expectantes (efectivamente urbanizáveis). Este exercício foi realizado para dois momentos distintos – 2005 e 1994 – para assim se poder comparar os resultados obtidos com a aplicação do PDM durante o período de 11 anos. No mapa 45 pode observar-se a primeira fase do exercício, concretamente a situação no ano de referência (1994).

mapa 45 – Área consolidada na sede de concelho (1994)



Em termos de resultados quantitativos, pode constatar-se que só pouco mais de 11% dos espaços urbanos é que se apresentam efectivamente consolidados. Esta observação permite que se questionem as premissas apontadas na actual versão do PDM, nomeadamente quando são definidas certas áreas como espaços urbanos e não como urbanizáveis, uma vez que, à data, não se encontravam ocupadas nem, grande parte delas, infra-estruturadas. Estas características deveriam ter classificado estas áreas como Espaços Urbanizáveis ao invés de as colocar na “classe” do solo urbano.

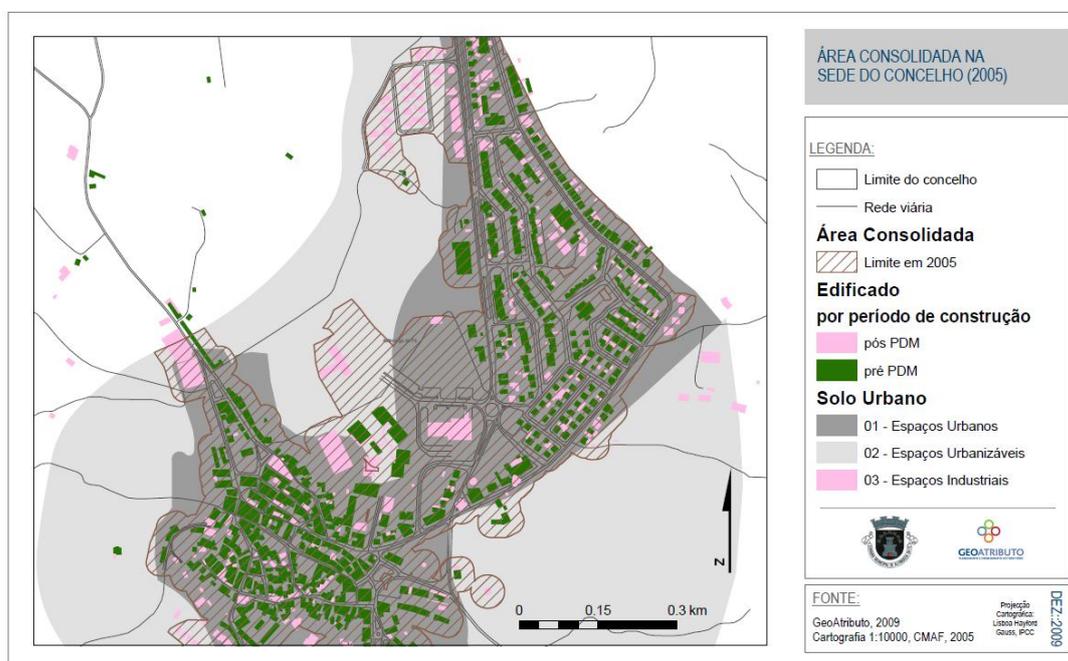
Como seria de esperar os espaços qualificados como urbanizáveis apresentam um grau de consolidação muito baixo (inferior a 2 %), tal como se apresenta no quadro 61.

quadro 61 – Espaços urbanos e urbanizáveis consolidados na sede de concelho

1994	ÁREA (HECTARES)	PERCENTAGEM DA QUALIFICAÇÃO DO SOLO
Espaços Urbanos consolidados	50,83	11,09
Espaços Urbanizáveis consolidados	1,57	1,74

O mapa 46 demonstra a segunda parte do exercício aplicado ao ano de 2005. Pode ver-se que o nível de consolidação no principal aglomerado populacional do concelho de Alfândega da Fé é muito reduzido, sendo que a maior parte do perímetro das áreas consolidadas em 2005 não diverge muito em relação ao existente no ano de 1994.

mapa 46 – Área consolidada na sede de concelho (2005)



Esta reduzida dinâmica reflecte-se nos valores relativos à variação da área dos espaços urbanos que apenas aumentou 2,54 pontos percentuais. Idêntico panorama verifica-se nos espaços urbanizáveis, onde a área do consolidado apenas aumentou uns escassos 0,54 pontos percentuais em 11 anos.

A realidade anteriormente descrita pode ser constatada no quadro 62 que apresenta os valores relativos ao solo urbano consolidado em 2005.

quadro 62 – Solo urbano consolidado em 2005

2005	ÁREA (HECTARES)	% DA QUALIFICAÇÃO DO SOLO
Espaços Urbanos consolidados	62,46	13,63
Espaços Urbanizáveis consolidados	2,06	2,28
Espaços industriais e localização industrial	5,36	14,75

VIII54 .RELAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO RESIDENTE E A ÁREA CONSOLIDADA

Se por hipótese, e na falta de dados mais concretos, admitirmos que 80% (4358 residentes⁹⁸) da população residente no concelho de Alfândega da Fé reside dentro dos aglomerados populacionais e dentro destes, em áreas classificadas como consolidadas, serão 397,97 hectares para 4358 residentes.

Se se estabelecer uma relação directa entre a população e o solo urbano consolidado, haverá, em média, por cada habitante, 913 metros quadrados de solo urbano consolidado. Estes valores permitem fazer uma extrapolação simples, ou seja, é possível verificar quantos residentes teria o concelho de alojar, para que a capacidade do solo qualificado de urbano e urbanizável se esgotasse. A resposta a esta questão indica que teriam de ser pouco mais de 27000 os habitantes de Alfândega da Fé, para que se verificasse a necessidade efectiva de aumento do solo urbano e urbanizável.

⁹⁸ Segundo as estimativas do INE, a população residente de Alfândega da Fé em 2007 era de 5446 indivíduos.

CAPÍTULO IX - EQUIPAMENTOS

IX1 .EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

O capítulo respeitante à caracterização dos equipamentos colectivos tem como base documental de referência alguns dos estudos produzidos pelo Município de Alfândega da Fé, como sejam: a Carta Educativa, o Relatório de Factores Críticos e os documentos que integram a actual versão do PDM.

A progressiva transferência de competências da administração central para a administração local tem sublinhado o papel das autarquias enquanto gestores de um número acrescido de equipamentos colectivos. Avaliar as necessidades de provimento de equipamentos colectivos de um concelho, no que concerne à oferta e diversidade de tipologias, bem como estimar a dimensão e área de influência de cada um dos equipamentos, atendendo à população que aí reside, torna-se imperativo no processo de programação e planeamento dos equipamentos colectivos.

A importância da oferta e adequada programação de equipamentos colectivos num determinado território leva as seguintes definições deste conceito, quer por documentos legais vigentes, quer pelas entidades competentes pelo ordenamento do território:

“Edificações onde se localizam actividades destinadas à prestação de serviços de interesse público imprescindíveis à qualidade de vida das populações” (DGOTDU, 2004).

“Áreas afectas às instalações (inclui as ocupadas pelas edificações e os terrenos envolventes afectos às instalações) destinadas à prestação de serviços às colectividades (saúde, ensino, administração, assistência social, segurança pública, protecção civil, etc.), à prestação de serviços de carácter económico (mercados, feiras, etc.) e à prática de actividades culturais, de recreio e lazer e de desporto” (Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março).

Edificações destinadas à prestação de serviços à colectividade (saúde, educação, assistência social, segurança, protecção civil, etc.), à prestação de serviços de carácter económico (mercados, feiras, etc.) e à prática pela colectividade, de actividades culturais, desportivas, ou de recreio e lazer. (Projecto de Regulamentação da alínea c) do n.º 2 do art. 155º do DL 380/99, de 22 de Setembro).

INTRODUÇÃO

Os equipamentos colectivos desempenham um papel fundamental na definição da qualidade de vidas das populações, pois constituem um elemento fundamental na estruturação dos territórios. Foram analisadas as seguintes tipologias de equipamentos:

- Equipamentos Administrativos;
- Equipamentos Culturais;
- Equipamentos Desportivos;

- Equipamentos Religiosos;
- Equipamentos Sociais;
- Equipamentos de Saúde;
- Equipamentos de Ensino;
- Equipamentos de Prevenção e Segurança Pública;
- Outros.

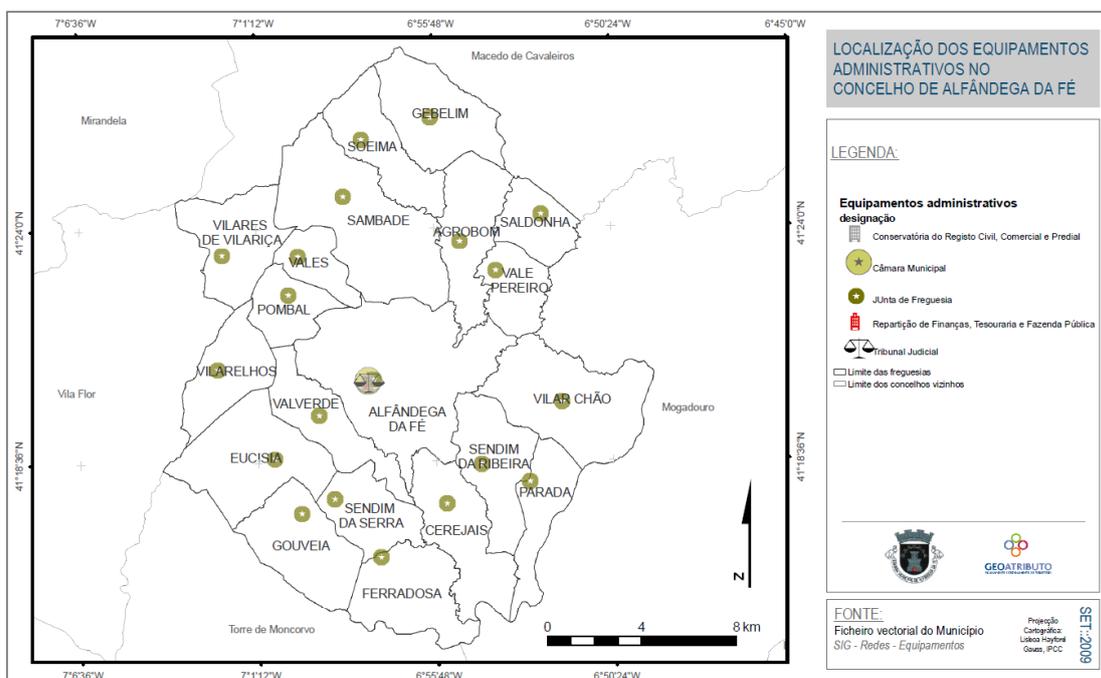
IX11 .EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Os equipamentos administrativos existentes no concelho estão demasiado concentrados na freguesia de Alfândega da Fé, devido a uma centralização dos serviços relacionados com o poder local:

- Câmara Municipal;
- Repartição de Finanças e Tesouraria da Fazenda Pública;
- Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial;
- Tribunal Judicial.

Nas restantes freguesias, os únicos equipamentos administrativos existentes são as Juntas de Freguesia.

mapa 47 – Localização dos equipamentos administrativos



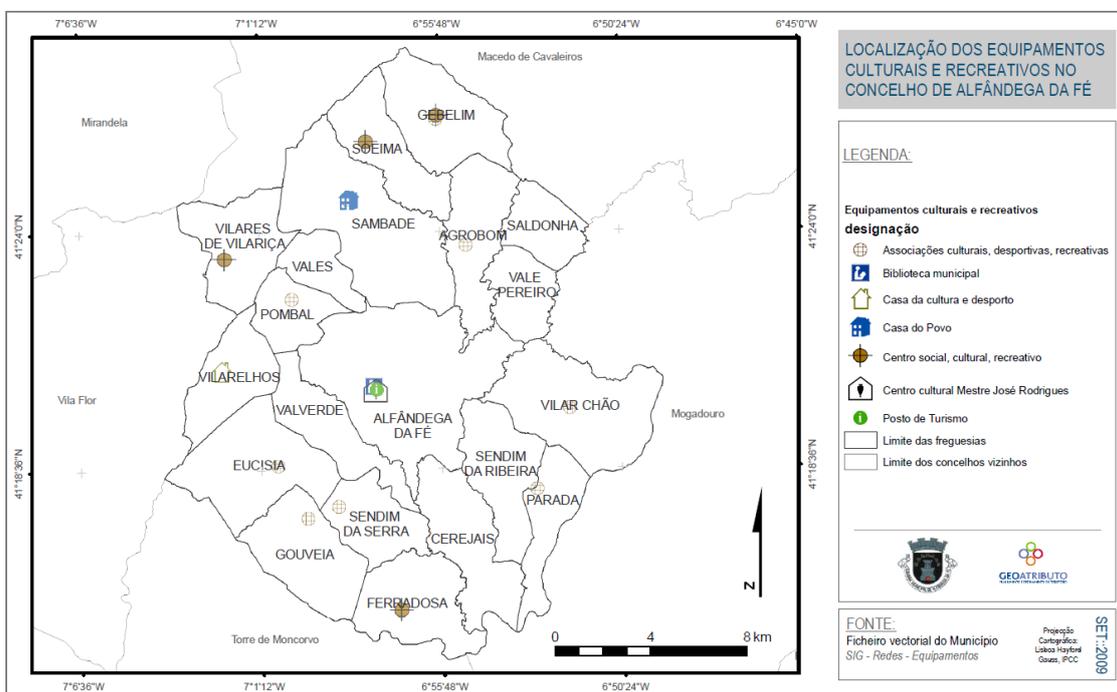
IX12 .EQUIPAMENTOS CULTURAIS

O concelho de Alfândega da Fé manifesta uma razoável oferta de serviços e equipamentos culturais. Com certeza que com mais diversificado leque de actividades se apresentam as cidades de Macedo de Cavaleiros, Bragança e Mirandela, justificado pela sua própria dimensão, das quais os residentes no concelho poderão usufruir pela proximidade dos referidos centros. Não obstante, a sede concelhia concentra o maior número de equipamentos culturais, nomeadamente a Biblioteca Municipal, o Centro Cultural Mestre José Rodrigues e o Auditório Manuel Faria.

A Biblioteca Municipal (do tipo BM1⁹⁹), inaugurada em 1993, localiza-se na freguesia de Alfândega da Fé e integra a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. O facto de pertencer a esta rede significa que funciona de acordo com determinados princípios, nomeadamente: “serviços diversificados para adultos e crianças, colecções abrangentes e em diferentes suportes, empréstimo domiciliário, livre acesso às estantes, entre outros aspectos” (DGLB, 2008¹⁰⁰).

Ao nível dos espaços polivalentes de dinamização cultural refira-se o Centro Cultural Mestre José Rodrigues e o Auditório Manuel Faria, onde podem ser realizadas exposições, debates/conferências, concertos, peças de teatro e outras actividades. Também neste contexto figuram as associações, centros e grupos culturais, recreativos e desportivos em 14 freguesias, onde são promovidas as mais variadas actividades desportivas, recreativas e de lazer.

mapa 48 – Localização dos equipamentos culturais e recreativos



⁹⁹ Trata-se de uma biblioteca municipal de Portugal Continental de um concelho com menos de 20000 habitantes.

¹⁰⁰ <http://www.dglb.pt/sites/DGLB/Portugu%C3%AAAs/bibliotecasPublicas/Paginas/bibliotecasPublicas.aspx>

A sede concelhia usufrui também de um posto de turismo. Este é um espaço de difusão do concelho onde é facultada informação de carácter turístico e materiais de divulgação do município e da própria região. As freguesias de Vales, Saldonha, Vale Pereiro, Sendim da Ribeira, Cerejais e Valverde não apresentam qualquer tipo de equipamento cultural.

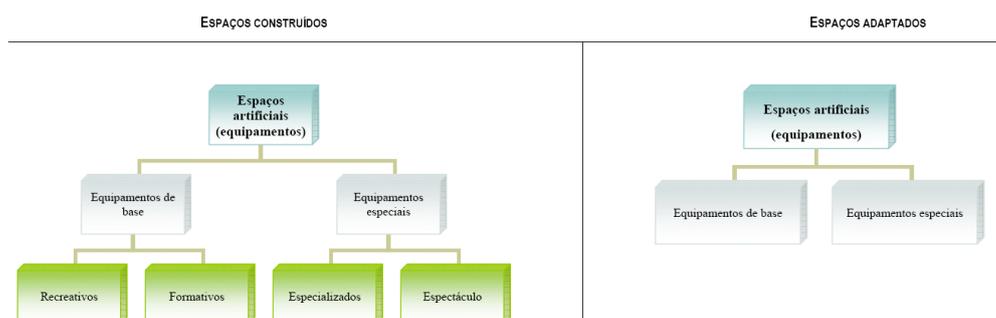
IX13 .EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

O reconhecimento do desporto como um meio privilegiado de melhoria da qualidade de vida, através da prática regular do exercício físico, e na própria promoção do bem-estar dos indivíduos, tanto no que se reporta à condição física, como no fomento de interacção social é fundamental.

São consideradas instalações desportivas “o espaço edificado ou conjunto de espaços resultantes de construção fixa e permanente, organizados para a prática de actividades desportivas, que incluem as áreas de prática e as áreas anexas para os serviços de apoio e instalações complementares” (art. 2º do DL n.º 141/2009, de 16 de Junho). As instalações desportivas podem ser organizadas em:

- Instalações desportivas de base que constituem o nível básico da rede de instalações para o desporto, agrupando-se em recreativas e formativas;
- Instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares;
- Instalações especiais para o “espectáculo desportivo”.

figura 17 – Estrutura e hierarquia dos espaços de actividade desportiva



Fonte: DGOTDU (2002).

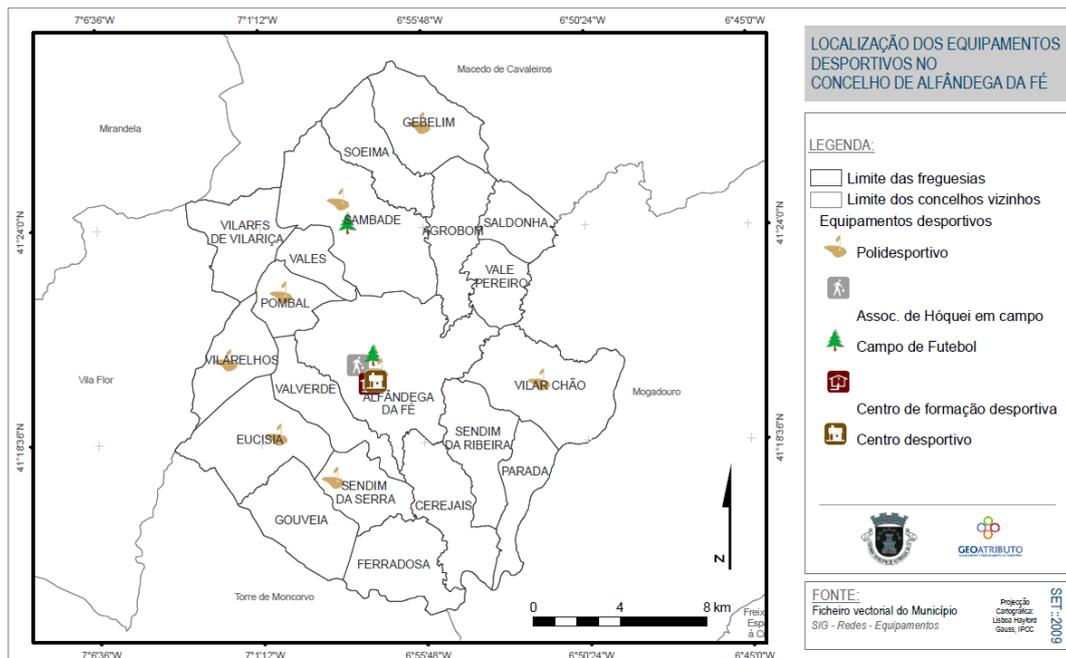
A rede de equipamentos desportivos de Alfândega da Fé é constituída por instalações desportivas de base (formativas e recreativas) e instalações especializadas, estruturando-se da seguinte forma:

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE BASE				INSTALAÇÕES ESPECIALIZADAS	
FORMATIVAS		RECREATIVAS			
Campo de Futebol	(2)	Associação de caça e pesca	(8)	Centro de Formação Desportiva	(1)
Polidesportivo	(8)	Associação de hóquei em campo	(1)	Centro Desportivo	(1)
		Associação recreativa	(22)		

Em termos de organização espacial, os equipamentos distribuem-se da seguinte forma:

- Oito polidesportivos, um em cada uma das freguesias de Alfândega da Fé, Gebelim, Sambade, Pombal, Vilarelhos, Eucísia, Sendim da Serra e Vilar Chão;
- Dois campos de futebol na freguesia de Alfândega da Fé e Sambade;
- Um Centro de Formação Desportiva na freguesia de Alfândega da Fé;
- Um Centro Desportivo em Alfândega da Fé;
- Uma Associação de Hóquei em Campo na freguesia de Alfândega da Fé;
- 22 Associações Recreativas.

mapa 49 – Localização dos equipamentos desportivos



Facilmente se compreende que a sede concelhia é a freguesia que concentra o maior número de equipamentos desportivos.

Considere-se ainda as zonas de caça (quadro 63) em actividade (última actualização data de Novembro de 2009), pertencentes à unidade de gestão florestal do Nordeste Transmontano, existentes no concelho geridas pelas 8 associações de caça e pesca atrás listadas entre outras. Os clubes de caça e pesca listados no quadro gerem ainda duas concessões de pesca desportiva, localizadas na albufeira de Salgueiro e na de Santa Justa¹⁰¹.

quadro 63 – Zonas de caça em actividade no concelho de Alfândega da Fé

N.º ZONA CAÇA (ZC)	DESIGNAÇÃO DA ZC	ÁREA (HA)	ENTIDADE	TIPO ZONA
2042	ZCA LEGUINHA	1992,0	Assoc. de Caça e Pesca de Vilar Chão	Associativa
2179	ZCA SANTO ANTÃO	1870,5	Assoc. de Caça de Parada de Sendim	Associativa
2230	ZCT QUINTA DO ZACARIAS	1230,425	Quinta de Zacarias, Exploração de Actividades Turísticas, Lda.	Turística
2260	ZCA DE CEREJAIS	948,013	Assoc. Desportiva de Caça e Pesca de Cerejais	Associativa
2366	ZCA VALE PEREIRO, AGROBOM, SALDONHA, FELGUEIRAS E CASTELO	22981,996	Assoc. de Caça de Vale Pereiro, Agrobom, Saldonha, Felgueiras e Castelo	Associativa
3001	ZCM SOEIMA	1246,0	Junta de Freguesia de Soeima	Municipal
3002	ZCM SAMBADE	2778,0	Junta de Freguesia de Sambade	Municipal
3157	ZCM ALFÂNDEGA DA FÉ	8438,0	Clube de Caça e Pesca de Alfândega da Fé	Municipal
3347	ZCM DE FERRADOSA	2271,1	Junta de Freguesia de Ferradosa	Municipal
3402	ZCM DE VALE PEREIRO	733,0	Assoc. de Caça de Vale Pereiro, Agrobom, Saldonha, Felgueiras e Castelo	Municipal
3441	ZCM DE GEBELIM	1956,83	Junta de Freguesia de Gebelim	Municipal
3944	ZCA DE GOUVEIA E EUCÍSIA	2885,0	Clube de Caça e Pesca de Gouveia e Eucísia	Associativa
3972	ZCM DE VALES E POMBAL	1142,0	Juntas de Freguesia de Vales e Pombal	Municipal
5375	ZCM DE GEBELIM	1873,0	Assoc. de Caça e Pesca de Gebelim	Municipal
4674	ZCT DA VILARIÇA	418,3	-	Turística

Fonte: AFN (2010).

¹⁰¹ <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/pesca/concessoes-de-pesca-desportiva/braganca>

IX14 .EQUIPAMENTOS DE ENSINO

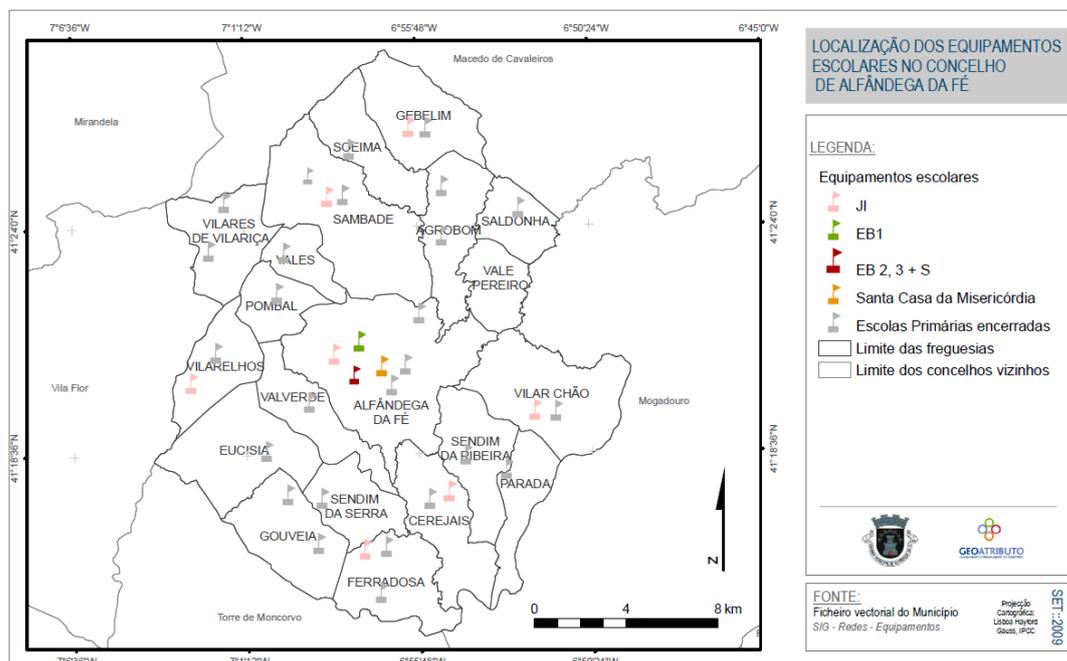
Os equipamentos escolares constituem um elemento a incluir na Planta de Condicionantes ao abrigo do disposto no DL n.º 37575, de 8 de Outubro de 1949, que estabelece que os "edifícios escolares não deverão ficar, em regra, a menos de 200 metros de cemitérios ou estabelecimentos qualificados na respectiva legislação como insalubres, incómodos, tóxicos ou perigosos" (art. 1º). Este diploma legal foi parcialmente revogado pelo DL n.º 42220, de 3 de Março de 1962, relativamente ao afastamento mínimo entre os cemitérios e os edifícios escolares.

No relatório de caracterização do PDM (1994) é referido que até aos anos 50 existiam apenas cinco escolas primárias no concelho, contudo, no ano lectivo 1987/1988 o número de escolas era claramente superior – 27 escolas do 1º ciclo, duas localizadas na sede de concelho e as restantes nas várias freguesias envolventes. Considere-se, no entanto, que o parque escolar é caracterizado por edifícios de pequena dimensão, onde 74% eram formados por uma sala de aula e 26% por duas. Acrescente-se a esta situação que, já no final da década de 1980, o número médio de alunos por sala de aula era de 16 e que, situação mais preocupante, existiam nove escolas com uma média igual ou inferior a dez alunos por sala (Agrobom, Felgueiras, Castelo, Ferradosa, Cabreira, Sendim da Ribeira, Vales, Vale Pereiro, Parada).

Com este cenário, não é de estranhar que a análise do mapa referente aos equipamentos de ensino mostre, claramente, um número infindável de antigas escolas primárias que foram alvo do programa de reordenamento da rede escolar do 1º ciclo, estando portanto, desactivadas. Os critérios que motivaram o encerramento de várias escolas do 1º ciclo foram: terem menos de 10 alunos, não possuírem as estruturas necessárias que permitissem atribuir uma sala a cada ano de escolaridade e algumas funcionarem em regime duplo. A actual rede escolar do concelho de Alfândega da Fé integra os seguintes estabelecimentos de ensino (CEAF, 2005, pp. 44-45):

- EB1 de Alfândega da Fé;
- EB2,3+S de Alfândega da Fé, e
- JI nas freguesias de Alfândega da Fé, Cerejais, Ferradosa, Gebelim, Sambade, Vilar Chão, Vilarelhos e um jardim-de-infância privado da Santa Casa da Misericórdia que também disponibiliza a valência de creche.

mapa 50 – Localização dos equipamentos escolares



A EB1 de Alfândega da Fé tornou-se no centro escolar que acolhe todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico. Aquando do reestruturamento do parque escolar, houve uma preocupação em manter em funcionamento os jardins-de-infância, apesar de no ano lectivo 2006/2007 o número de crianças matriculadas ser inferior a 10¹⁰², em todos os estabelecimentos, contudo não é conveniente sujeitar as crianças a tempos de deslocação muito elevados entre a escola e o local de residência. Assim, consideram-se como tempos máximos aceitáveis, cerca de 15 minutos a pé e 20 minutos em transporte público (DGOTDU, 2002). Neste contexto, a Carta Educativa põe em causa a continuidade do JI de Sambade, pela proximidade à sede concelhia e pela diminuição do número de crianças inscritas, o que justificaria a sua transferência para o JI de Alfândega da Fé. A oferta educativa no concelho contempla uma EB2,3+S localizada na freguesia de Alfândega da Fé, que é a sede do Agrupamento Vertical de Escolas do concelho. Para além do percurso normal, são promovidos alguns cursos CEF (Cursos de Educação e Formação), nomeadamente no ano lectivo de 2009/2010 estão a decorrer dois cursos CEF: Jardinagem e Informática.

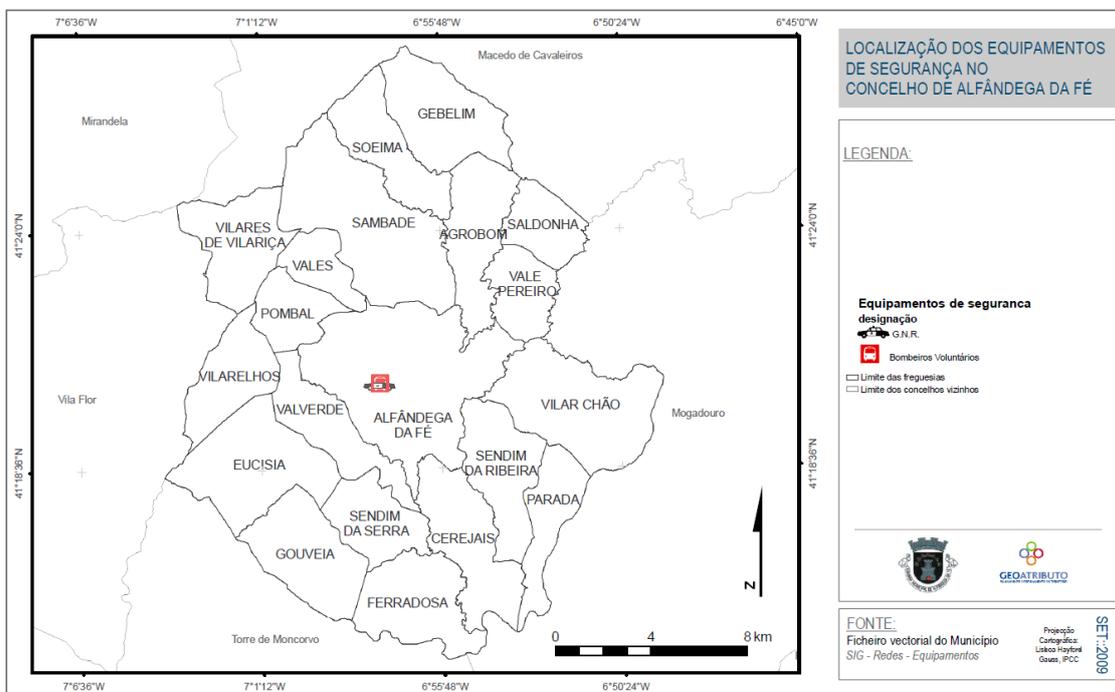
IX15 .EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

“A manutenção da segurança e ordem pública e a protecção e defesa da propriedade pública e particular, bem como a acção reguladora do trânsito é assegurada pela PSP e pela GNR” (DGOTDU, 2002).

¹⁰² <http://roteiro.min-edu.pt/index.jsp?p=0>

No concelho de Alfândega da Fé não existe esquadra da PSP, visto que a sua área de actuação está vocacionada para o policiamento de áreas urbanas. Existe no entanto um posto da GNR localizado na sede concelhia, cuja força é responsável pelo policiamento de áreas rurais ou de aglomerados com menos de 10.000 habitantes.

mapa 51 – Localização dos equipamentos de prevenção e segurança pública



No domínio da prevenção estão representados os Bombeiros Voluntários, sedeados na freguesia de Alfândega da Fé, onde congregam serviços de âmbito operacional e associativo, com o objectivo de apoiar as Corporações de Bombeiros na sua missão de socorro, nomeadamente no combate ao fogo e no transporte de feridos.

O Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), criado a nível nacional na dependência do Comando-Geral da GNR, “com a missão específica de executar acções de prevenção e de intervenção de primeira linha em todo o Território Nacional”¹⁰³, está instalado no concelho desde 2008, constituindo a 7ª companhia de GIPS a nível Nacional. O GIPS de Alfândega da Fé é constituído por 35 elementos, sendo o dispositivo variável, mas nunca inferior a 18 elementos, abrangendo um raio de 35km desde a Serra de Bornes (onde está instalado). A principal função é a defesa da Floresta Contra Incêndios (vigilância, detecção, 1ª intervenção, despistagem das causas dos incêndios, fiscalização, sensibilização, rescaldo e vigilância pós-rescaldo), actuando ainda no apoio à primeira Intervenção em todas as matérias de Protecção Civil e como força de 1ª linha na manutenção de ordem pública (CMAF, 2010). Este grupo está equipado com três viaturas de intervenção todo-o-terreno, uma viatura de comando/ transporte de pessoas (também todo-o-terreno) e uma viatura ligeira com as mesmas funções, além de equipamento de supressão hidráulico, ferramenta de sapador, motobombas dorsais portáteis para ajuda no combate a cheias ou projecções de água e, durante o Período Crítico, dispõe de um helicóptero ligeiro, equipado com dispositivo de combate a incêndios (*idem*).

¹⁰³ <http://www.gnr-gips.org/>

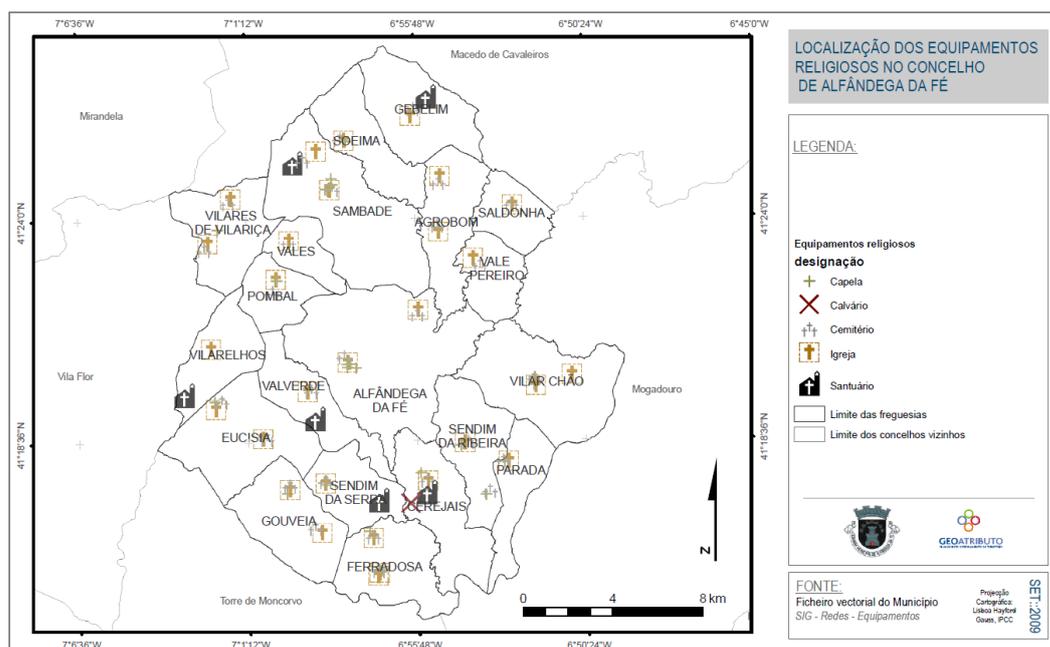
IX16 .EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS

Ao nível dos equipamentos religiosos, o levantamento mostra-nos, o quão rico o município de Alfândega da Fé é, em igrejas, capelas e santuários, muitos deles de enorme valor arquitectónico, factor indicador de uma história dedicada e consagrada à religião, bem como a importância do seu papel no seio da população.

Em todas as freguesias, sem excepção, pode encontrar-se uma igreja e um cemitério, figurando na sede concelhia a Igreja Matriz. As capelas estão localizadas nas freguesias de: Soeima, Sambade, Vilares de Vilarça, Pombal, Agrobom, Eucísia, Alfândega da Fé, Vilar Chão, Sendim da Ribeira, Parada, Cerejais, Sendim da Serra, Gouveia e Ferradosa. Existem seis santuários distribuídos pelo concelho:

- Santuário de São Bernardino (Gebelim);
- Santuário de Nossa Senhora das Neves (Sambade);
- Santuário de Nossa Senhora dos Anúncios (Vilarelhos);
- Santuário de São Bernardino (Valverde);
- Santuário de Nossa Senhora de Jerusalém (Sendim da Serra);
- Santuário de Cerejais (Cerejais);
- Santuário de Santo Antão da Barca (Parada);
- Santuário de Nossa Senhora da Marinha (Gouveia);
- Santuário de Nossa Senhora do Socorro (Vilares da Vilarça).

mapa 52 – Localização dos equipamentos religiosos

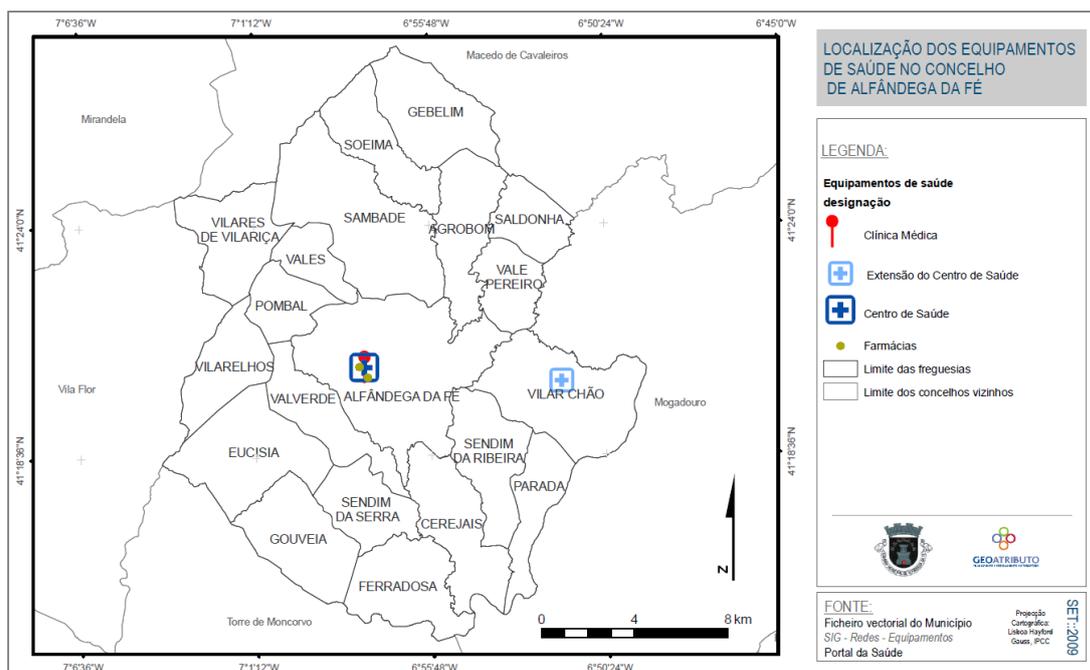


IX17 .EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Em 1994, o relatório de diagnóstico do PDM referia que no concelho de Alfândega da Fé existia um Centro de Saúde, onde realçava as “boas instalações” do mesmo. Contudo, aludia à existência de algumas carências, quer em termos de equipamentos, quer em termos de pessoal especializado.

A realidade das extensões de saúde também era bastante diferente daquela que hoje se verifica. No final da década de 1980 as instalações das 10 extensões existentes no concelho eram cedidas pelas Casas do Povo e Juntas de Freguesia, o que denotava uma tentativa de adaptação de espaços que, originalmente, não tinham sido concebidos para esse fim. As extensões do Centro de Saúde eram então espaços exíguos, sem as devidas infra-estruturas e meios auxiliares. O referido documento acrescenta ainda que, em termos de outros recursos de saúde, existia um laboratório de análises clínicas, duas farmácias, na vila, e somente um consultório de oftalmologia. Mencionava igualmente que a Associação dos Bombeiros Voluntários possuía cinco ambulâncias. Volvidos mais de 20 anos, a realidade do concelho relativamente à saúde é francamente diferente.

mapa 53 – Localização dos equipamentos de saúde



Alfândega da Fé continua a dispor de um Centro de Saúde, localizado na sede do concelho, e de uma Extensão do Centro de Saúde, na freguesia de Vilar Chão no extremo Este do concelho. Em 2007, foi celebrado um protocolo com a ARSN (Administração Regional de Saúde do Norte) devido ao encerramento do serviço de atendimento permanente (SAP) em que ficou acordado que “até estarem alocados e testados todos os recursos do INEM e demais meios alternativos para melhorar a emergência pré-hospitalar no distrito de Bragança, o actual Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde será substituído, no apoio nocturno às situações de doença aguda (22:00h às 08:00h, nos dias úteis da semana e das 20:00h às 08:00h aos sábados, domingos e feriados), por médico de família, em regime de prevenção, apoiado por enfermeira, em regime de presença física nas

instalações do centro de saúde. Esta modalidade organizacional entra em funcionamento no dia 27 de Abril de 2007". O protocolo refere ainda que a ARSN e a Sub-Região de Saúde de Bragança promoverão a constituição da Unidade de Saúde Familiar.

O hospital de referência do Centro de Saúde é a Unidade Hospitalar de Bragança (Centro Hospitalar do NE, EPE), onde podem ser feitas consultas das especialidades de: diabetes, hipertensão, cessação tabágica, planeamento familiar, saúde materna, saúde infantil, nutrição, psicologia, saúde escolar, terapia da fala, aconselhamento a diabéticos (enfermagem), além de disponíveis consultas de especialidade disponíveis são as de "medicina geral e familiar" e "saúde pública". Ao nível dos meios de diagnóstico existentes refira-se: a imagiologia (raio-X convencional) a ECG (electrocardiogramas). Tem a possibilidade de internamento na Unidade de Permanência Temporária. Para além deste hospital, também o de Macedo de Cavaleiros e o de Mirandela, podem constituir duas alternativas viáveis, condicionadas, no entanto, à especialidade pretendida e à gravidade de cada caso clínico.

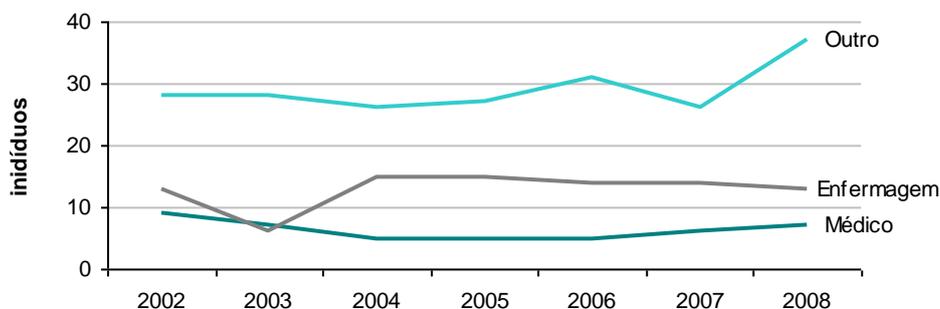
O concelho tem uma clínica médica da Santa Casa da Misericórdia, com serviço de fisioterapia e consultório de medicina dentária, e de duas farmácias, ambas localizadas na sede concelhia.

Ao nível dos recursos humanos, o pessoal ao serviço no Centro de Saúde de Alfândega da Fé tem registado algumas quebras no período entre 2002 e 2008, em particular o pessoal médico que registou um número máximo de elementos em 2002 (9 médicos), tendo depois este número registado um decréscimo até 2004 (5 médicos) valor que se manteve até 2006, contudo em 2007 integra mais um profissional ao serviço, passando a contar o Centro de Saúde, desde 2007, com 6 médicos.

O pessoal de enfermagem, integrava em 2002, 13 elementos, valor que decresce drasticamente em 2003, para menos de metade (seis elementos), em 2004 sofre novo aumento, para mais do dobro do número de enfermeiros (15). Este valor mantém-se no ano seguinte e sofre a perda de um profissional no ano de 2006 (14 enfermeiros), que se mantém em 2007, com nova perda de um elemento em 2008.

A classe dos outros profissionais apresenta o maior número de elementos, comparativamente com o pessoal médico de enfermagem, em qualquer um dos anos analisados. Convém realçar que em 2002 contava com 28 elementos passando, desde 2008, a integrar 37 profissionais.

gráfico 55 – Pessoal ao serviço no Centro de Saúde de Alfândega da Fé (2002/ 2008)



Fonte: Inquérito aos Centros de Saúde, INE (2009), e Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Não menos importantes são os indicadores “médicos por 1000 habitantes” e “enfermeiros por 1000 habitantes”, o que permite ter uma visão clara da proporção e do rácio entre o pessoal médico e de enfermagem relativamente aos habitantes.

Alfândega da Fé regista um rácio de 1,5 médicos por cada 1000 habitantes, o que deixa o concelho numa posição de retaguarda, uma vez que as unidades territoriais onde o concelho se insere registam valores superiores a 2,3 médicos/ 1000hab. Contudo, referira-se que desde 2002 o concelho registou um ligeiro aumento no número de médicos por habitante, visto que nesse ano o rácio era de 1,20 (INE, 2009). Relativamente aos concelhos envolventes destaca-se Macedo de Cavaleiros por apresentar o maior rácio (1,80), o que em parte pode ser justificado pelo facto de esta cidade dispor de um Hospital. Vila Flor é dos concelhos em que o desequilíbrio do número de médicos por cada 1000 habitantes é mais acentuado, contando somente com um médico por cada 2000 habitantes.

quadro 64 – Médicos por 1000 habitantes, por local de residência em 2008

UNIDADE TERRITORIAL	2008
NUTI – Continente	3,7
NUTII – Norte	3,4
NUTIII – Alto Trás-os-Montes	2,3
Alfândega da Fé	1,5
Torre de Moncorvo	1,0
Vila Flor	0,5
Macedo de Cavaleiros	1,8
Mogadouro	1,3

Fonte: Estatísticas do Pessoal de Saúde (2008), INE (2009).

Já no que se refere ao número de enfermeiros por 1000 habitantes, os rácios são consideravelmente superiores, em qualquer uma das unidades territoriais em análise. Alfândega da Fé dispõe de cerca de 3,70 enfermeiros por cada 1000 habitantes, ficando naturalmente aquém dos rácios da NUTI – Continente (5,20), NUTII – Norte (5,10) e NUTIII – Alto Trás-os-Montes (6,80), que curiosamente apresenta o rácio mais elevado. Contudo, refira-se que em 2002 Alfândega da Fé apresentava uma dotação de 1,20 enfermeiros, o que significa que em seis anos este valor mais do que triplicou. Nos concelhos envolventes, destaca-se mais uma vez Macedo de Cavaleiros com 7,80 enfermeiros por cada 1000 habitantes. Desta feita, o concelho menos dotado é Mogadouro com 2,30 enfermeiros por cada 1000 habitantes.

quadro 65 – Enfermeiros por 1000 habitantes (n.º), por local de trabalho em 2008

UNIDADE TERRITORIAL	2008
NUTI – Continente	5,2
NUTII – Norte	5,1
NUTIII – Alto Trás-os-Montes	6,8
Alfândega da Fé	3,7
Torre de Moncorvo	3,6
Vila Flor	4,4
Macedo de Cavaleiros	7,8
Mogadouro	2,3

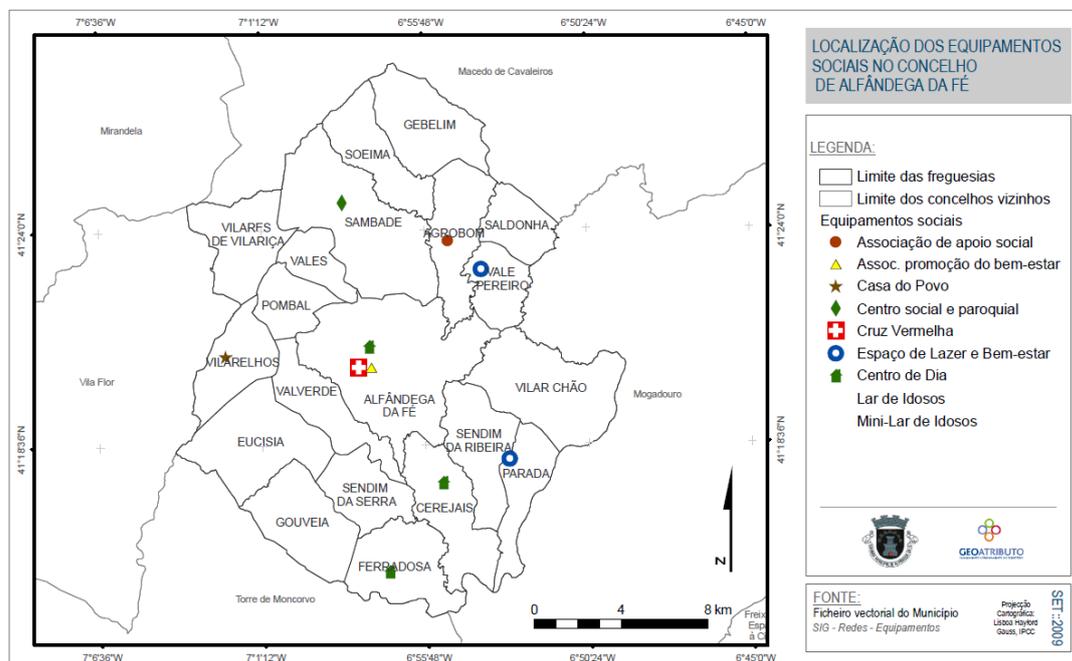
Fonte: Estatísticas do Pessoal de Saúde (2008), INE (2009).

IX18 .EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Relativamente aos equipamentos sociais, são várias as respostas sociais presentes no concelho, nomeadamente:

- Três lares de idosos na freguesia de Alfândega da Fé (Santa Casa da Misericórdia), Cerejais e Sambade, e dois “mini-lares” de idosos de Vilar Chão e Vilarelhos;
- Três Centros de Dia em Alfândega da Fé (Santa Casa da Misericórdia), Cerejais e Picões;
- Espaços de lazer e bem-estar nas freguesias de Parada e Vale Pereiro;
- Uma associação de apoio social em Agrobom;
- Um Centro Social e Paroquial na freguesia de Sambade;
- Uma Casa do Povo em Vilarelhos.
- Uma associação para a promoção do bem-estar, na freguesia de Alfândega da Fé;
- Delegação da Cruz Vermelha de Alfândega da Fé.

mapa 54 – Localização dos equipamentos sociais



Os espaços de lazer e bem-estar são uma iniciativa da CMAF, para que a população possa envelhecer com qualidade. São desenvolvidas várias actividades, nomeadamente: expressão plástica, educação física, educação musical, informática, sendo as mesmas devidamente acompanhadas por técnicos da autarquia. As instalações

resultam de uma adaptação das antigas escolas primárias actualmente encerradas, às quais é atribuída uma nova valência.

IX19 .EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Neste grupo inserem-se os equipamentos que, embora sirvam toda a população, não se enquadram em nenhuma das tipologias atrás mencionadas. Neste grupo considere-se portanto, e com uma vocação mais comercial, o Mercado Municipal e o Recinto da Feira ambos localizados na sede concelhia.

CAPÍTULO X - INFRA-ESTRUTURAS

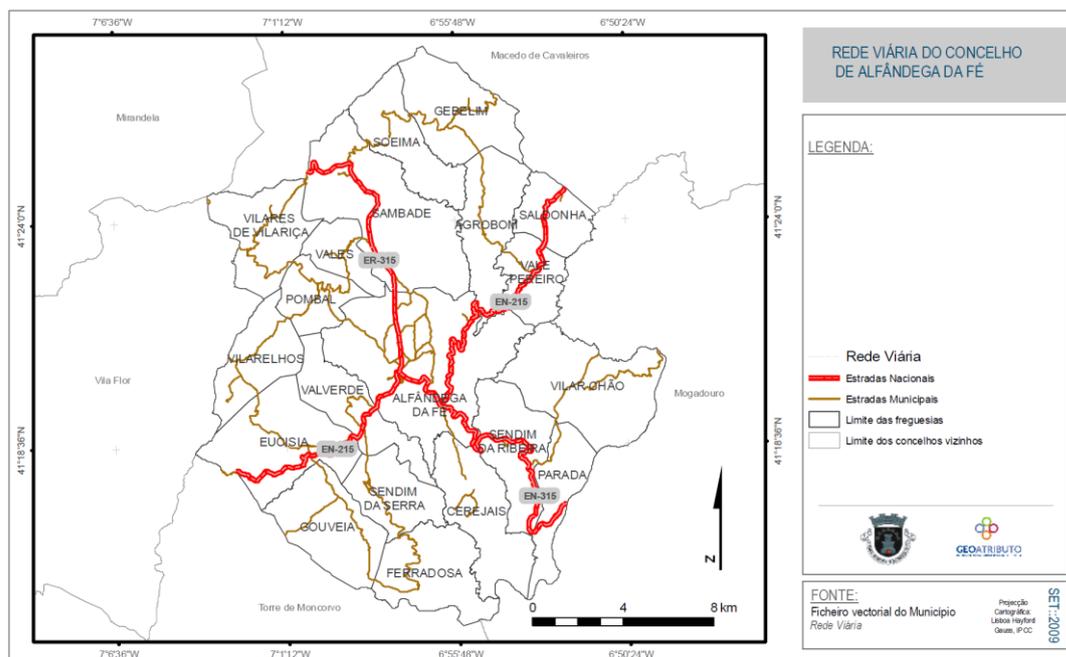
X11 .REDE VIÁRIA E DE TRANSPORTES

A construção de uma boa rede de infra-estruturas viárias contribui para melhorar ligações e acessibilidades, o que é determinante para uma maior abertura e possibilidade de revitalização do tecido social e económico. De facto, a rede viária assume particular importância na fixação da população residente e no desenvolvimento local, sendo essencial o seu bom estado de conservação, pelo que a sua manutenção é igualmente crucial.

O concelho é servido pelos Itinerários Principais IP2 e IP4. A única via estruturante definida no Plano Rodoviário Nacional que servirá directamente o concelho de Alfândega da Fé é o IC5 que faz a ligação entre Murça e Miranda do Douro.

A nível interno, o concelho é servido por uma Estrada Regional – ER315 - e duas Estradas Nacionais Desclassificadas – EN215 e EN315 – que atravessam o concelho de Norte a Sul. A ER315 estabelece a ligação entre Alfândega da Fé, no sentido NW com as cidades de Macedo de Cavaleiros, Mirandela e consequentemente o Porto, e a EN315 para Este com Mogadouro, Miranda do Douro e Espanha. Esta via é substituída, no troço Este, pelo IC5. A EN215 liga Alfândega da Fé a Macedo de Cavaleiros, Mogadouro, Miranda do Douro e Espanha para NE e para Sul a Torre Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, e consequentemente Coimbra e Lisboa. O troço Sul desta via é substituído pelo IC5.

mapa 55 – Rede Viária do concelho de Alfândega da Fé



O concelho é servido por uma rede de estradas municipais que ligam as sedes de freguesia entre si, verificando-se que esta se torna mais densa na freguesia de Alfândega da Fé.

Em termos de distância-tempo, e em concreto, relativamente à proximidade do concelho aos grandes centros urbanos, Alfândega da Fé dista cerca de 420 km de Lisboa, 192 km do Porto, 98 km de Vila Real e 72 km de Bragança.

A rede viária concelhia compreende uma servidão administrativa, no âmbito do DL n.º 13/94, de 15 de Janeiro, que estabelece o regime de proteção da Rede Rodoviária Nacional, fixas as zonas de servidão *non aedificandi* de 50m para os IP, 35m para os IC e 20m para as estradas nacionais (ver art. 5º). O DL n.º 13/71, de 23 de Janeiro estabelece o regime de proteção da rede de estradas não classificadas no Plano Nacional Rodoviário (estradas desclassificadas sob jurisdição da Estradas de Portugal), bem como as situações em que é obrigatória a aprovação, autorização ou licença a conceder pela EP, SA. Por sua vez, a Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, que apresenta o regulamento geral das Estradas e Caminhos Municipais, estabelece que "não é permitido efectuar qualquer construção nos terrenos à margem das vias municipais (...) dentro das zonas de servidão *non aedificandi*, limitadas de cada lado da estrada por uma linha que dista do seu eixo 6m e 4,6m, respectivamente para as estradas e caminhos municipais" (n.º 1 do art. 58º), podendo estas distâncias serem alargadas até "8m e 6m, para cada lado do eixo da via, respectivamente para as estradas e caminhos municipais, na totalidade ou apenas em alguma ou algumas das vias municipais" (*idem*), caso a Câmara Municipal assim o entenda.

X111 .TRANSPORTES COLECTIVOS

TÁXIS

O TAXI (Transporte de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros) é um transporte colectivo personalizado, cuja actividade está regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto.

A importância deste meio de transporte é bastante relevante no que diz respeito à mobilidade e à flexibilidade que lhe estão associadas, pois não está dependente de paragens fixas, nem de horários estipulados. Em contrapartida, os custos elevados, dificultam uma utilização frequente não representando necessariamente uma alternativa aos outros transportes colectivos.

No concelho estão estacionados 12 táxis, sendo que, deste total, quatro estão localizados na freguesia de Alfândega da Fé e os restantes distribuem-se pelas freguesias de Soeima, Cerejais, Agrobom, Vilar Chão, Vale Pereiro, Gebelim, Vilarelhos e Vilares de Vilariça.

TRANSPORTES ESCOLARES

Os transportes escolares estabelecem a deslocação entre as escolas e o local de residência da população escolar. Os horários e os circuitos são ajustados aos horários de entrada e saída na escola, conciliando os tempos de percurso entre as diferentes localidades, pois não seria sustentável alocar um autocarro para uma única localidade.

Actualmente, no concelho, os transportes escolares são organizados de forma distinta, ou seja, as crianças do pré-escolar e os alunos do 1º ciclo usufruem dos transportes escolares, com circuitos próprios, e os do 2º e 3º ciclos utilizam os transportes públicos. Os quadros que se seguem representam os circuitos que a Câmara pretendia estabelecer com a reorganização da rede escolar, os quais constam da Carta Educativa do município de Alfândega da Fé.

quadro 66 – Circuito n.º 1: Gebelim/ Soeima/ Covelas/ Sambade

Localidades	Alunos do 1º Ciclo – 2007/2008
	1º Ano ao 4º Ano
Total de alunos a transportar	16
Tipo de transporte	Mini-Autocarro
Quilómetros de ida e volta	43,7 km
Tempo médio deste percurso (para os alunos)	30/ 35 minutos

Fonte: Carta Educativa (2005).

quadro 67 – Circuito n.º 2: Colmeais/ Vilares da Vilarça/ Pombal

Localidades	Alunos do 1º Ciclo – 2007/2008
	1º Ano ao 4º Ano
Total de alunos a transportar	14
Tipo de transporte	Mini-Autocarro
Quilómetros de ida e volta	31,9 km
Tempo médio deste percurso (para os alunos)	25/ 30 minutos

Fonte: Carta Educativa (2005).

quadro 68 – Circuito n.º 3: Vilarelhos/ Eucísia

Localidades	Alunos do 1º Ciclo – 2007/2008
	1º Ano ao 4º Ano
Total de alunos a transportar	6
Tipo de transporte	Mini-Autocarro
Quilómetros de ida e volta	28,2 km
Tempo médio deste percurso (para os alunos)	25/30 minutos

Fonte: Carta Educativa (2005).

quadro 69 – Circuito n.º 4: Valverde/ Barragem da Esteveíña

Localidades	Alunos do 1º Ciclo – 2007/2008
	1º Ano ao 4º Ano
Total de alunos a transportar	5
Tipo de transporte	Carrinha
Quilómetros de ida e volta	44,8 km
Tempo médio deste percurso (para os alunos)	30/35 minutos

Fonte: Carta Educativa (2005).

quadro 70 – Circuito n.º 5: Saldonha/ Agrobom/ Castelo

Localidades	Alunos do 1º Ciclo – 2007/2008
	1º Ano ao 4º Ano
Total de alunos a transportar	3
Tipo de transporte	Mini-Autocarro
Quilómetros de ida e volta	35,6 km
Tempo médio deste percurso (para os alunos)	20/25 minutos

Fonte: Carta Educativa (2005).

quadro 71 – Circuito n.º 6: Vilar Chão/ Parada

Localidades	Alunos do 1º Ciclo – 2007/2008
	1º Ano ao 4º Ano
Total de alunos a transportar	12
Tipo de transporte	Carrinha
Quilómetros de ida e volta	15,2 km
Tempo médio deste percurso (para os alunos)	10/15 minutos

Fonte: Carta Educativa (2005).

quadro 72 – Circuito n.º 7: Cerejais

Localidades	Alunos do 1º Ciclo – 2007/2008
	1º Ano ao 4º Ano
Total de alunos a transportar	7
Tipo de transporte	Carrinha
Quilómetros de ida e volta	30,7 km
Tempo médio deste percurso (para os alunos)	20/25 minutos

Fonte: Carta Educativa (2005).

quadro 73 – Circuito n.º 8: Picões/ Cabreira/ Gouveia/ Sendim da Serra

Localidades	Alunos do 1º Ciclo – 2007/2008
	1º Ano ao 4º Ano
Total de alunos a transportar	9
Tipo de transporte	Carro
Quilómetros de ida e volta	12,6 km
Tempo médio deste percurso (para os alunos)	8/10 minutos

Fonte: Carta Educativa (2005).

X12 .ABASTECIMENTO DE ENERGIA

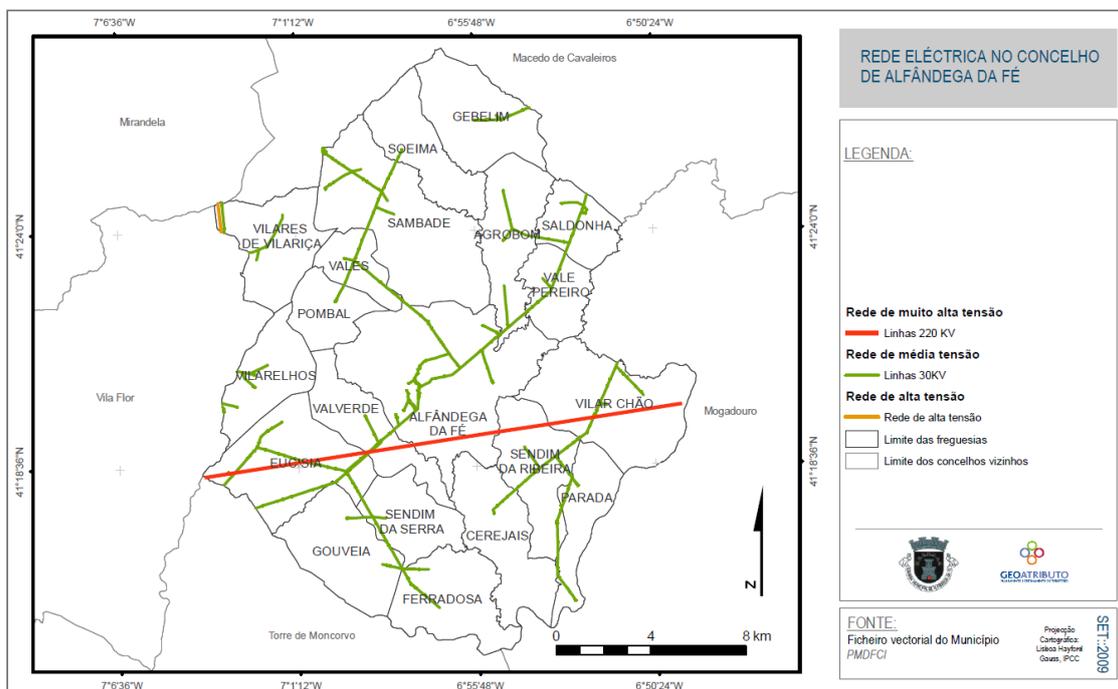
As linhas de Alta Tensão ou Transporte são aquelas cuja tensão nominal é igual ou superior a 60 kV. Estas linhas unem os centros produtores (centrais térmicas, hídricas, eólicas) às subestações ou entre várias subestações. São normalmente aéreas podendo, no entanto, ser subterrâneas. As linhas aéreas são constituídas por apoios, normalmente metálicos, sendo os condutores suspensos ou apoiados por isoladores (EDP¹⁰⁴).

Por sua vez, as linhas de Média Tensão são aquelas cuja tensão nominal é inferior a 60 kV. Estas linhas ligam as subestações aos Postos de Transformação ou ligam diferentes Postos de Seccionamento/Transformação entre si. Podem ser aéreas ou subterrâneas, sendo que as aéreas são normalmente em cabo nu, apoiadas em postes de betão (mais comum) ou metálicos, em que os condutores estão suspensos ou apoiados em isoladores.

As subestações estão vocacionadas para elevar a tensão da electricidade produzida nas centrais, para esta ser transportada em alta tensão para as zonas de consumo, ou, uma vez perto das zonas de consumo, baixar o nível de tensão para poder ser distribuída em média tensão. Os postos de transformação têm a função de reduzir a média tensão para a baixa tensão utilizável pelo consumidor final doméstico, comercial ou pequeno industrial.

No concelho de Alfândega da Fé existe um troço da rede de muito alta tensão, que atravessa o concelho longitudinalmente. A rede de alta tensão faz-se representar, de forma quase imperceptível no extremo NW da freguesia de Vilares de Vilariça. A rede de média tensão é a que apresenta maior cobertura no concelho.

mapa 56 – Rede eléctrica do concelho de Alfândega da Fé



¹⁰⁴ <http://www.edp.pt/EDP/Internet/PT/Group/EDPDistribuicao/Safety/DistributionNet/Electricity+distribution.htm>

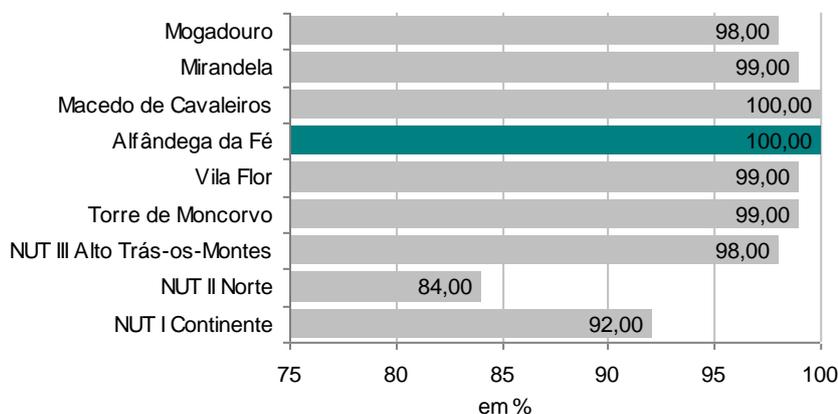
O DL n.º 446/76, de 5 de Junho, que altera o DL n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, decreta que os "planos de urbanização de aglomerados populacionais (...) deverão incluir sempre as infra-estruturas de abastecimento de energia eléctrica" (n.º 1 do art. 1º do DL n.º 446/76), e ainda que nos terrenos a ocupar por urbanização, quando atravessados por linhas eléctricas de alta tensão, estas devem ser devidamente assinaladas (n.º 1 do art. 1º do DL n.º 446/76).

Por outro lado, o DL n.º 124/2006, alterado pelo DL n.º 17/2009, menciona a necessidade de a entidade responsável "pelos linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em muito alta tensão e em alta tensão providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados" (alínea b) do n.º 1 do art. 15º).

X13 .ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O concelho de Alfândega da Fé apresenta uma cobertura de 100%, ou seja, a totalidade da população residente no concelho é servida por sistemas de abastecimento de água, à semelhança do que acontece no município de Macedo de Cavaleiros. Ambos os concelhos ultrapassam a cobertura das três NUT em que estão integrados, nomeadamente NUT I – Continente (92%), NUTII – Norte (84%) e NUTIII – Alto Trás-os-Montes (98%). Note-se que os restantes concelhos envolventes a Alfândega da Fé apresentam taxas de cobertura muito próximas dos 100%.

gráfico 56 – População servida (%) por sistemas de abastecimento de água (2005)



Fonte: Inquérito ao Ambiente (2005), INE (2009).

O município de Alfândega da Fé é actualmente responsável pela gestão da rede de abastecimento de água "em baixa" (ERSAR, 2010)¹⁰⁵ e pela maioria das captações, reservatórios, instalações de tratamento e adutoras em funcionamento no município. No quadro 74 estão representadas as 14 zonas de abastecimento, respectivas captações e locais de captação e por último a área de abrangência de cada zona.

¹⁰⁵ O protocolo estabelecido entre o Município de Alfândega da Fé e a ATMAD prevê que esta entidade assumirá a gestão definitiva dos sistemas "em alta" e "em baixa" da rede de abastecimento de água e da rede de saneamento de águas residuais.

quadro 74 – Número de captações, suas localizações por Zona de Abastecimento e respectivas populações servidas

ZONA DE ABASTECIMENTO	CAPTAÇÕES		LOCAIS DE CAPTAÇÃO	LOCAIS ABRANGIDOS
	Principal	Alternativa		
1 Alfândega da Fé	1 torre de captação	-	Barragem da Esteveíinha	Alfândega da Fé, Pombal, Santa Justa, Eucísia, Sendim da Serra, Valverde, Cerejais, Castelo
2 Camba	1 torre de captação	-	Barragem da Camba	Saldonha, Vilar Chão, Parada, Sendim da Ribeira, Agrobom, Vale Pereiro, Sardão
3 Vales	1 furo	-	Vales	Vales
4 Vilarelhos	1 furo	-	Vilarelhos	Vilarelhos
5 Gouveia	1 furo	-	Gouveia	Gouveia
6 Cabreira	1 furo	-	Cabreira	Cabreira
7 Picões	1 furo	-	Picões	Picões
8 Ferradosa	1 furo	-	Ferradosa	Ferradosa
9 Colmeais	1 furo	-	Colmeais	Colmeais
10 Vilares da Vilarça	1 nascente	1 furo	Vilares da Vilarça	Vilares da Vilarça
11 Sambade	3 nascentes	1 furo	Vila Nova	Vila Nova, Sambade, Covelas
12 Soeima	1 furo	-	Soeima	Soeima
13 Gebelim	1 nascente	-	Gebelim	Gebelim
14 Felgueiras	1 furo	-	Felgueiras	Felgueiras

Fonte: PCQA (2008b, pp. 2).

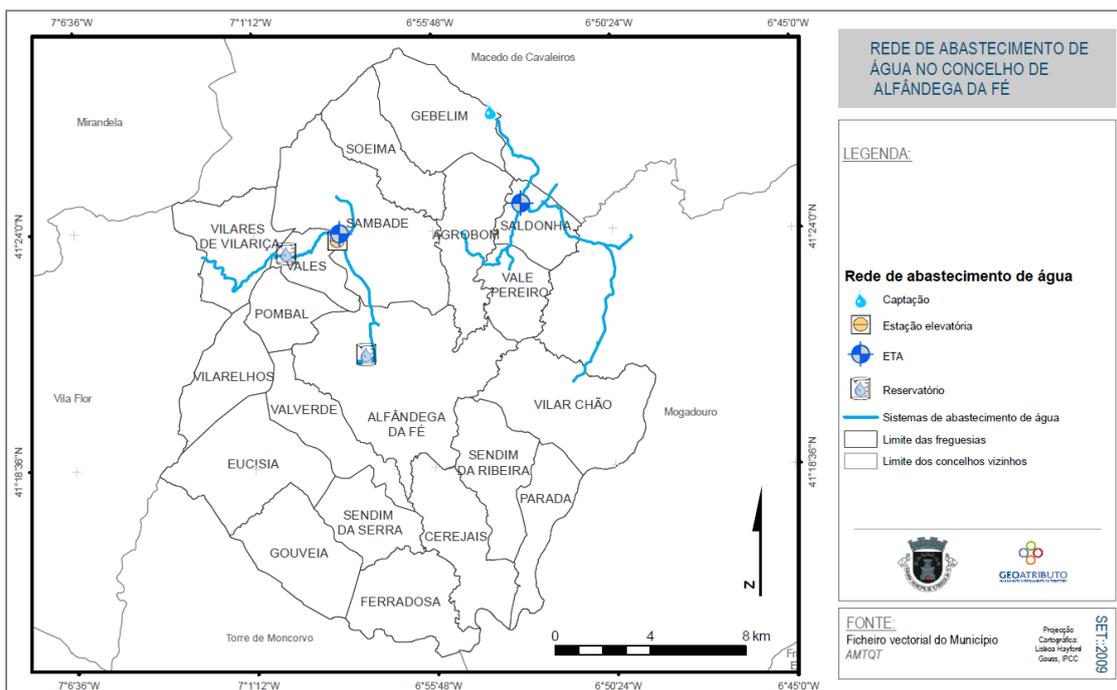
Estas zonas de abastecimento, uma vez que se tratam de captações de água subterrânea destinada ao abastecimento público (“origem de água subterrânea destinada ao consumo humano mediante um sistema de abastecimento público” – alínea b) do art. 2º do DL n.º 382/99, de 22 de Setembro), constituem servidão administrativa e restrição de utilidade pública, conforme o disposto do art. 6º do DL n.º 382/99.

O sistema em alta corresponde ao conjunto de componentes da rede que faz a ligação do meio hídrico ao sistema em baixa, sendo este o conjunto de componentes que faz a distribuição da água até ao utilizador final.

O sistema “em alta” da Camba, actualmente explorado pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (ATMAD), tem captação na Barragem da Camba e fornece actualmente água a cinco subsistemas da zona Nascente do concelho, servindo cerca de 16% da população do município.

Pela análise do mapa seguinte é possível verificar que a rede de abastecimento de água (sistema “em alta”), do concelho é constituída por dois subsistemas, um na freguesia de Sambade onde, se localiza a ETA (Estação de Tratamento de Águas), que serve também as freguesias de Vales, Vilares de Vilarça e Alfândega da Fé. Este subsistema dispõe ainda de um reservatório localizado em Sambade. O segundo é o subsistema de Camba, com captação na barragem de Camba (Gebelim), e cuja rede se estende às freguesias de Agrobom, Saldonha (onde está localizada uma ETA, Vale Pereiro e Vilar Chão).

mapa 57 – Sistema em alta da rede de abastecimento de água do concelho de Alfândega da Fé

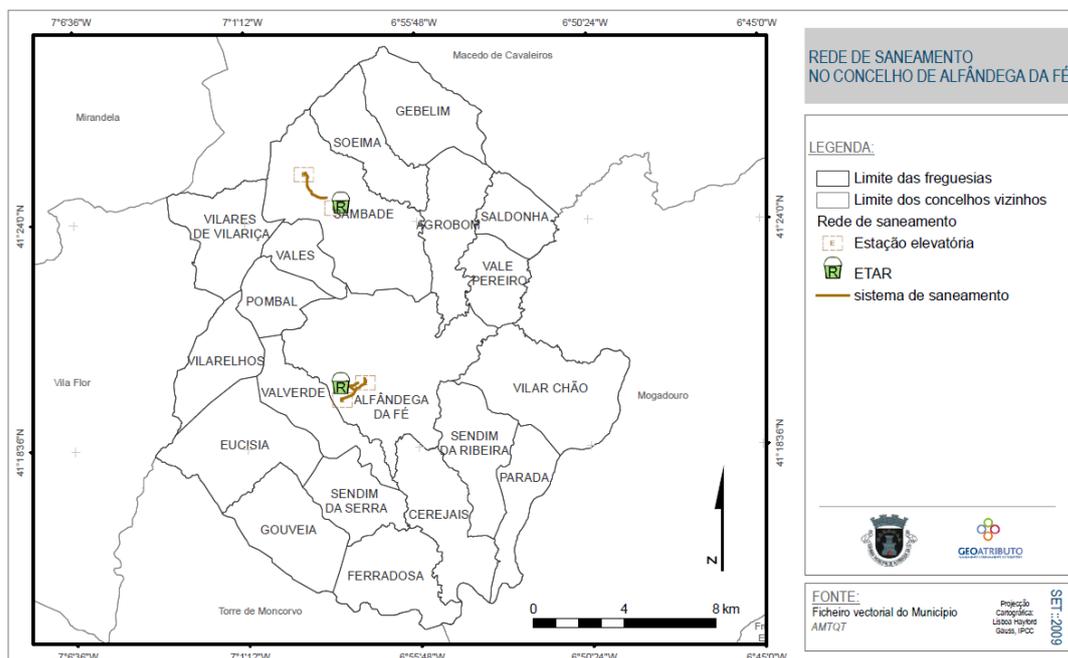


A ATMAD detém o exclusivo da exploração e gestão do abastecimento de água e de saneamento “em alta” (ver nota de rodapé n.º 105). Por sua vez, o sector de abastecimento “em baixa” é constituído por 18 subsistemas, que servem 99% da população do concelho (5.524 habitantes). Em 2006, num total de 3.884 clientes, 3.687 eram clientes domésticos, com um volume de água facturada de 255204m³. No que concerne às perdas verificadas no município, com base na diferença entre o volume de água facturada e o volume de água que é produzida e adquirida, obteve-se uma percentagem de 34%.

X14 .SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

O concelho de Alfândega da Fé dispõe de uma ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais), da responsabilidade da ATMAD, localizada na sede do concelho, que possui tratamento primário e secundário de efluentes líquidos e que serve uma população de 2784 habitantes. Dispõe ainda de uma ETAR em Sambade que irá servir, além desta localidade, os lugares de Covelas e Vila Nova (ver mapa 58). Dispõe ainda de 11 ETAR compactas, da responsabilidade da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, em Cabreira (1), Castelo (2), Colmeias (1), Felgueiras (1), Gebelim (1), Parada (2), Saldonha (1), Sardão (1) e Vilarelhos (1), estando mais 21 em fase final de conclusão, passando a abranger a totalidade do concelho, em substituição das fossas sépticas anteriormente existentes.

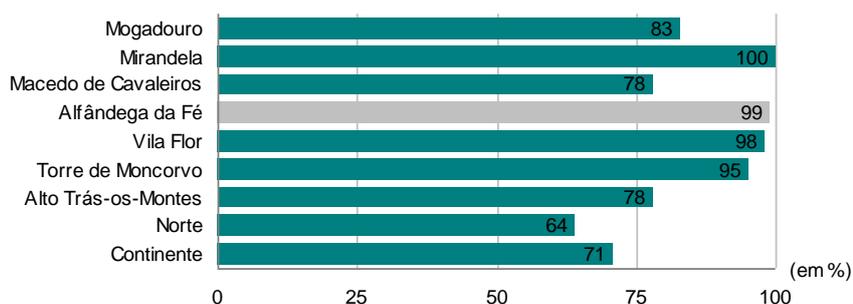
mapa 58 – Sistema em alta da rede de saneamento das águas residuais do concelho de Alfândega da Fé



O efluente clarificado, resultante da ETAR de Alfândega da Fé é descarregado na Ribeira da Macieira. Quanto às ETAR compactas, há a referir que carecem de uma vigilância periódica, uma vez que se verifica o subdimensionamento de alguns destes equipamentos.

Nas restantes povoações, onde não existe estação de tratamento, os efluentes domésticos são lançados directamente nas linhas de água, resultando num grave problema ambiental sobre a qualidade da água, quer superficial, quer subterrânea. A rede representada no mapa 58 corresponde ao sistema em alta, pois localiza as componentes da rede de saneamento que fazem a colecta dos efluentes até ao ponto de rejeição (ETAR). Pela análise do gráfico, é possível observar que Alfândega da Fé é um dos concelhos com maior percentagem de população servida por estações de tratamento de águas residuais (99%). Este valor percentual é claramente superior ao apresentado nas unidades territoriais em que está integrado (NUTI – Continente: 71%, NUTII – Norte: 64% e NUTIII – Alto Trás-os-Montes: 78%).

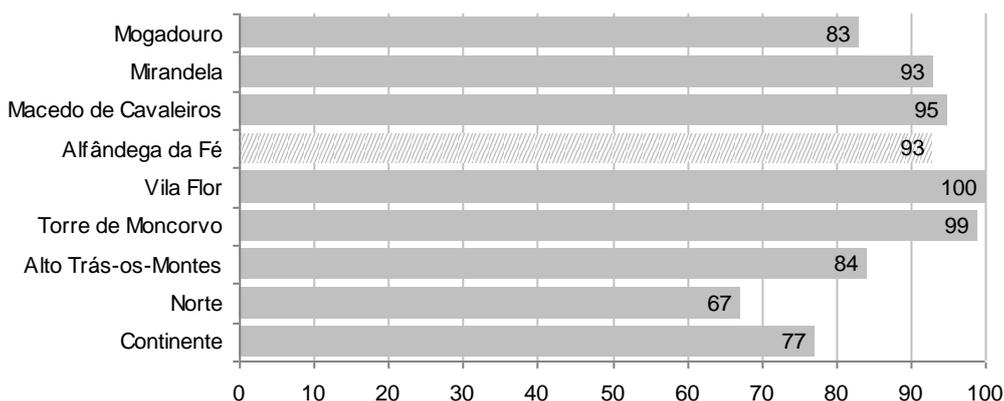
gráfico 57 – População servida por estações de tratamento de águas residuais, em 2006



Fonte: INSAAR (2006), INE (2009).

No que concerne aos sistemas de drenagem de águas residuais facilmente se conclui que o Município tem mais de 90% da população servida por estes sistemas, concretamente 93%, ultrapassando claramente as médias nacionais (77%), regionais (67%) e sub-regionais (84%). Em relação aos concelhos envolventes evidencia-se Vila Flor que apresenta a totalidade da população servida pelos sistemas de drenagem e Torre de Moncorvo com a quase totalidade (99%).

gráfico 58 – População servida por sistemas de drenagem de águas residuais, em 2006



Fonte: INSAAR (2006), INE (2009).

O Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944, declara "de utilidade pública as pesquisas, os estudos e os trabalhos de abastecimento de águas potáveis ou de saneamento de aglomerados populacionais" (art. 1º), pelo que as redes de abastecimento de água e a rede de saneamento de águas residuais devem igualmente constar da Planta de Condicionantes, a integrar posteriormente no processo de revisão do PDM de Alfândega da Fé.

X15 .RESÍDUOS SÓLIDOS

O concelho de Alfândega da Fé está inserido num sistema intermunicipal (juntamente com os concelhos de Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais), em que a gestão dos resíduos cabe à empresa Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal, S.A.

Os resíduos recolhidos nos diferentes municípios, depois de compactados, são transportados para o aterro sanitário da Terra Quente, em Vale Frechoso, Mirandela. Esta Empresa Intermunicipal tem mantido um registo das quantidades de resíduos indiferenciados recolhidos anualmente no concelho. O quadro 75 apresenta a quantidade de resíduos sólidos recolhidos no concelho entre 2000 e 2008, onde se constata que a quantidade de resíduos sólidos urbanos recolhidos tem vindo a aumentar.

quadro 75 – Quantidade de resíduos sólidos recolhidos entre 2000 e 2008, no concelho de Alfândega da Fé

ANO	TONELADAS	ANO	TONELADAS
2000	1791,530	2005	1851,35
2001	1804,37	2006	1920,51
2002	1831,14	2007	1946,54
2003	1862,92	2008 ¹⁰⁶	1927,16
2004	1866,49		

Fonte: CMAF (2008) e CMAF (2008c).

Quando analisada a quantidade de resíduos sólidos nos meses de Verão e nos meses de Inverno, facilmente se verifica que a produção de resíduos nos meses de Verão (Abril a Setembro) é superior à dos meses de Inverno, o que em parte se deve à flutuação da população que se encontra no concelho nesse período, ou seja, à população sazonal.

quadro 76 – Resíduos Sólidos recolhidos no Inverno e Verão

ANO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Inverno	829,34	840,44	865,22	861,16	860,85	847,1	886,38	900,95
Verão	962,19	963,92	965,92	1001,77	1005,62	1004,24	1034,12	1045,58

Fonte: CMAF (2008).

Relativamente à recolha selectiva, o concelho dispõe de 25 ecopontos distribuídos por 17 freguesias. No quadro 46 é possível verificar que o vidro era, em 2007, a tipologia de resíduos recolhida em maior proporção no concelho (30,5 toneladas), seguindo-se o papel/ cartão com 20,9 toneladas.

quadro 77 – Resíduos Sólidos recolhidos (toneladas) nos ecopontos, em 2007

MESES	2007		
	PAPEL/CARTÃO	VIDRO	EMBALAGENS
Janeiro	2,02	0,95	0,70
Fevereiro	1,50	0,72	0,81
Março	2,24	-	0,95
Abril	0,44	8,19	0,51
Maio	1,91	-	0,30
Junho	1,50	-	0,86
Julho	1,54	3,87	0,64
Agosto	2,97	2,33	1,33
Setembro	1,31	4,48	1,15
Outubro	2,01	9,96	0,76
Novembro	2,22	-	0,45
Dezembro	1,25	-	0,92
Total	20,90	30,50	9,38

Fonte: CMAF (2008).

¹⁰⁶ Valor registado na campanha que decorreu entre Dezembro de 2007 e Junho de 2008.

Relativamente aos resíduos recolhidos no ecocentro, localizado na freguesia de Alfândega da Fé, em 2007, verifica-se que os escombros constituem o maior volume de resíduos (58,36 toneladas). No ecocentro, ao contrário do que acontece nos ecopontos, o vidro tem menor expressão (2,70 toneladas). Estes dados justificam-se pelo facto de que ao Ecocentro chegam os resíduos dos produtores industriais/ comerciais, ao passo que os ecopontos são utilizados pelos produtores domésticos, com menores quantidades de resíduos.

quadro 78 – Resíduos Sólidos recolhidos (toneladas) no Ecocentro, em 2007

MESES	PAPEL/CARTÃO	VIDRO	METAL	PLÁSTICO	ESCOMBROS
Janeiro	-	-	3,12	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	5,50
Março	-	-	2,70	-	-
Abril	4,92	-	2,32	-	7,52
Maiο	-	-	2,54	1,96	6,66
Junho	3,28	-	-	-	5,86
Julho	-	-	2,84	-	6,32
Agosto	4,26	-	5,82	1,64	6,44
Setembro	-	2,70	-	-	2,50
Outubro	2,50	-	2,70	-	7,58
Novembro	-	-	3,24	-	2,88
Dezembro	-	-	-	1,00	7,10
Total	14,96	2,70	25,28	4,60	58,36

Fonte: CMAF (2008).

CAPÍTULO XI – AUSCULTAÇÃO PRÉVIA

De acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a Câmara Municipal, ao longo da elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, deve facultar aos interessados todos os elementos relevantes para que estes possam formular sugestões à autarquia e à comissão de acompanhamento. As sugestões recebidas em sede de participação preventiva (auscultação prévia), e o respectivo relatório de ponderação constituem, segundo a Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro, um dos elementos que acompanham o plano director municipal.

A análise aqui apresentada teve como base de informação os dados disponibilizados pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

Do período de 30 dias de auscultação preventiva (Aviso de 28 de Abril de 2003), prevista legalmente após o início formal do processo de revisão do PDM, a Câmara Municipal obteve uma única sugestão, enviada a 23 de Maio de 2003, relativa ao pedido de integração de uma área no perímetro urbano da freguesia de Alfândega da Fé, para construção de habitação e áreas desportivas e de lazer.

CAPÍTULO XII – RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

INTRODUÇÃO

O Homem ocupa a superfície terrestre do planeta, organizado em sociedades cada vez mais complexas e artificiais, numa aparente harmonia com a natureza, mas sujeito a riscos e a fenómenos naturais intensos que comprometem, frequentemente, o equilíbrio entre o ambiente social e o ambiente natural. A vulnerabilidade provocada pelas diversas sociedades aos fenómenos naturais reflecte o diferente grau de preparação de cada uma face a esses fenómenos. De facto, se durante muitos séculos as catástrofes se limitaram aos fenómenos de origem natural, a evolução tecnológica, a criação de novos tipos de indústrias, a utilização de mais e maiores quantidades de substâncias perigosas, provocou a aparição de outro tipo de acontecimentos catastróficos – os acidentes tecnológicos.

Os diferentes tipos de risco podem então ser classificados quanto à sua origem: natural; se tem a sua origem na natureza e antrópico ou tecnológico se tem origem nalguma actividade humana. Por risco natural entende-se a maior ou menor probabilidade de ocorrência de um dano ou catástrofe social devido à actividade de um processo natural. A análise e avaliação de riscos naturais são um método de confrontação entre os processos naturais e os processos sociais, mediante o qual se trata de deduzir as mudanças de valor/qualidade que se podem produzir no meio social, devido ao normal desenvolvimento dos processos naturais. Por seu turno, os riscos tecnológicos são derivados da actividade humana, decorrendo de acontecimentos súbitos e não planeados, causadores de danos graves no Homem e no Ambiente.

Só muito recentemente nos começamos a preocupar menos com o que a natureza nos pode fazer e mais com o que nós podemos fazer à natureza. Assim, a prevenção dos riscos implica que se saiba onde vão ocorrer, ou têm probabilidade de se produzir. De facto, com maior ou menor dificuldade, segundo os tipos de instabilidade ambiental, é possível localizar os sectores onde há maior probabilidade de ocorrência e, a partir daí, agir para evitar ou reduzir os seus efeitos. É necessário, por isso, a elaboração de mapas cujo conteúdo, escala e modo de representação podem diferir em função dos objectivos e dos destinatários.

Nesse sentido, é importante considerar uma análise territorial que contemple a aferição dos vários tipos de risco que podem afectar as actividades humanas e também os elementos naturais, em particular no concelho de Alfândega da Fé. Actualmente, o Gabinete de Protecção Civil está a elaborar a cartografia de risco que servirá de suporte a acções de protecção civil e de ordenamento do território, importante para definir com exactidão quais as áreas mais perigosas e vulneráveis. Nesse sentido, salienta-se a necessidade de produção de cartografia de risco para o concelho de Alfândega da Fé, a qual deve seguir uma metodologia baseada nos conceitos de Perigosidade¹⁰⁷ e de Vulnerabilidade¹⁰⁸.

A Carta de Perigosidade compreende a probabilidade de ocorrência dos eventos, independentemente da maior ou menor vulnerabilidade actual. A elaboração da Carta de Perigosidade e da Carta de Vulnerabilidade tem em vista, a representação da probabilidade de ocorrência de acidentes considerando todo o território, bem como a

¹⁰⁷ A Perigosidade diz respeito à probabilidade da ocorrência de um evento que pode pôr em perigo actividades humanas e/ou elementos naturais.

¹⁰⁸ A Vulnerabilidade corresponde à maior ou menor sensibilidade/fragilidade desses elementos face à Perigosidade.

localização das actividades humanas, do edificado, das infra-estruturas e dos próprios elementos naturais que se encontram actualmente mais vulneráveis a esses acidentes. De seguida, com base na caracterização dos vários elementos naturais e culturais do concelho, apresenta-se uma descrição dos principais tipos de riscos naturais e tecnológicos e a probabilidade da sua ocorrência em Alfândega da Fé.

XII2 .RISCOS NATURAIS

XII21 . RISCO DE MOVIMENTOS DE VERTENTE

Um movimento de vertente ocorre quando a força motriz da gravidade excede a resistência proporcionada pela fricção dos materiais da vertente, ou seja, quando estes já não são capazes de resistir à força da gravidade. Esta diminuição da resistência pode resultar de causas internas ou externas. As causas internas normalmente envolvem alguma alteração nas propriedades físicas ou químicas do material (rocha ou solo) ou do seu conteúdo de água. Os factores externos que conduzem a um aumento da tensão tangencial envolvem usualmente alguma forma de distúrbio, que tanto pode ser de origem natural ou induzida pelo homem.

Os vários tipos de movimentos de vertente podem ser diferenciados pelos tipos de material envolvidos e pelo tipo de mecanismo. Outros sistemas de classificação incorporam variáveis adicionais, como a velocidade do movimento e o conteúdo de água, ar, ou gelo do material do movimento de vertente.

Este tipo de risco é omnipresente na maioria do território concelhio, devido à importância da inclinação das vertentes associadas à área montanhosa na parte Norte e ao forte encaixe das linhas de água (essencialmente do rio Sabor e afluentes principais). Acresce também a precipitação mais acentuada nas áreas mais montanhosas e a presença de algumas actividades humanas que podem localmente gerar situações de ruptura de vertentes. Assim sendo, este tipo de risco é de extrema importância no concelho, principalmente nas áreas habitadas em vertentes muito inclinadas e voltadas a Norte.

XII22 .RISCO DE INUNDAÇÕES

Inundação pode ser definida como uma condição geral e temporária de cobertura completa ou parcial por água, de uma área de terreno habitualmente seco, como resultado do transbordar de águas interiores ou de maré, ou ainda pela acumulação rápida e incomum de água superficial de qualquer origem, lama ou colapso de terras ao longo da costa, como consequência de erosão ou destruição pelas ondas ou pela corrente, cuja intensidade seja superior aos níveis cíclicos. Assim, podem identificar-se vários tipos de inundações, em função dos seus fenómenos geradores: inundações fluviais progressivas, tempestades (Storm Surges), inundações rápidas (Flash Floods), incluindo torrentes de lama e lahares, e colapso de diques ou barragens.

As características fluviais das montanhas, com reduzidas áreas aluviais e com os rios principais bastante encaixados, fazem com que este tipo de risco esteja, historicamente, associado a áreas bem delimitadas espacialmente. Por outro lado, o risco associado às inundações pode ser pouco ou muito significativo, dependendo

da presença do Homem e/ou de bens/actividades económicas. No concelho não são muitas as áreas que apresentam condições para a ocorrência de inundações provocadas pelo extravase de ribeiras, principalmente devido às características geomorfológicas dos vales fluviais, muito encaixados. Contudo, deve ter-se em consideração a impermeabilização dos solos, principalmente nas principais povoações, o que pode gerar situações de inundações pontuais, em episódios de elevada precipitação concentrada no tempo.

XII23 .RISCO SÍSMICO

O risco sísmico é uma descrição probabilística das consequências para a sociedade da ocorrência de sismos. Assim sendo, uma carta de risco sísmico contempla as áreas onde se espera que possam ocorrer os maiores danos e maior concentração de vítimas face aos sismos potencialmente mais destruidores. Na região de Trás-os-Montes, os sismos são pouco frequentes. A maioria dos sismos registados não são sentidos pelos humanos e aqueles que o são não têm provocado danos materiais. Na verdade, o Norte do país constitui a região onde os valores associados à Sismicidade Histórica e Intensidade Sísmica são menores. Isto deve-se ao facto dos sismos com maior intensidade e mais destruidores terem ocorrido até à data na região a Sudoeste de Portugal, associados à zona de junção entre as placas tectónicas Europeia e Africana, e dos quais o mais conhecido é o terramoto de 1 de Novembro de 1755. Apesar disso, deve considerar-se a situação específica da falha geológica da Vilariça, com actividade actual evidenciada pelo termalismo regional e pelo controlo elevado da morfologia do vale. Esta actividade actual pode indiciar movimentações tectónicas locais geradoras de sismos com alguma relevância.

XII24 .RISCO DE SECAS

A seca é entendida como uma condição física transitória caracterizada pela escassez de água, associada a períodos extremos, mais ou menos longos, de reduzida precipitação, com repercussões negativas significativas nos ecossistemas e nas actividades socioeconómicas. A sua progressão verifica-se de forma lenta e a sua ocorrência arrasta-se por um elevado período temporal, podendo atingir grandes extensões superficiais.

O clima da região transmontana, como se viu, é bastante diverso, principalmente em função das características geomorfológicas regionais. Nas áreas mais elevadas do concelho de Alfândega da Fé – sector da Serra de Bornes – onde os valores de precipitação são maiores, o risco de secas afigura-se pouco importante. Contudo, há que considerar que na maior parte do concelho a precipitação é reduzida e as temperaturas são geralmente bastante elevadas nos meses de Verão. Para estes sectores há a considerar uma análise cuidada do risco de secas, principalmente quando relacionado com as características hidrogeológicas da região e o abastecimento de água durante os meses de Verão. Com efeito, há que salientar que em determinados períodos dos meses mais quentes, podem ocorrer momentos de seca, que podem afectar as culturas agrícolas praticadas na região.

XII25 .RISCO DE ONDAS DE CALOR

Uma onda de calor, segundo a Organização Meteorológica Mundial, ocorre quando num intervalo de pelo menos seis dias consecutivos a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio diário no período de

referência, o qual pode corresponder, por exemplo, aos dados das normais climatológicas de 1961-1990. A consequência deste fenómeno térmico extremo tem relação directa no Homem provocando alterações ao nível do seu estado fisiológico. O grupo da população para a qual deverá ser dirigida as acções de sensibilização e prevenção correspondem às pessoas idosas, crianças e pessoas com doenças de coração e das vias respiratórias. No concelho de Alfândega da Fé a temperatura do ar é das mais elevadas da região, e nos meses de Verão podem ocorrer períodos muito quentes, o que pode potenciar este tipo de risco.

XII26 .RISCO DE VAGAS DE FRIO

À semelhança da onda de calor, o conceito de vaga de frio corresponde a uma continuidade temporal de dias que registam valores de temperatura mínima inferiores ao valor médio mensal do período de referência. Como tal, e segundo definição do Serviço de Meteorologia Francês, vaga de frio “pode ser definido como um conjunto de dias consecutivos, no mínimo dois, sobre os quais a temperatura mínima são iguais ou inferior a um dado valor”¹⁰⁹. Desta forma, a referência quanto ao valor da temperatura mínima é semelhante ao da onda de calor, ou seja, são considerados o número de dias consecutivos (mínimo dois) com temperaturas mínimas 5°C inferiores ao valor médio ocorrido durante um período de referência.

As consequências destes fenómenos poderão ser a diversos níveis. Um deles diz respeito à circulação automóvel, uma vez que as temperaturas baixas aumentam a probabilidade de formação de gelo nas estradas. Ao nível do conforto bioclimático não apresenta uma reacção tão directa e visível como as ondas de calor, mas também constitui um forte condicionante, principalmente na população mais idosa, uma vez que as baixas temperaturas exigem um maior esforço do sistema cardio-respiratório que, por vezes, originam descompensações. Este tipo de risco é mais importante nas áreas habitadas mais elevadas do concelho (nas freguesias de Soeima, Sambade e Gebelim) onde as temperaturas são mais baixas ao longo de todo o ano e principalmente durante o Inverno.

XII27 .RISCO DE GEADAS

A geada é a formação de uma camada de cristais de gelo, geralmente fina, no solo ou na folhagem exposta devido à descida da temperatura da superfície abaixo de 0°C, associada a um coeficiente de humidade. Dependendo da intensidade e da extensão da geada, o fenómeno pode causar sérios danos na agricultura, queimando a folhagem das plantas, especialmente das hortícolas. Tal como no risco de vagas de frio, e porque está relacionado principalmente com o elemento climático Temperatura, este tipo de risco afecta principalmente os sectores de maior altitude.

XII28 .RISCO DE NEVÕES

Os nevões consistem em situações de permanência de neve no solo durante vários dias. Em Trás-os-Montes os nevões são frequentes nos meses de Inverno, associado às baixas temperaturas aí registadas e principalmente a

¹⁰⁹ <http://www.alertes-meteo.com>

índices de precipitação elevados nesses períodos. A neve e o gelo no solo podem provocar danos nas actividades humanas, podendo por isso ser considerado como um risco natural. Tal como nos riscos anteriores os nevões relacionam-se principalmente com o elemento climático Temperatura, sendo o risco mais elevado na parte montanhosa do concelho, nomeadamente na Serra de Bornes e nos sectores envolventes.

XII29 .RISCO DE NEVOEIROS

O nevoeiro trata-se de nebulosidade ao nível do solo e afecta as actividades humanas sobretudo quanto à visibilidade, o que pode desencadear outros tipos de risco. As nuvens e o nevoeiro são constituídos por gotículas de água ou cristais de gelo suspensos no ar. Pela acção da radiação solar o nevoeiro pode ser evaporado para as altas camadas da atmosfera formando nuvens altas. A formação de nevoeiro está associada quer a situações de precipitação quer a irradiação matinal, sobretudo em vales mais profundos e nas proximidades de cursos de água e albufeiras. Assim sendo, na definição de áreas de maior incidência de nevoeiro consideram-se variáveis centradas no elemento climático precipitação, bem como em características geomorfológicas regionais, quer ao nível de altitude quer na configuração dos vales principais da região. Assim sendo, este tipo de risco será mais elevado nas áreas montanhosas (mais pluviosas), mas também nas proximidades das pequenas albufeiras e na totalidade dos vales encaixados do rio Sabor e dos seus principais afluentes (ribeiras da Vilariça e de Zacarias).

XII210 .RISCO DE VENTOS FORTES

A velocidade do vento depende do gradiente barométrico, da força de atrito sobre o solo e da densidade do ar. Quanto maior for a diferença de pressão atmosférica, maior será a velocidade do vento. Quanto maior for a força de atrito provocada pelo relevo, edifícios, vegetação, etc., menor será a velocidade do vento. O ar é mais denso à superfície do que em altitude, o que leva a que a velocidade do vento seja maior nas zonas de maior altitude, como nos topos da Serra de Bornes. Em Portugal, são raras as ocorrências de ventos fortes associados a centros de baixas pressões característicos de outras regiões do globo (furacões, tornados). No entanto, outros tipos de ventos fortes podem ocorrer em qualquer época do ano em Portugal, particularmente durante os meses do Outono e do Inverno, principalmente os associados a precipitação intensa. Na impossibilidade de aferir as áreas mais susceptíveis à ocorrência de ventos fortes, devido à aleatoriedade deste elemento climático, a definição da perigosidade tem em conta sobretudo essa relação existente entre os ventos fortes e a possibilidade de ocorrência de precipitação.

XII211 .RISCO DE TROVOADAS

As trovoadas ocorrem com o movimento de ascensão e descida do ar que caracteriza o desenvolvimento de uma tempestade, juntamente com o movimento das gotículas de água e cristais de gelo. Estes processos afectam a distribuição das cargas eléctricas de sinal contrário promovendo a sua separação. Quando as cargas positivas e negativas entram em contacto ocorre o relâmpago, numa duração de cerca de 20 centésimos de segundo, os quais podem provocar danos muito elevados. O fenómeno climático das trovoadas é muito aleatório a nível territorial e também por isso existem poucos dados relativos a este elemento. Contudo, como surgem habitualmente

associadas a estados de tempo chuvoso (tempestades), para a definição da possibilidade de ocorrência de trovoadas são consideradas variáveis essencialmente relacionadas com a precipitação e a sua perigosidade. Desse modo, o risco de Trovoadas refere-se principalmente ao risco de tempestades, com todas as consequências que lhe estão associadas, nomeadamente precipitações violentas, ventos fortes e os estragos que podem provocar.

XII3 .RISCOS TECNOLÓGICOS

XII31 .RISCOS RODOVIÁRIOS

Actualmente, os acidentes rodoviários constituem uma importante preocupação ao nível dos riscos tecnológicos. São uma importante causa de vítimas, muitas das quais mortais, e cujo número continua a aumentar, apesar de inúmeras campanhas no sentido da redução da sinistralidade rodoviária. Na verdade, a maioria dos acidentes rodoviários devem-se a erros humanos, impossíveis de ser transpostos para cartografia de risco. Desse modo, e como a vulnerabilidade se relaciona quase exclusivamente com as pessoas envolvidas nos acidentes rodoviários, a vulnerabilidade não é particularmente aferida neste tipo de risco. Assim, o risco rodoviário no concelho de Alfândega da Fé reflecte unicamente a perigosidade derivada de elementos externos à própria condução de veículos rodoviários. A este nível são considerados elementos associados às principais rodovias existentes no concelho, tal como a perigosidade de alguns elementos climáticos como as geadas ou os nevoeiros.

XII32 .RISCOS NÁUTICOS

Um acidente náutico pressupõe a existência de águas navegáveis, onde circulem embarcações. No concelho de Alfândega da Fé, a probabilidade da ocorrência de acidentes náuticos é, à partida, considerada como reduzida, tendo em conta que, sendo um concelho do interior do país e sem vias náuticas oficiais, não apresenta sectores onde esses acidentes possam ocorrer. Todavia, os acidentes náuticos podem ocorrer com pequenas embarcações e sem rotas comerciais (por exemplo, em provas desportivas ou actividades de lazer, com veículos motorizados ou não), o que pode acontecer nos vários cursos de água e pequenas albufeiras existentes no concelho. Tal como nos riscos de acidentes rodoviários, o risco de acidentes náuticos deve reflectir unicamente a perigosidade derivada de elementos externos à própria condução de veículos náuticos. A este nível são considerados elementos associados à configuração hidrográfica existente no concelho, assim como a existência de locais potenciais para a prática de actividades náuticas e a perigosidade associada a alguns elementos climáticos.

XII33 RISCO DE INCÊNDIOS URBANOS

Os incêndios urbanos são uma preocupação para as entidades de protecção civil, na medida em que podem pôr em risco a população que utiliza os edifícios para habitação ou outros fins. Alguns sectores de áreas urbanas podem apresentar maior risco de incêndio, devido à maior concentração de edificado e também de população. Neste tipo de risco, deve ter-se em consideração aspectos como a época e materiais de construção bem como o tempo de resposta a uma primeira intervenção. Este risco acarreta algumas dificuldades na consideração de

elementos de perigosidade, uma vez que é necessário conhecer todos os edifícios do concelho, nomeadamente no que diz respeito ao seu estado de conservação, materiais utilizados na construção e eventuais descuidos com material inflamável (já que este tipo de incêndio pode ter origem em factores humanos). A este nível, considera-se como determinante dessa vulnerabilidade, a localização dos centros históricos (onde os edifícios são mais antigos e a circulação rodoviária mais difícil), a importância dos aglomerados populacionais e a proximidade aos meios de combate. O risco de incêndios urbanos no concelho de Alfândega da Fé será mais elevado nos centros das povoações mais importantes, como é o caso da vila sede de concelho.

XII34 .RISCO DE RUPTURA DE BARRAGENS

As barragens são essenciais para suportar as actividades humanas, não apenas pela produção de energia eléctrica, mas também pelo armazenamento hídrico, actividade muito importante da região Norte do país. Contudo, deve ter-se em conta que a existência desses equipamentos pode constituir um risco tecnológico. A determinação da segurança de barragens compreende a vertente da segurança estrutural, bem como a protecção das populações e bens a jusante, no caso de ocorrência de uma ruptura na estrutura e a consequente onda de água e inundação. Assim sendo, considera-se como determinante dessa vulnerabilidade a definição das áreas inundáveis (de acordo com a capacidade de armazenamento das albufeiras), da proximidade às barragens. No concelho existem algumas pequenas albufeiras que podem ser consideradas como uma fonte deste tipo de risco, principalmente para as áreas situadas imediatamente a jusante.

XII35 .OUTROS RISCOS TECNOLÓGICOS

Outros tipos de risco são de considerar na análise aos riscos tecnológicos no concelho de Alfândega da Fé, nomeadamente acidentes com o transporte ou com o armazenamento de mercadorias perigosas, acidentes industriais graves, com gás, radiológicos, biológicos e químicos e contaminação da água.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor são consideradas mercadorias perigosas as substâncias ou preparações que devido à sua inflamabilidade, ecotoxicidade, corrosividade ou radioactividade, por meio de derrame, emissão, incêndio ou explosão, podem provocar situações com efeitos negativos para o Homem e para o Ambiente. Acidentes ocorridos com o transporte ou com o armazenamento de mercadorias perigosas, pelas consequências que podem originar, ao nível da segurança, da saúde e do bem-estar das populações, bem como da qualidade ambiental em geral, necessitam de atenção especial. Importa, por isso, identificar as áreas de armazenamento de matérias perigosas, assim como factores relacionados com a perigosidade do seu transporte.

Um acidente industrial grave é um acontecimento que envolve emissão de substâncias, um incêndio ou uma explosão de proporções graves, resultante de desenvolvimentos incontrolados ocorridos durante o funcionamento de uma unidade industrial. Estes eventos constituem perigo grave, imediato ou retardado, para a saúde humana e/ou para o ambiente. Em Alfândega da Fé, as actividades industriais são em reduzido número e localizam-se sobretudo na proximidade da sede do concelho.

Nos materiais potencialmente perigosos para o Homem incluem-se os gases, habitualmente utilizados para uso doméstico e/ou industrial. Ao nível territorial, actualmente não existem redes de distribuição de gás.

Uma das maiores preocupações actuais ao nível da prevenção e da gestão ambiental passa pela manutenção da qualidade dos recursos hídricos, sejam eles superficiais ou subterrâneos. A poluição da água torna-se uma questão de segurança civil logo que a diminuição da qualidade da água constitua um problema para a saúde e o bem-estar das populações. São vários os factores que podem desencadear uma situação de contaminação da água, uma vez que o escoamento hídrico superficial (cursos de água) e subterrâneo (aquíferos) ocorrem em todo o território. Assim sendo, o risco de contaminação da água está intimamente relacionado com os outros tipos de risco referidos anteriormente. Neste tipo de risco são localizados os eventuais focos de contaminação actuais assim como aqueles que podem vir a ser um foco de contaminação em caso de acidente (e.g. acidente com materiais perigosos, acidente biológico e químico, etc.). A rede hidrográfica e a utilização da água pelo Homem são aspectos considerados na avaliação do risco de cada um dos potenciais focos de poluição.

XII4 .RISCOS MISTOS

XII41 .INCÊNDIOS FLORESTAIS

O risco de incêndios florestais (já retratado no Capítulo V262. - e. Risco de Incêndio Florestal) tem uma importância relevante no concelho de Alfândega da Fé, na medida em que este tipo de ocupação cobre cerca de 41% do território concelhio. Recorde-se que a evolução temporal da área ardida no concelho tem vindo a decrescer nos últimos 3 anos, sendo 2003, 1995 e 2002 os anos com maior área ardida dos últimos 15 anos. O número de ocorrências tem também vindo a decrescer, registando-se como anos mais problemáticos, dos últimos 15 anos, 2001, 1999 e 1996.

Em termos de ordenamento do território, o risco de incêndios florestais assume uma relevância estratégica, não somente no que respeita à protecção e valorização dos recursos florestais, mas também no que respeita à localização dos elementos em risco, como sejam a população e os seus bens. O DL n.º 124/2006, alterado pelo DL n.º 17/2009, estabelece que a “classificação e qualificação do solo definida no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares deve reflectir a cartografia de risco de incêndio” (n.º 1 do art. 16º), não permitindo a delimitação de novos perímetros urbanos em áreas classificadas de risco alto e muito alto.

CAPÍTULO XIII – DIAGNÓSTICO

XIII1 .SÍNTESES DE DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO/ SWOT

O presente capítulo pretende estruturar os objectivos que servirão de base ao quadro de ordenamento a propor no âmbito da revisão do PDM de Alfândega da Fé. Assim, serão apresentados os objectivos estratégicos provenientes dos instrumentos que, a nível superior, orientam a política territorial municipal, segundo diversas temáticas, e os aspectos positivos e negativos decorrentes da caracterização do concelho de Alfândega da Fé. Finalmente, decorrentes destes elementos apresentam-se os objectivos específicos que permitirão estabelecer, em fases posteriores do processo de planeamento, as estratégias de desenvolvimento do concelho e de atenuação dos aspectos negativos.

Refira-se, contudo, que o exercício que agora se inicia constitui um trabalho embrionário de identificação de propostas estratégicas que só será concluído na fase final de revisão do PDM de Alfândega da Fé, quando for concluído o relatório fundamentado das soluções adoptadas.

Em primeiro lugar, considere-se que é vontade do Município de Alfândega da Fé que o planeamento territorial municipal contemporâneo a empreender aposte na:

- Competitividade (valorizar as vantagens já adquiridas);
- Mudança (potenciar as oportunidades externas ao município);
- Sustentabilidade (conservar os recursos endógenos, territoriais e humanos);
- Coesão (contrariar as grandes debilidades).

Nesta perspectiva, apresenta os seguintes objectivos como principais e fundamentais a atingir:

- Melhoria das condições de vida (criação de oportunidades de emprego/ contrariar o decréscimo populacional);
- Preservação e potenciação dos recursos naturais e culturais;
- Revitalização e diversificação económica (agricultura/ indústria agro-alimentar/ turismo sustentável);
- Reabilitação urbanística dos aglomerados urbanos e qualificação ambiental do território;
- Optimização dos sistemas urbanos (redes de infra-estruturas/ rede de equipamentos colectivos).

SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Objectivos Estratégicos	<p>[ENDS] Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.</p> <p>[PNPOT] Assegurar a sustentabilidade dos serviços colectivos e de administração numa óptica de equidade social e de combate ao despovoamento.</p> <p>[PORN] Promoção da economia digital e da sociedade do conhecimento; Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local; Promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional e local.</p> <p>[PENDR] Promover o acesso à Internet de banda larga.</p> <p>[PBHD] Informar e sensibilizar as populações em relação aos problemas do ambiente e dar formação adequada e especializada ao pessoal que opera com os sistemas de saneamento básico.</p> <p>[PANCD] Informação e sensibilização permanente aos diferentes sectores da população, habitantes e decisores, sobre a problemática da luta contra a desertificação e a seca, e seu contributo para a defesa da vida na Terra.</p>
Síntese de Diagnóstico	<p>Aspectos Positivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Município de Alfândega da Fé integra a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e a Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes; - A revisão do PDM de Alfândega da Fé será efectuada numa altura em que já se conta com o Plano Regional de Ordenamento do Território em fase final de aprovação; - Existência de uma empresa municipal de promoção dos produtos regionais (EDEAF); - Existência de uma empresa municipal com o objecto de desenvolvimento turístico (AlfandegaTur).
	<p>Aspectos Negativos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falta de uma presença na Internet, com informações sobre a oferta turística do concelho.
Objectivos Específicos	<p>CMAF</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modernizar, simplificar e operacionalizar os serviços municipais – através da introdução de sistemas de qualidade, ao nível da gestão de processos, da desmaterialização administrativa e do fornecimento de serviço público de excelência aos municípios; - Criar o sítio do município na Internet e reestruturar e informatizar os serviços municipais (Intranet); Instalar a Rede Informática Comunitária (Wireless) e outras Redes de Telecomunicações de última geração; - Instalar Redes Informáticas e outras Redes de Telecomunicações de última geração - Criar novas e condignas instalações para o Arquivo Municipal; - Ampliar o Cemitério Municipal (adoptando novos sistemas construtivos modulares); - Adquirir terrenos para promover loteamentos municipais, constituindo um veículo para urbanizar e para criar receita municipal (venda de lotes); - Apoiar a aquisição de equipamento para os Bombeiros Voluntários e fomentar a actividade da Protecção Civil Municipal; - Continuar a reivindicar, junto do Governo, a construção do novo Tribunal de Alfândega da Fé.

JUVENTUDE E EMPREGO / EDUCAÇÃO					
Objectivos Estratégicos	<p>[ENDS] Dinamização da aprendizagem ao longo da vida aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação; Dinâmica de emprego que promova a qualidade de vida no trabalho e a integração social; Consolidação do Ensino Básico e expansão da educação e formação de nível secundário, garantindo a melhoria da qualificação de base.</p> <p>[PENDR] Melhorar a formação profissional e desenvolver serviços capacitando os activos para o desempenho da actividade; Promover a diversificação da economia e do emprego em meio rural; Promover a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais.</p> <p>[PANCD] Criação de centros e campos de demonstração de boas técnicas de conservação do solo e da água.</p> <p>[CEAF] Identificação da melhor localização dos pólos de educação pré-escolar; Reorganização da rede escolar do 1º ciclo; Requalificação da escola básica do 2º e 3º ciclos.</p> <p>[Iniciativa "Novas Oportunidades"] Inverter a tendência do aumento do número de jovens que não conclui o ensino secundário e, simultaneamente, valorizar das aprendizagens proporcionadas por este nível de ensino; elevar os níveis de qualificação de base da população adulta.</p>				
Síntese de Diagnóstico	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3; vertical-align: top; width: 15%;">Aspectos Positivos</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Saldo positivo da Taxa Bruta de Natalidade entre os anos de 2000 e 2007; - A Taxa de Fecundidade Geral do concelho em 2007 foi superior à média da NUTIII – Alto Trás-os-Montes; - Diminuição no número de inscritos de longa duração no CEMC, entre 2005 e 2009; - Aumento do número de ofertas de emprego entre 2008 e 2009; - Com a reestruturação do parque escolar, 5 freguesias do concelho dispõem de equipamentos escolares, estando a maioria concentrados na sede concelhia; - Existência do "Conselho Municipal da Juventude", com participação activa dos jovens na definição das estratégias para a juventude. </td> </tr> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3; vertical-align: top;">Aspectos Negativos</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Entre 1991 e 2007 a população concelhia com menos de 15 anos decresceu mais de 51%; - Diminuição progressiva da população jovem e aumento da população idosa; - A Taxa de Analfabetismo registou um aumento (embora subtil), ao contrário das unidades territoriais onde o concelho se insere; - Percentagem significativa de população residente que sabe ler e escrever, mas sem qualificação académica, - Baixa percentagem de população com qualificações académicas superiores; - Diminuição da população empregada no sector primário; - Aumento do número de desempregados inscritos no CEMC; - Grande discrepância entre os pedidos e a oferta de emprego; - Mais de metade (53%) da população desempregada possui baixas habilitações escolares; - O desemprego atinge sobretudo as mulheres e os activos adultos entre os 35 e os 54 anos; - A origem económica do desemprego está essencialmente no sector dos Serviços, concretamente no "Comércio por grosso e a retalho", e das "Actividades administrativas e dos serviços de apoio". </td> </tr> </table>	Aspectos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> - Saldo positivo da Taxa Bruta de Natalidade entre os anos de 2000 e 2007; - A Taxa de Fecundidade Geral do concelho em 2007 foi superior à média da NUTIII – Alto Trás-os-Montes; - Diminuição no número de inscritos de longa duração no CEMC, entre 2005 e 2009; - Aumento do número de ofertas de emprego entre 2008 e 2009; - Com a reestruturação do parque escolar, 5 freguesias do concelho dispõem de equipamentos escolares, estando a maioria concentrados na sede concelhia; - Existência do "Conselho Municipal da Juventude", com participação activa dos jovens na definição das estratégias para a juventude. 	Aspectos Negativos	<ul style="list-style-type: none"> - Entre 1991 e 2007 a população concelhia com menos de 15 anos decresceu mais de 51%; - Diminuição progressiva da população jovem e aumento da população idosa; - A Taxa de Analfabetismo registou um aumento (embora subtil), ao contrário das unidades territoriais onde o concelho se insere; - Percentagem significativa de população residente que sabe ler e escrever, mas sem qualificação académica, - Baixa percentagem de população com qualificações académicas superiores; - Diminuição da população empregada no sector primário; - Aumento do número de desempregados inscritos no CEMC; - Grande discrepância entre os pedidos e a oferta de emprego; - Mais de metade (53%) da população desempregada possui baixas habilitações escolares; - O desemprego atinge sobretudo as mulheres e os activos adultos entre os 35 e os 54 anos; - A origem económica do desemprego está essencialmente no sector dos Serviços, concretamente no "Comércio por grosso e a retalho", e das "Actividades administrativas e dos serviços de apoio".
Aspectos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> - Saldo positivo da Taxa Bruta de Natalidade entre os anos de 2000 e 2007; - A Taxa de Fecundidade Geral do concelho em 2007 foi superior à média da NUTIII – Alto Trás-os-Montes; - Diminuição no número de inscritos de longa duração no CEMC, entre 2005 e 2009; - Aumento do número de ofertas de emprego entre 2008 e 2009; - Com a reestruturação do parque escolar, 5 freguesias do concelho dispõem de equipamentos escolares, estando a maioria concentrados na sede concelhia; - Existência do "Conselho Municipal da Juventude", com participação activa dos jovens na definição das estratégias para a juventude. 				
Aspectos Negativos	<ul style="list-style-type: none"> - Entre 1991 e 2007 a população concelhia com menos de 15 anos decresceu mais de 51%; - Diminuição progressiva da população jovem e aumento da população idosa; - A Taxa de Analfabetismo registou um aumento (embora subtil), ao contrário das unidades territoriais onde o concelho se insere; - Percentagem significativa de população residente que sabe ler e escrever, mas sem qualificação académica, - Baixa percentagem de população com qualificações académicas superiores; - Diminuição da população empregada no sector primário; - Aumento do número de desempregados inscritos no CEMC; - Grande discrepância entre os pedidos e a oferta de emprego; - Mais de metade (53%) da população desempregada possui baixas habilitações escolares; - O desemprego atinge sobretudo as mulheres e os activos adultos entre os 35 e os 54 anos; - A origem económica do desemprego está essencialmente no sector dos Serviços, concretamente no "Comércio por grosso e a retalho", e das "Actividades administrativas e dos serviços de apoio". 				
Objectivos Específicos	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3; vertical-align: top; width: 15%;">... do diagnóstico</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Ponderar a atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior. </td> </tr> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3; vertical-align: top;">CMAF</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Criar o Gabinete de Apoio à Criação de Emprego, incentivando o empreendedorismo e o investimento no concelho, como meio de fixar população no concelho; - Proporcionar aos jovens o acesso à "habitação" (disponibilizando uma bolsa de moradias recuperadas) e à "educação" (desenvolvendo estratégias para combater o insucesso e o abandono escolar e a iliteracia). - Definir o modelo de gestão do sector da educação municipal, com novas atribuições e competências (pessoal docente, pessoal auxiliar e administrativo, acção social escolar, etc.); - Dar continuidade a políticas de incentivos escolares aos alunos de todo o ensino básico e secundário (atribuição de bolsas de estudo e prémios escolares, manutenção da língua estrangeira no 1.º ciclo do ensino básico, etc.); - Requalificar a Escola EB2,3+S - Construir um novo edifício para Escola Pré-primária; - Valorizar e reparar as escolas ainda activas. </td> </tr> </table>	... do diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> - Ponderar a atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior. 	CMAF	<ul style="list-style-type: none"> - Criar o Gabinete de Apoio à Criação de Emprego, incentivando o empreendedorismo e o investimento no concelho, como meio de fixar população no concelho; - Proporcionar aos jovens o acesso à "habitação" (disponibilizando uma bolsa de moradias recuperadas) e à "educação" (desenvolvendo estratégias para combater o insucesso e o abandono escolar e a iliteracia). - Definir o modelo de gestão do sector da educação municipal, com novas atribuições e competências (pessoal docente, pessoal auxiliar e administrativo, acção social escolar, etc.); - Dar continuidade a políticas de incentivos escolares aos alunos de todo o ensino básico e secundário (atribuição de bolsas de estudo e prémios escolares, manutenção da língua estrangeira no 1.º ciclo do ensino básico, etc.); - Requalificar a Escola EB2,3+S - Construir um novo edifício para Escola Pré-primária; - Valorizar e reparar as escolas ainda activas.
... do diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> - Ponderar a atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior. 				
CMAF	<ul style="list-style-type: none"> - Criar o Gabinete de Apoio à Criação de Emprego, incentivando o empreendedorismo e o investimento no concelho, como meio de fixar população no concelho; - Proporcionar aos jovens o acesso à "habitação" (disponibilizando uma bolsa de moradias recuperadas) e à "educação" (desenvolvendo estratégias para combater o insucesso e o abandono escolar e a iliteracia). - Definir o modelo de gestão do sector da educação municipal, com novas atribuições e competências (pessoal docente, pessoal auxiliar e administrativo, acção social escolar, etc.); - Dar continuidade a políticas de incentivos escolares aos alunos de todo o ensino básico e secundário (atribuição de bolsas de estudo e prémios escolares, manutenção da língua estrangeira no 1.º ciclo do ensino básico, etc.); - Requalificar a Escola EB2,3+S - Construir um novo edifício para Escola Pré-primária; - Valorizar e reparar as escolas ainda activas. 				

ACÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / SAÚDE	
Objectivos Estratégicos	[ENDS] Reforço da prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde. [PANCD] Desenvolvimento regional, rural e local, como factor determinante da fixação das populações nas regiões mais susceptíveis à desertificação e à seca, e da diminuição das pressões humanas sobre as zonas mais densamente povoadas.
Síntese de Diagnóstico	Aspectos Positivos <ul style="list-style-type: none"> - Registo da terceira variação mais baixa relativamente ao parque habitacional entre 2002 e 2007 nos concelhos da NUTIII – Alto Trás-os-Montes; - Em 2007, registaram-se cerca de 1,7 alojamentos por famílias; - Os alojamentos familiares clássicos ocupados representam cerca de 90%, estando vagos apenas 10%; - A sede concelhia registou um aumento de edifícios na ordem dos 19,1% entre 1991 e 2001, com mais de 750 edifícios; - Aumento de 44% das licenças para construção emitidas pela CMAF entre 2003 e 2008; - 42% das licenças emitidas se destinava à habitação familiar; - Aumento da reabilitação da edificação na habitação familiar; - Existência de 1 posto da GNR e de 1 corporação de Bombeiros Voluntários, ambos localizados na sede concelhia.
	Aspectos Negativos <ul style="list-style-type: none"> - População residente em decréscimo acentuado; - Cerca de 44% da população residente concentra-se nas freguesias de Alfândega da Fé e Sambade; - Verificaram-se decréscimos populacionais superiores a 25% em cinco freguesias do concelho, entre 1991 e 2001; - Diminuição progressiva da população jovem e aumento da população idosa; - O Índice de Dependência Total aumentou entre 1991 e 2001, principalmente devido ao aumento de população idosa; - Aumento do Índice de Dependência dos Idosos superior a 32% entre 1991 e 2001; - Todas as freguesias do concelho, com excepção de Alfândega da Fé, têm menos de 500 edifícios; - Diminuição do número de famílias clássicas entre 1991 e 2001, sendo 1 dos 5 concelhos da NUTIII – Alto Trás-os-Montes onde tal se verificou; - Existência de dois bairros identificados como áreas urbanas de génese ilegal; - Alfândega da Fé foi a freguesia a registar maior número de licenciamentos (45%), seguida de Vilarelhos (9%) e de Sambade (8%); - Concentração dos equipamentos colectivos na sede do concelho; - Somente Alfândega da Fé e Vilar Chão têm equipamentos de saúde; - Somente 1,5 médicos por 1000 habitantes, valor bastante inferior à meta de 3,5 médicos por 1000 habitantes; - O pessoal de enfermagem regista uma média inferior às unidades territoriais de referência, de 3,7 enfermeiros por 1000 habitantes; - Os equipamentos sociais estão presentes em 8 freguesias, o que é relativamente pouco atendendo à população idosa que o concelho apresenta; - O concelho dispõe de 3 lares de idosos e 2 mini-lares de idosos, distribuídos por Alfândega da Fé, Cerejais, Sambade, Vilar Chão e Vilarelhos.
Objectivos Específicos	... do diagnóstico <p>Promover a criação de Unidades Móveis de Saúde, numa lógica de deslocação de um médico a cada freguesia.</p>
	CMAF <ul style="list-style-type: none"> - Criar o Centro de Coordenação de Apoio Social, para fomentar, entre outros, a construção e funcionamento de estruturas de apoio a idosos nas freguesias, criando uma rede de equipamentos; - Apoiar o funcionamento das IPSS, em prol do bem-estar social; - Elaborar um Plano Municipal de Requalificação Habitacional das Zonas Antigas das localidades do concelho e iniciar os trabalhos de intervenção nesta área patrimonial; - Reconverter imóveis degradados para habitação a custos controlados, na Zona Antiga da sede do concelho e nas freguesias do concelho. - Construir uma unidade de cuidados continuados integrados no concelho (em parceria com uma IPSS – S. C. Misericórdia ou outra); - Apoiar o Centro de Saúde de Alfândega da Fé na sua tarefa de melhorar o estado de saúde da população e promover estilos de vida saudáveis.

CULTURA / DESPORTO, RECREIO E LAZER

	<p>Objectivos Estratégicos</p>	<p>[PNPOT] Valorizar o património cultural; Organizar uma rede de centros de excelência em espaço rural, notáveis pela qualidade do ambiente e do património, pela genuinidade e qualidade dos seus produtos, pela sustentabilidade de práticas de produção e pelo nível dos serviços acessíveis à população.</p> <p>[PENDR] Valorizar os produtos alimentares de qualidade.</p> <p>[PO] Inovar nas soluções para a qualificação urbana, promovendo as que se orientem por princípios de sustentabilidade ambiental, de eficiência e reutilização de infra-estruturas e equipamentos existentes, de exploração das oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias, de capacitação das comunidades e de desenvolvimento de novas formas de parceria público-privado.</p>
<p>Síntese de Diagnóstico</p>	<p>Aspectos Positivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de dois imóveis classificados como de Interesse Público e outro imóvel em vias de classificação; - Existem dois imóveis em vias de classificação como "Imóveis de Interesse Municipal"; - Vasta lista de outros imóveis com interesse, relativos a Arquitectura Religiosa, Arquitectura Civil e de Arquitectura Militar, genericamente distribuídos por todas as freguesias do concelho; - Identificado património arqueológico em 46 sítios, dos quais 12 são "Povoados Fortificados", 9 são "Habitats" e 7 "Arte Rupestre"; - Atendendo à dimensão do concelho de Alfândega da Fé, este apresenta razoável oferta de equipamentos culturais, que se concentram na sede concelhia; - Existência de associações, centros e grupos culturais, recreativos e desportivos em 14 das 20 freguesias do concelho; - 13 equipamentos desportivos (campos de futebol, polidesportivos, associação de hóquei e centros desportivos) distribuídos por 8 freguesias do concelho.
	<p>Aspectos Negativos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A Capela de Nossa Senhora de Jerusalém (imóvel em vias de classificação) encontra-se um tanto descaracterizada, em resultado de obras ocorridas na década de 1980; - Baixa oferta de serviços do ramo hoteleiro, seguradoras, e estabelecimentos de educação, cultura e saúde; - Fraca oferta de infra-estruturas económicas, em particular ao nível das comunicações e telecomunicações e equipamentos colectivos específicos; - Concentração dos equipamentos colectivos na sede do concelho.
<p>Objectivos Específicos</p>	<p>... do diagnóstico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover acções de recuperação de património arquitectónico degradado e aplicar medidas de protecção de todo o património cultural; - Promover a elaboração de um plano municipal de desporto que avalie as carências ao nível dos equipamentos e eventuais novas localizações.
	<p>CMAF</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Animação da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, com iniciativas de qualidade, através de parcerias; - Dinamizar a Biblioteca Municipal, tratar e enriquecer o seu fundo bibliográfico, com apelo às novas tecnologias da informação; - Programar e construir um Museu Municipal das Colheitas, com instalações interactivas, podendo incluir pequenos "núcleos vivos" localizados em vários pontos do concelho; - Incentivar e apoiar a criação de uma Escola de Teatro, integrando uma Companhia residente; - Executar levantamentos arqueológicos e patrimoniais no concelho, e a respectiva dinamização educativa, cultural e turística; - Dar continuidade à política de edição de obras literárias e científicas de autores do concelho; - Divulgar as potencialidades do concelho através de eventos ou certames ligados aos produtos locais mais importantes: a Cereja, a Azeitona, a Amêndoa e a Castanha - Dinamizar o Centro de Formação Desportiva, dotando-o de potencialidade para acolher estágios de equipas de futebol e com a particularidade de permitir a prática de hóquei em campo; - Construir uma Piscina Municipal (coberta), com componente de formação e competição; - Recuperar e valorizar o Complexo Desportivo da ARA, reabilitando as Piscinas descobertas; - Construir um Gimnodesportivo Municipal; - Construir equipamentos desportivos em várias freguesias do concelho; - Desenvolver programas de ocupação dos tempos livres da população mais jovem; - Qualificar os espaços verdes do concelho, nomeadamente pequenas áreas de lazer nas aldeias, o Parque Verde e o Jardim Municipal.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

	<p>[ENDS] Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.</p> <p>[PNPOT] Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo; Valorizar o património cultural.</p> <p>[PORN] Qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade; Promoção de operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana.</p> <p>[PNA] Promover a definição de condicionantes ao uso do solo e às actividades nas albufeiras e nos troços em que o uso não seja compatível com os objectivos de protecção dos recursos.</p> <p>[PBHD] Fomento de usos e actividades ribeirinhas que dependam da boa qualidade da água.</p> <p>[PSRN2000] Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.</p>
Síntese de Diagnóstico	<p>Aspectos Positivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência de PME e PMDFCI em processo de revisão; - Segundo o novo diploma legal que aprova o regime jurídico da RAN, dentro dos perímetros urbanos não existem áreas de RAN; - Aumento ligeiro da área dos territórios artificializados face a 1990; - Somente a sede de concelho é considerada “área mediantemente rural”, sendo as restantes freguesias consideradas como “áreas predominantemente rurais”; - A NUTIII – Alto Trás-os-Montes foi a 3ª unidade territorial dentro da NUTII – Norte onde o aumento do parque habitacional foi menor entre 1991 e 2001; - Registo da terceira variação mais baixa relativamente ao parque habitacional entre 2002 e 2007 nos concelhos da NUTIII – Alto Trás-os-Montes; - Aumento de 44% das licenças para construção emitidas pela CMAF entre 2003 e 2008; - Variação positiva do parque edificado apesar do decréscimo populacional.
	<p>Aspectos Negativos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Das cinco albufeiras de águas públicas identificadas no concelho¹¹⁰, nenhuma apresenta Plano Especial de Ordenamento do Território aprovado ou em elaboração; - As áreas integradas em Rede Natura 2000 implicam algumas restrições ao uso do solo, em particular em termos de edificação; - Várias restrições ao uso do solo decorrentes de recursos naturais; - Povoamentos de sobreiros e azinheiras e espaços florestais percorridos por incêndios, como as restrições ao uso do solo associadas a recursos naturais com maiores extensões; - Somente os aglomerados populacionais das freguesias de Alfândega da Fé e Sambade assumem expressão suficiente para serem identificados como territórios artificializados pelo CLC06; - O Código Florestal veio aumentar o período de interdição à alteração do uso do solo em áreas percorridas por incêndios de 10 para 15 anos, aumentando a área afectada a esta condicionante; - Verificaram-se decréscimos populacionais superiores a 25% em 5 freguesias, entre 1991 e 2001; - Densidade populacional baixa relativamente às unidades territoriais em que o concelho se insere e relativamente aos seus concelhos limítrofes; - Somente 3 das 20 freguesias do concelho registam densidade populacional superior a 20 hab/km²; - As projecções demográficas prevêem a continuação do decréscimo populacional face a 2001; - Todas as freguesias do concelho, com excepção de Alfândega da Fé, têm menos de 500 edifícios; - Aumento das novas construções muito superior nas áreas de solo rural (63%) do que em áreas de solo urbano (19%); - Pouca atractividade do solo urbano, por serem poucas as operações urbanísticas (para além da construção individual); - Reduzida dinâmica registada nos perímetros urbanos, manifestada na sua reduzida consolidação e crescimento quase nulo; - Pouca consolidação dos solos qualificados como “espaços urbanos”, que em 2005 apenas apresentavam algum grau de consolidação em 14% da sua área; - Sobredimensionamento do solo urbano relativamente à população residente e projecções demográficas.

(...)

¹¹⁰ A futura barragem do Sabor também irá interferir em território concelhio, não tendo ainda plano de ordenamento aprovado ou em elaboração.

Objectivos Específicos	... do diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> - Apostar na actualização da Carta de Uso do Solo concelhia; - Promover o ordenamento da área envolvente das albufeiras e das áreas integradas em Rede Natura 2000, atendendo à protecção dos recursos naturais que estas áreas comportam.
	CMAF	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar a paisagem e os recursos naturais, através de intervenções conscientes e da correcção de anomalias detectadas no território municipal; - Dinamizar o potencial de cada unidade geográfica do concelho, criando «aldeias-temáticas» de acordo com as principais características reconhecidas e a fomentar; - Apostar na eficiência da gestão urbanística municipal, através da total coordenação dos processos de licenciamento da urbanização e da edificação, de campanhas de regularização e legalização de instalações, de acções de sensibilização e da eficácia da fiscalização municipal; - Requalificar a Via Norte (Cruzamento da E.N. 315 – Cemitério Municipal), a qual poderá vir a assumir o papel de estruturar a expansão do perímetro urbano da Vila nas suas imediações; - Requalificar as quatro entradas da Vila; - Valorizar programaticamente o Parque Verde, a Fonte do Prado e o Jardim Municipal, constituindo um grande parque urbano, acessível e fomentador de actividades sócio-culturais e económicas; - Transformar urbanisticamente a Praça do Município, assumindo-a como novo Centro Cívico; - Qualificar a Zona Antiga da Vila, abrangendo a recuperação e enquadramento urbanístico da Capela da Misericórdia, da Torre do relógio e do Largo D. Manuel I (antigo Largo da Portela); - Reformular todo o espaço público da Vila ao nível das condições de acessibilidade, no sentido de eliminar as barreiras arquitectónicas, da limpeza permanente e da correspondente valorização cívica; - Reabilitar, tratar e consolidar urbanisticamente os espaços públicos e/ou colectivos existentes, sobretudo nas aldeias; - Qualificar espaços e equipamentos diversos no concelho.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES					
Objectivos Estratégicos	<p>[ENDS] Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico.</p> <p>[PNPOT] Inserir este território nas grandes redes de transportes internacionais.</p> <p>[PROT-N] Conformação e concretização das Redes e Sistemas Fundamentais de Conectividade centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial.</p>				
Síntese de Diagnóstico	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3; width: 15%;">Aspectos Positivos</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Cerca de 82% da população residente que se desloca para trabalhar ou estudar, fá-lo dentro do concelho; - 60% da população empregada ou estudante desloca-se dentro da freguesia onde reside, sendo a sede concelhia a freguesia que se destaca neste cenário; - 90% das deslocações pendulares teve, em 2001, uma duração média inferior a 30 minutos; - As deslocações com uma durabilidade até 15 minutos são mais significativas nas freguesias de Sendim da Serra e Alfândega da Fé; - Os principais meios de transporte são a deslocação a pé (42%) e o automóvel ligeiro (37%); - Existência de 12 táxis, dos quais 4 estão na sede concelhia e os restantes encontram-se distribuídos por todo o concelho; - O transporte escolar está organizado por 8 percursos distintos, conforme as necessidades verificadas. </td> </tr> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3;">Aspectos Negativos</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Os movimentos extraconcelhios da população empregada/estudante são mais expressivos em Saldonha; - Transportes públicos pouco utilizados, com apenas 15% dos movimentos pendulares; - A hierarquia da rede viária resume-se a 2 estradas nacionais com rede "em estrela" de centro na sede concelhia e a estradas municipais que resultam numa densidade viária relativamente baixa. </td> </tr> </table>	Aspectos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> - Cerca de 82% da população residente que se desloca para trabalhar ou estudar, fá-lo dentro do concelho; - 60% da população empregada ou estudante desloca-se dentro da freguesia onde reside, sendo a sede concelhia a freguesia que se destaca neste cenário; - 90% das deslocações pendulares teve, em 2001, uma duração média inferior a 30 minutos; - As deslocações com uma durabilidade até 15 minutos são mais significativas nas freguesias de Sendim da Serra e Alfândega da Fé; - Os principais meios de transporte são a deslocação a pé (42%) e o automóvel ligeiro (37%); - Existência de 12 táxis, dos quais 4 estão na sede concelhia e os restantes encontram-se distribuídos por todo o concelho; - O transporte escolar está organizado por 8 percursos distintos, conforme as necessidades verificadas. 	Aspectos Negativos	<ul style="list-style-type: none"> - Os movimentos extraconcelhios da população empregada/estudante são mais expressivos em Saldonha; - Transportes públicos pouco utilizados, com apenas 15% dos movimentos pendulares; - A hierarquia da rede viária resume-se a 2 estradas nacionais com rede "em estrela" de centro na sede concelhia e a estradas municipais que resultam numa densidade viária relativamente baixa.
Aspectos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> - Cerca de 82% da população residente que se desloca para trabalhar ou estudar, fá-lo dentro do concelho; - 60% da população empregada ou estudante desloca-se dentro da freguesia onde reside, sendo a sede concelhia a freguesia que se destaca neste cenário; - 90% das deslocações pendulares teve, em 2001, uma duração média inferior a 30 minutos; - As deslocações com uma durabilidade até 15 minutos são mais significativas nas freguesias de Sendim da Serra e Alfândega da Fé; - Os principais meios de transporte são a deslocação a pé (42%) e o automóvel ligeiro (37%); - Existência de 12 táxis, dos quais 4 estão na sede concelhia e os restantes encontram-se distribuídos por todo o concelho; - O transporte escolar está organizado por 8 percursos distintos, conforme as necessidades verificadas. 				
Aspectos Negativos	<ul style="list-style-type: none"> - Os movimentos extraconcelhios da população empregada/estudante são mais expressivos em Saldonha; - Transportes públicos pouco utilizados, com apenas 15% dos movimentos pendulares; - A hierarquia da rede viária resume-se a 2 estradas nacionais com rede "em estrela" de centro na sede concelhia e a estradas municipais que resultam numa densidade viária relativamente baixa. 				
Objectivos Específicos	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3; width: 15%;">... do diagnóstico</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o conforto dos passageiros nos pontos de espera por transportes públicos; - Aumentar a oferta em transportes públicos de menor dimensão (e.g. veículos de 12 ou 8 lugares). </td> </tr> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3;">CMAF</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Explorar as oportunidades trazidas pela construção em curso do IC5 e do IP2; - Beneficiar e asfaltar todas as Estradas Municipais, ao ritmo de uma por ano; - Executar passeios e solucionar baías de estacionamento em várias zonas urbanas, na Vila e nas aldeias; - Executar pavimentações a cubo e/ou asfaltagens em várias zonas urbanas, na Vila e nas aldeias; - Redefinir o sistema de transportes escolar e público no concelho; - Promover campanhas de qualificação das vias de comunicação inter-localidades e das vias urbanas, ao nível do trânsito, da sinalização e da prevenção rodoviária; - Actualizar a "toponímia" da sede do concelho </td> </tr> </table>	... do diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o conforto dos passageiros nos pontos de espera por transportes públicos; - Aumentar a oferta em transportes públicos de menor dimensão (e.g. veículos de 12 ou 8 lugares). 	CMAF	<ul style="list-style-type: none"> - Explorar as oportunidades trazidas pela construção em curso do IC5 e do IP2; - Beneficiar e asfaltar todas as Estradas Municipais, ao ritmo de uma por ano; - Executar passeios e solucionar baías de estacionamento em várias zonas urbanas, na Vila e nas aldeias; - Executar pavimentações a cubo e/ou asfaltagens em várias zonas urbanas, na Vila e nas aldeias; - Redefinir o sistema de transportes escolar e público no concelho; - Promover campanhas de qualificação das vias de comunicação inter-localidades e das vias urbanas, ao nível do trânsito, da sinalização e da prevenção rodoviária; - Actualizar a "toponímia" da sede do concelho
... do diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o conforto dos passageiros nos pontos de espera por transportes públicos; - Aumentar a oferta em transportes públicos de menor dimensão (e.g. veículos de 12 ou 8 lugares). 				
CMAF	<ul style="list-style-type: none"> - Explorar as oportunidades trazidas pela construção em curso do IC5 e do IP2; - Beneficiar e asfaltar todas as Estradas Municipais, ao ritmo de uma por ano; - Executar passeios e solucionar baías de estacionamento em várias zonas urbanas, na Vila e nas aldeias; - Executar pavimentações a cubo e/ou asfaltagens em várias zonas urbanas, na Vila e nas aldeias; - Redefinir o sistema de transportes escolar e público no concelho; - Promover campanhas de qualificação das vias de comunicação inter-localidades e das vias urbanas, ao nível do trânsito, da sinalização e da prevenção rodoviária; - Actualizar a "toponímia" da sede do concelho 				

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objectivos Estratégicos		<p>[ENDS] Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.</p> <p>[PNA] Garantir a quantidade de água necessária na origem e promover o adequado nível de abastecimento de água às populações e às actividades económicas.</p> <p>[PNUEA] Atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80% [sector urbano] (salvo variações regionais e locais).</p> <p>[PEAASAR] Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água.</p> <p>[PENDR] Promover o uso eficiente da água.</p> <p>[PBHD] Resolver carências de abastecimento, garantindo o fornecimento de água a toda a população e à indústria.</p>
Síntese de Diagnóstico	Aspectos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade da água superficial razoável e qualidade da água para consumo humano com menos de 3% de análises em incumprimento em 2008; - Totalidade da população servida por sistemas de abastecimento de água.
	Aspectos Negativos	<ul style="list-style-type: none"> - A barragem de Santa Justa ainda não concluiu a fase de enchimento; - Regista-se uma percentagem de 34% de perdas associadas ao abastecimento de água.
Objectivos Específicos	... do diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o aproveitamento das albufeiras do concelho, finalizando os projectos e encaminhando a água para os usos prioritários; - Eliminar e prevenir fontes pontuais de poluição da água.
	CMAF	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar as dinâmicas desencadeadas pela construção da Barragem de Sambade e todo o subsistema de abastecimento de água, incluindo a nova Estação de Tratamento de Água (ETA); - Tornar eficiente a globalidade dos sistemas de abastecimento de água do concelho, cuja gestão total (em "alta" e em "baixa") passa a competir à empresa "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro"; - Construir novos depósitos e remodelar várias redes de abastecimento de água no concelho; - Qualificar as águas com problemas de consumo, através de sistemas de tratamento adequados; - Renovar as redes de infra-estruturas de abastecimento na Zona Antiga da Vila.

SANEAMENTO

Objectivos Estratégicos		<p>[PNA] Assegurar o aumento do nível de atendimento da população com sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e promover o tratamento dos efluentes industriais, com soluções técnicas adequadas.</p> <p>[PEAASAR] Servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas.</p> <p>[PBHD] Adaptar as infra-estruturas associadas à despoluição dos meios hídricos e os respectivos meios de controlo à realidade resultante do desenvolvimento socioeconómico e à necessidade de melhoria progressiva da qualidade da água.</p>
Síntese de Diagnóstico	Aspectos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> - Quase totalidade de população (99%) servida por estações de tratamento de águas residuais; - Tratamento de águas residuais através de 1 ETAR e 11 ETAR compactas, estando mais 21 em fase final de conclusão.
	Aspectos Negativos	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de algumas falhas no funcionamento das ETAR existentes, uma vez que algumas se encontram subdimensionadas.
Objectivos Específicos	... do diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o adequado tratamento de águas residuais provenientes do sector industrial, dentro ou foras das zonas industriais.
	CMAF	<ul style="list-style-type: none"> - Construir ETAR compactas nas aldeias, concluindo o processo em todo o concelho; - Tornar eficiente a globalidade dos sistemas de drenagem de esgotos do concelho, cuja gestão total (em "alta" e em "baixa") passa a competir à empresa "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro"; - Renovar as redes de infra-estruturas de drenagem na Zona Antiga da Vila.

AMBIENTE		
Objectivos Estratégicos	<p>[ENDS] Conservação da Natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação; Gestão integrada de resíduos.</p> <p>[PORN] Valorização e gestão de áreas ambientalmente críticas; optimização da recolha selectiva e da triagem; gestão da orla costeira e dos recursos marinhos; e prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários; Gestão activa da Rede Natura e da Biodiversidade.</p> <p>[ENCNB] Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade.</p> <p>[PNA] Promover a protecção, a melhoria e a recuperação da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos; Assegurar que as utilizações sectoriais da água contemplem a potenciação e a harmonização de objectivos e fins múltiplos incluindo os ambientais.</p> <p>[PBHD] Resolver as carências e atenuar as disfunções ambientais actuais associadas à qualidade dos meios hídricos.</p> <p>[PANCD] Política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão, articulando adequadamente as diferentes utilizações da água e a protecção do ambiente e conservação dos recursos naturais.</p> <p>[PROT-N] Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos, e atenuação/ eliminação dos passivos ambientais; Aproveitamento do potencial hídrico numa perspectiva de sustentabilidade do recurso.</p>	
Síntese de Diagnóstico	Aspectos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> - Presença de áreas classificadas ao abrigo da Rede Natura 2000, que confirma a presença de importantes valores naturais; - Predominância de Floresta de Folhosas; - Existência de perímetros florestais na Serra de Bornes integrados no Regime Florestal Parcial; - O perímetro florestal da Serra de Bornes assume prioridade alta e tem como principal função a produção; - Número de ocorrências de incêndios florestais e área ardida bastante abaixo das respectivas médias dos concelhos abrangidos pelo PROFNE; - Tendência para diminuição do número de ocorrências e de área ardida; - Área ardida de povoamentos florestais com baixa incidência face ao valor total; - Rede hidrográfica que comporta cinco albufeiras, tendo ainda influência do rio Sabor; - Existência de um Sistema Multimunicipal que procede à gestão dos resíduos sólidos produzidos; - Boa cobertura de ecopontos, num total de 25 ecopontos distribuídos por 17 freguesias.
	Aspectos Negativos	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas de risco elevado e muito elevado localizadas maioritariamente nas fronteiras Norte e Sul do concelho; - A sede do concelho é a freguesia que apresenta maior número de incêndios florestais e uma das que apresenta maior área ardida; - A região de Trás-os-Montes regista uma elevada variação da precipitação (mais de 2500mm nas montanhas ocidentais; 1500mm nas montanhas do interior Norte; e menos de 400mm nos vales encaixados do Douro Superior.
Objectivos Específicos	... do diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar medidas de protecção e valorização dos recursos naturais, em particular nas áreas integradas em Rede Natura 2000 e em regime florestal; - Promover soluções de atenuação da poluição associada a fontes pontuais de origem agrícola – produção animal.
	CMAF	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar o sistema de recolha de resíduos sólidos; - Incrementar o sistema de recolha selectiva e concluir do programa de colocação de Ecopontos em todas as localidades do concelho; - Construir o novo Ecocentro de Alfândega da Fé, situando-o na Zona Industrial; - Constituir um local licenciado para recolha de resíduos de construção e demolição; - Eliminar lixeiras clandestinas, sucatas e remover materiais de grande porte abandonados na via pública; - Promover campanhas de sensibilização e educação ambiental.

AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA

<p>Objectivos Estratégicos</p>	<p>[ENDS] Actividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a Conservação da Natureza e a valorização da Paisagem.</p> <p>[PNPOT] Preservar as condições de exploração das produções agro-pecuárias de qualidade; Garantir a concretização de reservas estratégicas de água; Proteger os produtos regionais de qualidade, preservando os territórios e o quadro ambiental da sua produção.</p> <p>[PORN] Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor nos sectores de especialização.</p> <p>[PNA] Evitar a excessiva artificialização do regime hidrológico, assegurar a minimização e a compensação dos impactes ambientais causados pela artificialização dos meios hídricos e garantir o regime de caudais ambientais necessários à manutenção dos sistemas aquáticos fluviais.</p> <p>[PNUEA] Atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65% [sector agrícola] (salvo variações regionais e locais).</p> <p>[PENDR] Desenvolver novos produtos, processos e tecnologias através da cooperação; Melhorar a competitividade das empresas do sector agro-florestal; Desenvolver as infra-estruturas agrícolas e florestais; Incentivar a introdução ou manutenção de modos de produção compatíveis com a protecção dos valores ambientais e dos recursos hídricos e do solo no âmbito da actividade agrícola e florestal.</p> <p>[PBHD] Melhorar o aproveitamento das áreas de rega; Preparação de planos de contingência para situações de seca.</p> <p>[PROFNE] Beneficiação de espaços florestais; Consolidação da actividade florestal.</p> <p>[PANCD] Melhoria das condições de exercício das actividades agrícolas compatíveis com as características do suporte natural em que são desenvolvidas; Alargamento e melhoria da ocupação e gestão florestal para reforço do papel da floresta na conservação do solo e da água.</p> <p>[PROT-N] Exploração das fileiras vitivinícola, agro-pecuária e silvopastoril, com relevo especial para o desenvolvimento de “nichos de qualidade”; Desenvolvimento sustentável dos recursos florestais e dos espaços associados e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores e outros directamente associados à floresta e às actividades silvícolas e, a melhoria da competitividade das indústrias florestais, promovendo a adequada organização e prevenção estrutural dos espaços florestais.</p>
<p>Síntese de Diagnóstico</p> <p>Aspectos Positivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A actual ocupação do solo em RN2000 é, maioritariamente, de espaços agrícolas e espaços florestais; - “Áreas agrícolas e agro-florestais” e “Florestas e meios semi-naturais” presentes em 58% e 41%, respectivamente, sendo portanto ocupações maioritárias; - Tendência para o aumento das explorações em pomar, sendo a vinha, o olival e o amendoal as culturas mais relevantes; - A área de “Florestas abertas, cortes e novas plantações” (19% do total concelhio) denota alguma dinâmica silvícola; - Actividade cinegética relevante, com 13 zonas de caça activas; - Coexistência de climas típicos da Terra Fria, Terra Quente e Terra de Transição; - Aumento do n.º de explorações agrícolas em 6 freguesias, das quais 3 com um aumento superior a 20%; - As explorações por conta própria encontram-se em franca maioria; - Do total de terra arável limpa cerca de metade encontrava-se nas freguesias de Vilar Chão, Alfândega da Fé, Saldonha e Eucísia; - Os efectivos ovinos aumentaram numa proporção de 14,4%, entre 1989 e 1999; - Entre 1989 e 1999, comparativamente com as unidades territoriais em que o concelho se insere, verifica-se o maior aumento de tractores agrícolas; - Existência de 9 produtos tradicionais com DOP (denominação de origem controlada) e 3 produtos tradicionais com IG (indicação geográfica) que abrangem parcial ou totalmente o concelho; - Território marcado pelas suas características rurais.

(...)

<p>(...)</p>	<p>Aspectos Negativos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Quase 74% do concelho está actualmente abrangido por RAN, REN ou ambas; - Tendência proporcional de diminuição da área agrícola e aumento da área florestal; - Tendência para explorações agrícolas de pequena dimensão; - Vasta área de declives acentuados que poderá propiciar o aumento dos espaços florestais; - Embora a albufeira de Santa Justa sirva para regadio (tal como a albufeira de Camba), esta ainda não concluiu a fase de enchimento; - Quebra de 3% nas explorações agrícolas, face a 1989, e o declínio da superfície agrícola total; - A ocupação maioritária da SAU no concelho (72%) corresponde a culturas permanentes; - Perda de efectivos animais de quase 11%, entre 1989 e 1999, principalmente de suínos (59,3%), equídeos (49,3%) e caprinos (40,7%); - A principal origem do rendimento do agregado doméstico do produtor é, no concelho, exterior à actividade da exploração (76%).
<p>Objectivos Específicos</p>	<p>... do diagnóstico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a conclusão da fase de enchimento da barragem de Santa Justa; - Promover a associatividade agrícola; - Promover mostras agrícolas locais de produtos regionais; - Apoiar os produtores na aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas.
	<p>CMAF</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar o apoio aos agricultores, para um efectivo desenvolvimento da agricultura sustentável; - Reivindicar, junto da Direcção Regional de Agricultura, a construção no concelho de mais Barragens de média dimensão vocacionadas para o regadio; - Continuar o apoio à construção de pequenas Barragens para fins agrícolas, nas freguesias; - Reconverter e otimizar a rede de rega da Barragem da Esteveinha; - Construir novos caminhos agrícolas e florestais e recuperar os existentes; - Desenvolver a estrutura de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal; - Fomentar o sector cinegético, em complemento à actividade turística.

INDÚSTRIA E ENERGIA					
Objectivos Estratégicos	<p>[ENDS] Crescimento económico mais eficiente no uso de energia e recursos naturais e com menor impacto no Ambiente, designadamente nas alterações climáticas.</p> <p>[PNPOT] Reordenar e qualificar os espaços de localização empresarial na lógica de disponibilização de espaços de qualidade e de concentração de recursos qualificados; Explorar as potencialidades no domínio das energias renováveis, em particular de produção de energia eólica, e da eficiência energética.</p> <p>[PORN] Apoio à criação e consolidação de “clusters” emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que promovam interface com as competências e capacidades regionais em C&T; Valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade e diversificação da actividade económica dos territórios rurais.</p> <p>[PNUEA] Atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85% [sector industrial] (salvo variações decorrentes dos diversos processos industriais e tecnológicos).</p> <p>[PROT-N] Sustentabilidade energética, na dupla vertente de promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos e de reforço da componente da produção energética a partir de fontes renováveis; Exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos.</p>				
Síntese de Diagnóstico	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3; width: 15%; vertical-align: top;">Aspectos Positivos</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Existem no concelho quatro áreas potenciais de depósitos minerais, relativas a três minérios (Antimónio, Chumbo e Arsénio); - Predominância da ocupação “Florestas” na zona Norte do concelho (Serra de Bornes) em área de maiores altitudes e de declives mais acentuados; - Rede hidrográfica que comporta cinco albufeiras, tendo ainda influência do rio Sabor. </td> </tr> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3; vertical-align: top;">Aspectos Negativos</td> <td><i>(não se identificaram)</i></td> </tr> </table>	Aspectos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> - Existem no concelho quatro áreas potenciais de depósitos minerais, relativas a três minérios (Antimónio, Chumbo e Arsénio); - Predominância da ocupação “Florestas” na zona Norte do concelho (Serra de Bornes) em área de maiores altitudes e de declives mais acentuados; - Rede hidrográfica que comporta cinco albufeiras, tendo ainda influência do rio Sabor. 	Aspectos Negativos	<i>(não se identificaram)</i>
Aspectos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> - Existem no concelho quatro áreas potenciais de depósitos minerais, relativas a três minérios (Antimónio, Chumbo e Arsénio); - Predominância da ocupação “Florestas” na zona Norte do concelho (Serra de Bornes) em área de maiores altitudes e de declives mais acentuados; - Rede hidrográfica que comporta cinco albufeiras, tendo ainda influência do rio Sabor. 				
Aspectos Negativos	<i>(não se identificaram)</i>				
Objectivos Específicos	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3; width: 15%; vertical-align: top;">... do diagnóstico</td> <td>Aplicar medidas de eficiência energética nos edifícios e vias públicas.</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3; vertical-align: top;">CMAF</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a Zona Industrial de Alfândega da Fé, fomentando a fixação de novas indústrias; - Fomentar o apoio às empresas (indústrias e venda directa) ligadas ao sector agro-alimentar dos produtos locais de excelência; - Apostar na exploração de energias renováveis, como a Eólica (na serra de Bornes), a Solar (térmica e fotovoltaica), a hídrica e a combustão de material florestal; e fomentar a criação de empresas complementares; - Incrementar as redes de telecomunicações, disponibilizando a tecnologia de ponta aos municípios. </td> </tr> </table>	... do diagnóstico	Aplicar medidas de eficiência energética nos edifícios e vias públicas.	CMAF	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a Zona Industrial de Alfândega da Fé, fomentando a fixação de novas indústrias; - Fomentar o apoio às empresas (indústrias e venda directa) ligadas ao sector agro-alimentar dos produtos locais de excelência; - Apostar na exploração de energias renováveis, como a Eólica (na serra de Bornes), a Solar (térmica e fotovoltaica), a hídrica e a combustão de material florestal; e fomentar a criação de empresas complementares; - Incrementar as redes de telecomunicações, disponibilizando a tecnologia de ponta aos municípios.
... do diagnóstico	Aplicar medidas de eficiência energética nos edifícios e vias públicas.				
CMAF	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a Zona Industrial de Alfândega da Fé, fomentando a fixação de novas indústrias; - Fomentar o apoio às empresas (indústrias e venda directa) ligadas ao sector agro-alimentar dos produtos locais de excelência; - Apostar na exploração de energias renováveis, como a Eólica (na serra de Bornes), a Solar (térmica e fotovoltaica), a hídrica e a combustão de material florestal; e fomentar a criação de empresas complementares; - Incrementar as redes de telecomunicações, disponibilizando a tecnologia de ponta aos municípios. 				

COMÉRCIO E TURISMO	
Objectivos Estratégicos	<p>[PNPOT] Proteger a paisagem e ordenar os espaços protegidos como um pilar fundamental de desenvolvimento, de sustentabilidade e de expansão da actividade turística; Desenvolver o cluster do turismo, explorando as múltiplas potencialidades existentes.</p> <p>[PORN] Valorização da excelência turística regional.</p> <p>[ENCNB] Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social.</p> <p>[PENDR] Aumentar a capacidade de execução da abordagem LEADER.</p> <p>[PROT-N] Exploração da fileira do turismo.</p>
Síntese de Diagnóstico	<p>Aspectos Positivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência de 2 empreendimentos classificados como Turismo em Espaço Rural (34 camas) e 2 estabelecimentos hoteleiros (38 camas); - Presença de vários recursos turísticos identificados no concelho de Alfândega da Fé; - Existência de 9 produtos tradicionais com DOP (denominação de origem controlada) e 3 produtos tradicionais com IG (indicação geográfica) que abrangem parcial ou totalmente o concelho; - Existência de uma empresa municipal com o objecto de desenvolvimento turístico (AlfandegaTur); - Recuperação e licenciamento da denominada "Estalagem da Sra. Das Neves" para classificação em Hotel SPA; - Dois projectos de alterações para empreendimentos turísticos com parecer favorável no Turismo de Portugal, I. P., sendo um deles o da Estalagem da Sra. Das Neves; - Grande qualidade paisagística do território, com interessantes horizontes visuais; - Território marcado pelas suas características rurais.
	<p>Aspectos Negativos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Baixa oferta de serviços do ramo hoteleiro, seguradoras, e estabelecimentos de educação, cultura e saúde; - Fraca oferta de infra-estruturas económicas, em particular ao nível das comunicações e telecomunicações e equipamentos colectivos específicos; - Falta de informação integradora da oferta turística do concelho; - Falta de uma presença na Internet, com informações sobre a oferta turística do concelho; - A articulação da oferta concelhia com a oferta regional é inexistente, - Identificação de alojamentos turísticos não listados pelo Turismo de Portugal.
Objectivos Específicos	<p>... do diagnóstico</p> <p>Fomentar o conhecimento regional e nacional de toda a oferta turística disponível no concelho.</p>
	<p>CMAF</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceber e implementar um Plano Estratégico do Turismo Municipal, ancorado na empresa "AlfandegaTur"; - Assumir o município como dinamizador do sector do Turismo a nível local e regional; - Fomentar o potencial turístico através da dinamização e divulgação das «aldeias-temáticas»; - Implementar medidas de viabilização do "Hotel-SPA Alfândega da Fé"; - Dar continuidade à reconversão das Escolas Primárias para alojamento de Turismo no Espaço Rural (ou para fins socioculturais), situadas em várias aldeias do concelho; - Criar espaços museológicos interactivos nas aldeias representativas das actividades e tradições locais: «museus rurais vivos»; - Apoiar as dinâmicas desencadeadas pela construção da Barragem do Baixo Sabor (com elevado potencial turístico); - Estudar as principais vertentes patrimoniais e recursos naturais existentes no concelho e na região, e perspectivar a sua utilização inovadora como meio de promoção turística; - Editar mapas e roteiros de apoio turístico e apostar na divulgação da marca turística "Alfândega da Fé"; - Fomentar a imagem turística, ancorada no novo edifício do Posto de Turismo; - Fomentar a dinamização e qualificação do comércio local; - Apoiar as iniciativas privadas na área do Turismo e Lazer.

XIII2 .DIRECTRIZES DO PROT-N

O PROT-N define “o modelo de organização do território regional, estabelecendo a estrutura regional do sistema urbano, das redes de infra-estruturas e equipamentos de interesse regional definindo os objectivos e princípios a considerar na localização das actividades e grandes investimentos públicos, a política regional em matéria ambiental, e as orientações e directrizes para o ordenamento do território regional” (PROT-N, 2009, pp. 1).

Para a implementação do modelo territorial apresentado pelo PROT-N foram estabelecidas uma série de normas orientadoras divididas em “orientações estratégicas”, de carácter mais geral, e “Directrizes”, onde se concretiza o alcance e forma de execução das opções assumidas. O presente capítulo tem como objectivo compilar as directrizes de execução nos IGT e PMOT em geral, e na revisão do Plano Director Municipal de Alfândega da Fé em particular.

quadro 79 – Directrizes do PROT-N relativas a normas gerais

NORMAS GERAIS	INSTRUMENTO	DIRECTRIZES
Governança	PDM	<p>As adaptações dos PDM ao PROT Norte devem ocorrer:</p> <p>1- Imediatamente após a entrada em vigor do presente plano, ao abrigo do mecanismo de adaptação previsto no artigo 97º do RJIGT, nas seguintes situações: a) Se se verificar incompatibilidade manifesta com as estruturas e redes regionais e com ocorrências específicas e bem delimitadas da ERPVA; b) Revisão em curso e em que a Comissão de Acompanhamento ainda não tenha emitido o respectivo parecer final.</p> <p>2- No prazo máximo de três anos após a entrada em vigor do presente Plano, nas seguintes situações: a) Revisão em curso em que a Comissão de Acompanhamento já tenha emitido o respectivo parecer final; b) Planos que não estejam em processo de revisão.</p>

Fonte: Adaptado de PROT-N (2009).

Nos quadros seguintes, apresentam-se as directrizes resultantes das normas específicas do PROT-N, acompanhadas pela indicação da peça documental do PDM em que cada directriz se irá directamente verter, o regulamento (REG), a planta de ordenamento (PO), a planta de condicionantes (PC), ou ainda o programa de execução e financiamento (PEF), entre outras. Compreendendo-se que o PROT-N é um instrumento de inclusão transversal a todo o processo de revisão do PDM, o exercício que a seguir se apresenta pretende ser um primeiro passo para a integração deste no processo de planeamento.

quadro 80 – Directrizes do PROT-N relativas a normas específicas

NORMAS ESPECÍFICAS	INSTRUMENTO	DIRECTRIZES	PEÇA DO PLANO
SISTEMA URBANO			
Qualificação do Sistema Urbano	PMOT	<p>Associar o desenvolvimento dos aglomerados urbanos a critérios de racionalização de infra-estruturas e equipamentos, assegurando no planeamento urbanístico e sua execução a níveis adequados de eficiência no que respeita aos consumos de solo, de água e de energia;</p> <p>Associar o desenvolvimento dos aglomerados urbanos às redes de acessibilidades, aos modos de transportes públicos e transportes não motorizados;</p> <p>Dimensionar e delimitar a estrutura ecológica municipal em espaço urbano integrando nomeadamente espaços verdes, linhas de água, margens e zonas inundáveis, áreas com valor natural e cultural e áreas de enquadramento a infra-estruturas e equipamentos;</p> <p>Promover o aumento da capitação de áreas verdes e permeáveis no interior dos aglomerados urbanos, tanto através da criação de novos parques e jardins, como pela exigência da sua previsão e execução efectivas nas operações urbanísticas a realizar em solo urbanizável.</p>	CO PEF
		PMOT	Integrar as orientações do PERSU – Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos nas opções e disposições dos PMOT.
Redes de equipamentos e serviços	PMOT EXEC	<p>Reordenar e hierarquizar as redes de infra-estruturas e equipamentos, ao nível municipal e numa perspectiva supra-freguesias, considerando os serviços colectivos de proximidade na lógica do acesso ao serviço, promovendo a articulação (funcionalidade e mobilidade) dos pólos urbanos com as áreas rurais envolventes;</p> <p>Estruturar nas áreas de baixa densidade de procura, as redes dos equipamentos e serviços colectivos de proximidade recorrendo à combinação de soluções de mobilidade das pessoas com as dos serviços e das funcionalidades (sistemas ambulatórios), assumindo como princípio básico a lógica da maximização do acesso ao serviço.</p>	PO
USO DO SOLO			
Operacionalização da informação de base	PDM	<p>Devem ser identificados e mapeados os seguintes elementos de caracterização da situação urbanística do território, incorporando-os, sem prejuízo da demais informação que for considerada relevante, na planta da situação existente: a) Delimitação das zonas de solo urbano consolidado/ em consolidação; b) Fora das zonas de solo urbano consolidado/ em consolidação, identificação dos troços de arruamentos públicos com capacidade de trânsito automóvel para veículos das forças de segurança e protecção civil, nomeadamente ambulâncias e carros de bombeiros (vias públicas habilitantes); c) Fora das zonas de solo urbano consolidado/ em consolidação, identificação dos troços de arruamentos dotados de cada uma das seguintes redes de infra-estruturas urbanísticas: (i) abastecimento domiciliário de água, (ii) drenagem de esgotos domésticos, e (iii) fornecimento de energia eléctrica, bem como dos aglomerados servidos por sistemas de telecomunicações e por sistemas de transportes públicos; d) Delimitação do solo urbanizado; e) Identificação e delimitação das áreas de edificação dispersa existente.</p>	-

(...)

(...)	PMOT	<p>Quando for solicitado pelas respectivas entidades concessionárias ou de tutela, devem estabelecer-se faixas de salvaguarda e condicionamento de usos destinadas a viabilizar a futura implantação de infra-estruturas energéticas de configuração linear para as quais já haja sido emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável. Tendo em conta que os efeitos territoriais das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo as servidões militares e aeronáuticas, são de carácter essencialmente condicionador dos usos do solo e não definidor destes, a plena consideração daquelas em sede de PMOT exige: a) Que elas sejam identificadas e cartografadas através da estrita incorporação dos elementos disponibilizados pelas entidades de tutela; b) Que sejam estabelecidos regimes de uso do solo próprios para as áreas territoriais abrangidas pelas referidas servidões e restrições, a aplicar em conformidade com o disposto na alínea seguinte; c) Que nos regulamentos seja feita referência expressa à aplicabilidade dos regimes legais das referidas servidões e restrições conjuntamente com um regime de uso do solo estabelecido no plano, em termos de prevalência dos primeiros quando materialmente mais restritivos, mais exigentes ou mais condicionadores, e em termos de manutenção da tramitação estabelecida nos seus regimes procedimentais.</p>	PC
Regime do uso do solo	PMOT	<p>1. A disciplina do uso do solo constante dos PMOT, para além de assentar na dicotomia da classificação do solo constante da lei, deve garantir, através da sua regulamentação, que são mantidas as características próprias de cada uma das classes. 2. O regime dos PMOT deve conter os fenómenos generalizados da edificação dispersa ou linear bem como da criação de novas áreas de expansão urbana, estabelecendo modelos de usos e ocupação do solo que promovam a concentração da edificação no solo já apto para o efeito e privilegiando a reconversão, reestruturação ou requalificação dos espaços já servidos por infra-estruturas e equipamentos. 3. Os PMOT devem qualificar e regulamentar o solo rural na perspectiva de que o solo é um recurso natural escasso e não renovável, que se destina à produção agrícola, pecuária e florestal, à exploração dos recursos geológicos, bem como à conservação de recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos, enquadrando adequadamente os demais usos que se demonstrem compatíveis com o estatuto e funções do solo assim classificado.</p> <p>A qualificação do solo rural deve processar-se através da integração em categorias e subcategorias a definir e regulamentar com base nos seguintes critérios: a) Compatibilidade com as opções do PROT-N – designadamente as relativas à Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA), ao ordenamento agrícola e florestal e ao desenvolvimento de actividades económicas no espaço rural – e com as opções dos planos sectoriais com incidência no território municipal; b) Conformidade com os planos especiais de ordenamento do território e com os regimes jurídicos de protecção, conservação e valorização dos recursos naturais; c) Salvaguarda e aproveitamento das áreas afectas a usos agro-florestais ou extractivos; d) Aproveitamento multifuncional dos espaços rurais, com acolhimento de actividades que contribuam para a sua diversificação e dinamização económica e social, salvaguardando a sustentabilidade ambiental e paisagística desses espaços; e) Enquadramento de equipamentos, estruturas, infra-estruturas e sistemas que não impliquem a classificação como solo urbano.</p> <p>1. Os PMOT devem estabelecer claramente que a afectação de áreas agrícolas e florestais a usos diversos dos agrícolas, florestal ou pecuário revestem um carácter excepcional, sendo admitidos apenas quando tal se demonstre necessário, cuidando de que não sejam postas em causa as funcionalidades específicas destas áreas. 2. O regime de uso e ocupação do solo rural constante dos PMOT deve promover a concentração da edificação em aglomerados rurais ou outras tipologias específicas de povoamento em solo rural e, simultaneamente, privilegiar a reconversão, reestruturação ou requalificação dos espaços edificados já existentes.</p>	PO
(...)			

A disciplina de edificabilidade a consignar nos PMOT, para além de se conformar com as normas legais e regulamentares aplicáveis, deve respeitar as seguintes orientações:

1. Interditar a edificação nas áreas naturais e florestais de particular interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade e nas áreas florestais com perigosidade de incêndio alta e muito alta, com excepção da edificação ligada à exploração florestal e à prevenção e combate de incêndios florestais, bem como ao apoio de actividades colectivas de recreio e lazer, quando aplicável. 2. Interditar a construção de novas edificações nas áreas que beneficiam de aproveitamentos hidroagrícolas, com excepção daquelas que contribuam para reforçar o potencial produtivo da exploração agrícola e desde que não exista alternativa de localização fora dessas áreas. 3. Recorrendo à utilização criteriosa, como categorias de espaço na qualificação do uso do solo rural, das figuras de “áreas de edificação dispersa em solo rural” e “aglomerados rurais” (ver Decreto Regulamentar n.º 11/2009), estabelecer condições diferenciadas de edificabilidade dentro do solo rural, restringindo a edificação fora daquelas categorias de espaço a situações excepcionais bem tipificadas e regidas por critérios de forte contenção. Na definição de tais condições de edificabilidade devem ser acatados os seguintes critérios:

PMOT
[**]

a) Garantir a preservação e valorização dos valores ambientais e um adequado enquadramento paisagístico e arquitectónico, com forte contenção das ampliações em altura; b) Contrariar a proliferação das redes públicas, recorrendo a sistemas independentes e ambientalmente sustentáveis onde não existam redes previamente construídas, e impondo que a sua construção e manutenção sejam da responsabilidade e encargo dos interessados; c) Estabelecer, para as obras de edificação, parâmetros urbanísticos enquadrados nos limites e requisitos que constam da directriz [*], prevendo sempre limites máximos a cumprir em obras de reconstrução, ampliação ou alteração das edificações existentes a que eventualmente não sejam de aplicar os referidos parâmetros urbanísticos. 4. Restringir a aplicação de regras especiais de edificação para fins habitacionais, fora das “áreas de edificação dispersa em solo rural” e dos “aglomerados rurais”, a casos devidamente justificados em termos de valorização das actividades rurais por se tratar de residência própria e permanente dos agricultores e desde que verificados cumulativamente os seguintes requisitos: a) O interessado seja agricultor e responsável pela exploração agrícola onde pretende localizar a habitação (definições de “agricultor” e de “exploração agrícola” constantes do DL nº 73/2009); b) Não exista já outra edificação destinada a habitação no interior da mesma exploração, nem alternativas de localização para a habitação do agricultor; c) As parcelas que constituem a exploração agrícola possuam no seu conjunto uma área não inferior a um valor mínimo a definir em PDM.

REG

1. Sem prejuízo de outros parâmetros e condições, os PMOT devem adoptar os seguintes requisitos e parâmetros de contenção da edificabilidade em solo rural: a) Índice máximo de ocupação do solo; b) Altura máxima e/ou número máximo de pisos acima do solo; c) Imposição do carácter unifamiliar ou bifamiliar para edifícios com componente habitacional.

PMOT
[*]

2. Com vista à contenção da edificabilidade em solo rural, os PMOT devem respeitar os seguintes valores máximos para os parâmetros referidos no número anterior, sem prejuízo das situações de excepção subsequentemente estabelecidas: a) Índice máximo de ocupação do solo de 0,01m²/m²; b) Número máximo de 2 pisos acima do solo totalmente desafogados (incluindo andares recuados) e altura máxima de 9 metros no ponto em que a fachada se implanta no terreno à cota altimétrica mais baixa.

REG

Os PMOT poderão estabelecer excepções às regras estipuladas nos números 1 e 2, relativamente a:

3. (i) edificações de apoio directo e exclusivo a actividades agrícolas, pecuárias ou florestais e a (ii) instalações de transformação dos respectivos produtos, no que respeita: a) ao índice máximo de ocupação do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados, e/ou estabelecer-se que a edificabilidade máxima permitida resulte da aplicação do mesmo índice ao conjunto das parcelas que integram a exploração agrícola; b) à imposição de uma altura máxima no que respeita a instalações técnicas.

(...)

(...)	(...)	<p>4. (i) edificações de apoio directo a exploração de recursos minerais e à transformação primária dos produtos da exploração ou a (ii) infra-estruturas públicas ou de interesse público, incluindo empreendimentos de produção de energia a partir de fonte renováveis, no que respeita: a) ao índice máximo de ocupação do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados ou ser dispensados; b) à imposição de uma altura máxima para as instalações técnicas.</p> <p>5. (i) empreendimentos de turismo de habitação e a (ii) empreendimentos de turismo no espaço rural, excepto hotéis rurais, no que respeita ao índice máximo de ocupação do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados ou ser dispensados.</p> <p>6. edificações para residência própria e permanente dos agricultores que cumpram os requisitos referidos no nº 4 da directriz [**], no que respeita à forma de aplicação do índice máximo de ocupação do solo, podendo estabelecer-se que a edificabilidade máxima permitida resulte da aplicação do mesmo índice ao conjunto das parcelas que integram a exploração agrícola;</p> <p>7. parques de campismo e caravanismo, no que respeita à imposição do índice máximo de ocupação do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados até ao limite fixado para a construção em áreas de edificação dispersa em solo rural (0,1 m2/m2).</p> <p>8. (i) hotéis rurais, (ii) estabelecimentos hoteleiros em solo rural ou (iii) conjuntos turísticos, no que respeita: a) ao índice máximo de ocupação do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados até ao limite fixado para a construção em áreas de edificação dispersa em solo rural (0,1 m2/m2) a aplicar a uma parte da área de terreno afecta ao conjunto que não exceda 3 hectares; na área de terreno remanescente aplica-se o índice de 0,01 m2/m2 , correspondente à edificabilidade em solo rural; b) ao número máximo de pisos das componentes hoteleiras, que pode elevar-se até 3.</p> <p>9. equipamentos públicos ou de interesse público, no que respeita: a) ao índice máximo de ocupação do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados até ao limite fixado para a construção em áreas de edificação dispersa em solo rural (0,1 m2/m2); b) ao número máximo de pisos, que pode elevar-se até 3.</p> <p>10. "áreas de edificação dispersa em solo rural" devidamente identificadas e delimitadas como categoria de espaço na planta de síntese, no que respeita ao índice máximo de ocupação do solo, que pode ser fixado em qualquer valor até 0,1 m2/m2.</p> <p>11. "aglomerados rurais" devidamente identificados e delimitados como categoria de espaço na planta de síntese, no que respeita: a) aos índices máximos de ocupação do solo, que podem ser fixados em valores superiores aos indicados; b) à imposição da tipologia unifamiliar ou bifamiliar para os edifícios com componente habitacional.</p>	(...)
Regime do uso do solo	PMOT	Os PMOT, nomeadamente o PDM, devem explicitar, dentro do solo urbano, a delimitação entre o solo urbanizado e o solo urbanizável (solo que fica submetido ao regime de urbanização programada).	PO
	PMOT	No âmbito dos PMOT e dos regulamentos municipais devem ser definidas regras que permitam à autarquia estabelecer, em operações urbanísticas de dimensão significativa a fixar, a obrigatoriedade de prever a afectação de uma dada percentagem da área de construção habitacional a habitação a custos controlados.	REG
	PMOT	Os regulamentos dos PMOT devem estabelecer expressamente os parâmetros de dimensionamento das áreas mínimas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos, a prever em operações de loteamento e outras operações urbanísticas de impacte relevante, bem como os critérios para a sua cedência para integração no domínio municipal ou para a sua manutenção como parcelas privadas, e a tipificação das situações e condições que podem justificar a dispensa de tal cedência.	REG
(...)			

Execução e programação	PMOT	<p>Os PMOT devem salvaguardar que, nos casos em que os usos a dar ao solo rural exijam novas dotações infra-estruturais, aqueles só podem ser viabilizados se for possível adoptar, para as infra-estruturas em causa, soluções técnicas comprovadamente eficazes e ambientalmente sustentáveis, e ficando expressamente estabelecido que a sua construção e manutenção serão da responsabilidade e encargo dos interessados.</p> <p>As acções públicas de infra-estruturação de carácter urbanístico em solo rural, salvo no que se refere a redes viárias, devem cingir-se a polígonos interiores às áreas de edificação dispersa existente em solo rural ou a aglomerados rurais, e apenas quando tal se revelar como a solução apropriada às características da utilização e da ocupação dos referidos polígonos.</p> <p>Os PMOT devem estabelecer que as acções de abertura ou alargamento de vias em solo rural nunca é, por si só, geradora de direitos de edificabilidade nos terrenos confinantes nem de expectativas de aquisição desses direitos em sede de futura alteração ou revisão dos planos e que, consequentemente, a existência dessas vias também não constitui, por si só, critério válido para a reclassificação de solo rural em solo urbano.</p> <p>1. Os PMOT devem estabelecer que em solo urbano, só pode ser autorizada, como regra geral, a edificação em parcelas confinantes com vias públicas habilitantes e dotadas de redes públicas das infra-estruturas básicas (abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos e fornecimento de energia eléctrica), não podendo o recurso a soluções técnicas individuais ser considerado como substitutivo, para tal fim, das redes de infra-estruturas eventualmente em falta.</p> <p>2. Os PMOT poderão estabelecer excepções ao cumprimento da condição anterior nas seguintes situações, com âmbito espacial de aplicação traduzido em polígonos de solo explicitamente delimitados na respectiva planta de síntese: a) Polígonos correspondentes à totalidade ou a parte das zonas de solo urbano consolidado; b) Polígonos exteriores ao solo urbanizado (nomeadamente áreas periféricas de aglomerados, com baixa dinâmica edificatória, ou áreas integradas na categoria de espaços urbanos de baixa densidade, se esta estiver contemplada no PMOT), desde que cingidos às faixas de terrenos confinantes com via pública habilitante, só sendo permitida edificação, ao abrigo desta excepção, em prédios na situação de colmatação ou em prédios que possuam estrema comum com prédio onde já exista edificação em situação legal.</p>	PO PEF
	PDM	Os PMOT devem estabelecer que a sua execução em solo urbanizado não exige como regra geral a delimitação de unidades de execução, processando-se predominantemente através da concretização de operações urbanísticas isoladas, sem prejuízo de o próprio plano poder: a) Estabelecer situações de excepção a tal regra; b) Salvaguardar a prerrogativa de a todo o tempo o município poder condicionar o aproveitamento urbanístico de áreas de solo urbanizado a soluções de conjunto recorrendo à delimitação de unidades de execução.	REG PEF
	PMOT	Estabelecer, para as unidades de execução a realizar em solo urbanizável, captações mínimas de espaços verdes de utilização colectiva, devendo no mínimo corresponder a 10% das mesmas, e índices máximos de impermeabilização do solo eventualmente diferenciados em função dos usos mas em nenhum caso superiores a 80%.	REG
	PDM	<p>1. Os PDM devem explicitar que, em solo urbanizável, a execução do plano se processa, como regra geral, através de unidades de execução a delimitar pelo município, enquadradas ou não em UOPG, ou de operações urbanísticas previstas em plano de pormenor com o conteúdo material e documental legalmente exigido para lhe conferir efeitos registais, sem prejuízo do disposto no número seguinte.</p> <p>2. Os PMOT podem identificar e delimitar, no solo urbanizável, polígonos em que sejam admissíveis operações urbanísticas isoladas que cumpram as seguintes condições cumulativas: a) Digam respeito a parcelas situadas em contiguidade com o solo urbanizado identificado no plano ou com áreas que tenham obtido características de solo urbanizado através de acções de urbanização ou edificação; b) As soluções urbanísticas propostas garantam uma plena articulação física, funcional e infra-estrutural com o solo urbanizado; c) Não fique prejudicado ou dificultado o ordenamento urbanístico da área de solo sujeito a urbanização programada que tenha articulação funcional ou visual com a área objecto da operação urbanística pretendida.</p>	REG

(...)

(...)	PDM	<p>1. Os PDM devem estabelecer as orientações estratégicas e operacionais para a programação da sua execução, nomeadamente dispoendo no sentido de cometer ao município a incumbência da aprovação periódica de programas gerais de concretização das opções e prioridades de desenvolvimento urbanístico do território concelhio, a cujas disposições ficará subordinada a execução do plano nas áreas sujeitas a urbanização programada.</p> <p>2. No âmbito dos programas referidos no número anterior, a Câmara Municipal estabelece as prioridades de concretização das UOPG, e identifica e delimita, se for o caso, as áreas onde a urbanização é prioritária e as que passam a estar disponíveis para urbanização, devendo inscrever, nos aspectos pertinentes, tal programação no plano de actividades municipal e, quando aplicável, no orçamento municipal.</p>	PEF
-------	-----	--	-----

Dinâmica do planeamento	PDM	<p>Na seqüência da revisão dos PDM, os municípios devem manter actualizada a informação de base territorial relativa à evolução da edificação e da urbanização e à inventariação das infra-estruturas, dos equipamentos, dos principais recursos e das estruturas territoriais mais importantes do concelho, tendo em vista, através de uma disponibilização permanentemente actualizada da base cartográfica e da espacialização da "situação urbanística do território": a) Viabilizar a monitorização e avaliação periódica do estado do território e da execução do planeamento, nomeadamente através da elaboração dos Relatórios do Estado do Ordenamento do Território legalmente previstos; b) Servir de elemento de apoio à decisão na implementação das políticas municipais e de informação de base para as acções de marketing territorial; c) Agilizar e encurtar os procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos PMOT.</p> <p>Em sede de alteração ou revisão de PMOT, a avaliação da fundamentação das propostas de reclassificação de solo, nomeadamente de solo rural em solo urbano, quanto à verificação do seu carácter excepcional e á comprovação da sua indispensabilidade, deve apoiar-se, sem prejuízo de recorrer a outros elementos de análise pertinentes, na identificação do sentido de evolução do processo de urbanização e edificação do território concelhio ilustrado pelos indicadores de tendência, identificados no Sistema de Monitorização, relativos a: a) Comparação entre a intensidade de crescimento do edificado em área urbanizada e a intensidade de crescimento do edificado na totalidade do território concelhio; b) Evolução do grau de compactação da área urbanizada; c) Evolução da proporção da área consolidada na área urbanizada total; d) Comparação entre a intensidade de crescimento do edificado em área consolidada e a intensidade de crescimento do edificado em área urbanizada.</p> <p>1. No âmbito de processos de revisão de PDM, será obrigatoriamente realizada uma reavaliação global da dimensão e configuração espacial da classificação do solo vigente, à luz da qual se procederá às reclassificações de solo (de solo urbano em solo rural e vice-versa) necessárias para garantir o cumprimento dos princípios, orientações e requisitos estabelecidos sobre a matéria nas disposições legais aplicáveis e nos instrumentos de gestão territorial pertinentes, nomeadamente o PNPT e o presente Plano Regional.</p> <p>2. A configuração e dimensão do solo urbano resultante do processo de reclassificação acima referido serão as que estritamente correspondam a comprovada indispensabilidade e adequação quantitativa e qualitativa de solo urbano para implementar a estratégia de desenvolvimento local, e acatando como referencial de limite superior absoluto para a dimensão global da área de solo urbano total do concelho o obtido pela fórmula constante em PROT-N (2009, pp. 150).</p>	PO
-------------------------	-----	---	----

MOBILIDADE, TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Hierarquia da rede rodoviária	PMOT	Nos regulamentos dos PDM (...) não é de incluir a definição de medidas-tipo para cada um dos níveis hierárquicos que venham a estabelecer para a rede rodoviária municipal, sendo mais importante para o seu desempenho e segurança a definição de adequadas medidas de gestão configuradas de acordo com os diferentes níveis hierárquicos.	REG
-------------------------------	------	--	-----

SISTEMA ENERGÉTICO

Sistema energético	PMOT	Adoptar medidas de incentivo ao transporte público qualificado e à intermodalidade entre rodovia e ferrovia, nomeadamente no estacionamento próximo de estações.	PO
--------------------	------	--	----

(...)

SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL

Protecção e Valorização Ambiental	IGT	No domínio do ordenamento do território e da disciplina do uso do solo, a concretização da ERPVA nos PMOT deve materializar-se através da adaptação da delimitação das suas componentes, à escala municipal, e do estabelecimento do adequado regime de protecção, que promova: a) A tradução territorial na Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN), designadamente através dos regimes de protecção e salvaguarda da Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e Domínio Hídrico; b) A preservação das Áreas Nucleares e a concretização dos objectivos de conservação da natureza e promoção da biodiversidade, em articulação com a diversificação e viabilização da base económica e produtiva dos territórios; c) A plena articulação entre os IGT aplicáveis, no que respeita às áreas submetidas a disciplina ou condicionamentos especiais do uso do solo (áreas abrangidas por PEOT, da Rede Natura 2000); d) A defesa dos sistemas agro-florestais enquadrados nas Terras Altas, determinantes para o cumprimento das funções de recarga dos aquíferos e de protecção das reservas estratégicas de água; e) A protecção dos corredores ecológicos e a ligação em rede com as áreas nucleares e as demais áreas de continuidade; f) A salvaguarda da funcionalidade da ERPVA e das componentes da RFCN na concepção da Estrutura Ecológica Municipal (EEM), visando em especial a qualificação ambiental do espaço urbano e garantindo a continuidade, coerência e correlação funcional com os territórios municipais vizinhos, bem como o equilíbrio ecológico, protecção e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais.	PO PC
	PMOT	Na sua concepção e opções, os PMOT devem: a) Garantir a adequada articulação das Áreas Nucleares da ERPVA com as categorias de solo rural e a regulamentação dos usos compatível, e promover, através da estratégia municipal de protecção e valorização da EEM, o desenvolvimento de actividades produtivas sustentáveis, nomeadamente agrícolas e florestais, que favoreçam a conservação da biodiversidade, das espécies e habitats prioritários e viabilizem o processo de desenvolvimento rural e competitividade destes territórios; b) Garantir a transposição das áreas nucleares e a territorialização das áreas de continuidade e corredores ecológicos de conectividade da ERPVA, incluindo os de relevância à escala local, que contribuam para assegurar os níveis adequados de protecção do solo e do regime hidrológico, de qualidade ambiental e enquadramento dos espaços urbanizados, acautelando a defesa contra riscos naturais de carácter territorial; c) Assegurar que na EEM seja dada preferência aos usos ou acções de restabelecimento ecológico que favoreçam a funcionalidade dos corredores ribeirinhos, prevenção do risco de cheias e valorização paisagística no caso de áreas degradadas; d) Assegurar que as áreas mencionadas na alínea anterior sejam salvaguardadas da ocupação urbana e da impermeabilização dos solos, admitindo apenas uma infra-estruturação mínima para adaptação a funções de apoio ao recreio e lazer, segundo tipologias de baixa densidade e dimensionamento adequados à capacidade de carga dos ecossistemas e com recurso a materiais perecíveis e amovíveis; e) Estabelecer a EEM nas áreas urbanas ou de forte presença de edificação dispersa, com base no dimensionamento das necessidades em áreas de enquadramento e de qualificação ambiental, assegurando a defesa das componentes da ERPVA e da RFCN.	PO REG
Qualificação ambiental	PMOT [4*]	Nos PMOT devem identificar-se as fontes de poluição atmosférica existentes e previstas, adoptar soluções de planeamento que promovam a distribuição adequada dos usos do território e permitam acautelar situações de potencial conflito no domínio da qualidade do ar, e estudar a possibilidade de realocação de actividades poluidoras incompatíveis com a sua envolvente.	PO
	PMOT	Nos PMOT devem identificar-se as fontes de ruído existentes e previstas, adoptar soluções de planeamento que promovam a distribuição adequada dos usos do território e permitam acautelar situações de potencial conflito no domínio da qualidade acústica ambiental, e estudar a possibilidade de realocação de actividades ruidosas incompatíveis com a sua envolvente	PO
	PMOT	Com base nos elementos disponibilizados a partir da inventariação referida em [4*] e em trabalho complementar de identificação de situações de escala mais local, os PMOT devem passar a incorporar nos seus elementos de caracterização, a inventariação mapeada das ocorrências de passivos ambientais nos respectivos âmbitos espaciais.	-

(...)

PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL			
Património Histórico-Cultural	IGT	Os instrumentos de gestão do território devem conter disposições referentes à inventariação e hierarquização dos valores patrimoniais, através do estabelecimento de uma Carta de Património e de medidas específicas de protecção definidas em regulamento.	-
	PMOT	Os municípios devem: a) Adotar estratégias de valorização e preservação patrimonial, de acordo com as servidões administrativas de salvaguarda do património já estabelecidas e com as prioridades decorrentes da Carta de Património; b) Adotar estratégias de planeamento e gestão com vista à salvaguarda e valorização dos centros históricos; c) Adotar estratégias de planeamento e gestão com vista à salvaguarda e valorização dos aglomerados rurais de maior expressão e valor vernacular d) Adotar, para os aglomerados urbanos e nomeadamente para os seus centros tradicionais, critérios e orientações técnicas de gestão com vista a permitir quer a valorização do património existente, quer a qualidade das novas intervenções de modo a, sem prejuízo da sua contemporaneidade, garantir a sua integração no existente; e) Promover a elaboração de planos de pormenor de salvaguarda, em articulação com os serviços da administração central responsáveis pelo património, para os monumentos, conjuntos e sítios e estabelecer as medidas para a sua protecção e salvaguarda.	PO PEF
SUSTENTABILIDADE HÍDRICA			
Sustentabilidade Hídrica	IGT	Explicitar nos instrumentos de planeamento as zonas de protecção dos recursos hídricos, nomeadamente as mais exigentes em termos de garantia de qualidade, e planear a ocupação e uso do solo de modo a garantir os objectivos de sustentabilidade hídrica e de qualidade para as massas de água. Nas áreas mais susceptíveis à desertificação e à seca estabelecer modelos de uso e ocupação do solo adequados às disponibilidades hídricas e promotores da conservação, infiltração e retenção da água no solo.	PO PEF
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS			
Riscos em geral	PLAN EXEC [5ª]	Os municípios isoladamente ou em associação e com o concurso de outras entidades relevantes para o efeito devem: a) Elaborar cartas de risco à escala municipal ou intermunicipal, respeitando a metodologia preconizada nas disposições regulamentares aplicáveis, b) Concretizar orientações e intervenções necessárias para que o uso do território possa ser desenvolvido com a mitigação do grau de risco a elas associado; c) Definir, com a colaboração da ANPC, DGOTDU, CCDR e outras entidades, indicadores/reguladores da intervenção sobre o território por classe de risco	-
	IGT	Os instrumentos de gestão territorial devem considerar na sua elaboração: a) A identificação de áreas-problema, sob o ponto de vista de risco, no interior das áreas urbanas consolidadas, com vista a equacionar projectos de intervenção que corrijam a dinâmica do meio físico e mitiguem o risco; b) Os regimes de uso do solo a definir devem ter em conta os diferentes tipos e graus de risco e conter medidas de prevenção, adoptando medidas de prevenção ajustadas às intervenções propostas por aplicação das metodologias e das orientações disponibilizadas pela implementação da Directriz anterior; c) A contenção da expansão urbana nas áreas mais susceptíveis, com especial atenção aos factores mais determinantes das situações de risco de cheias repentinas: sub-dimensionamento dos sistemas de drenagem, obstrução e impermeabilização dos leitos de cheia, alterações profundas dos usos "naturais" do solo; d) A contenção do crescimento urbano nos sectores de forte encaixe da rede hidrográfica e próximo das linhas de água de 1ª ordem (escoamento de tipo fluvio-torrencial potencialmente danoso); e) A predominância de usos do solo que potenciem os processos de infiltração e a diminuição dos caudais de ponta de cheia.	PO
Riscos associados a cheias e inundações	PMOT	Consagrar em sede de PMOT, à medida que forem sendo disponibilizadas, as delimitações das áreas ameaçadas por cheias e das áreas afectadas por cheia repentina, e a inerente disciplina de condicionamentos do uso do solo.	PC REG

(...)

Riscos associados a movimentos de vertente	PMOT	Consagrar em sede de PMOT, com base nos elementos decorrentes da directriz [5*] e preferencialmente no âmbito da delimitação da REN operativa, a identificação das áreas de diferentes graus de perigosidade, estabelecendo matrizes de compatibilidade com as tipologias e intensidades de uso do solo e ponderando, em contexto urbano, a sua integração na EEM, sem prejuízo da sua identificação cartográfica como áreas de perigosidade.	PO
Riscos de incêndio florestal	IGT	Reforçar a articulação das opções de ordenamento do território e de disciplina do uso do solo com o conjunto de disposições legais, orientações e normas definidas no âmbito da política para o sector florestal e da protecção civil para a prevenção de incêndios florestais, dando particular atenção à plena coerência entre as opções e disposições dos PMOT e dos PMDFCI.	REG
Riscos tecnológicos	PMOT	Consagrar em sede de PMOT, para as áreas inundáveis por onda de cheia decorrente de rotura de barragens que já tenham sido delimitadas, a interdição de: a) Instalar novos estabelecimentos que estejam obrigados ao dever de notificação e à apresentação de um Relatório de Segurança, com especial referência aos industriais perigosos; b) Construir hospitais, escolas ou instalações de forças de segurança.	PO
		Assegurar, na disciplina dos PMOT, que, nos casos de instalação de actividades de carácter perigoso (nomeadamente as da Directiva SEVESO) ou insalubre a que legalmente corresponda a constituição de áreas envolventes de protecção impeditivas ou fortemente condicionadoras da edificação ou dos usos, tal instalação só possa ser autorizada em prédios cuja dimensão permita que neles fiquem totalmente contidas as referidas áreas de protecção.	REG
SISTEMA DE RECURSOS PRODUTIVOS			
Recursos Geológicos e Hidrogeológicos	PMOT	No âmbito dos PMOT deve proceder-se, com base em informação sistematizada e disponibilizada pelas entidades responsáveis pelo sector a partir da inventariação [generalizada em base de dados georreferenciada dos recursos geológicos e hidrogeológicos, em exploração ou potenciais], à mapeação e caracterização dos recursos geológicos e hidrogeológicos, nomeadamente através de: a) Caracterização genérica do substrato geológico nas suas condicionantes modeladoras dos tipos possíveis de usufruto do território por parte da comunidade b) Identificação dos recursos minerais e hidrominerais e das indústrias extractivas existentes; c) Consideração das servidões administrativas relativas aos recursos geológicos; d) Consideração das áreas potenciais para exploração de recursos geológicos; e) Identificação e inventariação de áreas com interesse geológico e patrimonial; f) Identificação de eventuais situações ou áreas críticas, conforme os diferentes tipos de riscos associados.	PO
	PMOT	Em sede dos PMOT devem ser adoptadas restrições regulamentares à instalação de fontes poluidoras ou perturbadoras da actividade em zonas próximas de potenciais recursos minerais, geotérmicos e hidrominerais, incluindo águas de nascente.	REG
	IGT	Os IGT devem identificar a localização de zonas onde existam passivos ambientais e riscos industriais decorrentes de actividades mineiras e de exploração de massas minerais, bem como definir as premissas gerais para a sua recuperação.	REG PEF

(...)

<p>Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural</p>	<p>IGT</p>	<p>O ordenamento do solo rural a consagrar nos IGT deve traduzir a compatibilização das estratégias nacional e regional para o desenvolvimento e competitividade do sector primário com as opções municipais de classificação e qualificação do solo e regulação dos usos do solo, designadamente: a) Assegurar que a qualificação do solo rural reflecte o disposto nas estratégias nacionais e nos planos sectoriais aplicáveis (...), traduzindo as orientações destes IGT na disciplina de uso e transformação do solo e potenciando a valorização das áreas e fileiras estratégicas, a concretização dos respectivos planos de acção e sistemas de financiamento; b) Defender a superfície agrícola utilizada – SAU – garantindo a integração na RAN das áreas agrícolas produtivas com capacidade de uso eleva e muito elevada, com aptidão para o uso agrícola genérico, aptidão agrícola condicionada a um uso específico e beneficiadas por investimentos produtivos, as áreas agrícolas relevantes definidas no Modelo Territorial e as que assumam relevância em termos de economia local e estabelecendo um regime de uso e ocupação do solo que acautele a sua impermeabilização e artificialização; c) Definir estratégias e modelos de planeamento municipal que contribuam para a plena exploração dos recursos endógenos (nomeadamente agro-florestais), que induzam a coesão social e territorial através do fortalecimento das actividades do sector primário e da produtividade; d) Assegurar a compatibilidade e continuidade das componentes da ERPVA com os sistemas agro-florestais de regime extensivo, assentes em paisagens e actividades tradicionais, salvaguardando o estabelecimento de condicionamentos à intensificação produtiva; e) Nas áreas mais susceptíveis, os IGT devem integrar orientações relativas ao combate à desertificação, aplicando e desenvolvendo os objectivos específicos e eixos de intervenção previstos no PANCD.</p>	<p>PO REG PEF</p>
	<p>PPUB NJ IGT EXEC</p>	<p>A qualificação e o regime de uso e ocupação do solo rural nos PMOT deve traduzir a compatibilidade com o modelo de ordenamento e com as orientações estratégicas do PROT-N para o espaço agrícola e florestal, acautelar as condições para o desenvolvimento rural e proteger a dimensão e continuidade das áreas relevantes, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nas áreas agro-florestais de elevado potencial produtivo: a) Defender as áreas relevantes, identificadas no Modelo Territorial e otimizar a produtividade dos sistemas intensivos, acautelando a redução dos impactes e riscos sobre a qualidade do ambiente e neutralizando os conflitos com o sistema urbano; b) Restringir fortemente a edificação, a fragmentação dos espaços produtivos e a proliferação de áreas de interface Urbano/Florestal, estabelecendo fronteiras estáveis entre o espaço urbano e as áreas produtivas. 2. Nas áreas agro-florestais com limitações à intensificação produtiva: a) Proteger e promover os sistemas agrícolas e agro-pecuários integrados em áreas DOP/DOC, nomeadamente os associados à produção pecuária de pequenos e grandes ruminantes de raças autóctones, à fileira da castanha, e demais produções de excelência como os lameiros de montanha e as pastagens permanentes, áreas cerealíferas de sequeiro, soutos e povoamentos de sobreiro; b) Proteger e valorizar as culturas permanentes como a vinha, o olival e o amendoal; c) Promover a expansão das espécies produtoras de madeiras nobres, designadamente o castanheiro, sobreiro e carvalhos autóctones. 3. Nas áreas com ZIF constituídas ou em fase de constituição acautelar a integração de regras de salvaguarda do espaço produtivo e interdição da artificialização ou alteração do uso do solo, assegurando plenas condições de aproveitamento para os fins estabelecidos e para o período de exploração previsto no respectivo plano de gestão. 4. Nos espaços florestais, promover gestão activa através da implementação de PGF ou de normas mínimas de gestão, segundo o definido nos PROF respectivos. 	<p>PO PEF</p>
<p>Turismo</p>	<p>PDM</p>	<p>Os PDM podem definir as condições de implantação de empreendimentos turísticos no solo rural, em áreas não previamente delimitadas, a concretizar mediante plano de urbanização ou de pormenor que especifique o respectivo sistema de execução e, se for o caso, as formas de compensar os excedentes de edificabilidade permitidos em solo rural, podendo recorrer à figura de Programa de Acção Territorial (PAT) prevista no RJIGT.</p>	<p>REG</p>

CAPÍTULO XIV .BIBLIOGRAFIA

- AGUIAR, C. (2001), Flora e vegetação da Serra da Nogueira e do Parque Natural de Montesinho. Tese de Doutoramento, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa.
- AGUIAR C., Honrado J. & Silva R.A. (2000): Bosques primitivos do Norte de Portugal. Resumos das IV Jornadas do Quaternário. FLUP, Porto, 35.
- ALONSO, M. et al. (2004), Guia para la elaboración de estudios del medio físico – Contenido y metodología, Séries monográficas, 5ª reimpressão, Ministerio Fomento, Centro de Publicaciones, Madrid.
- Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana (1993), Plano Director Municipal de Alfândega da Fé - Proposta de Plano. Parte II - Elementos Complementares e Anexos do Plano.
- BETTENCOURT et al. (1874), Diccionario Corografico de Portugal com suas divisões Administrativas, Judicial, Eclesiastica e militar. Lisboa.2ª ed.
- Cabral J. (1995), Neotectónica em Portugal Continental, Memórias do Instituto Geológico e Mineiro. Lisboa.
- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2003), Plano Municipal de Emergência. Serviço municipal de Protecção Civil de Alfândega da Fé. Alfândega da Fé.
- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2005), Carta Educativa do município de Alfândega da Fé. Alfândega da Fé.
- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2007), Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2008), Avaliação da Execução do Plano Director Municipal e Caracterização da Evolução das Condições Económicas, Sociais, Culturais e Ambientais que determinam a respectiva revisão. Divisão de Urbanismo, Sector de Planeamento e Ambiente. Alfândega da Fé. Setembro de 2008.
- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2008b), Programa de controlo de qualidade da água (PCQA) do concelho de Alfândega da Fé para 2009. Alfândega da Fé. 2008.
- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2008c), Mapa de registo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Alfândega da Fé.
- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2009), Levantamento dos Povoamentos de Sobreiros e Azinheira – Relatório SIG. Gabinete Técnico Florestal. Alfândega da Fé.
- CANCELA d'Abreu, A. (1989), Caracterização do sistema biofísico com vista ao ordenamento do território, tese de Doutoramento, Universidade de Évora, Évora.
- CANGUEIRO J. (1991), Planos Directores Municipais; A reserva ecológica nacional, Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Porto.
- CARDOSO, P. Luiz (1747-1751), Diccionario Geográfico (Memórias Paroquiais), Lisboa Edição.

- CARRILHO, Maria José (2002), Evolução Demográfica no Período Intercensitário 1991 – 2001, Instituto Nacional de Estatística, Departamento das Estatísticas Censitárias da População, Lisboa.
- CERQUEIRA, J. (2001), Solos e clima em Portugal, 2ª edição, Clássica Editora, Lisboa.
- Comissão de Coordenação da Região do Norte (2009), Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte - Proposta do Plano. Fase de discussão Pública. Julho de 2009.
- Comissão de Coordenação da Região do Norte (2007), Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte - Estudos Complementares de Caracterização Territorial e Diagnóstico Regional: ESPAÇOS RURAIS: NOVOS PARADIGMAS. Fase de discussão Pública. Maio de 2007.
- CORREIA, Fernando Alves (2003), Direito do Ordenamento do Território e do Urbanismo, Legislação Básica, 5ª edição, Almedina, Lisboa.
- COSTA J.C., Aguiar C., Capelo J.H., Lousã M. & Neto C. (1998): Biogeografia de Portugal Continental. Quercetea, 0, 5-56.
- DAVEAU Suzanne (1985), Mapas climáticos de Portugal: nevoeiro e nebulosidade; contrastes térmicos. Memórias, 7, Centro de Estudos Geográficos, Lisboa.
- DAVEAU Suzanne, COELHO C., COSTA V. & CARVALHO L. (1977), Répartition et rythme des précipitations au Portugal. Memórias, 3, Centro de Estudos Geográficos, Lisboa.
- DAVEAU, Suzanne et al. (1994), Geografia de Portugal; II O Ritmo Climático e a Paisagem, Edições João Sá da Costa, Lisboa.
- DAVEAU, Suzanne (2000), Portugal Geográfico, Ed. João Sá da Costa, Lisboa.
- DGOTDU – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2006), Servidões e restrições de utilidade pública, 4ª edição, revista actualizada, Lisboa.
- DGOTDU – Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2000), Vocabulário do ordenamento do território, Lisboa.
- DIAS, Maria Helena (1995), Os Mapas em Portugal: da tradição aos novos rumos da Cartografia, Edição Cosmos, Lisboa.
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais (2006), Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste, Fase 1 – Bases de Ordenamento. Junho de 2006
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais (2006), Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste, Fase 2 – Proposta de Plano. Junho de 2006.
- Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2007), Plano Estratégico Nacional o Desenvolvimento Rural 2007-2013 (PENDR). Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- GARCÍA, Felipe Fernández (1996), Manual de climatología Aplicada: clima, medio ambiente y planificación, Editorial síntesis, Madrid.
- GONÇALVES D. (1985), Contribuição para o estudo do clima da bacia superior do rio Sabor. Influência da circulação geral e regional na estrutura da baixa atmosfera. Tese de Doutoramento, Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real.

- HONRADO J., Aguiar C., Caldas F.B., Silva R.A. & Capelo J.H. (2001): Paleoclimatic relicts and climatic disjunctions in the flora of northern Portugal. *Estudos do Quaternário*, 4, 49-60.
- Instituto de Conservação da Natureza (ICN). (2006). Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Instituto da Conservação da Natureza, Lisboa.
- Instituto Nacional de Estatística (INE) e Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (1999), Indicadores urbanos do continente, Lisboa.
- Instituto da Água, I. P. (2004), Plano Nacional da Água. Volume I – cap. I: Introdução e Volume II – cap. VI: Objectivos e Medidas. Lisboa.
- Instituto Nacional de Estatística (INE), Recenseamentos Geral da População e da Habitação 1991 – 2001, Dados comparativos. Lisboa.
- LOBO, Manuel Costa; PARDAL, Sidónio; CORREIA, Paulo e LOBO, Margarida Sousa (1995), Normas urbanísticas – princípios e conceitos fundamentais – volume I, 2ª edição, DGOTDU – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e Universidade Técnica de Lisboa.
- MAGALHÃES, Manuela Raposo, (2001), A Arquitectura Paisagista – morfologia e complexidade, Editorial Estampa, Lisboa.
- Martínez Catalán J.R., Martínez Poyatos D. & Bea F. (Coords.) (2004), Zona Centroibérica. In J.A. VERA (Ed.) *Geología de España*, SGE-IGME, Madrid, 68-133.
- MARTIN-SERRANO A. (1988), El relieve de la región occidental zamorana. La evolución geomorfológica de un borde del macizo Hespérico, Instituto de Estudios Zamoranos “Florian de Ocampo”, Zamora, 311 p.
- MEDEIROS, Carlos Alberto (1996), Geografia de Portugal, ambiente natural e ocupação humana uma introdução, Editorial Estampa, Lisboa.
- MEDEIROS, Carlos Alberto et al. (2005), Geografia de Portugal – O Ambiente Físico, Circulo de Leitores, Lisboa.
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Rural (MOATDR) (2008), Portugal, Política de Cidades POLIS XXI 2007-2013. Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades. Lisboa.
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (2007), Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento Águas Residuais II, 2007-2013. Lisboa.
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (2007), Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos II, 2007-2016.
- NAZARETH, J. Manuel (2004), Demografia: a ciência da população. Editorial Presença. Lisboa.
- FAZENDA, Nuno (2008), Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte – Temática Turismo. Lisboa.
- PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (1999), Introdução ao Ordenamento do Território, Universidade Aberta, Lisboa
- D'HAINAUT, Louis (1997), Conceitos e Métodos da Estatística, Vol. I: Uma Variável a uma Dimensão, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

- PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2000), Indicadores de qualidade do ambiente urbano, colecção estudos 4, DGOTDU, Lisboa.
- PEREIRA D.I. (1997), Sedimentologia e estratigrafia do Cenozóico de Trás-os-Montes Oriental (NE Portugal). Tese de Doutoramento. Universidade do Minho. Braga.
- PEREIRA D.I. (2004), Dos aspectos gerais a algumas particularidades da geomorfologia do Nordeste Transmontano e do Alto Douro. In M.A. Araújo & A. Gomes (Eds.) Geomorfologia do NW da Península Ibérica, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, GEDES.
- PEREIRA E. (Coord.) (2006), Notícia explicativa da folha 2 da Carta Geológica de Portugal, na escala 1:200.000, Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, Lisboa.
- PEREIRA P. (2006), Património geomorfológico: conceptualização, avaliação e divulgação. Aplicação ao Parque Natural de Montesinho. Tese de Doutoramento, Universidade do Minho, Braga.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural (2001), Produtos Tradicionais Portugueses. Lisboa.
- PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT), Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Janeiro 2007.
- Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013. Observatório do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional. Lisboa. Novembro de 2008."
- REIS, Elisabeth (2002), Estatística Descritiva, Edições Sílabo, Lisboa.
- Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal. 2007. Documento Estratégico para o Plano de Acção do Nordeste 21 - Nordeste Transmontano no Caminho da Sustentabilidade. Grupo de Estudos Ambientais da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica. Nordeste 21. Portuguesa Novembro de 2007.
- Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. 2004. Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Barragem de Sambade (RNTBS). DHVFB0.
- RIBEIRO A., Antunes M.T., Ferreira M.P., Rocha R., Soares A.F., Zbyszewski G., Moitinho de Almeida F., Carvalho D. & Monteiro J.H. (1979), Introduction à la géologie générale du Portugal, Serviços Geológicos de Portugal, Lisboa.
- RIBEIRO O., LAUTENSACH H. & DAVEAU S. (1988), Geografia de Portugal. Volume 2 – O Ritmo Climático e a Paisagem. Editora João Sá da Costa, Lisboa.
- RIBEIRO, O., Lautensach, H. & Daveau, S. (1987), Geografia de Portugal. Volume 1 – A posição geográfica e o território. Editora João Sá da Costa, Lisboa, 334 p.
- RIBEIRO, Orlando; Lautensach, Herman; Daveau, Suzanne (1994), Geografia de Portugal, volumes I, II, III e IV, Edições João Sá da Costa, Lisboa.
- SILVA A.F., REBELO J. & RIBEIRO L. (1989), Notícia explicativa da folha 11-C (Torre de Moncorvo) da Carta Geológica de Portugal, na escala 1:50.000, Serviços Geológicos de Portugal, Lisboa, 65 p.

- SILVA, Ana Alexandrino (2006), Gráficos e mapas – representação de informação estatística. LIDEL, edições técnicas, Lda. Lisboa.
- SUMMERFIELD, Michael A. (1991), Global Geomorphology, Longman.
- Turismo de Portugal, I. P. 2009. Parecer com a referência 2009.S.22248/DQO/DOT, de 9 de Dezembro de 2009.

SÍTIOS

Administração Regional de Saúde do Norte <http://www.arsnorte.min-saude.pt>
Associação Nacional de Municípios <http://www.anmp.pt>
Portal do Governo <http://www.portugal.gov.pt>
Instituto de Meteorologia <http://www.meteo.pt/pt/>
Diário da República electrónico <http://dre.pt/>
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte <http://www.ccdr-norte.pt>
Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano <http://www.dgotdu.pt>
Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais <Http://www.monumentos.pt>
Estradas de Portugal, E.P.E. <http://www.estradasdeportugal.pt>
Autoridade Florestal Nacional <http://www.dgrf.min-agricultura.pt>
Instituto da Água <http://www.inag.pt/>
Instituto Nacional de Estatística <http://www.ine.pt/>
Instituto Português do Património Arquitectónico <http://www.ippar.pt>
Pousadas de Portugal <http://www.pousadas.pt>
Sistema de Cartografia de Risco de Incêndios Florestal <Http://scrif.igeo.pt>
Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos <http://snirh.pt>
Câmara municipal de Alfândega da Fé <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos <http://www.ersar.pt>

DOCUMENTOS LEGAIS

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro [Estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial]
Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro [Procede à alteração ao DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial].
Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007 de 20 de Agosto [Aprova a ENDS e o respectivo Plano de Implementação (PIENDS)]
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005 de 30 de Junho [Aprova o PNUEA]
Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001 de 11 de Outubro [Estabelece a ENCNB]
Decreto-Lei n.º 254/2009 de 24 de Setembro [Aprova o Código Florestal].
Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006 de 15 de Outubro [Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas].
Decreto Regulamentar n.º 19/2001 de 10 de Dezembro [Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Douro].
Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto [Define as bases da política florestal nacional].
Decreto Regulamentar n.º 2/2007 de 17 de Janeiro [Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste]
Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008 de 21 de Julho [Aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000].
Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto [Estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de Agosto].
Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2006 de 23 de Março [Determina a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Norte].
Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/94 de 18 de Outubro [Ratifica o Plano Director Municipal de Alfândega da Fé].

Declaração de rectificação n.º 1165/2009 publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 84 de 30 de Abril de 2009 [Rectifica o Aviso n.º 7473/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 66, de 3 de Abril de 2009].

Portaria n.º 288/96 de 24 de Julho [Ratifica o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alfândega da Fé].

Aviso n.º 3073/2005 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 88, de 5 de Maio de 2005 [Torna público a abertura do procedimento de elaboração de plano de pormenor do Bairro Residencial de Iniciativa Municipal].

Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho [Aprova a directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil].

Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho – Estabelece as medidas e acções no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de Março - Estabelece os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva.

Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de Março - Estabelece os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva.

"Decreto-Lei n.º 141/2009 de 16 de Junho - Estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público e revoga o DL n.º 317/97, de 25 de Novembro.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/94 de 18 de Outubro - Ratifica o Plano Director Municipal de Alfândega da Fé

Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de Março - Aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho.

Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto - Estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março.

Decreto-Lei n.º 380/85 de 26 de Setembro

Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro [estabelece a titularidade dos recursos hídricos]

Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro [Aprova a Lei da Água]

Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro [Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias]

Decreto-Lei n.º 502/71, de 18 Novembro [Insera disposições relativas à classificação, protecção e exploração das albufeiras de águas públicas]

Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de Janeiro [Classifica, para efeitos da aplicação do Decreto-Lei n.º 502/71 de 18 de Novembro, as albufeiras de águas públicas de serviço público]

Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro [Estabelece perímetros de protecção para captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público]

Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro [transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, relativa à conservação das aves selvagens (directiva aves) e da Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (directiva habitats)]

Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de Fevereiro [Regula o processo de planeamento de recursos hídricos e a elaboração e aprovação dos planos de recursos hídricos]

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho

Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março [aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional]

Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro [estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios]

Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro [adopta medidas para a defesa do património florestal]

Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março [altera o DL 327/90]

Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de Setembro [estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos]

Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho [indica os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos]

Portaria n.º 937/2008, de 20 de Agosto [estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural]

CAPÍTULO XV .ANEXOS

ANEXO I – Imóveis de Interesse Patrimonial (Fonte: IHRU-SIPA)

CÓDIGO		
P01	Designação	FONTES EM AGROBOM
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401010026
	Tipologia	Arquitetura Civil
	Localização	Agrobom
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P02	Designação	CRUZEIRO EM AGROBOM
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401010028
	Tipologia	Arquitetura Religiosa
	Localização	Agrobom
P03	Acesso	Não definido
	Designação	IGREJA PAROQUIAL DE AGROBOM/ IGREJA DE SÃO MIGUEL
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401010047
	Tipologia	Arquitetura religiosa, barroca e vernácula
	Localização	Agrobom
	Descrição	A partir de Alfândega da Fé pela EN 215, em direcção a Mogadouro, após 22 km, à esquerda por EM em direcção a Agrobom. Gauss: M=301,75; P=492,5; Fl. 92 Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994; Rural, isolado. Situa-se no centro de um adro, limitado por muro de alvenaria rebocada, com pavimento em terra batida, relvada, e 6 abetos do lado N.; o acesso ao adro faz-se por portão gradeado colocado no lado N. e a partir de um largo pavimentado a alcatrão; Século XVIII; Igreja de uma nave e capela-mor, coberta com tectos em abóbada abatida em reguado de madeira, de planta longitudinal e frontispício terminado em empena de lanços truncada por campanário de dupla ventana. Portal de verga curva ornado com moldura recortada e sobrepujado por óculo galbado. Interior de uma só nave com retábulos recentes de feição eclética e retábulo-mor em talha dourada barroca de estilo joanino.
P04	Designação	TORRE DO RELÓGIO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401020006
	Tipologia	Arquitetura Militar, medieval com reformas da época contemporânea.
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Rua do Relógio
	Descrição	Proposto como Imóvel de Interesse Público pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994; Baixa Idade Média (conjectural); Torre medieval de planta quadrangular integrando provavelmente cerca medieval e remodelada em Época Contemporânea. A rua que se desenvolve para S. da torre tem traçado curvo que poderá corresponder ao contorno da antiga cerca. (1) - A torre, se corresponde efectivamente a antigo torreão da cerca, está actualmente muito adulterada. Merece no entanto protecção visto aparentemente constituir a única memória edificada da antiga fortificação.
P05	Designação	CASTELINHO E ALDEIA VELHA
	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT01040120009
	Tipologia	Arquitetura Civil, alti-medieval
	Localização	Alfândega da Fé

	Acesso	Estradão florestal a partir da aldeia do Castelo em direcção NE.; UTM: M-672.9, P-4582.1; Fl. 106
	Descrição	Proposto como Monumento Nacional pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994 *1; Alta Idade Média (conjectural); Povoado alti-medieval de casas de planta rectangular, em alvenaria de xisto, cobertas a telha, com reduto fortificado de uma cintura de muralhas; Boa implantação e interessante relação entre a cerca e a aldeia à qual serviria de refúgio.
P06	Designação	COMPLEXO DE POVOAMENTO 4
	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT010401020011
	Tipologia	Arquitectura Civil
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Não definido
	Descrição	Proposto como Monumento Nacional pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994 *1
P07	Designação	CASTRO/CASTELO DE COLMEAIS
	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT010401020016
	Tipologia	Arquitectura Civil
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Não definido
	Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994;
P08	Designação	ERMIDA DE SÃO LOURENÇO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401020019
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P09	Designação	IGREJA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401020021
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, barroca
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Largo e Rua da Misericórdia
	Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994; Século 18/20; Igreja da misericórdia de planta longitudinal e nave única, com frontispício em empena truncada por sineira, portal axial de verga recta moldurada, possuindo no interior retábulos colaterais barrocos de estilo nacional e o mor já posterior.
P10	Designação	CAPELA DA FAMÍLIA DOS FERREIRAS
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401020022
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Não definido
	Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994;
P11	Designação	CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401020023
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, barroca.
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Largo de São Sebastião
	Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994;

Século 18;

Capela de planta rectangular com frontispício rematado por campanário barroco de um arco, ornado com colunelos embebidos pseudosalomónicos com decoração vegetalista, flanqueado por volutas e coroado por pináculos e cruz latina assente em esfera.

P12	Designação	PORTAL DE ENTRADA DA CASA DOS MENDONÇAS
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401020024
	Tipologia	Arquitectura Civil, maneirista
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	EN 215 (R. Capitão Mendonça) nº 49
Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994; Séc. 17, último quartel - provável construção do portal *1; Séc. 20 - provável integração do portal no muro que delimita o pátio e restauro da padieira, base da coluna N. e da voluta que a emoldura; Portal granítico maneirista com frontão sobrepujando colunas toscanas, emoldurado por volutas. Século 20 – Restauro e conservação.	
P13	Designação	CASA DOS MENDONÇAS E ENTRADA DA ANTIGA CAPELA DA CASA DOS TÁVORAS
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401020025
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, Barroca
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	R. 13 de Janeiro, nº 68
Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994 (portal da capela); Século 18/19/20; Casa apalaçada de planta rectangular, interrompida por corpo recente, de fachada austera e muito adulterada, coroada por cornija de triplo ondulado em ressalto, integrando portal granítico de antiga capela barroca em arco abatido.	
P14	Designação	PONTE DE ZACARIAS
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401020035
	Tipologia	Arquitectura Civil, Medieval e Moderna
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	EN 215 (Alfândega da Fé / Macedo de Cavaleiros), Km 40, caminho de terra para a Quinta de Zacarias; Gauss: M-301.5, P-486.8; Fl. 106
Descrição	Idade Média (construção da ponte)/ Moderna (Reconstruções); Ponte medieval de cavalete sobre dois arcos de volta redonda, reconstruída em época moderna.	
P15	Designação	PONTE DO ARQUINHO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401020040
	Tipologia	Arquitectura Civil, Neoclássica.
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	EN. 215 (Alfândega da Fé - Macedo de Cavaleiros); UTM: M-673, P-4580.2; Fl. 106
Descrição	Proposto como Monumento Nacional pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994 *1; *1 - Integrado no "Complexo de Povoamento 1" proposto como Monumento Nacional pelo PDM de Alfândega da Fé e constituído ainda pelo Castelo - Castro, da localidade do Castelo, pela Aldeia Antiga, a NO. da localidade do Castelo, pela zona da Fraga do Tobias, a SO. do Castelo - Castro, pela Quinta do Zacarias, pela Igreja da Quinta do Zacarias e pela ponte de Zacarias, também na Quinta do Zacarias; Século 19 (conjectural); Séc. 19 - provável construção da ponte; Séc. 20 - reforma com colocação de tapete de asfalto; Ponte neoclássica de tabuleiro horizontal sobre um arco de volta perfeita com aduelas almofadadas, em aparelho de alvenaria de xisto.	
P16	Designação	EDIFICIO DAS FINANÇAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ
	IPA	Monumento

	N.º IPA	PT010401020045
	Tipologia	Arquitetura Civil
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	QUARTEL DA GNR DE ALFÂNDEGA DA FÉ
	IPA	Monumento
P17	N.º IPA	PT010401020046
	Tipologia	Arquitetura Militar
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	IGREJA MATRIZ DE ALFÂNDEGA DA FÉ/ IGREJA DE SÃO PEDRO
	IPA	Monumento
P18	N.º IPA	PT010401020048
	Tipologia	Arquitetura Religiosa
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	CÂMARA MUNICIPAL E TRIBUNAL DE COMARCA DE ALFÂNDEGA DA FÉ
	IPA	Monumento
P19	N.º IPA	PT010401020049
	Tipologia	Arquitetura Civil
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Praça do Município
	Descrição	Século 20;
	Designação	TRIBUNAL DE COMARCA DE ALFÂNDEGA DA FÉ
	IPA	Monumento
P20	N.º IPA	PT010401020113
	Tipologia	Arquitetura Civil
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Praça do Município
	Descrição	Século 20;
	Designação	CASTELO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
	IPA	Monumento
P21	N.º IPA	PT010401020114
	Tipologia	Arquitetura Militar
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Não definido
	Descrição	Proposto como Imóvel de Interesse Público pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994;
	Designação	HOSPITAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
	IPA	Monumento
P22	N.º IPA	PT010401020115
	Tipologia	Arquitetura Civil
	Localização	Alfândega da Fé
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ
	IPA	Monumento
P23	N.º IPA	PT010401020116
	Tipologia	Arquitetura Civil

	Localização	Alfândega da fé	
	Acesso	Não definido	
	Descrição	Não definido	
P24	Designação	QUINTA BRANCA	
	IPA	Monumento	
	N.º IPA	PT010401030015	
	Tipologia	Arquitetura Civil	
	Localização	Cerejais	
	Acesso	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994;	
	Descrição	Não definidos	
P25	Designação	ATALAIA DE INCULCAS	
	IPA	Monumento	
	N.º IPA	PT 010401030029	
	Tipologia	Arquitetura Militar	
	Localização	Cerejais	
	Acesso	Não definido	
	Descrição	Não definido	
P26	Designação	SANTUÁRIO DOS CEREJAIS/ SANTUÁRIO DO IMACULADO CORÇÃO DE MARIA NOS CEREJAIS	
	IPA	Monumento	
	N.º IPA	PT010401030033	
	Tipologia	Arquitetura Religiosa, contemporânea	
	Localização	Cerejais	
	Acesso	EN 615 (Alfândega da Fé - Cerejais)	
		Descrição	Século 20; Santuário cordimariano novecentista dotado de igreja, calvário e loca em réplica ao da Cova de Iria em Fátima. Excepcional dominância da paisagem envolvente. Daí decorre um certo tom panteísta reflectido nas inscrições nos miradouros do Calvário, sobre o vale, nas quais se exortam as fontes, ribeiros, montanhas e vales a louvarem o Senhor. A implantação numa paisagem grandiosa e agreste acrescida de um excesso de construções e grupos escultóricos que se espalham por uma vasta área, emprestam um misto de grandeza e ingenuidade ao santuário. A imagem do Bom Pastor é cópia da que se venera em Baneux, na Bélgica.
		Designação	IGREJA MATRIZ DOS CEREJAIS/ IGREJA DE SÃO PAULO
		IPA	Monumento
		N.º IPA	PT010401030050
P27	Tipologia	Arquitetura Religiosa	
	Localização	Cerejais	
	Acesso	Não definido	
	Descrição	Não definido	
P28	Designação	CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO	
	IPA	Monumento	
	N.º IPA	PT010401030051	
	Tipologia	Arquitetura Religiosa	
	Localização	Cerejais	
	Acesso	Não definido	
	Descrição	Não definido	
P29	Designação	CALVÁRIO EM CEREJAIS	
	IPA	Monumento	
	N.º IPA	PT010401030052	
	Tipologia	Arquitetura Religiosa	
	Localização	Cerejais	
	Acesso	Não definido	
	Descrição	Não definido	

P30	Designação	ALMINHAS EM CEREJAIS
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401030053
	Tipologia	Arquitetura Religiosa
	Localização	Cerejais
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P31	Designação	PEDRA ESCRITA DE RIDEVIDES
	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT010401040010
	Tipologia	Gravuras rupestres proto-históricas de ar livre, que se inscrevem na tipologia das gravuras filiformes presentes nos afloramentos xistoso-grauváquicos da Beira-Alta e Trás-os-Montes oriental (BAPTISTA, 1986).
	Localização	Eucísia
	Acesso	EN 587 (Santa Justa - Eucísia), a c. de 300m da aldeia de Santa Justa desvio para a Quinta de Ridevides; UTM: M-662.6, P-4575.5; Fl. 105
	Descrição	Proposto como Monumento Nacional pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994 *1; Bronze Média-Final /Idade do Ferro – gravação dos motivos; *1 - Integrada no Complexo de Povoamento 2, proposto como Monumento Nacional pelo PDM de Alfândega da Fé de 18-10-1994, e constituído ainda pelo Castro e Necrópole de Nossa Senhora dos Anúncios, também em Santa Justa, pelo Solar do Morgado de Vilarelhos, pelo Castro de Santa Justa e pelo Solar de Santa Justa. *2 - É importante considerar uma outra pedra insculpada, muito próxima e com motivos de tipologia semelhante, a Pedra do Poço da Moura.
P32	Designação	SOLAR DE SANTA JUSTA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401040036
	Tipologia	Arquitetura Civil, setecentista
	Localização	Eucísia
	Acesso	Santa Justa, interior do núcleo N. da aldeia
	Descrição	Proposto como Monumento Nacional pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994 *1; Século 18/20; Séc. 18 - Construção do edifício e capela; Séc. 20, inícios - remodelações no edifício; Séc. 20, último quartel - remodelações na ala SO. do edifício. Solar setecentista de traçado austero e planta simples, com capela barroca, com obras de restauro e remodelação novecentistas. *1 - Integrado no "Complexo de Povoamento 2" proposto como Monumento Nacional pelo PDM de Alfândega da Fé e constituído ainda pela pedra escrita de Ridevides em Santa Justa, pelo Castro e pela Necrópole de Nossa Senhora dos Anúncios, também em Santa Justa, pela aldeia de Santa Justa, pelo Solar do Morgado de Vilarelhos e pelo Castro de Santa Justa. *2 - O solar, da família Guerra (Mogadouro e Vila Flor), foi, por partilhas, dividido em três fracções, uma das quais, correspondente à ala SO., foi comprada por uma família que aí reside.
P33	Designação	IGREJA PAROQUIAL DE EUCÍZIA/ IGREJA DE SÃO PELÁGIO E SANTA JUSTA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401040054
	Tipologia	Arquitetura Religiosa, maneirista, barroca, rococó e neoclássica
	Localização	Eucísia
	Acesso	A partir de Alfândega da Fé, pela EN 215, em direcção a Torre de Moncorvo; após 5 km., à direita, por EM em direcção a Eucísia; Gauss: M=297,5; P=497,6; Fl. 92
	Descrição	Século 18/19; Igreja de estrutura maneirista, de planta longitudinal e fachada principal tardo-barroca, em empena recortada, truncada por sineira de dupla ventana e vãos rasgados em eixo, composto por portal em arco abatido com moldura recortada, sobrepujado por óculo oval. Fachadas rematadas em friso e cornija, as laterais rasgadas por janelas e a direita com porta travessa em arco abatido. Interior com coberturas em falsas abóbadas de berço, com coro-alto de madeira, baptistério e púlpito no lado do Evangelho.

Retábulos de talha dourada e policromada, o mor de planta convexa rococó, os colaterais maneiristas e o lateral neoclássico. Na sacristia, lavabo simples e arcaz.

P34	Designação	CAPELA DE SANTA JUSTA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401040117
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, Vernáculo e Maneirista
	Localização	Eucísia
	Acesso	Acesso a partir de Alfândega da Fé, 6 km. pela EN 215 até ao cruzamento para Eucísia, depois, 5 km., por EM até Santa Justa. Gauss: M=291.8, P=484.5, fl. 105
Descrição	Séc. 17 (conjectural) / 18;	
	Capela de planta longitudinal composta por nave, capela-mor mais estreita e sacristia adossada à fachada lateral esquerda, com coberturas interiores diferenciadas, em contraplacado divididos em cinco panos de caixotões, iluminada por janelas rectilíneas, rasgadas nas fachadas laterais. Fachada principal em empena truncada por sineira de uma ventana e rasgada por portal de verga recta. Fachadas simples com remates em cornija e beiral. Interior com pia baptismal no lado do Evangelho e púlpito setecentista na Epístola, tendo arco triunfal de volta perfeita, assente em pilastras e ladeado por reábulos colaterais de feição vernácula e influência barroca e rococó; retábulo-mor de feição vernácula e influência maneirista.	
P35	Designação	CASTELO DE PICÕES
	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT010401050034
	Tipologia	Arquitectura Militar
	Localização	Ferradosa
	Acesso	EN 215 (Alfândega da Fé - Torre de Moncorvo), EM para Sendim da Serra, Ferradosa e Picões, caminho de terra batida para o Castelo; Gauss: M-297.1, P-476.5; fl. 119.
Descrição	Idade Média/ Alta Idade Média;	
	Povoado fortificado de pequena dimensão, cujo sistema defensivo apresenta uma única linha de muralha de planta ovalada, implantado num estreito esporão rochoso, sem espólio à superfície e de provável construção e ocupação alti-medieval.	
P36	Designação	IGREJA MATRIZ DE FERRADOSA/ IGREJA DE SANTO AMARO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401050055
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Ferradosa
	Acesso	Não definido
Descrição	Não definido	
P37	Designação	CAPELA DA SENHORA DAS DORES
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401050056
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Ferradosa
	Acesso	Não definido
Descrição	Não definido	
P38	Designação	CAPELA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401050057
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Ferradosa
	Acesso	Não definido
Descrição	Não definido	
P39	Designação	FONTES EM FERRADOSA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401050058
	Tipologia	Arquitectura Civil

	Localização	Ferradosa
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P40	Designação	IGREJA MATRIZ DE GEBELIM/ IGREJA DE SÃO MARTINHO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401060059
	Tipologia	Arquitetura Religiosa
	Localização	Gebelim
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P41	Designação	ERMIDA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401060060
	Tipologia	Arquitetura Religiosa
	Localização	Gebelim
P42	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	PONTE ROMANA EM GEBELIM
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401060061
P43	Tipologia	Arquitetura Civil
	Localização	Gebelim
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	FONTES EM GEBELIM
P44	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401060062
	Tipologia	Arquitetura Civil
	Localização	Gebelim
	Acesso	Não definido
P45	Descrição	Não definido
	Designação	ALMINHAS EM GEBELIM
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401060063
	Tipologia	Arquitetura Religiosa
P45	Localização	Gebelim
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	CASTRO DE CABREIRA NO REBENTÃO
	IPA	Sítio
P45	N.º IPA	PT010401070008
	Tipologia	Arquitetura Civil, proto-histórica
	Localização	Gouveia
	Acesso	Estradão florestal a partir da EM Cabreira - Picões um pouco a S. de Cabreira; UTM: M-669.4, P-4569.1; Fl. 119
	Descrição	Proposto como Imóvel Interesse Público pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994 *1; Idade do Ferro - provável estruturação do povoado fortificado e construção da muralha; Alta Idade Média - provável ocupação como reduto defensivo conjugado com o povoado fortificado fronteiro de época alti-medieval; Séc. 20 - remoção de pedras num pequeno troço da muralha, a E Povoado fortificado por uma cintura de muralhas com origem provável na Idade do Ferro e possível reocupação na Alta Idade Média. *1 - Integrado no "Complexo de Povoamento 3", proposto como Imóvel de Interesse Público pelo PDM de Alfândega da Fé, e constituído ainda pelo Castelo de Picões na Ferradosa, Castelo de Gouveia, em

Gouveia, pela aldeia de Picões e pela aldeia de Cabreira. *2 - A inexistência de materiais arqueológicos à superfície dificulta grandemente a atribuição cronológica.

P46	Designação	CRUZEIRO DE GOUVEIA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401070027
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, oitocentista
	Localização	Gouveia
	Acesso	Largo do Cruzeiro
Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994; Século 19; Cruzeiro oitocentista em granito com soco e base de secção circular, capitel cúbico e cruz latina simples.	
P47	Designação	CASTELO DE GOUVEIA
	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT010401070039
	Tipologia	Arquitectura Civil, proto-histórica
	Localização	Gouveia
	Acesso	Estradão florestal a partir da EN 611 junto a Gouveia; UTM: M-668.2, P-4574; Fl. 105
Descrição	Proposto como Imóvel Interesse Público pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994 *1; Proto-história (conjectural); Povoado fortificado por duas cinturas de muralhas com origem provável na Idade do Ferro (LEMONS, 1993) e possível reocupação na Alta Idade Média. *1 - Integrado no "Complexo de Povoamento 3" proposto como Imóvel de Interesse Público pelo PDM de Alfândega da Fé e constituído ainda pelo Castelo de Picões na Ferradosa, pelo Castro da Cabreira no Rebentão - Cabreira, pela aldeia de Picões e pela aldeia de Cabreira. *2 - Vários dos actuais habitantes de Gouveia participaram na remoção das pedras das muralhas que descrevem como sendo constituídas por dois muros altos. *3 - Deve ser considerada uma possível relação deste povoado com um outro muito próximo, na mesma linha de cumeeada, o Monte da Cerca (v. PT01040107041), Gouveia. A inexistência de materiais arqueológicos à superfície dificulta grandemente a atribuição cronológica.	
P48	Designação	MONTE DA CERCA
	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT0104070041
	Tipologia	Arquitectura Civil, Proto-Histórica
	Localização	Gouveia
	Acesso	Estradão florestal a partir da EN 611 junto a Gouveia; UTM: M-668.8, P-4573.2; Fl. 106
Descrição	Proto-História (conjectural); Povoado fortificado por uma cintura de muralhas com origem provável na Idade do Ferro e possível reocupação na Alta Idade Média.	
P49	Designação	IGREJA PAROQUIAL DE GOUVEIA/ IGREJA DE SÃO BARTOLOMEU
	IPA	Monumento
	N.º IPA	IP010401070064
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, Barroca e Rococó
	Localização	Gouveia
	Acesso	A partir de Alfândega da Fé, pela EN 215, em direcção a Torre de Moncorvo; após 6 km., à esquerda, por EM, em direcção a Gouveia; Gauss: M=295,1; P=480,9; Fl. 105
Descrição	Igreja barroca, de planta longitudinal simples com nave, capela-mor mais estreita e baixa, sacristia no lado esquerdo e torre sineira no lado direito. Fachada principal novecentista, em empena quebrada e com vãos rasgados em eixo composto por portal em arco abatido e óculo circular. Fachadas circunscritas por cunhais apilastrados, encimados por pináculos e remates em friso e cornija, as laterais rasgadas por vãos em arco abatido, e, no lado direito, porta travessa e duas janelas com avental. Interior com coberturas de madeira, em masseira na nave e em falsa abóbada de berço na capela-mor. Coro-alto de madeira assente em duas colunas, baptistério no lado da Epístola e púlpito com acesso pelo anexo no lado do Evangelho. Retábulos de talha policromada, os laterais oitocentistas e	

novecentistas e os colaterais em ângulo, e protegidos por presbitério, sendo o mor de estilo rococó. Torre sineira moderna, de dois registos divididos por cornija, o superior com quatro ventanas de volta perfeita.

P50	Designação	CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401070065
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, Rococó e Neoclássica
	Localização	Gouveia
	Acesso	A partir de Alfândega da Fé, pela EN 215, em direcção a Torre de Moncorvo; após 6 km., à esquerda, por EM, em direcção a Gouveia; Gauss: M=295; P=480,7; Fl. 105
Descrição	Século 19/20;	
	Capela de planta longitudinal simples, com fachada rococó, em empena truncada por ático e cornija, sendo rasgada em eixo por portal de verga recta sobrepujado por janela de sacada em arco abatido. Fachadas circunscritas por cunhais apilastrados encimados por fogaréus, remates em friso e cornija, sendo as laterais rasgadas por janelas em arco abatido na zona do altar-mor, a esquerda com porta travessa com perfil idêntico. Interior com cobertura em falsa abóbada de berço abatido, em madeira pintada e retábulo de talha dourada e policromada, tardo-barroco.	
P51	Designação	CAPELA DE SANTA MARINHA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401070066
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Gouveia
	Acesso	Em Cabreira
Descrição	Não definido	
P52	Designação	CAPELA DE SÃO GONÇALO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401070067
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Gouveia
	Acesso	Não definido
P53	Designação	CAPELA DA SENHORA DOS REMÉDIOS
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401070068
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Gouveia
	Acesso	Não definido
P54	Designação	CRUZEIRO DO PORTELINHO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401070069
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Gouveia
	Acesso	Não definido
P55	Designação	FACHO DE PARADA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401080030
	Tipologia	Arquitectura Militar
	Localização	Parada
	Acesso	Não definido
P56	Designação	IGREJA MATRIZ DE PARADA/ IGREJA DE SÃO TIAGO

	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401080070
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, barroca
	Localização	Parada
	Acesso	A partir de Alfândega da Fé, 10 km. pela EN 315 até Sendim da Ribeira e, depois, 4 km., por EM até Parada. Gauss: M=304.9; P=482.25, fl. 106
	Descrição	Século 18 (conjectural) /20; Igreja de planta longitudinal composta por nave e capela-mor mais estreita, torre sineira no lado direito e sacristia no oposto, com coberturas interiores em falsas abóbadas de berço de madeira e iluminada por janelas rectilíneas, rasgadas na fachada lateral direita. Fachada principal em empena angular, com os vãos rasgados em eixo composto por portal em arco abatido e por janelão. Fachada lateral direita com porta travessa, em arco abatido. Interior com baptistério e púlpito no lado do Evangelho e retábulos colaterais e mor de talha policroma tardo-barroca.
	Designação	CAPELA DE SANTO ANTÃO
P57	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401080071
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Parada
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	ALMINHAS EM PARADA
P58	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401080072
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Parada
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	IGREJA MATRIZ DE POMBAL/ IGREJA DE SANTO ANTÃO
P59	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401090073
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Pombal
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	CAPELA DE SANTA MARINHA
P60	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401090074
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Pombal
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	ALMINHAS EM POMBAL
P61	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401090075
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Pombal
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	CASTELO – CASTRO DE SALDONHA
P62	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT010401100013
	Tipologia	Arquitectura Militar
	Localização	Saldonha

	Acesso	Não definido
	Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994
P63	Designação	IGREJA MATRIZ DE SALDONHA/ IGREJA DE SÃO MARTINHO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401100076
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Saldonha
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P64	Designação	CAPELA DA SENHORA DO ROSÁRIO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401100077
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Saldonha
P65	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401110078
P66	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Sambade
	Acesso	Em Covelos
	Descrição	Não definido
	Designação	CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO
P67	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401110079
	Tipologia	Arquitectura religiosa
	Localização	Sambade
	Acesso	Não definido
P68	Descrição	Não definido
	Designação	CAPELA DA SENHORA DO ROSÁRIO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401110080
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
P69	Localização	Sambade
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
	Designação	CAPELA DE SANTO ANTÓNIO
	IPA	Monumento
P69	N.º IPA	PT010401110081
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Sambade
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P69	Designação	CAPELA DE SÃO ROQUE
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401110082
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, vernácula e maneirista
	Localização	Sambade
P69	Acesso	A partir de Alfândega da Fé pela EN 315 até Sambade e por EM até Vila Nova; Gauss: M=296.2; P=506.1; FI. 92
	Descrição	Capela de planta longitudinal simples, com nave, capela-mor mais estreita e alpendre aberto. Fachada principal em empena truncada por sineira em empena e portal de verga recta. Fachadas circuncritas

por cunhais simples, pintados, a lateral direita com portal e fresta na nave e janelão em capialço na capela-mor. Interior com arco triunfal de volta perfeita e retábulo em talha de estrutura maneirista e com decoração a pronunciar o estilo nacional.

P70	Designação	FONTE DE Mergulho em Sambade
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401110083
	Tipologia	Arquitetura Civil
	Localização	Sambade
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P71	Designação	IGREJA MATRIZ DE SENDIM DA RIBEIRA/ IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401120020
	Tipologia	Arquitetura Religiosa, Maneirista e barroca
	Localização	Sendim da Ribeira
	Acesso	Acesso a partir de Alfândega da Fé, pela EN 315 até ao cruzamento para Sendim da Ribeira, no extremo E. da povoação. Gauss: M=302.9, P=483.1, fl. 106
	Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994; Século 17/18; Igreja maneirista, de planta longitudinal composta por nave, capela-mor mais estreita e sacristia adossada à fachada lateral esquerda, com coberturas interiores diferenciadas, de madeira em masseira na nave e em falsa abóbada de berço abatido na capela-mor, iluminada por janelas rasgadas na fachada lateral direita. Fachada principal em empena truncada por campanário de dupla ventana e com vãos rasgados em eixo, composto por portal de verga recta e por janelão em arco abatido tardo-barroco. Fachada lateral direita com porta travessa. Interior com coro-alto, baptistério e púlpito no lado do Evangelho e arco triunfal de volta perfeita, flanqueado por retábulos colaterais maneiristas. Retábulo-mor de talha tardo-barroca
P72	Designação	CAPELA DO DIVINO SENHOR DOS MILAGRES
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401120084
	Tipologia	Arquitetura Religiosa, vernáculo e rococó
	Localização	Sendim da Ribeira
	Acesso	Acesso a partir de Alfândega da Fé pela EN 315 até ao cruzamento para Sendim da Ribeira. Gauss: M=302.8; P=482.95; Fl. 106
	Descrição	Século 18 (conjectural); Capela de planta longitudinal simples, de espaço único, com cobertura interior de madeira em masseira e iluminada por fresta em capialço na fachada lateral direita, junto ao altar-mor. Fachada principal em empena truncada por pequena sineira de apenas uma ventana, em arco de volta perfeita, rasgada por portal de verga recta. Fachadas com cunhais pintados a imitar cantaria, a lateral direita com porta travessa de verga recta. Interior com retábulo em talha dourada e pintada rococó, de planta recta e três eixos.
P73	Designação	CAPELA DE SANTA BÁRBARA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401120085
	Tipologia	Arquitetura Religiosa, vernácula
	Localização	Sendim da Ribeira
	Acesso	Acesso a partir de Alfândega da Fé, 10 km. pela EN 315 até ao cruzamento para Sendim da Ribeira, depois por EM até Sardão; Gauss: M=303.9, P=480.7, fl. 106
	Descrição	Séc. 17 / 18 (conjectural); Capela de planta longitudinal simples, de espaço único com cobertura homogénea de madeira em masseira e iluminada por fresta na fachada lateral direita, junto ao altar-mor. Fachada principal em empena truncada por pequena sineira de apenas uma ventana, em arco de volta perfeita e rasgada por porta de verga recta. Fachadas simples em beiral, a lateral esquerda com porta travessa de verga recta. Interior com retábulo em talha dourada e pintada, de feição vernácula e influência rococó.

P74	Designação	FONTE DA SILVEIRA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401120086
	Tipologia	Arquitectura Civil
	Localização	Sendim da Ribeira
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P75	Designação	ALMINHAS EM SENDIM DA RIBEIRA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401120087
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Sendim da Ribeira
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P76	Designação	CAPELA DE NOSSA SENHORA DE JERUSALÉM
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401130003
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, neoclássica
	Localização	Sendim da Serra
	Acesso	Monte sobranceiro a Sendim da Serra, em 4 km de caminho de terra batida.
	Descrição	Século 19 Capela neoclássica com pinturas no interior da mesma.
P77	Designação	NECRÓPOLE E CAPELA DE SANTA EUFÉMIA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401130031
	Tipologia	Arquitectura Funerária, medieval e Religiosa moderna
	Localização	Sendim da Serra
	Acesso	A partir da EN 614 estradão em terra batida que conduz à Senhora de Jerusalém. A capela de Santa Eufémia é visível da EN de que dista 200m
	Descrição	Idade Média; Necrópole medieval de sepulturas escavadas no afloramento xistoso, de contorno rectangular e capela alpendrada de Época Moderna com reforma contemporânea.
P78	Designação	IGREJA MATRIZ DE SENDIM DA SERRA/ IGREJA DE SÃO LOURENÇO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401130088
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Sendim da Serra
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P79	Designação	FONTE DE Mergulho em Sendim da Serra
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401130089
	Tipologia	Arquitectura Civil
	Localização	Sendim da Serra
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P80	Designação	IGREJA PAROQUIAL DE SOEIMA/ IGREJA DE SÃO PELÁGIO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401140004
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, maneirista e barroca
	Localização	Soeima
	Acesso	A partir de Alfândega da Fé, pela EN 315, em direcção a Mirandela; após 10 km, à direita, por EM em direcção a Soeima. Gauss: M=297,5; P=497,6; Fl. 92

	Descrição	Século 17; Igreja de 1 nave e capela-mor, com tectos em madeira, sendo de secção poligonal na nave e de berço na capela-mor. Frontispício terminado em empena truncada por campanário de dupla ventana. Portal de verga recta sobrepujado por cornija e óculo.
P81	Designação	CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401140005
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, maneirista
	Localização	Soeima
	Acesso	A partir de Alfândega da Fé, pela EN 315, em direcção a Mirandela; após 10 km, à direita, por EM em direcção a Soeima. Gauss: M=297,6; P=497,6; Fl. 92
	Descrição	Século 17; Capela, de planta longitudinal simples com nave e capela-mor, totalmente coberta com tectos em madeira, de secção poligonal na nave e em masseira na capela-mor; frontispício terminado em empena truncada por campanário de ventana única. Portal de verga recta sobrepujado por nicho.
P82	Designação	CASTRO DE VALPEREIRO
	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT010401150032
	Tipologia	Arquitectura Civil
	Localização	Vale Pereiro
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P83	Designação	IGREJA MATRIZ DE VALE PEREIRO/ IGREJA DE SANTO APOLINÁRIO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401150090
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vale Pereiro
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P84	Designação	CAPELA DE SÃO GERALDO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401150091
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vale Pereiro
	Acesso	Situada a 2 Km. a N. da povoação, numa encosta
	Descrição	Não definido
P85	Designação	CRUZEIRO EM VALE PEREIRO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401150092
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vale Pereiro
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P86	Designação	ANTIGO POVOADO DE VALE DE CORDAS
	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT010401160014
	Tipologia	Arquitectura Civil
	Localização	Vales
	Acesso	Não definido
	Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994
P87	Designação	IGREJA MATRIZ DE VALES/IGREJA DE SANTA CRUZ
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401160093

	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vales
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P88	Designação	FONTE EM VALES
	IPA	Monumento
	N.º IPA	TP010401160094
	Tipologia	Arquitectura Civil
	Localização	Vales
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P89	Designação	IGREJA MATRIA DE VALVERDE/IGREJA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401170095
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Valverde
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P90	Designação	CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT01040117
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Valverde
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P91	Designação	CAPELA DE SÃO BERNARDINO DE SENA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT01040117097
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Valverde
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P92	Designação	ESCOLA PRIMÁRIA EM VALVERDE
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT01040117098
	Tipologia	Arquitectura Civil
	Localização	Valverde
	Acesso	Não definido
	Descrição	Século 20
P93	Designação	FONTE NOVA/ FONTE LIMPA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401180018
	Tipologia	Arquitectura Civil, Setecentista
	Localização	Vilar Chão
	Acesso	Vilar Chão, extremo Sul da aldeia
	Descrição	Proposto como Valor Concelhio pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994; Século 18; Fonte de alpendre setecentista de planta rectangular, com arco de volta perfeita e frontão curvo interrompido coroando o frontispício.
P94	Designação	CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401180100
	Tipologia	Arquitectura Religiosa

	Localização	Vilar Chão
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P95	Designação	CAPELA DO SENHOR DA SALVAÇÃO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401180101
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vilar Chão
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P96	Designação	CAPELA DE SANTO AMARO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401180102
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vilar do Chão
	Acesso	Em Lagoinho
	Descrição	Não definido
97	Designação	CASA BRASONADA EM VILAR CHÃO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401180103
	Tipologia	Arquitectura Civil
	Localização	Vilar Chão
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P98	Designação	IGREJA MATRIZ DE VILAR CHÃO/ IGREJA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401180104
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vilar Chão
	Acesso	A partir de Alfândega da Fé, 10 km. pela EN 315 até Sendim da Ribeira e depois 8 km. por EM até Vilar Chão. Gauss: M=306.1, P=485.65, fl. 106
	Descrição	Século 18 (conjectural)/20 Igreja de origem barroca com alterações significativas na década de 40 do séc. 20 e no início do séc. 21, nomeadamente com a remoção dos rebocos na frontaria e no arco triunfal. Destaque para a qualidade dos trabalhos de marcenaria no interior, efectuados na primeira metade do séc 20, no coro-alto, guarda-vento, pavimentos e tectos. Retábulos tardo-barrocos, destacando-se a existência de uma pintura setecentista no retábulo lateral da Epístola.
P99	Designação	CAPELA DE SANTO ANTÃO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401190017
	Tipologia	Arquitectura Religiosa, Setecentista Rural
	Localização	Vilarelhos
	Acesso	EN 588-1 (troço Vilarelhos - Pombal); UTM: M-665.9, P-4581.1; Fl. 105
	Descrição	Devoluto; Século 16/17 (conjectural) Século 20 – abandono e ruína Capela rural rectangular de nave única e capela-mor interiormente diferenciadas em aparelho de alvenaria de xisto.
P100	Designação	CASTRO, NECRÓPOLE E SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DOS ANÚNCIOS
	IPA	Sítio
	N.º IPA	PT010401190037
	Localização	Vilarelhos
	Tipologia	Arquitectura Civil, Proto-história Romanizada, religiosa e funerária alti-medieval, religiosa novecentista.

	Acesso	EN 587, junto à Barragem do Salgueiro Est. para a Capela da Senhora dos Anúncios no topo do Castro; UTM: M-663, P-4577.5; Fl. 105
	Descrição	Proposto como Monumento Nacional pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994 *1; Proto-história (povoado fortificado) / Idade Média (necrópole e templo) / Idade Moderna (capela); Vestígios de povoado fortificado da Idade do Ferro romanizado. Vestígios de templo e necrópole de sepulturas estruturadas em caixa de lajes pétreas do período alti-medieval. Capela de Época Moderna com remodelações ou reedificação no início de novecentos. Excepcional implantação com uma visibilidade ímpar sobre o Vale da Vilarça.
P101	Designação	SOLAR DO MORGADO DE VILARELHOS
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401190038
	Tipologia	Arquitectura Residencial, Setecentista
	Localização	Vilarelhos
	Acesso	Vilarelhos, núcleo NO. da aldeia
	Descrição	Proposto como Monumento Nacional pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994 *1; Século 18; Solar de planta em U, integrando capela com decoração marcadamente barroca no ângulo SE., com ala de provável construção oitocentista que lhe conferirá a actual planta em U. Solar barroco de planta comprida acrescentado no séc. 19 com alas laterais de que resultou uma planta em U.
P102	Designação	IGREJA MATRIZ DE VILARELHOS/ IGREJA DE SÃO TOMÉ
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401190099
	Tipologia	Arquitectura Religiosa Barroca e revivalista neobarroca.
	Localização	Vilarelhos
	Acesso	A partir de Alfândega da Fé, 6 km. pela EN 215, em direcção a Torre de Moncorvo, até ao cruzamento para Eucisia, depois à direita, 7 km. por EM, em direcção a Vilarelhos. Gauss: M=291.6; P=487.2; Fl. 105
	Descrição	Séc. 17 / 18 (conjectural); Igreja paroquial de planta longitudinal composta por nave, capela-mor mais estreita, sacristia e torre sineira de dois registos e ventanas de volta perfeita, adossadas à fachada lateral direita, de volumes escalonados e coberturas interiores diferenciadas, em falsas abóbadas de berço de madeira, iluminada por janelas rectangulares rasgadas nas fachadas laterais. Fachada principal em empena com vãos rasgados em eixo composto por portal em arco abatido e por óculo circular. Fachadas circunscritas por cunhais apilastrados, encimados por pináculos, e rematadas em friso e cornija, com porta travessa na fachada lateral direita. Interior com coro-alto, baptistério e púlpito no lado do Evangelho e retábulos novecentistas de influência barroca.
P103	Designação	CAPELA DE SÃO TOMÉ
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401190105
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vilarelhos
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P104	Designação	CAPELA DA SENHORA DO ROSÁRIO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401190106
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vilarelhos
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido
P105	Designação	CAPELA DA SENHORA DOS ANÚNCIOS
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401190107

	Tipologia	Arquitetura Religiosa
	Localização	Vilarelhos
	Acesso	Situada a 2 Km. da povoação, para Oeste
	Descrição	Não definido
P106	Designação	ALDEIA DE VILARES DE VILARIÇA – NÚCLEO ANTIGO
	IPA	Conjunto
	N.º IPA	PT010401200007
	Tipologia	Núcleo Urbano
	Localização	Vilares de Vilariça
	Acesso	Não definido
	Descrição	Proposto como Imóvel Interesse Público pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994;
P107	Designação	CASAS SOLARENGAS EM VILARES DE BAIXO, CRUZEIRO DE SÃO ROQUE
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401200042
	Tipologia	Conjunto Urbano composto constituído por um largo no interior de povoação, sede de freguesia rural.
	Localização	Vilares de Vilariça
	Acesso	Vilares de Baixo, centro do Lug.
	Descrição	Séc. 18 / 19 (conjectural); Cruzeiro granítico setecentista, de coluna com fuste facetado de secção octogonal encimado por capitel jónico e cruz latina simples com haste e braços de secção octogonal. Fonte de mergulho, em aparelho de silhares de granito, com arco de volta perfeita. Casas solarengas setecentistas, de planta rectangular, dois registos, vãos em boa cantaria granítica, uma das quais integrando janelas com molduras de elegante contorno. Qualidade invulgar da construção relativamente ao panorama das freguesias vizinhas, facto já salientado por vários autores (LEAL, 1886; VILARES, 1926; GEPB, 1978).
	Designação	CASA COM PORTAL BRASONADO E CONSTRUÇÕES ADOSSADAS
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401200043
P108	Tipologia	Arquitetura Civil, barroca
	Localização	Vilares de Vilariça
	Acesso	Vilares de Baixo, R. do Centro
	Descrição	Séc. 18 (conjectural); Casas solarengas setecentistas adossadas, de planta rectangular, uma das quais com portal com ornatos em voluta e frontão curvo encimado por pedra de armas, sendo a outra provida de largo pátio interno circundado de construções com funções agrícolas dispostas em U que flanqueiam o corpo principal do edifício.
	Designação	FONTE DESIGNADA FONTAREJA
P109	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401200044
	Tipologia	Arquitetura Civil de Época Medieval e Moderna
	Localização	Vilares de Vilariça
	Acesso	Vilares de Baixo, no extremo E. da aldeia, junto a antigo caminho entre muros que leva aos campos e seguiria rumo a E. e S.
	Descrição	Idade Média/Moderna Fonte de mergulho com abóbada de berço e arco de volta perfeita em aparelho de silhares de granito de provável construção medieval e reformas de época moderna.
P110	Designação	IGREJA MATRIZ DE VILARES DE VILARIÇA/ IGREJA DE SANTA CATARINA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT0110401200108
	Tipologia	Arquitetura Religiosa
	Localização	Vilares de Vilariça
	Acesso	Não definido
	Descrição	Não definido

P111	Designação	CAPELA DE SÃO JOÃO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401200109
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vilares de Vilarça
	Acesso	Não definido
P112	Designação	CAPELA DE SANTA MARTA
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401200110
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vilares de Vilarça
	Acesso	Não definido
P113	Designação	CAPELA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	PT010401200111
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vilares de Vilarça
	Acesso	A 2 Km. a O. da povoação
P114	Designação	CAPELA DE SÃO LOURENÇO
	IPA	Monumento
	N.º IPA	Pt010401200112
	Tipologia	Arquitectura Religiosa
	Localização	Vilares de Vilarça
	Acesso	Em Colmeais
	Descrição	Não definido

ANEXO II – Listagem do Património Arqueológico (Fonte: IGESPAR)

CÓDIGO

A01	Designação	CABEÇO DO AGULHÃO 1
	Tipo Sítio	Arte Rupestre
	Período	Indeterminado/Pré-História Recente?
	CNS	11425
	Freguesia	Parada
	Descrição	Abrigo em xisto, formando uma pala, no princípio de um grande afloramento xistoso, que forma uma parede paralela ao rio, e onde existem diversos abrigos. No chão deste abrigo existe um bloco solto, onde existem diversas gravuras lineares, obtidas por abrasão, tipo "unhadas do diabo". A profundidade dos traços é variável, desde as muito profundas às quase filiformes
A02	Designação	CABEÇO DO AGULHÃO 2
	Tipo Sítio	Arte Rupestre
	Período	Indeterminado/Pré-História Recente?
	CNS	11426
	Freguesia	Parada
	Descrição	Abrigo em xisto, formando uma pala, inserido num grande afloramento xistoso, que forma uma parede paralela ao rio, por debaixo da parede semelhante onde se implanta o abrigo 1. O chão deste abrigo é formado por rocha horizontal, onde existem alguns pequenos núcleos de gravuras tipo "unhadas do

		diabo".
A03	Designação	CHÃ
	Tipo Sítio	Habitat
	Período	Indeterminado
	CNS	11433
	Freguesia	Cerejais
	Descrição	Numa plataforma junto à margem direita da ribeira de Zacarias, numa área ocupada com olival são perceptíveis alguns fragmentos, muito escassos, de imbrex e cerâmica de tipo comum. A raridade dos vestígios que se conseguiram detectar impossibilita a colocação de uma hipótese de ordem cronológica para este sítio, ou uma qualquer interpretação de outra ordem.
A04	Designação	CASTELO
	Tipo Sítio	Indeterminado
	Período	Indeterminado/Romano? Idade Média?
	CNS	15407
	Freguesia	Vilar Chão
	Descrição	Cabeço pouco pronunciado, sobranceiro à pequena e quase abandonada povoação da Legoínha. É conhecido pelo topónimo Castelo, mas não há tradição local de que tenha sido um povoado antigo. O topo e as encostas do cabeço encontram-se fortemente alterados pela agricultura, não sendo possível detectar vestígios de estruturas, nomeadamente de alguma hipotética linha de muralha. As pessoas, no entanto, referem a grande quantidade de pedras que existem no subsolo e que são arrancadas pelo arado. À superfície detectam-se facilmente cerâmicas, na sua maioria extremamente recentes, mas existem fragmentos que poderão ser mais antigos, talvez da época romana ou medieval, e no sopé do cabeço, junto à povoação, detectou-se um fragmento de rebordo de tegula. No entanto, estes materiais tanto poderão ser do sítio como ser transportados para lá, em deslocações ou estrumagem de terra. Tendo assim em conta estes elementos, é possível que este local seja um sítio arqueológico, talvez de época romana ou medieval.
A05	Designação	SANTA MARINHA
	Tipo Sítio	Igreja
	Período	Moderno/Idade Média?
	CNS	15410
	Freguesia	Vilarelhos
	Descrição	Da capela de Santa Marinha restam hoje apenas os alicerces das paredes, situando-se numa zona actualmente com casas, e sendo usada como depósito de entulho. Este facto inviabiliza uma análise de maior pormenor, mas o culto a Santa Marinha é normalmente iniciado na Idade Média, sendo provável que as origens desta capela pertençam a esta altura.
A06	Designação	CASAS DOS MOUROS
	Tipo Sítio	Habitat
	Período	Indeterminado/Pré-História Recente
	CNS	15413
	Freguesia	Vilares de Vilarça
	Descrição	O habitat pré-histórico das Casas dos Mouros localiza-se numa encosta rochosa, ao lado e a Nascente da capela de Nossa Senhora do Socorro. A encosta em frente à capela está cheia de penedos graníticos, e em diversas plataformas existentes no meio dos penedos encontram-se, com alguma abundância, cerâmicas de superfície de cronologia pré-histórica. Nestas plataformas, os penedos deveriam ser aproveitados como abrigos e palas, e o nome específico de Casas dos Mouros aplica-se a um abrigo em particular, que tem uma pequena entrada em túnel, muito escondida, e actualmente entulhada, tornando difícil o acesso, e que segundo as pessoas leva a um espaço amplo totalmente coberto por rochedos, sendo natural que fosse também ocupado na pré-história. O topo da encosta tem uma pequena plataforma aplanada, onde também se encontram materiais cerâmicos. Este habitat tem uma excelente implantação, a Norte e no princípio do amplo Vale da Vilarça, dominando visualmente um enorme troço deste importante vale. As cerâmicas encontradas, lisas e de pastas claras, poderão talvez pertencer à Idade do Bronze.
A07	Designação	ATALAIA DAS INCULCAS
	Tipo Sítio	Atalaia

	Período	Indeterminado/Idade Média
	CNS	15389
	Freguesia	Cerejais
	Descrição	No cume chamado Inculcas, citado como Atalaia, não se observam estruturas que evidenciem uma fortificação, nem quaisquer outro tipo de vestígios arqueológicos que indiquem ocupação. Contudo, trata-se de um local privilegiado para o controlo dos vales que a partir do rio Sabor permitiam aceder ao castelo de Alfândega da Fé. Nestas circunstâncias, poderá admitir-se a possibilidade de aí ter existido uma atalaia, que terá sido destruída pelo cultivo intensivo que se pratica naquela zona.
A08	Designação	PENAS RUIVAS
	Tipo Sítio	Arte Rupestre
	Período	Indeterminado/Paleolítico? Pré-História Recente?
	CNS	15395
	Freguesia	Cerejais
	Descrição	Rocha em xisto, junto a uma linha de água afluente da margem esquerda da ribeira de Zacarias, no início da encosta de Penas Ruivas. A rocha forma uma pequena pala que protege um pequeno painel, virado a NW, onde se detectaram gravuras filiformes, que não aparentam formar figuras perceptíveis. Não é de excluir que se trate de arte paleolítica
A09	Designação	MIRAGAIA/SANTO ANTÃO DA BARCA
	Tipo Sítio	Habitat
	Período	Idade Média; Moderno
	CNS	11418
	Freguesia	Parada
	Descrição	Pequena plataforma sobranceira à margem direita do Sabor, onde hoje está o santuário e a quinta de Santo Antão da Barca. Trata-se de um lugar tradicional de passagem deste rio, a vau no verão e de barca no Inverno. É de admitir que por este ponto se fizesse a ligação entre Alfândega e Mogadouro no período medieval. Neste local implantou-se ainda uma pequena povoação que segundo a tradição terá contribuído para o aparecimento do santuário. Actualmente ainda se observam vestígios de construções abandonadas, mas nos últimos anos o local tem sido objecto de sucessivas obras de remodelação.
A10	Designação	NOSSA SENHORA DE JERUSALÉM
	Tipo Sítio	Igreja
	Período	Idade Média
	CNS	15400
	Freguesia	Sendim da Serra
	Descrição	Numa pequena elevação implanta-se a igreja de Nossa Senhora de Jerusalém. Este templo apresenta características próprias do estilo românico, embora tenha sido alterado com obras realizadas ao longo do séc. XVII, e mais recentemente, com a substituição de duas das suas paredes xistosas por uma solução baseada no bloco de cimento. Estas obras abrangeram todo o espaço envolvente e efectuaram-se terraplagens que provavelmente foram responsáveis pela destruição de sepulturas escavadas na rocha, das quais apenas se possui referência.
A11	Designação	CABEÇO DO MURADO
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Idade do Bronze
	CNS	1975
	Freguesia	Vilares de Vilarça
	Descrição	Castro com uma única linha de muralha, em xisto. No interior não se observam outras construções.
A12	Designação	CASTELO BRANCO
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Idade do Ferro
	CNS	6870
	Freguesia	Sendim da Ribeira
	Descrição	O sítio assinalado com o topónimo Castelo Branco é um cabeço arredondado, sobre a confluência da ribeira de Sendim com a ribeira de Zacarias, tendo as condições topográficas habituais dos povoados da Idade do Ferro da região. Sande Lemos assinala o aparecimento de alguns fragmentos de cerâmica enquadáveis na Idade do Ferro. No entanto, hoje em dia nada existe à superfície que assinala a

existência deste povoado, devido à intensa agricultura a que o local foi submetido, não existindo igualmente qualquer vestígio da existência de hipotéticas linhas de muralha. À parte o topónimo, também não há tradição local sobre o sítio que o indique como local arqueológico.

A13	Designação	CASTELO/MONTE DA PALA
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Idade do Ferro
	CNS	1899
	Freguesia	Alfândega da Fé
	Descrição	Povoado fortificado sobranceiro à aldeia de Castelo e à ribeira da Carvoeira. A sua implantação permite-lhe um controlo estratégico sobre uma extensa área. O povoado implanta-se num esporão de completa inacessibilidade pelas vertentes voltadas à ribeira da Carvoeira, e pela vertente Este que descai no sentido da actual aldeia de Castelo. A plataforma onde se detectam vestígios de ocupação, nomeadamente fragmentos cerâmicos com provável cronologia do ferro, apresenta uma configuração subcircular e é cercada em todo a sua área por um talude, sendo em alguns pontos ainda visível vestígios estruturais e pequenos derrubes da única linha de muralha construída à base de pedra de xisto. A zona de mais fácil penetração situa-se a Norte, onde se desenvolve um colo que permite ao acesso ao reduto amuralhado. Aqui, na área interna do povoado concentra-se uma maior quantidade de pedra que parece articulada com uma estrutura já muito alterada, mas que poderia constituir um pequeno torreão de reforço defensivo deste sector. Actualmente o local encontra-se agricultado com oliveiras, mas uma parte considerável do terreno encontra-se coberto por mato constituído principalmente por silvas, giestas e estevas.
A14	Designação	BARRAGEM DE SAMBADE
	Tipo Sítio	Indeterminado
	Período	Idade Média?; Moderno?
	CNS	16498
	Freguesia	Sambade
	Descrição	Pequena área com alguns escassos fragmentos de cerâmica de construção e cerâmica comum doméstica, em terrenos da encosta Sudoeste do vale da ribeira, na periferia da área de intervenção. O espólio recolhido parece apontar para horizontes cronológicos baixo-medievais ou modernos. Poderia tratar-se de vestígios de um casal ou de um edifício agrícola existente no local.
A15	Designação	CASTELO/CASTILHÃO
	Tipo Sítio	Habitat
	Período	Romano
	CNS	2000
	Freguesia	Saldonha
	Descrição	Este sítio localiza-se num pequeno outeiro de vertentes suaves sobre a ribeira do Crasto, numa zona de terrenos férteis e com abundância de água. Na encosta do outeiro virada para o outeiro apanham-se bastantes fragmentos de cerâmica e telha, muitos de cronologia recente, e outros claramente romanos.
A16	Designação	SANTA EUFÉMIA
	Tipo Sítio	Necrópole
	Período	Idade Média
	CNS	1967
	Freguesia	Sendim da Serra
	Descrição	A capela de Santa Eufémia implanta-se num pequeno declive, junto à intercepção de duas linhas de água. Este pequeno templo, de linhas exteriores muito sóbrias, não apresenta qualquer elemento decorativo, arquitectónico ou estilístico digno de realce. A cerca de quarenta metros a nascente da capela, encontram-se duas sepulturas geminadas, escavadas no afloramento xistoso. Uma delas apresenta uma tipologia rectangular, e na outra podem-se observar os traços ou um incipiente esboço de antropomorfismo. Este é notado sobretudo a nível da cabeceira. Nas imediações não são detectáveis outros vestígios arqueológicos, nem existem quaisquer referências à existência de qualquer povoado ou núcleo rural que aqui pudesse ter existido.
A17	Designação	CASTELO DE PICÕES
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Indeterminado/Idade do Ferro? Idade Média?

	CNS	1857
	Freguesia	Ferradosa
	Descrição	Povoado fortificado de média dimensão, assente sobre um esporão sobranceiro ao profundo vale do rio Sabor. Detém um amplo controlo geo-estratégico. O sistema defensivo é constituído por duas linhas de muralha localizadas no sector Norte do povoado. O sector Sul, Este e Oeste reúnem condições naturais de defesa, sendo de realçar os grandes escarpados que tornam o reduto, por estes lados, completamente inacessível. A primeira linha de muralha, a Norte, é constituída por pedra partida de xisto, e encontra-se razoavelmente preservada. Em alguns troços atinge cerca de três metros de largura e cerca de dois metros de altura. Uma possível segunda linha de muralha encontra-se em pior estado de preservação, mas ainda é perceptível um conjunto de derrubes que fazem supor a sua existência. A nascente, pode-se observar ainda um amontoado de derrubes de pedra de xisto que poderão ter feito parte de um pequeno torreão que integrava o conjunto estrutural do sistema defensivo. O interior do povoado tem uma configuração semicircular, e observa-se um profundo poço que resultou da extracção de volfrâmio. A intensa vegetação que cobre a maior parte do recinto não permitiu a recolha de materiais de superfície.
	Designação	CASTELO
	Tipo Sítio	Indeterminado
	Período	Indeterminado/Idade Média? Idade do Ferro?
	CNS	6869
	Freguesia	Eucísia
A18	Descrição	Sítio fortificado implantado num cume alongado sobranceiro à aldeia de Gouveia. É possível observar-se ténues vestígios de uma muralha já muito destruída, constituída por pedra miúda. No interior do recinto muralhado não se detectam estruturas, à excepção de um pequeno moroiço de pedras onde foi colocado o marco geodésico. Não se detectam materiais de superfície. Todo o local foi fortemente afectado, sobretudo pela extracção de pedras para construção de estradas, o que leva a que dificilmente se detectem vestígios da muralha. É também difícil afirmar qual seria a dimensão original do espaço amuralhado, mas os poucos dados disponíveis apontam para que fosse bastante pequeno, limitando-se provavelmente a uma pequena zona em redor do actual marco geodésico. Assim, é possível que este sítio tenha funcionado como atalaia fortificada, provavelmente medieval, tendo para isso uma soberba implantação, com vista para Alfândega da Fé e Torre de Moncorvo, dominando o importante planalto da Adeganha, e ainda controlando uma parte dos vales da Vilaríça e Sabor. Não existem elementos seguros para afirmar se foi ou não um povoado da Idade do Ferro.
	Designação	NOSSA SENHORA DOS ANÚNCIOS
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Idade do Ferro; Romano; Idade Média
	CNS	1319
	Freguesia	Vilarelhos
A19	Descrição	O actual santuário de Nossa Senhora dos Anúncios foi responsável pela destruição quase completa de um povoado fortificado que parece evidenciar uma longa sequência ocupacional. É difícil determinar com alguma precisão a área ocupada por este povoado. No seu sopé, a Nordeste, encontra-se uma necrópole medieval, com as sepulturas estruturadas em lajes de xisto. Esta necrópole foi alvo de uma intervenção por Santos Júnior, e encontra-se em mau estado de conservação, sendo ainda visíveis duas ou três sepulturas. Nos campos agricultados com oliveiras que rodeiam esta estação, podem ser recolhidos fragmentos cerâmicos de cronologia medieval, romana e idade do ferro, fragmentos de mós e quantidades significativas de tegula. Actualmente, não resta nada ou quase nada do sistema de fortificação do povoado. No interior do santuário encontra-se uma estela funerária dupla de mármore, fracturada, de que apenas restam as fórmulas finais das inscrições, e encontra-se também um fragmento de uma estátua em granito, correspondente à cabeça e pescoço, representando um guerreiro com um torques ao pescoço, talvez datável de época romana, embora com inspiração indígena
	Designação	CASTELO
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Idade do Ferro
	CNS	2052
	Freguesia	Gebelim
A20	Descrição	Povoado fortificado de médias dimensões, localizado num cabeço em esporão numa encosta sobre a

ribeira de Gebelim. Tem uma fraca implantação estratégica, mas apresenta excelentes condições defensivas naturais, com declives abruptos por todos os lados menos a Sudoeste, onde o acesso se faz por um colo estreito e rochoso. É deste lado que se concentra o sistema defensivo, que se inicia por um pequeno campo de pedras fincadas, mal conservado, que encosta aos derrubes da única linha de muralha, detectável apenas pelo seu alto talude e alguns derrubes. Não parece haver fosso, ao contrário do que é referido bibliograficamente. Parece haver vestígios de um torreão incorporado na muralha, mas os vestígios existentes não são conclusivos. O interior do cabeço é uma grande plataforma aplanada, coberta de mato e aparentando uma boa potência estratigráfica. Não se encontraram materiais de superfície, mas nota-se a existência de algumas aglomerações de pedra de construção, havendo notícia do aparecimento de cerâmicas manuais da Idade do Ferro. O extremo Norte do povoado, que descai em falésia para a ribeira, forma uma acrópole rochosa e destacada, onde se notam alguns tênues vestígios de construções e derrubes.

A21	Designação	COVA DA MOURA
	Tipo Sítio	Abrigo
	Período	Indeterminado
	CNS	6651
	Freguesia	Sendim da Ribeira
Descrição	Na vertente Sul de um pequeno vale abrigado, afloramentos de rochas xistosas formam pequenos abrigos, actualmente cobertos de mato. Segundo a tradição local teriam sido "habitados por mouros". Não foram encontrados vestígios arqueológicos.	
A22	Designação	PEDRA ESCRITA DE RIDEVIDES
	Tipo Sítio	Arte Rupestre
	Período	Indeterminado/Pré-História Recente
	CNS	1006
	Freguesia	Eucísia
Descrição	Conjunto de rochas de xisto com gravuras, situado perto da margem esquerda da ribeira da Vilaríça. Tem uma interessante implantação numa pequena depressão sobre uma linha de água afluente da ribeira, que torna o conjunto muito escondido e de difícil localização. Observam-se três painéis distintos, dispostos horizontalmente ao nível do solo. O painel 1 é o principal, e dá o nome ao sítio. Situa-se na parte mais baixa da depressão, quase junto à linha de água, e é o maior e o que apresenta maior densidade e variedade de motivos. Dentro do aparente caos de figuras, podem distinguir-se alguns motivos, existindo covinhas, algumas ligadas por sulcos profundos e compridos, reticulados, cruciformes, antropomorfos, sinais em triângulo, muito numerosos e passíveis de serem interpretados como pontas de lança ou de seta, ferraduras, com ou sem ponto central, entre outros motivos. No essencial, todos os motivos foram obtidos por abrasão, com excepção de algumas das ferraduras, que parecem picotadas, mas dentro dos motivos obtidos a abrasão há diferentes tipos de traços, aparecendo filiformes, traços suaves de perfil em U, e traços profundos de perfil em V. É provável que haja diferentes fases de gravação, as quais se parecem concentrar essencialmente neste painel 1. O painel 3 situa-se acima e à direita do painel 1, sendo também uma lage grande, embora menor que a primeira. Tem uma fraca densidade de motivos, essencialmente alguns reticulados e sinais em triângulo, entre mais alguns. Por fim, o painel 2 é o mais pequeno dos três, localizando-se no meio dos outros dois. Apresenta-se muito pouco gravado, apenas com alguns traços, sem conexão aparente.	
A23	Designação	CASTRO DE SANTA JUSTA
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Calcolítico/Idade do Bronze; idade do Ferro; Idade Média
	CNS	11434
	Freguesia	Eucísia
Descrição	Povoado fortificado de médias dimensões, localizado num cabeço em esporão na encosta Leste do vale da Vilaríça, sobranceiro à aldeia de Santa Justa. Tem boas condições defensivas naturais, e um excelente domínio visual sobre o Vale da Vilaríça. Do lado Poente tem grandes fragueiros naturais, dos quais arranca a única linha de muralha perceptível, que rodeia o resto do topo do cabeço. A muralha encontra-se bastante degradada, sendo perceptível pelo seu talude, mas o interior da zona muralhada apresenta uma grande potência estratigráfica, sendo possível que esteja bem conservado. Dentro da zona muralhada, e sobretudo nas encostas subjacentes, que se encontram agricultadas, é possível	

encontrar grandes quantidades de cerâmica superficial, a partir das quais é possível discernir pelo menos três fases distintas de ocupação. A primeira pertence à Pré-História Recente, destacando-se um conjunto apreciável de cerâmicas decoradas com motivos "penteados". Sendo menos óbvios, há um conjunto de cerâmicas que aparentam pertencer à Idade do Ferro, que será a segunda fase de ocupação. Por fim, existem algumas escassas cerâmicas de clara cronologia medieval. Não há elementos para dizer a que fase pertencerá a linha de muralha existente, mas as características do local tornam provável que tenha sempre sido um povoado fortificado. Em relação à ocupação pré-histórica, é de destacar a grande proximidade deste sítio, com vista directa, para dois dos locais mais emblemáticos da Pré-História de Trás-os-Montes, que são a Pedra Escrita de Ridevides e o Cabeço da Mina.

A24	Designação	PARADA
	Tipo Sítio	Arte Rupestre
	Período	Indeterminado
	CNS	11417
	Freguesia	Vilar Chão
	Descrição	Abriço natural constituído por uma grande pala em xisto, situado na margem direita do Sabor, a cerca de 30 m do leito do rio. No interior encontram-se insculpidas nas lages do solo um grande número de covinhas com cerca de 30 cm de diâmetro, acerca das quais não é possível apontar uma cronologia rigorosa, podendo datar-se da pré-história recente. Num painel situado na parede Norte do abrigo, observam-se gravuras obtidas por picotagem e que entre outras figurações representam um burro e uma data que parece ser 188 (2 ou 9). Deverá tratar-se portanto de gravuras feitas no século XIX.
A25	Designação	CASTELO DA MARRUÇA
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Idade do Ferro
	CNS	1992
	Freguesia	Parada
	Descrição	Povoado fortificado de pequenas dimensões, implantado num cabeço que cai em arriba sobre o rio Sabor. Apresenta boas condições estratégicas e defensivas. Na zona de acesso, a Norte, apresenta um sistema defensivo com alguma complexidade. Começa por ter um campo de pedras fincadas, no colo de acesso, bastante extenso, e bem conservado, ainda com muitas das pedras <i>in situ</i> . A seguir, poderá existir um fosso, mencionado pela bibliografia, mas que actualmente não é perceptível, o qual deverá encostar à única linha de muralha deste povoado. Esta tem entre 3 e 4 metros de largura e atinge ainda mais de 4 metros de altura em alguns pontos. Não circunda o povoado por todos os lados, apenas na zona de acesso, tomando uma forma semicircular. No meio, apresenta uma depressão acentuada, que poderá corresponder à entrada, embora os derrubes existentes não permitam uma clara percepção deste aspecto. O interior está coberto por um denso matagal, sendo apenas possível recolher alguns raros fragmentos de cerâmica manual, atribuíveis à Idade do Ferro. Tudo indica que este interior tenha uma grande potência estratigráfica, prevendo-se uma boa conservação da estratigrafia arqueológica. Recentemente, nos finais de 2002, foi aberto por um particular um caminho até ao interior do povoado, que destruiu uma pequena parte da muralha e do campo de pedras fincadas.
A26	Designação	CASTELO DO AGUILHÃO
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Indeterminado/ Pré-História Recente
	CNS	8485
	Freguesia	Cerejais
	Descrição	Localizado num destacado cabeço sobre o rio Sabor, com um bom controlo estratégico de um amplo troço do vale do rio e da área envolvente, o pequeno povoado fortificado do Cabeço do Aguilhão tem também excelentes condições naturais de defesa, apresentando pendentes muito acentuados por todos os lados. A parte superior do cabeço tem uma pequena plataforma, que parece circundada, pelo menos no sector Norte, por uma linha de muralha. Dessa linha de muralha são actualmente perceptíveis alguns esparsos derrubes de pedra de xisto, e um talude com cerca de 1.5 metros de altura. No sítio, densamente coberto de mato, apenas se encontrou um fragmento de cerâmica manual da Pré-História Recente, havendo notícia do aparecimento de mais materiais deste período.
A27	Designação	CASTELO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
	Tipo Sítio	Castelo

	Período	Romano; Idade Média
	CNS	6871
	Freguesia	Alfândega da Fé
	Descrição	A antiga vila medieval fortificada e actual centro histórico de Alfândega da Fé localiza-se num grande morro sobranceiro à vila, de encostas suaves e topo aplanado, ocupando uma importante posição estratégica no planalto entre os vales da Vilarça e do Sabor, e a Sul da serra de Bornes. Da vila medieval quase nada resta visível, e a ocupação urbana terá destruído quase todos os vestígios, arquitectónicos e arqueológicos, se bem que nalgumas zonas ainda baldias das encostas possa haver ainda estratigrafia preservada. Um dos vestígios ainda existente é uma torre que poderá ter integrado o antigo sistema defensivo. Encontra-se muito alterada em relação ao original e funciona actualmente como torre sineira, designada localmente de Torre do Relógio. O crescimento urbano da actual vila acabou por aglutinar e destruir as antigas estruturas medievais, mas o traçado urbanístico da zona histórica vidência uma organização de nítidos contornos medievais. O Abade de Baçal refere o aparecimento de uma moeda de prata de época romana, presumivelmente na área ocupada pelo castelo e vila medieval, que poderá indicar uma ocupação anterior à Idade Média
	Designação	CRASTO
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Idade do Ferro
	CNS	1856
	Freguesia	Vale Pereiro
A28	Descrição	Possível povoado fortificado da Idade do Ferro, localizado num cabeço em esporão pouco destacado, sobre a confluência de duas pequenas ribeiras. Tem um escasso controlo estratégico da área em redor, e tem apenas razoáveis condições defensivas naturais, pois embora só tenha um colo de acesso natural, pelo lado Norte, as restantes encostas são pouco elevadas e de declive não muito acentuado. Encontra-se em aparente mau estado de conservação, e densamente coberto de mato, apresentando escassos vestígios superficiais, que se resumem a uns poucos fragmentos de cerâmica manual, provavelmente da Idade do Ferro, aparecidos numa pequena leira de terra remexida, no princípio da encosta Oeste. Não se encontraram vestígios de estruturas defensivas, mas o topónimo e as características do local tornam muito provável que seja efectivamente um sítio fortificado.
	Designação	OLIVAL DA SANTA
	Tipo Sítio	Indeterminado
	Período	Indeterminado/ Paleolítico?
	CNS	15393
A29	Freguesia	Ferradosa
	Descrição	Na margem direita do rio Sabor, numa extensão de 750 metros entre as cotas 150 e 170 m, estende-se um terraço fluvial de provável origem quaternária. Identificaram-se cascalheiras formadas por calhaus de quartzito, quartzo, xisto e granito, muito rolados e envolvidos numa matriz arenosa, e detectaram-se alguns seixos, muito rolados, que poderão eventualmente corresponder a antigos artefactos líticos pré-históricos.
	Designação	REBENTÃO
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Idade do Ferro
	CNS	15394
	Freguesia	Gouveia
A30	Descrição	Povoado de média dimensão, situado cerca de 600 metros a NW do Castelo de Picões. A sua implantação é também sobranceira ao rio Sabor. Tem um amplo controlo geoestratégico, e a sua localização permite-lhe uma defesa natural sobre as vertentes Sul e Nascente. A Norte e Oeste apresenta-se mais vulnerável em termos defensivos, sendo aqui onde se detectam vestígios de uma muralha já muito destruída, composta por pedra de xisto. No interior da área protegida podem-se observar vários derrubes que parecem indicar a existência de estruturas, contudo não se detectam quaisquer fragmentos cerâmicos à superfície. A intensa vegetação que cobre o sítio dificulta qualquer análise de cariz mais pormenorizado.
	Designação	CABEÇO DO AGUILHÃO 3
A31	Tipo Sítio	Arte Rupestre

	Período	Indeterminado/ Idade do Ferro?
	CNS	11430
	Freguesia	Parada
	Descrição	Abrigo fechado, em xisto, formando um pequeno buraco, de abertura triangular, virada para o rio Sabor. Na parede esquerda, perpendicular ao rio, existem gravuras filiformes, facilmente visíveis, mas que não formam figuras perceptíveis. A sua cronologia é indeterminada, mas não aparentam ser pré-históricas.
	Designação	FONTE VELHA
	Tipo Sítio	Achado(s) Isolado(s)
	Período	Idade Média
	CNS	15397
	Freguesia	Saldonha
A32	Descrição	No largo principal da aldeia de Saldonha, encostado a uma parede, encontra-se o que aparenta ser um sarcófago medieval. É esculpido num só bloco de xisto. A população local conhece-o apenas pela sua função de bebedouro de gado, não havendo memória da sua origem inicial, embora tenha sido transladado para a sua actual localização de uma antiga fonte da aldeia, a Fonte Velha, que fica numa rua transversal deste largo. Esta fonte está actualmente entaipada com cimento, mas pela descrição da população seria uma fonte de mergulho com abóbada de pedra, eventualmente medieval, e o sarcófago estava colocado à sua frente, já então a servir de bebedouro. O sarcófago não tem o interior em forma antropomórfica, o que dificulta a sua clara identificação como sarcófago, mas a forma trapezoidal que apresenta valida esta classificação, dado que dificilmente um bebedouro de gado construído de raiz apresentaria uma forma trapezoidal.
	Designação	FRAGA DO TABIAS
	Tipo Sítio	Habitat
	Período	Indeterminado/ Pré-História Recente
	CNS	15386
	Freguesia	Alfândega da Fé
A33	Descrição	Habitat aberto localizado num monte sobranceiro à aldeia do Castelo. Este monte forma no topo uma plataforma relativamente estreita, sendo de notar que na sua vertente Norte se situa o sítio do Castelinho, na sua extremidade Sul o sítio do Monte da Pala, e sensivelmente a meio localiza-se este sítio da Fraga do Tobias. Detectam-se alguns materiais à superfície, provavelmente colocados a descoberto por um arroteamento recente, existindo alguns fragmentos de cerâmica manual, algo atípicos, mas de aparente cronologia pré-histórica, e destacando-se o achado de dois machados de pedra polida e de uma ponta de seta em sílex branco.
	Designação	CASTELINHO
	Tipo Sítio	Habitat
	Período	Indeterminado/idade Média? Moderno?
	CNS	15388
	Freguesia	Alfândega da Fé
A34	Descrição	Localizada na encosta Leste do monte sobranceiro à actual aldeia do Castelo, num local designado por Castelinho, é possível observarem-se vestígios de uma antiga povoação. Entre os intensos derrubes detectam-se vestígios de algumas casas, antigos "arruamentos", bem como um forno de configuração circular, bastante bem preservado. É provável que seja a primitiva aldeia que originou a actual aldeia do Castelo, podendo talvez ter origens medievais
	Designação	OLIVAL DO PITOGAIO
	Tipo Sítio	Indeterminado
	Período	Indeterminado/Medieval/Moderno?
	CNS	11436
	Freguesia	Ferradosa
A35	Descrição	O Olival do Pitogaio desenvolve-se na margem direita do ribeiro do Calvário, constituindo uma pequena plataforma onde actualmente se pratica a olivicultura, e com culturas hortícolas nas imediações. No olival é possível detectar uma quantidade significativa de fragmentos de cerâmica e de telha. No entanto, tanto a cerâmica como a telha são de uma cronologia muito recente, podendo ter resultado da reconstrução de uma antiga corriça que actualmente se encontra no local. A Leste deste olival ergue-se um pequeno cabeço de acentuada visibilidade, e neste pequeno monte foram detectados dois fragmentos de cerâmica

comum, de cronologia manifestamente mais antiga do que os fragmentos que proliferam no olival. Além deste escassos fragmentos com possível significado arqueológico, não foram detectados quaisquer outros elementos dignos de registo.

A36	Designação	VALE DAS CORDAS
	Tipo Sítio	Habitat
	Período	Moderno; Idade Media
	CNS	15405
	Freguesia	Pombal
Descrição	Este sítio localiza-se numa encosta, hoje ocupada com socalcos agrícolas, perto da confluência de duas pequenas ribeiras. Existem ainda as ruínas de uma pequena igreja, chamada igreja de Santa Cruz, que é o que resta de uma pequena aldeia que poderá ter sido fundada em época medieval e que terá sido definitivamente abandonada no século XVIII. Existe a tradição local de ter sido aqui a primitiva aldeia de Vales. À superfície só são detectáveis materiais de época moderna, nomeadamente telhas. O mato e os socalcos impedem uma prospecção mais efectiva.	
A37	Designação	MONTE DO CASTELO
	Tipo Sítio	Povoado Fortificado
	Período	Indeterminado/Pré-História Recente
	CNS	15406
	Freguesia	Valverde
Descrição	Sítio pré-histórico, provavelmente um povoado fortificado, localizado num cabeço em esporão sobre a ribeira da Fonte Fria. Apresenta boas condições de defesa natural por todos os lados menos a Sul, onde se situa o colo de acesso. Neste colo de acesso encontraram-se algumas cerâmicas numa leira lavrada, presumivelmente resultantes de escorrimentos. São cerâmicas manuais lisas, de cronologia pré-histórica, provavelmente da Idade do Bronze. No cabeço propriamente dito, coberto de mato e muito afectado pela erosão, quase não se distinguem vestígios, à excepção de um ou outro fragmento de cerâmica manual, muito roladas. A ausência de evidências seguras torna difícil dizer se este sítio é ou não um povoado fortificado, mas apresenta todas as condições para isso. No lado Oeste, encostado a um afloramento, está o resto de um talude pedregoso, talvez vestígio de uma muralha, muito afectado pela extracção de pedra, a qual poderá ser a causa do mau estado de conservação deste sítio e pelo desaparecimento das possíveis fortificações.	
A38	Designação	LARINHO
	Tipo Sítio	Necrópole
	Período	Indeterminado/Romano? Idade Média?
	CNS	15408
	Freguesia	Vilarelhos
Descrição	Na freguesia de Vilarelhos recolheu-se a informação oral da descoberta e conseqüente destruição de sepulturas na altura da construção de uma estrada que faz a ligação entre a barragem do Salgueiro e o santuário de Nossa Senhora dos Anúncios. Actualmente não são observáveis quaisquer vestígios, mas é possível que possa haver mais sepulturas, sendo provavelmente uma necrópole relacionada com a ocupação na Senhora dos Anúncios.	
A39	Designação	SANTO ANTÃO
	Tipo Sítio	Igreja
	Período	Moderno
	CNS	15409
	Freguesia	Vilarelhos
Descrição	Pequena capela em ruínas, constituída por dois pequenos corpos. O corpo voltado a Oeste revela um acrescento efectuado posteriormente a uma construção mais antiga que constituía a capela original. A nível arquitectónico os elementos decorativos são inexistentes, apresentando o corpo mais antigo apenas um portal com arco de volta perfeita. Poderá ser uma construção do século XVI.	
A40	Designação	IGREJA DE SENDIM DA SERRA
	Tipo Sítio	Igreja
	Período	Idade Média
	CNS	15326
	Freguesia	Sendim da Serra

	Descrição	No adro da igreja matriz de Sendim da Serra foi descoberto em 1967 um conjunto de oito ou nove sepulturas escavadas no afloramento xistoso de tipologia antropomórfica. A descoberta ocorreu quando se procedia à pavimentação do referido adro, e acabaram por ser destruídas pelos operários que participaram nas obras. A informação foi recolhida a partir do testemunho de um dos operários que realizou este trabalho, o Sr. Armandino Penarroiás, Presidente da Junta de Freguesia de Sendim da Serra. Segundo a sua informação as sepulturas descobertas foram na sua totalidade arrasadas. Pela descrição feita por esta testemunha é provável que estas sepulturas se encontrassem seladas, a julgar pela grande quantidade de materiais osteológicos que delas foi retirada e que provavelmente pertenceriam a inumações individuais. Parte do adro, em terra batida, encontra-se ainda por pavimentar, sendo de prever a possibilidade de existirem e virem a surgir mais exemplares do conjunto total das sepulturas que integravam esta necrópole, a qual aponta para uma cronologia medieval da igreja de Sendim da Serra
	Designação	MONTE DO CONCELHO
	Tipo Sítio	Igreja
	Período	Moderno; Idade Média
	CNS	15399
	Freguesia	Sendim da Ribeira
A41	Descrição	Na encosta Norte do Monte do Concelho, virado para o ribeiro da Viola, existe uma pequena estrutura quadrangular, em ruínas, que adossa a uma rocha de xisto, aproveitando-a em parte como parede. Esta rocha, do lado nascente, apresenta naturalmente um pináculo elevado, no qual foi escavado uma abertura, que lhe confere o aspecto de uma torre sineira. Isto está de acordo com as referências bibliográficas, que indicavam a existência neste local dos restos de uma capela e de uma torre sineira. Nos terrenos adjacentes, encontram-se diversos fragmentos de cerâmica e telha, de cronologia indeterminada, e que apontam para a existência de um provável habitat conectado com esta estrutura, sendo de realçar que muitos destes fragmentos se encontram a uma cota mais elevada que a estrutura, não resultando portanto de escorrimentos a partir desta. Tendo em conta estes factores, é provável que esta estrutura corresponda efectivamente a uma capela ou ermida, até porque tem a orientação canónica. A sua cronologia não é auferível com precisão a partir dos materiais de superfície, mas até pelo facto do seu orago ser desconhecido da população da aldeia, ao contrário do que é normal acontecer com capelas abandonadas, é possível que seja uma estrutura bastante antiga, de provável cronologia medieval.
	Designação	CASINHAS BRANCAS
	Tipo Sítio	Habitat
	Período	Indeterminado
	CNS	15403
A42	Freguesia	Alfândega da Fé
	Descrição	No local designado por Casinhas Brancas, é possível detectarem-se alguns vestígios de construção em pedra miúda. A estrutura mais visível apresenta uma planta rectangular com sucessivos muros internos que dividem o espaço em diversos compartimentos, sem qualquer tipo de abertura que permita fazer a ligação entre si. A densa vegetação inviabiliza uma adequada observação do sítio.
	Designação	TAPADA DOS ESPINHEIROS
	Tipo Sítio	Arte Rupestre
	Período	Indeterminado
A43	CNS	23345
	Freguesia	Bornes
	Descrição	Afloramento de quartzo destacado acima do solo, gravado com três covinhas. Uma tem cerca de 3 cm de diâmetro e as restantes 5 cm.
	Designação	BORNES
	Tipo Sítio	Mamoas
	Período	Indeterminado/Pré-História Recente
A44	CNS	23349
	Freguesia	Sambade
	Descrição	Montículo artificial de forma sub-circular, com cerca de 20 m de diâmetro, cratera central correspondente à violação da câmara funerária. Afectada no lado ocidental devido à instalação e alargamento do estradão que percorre a cumeada. As lavras do povoamento florestal foram interrompidas na passagem

correspondente à mamoa. No entanto é provável que alguns (dois pelo menos) esteios do interior da câmara tenham sido arrancados, quando as máquinas por aqui passaram, e colocados no extremo ocidental do monumento, do outro lado do estradão.

A45	Designação	FRAGAS DE MOURA
	Tipo Sítio	Mamoa
	Período	Indeterminado/ Pré-História Recente
	CNS	23350
	Freguesia	Sambade
	Descrição	Pequeno empedrado, sub-circular, com cerca de 2m de diâmetro. Pode tratar-se de um montículo tumular tardio (do final da Pré-História).
A46	Designação	MONTE DAS CHOUSINHAS
	Tipo Sítio	Indeterminado
	Período	Neo-Calcolítico
	CNS	18669
	Freguesia	Alfândega da Fé
	Descrição	Junto ao topo do Monte das Chousinhas, foram identificadas 3 grandes lajes, provavelmente de xisto, que poderiam eventualmente corresponder a 2 esteios e à tampa de cobertura de uma câmara de um monumento megalítico. Convém referir que este eventual monumento encontra-se totalmente destruído e os monólitos removidos das suas posições originais, acumulados num moroiço. Outro aspecto que merece destaque é o facto da matéria-prima destas lajes, não estar relacionado com o substrato geológico do local, que corresponde mais a quartzitos.
A47	Designação	QUINTA DE ZACARIAS
	Tipo Sítio	Habitat
	Período	Moderno/ Idade Média?
	CNS	11435
	Freguesia	Alfândega da Fé
	Descrição	Povoação abandonada, de possível origem medieval, cujas estruturas foram destruídas devido a surrības recentes destinadas à plantação de eucaliptos. Actualmente, da antiga povoação apenas resta uma pequena capela bastante destruída. Em 1706 esta povoação tinha cerca de 6 fogos. A curta distância fica a Ponte de Zacarias, sobre a ribeira de Zacarias, que permitia a ligação entre Alfândega da Fé e Castro Vicente. Estruturalmente é composta por três arcos de volta perfeita, em alvenaria, o restante panejamento é constituído por aparelho de pedra miúda em xisto, e apresenta um talhamar de cada lado. Terá sido construída por iniciativa dos Távoras, em meados do século XVIII. Esta ponte actualmente encontra-se em avançado estado de degradação, em virtude dos veículos pesados que ali passaram aquando do corte dos eucaliptos que ali existiam.
A48	Designação	FRAGA DAS FERRADURAS
	Tipo Sítio	Arte Rupestre
	Período	Indeterminado/ Pré-História Recente?
	CNS	15392
	Freguesia	Eucísia
	Descrição	Conjunto de rochas de xisto com gravuras, localizadas numa encosta na margem direita de uma pequena ribeira, logo a seguir ao paredão de uma pequena represa abandonada. Num raio de algumas dezenas de metros em redor, existem mais alguns outros conjuntos de afloramentos de características similares, que foram sumariamente prospectados, mas que não revelaram a existência de mais gravuras. As rochas apresentam-se orientadas em linhas paralelas à ribeira, com a face externa virada à encosta e com acentuada inclinação, e as faces internas viradas à ribeira, quase verticais. As gravuras encontram-se nas faces internas das rochas. Ao todo, detectaram-se 5 diferentes rochas gravadas, umas ao lado das outras, sendo possível que possa haver mais. A primeira rocha gravada encontra-se no topo do conjunto. A face interna é um painel vertical, côncavo, que apresenta apenas alguns escassos motivos picotados e alguns traços filiformes. A rocha principal do conjunto fica para baixo e à esquerda, na extremidade do conjunto, na zona mais afastada do paredão da represa. A parte interna desta rocha apresenta três painéis verticais e um painel sub-horizontal, junto ao solo. Nestes quatro painéis há uma grande quantidade de motivos gravados, predominando largamente os motivos picotados, mas havendo também bastantes traços filiformes. A interpretação desta rocha é dificultada pelo facto de muitos dos motivos

terem sido recentemente reavivados, sobretudo no painel principal. Ao lado direito surge outra grande rocha, com um só painel gravado, menos profusamente que na rocha anterior, apresentando motivos similares. Um pouco abaixo surge uma outra pequena rocha, pouco elevada do solo, em cuja face interna aparece um único motivo gravado, um podomorfo esquemático picotado. Por fim, abaixo e na extremidade direita do conjunto, encostada ao paredão, surge uma rocha com um único painel onde aparecem alguns pontos picotados, não parecendo formar motivos definidos. O conjunto apresenta dois tipos muito diferentes de gravuras, filiformes e picotados. Os filiformes são em menor número, e aparecem normalmente como nuvens densas de pequenos traços, não parecendo formar motivos definidos. Em alguns casos parecem ser sobrepostos por motivos picotados, pelo que deverão ser anteriores a estes, mas a existência de reavivamentos recentes de alguns dos picotados obriga a alguma prudência nesta interpretação. Assim como na interpretação dos motivos picotados. Estes dominam o conjunto, e apresentam alguma variedade. Existem de facto alguns em forma de ferradura, ou de semicírculo, havendo também círculos, podomorfos, zoomorfos e antropomorfos esquemáticos, por vezes em associações complexas de motivos, e ainda outros motivos de formas mais ou menos complexas.
